

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (velgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

{ Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - - 5\$400
Por trimestre - - - 3\$000
Avulso - - - - - 500



QUARTA FEIRA

1 DE AGOSTO.

OFERTA DA

ANNO

DE 1827.

BNB BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

BNP DUPLICADO

N.º 230.

VOL. III.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Circular dirigida aos embaixadores, ministros, e encarregados de negocios de Portugal nas côrtes estrangeiras.

HAVENDO-SE dignado Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, demittir do logar de ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra a João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, logo que essa noticia se espalhou em Lisboa varios individuos, pela maior parte de escura condição, e d'aquelles que sempre estão promptos a fomentar desordem, começaram a reunir-se, e formar tumultos; e ao anoitecer do dia 24 correram as ruas da capital, amotinando os seus tranquilos habitantes, e rompendo em vivas ao ministro demittido: dirigiram-se á casa do intendente geral da policia, proferindo insultos, e ameaças contra aquelle magistrado, e teriam invadido o seu domicilio se não se desistiu a tempo. Nas noites de 25 e 26 se repetiram as mesmas escandalosas scenas, em menoscabo da Regia autoridade de Sua Alteza, e chegaram os bandos facciosos ao ponto de se dirigirem á residencia do sr. ministro da fazenda, onde se achavam em conferencia com elle os srs. ministros da marinha, e da justiça, e alli, exigindo se lhes franqueasse entrada, se apresentaram tres homens de nenhuma consideração e de conhecida má conducta, dizendo-se deputados do povo, requerendo a reintegração do sr. Saldanha: dirigiram-se igualmente ao juiz do povo para o induzir a que viesse a esta villa patentejar a Sua Alteza os desejos d'aquelles demagogos, que se inculcavam como órgãos da opinião pública.

Entrando eu hontem no ministerio foi o meu immediato cuidado acadir, como era do meu dever, com promptas e energicas medidas a fazer cessar tão anarquicos procedimentos, e consegui felizmente restabelecer hontem mesmo o socção publico pela intervenção vigorosa da força armada, que obrigou os bandos demagogicos a se dissiparem.

O redactor da gazeta de Lisboa, ousando inserir nas gazetas de hontem, e hoje os artigos que v. n'ellas verá, redigidos de accordo com o partido que moveu as referidas desordens: artigos não so attentatorios contra a authoridade de Sua Alteza, mas contra o artigo 74 da Carta Constitucional, e nem d'isso cheios de falsidades: foi Sua Alteza servida em nome d'El-Rei, mandar destitua da redacção da gazeta o individuo, que d'ella estava incumbido, como v. verá no incluso supplemento á gazeta de hoje.

Fago esta exposição dos acontecimentos que tem havido estes dias, não so para que v. esteja ao facto do que se tem passado, mas para que possa desmentir quaesquer noticias exaggeradas, ou contrárias á verdade, que ali se espalhem.

Deus guarde a v. Villa das Caldas da Rainha, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

Para José Cordeiro Feio.
Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, estranhar mui severamente a v. m. por haver, na qualidade de censor, licenciado os artigos que se imprimiram na Gazeta de Lisboa de 27 e 28 do corrente mez; artigos, que se dirigiam a atacar a autoridade da mesma Serenissima Senhora, e que, oppostos ao artigo 74 da Carta constitucional, erão dictados por um espirito contrário ao socção publico, á opinião do governo, e a toda a boa ordem. O que participo a v. m. para assim o ficar intendendo, e ter presente esta advertencia no exercicio de sua commissão.

Deus guarde a v. m. Villa das Caldas da Rainha, em 30 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 96.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 30 de julho de 1827.

Tendo sido preso por ordem de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, o official commandante da guarda de honra do real palacio, e piquete do quartel na noite de 27 do corrente; declarase ao exercito que este official tendo sido preso unicamente por não conservar como devia o socção no districto do seu quartel, nada tem esta falta que commetteu com a conducta sempre louvavel que em geral o corpo do commercio tem sempre manifestado, nas criticas occasiões em que por diferentes vezes, e por tempo continuado tem feito o serviço da capital. Sua Alteza está tão certa da obediencia d'este corpo, e de todos os corpos da 2.ª linha, assim como dos da 1.ª, e com tão firmes apoios, sustentará seguramente a sua authoridade, e a Carta constitucional.

Sua Alteza para dar um testemunho publico do que acima declara, mandou passar ao commandante interino da força armada as convenientes ordens, a fim de empregar, até com preferencia na manutenção do socção publico, os referidos corpos da 2.ª linha. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Continúa a ordem do dia n.º 90.

Regimento de infantaria n.º 18.

Capitães, os tenentes Gualter Mendes Ribeiro, e Antonio Pedro Teixeira de Aragão.

Tenentes, os alferes José Roberto Maria Mello, Sebastião Francisco Drago Grim Cabreira, e José Moreira da Silva.

Alferes, o cadete porta bandeira Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, os cadetes Caetano Caldeira do Crato Castello Branco, Francisco Maria de Torres da Silva Mozinho, o porta bandeira Joaquim José Pereira de Castro, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 15, João Francisco da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19.

Coronel, o tenente coronel, Antonio de Souza de Araujo Valdez.

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Ferreira dos Santos.

Capitães, o tenente Felix José de Almeida; o capitão do regimento de infantaria n.º

5, Diogo Honorio de Brito, e o tenente de infantaria com exercicio de ajudante no regimento de milicias de Coimbra, Alexandre de Magalhães Coutinho.

Tenente ajudante, o alferes ajudante Joaquim da Roza e Costa.

Tenentes, os alferes Lopo de Macedo Pestana, Francisco Maria da Costa, Policarpo José Pinto, e o alferes do batallião de caçadores n.º 3, Francisco da Silva Rebelo.

Alferes, os cadetes porta bandeiras Jacintho Augusto Ferreira de Lima, José Estevão Ribeiro, o cadete Luiz José Godinho de Souza Tavares e Horta, e os Alunos do Collegio militar da Luz José de Parada e Silva, e João Raposo de Almeida.

[Continuar-se-ha.]

2.ª Direcção. — 1.ª Repartição.

Illustrissimo e excellentissimo Senhor — Constando á Senhora Infanta Regente, pelas communicações de v. ex.ª, a promptidão, e bons desejos com que o negociante José Coelho de Carvalho, e o administrador do tabaco José Bento Dias Ferreira, se prestaram ao empréstimo dos fundos, que v. ex.ª autorizou pela portaria de 16 de maio último, lhes exigiu para pagamento dos pretos, e soldos atrasados: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que v. ex.ª lhes agradeça tão generoso serviço, e assegure o muito que este acredita os seus fiéis sentimentos a pró da legitimidade de Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV.

Deus guarde a v. ex.ª Paço, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte — Senhor Conde d'Alva.

Para Cypriano Justino da Costa, correcedor de Béja.

2.ª Direcção. — 1.ª Repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, accusar a recepção do seu officio de 16 de dezembro último, e communicar-lhe em resposta: que achando-se apurado no commissariado o fornecimento de 828 rações de carne fresca, feito do seu gado aos regimentos de cavallaria 1 e 4, quando o anno proximo passado a divisão d'operações marchava pelas Vendas Novas; e procedendo-se ainda ao exame das rações que mais se dizia distribuidas ao regimento n.º 7; houve Sua Alteza por bem determinar, que o commissario em chefe do exercito faça realizar o donativo que v. m. faz do sobredito fornecimento, o qual a mesma Senhora Infanta Regente reconhece como indubitavel testemunho de fidelidade a Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. Pedro IV, e não menos os seus protestos de sacrificio da vida, e de tudo quanto possue. sendo necessario. Deus guarde a v. m. Paço, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

O illustrissimo e excellentissimo senhor Conde da Ponte, ministro secretario d'Estado dos negocios da guerra, continúa a dar as audiencias da sua repartição, nas mesmas quintas feiras do costume.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e da justiça.

Para Francisco Lourenço de Almeida. Constando á Senhora Infanta Regente, que alguns ministros, que no exercicio dos

seus logares triennaes, faziam ja o logar do Porto, com vencimento de ordenado, se tem descurado tanto do seu dever, que havendo cessado o exercicio d'aquelles primeiros logares, omitiram dar d'elles residencia, tractando somente de desfructar em casa, sem trabalho proprio, e sem proveito do Estado, o ordenado de desembargadores, que figuraria de pensão, ou tença, se não fosse, como é, a paga do trabalho no exercicio das suas respectivas funções; e sendo repugnante a todos os principios de justiça a continuação de um tal abuso, que favorecendo a preguiça, e ás vezes o delicto commettido no exercicio do logar, de que se esquivava a residencia, premeia esses delictos, e preguiça com a paga devida somente ao trabalho, e bom serviço; ha por bem, em nome d'El-Rei, ordenar, que v. m. mande tirar da folha dos ordenados d'essa relação, aquelles ministros, que havendo obtido tão exuberante mercê no exercicio dos seus logares triennaes, ainda não deram d'elle. residencia, para irem continuar no exercicio da relação a merecer o respectivo ordenado.

Deus guarde a v. m. Caldas da Rainha, em 26 de julho de 1827. — Bernardo, bispo do Algarve.

Thesouro publico.

No dia 30 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do presente anno da folha do desembargo do pago.

No dia 1.º de agosto do corrente anno, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, da folha do conselho da Real fazenda.

(*Gas. de Lisb. n. 179.*)

Lisboa julho 31.

Hoje primeiro anniversario do juramento da Carta que nos outorgou nosso Rei legitimo o Senhor D. Pedro IV, embandeiraram-se as torres da marinha, o castello de S. Jorge, e as embarcações de guerra surtas no porto.

Deram as salvas do costume, e pela tarde houve grande parada na praça do commercio, onde se reuniu a guarnição da corte composta da tropa de primeira e segunda linha, que commandava o sr. Conde de Villa Flor, achando-se presente o sr. ministro da guerra. Manifestou-se o maior entusiasmo entre a tropa, quando se deram os vivas entoados pelo sr. commandante da força armada. Reinou o maior socção e tranquillidade no decurso d'este dia memoravel de alliança e de paz.

A noite foi grande o concurso dos pacificos habitantes d'esta capital nos theatros de S. Carlos, e rua dos Condes, onde soaram numerosos vivas aos mais charos objectos do puro amor e gratidão do sempre fiel, sempre leal, e sempre respeitoso povo lisboense.

Idem.

Hoje fundeou n'este porto o paquete inglez *Magnett*, que nos trouxe folhas de Londres até 21, e de Paris até 18. Das primeiras extractamos as mudanças ministeriaes que tiveram logar, e as damos no logar competente d'esta folha, cumprindo observar que ainda por esta vez falharam as profecias dos inimigos do socção publico, por quanto mr. Canning continúa a occupar o seu logar de primeiro ministro.

Entre as noticias de interesse figura um artigo da *Quotidienne* que dá logar a amargas reflexões. Transcreve este jornal uma carta de Lisboa com a data de 23 de junho, na qual se assevera que a sorte de Portugal deve ser decidida no proximo mez de julho! A coincidência de datas, os ultimos acontecimentos que havemos presenciado, o prognostico feito por muitas cartas particulares dirigidas para as provincias quanto a mudança de ministros, e previamente ao occorrido, tudo indica um plano *apostolicamente* concertado, e seguido para fins que não são por certo a defeza da Carta e dos direitos legitimos do Senhor D. Pedro IV, reconhecidos até hoje, e não disputados por potencia alguma europea. O tempo aclarará em breve este enigma, (que para alguém

é verdade sabida) e então conhecer-se-hão as ramificações d'uma conspiração vasta e nefanda, que desde o juramento da Carta não ha descansado um so momento, por levar Portugal a um abysmo, para talvez invocar outro abysmo!

Os negocios da Grecia continuam no mesmo estado, e aproxima-se o grande momento da decisão de sua gloriosa contenda. O Courier de 12 transcreve o *Convenio* celebrado pela Inglaterra, pela França e pela Russia a favor dos Gregos; consta este de 10 artigos, sendo 7 publicos e 3 secretos; os plenipotenciarios que celebraram este *Convenio* são, por parte da Inglaterra o visconde de Dudley, por parte da França o principe de Polignac, e por parte da Russia o conde de Lieven. Pelos artigos de similhante *Convenio*, parece que a intervenção das tres potencias deve lograr-se efficaz contra a vontade das 2 potencias belligerantes no caso que queiram continuar a guerra. Estipula um tributo que a Grecia deve pagar á Porta annualmente, e declara que na nomeação das autoridades gregas, a Porta terá voto. Daremos brevemente a integra d'este singular documento diplomatico, cujos artigos secretos prohibem toda a ingerencia activa por parte das potencias mediadoras.

As folhas francezas são destituidas de interesse, geralmente fallando, e basta lê-las para conhecer que existe em França, em toda a sua plenitude e força, o tribunal da censura.

Idem.

Hoje recebemos uma carta de Vizeu com data de 27 do corrente, acompanhada da cópia de um aviso do exc.º ministro da justiça, datado das Caldas da Rainha em 18 d'este mez. N'este aviso se communica ao bispo de Vizeu que em virtude do requerimento do mestre escola dá sé de Vizeu Antonio José Alves, e do conego capitular da mesma sé José Caetano Rodrigues d'Almeida Ferreira, aos quaes se mandara dar baixa na culpa, tendo-se-lhes applicado o regio indulto de 13 de abril, se ordenava que, assim os referidos capitulares, como outros quoscunque ecclesiasticos de bispado que não tivessem sido privados ou suspensos pelos meios canonicos dos seus beneficios, e não havendo causa bastante para o serem (devido n'este caso proceder-se como é de direito), podessem ser admittidos no exercicio e fruição dos seus beneficios sem dependencia de nova graça; restituindo-se-lhes os seus rendimentos, se por ventura d'elles tivessem sido privados, e se para esta privação não precedeu sentença preferida pela autoridade ecclesiastica.

Abstemo-nos de fazer reflexões sobre este facto; porque ellas são obvias. A reintegração nos seus beneficios de ecclesiasticos a quem foi preciso applicar o regio indulto; a restituição dos seus rendimentos sem embargo de se não mostrarem isemptos de culpa; a comparação que logo occorre do que com estes sacerdotes se pratica, e do que succede aos militares em quem recalo indulto, os quaes perdem suas patentes, e são reduzidos a paizanos; a necessidade que se estabeleceu de serem taes ecclesiasticos privados dos beneficios *canonicamente*; tudo isto são cousas que surpreendem, e que produzem tristes e amargas reflexões em todo o homem justo e imparcial a quem não domina o espirito de classe ou partido.

Recebemos a exposição de um facto enrioso occorrido no districto da Honra d'Escalhão. Julgamos conveniente publicar um extracto d'essa exposição, e não a sua integra, agradecendo com tudo o obsequio que nos fez o nosso correspondente.

Honra d'Escalhão junho 27.

O desleixo ou antes a ignorancia acabou de causar uma consideravel perda a 3 lavradores d'esta Honra, e de dar uma importante lição aos outros. Conduzindo os criados de Francisco da Guerra Boddallo dourcos carregados de centeio em rama para a eira, começou a queimar-se o eixo de um d'elles por não ter sido untado de algum linimento, e em logar de tractarem de remediar os effeitos d'este mal continuaram na condução dos carros, persuadindo-se que o

mais que podia succeder era perder-se o eixo como frequentemente acontece. Tanto porém que chegaram á eira, e o carro parou, desenvolveu-se a chama, que se communicou ao centeio, os bois acocados pelo fogo semeiam o incendio fugindo pelas eiras proximas, e dentro em poucas horas é pasto das chamas não so a colheita inteira de dois pobres lavradores Francisco Polido e João Moreira, todo o centeio; e algum trigo do dono do carro; mas tambem a juncta de bois que conduzia o outro carro, e varios utensilios. Com muita difficuldade se pôde salvar a juncta de bois do carro incendiado, que ainda soffreu muito, e obstar á expansão do fogo pelas demais eiras, o que todavia se conseguiu pelos esforços da gente que acudiu.

E' este, em resumo, o acontecimento, mas convém acrescentar que certa gente interessada em alimentar o fanatismo, e todas as ideias que lhes convem, não perdeu a occasião de espalhar que no referido successo se manifestava a colera divina contra o dono do carro, que é um verdadeiro amigo da Carta; e diziam que o incendio fóra consequencia de um raio de uma estrella que havia cahido do Ceo; e outras que taes parvoices.

Bragança 18.

Ouve-se dizer que o Dordax temendo ser preso onde os dignos socios o fóram, tomara o partido de se hir acoutar na Galiza. Hoje aqui chegaram 31 cavallos vindos da Hespanha, arreados; mas os arreios quasi inutilis.

Idem.

Os apostolicos por aqui não andão tão satisfeitos: hoje entraram vindos de Hespanha 31 cavallos, e no dia 21 esperam-se 40 carros de effeitos militares, que os rebeldes tinham roubado á nação.

Sabugal 18.

E' indubitavel que as tropas hespanholas que estavam acantonadas na raya, em frente d'esta corda de Portugal, receberam ordem de se retirar com toda a pressa para o interior. Ainda se não sabe a direcção. Esta noticia foi aqui dada, e transmitida de officio de umas para outras das nossas autoridades.

Vinhães 19.

Por aqui não ha nada de novo, só disse o fr. Caetano ao padre capellão de caçadores 2 e ao alferes Teixeira que estavam aquartelados nos frades, quando se despediram d'elle para marchar para Castello-branco, que apressassem a marcha, que os Hespanhoes ja tinham entrado na Beira por aquelle sitio batendo alguns restos de tropa que alli se achava, e obrigando-a a retirar para a Golegan: ao que elles responderam rindo-se muito, que não duvidavam de que estes eram os seus desejos e de certos individuos d'aquella casa que levantavam similhantes patranhas, que só beaças podiam acreditar.

Valença 21.

Por aqui os apostolicos vão alliciando soldados, e ja tem fugido d'este regimento 21 algumas recrutas: ha desconfiança de quem seja o alliciador, mas por ora está em segredo, porque se anda nas mais delicadas indagações: se se dá n'ella pobre do brutto.... assim mesmo tem sido spanhados alguns dos fugidos.

Caminha idem.

O general Eguia foi para Santiago com o quartel general que tinha em Orense.

Chaves idem.

Os apostolicos andam muito exaltados por ver que os presos que veem de Lisboa, os passaportes que trazem da intendencia dizem: parte o capitão mor, o capitão do exercito &c. &c. quando segundo a amestria heam sem postos ou empregos estes reos. Um capitão reformado, o Silva, dos principaes cabeças, até aqui tem andado fardiado com todo o seu uniforme desde que veio do linocero!!

Idem.
As tropas hespanholas que estavam pela raia da Galiza, marcharam ha dias, dizem, para Betanços, por ordem que veio de Madrid. Em Bragança entraram 30 e tantos Cavallos. Não se entendem os hespanhoes: por uma parte entregão armas, cavallos &c., por outra accetam os rebeldes portuguezes, que para a fogem!

Idem.

Hoje appareceu uma carta do major P... , que diz, que os ajudantes de ordens do general Monet lhe affirmaram, que o exército francez vai ja a sahir de Hespanha.

Villa Real 23.

O visconde de Sancta Martha, José de Souza veio com licença do governo, e existe na sua casa de Sancta Martha; nada se pôde dizer d'elle, senão que se mostra muito addido ao actual systema.

Idem.

Aqui appareceram proclamações com n.º 3 vindas d'Hespanha aos correspondentes n'esta, no mesmo sentido das de 30 d'abril de 1824: so não prometem a vinda dos heroes, más querem que as mulheres mesmo sejam outras padeiras d'Aljubarrota!

Penafiel *idem.*

O interino juiz de fóra que aqui estava recebeu ordem do desembargador, que serve de chanceler, para se recolher ao seu logar de Freixo d'Espadacina; e em consequencia hoje, ou amanhã entrega a vara ao vereador, em quanto não chega o proprietario, e retira-se.

(Borb.)

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor.

Em o seu n.º 223 de terça feira última, temos um artigo de correspondencia, que tem por objecto, ao que parece, demonstrar qual seja o melhor methodo de se fazerem as promoções em Portugal, afim de se conseguirem bons officiaes generaes no exército, visto que a educação militar em Portugal se acha na sua infancia. E como vemos que o seu author andou meditando em vários estranhos systemas ou leis militares para sustentar aquella demonstração, rogamos-lhe, sr. redactor, que nos faça o favor de transcrever os seguintes extractos para que elle conheça, que na legislação militar portugueza nada falta senão a execução das leis, que a cada passo são atropeladas!

Lei de 15 de dezembro de 1790 §. 4.º

« E por quanto seria impracticavel sem uma patente ruina da disciplina das minhas tropas, que a méra antiguidade dos coroneis lhes proporcionasse, por via de regra, um seguro accesso ao emprego de general: sou outro sim servida estabelecer e declarar, que a precedencia de antiguidade não servirá de titulo algum para o futuro áquelles coroneis que aspirarem á honra de semelhantes postos, os quaes serão unicamente por mim conferidos em premio do merecimento mais distincto.»

Lei de 23 d'abril de 1791 §. unico.

« Que o accesso gradual a qualquer posto comprehendido nas tres classes de officiaes generaes, ficará unicamente pertencendo a minha Real escolha e arbitrio, na maneira que eu julgar mais conforme ao bem do meu serviço, sem que o méro titulo de antiguidade possa conseguir direito ao provimento dos postos effectivos, ou para se entender pela referida causa preterição alguma legitima.»

Lei de 27 de fevereiro de 1801 §. 1.º

« Nenhum coronel de uma arma poderá d'aqui em diante pedir o posto de brigadeiro effectivo em outra; e como a importancia d'este posto seja tanto maior, quanto é d'elle deverem ser tirados os officiaes generaes, e que o bem do meu Real serviço exige, que eu me veja necessitado a escolher os officiaes d'esta classe, se não entre sujeitos dotados da universalidade dos conhecimentos militares indispensavel para o commando dos corpos compostos das diferentes armas: sou servido declarar, que para o accesso de coronel a brigadeiro effectivo, não servirá de titulo a simples antiguidade; e que pelo contrario eu

« não terei com esta attenção alguma para o dicto effecto, quando ella se não achar unida á extenção de conhecimentos necessarios para o digno desempenho de postos de tanta consideração.» (*)

EXTERIOR.

Petersburgo junho 23.

Sua magestade houve por bem approvar o parecer da commissão ministerial, fundado sobre a opinião do conselheiro privado Spreauski, que foi anteriormente governador general da Siberia, e membro da commissão siberiana (a cuja opinião o ministro da fazenda assentiu) e tem a ser, que os individuos que forem mandados para a Siberia, sem castigo corporal, e que depois se alistarem como colonos, se lhes conceda licença para entrar no commercio e exercer as mais profissões na Siberia, cada um na classe a que pertencia: s. m. não julgou porém conveniente extender a permissão de deixar o logar do exilio áquelles que foram condemnados por sentença do supremo tribunal criminal.

Para evitar para o futuro os abusos que tem havido, s. m. mandou um rescripto ao general Zakrewski, governador general da Finlandia, que determina que, no caso de um proprietario russo, fidalgo, ou official das tropas estacionadas na Finlandia, trespassar os seus vassallos a qualquer cidadão do grande ducado de Fiulandia por escriptura de hypotheca, ou por qualquer outro acto, ou seja de propriedade, ou debaixo da denominação de criados, trabalhadores &c. por um prazo limitado ou illimitado, deverão taes convenções julgar-se nullas e irritas, e os vassallos trespassados receberão em consequencia d'ellas a sua liberdade, permitindo-se-lhes ao mesmo tempo escolher livremente o modo de vida que quizerem, quer seja na Finlandia, quer seja no imperio da Russia.

(Allgemeine Zeitung.)

Paris junho 27.

« O Constitucional... »
...lossos sem nunca ter perdido a esperanca da bonança; tem incessantemente luctado em defeza dos principios, confiado em que a liberdade sabirá por fim triumphante de todas as aggressões. Ainda conservámos as mesmas ideias, e as mesmas esperanças. A França não pôde respirar á vontade senão na pura atmosphera da liberdade legal. Por isso jamais considerámos o regimen da censura senão como um regimen provisório, como um tempo d'experiencia, que não podia prolongar-se sem perigo até para a administração. Não será pois com o tom do desalento que fallaremos em quanto nos for permittido fallar; estamos sobejamente convencidos de que é destino da nação franceza ver consolidar as suas instituições, porque as suas instituições são as unicas que podem convir ao seu estado social.

O ministerio nos advertiu, pelos seus órgãos habituaes, que a censura que elle se arrogou, não se estenderá aos principios, nem aos factos, nem aos raciocínios. Poucos dias serão precisos para conhecermos até que ponto é sincera esta promessa; e os seus mais zelosos partidistas não devem admirar-se de termos n'isto alguma dvida: é tão commodo escapar arbitrariamente ao poder de um raciocinio peremptorio, condemnar ao esquecimento um factó espinhoso, que é preciso muito vigor d'alma para resistir á tentação. Numerosas antecedencias nos tem ensinado que este vigor é mui raro; e por isso, a experiencia que vamos fazer não será destituída de interesse, e poderemos colher d'ella uteis lições.

E' uma consequencia das protestações ministeriaes, cuja importancia será geralmente conhecida. Ellas pravam que o ministe-

(*) Como não queremos que o nosso jornal seja vehiculo de contestações desagradaveis, e por ventura prejudiciaes: rogamos ao nosso correspondente, a quem agradecemos haver-nos transmitido o seu artigo, que nos desculpe não inserirmos d'elle se não o que julgámos de verdadeiro interesse publico.

rio não se engana sobre os progressos da educação constitucional dos francezes, e que elle reconhece que a liberdade das discussões é uma necessidade do seculo. O *Monitor* nos promete que os nossos artigos, expurgados de personalidades injuriasas, passarão na censura; nada será mais facil ao *Constitutionnel* do que preencher esta condição que elle mesmo se impoz. Elle não diz injurias, nem mesmo responde ás que selhe dirigem. (*) Veremos se os agentes do ministerio acham tão facil a sua tarefa.

Ora pois, a nossa linha de proceder está marcada; ella é que nos tem grangeado a benevolencia do publico, e que nos tem defendido contra os ataques de todo o genero. Os tempos são difficeis e porque o parto da liberdade legal é sempre laborioso; más ella é tão preciosa que se não deve omitir cousa alguma para o facilitar. O sol tolda-se algumas vezes de nuvens, más não deixa de proseguir em sua carreira, e por fim consesgue dissipá-las.

[Constitutionnel.]

Bruzelas junho 23.

(Correspondencia particular.)

Um dos nossos jornaes contém o seguinte artigo:

A Inglaterra, a França, e os Países-Baixos.

Admiravel é o espectáculo que nos offerece hoje a Inglaterra, em opposição com a politica do gabinete das Tuilerias. Aquella, gemendo ainda curvada como peso de uma divida de oito mil milhões de francos, que contrahiu para combater os principios da revolução franceza, acaba n'este momento de consagrar uma grande parte d'esses mesmos principios, ao mesmo passo que o outro os repulsa todos á custa do seu thesouro, e da paz pública.

A Inglaterra asselariou todas as potencias que com ella se collegaram contra estes principios, e hoje proclama que por marchar á frente da liberdade civil, e religiosa, que imperfeitamente decretou a assembleia constituinte, e é mesmo á face d'essa saneta coalizão que ella faz uma proclamação que abala os thronos do despotismo. Esta proclamação annunciava por ventura que a Inglaterra comprehendeu o estado actual dos animos na Europa? Ou so indica que está proxima a cahir a sua oligarchia? E' esta tem governado por mais de cem annos, periodo longo e odioso, durante o qual se tornou proprietaria da quasi totalidade do solo da Gram-Bretanha, e da maior parte da sua divida pública.

A França offerece-nos o espectáculo do lado opposto: o seu gabinete faz todos os esforços para fazer retrogradar a sua aristocr-

(*) Bem haja o *Constitutionnel*, e todos o publicos escrivães que assim obram. Dizer regateitices, metter um assumpto a ridiculo por mais serio que seja, jogar chalassa tavernal, fazendo uma salgallada de palavras enfiadas a torto e direito, sem nexo, ligação ou criterio, é facil para qualquer que a esse desprezível trabalho queira entregar-se. Escrever porém sizenadamente deixando odiosas personalidades; discutir com decencia e dignidade os assumptos de interesse nacional; procurar o bom das cousas, sem curar de pessoas; entrar na indagação dos abusos, censurá-los sem amargor nem facécia; desapprovar com dignidade e respeito os actos da autoridade quando improprios ou irreflectidos, e apprová-los quando justos e dignos, é por certo a mais nobre tarefa do publico escriptor. Ella é louvavel em si, nobre e propria do homem que pensa e que ama sinceramente a sua patria. Que proveito pôde resultar de querellas absolutamente pessoas? Accaso homens vendidos a um partido infame, e que elles mesmos não osam directamente defender, dão algum assenso á razão? O que elles mais temem é o raciocinio, e a cada um que se lhe oppõe replicam com uma chufas, ou empregam as magicas palavras de demagogos, exaltados, republicanos, demagogos de 1820, revolução franceza, côrtes da ilha de Leão e outras palavras usadas que acarretam a esmo sem cogitarem se veem para o caso. Ora que melhor prova é necessaria para mostrar a carencia de razões? Discutir assim qualquer ponto, dispensa resposta, bastando estremar a parte doutrinal, que de envolta com a chocarrice pôde fascinar a gente menos instruida. Eis aqui o que constantemente temos feito e faremos, em quanto. (como diz o *Constitutionnel*) nos deixarem fallar.

eracia para o cume de que a Inglaterra fez descer a sua, e em vez de occupar o lugar que a sua posição geographica lhe designa, declara-se inimiga de toda a liberdade civil e religiosa, e considera o culto do Estado como um producto industrial, cujo monopólio entrega a uma sociedade privilegiada.

Bem claro é que o ataque, e a defeza variam segundo a natureza dos combatentes que dirigem os gabinetes: ja não são pretendidos interesses nacionaes contra que se luta, mas apparentemente contra uma ideia, como o disse o antigo arcebispo de Malines. Se nos não enganamos, ainda é menos que contra uma ideia que parte da Europa parece armada: é contra uma palavra. Mas que palavra! E' a palavra mais espantosa que em tempo algum veio manchar o protocolo da diplomacia; a sua excepção, a sua discussão abala todos os thronos do poder absoluto; esta palavra em fim é a *igualdade!!!* Por toda a parte se reclama a igualdade dos direitos civis, a igualdade da protecção religiosa; isto é um sentimento profundo, e não uma *passageira mania*. No meio d'estas grandes potencias, e no momento da sua agitação, constituiu-se o reino dos Paizes-Baixos; elle se conformou ao estado actual da civilização, e achou no gózo da igualdade perante a lei, na da igual protecção das opiniões religiosas, a paz pública, de que apenas gosam os seus visinhos. A lei fundamental dos Paizes-Baixos excedeu os desejos das nações. Este reino possui tudo quanto o gabinete francez repulsa, e tudo a que a politica ingleza aspira. O estado politico dos Belgas é cheio de verdade.

Em quanto o governo dos Paizes-Baixos prosegue tranquillo a sua carreira francamente constitucional, sob um principe que respeita as suas leis, os *torys* descem na proporção dos progressos da liberdade civil e religiosa. Estas libertades tornam-se problematicas na França, á medida que o antigo regimen golpeia a Carta para recobrar a sua antiga posição.

O reinado dos *torys* está proximo a acabar pelo dominio da razão pública: o do antigo regimen em França vai ter a mesma sorte, e o estado das finanças accelera essa epocha. D'este modo tudo o que é falso no mundo politico vai aluir-se em presença da instrucção e das luzes, porque o progresso é a lei da natureza. A propria sancta alliança deve ceder a theoria d'estas duas preciosas libertades; apenas se descobrimos os seus intentos, ella se dissipou bem como as trevas ao romper do sol.

Luiz XVIII outorgou uma Carta que devia servir de amalgamar o passado com o futuro. O antigo regimen a repelle, e repudia a alliança; constitue-se n'uma irritação continua, e chama em seu auxilio a estupidéz, e a ignorancia; a nação responde-lhe com a força do raciocinio que assegura a victoria ao direito. A aristocracia antiga não terá pois a pacifica posse do poder.

Os *torys* a perderam: a sua irascibilidade nem por isso é menor, fingem-se espantados da emancipação dos catholicos, e da reforma parlamentar; mas não é outra coisa mais do que a expressão da mangoa por haverem perdido a administração do imperio, porque as duas questões, de que pertendem fazer um espantallo á nação, não são de modo algum susceptiveis de ser ventiladas n'esta occasião; o seu debate produziria uma d'essas grandes revoluções que substituem uma ordem de cousas a outra. A igualdade perante a lei não pôde ser conquistada em Inglaterra se não por uma reforma radical. Será favoravel o momento actual, e serão chegados os tempos previstos por Blakstone? As apprehensões de um pretendente estão na verdade desvanecidas, mas a influencia de Roma é ainda para temer por causa do miseravel estado da instrucção na Irlanda. Em quanto a separação do espirital, e do temporal não for irrevogavelmente fixada, não se podem introduzir os catholicos no parlamento. Além d'isso não se poderia admittil-os sem lhes dar os meios de se resgatarem do pagamento da dizima aos protestantes; os dissidentes reclamariam o mesmo direito; o interesse faria desertar a maior parte da reli-

gião nacional; a ruina d'esta religião traria consigo a ruina da constituição politica, que não poderia resistir á introdução de tantos elementos exactamente hostis na sua magistratura, e em suas corporações. A Inglaterra, que ligou a sua existencia a uma grande injustiça, encontra hoje no proceder irreligioso motivos sufficientes para n'ella perseverar.

Tomamos por transição o estado actual da Inglaterra para demonstrar á cabala ultramontana e feudal dos Paizes-Baixos que não é verdade que o protestantismo se ligue facilmente com o espirito revolucionario, e que é igualmente falso que a liberdade se acomode melhor com o protestantismo. Se isto assim fosse, seria impossivel separar a religião da politica, e a theoria dos novos sequezes da liga soffreria todas as vicissitudes que d'ahi resultariam; os padres catholicos teriam a sorte dos tirannos, ou seriam exclusivos, ou não seriam tolerados; obedecer-lhes-hiam em quanto fossem os mais fortes, e expulsa-los-hiam com o despotismo, ja que a liberdade se acomodava melhor com o protestantismo. Mil exemplos provam que em toda a parte, é quasi sempre o catholicismo se liga ao governo de facto: nós mesmos tivemos d'isto uma prova nos disturbios da Belgica em 1789; e temos outra debaixo dos olhos, que podem attestar todos os povos do novo mundo.

Porém as cousas chegaram hoje a tal ponto, que todos os governos constitucionaes, exceptuando a Inglaterra, não podem demorar por mais tempo a separação definitiva do throno e do altar; o que é justo não pôde por mais tempo estar desunido do que é util; esta separação é tanto mais necessaria quanto as conquistas da razão estariam mal seguras, se os mesmos homens continuassem a ingerir-se na instrucção pública, e a empregar a sua ascendencia sobre a classe pouco instruida para propagar as suas antigas maximas. Se se quer que o estado social do reino tenha uma base, é absolutamente necessario adoptar a que assenta sobre os direitos que resultam da lei fundamental, porque fóra d'isto não ha mais que oppressão e tirannia. Assim a religião como na politica, só quando os direitos substituem os privilegios é que a paz pública cessa de ser perturbada.

Londres julho 12.

Sabe-se que os arranjos para o ministerio, feitos depois da molestia de lord Liverpool, e previamente á reunião do parlamento, foram em parte de character temporario em quanto aos cargos de alguns individuos, porém não em quanto á connexão do governo de mr. Canning. Agora vemos, pelo seguinte artigo do New-Times d'esta manha, que tudo se acha definitivamente arranjado, e pelo modo que originariamente se concordou quando o marquez de Lauddown e os seus amigos convieram em entrar para a administração. Ver-se-ha que estas mudanças não combinam com aquellas que o Times annunciou ha tempo:

O duque de Portland deixa o lugar dos sellos particulares, porém conserva assento no gabinete. Ha diversas causas para isso; porém bastará nomear uma mui recente, a do lord Sidmouth.

Lord Carlisle cessa de ser couteiro mór, e succede ao duque de Portland no lugar de lord dos sellos orivados.

Mr. Sturge Bourne substitue lord Carlisle no lugar de couteiro mór, conservando assento no gabinete.

O marquez de Landsdown succede a mr. Sturge Bourne no lugar de secretario d'Estado dos negocios do reino.

O visconde Dudley e Ward fica nos negocios estrangeiros, e consequentemente mr. Canning continúa como primeiro lord do thesouro e chanceler do Exchequer.

Mr. Spring Rice, diz-se, que tomará o lugar de mr. Spencer Perceval, como um dos sub-secretarios d'Estado dos negocios do reino. Não haverá pelo em quanto mudança no governo da Irlanda. O marquez de Wellesley, fica conservado até ao fim do anno, e provavelmente será substituido pelo marquez de Anglesea.

Tal é o definitivo arranjo do ministerio; assim ficará permanentemente constituido, em estreita harmonia, com o que mencionamos, e segundo principalmente se concordou. Ver-se-ha que não entrou pessoa alguma além das que ja formavam a administração, á excepção de mr. Spring Rice, que se diz succeder a mr. Spencer Perceval. Lord Holland não entra, não obstante ter-se affirmado confidentemente que entraria. Sua magestade presidirá a um conselho na seguinte semana, a fim de levar a effeito estes arranjos definitivos.

(The Courier.)

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 31.

Magnett, paq. ingl., comd. D. Portens, em 8 d. de Falmouth, com malla e 1 passageiro.

Fams, gal. suec., cap. A. Savon em 46 d. de Stockolmo com taboado e ferro, a Leonardo Fris.

Carolina Augusta, brig. prus., cap. C. E. Peters, em 50 d. de Stralsund com trigo, á viuva Moller.

Sahidos.

Galathea, frag. de guer. ingl., comd. Sir C. Sullivan, ignora-se para onde.

Challenge, frag. de guer. ingl., comd. J. Hayer, ignora-se para onde.

Tyne, frag. de guer. ingl. comd J. K. White, ignora-se para onde.

Shaphire, frag. de guer. ingl., comd. H. Dundas, ignora-se para onde.

Wolf, corv. de guer. ingl., comd. J. Hayes, ignora-se para onde.

Alert, corv. de guer. ingl., comd. S. Burges, ignora-se para onde.

Satellite, corv. de guer. ingl., comd. J. Laus, ignora-se para onde.

Columbine, corv. de guer. ingl., comd. G. Symonds, ignora-se para onde.

Acorn, corv. de guer. ingl., comd. E. Gordon, ignora-se para onde.

Neptune, esc. dimm., cap. L. J. Felix, em lastro para Malaga.

Respeculador Africano, brig. esc. port., cap. M. J. Roiz, em lastro para Bengala e Angola.

ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.º do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos e consequencias d'ella, narra e analisa os successos acontencidos na capital des'do dia 25 de julho. Contém, além d'isso, um longo e profundo artigo do celebre economista hespanhol Flores-Estrada, sobre as causas do mal que actualmente afflige todas as nações commerciantes e industrias da Europa. Esta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na pratica da sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.º 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25; em Coimbra na de Orcler rua das Fangas.

Nos mesmos logares se acceptam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Sahiu á luz a farça intitulada: *Assembleia dos Corcundas*; vende-se na logea de Livros de Antonio Marques da Silva, rua Augustina n.º 199, por 120 réis.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer pôde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

Quem quizer dar a juro tres contos de réis, deixe o seu nome e morada na logea do Portuguez, para então se tractar da segurança em taes contractos praticada.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (mulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

so se recebe franco.]

Per anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 500

QUINTA FEIRA

2 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.



VOL. III.



Portuguez.

N.º 231.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Declaração official.

TENDO sido expedidas ás patrulhas ordens para prender todo o individuo que desse qualquer grito sedicioso; dous individuos que se aproveitaram dos acontecimentos d'estes dias, para gritar viva o Sr. Infante Rei absoluto, foram immediatamente prêsos para se proceder com elles conforme for de justiça.

E' assim que o govêrno de Sua Alteza repellindo os diferentes partidos, pretende demonstrar á nação portugueza, que a estrada que deve seguir é a da Carta Constitucional.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Attendendo a que José Liberato Freire de Carvalho tem manifestado na redacção da gazeta de Lisboa, de que o tinha incumbido, um espirito contrario á boa ordem e ao socêgo público, dirigido a atacar a minha autoridade, opposto á opinião do govêrno e á Carta Constitucional, hei por bem, em nome d'El-Rei, de o dimittir do lugar de official da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros. O conde da Ponte, do conselho de Sua Magestade, par do reino, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, encarregado interinamente da repartição dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar. Paço da villa das Caldas da Rainha, em 23 de julho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Ministerio dos negocios da guerra.

Continuação da ordem do dia n.º 90.

Regimento de infantaria n.º 20.

Capitães, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Jeronymo Antonio Luna, o tenente do batalhão de caçadores n.º 2, Antonio Maximo Figueira, e o tenente do regimento de infantaria n.º 5, José Eduardo da Silva.

Tenente, o alferes Antonio José Salgado de Araujo.

Alferes, o cadete porta bandeira Diogo Francisco Côrtes Paim, os cadetes Antonio Rodrigo de Almeida, Rodrigo de Almada e Castro, o cadete porta bandeira do regimento de infantaria n.º 7, Jorge Marla de Campos, o cadete do regimento de infantaria n.º 14, Balthazar Moreira, e o cadete do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Maria de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 20.

Tenente coronel, o major Thomaz Antonio Rebocho.

Majores, o major do extinto regimento n.º 11, José Joaquim de Faria, e o capitão graduado em major do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Leite Pereira.

Capitães, os tenentes Antonio de Carvalho Saverda, João José de Queiroz, e Joaquim Eusebio de Moraes.

Tenentes, o alferes graduado em tenente, Caetano José Vianna, os alferes Domingos José de Araujo, Francisco José da Ponte; o alferes do batalhão de caçadores n.º 2,

Antonio Pinheiro de Carvalho, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel Joaquim Dias Guimarães.

Alferes, o cadete porta bandeira, Fortunato Marinho Falcão, e os cadetes José de Moraes Teixeira, e José Narcizo de Araujo Bacellar.

Regimento de infantaria n.º 22.

Coronel, o tenente coronel, Agostinho José da Costa.

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Gualdino da Raza.

Major, o capitão graduado em major do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Roque de Andrade.

Capitães, o tenente ajudante João Antonio Apparicio, os tenentes José Ricardo Apparicio, e Antonio Maria de Macedo Todela Forjaz.

Tenentes, os alferes Rodrigo de Sá Valente, Luiz Xavier Valente, e Ayres José Monrique.

Alferes, o cadete porta bandeira, Duarte de Mello Sarria, e os cadetes Manuel de Magalhães Coutinho, e Deziderio de Magalhães Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 23.

Major, o capitão graduado em major Antonio Alves da Silva.

Capitães, os tenentes Francisco Monteiro, José Bernardo Pires, e Lucas Maximo de Frias.

Tenentes, o alferes José Constancio da Fonseca; o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Jeronymo Lourenço Ribeiro, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Francisco Cardozo Montenegro.

Alferes, os cadetes porta bandeiras Agostinho de Sampaio e Costa, e Agostinho Antonio Rebocho, o cadete José Maria Pinto, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 9, João Caetano Alexandrino.

Regimento de infantaria n.º 25.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel José Trigo.

Regimento de infantaria n.º 26.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, José João Gomes.

(Continuar-se-ha.)

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 10 de agosto seguinte, as cadeiras de primeiras letras do sítio dos Olivaeos no termo de Lisboa, das villas das Aguias e Cabeço de Vide, na provedoria de Evora, e da villa do Cartaxo na provedoria de Santarem, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90,000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa, quanto á primeira, e os provedores respectivos quanto ás mais. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 24 de julho de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida. (Gaz. de Lisb. n. 180.)

Lisboa agosto 1.

Tivemos em nossa mão a seguinte circular impressa e assignada pelo subdelegado da policia de Monterey; e julgámos da maior transcendencia traduzir este escandaloso monumento da audacia de um subdito, que obrando sem dúbida contra as intenções do seu monarcha, se atreve ás claras e sem o menor reboço, a inactivar um govêrno por elle reconhecido, e com quem está em relações amigaveis.

Este proceder que seria reprehensivel em um particular torna-se um crime, e um attentado contra o direito das nações em um empregado público, que não deve jamais, seja qual for o pretexto, desviar-se da politica adoptada pelo gabinete de que emana a autoridade que exerce.

Que diria o govêrno hespanhol se um subdelegado de policia, ou outro qualquer magistrado portuguez emittisse contra elle semelhante linguagem, e usasse em um impresso de tão indignas inectivas? Não podêmos acreditar que este facto chegasse á noticia do ministerio hespanhol, sem que elle — independente de reclamações do nosso govêrno, que necessariamente as ha de ter feito — dê, como é de seu restricto dever, todas as satisfacções, desapprovando franca e categoricamente a criminosa conducta d'este agente da inquisição politica.

Lamentámos ter que observar, que não é ésta a primeira vez que o ministerio de Hespanha, e seus empregados subalternos apresentam aos olhos do mundo uma contradicção tão deshonrosa; pois em quanto o primeiro nos faz protestos de amizade, os seus delegados nos mimoseam com os epithetos de revolucionarios, demagogos, e outros que se lhes antoja.

Parece-nos que pede por tanto a dignidade do nosso, e d'aquelle govêrno, que de uma vez se terminem éstas anomalias diplomaticas, que sendo em si vergonhosas, podem tornar-se funestas em seus resultados. A circular é como segue:

Subdelegação especial da policia de Monterey e seu districto.

Circular. — Sendo como são demasiadamente contumazes os revolucionarios do immediato Reino de Portugal, em querer consolidar o seu democratico regimen, (1) e des-

(1) Mui atrasado está o sr. subdelegado de policia em sciencias politicas! O govêrno de Portugal é tanto democratico como o d'Hespanha é representativo. Monarchico foi sempre o govêrno portuguez, e hoje tanto e mais monarchico que o de Hespanha, onde nem sempre prevalece a vontade soberana. O nosso Rei exerce exclusivamente a soberania, e d'este seu acto espontaneo e soberano emanou a lei fundamental que nos rege. Elle e so elle vigia e modera todas as divisões do poder. Não somos por tanto, nem com taes elementos podêmos ser democratas ou revolucionarios; ou se o somos igualmente o são os inglezes, os francezes, os belgas, os saxonios, e as demais nações da Europa que se governam por cartas identicas. So o sr. subdelegado não sabe isto é tão boa publicista como director de policia. Para sua instrução dir-lhe-hemos, que o povo portuguez, não se levantou em massa, e disse: "queremos ésta ou aquella forma de govêrno:." foi o seu legiti-

enthronizar todos os outros governos monarchicos da Europa, (2) minando o grande edificio da religião christã, (3) unica verdadeira, sobre que estão firmados, não deve-

mo Rei, que usando de seu pleno poder, e de uma autoridade que ninguém lhe pôde disputar, declarar: "Quero governar assim, e por tanto ordeno &c." E' certo, e nós o sabemos que tal forma de governo desagrada aos absolutistas, mas o Sr. D. Pedro IV não necessita tutores, não se dignou consulta-los em sua alta sabedoria, porque bem conhece que seus conselhos servem para esmagar o povo de que o rei é pae, e não padra- to. De todas estas causas nasce a nossa contumacia em querer obedecer á lei que nos outorgou nosso Rei legitimo, e se por ventura somos contumazes em assim obrar, é porque não temos como o sr. subdelegado o privilegio de ir contra a vontade de quem nos rege.

(2) Engana-se, sr. subdelegado; Portugal não pretende nem pretende inquietar os outros governos, exige somente que respeitem o seu. E' a s. mercê e aos seus consocios que frisa essa accusação. Portugal desarma os desertores hespanhoes, manda-os internar para longe das fronteiras, faz que elles se conservem tranquillissimos, ou saiam do seu territorio. Assim obra Portugal, em quanto a facção apostolica em Hespanha provoca a deserção dos soldados portuguezes, da-lhes dinheiro, armas, munições, e os induz a fazer incursões sacrilegas na sua patria, e até concorre para que os seus nacionaes se misturem nas fileiras rebeldes, insultando assim todas as regras de direito publico, e contravindo escandalosamente as ordens expressas do seu governo. Se nós praticassemos o mesmo onde estaria a tranquillidade da Hespanha?

(3) Milagre fóra se a religião não entrasse aqui. Não podem estes srs. agentes apostolicos prescindir d'esta impia amalgamação do sagrado com o profano, porque é esse o meio mais efficaz que tem para embair o vulgo ignorante, e alvortando as consciencias timoratas tornar-lhes odiosas, ou suspeitas as novas instituições. Prega a iniquidade que a Carta constitucional importa o mesmo que abolição da religião christã, e não repara que quando isto divulga faz uma atrocissima injúria ao vigário de Jesus Christo, e cabeça visivel da igreja, accusando-o indirectamente de faltar aos seus deveres, pois não tem inda fulminado o anatema contra todas as Cartas porque se rone a Europa. Mas o soberano pontifice sabe que o christianismo, e a constituição de um povo são cousas absolutamente estranhas; que o primeiro é firme, immutavel, eterno como seu author, e a segunda variavel, e modificavel segundo a vontade, ou a prudencia de quem exerce a soberania. Jesus Christo dizendo "deus a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar", fez a separação do espirital e do temporal, porque elle era a summa verdade, e vinha espalhar a luz; esta distincção porém não admitem os apostolicos, que professam a mentira e espalham as trevas. O sr. subdelegado como seu fiel adepto parece estar persuadido que a religião christã é propriedade dos governos absolutos, e por isso affirma que a Carta portugueza mina a religião; ora pois, como elle se mostra tão pouco lido na Carta como no Evangelho, provemos-lhe pela Carta que ella longe de minar a garante: eis aqui o theor do §. 6.º tit. 1.º.

"A religião catholica, apostolica romana continuará a ser a religião do reino. Todas as outras religioes serão permitidas aos estrangeiros com seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo."

Vejam os agora no Evangelho de S. Marcos, se foi a todos os povos da terra ou só ás monarchias absolutas que o Salvador mandou annunciar a sua doutrina. "Evangelium per mundum uniuersam predicante evangelium omni creaturae." — Ide por todo o mundo (disse o Senhor aos apóstolos) e pregai o Evangelho a todas as creaturas. — O christianismo não é uma religião particular, é a religião de todos os homens, de todos os Estados, de todos os tempos: nem ella teria o cunho de verdadeira se não fosse adoptavel ao selvagem, e ao homem policado, ao escravo, e ao senhor, á republica, e á monarchia, ao despotismo asiatico, e ao governo patriarchal dos arabes. Os seus preceitos são tão facéis de praticar entre os gelos dos polos, como sob os ardores do equador, ou nas regiões temperadas. So os crimes, e os vicios são incompatíveis com sua pureza, porque o seu fim é combatê-los e exterminá-los. Quer o sr. subdelegado uma prova bem recente que ella não é incompativel com nenhum systema de governo, nem mesmo com o democratico puro? Volva os olhos para as suas antigas colonias, e veja como o summo pontifice acaba de confirmar os bispos para a America Meridional hoje constituída em republicas,

mos ser apathicos observadores, e deixar de fazer effectivas as mais efficazes medidas de precaução para evitar se introduza o governo da revolta no nosso paiz, de que felizmente até ao dia de hoje tem estado isem-pto. Cada hespanhol dos que tem sellado com sua fidelidade o amor ao soberano deve ser um linco que penetre até os mais occultos projectos que os nossos inimigos exteriores meditem para que se frustrem, antes que os communiquem aos seus sequezes, que desgraçadamente existem entre nós; (4) seguir pois os passos d'estes é delata-los ás authoridades, para que sobre elles peze todo o rigor legal pertence aos fiéis vassallos d'el-rei. A nós toca distinguir-nos pela proximidade em que nos achámos do Reino de Portugal, cujos povos, constituídos na mais lamentavel situação, gemem debaixo do pesado jugo da oppressão; (5) que os fillos espureos da sua propria patria lhes tem imposto iludindo-os com uma imaginaria felicidade. O lamentavel quadro que se nos apresenta deve ser o mais forte estímulo para que sejamos infatigaveis e não percamos um momento, em assumpto de tanta monta, ou seja adoptando medidas energicas, ou fazendo-as executar na parte que a cada uma toca, para que em nenhum ponto se communique o contagio ao nosso territorio. (6)

Bem patentes estão ainda os diabolicos ardis, de que na aziaga epocha revolucionaria se tem valido para fascinar os incautos, e bem recentes estão tambem o sem número de desgraças que trouxeram á nossa patria para que nos deixemos illudir. (7) Elles devem servir-nos de norma para nos acautelarmos dos laços que perfidamente nos armam, introduzindo no nosso territorio proclamações e papeis incendiarios, discursos, periodicos, cartas e outros escriptos (8) em que

(4) Não sabemos se ha em Hespanha sequezes dos principios da nossa monarchia, mas se os ha esses são de certo bons e leaes hespanhoes que desejam ver a sua patria livre dos males que a opprimem, e com um governo que affiance seguranca, e uma justa liberdade. Ignorando, como dissemos, que haja alli, ainda hespanhoes d'esse sentir, sabemos que existem muitos outros, porque os factos o testificam, que protegem e acceitam os que se revoltaram contra a sua patria e o seu legitimo monarcha.

(5) Aqui falta o comedimento, pelo embuste e a insolencia de um insulto tão grave contra o Senhor D. Pedro IV, e o seu governo. Por ventura ignora o sr. subdelegado que o nosso governo, é tão legitimo como o de seu soberano Fernando VII? A Carta é a lei que o nosso magnanimo monarcha quiz em sua alta sabedoria accommodar ás exigencias do seu povo. Os fillos espureos da patria são os que á força de armas nos quizeram impor o jugo do absolutismo. Mas esses miseraveis acham de encontro a fidelidade portugueza, e as afiadas bayonetas das tropas leaes que os repelliam. Não é pesado nem odioso um governo quando acha quem tão denodadamente o defende.

(6) Admira que sendo o estado de Portugal tão desgraçado, como aqui o pinta o sr. subdelegado, se recie elle tanto da sua influencia em Hespanha como de um vantajo: parece que pelo contrario a nossa miseria deveria prestar-lhe um grande argumento, para convencer os povos da sua jurisdicção, e que para isso bastava dizer-lhes: — "Vede a desgraça a que o governo representivo reduziu os nossos vizinhos! Tremel de os imitar porque sereis tão desgraçados como elles!" — Este exemplo teria mais vigor, e produziria mais effeito que todas as delações, e medidas prescritas na circular. Os Lacedemonios para inspirar a sobriedade a seus fillos mostravam-lhes um escravo embriagado. Ainda uma récuca de forçados não inspirou a ninguém o desejo de trazer a braga ao pé.

(7) E' o que nos faltava ouvir! E' esta descuberta vale bem a da quadratura do circulo! Com que a revolução da ilha de Leão foi consequencia da revolução de 1820, que rebentou alguns mezes depois d'aquella!... *Omnis homo mendax* — diz a escriptura, mas isto não é mentir como homem, é mentir como rapaz d'eschola. Muito pouca memoria tem o sr. subdelegado de policia, ou mui faltos de memoria julga aquelles a quem fallar! Ora com mais verdade poderia talvez dizer, que o vento d'Hespanha levantou entre nós a labareda, que menos activa não teria consumido tanto combustivel!

(8) Estas proclamações de que o sr. subdelegado se queixa e diz apparecerem em nossos pe-

exageram e fazem ver cousas que não existem (9) abuzando, para dar-lhes mais importancia, dos titulos do realismo, e fazendo-as circular, por meio dos seus agentes, que disfarçados com varios trages (10) e pretextando officios e occupações, acham a facilidade de estabelecerem as revoluções com os seus confederados, e de seduzirem por varios modos os innocentes lavradores, até impedindo-lhes que se alistem na milicia realista, aonde corriam pressurosos para adquirirem a divisa que hoje distingue os verdadeiros hespanhoes dos declarados inimigos da nossa commun felicidade.

Para evitar pois que n'este districto se introduzam individuos suspeitos e desconhecidos, sem que sejam escrupulosamente interrogados, circulem e se leiam papeis subversivos e aterradores que ataquem directa ou indirectamente a legitimidade dos direitos do nosso Soberano, e para conseguir que as maquinações dos revolucionarios fiquem frustradas e que o sociego até agora existente se mantenha inalteravel; decreta-se o seguinte:

Artigo 1.º Todos os juizes, vigarios e encarregados de policia d'este districto, de accordo com os parochos, poão todo o cuidado e vigilancia em impedir que os seus domiciliados communiquem com os espartidos hespanhoes, emigrados fóra do reino, ou com algum agente ou emissario d'elles; e aquelle que apañarem em flagrante, será preso e processado sumariamente dando-mo conta. O encarregado que faltar ao cumprimento d'este artigo pagará de multa 100 ducados e será preso e processado.

Art. 2.º Ao encarregado de policia, juiz ou vigario sabendo que circulam no seu des-

trictos, são de particulares, ou são do governo? Se diz que são de particulares é uma calúnia atroz, ninguém haveria entre nós tão louco que se puzesse a proclamar aos hespanhoes. Portugal aproveitou a lição do immortal Cervantes, para não querer occupar-se em *enderrecar tuertos*, e ainda quando se dedicasse a este trabalho, teria de permear a censura que não consentiria publicações subversivas. Se acaso são do governo, esse so tem proclamação, e proclama ordem e tranquillidade aos portuguezes a quem dirige suas ordens, edictes, ou determinações. E quem den ao sr. subdelegado autoridade para impedir que falle aos seus subditos como lhe apraza? Com que direito se atreve s. a. *agarrante*, a dar regras ao governo de um reino independente? Já viu o nosso ministerio, ou alguma das nossas autoridades tractar de subversivos ts manifestos, ou decretos do governo hespanhol? Não tem elle o mesmo direito para fallar aos seus subditos no sentido absoluto, do que o nosso aos portuguezes no sentido constitucional? Que pobreza de raciocinio em T.º logar! E em segundo, que requirte de maldade!

(9) Os portuguezes não abusam do titulo de realistas, pertence-lhes legitimamente porque estão unidos com o seu Rei a quem obedecem, e de quem respeitam as leis. Os que abusem do titulo de realistas, são os que se armam contra a patria, e clamam — morra a Carta, morra D. Pedro IV!

(10) E' certo que as hyperboles se dão algo com o genio peninsular! Mas ésta é com effeito muito forte! Quem acreditará que esteja a Hespanha inundada de agentes de Portugal, que em diferentes trages e com a capa de diferentes officios fazem a cada passo revoluções? Quem não ve a misera e pueril invenção de gente que vai para aquelle reino abrir logeas, pretendendo occupações? E que lindas revoluções serão as que em segredo tem feito os pretextados officios e vendilhões de capotes de ouro! a ponto que não deixam os pobres lavradores alistar-se nas milicias realistas?! Que miseria das misérias! De que serve então em Monterey o sr. subdelegado, que naturalmente *estrangulador por officio e desenfado*, os não prende e enforca? Com effeito, está apontado desandices e farrapos dava materia para escrever um volume. Não permite porém o tedio que nos causa similhante produção de maldade e ignorancia, continuar a analyse de tão insulsa materia, e por isso deixaremos o nojento assumpto, perdendo quanto o delego inerto, ou mal intencionado, desacredita um governo que o emprega, e o torna criminoso e ridiculo aos olhos do mundo. Vasto campo para reflexões offerece, a uma administração sizada, este exemplo, sendo a primeira, que cumpre pôr-se todo o cuidado em escolher, (quando mais não possa dar-se) homens prudentes e virtuosos, inda para os mais requentes empregos.

tricto papeis tendentes a desorganizar o governo legitimo d'el-rei nosso sr., e não os recolha e envie a esta subdelegação, se impoirão as penas impostas pelo sr. superintendente geral aos receptadores de taes papeis pelo edital de 29 de janeiro ultimo que se lhes communicou em circular.

Art. 3.º A nenhum viajante se permitirá fixar residencia por tempo algum na povoação que não fór de sua naturalidade nem ao que se apresentar n'este cazo sem que leve os documentos de segurança que identifiquem sua pessoa e abonem sua conducta moral e politica: pelo contrario serão presos e reconhecidos escrupulosamente, e se procederá contra elles, dando-se-me conta.

Art. 4.º Apresentando-se algum individuo munido com passaporte, examinar-se-ha o objecto a que se dirige, e não sendo assumptos que causem suspeita se lhe permitirá residir pelo tempo que necessitar, expedindo-se-lhe para isso cedula de residencia; sem deixar com tudo de se vigiar em mui severamente as pessoas com quem tenha relações, as conversações que tem, se critica as súbias medidas do governo, se espalham noticias subversivas e aterradoras, e se seduzem os honrados lavradores, impedindo-lhes o prestarem-se como voluntarios e unirem-se ás fileiras realistas; em qualquer d'estes casos será preso com seus complices, e processado summariamente dando-se-me conta.

Art. 5.º O viajante que transitar munido de passaporte em forma, seja ou não estrangeiro, ser-lhe-ha examinado escrupulosamente o dicto passaporte e inquirido o objecto de sua viagem, confrontando as assignaturas contidas no mesmo, com as suas proprias e não combinando, será preso e remetido á minha disposição, dando-lhe antes escrupulosa busca para saber se conduz alguns papeis suspeitos, cartas para individuos reconhecidos por desaffectos ao governo d'el-rei nosso senhor, impressos subversivos, armas ou munições, do que se lavrará auto depois que o reo esteja debaixo de competente segurança, para se proceder contra elle como haja logar.

Art. 6.º Não se permitirá que algum resida em uma povoação debaixo do titulo de vagabundo ou mendicante, a não ser oriundo e visinho d'ella, e aquelle que se encontrar, será preso e escrupulosamente examinado, e achando-se algum dos effeitos contidos no artigo precedente, será remetido com toda a segurança á minha disposição, e em outro qualquer caso á justiça do seu domicilio, com conhecimento meu.

Art. 7.º Todo aquelle que sem conhecimento da autoridade immediata sahira do seu domicilio por algum tempo, á sua volta será preso e processado summariamente, até se indagar da povoação onde se dirigiu qual foi o objecto da sua hida. Os juizes e encarregados, desde que receberem esta ordem, ficam obrigados a dar-me parte todos os 8 dias dos individuos que se acham comprehendidos n'este artigo, sob pena de multa de 20 ducados; se porém aquelle que se auzentar for suspeito esta parte me será instantaneamente dada.

Art. 8.º Qualquer que entre ou saia do immediato reino de Portugal, e que tenha relações com os revolucionarios, espalhe noticias concernentes ao systema constitucional; será logo preso e remetido á minha presença com a maior segurança para lhe impor as penas de que é credor.

Art. 9.º Se desgraciadamente em qualquer povoação deste districto, houver alguém, que tenha conversações com os militares que se achem destacados, pertenda desanimados e fezer-lhes perder a adheção que professam a El-Rei nosso senhor, ainda que seja por meios indifferentes, de qualquer classe ou condição que seja tal individuo, será preso e posto á minha disposição.

Todos os encarregados de policia que verificarem os passaportes, e os empregados d'esta subdelegação serão responsaveis por suas pessoas e empregos pelo cumprimento de todos e de cada um dos artigos da presente circular, na parte que respectivamente lhes tocar, para o que, os primeiros a lerão publicamente no concelho aos seus domiciliarios, devendo uns e outros, para melhor des-

empenharem o seu dever, estar de accordo com os curas e parocos, e com os commandantes dos voluntarios realistas, a quem se dará uma cópia d'esta, subministrando uns aos outros aos noticias convenientes, na certeza de que assim como será remunerado aquelle que com mais exactidão desempenhar seus deveres, tambem sobre o indolente cabirá todo o peso da lei sem consideração alguma.

De que fica inteirado, e de que recebeu esta me avizardo competentemente. Deus guarde a v. muitos annos. Veria 16 de junho de 1827. — *Leandro de Soria.*

Porto julho 29.

Por determinação do nosso incansavel general, que pessoalmente girou por todas as ruas, e praças da cidade a recomendar socoço, e ordem, sahii m patrulhas, e rondas de tropa, que repetiam os vivas que ouviam, e sem a menor discordancia passavam uns pelos outros.

O batalhão de voluntarios Reaes de D. Pedro IV. teve ordem de estar prompto, e por isso officiaes, officiaes inferiores, e soldados appareceram logo fardados, e de boldriés, assim como o batalhão dos officiaes inferiores das ordenanças da cidade, que se intitulão voluntarios Reaes de D. Maria II.

A noite coallhou-se de povo toda a praça da batalha, largo do theatro, e da caza pia, esperando que o exc.º general se recolhesse. Assim que sua exc.º appareceu, romperam vivas de toda a parte, ouvindo-se o nome do general Saldanha entre vozes de saudade, e de desejo de que a nossa incomparavel Regente soubesse que os sentimentos dos portuenses coincidem com os de seus concidadãos os lisboenses a favor de um homem tão honrado, e que tem a opinião da nação a seu favor.

O exc.º general procurou satisfazer o clamor universal, recommendando tranquillidade, e prometendo que daria parte d'aquillo que testemunhava.

Diz-se tambem que os commandantes dos corpos tractam de representar o espirito da tropa, identico ao dos seus concidadãos.

Depois diffundiu-se todo o povo pelas ruas e praças dando vivas, especialmente seguindo a retreta.

Um d'estes ajuntamentos mais numerozo, e mais conspicuo, discorreu por casa de todas as autoridades civis — o exc.º chanceler, e os illustrissimos corregedor, juiz do crime, juiz dos orfãos, e juiz de fóra pedindo-lhes que fossem orgãos de sua vontade, e requerimentos; e todos vindo á janella protestaram de fazer chegar, de accordo comum, ao conhecimento de S. A. os votos respeitosos dos feis portuenses a quem recomendavam socoço, e que sustentaram a palavra de o manter, pois que o socoço se não alterou. [Sup. á borb.]

EXTERIOR.

Constantinopla junho 15.

Ha dias que mr. Ribeaupierre pediu uma audiencia: n'este intervallo o capitão do porto mandou arriar a um navio a bandeira russiana, porque lhe parecia não ter tollos os papeis em ordem; o embaixador sabendo d'isto fez energicas reclamações, pedindo satisfação, e declarou, que se não se arvorasse a bandeira não aceitava a audiencia. Deu-se immediatamente a satisfação requerida, marcando-se-lhe o dia 7 para a audiencia do visir, e o dia 12 ou 14 para a do sultão. Causou bastante admiração que a declaração negativa da Porta ácerca da pacificação da Grecia, fôsse mandada ao embaixador russo, e aos outros ministros, dois dias depois que elle teve a audiencia do gran-visir. Não obstante isto hontem 14 lhe deu o gran-senhor solemne audiencia. Na verdade o embaixador não podia dispensar-se d'ella, sem atropellar todas as formalidades, tomando ao mesmo tempo uma posição hostil. (Gazeta de Augsburgo.)

Vienna junho 27.

O observador Austriaco extrahê da Gazeta Universal da Grecia de 19 de maio;

uma proclamação da assembleia nacional annunciando a sua dissolução, tendo concluido os seus trabalhos, e a mudança da commissão do governo para Napoli de Romania. Nesta proclamação assignada por Jorge Sessini como presidente recommenda-se muito effizicamente aos Gregos amizade e concordia entre si. Depois de enumerar as medidas decretadas continúa:

" Mas nem as boas leis, ou a fórma de governo, nem o estabelecimento dos tribunaes de justiça, ou a organização da armada e exercito, nem a cooperação das pessoas assima mencionadas (Capo d'Istria, Cockrane, e Church) são meios sufficientes para nos livrarem do perigo imminente. Sobre tudo o que se requer é o mutuo amor, o bem de todos, e a reciproca cooperação, para obtermos o desejado fim. Gregos! a experiencia tem-nos mostrado que podemos ser conquistadores querendo-o. Milhares de Ottomanos sem desapparecido da face do nosso paiz natal, e ainda podemos destruir milhares, se nos amarmos mutuamente."

" Os poderosos soberanos da Europa, os generosos Philhellens, continuam com os seus esforços para que recobremos nossos direitos. Depois de termos passado tantas tempestades, chegamos finalmente a porto seguro; porém da nossa parte devemos fazer o nosso dever, e mostrar á nossa gratidão para com as nações Europeas, fazendo bom uso do seu auxilio e dando-lhes a satisfação de ver em nós uma nação livre e independente. Gregos! o poder da Europa, está empenhado em nosso favor; os seus embaixadores, procuram fazer conhecer aos vossos opressores que o solo de nossos paes não lhes pertence, e que os seus habitantes, não são propriamente sua, mássim creaturas racionais, formadas á similitão de Deus; e nós não temos outro dever a cumprir senão combater pela nossa liberdade e independencia. Em quanto os justos monarchas e o mundo christão defendem nossos direitos, nós devemos offerecer a nós, mássim ao mesmo tempo, combater, para que finalmente possamos reivindicar esses direitos, e não nos tornarmos victimas da furia do Sultão. — Trezena Damala 17 de maio de 1827. — Jorge Sissini — presidente, — N. Spiliadi — secretario.

(The Courier.)

Vienna junho 29.

Recebemos as mais tristes noticias, da Styria, da Carintia, e do Tirol. As Neves que se derreteram e as continuas chuvas produziram grandes desastres. Na noite de 7 para 8 do corrente subiram as aguas do Muhr a ponto de inundar os arrabaldes de Gratz, a que chamam Murrostadt, e as povoações de Laud e Gries. Foi necessario enviar embarcações para salvar os habitantes que estavam bloqueados em suas casas. Ficou interrompida a communicação por causa do dano que soffreu a ponte no lado esquerdo. Vem-se rolar nas aguas destroços de casas, móveis, e de outros utensilios domesticos, o que faz recear grandes desgraças. Como se acham interceptados os caminhos, carecemos absolutamente de noticias do alto do paiz. A cheia do rio excedeu a memoravel que teve logar em 1823.

Escrevem de Clagenfurt que desde 4 até 14 do corrente nem um só dia deixou de chover. De todos os lados se recebem noticias de desgraças maiores que as de 1823. As aguas subiram a uma altura extraordinaria: quasi todas as pontes foram em parte daniificadas ou totalmente destruidas. Os caminhos e até as estradas reaes estão impracticaveis: não transitam carros; as cazas terrias de Villaco e de Wolfsberg soffreram muito; a povoação de Lavamund e suas immedições acha-se convertida em um lago por causa das aguas do levante que não podiam sahír para o Drave em consequencia das aguas. Em muitos logares as correntes sahiram do leito, e formam outras novas, de modo que é preciso que decorram algumas semanas antes que se possam estabelecer as communicações. O Gurk é o Glau, unidos, não formam ao pé de Clagenfurt, mais que um

extenso lago, e ja se não distinguia suas demarcações. O lago de Werder tambem trasbordou, e inundou uma grande parte do paiz. Não faltaram victimas n'este infortunio; porém são em menor número que as que o Muhr causou na Styria.

Não são menos dolorosas as noticias que recebemos do Tirol. O valle de Pusteria, e especialmente os districtos de Lieuz, Sillian, e Weloperg soffreram muito. Ha quasi um mez que duas terças partes das cazas de Sillian se acham com agua até ao primeiro andar, e desde esse tempo não tem cessado os povos circumvisinhos de lutar contra astorrenes que os ameaçam. Todas as communicações se acham interrompidas. Muitos terrenos foram arrazados, o que causou grandes estragos, derribando propriedades de casas, e assolando campos á vista de seus donos. As colheitas foram destruidas, os campos mais fertes estão desertos, e as forças humanas abandonaram uma lucta inutil contra o elemento indomavel. [Moniteur.]

Vienna julho 3.

Uma carta recebida de Zante de 2 do passado diz, que na tarde de 31 de maio appareceram varios navios turcos ao pé d'aquella ilha; na seguinte manha soube-se ser a esquadra turca vinda de Constantinopla, composta de 27 embarcações, a saber — uma nau, oito fragatas, doze corvetas, quatro brigues, e duas escunas: cruzou todo o dia sobre a costa da Morea. Lord Cockrane, que se achava com a fragata *Hellas* entre Scrophes e Patras, deixou aquella posição quando se aproximou a esquadra turca, e durante a tarde do 1.º de junho conservou-se entre Scrophes e Ithaca. No segundo a esquadra turca achava-se ao pé de castello Tornese, e lord Cockrane tinha-se retirado em distancia da posição onde se achava. No 1.º o barco de vapor grego *Karteria* não o acompanhava, nem nenhum outro navio grego. As fragatas que elle tinha tomado ficavam atraz com a *Hellas*. Tão depressa se soube em Zante da chegada da esquadra turca, a commissão grega mandou dous expressos a avisar lord Cockrane. O sobrinho do lord tinha chegado em 31 de maio ao lazareto de Zante, onde ficará de quarentena, e depois, segundo se diz, irá a Marselha. O barco de vapor *Sir Frederic Adams*, que partiu d'aqui no dia 6 para as outras ilhas Jonias, foi de tarde encontrado por algumas embarcações da esquadra turca.

O commandante foi inquirido pelos turcos quem era, e replicou, que pertencia ao governo anglo-jonio, e foi-lhe permitido proseguir em sua viagem: perguntaram-lhe se sabia onde estava lord Cockrane, pois as embarcações turcas andavam em seu alcance.

Outra carta de Corfú de 10 de junho diz, que o barco de vapor *Sir Frederic Adams*, que devia ter chegado hontem pelas 3 da tarde, não chegou senão ás 10 da noite. O motivo foi o seguinte:

Hontem de manha, quando o barco deixou Sancta Maura, encontrou duas fragatas turcas, e quando se aproximou a uma d'ellas, não obstante ter içada a bandeira jonica, o turco fez-lhe fogo suspeitando que podia ser o *Karteria*. O capitão Thomaz então içou bandeira ingleza, e continuou a sua derrota. O haver içado duas bandeiras augmentou a desconfiança do turco, que lhe fez fogo sete ou oito vezes com metralha, que felizmente não causou damno ao barco, mas obrigou o commandante a voltar para Sancta Maura. Tendo recobrado ânimo tornou a sahir, e vendo que os navios turcos tinham navegado para Sajodes, chegou aqui sem outra alguma novidade.

Uma carta de Zante de 7 do corrente recebida esta manha, menciona, que a esquadra turca, que cruzava nas aguas de Zante e Morea, tinha inteiramente desaparecido d'aquelle ponto, á excepção de poucas embarcações que cruzavam ao pé de Patras e Missolonghi. A *Hellas* tambem tinha desaparecido, e em Zante não se sabia d'ella. A 6 tornaram a sahir navios mercantes para o golfo de Patras; o que não faziam depois que lord Cockrane o tinha declarado

bloqueado. A 4, a escuna de lord Cockrane (o *Unicorne*) chegou de Paros, e sabiu na mesma tarde para Marselha, levando o sobrinho do lord. Noticias de Prevesa referem ter chegado a Janina o filho do Redschid-pacha, ficando alli na qualidade de governador.

Ibrahim-pacha acha-se em Patras; os arabes occupam Vastozzo, no golfo de Lepanto, e 30 chefes de diferentes logares do golfo submitteram-se-lhe segundo se diz.

Por cartas de Zante de 12 sabemos que lord Cockrane tinha chegado a Paros, e que o *Karteria* se achava em Spezia reparando os mastros dos estragos da tempestade que soffreu ao pé de Zante. O coronel Gordon, que parecia resolyto a abandonar a causa da Grecia, em consequencia do occorrido no mosteiro de S. Spiridon, chegou aqui no dia 7, e hontem um navio jonio vindo em 8 dias de Paros trouxe os officiaes e subalternos bavares, que tinham ultimamente ido para a Grecia com o coronel Heidigger, e que em poucos dias voltarão para a Alemanha. O coronel Heidigger diz-se, que foi para Milo, em busca de monumentos da antiguidade. [The Courier.]

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

31 de julho 1827.

Compra.

Papel moeda.....	84,75 a 84 por 100
Ouro.....	1380
Oncas hespanholas.....	13800
Patacas dictas.....	380
Dietsas braziliças.....	385
Apolices de 4 e 5 por 100, dietsas do 1.º, 2.º e 3.º	emprestimo, titulos d'atraso, e pegas por convenção.

Venda.

Papel moeda.....	84,75 a 84 por 100
Apolices	{ de 4 por 100..... 64..... lei
	{ „ 5 „ „ 81..... „
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.	

Rebate.

Titulos da patriarchal.....	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros.....	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria.....	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 1.

Formuzura do Porto, brig. port. cap. R. A. da Silva, em 67 d. do Rio de Janeiro com assucar, cafe, arroz, anil, couros, e 5 passageiros, a J. de Brito.
Clorinda, brig. sard., cap. L. M. Nata, em 37 d. de Niza com trigo, farinha, aguas de cheiro, e 1 passageiro, a Sigalbera.
Bom Fin, barca. port., mest. M. L. da Conceição, em 30 d. de Larache com pelles de vitella, a A. L. Bensosan.

Sahidos.

Johanna, gal. suéc., cap. P. M. Roucare, com fructa, sal, e vinho para Stocholmo.
S. Parvell, gal. rus., cap. J. F. Dithmer, com sal para o Baltico.
Mercurio, gal. port., cap. M. P. de Matos, com tabaco para a cidade do Porto.
Anna Christina, galiot. suéc., cap. O. G. Waage, com sal para a Noruega.
Neptuno, hiat. port., mest. J. J. Milhares, com tabaco para a cidade do Porto.
Bom Jesus, hiat. port., mest. L. A. de Carvalho, com sal, fructa, e vinho para Dublin.
S. da Piedade e Almas Fortalera, hiat. port., mest. P. da Matta Ribeira, com pedra para cal e encomendas para a Terceira.
Asumpção Boa Nova, hiat. port., mest. A. J. Pacheco, com pedra para cal para a Terceira.

ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.º do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos

e consequencias d'ella; narra e analisa os successos acontecidos na capital desde o dia 25 de julho. Contem, além d'isso, um longo e profundo artigo do celebre economista hespanhol Flores-Estrada, sobre as causas do mal que actualmente afflige todas as nações commerciantes e industrias da Europa. Esta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na pratica da sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.º 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25; em Coimbra na de Orceíl rua das Fungas.

Nos mesmos logares se accitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Alexandre Pedrotti, e sua mulher Adelaide Varese Pedrotti, vendo na *Borboleta* n.º 144 um segundo artigo virulento em replica ao que publicaram no *Portuguez* n.º 220, rogam ao publico, visto não ser da sua educação seguir o exemplo do author d'aquelle indecoroso artigo, haja de suspender todo e qualquer juizo sobre este particular, até final decisão do letigio, que naturalmente haverá, como dá a entender o artigo da *Borboleta*. Declaram os referidos estar promptos, segundo disseram, a mostrar em juizo, na conformidade das leis do paiz, a nullidade do contracto particular pelos documentos que possuem, protestando desde ja não dizer uma so palavra sobre tal objecto até se ultimar. Tambem julgam do seu dever declarar, que lhes pareceu mui pouco decoroso o arrojado tomado pelo author do artigo de atacar uma nação inteira, por um caso particular, e que so diz respeito a dous individuos, que por seu proceder não deshonram a nação a que pertencem.

Tendo ha poucos dias constado aos proprietarios da Real diligencia de posta entre Villa Nova e a villa das Caldas da Rainha, o terem-se espalhado alguns boatos summamente prejudiciaes ao credito d'este estabelecimento, dizendo terem-se quebrado caruagens, tendo por este motivo incorrido em perigo de vida os passageiros; os proprietarios acham-se obrigados a contradizer estes boatos affirmando positivamente ao publico, que são totalmente destituídos de fundamento; pois que ainda que tenha havido algum motivo de queixa contra alguns empregados (o que não admira no começo de um estabelecimento) estas mesmas faltas estão remediadas pelas medidas que se tem tomado a bem da commodidade publica; e a diligencia tem trabalhado com mais regularidade, e a jornada raras vezes tem excedido a 7 horas, o que tudo provará sufficientemente o testimonho das pessoas que tem honrado este estabelecimento.

Querendo alguma familia carruagem para ir so, avisando 3 ou 4 dias se lhe apresentará para maior ou menor número de pessoas.

Agueda Rosa moradora na travessa do Almada n.º 1 no 3.º andar, annuncia ao publico, que sendo perfeita na arte de bordar de branco, matiz, ouro, e prata, se offerece tanto para executar qualquer d'estes trabalhos, como para dar lições em sua casa, ou mesmo hir a casa de suas discipulas.

Perderam-se ou furtaram-se a Feleciano Joaquim Adrião Pereira dois bilhetes da loteria a beneficio do theatro de S. Carlos, cujos tinham os numeros 5:603 e 5:650: quem os achasse ou saiba d'elles, póde entregá-los ao sobredicto na rua direita do Corpo Sancto n.º 92, 1.º andar, e receberá de alviçaras 5:000 rs. em papel, ficando em contrário na certeza de que estão dadas as providencias para não ser pago na Real Casa Pia qualquer premio que possa sahir em algum dos dictos bilhetes.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 23½ (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondência

no se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 800

SEXTA FEIRA



3 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 232.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

ATTENDENDO ao que me representou João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, interinamente encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros: sou servido, em nome d'El-Rei, exonerá-lo do sobre-dito emprêgo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, e do exercicio dos dos negocios estrangeiros: e hei outro sim por bem, em nome d'El-Rei, determinar, que lhe sejam conservadas as honras do referido emprêgo. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tinha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço da villa das Caldas da Rainha, em 23 de julho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei. — O visconde de Santarem.

Ministerio dos negocios da guerra.
Continuação da ordem do dia n.º 90.

Batalhão de caçadores n.º 1.
Capitão, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Alves Carneiro.
Tenentes, os alferes Antonio Cezario de Sousa, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 10, Manuel José Malheiro.
Alferes, o cadete Candido José Velez Barreiros.

Batalhão de caçadores n.º 2.
Capitães, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Thadeo Luiz da Queiroz, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco Taveira.
Tenente, o alferes Manuel José Meira.
Alferes, o cadete João Possidonio Correia, e o cadete do batalhão de caçadores n.º 9, João Taveira Carlos.

Batalhão de caçadores n.º 3.
Tenente coronel, o major João Schwalbach.
Major, o capitão graduado em major do batalhão de caçadores n.º 8, Domingos de Sá Pereira Farinha.
Capitão, o tenente ajudante Antonio Teixeira d'Azevedo.

Tenentes, o alferes graduado em tenente José Fernandes da Silva, o alferes José Rodrigues Valente, e o alferes do exercito graduado em tenente Manuel Teixeira de Azevedo.
Alferes, o cadete Domingos Alves de Almeida Araujo.

Batalhão de caçadores n.º 5.
Capitão, o tenente Patricio José Abran-ches.

Tenentes, os alferes Bento José da Silva, e José Maria de Sousa Rademaker.
Alferes, os cadetes Antonio Cardozo Souza Luz, e Antonio Joaquim Borges.

Batalhão de caçadores n.º 6.
Capitão, o tenente Antonio Manuel da Costa Calheiros.

Tenentes, o alferes Simão da Fonseca Aragão, e os alferes do batalhão de caçadores n.º 12, José Bernardo Marinho Fal-

ção, e Joaquim Narcizo da Silva Pereira. Alferes, o cadete João Antonio Cardozo da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 7.
Capitães, o tenente ajudante José Martins Taveira, o tenente João Arsenio Biquer, e o tenente do batalhão de caçadores n.º 5, Antonio Augusto de Almeida Quarresma.

Tenentes, os alferes Luiz Pinto da Fonseca, e Bernardo Antonio Ilharco.
Alferes, o alferes do batalhão de caçadores Jacintho José Hippolito, e os cadetes do batalhão de caçadores n.º 6, José Leandro de Magalhães, e Antonio José de Almeida Mouta Coutinho.

Batalhão de caçadores n.º 8.
Capitão, o tenente Francisco Pedro Segurado.

Tenente, o alferes João Teixeira de Souza. Alferes, o cadete Joaquim José das Neves Castanheira, e os alumnos do collegio militar da Luz, Joaquim José de Macedo e Coito, João Baptista Jaremaque Posolo, e Antonio Pedro de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 9.
Capitão, o tenente Manuel Alexandre Tra-

tenentes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel da Silva, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 10, João Ferreira da Rocha.

Batalhão de caçadores n.º 10.
Capitão, o tenente Paulo Maria Judice Biquer.

Tenentes, o alferes graduado em tenente Joaquim Rodrigues da Costa Simões, e o alferes José Antonio da Costa Graça.
Alferes, o alferes aggregado José da Silva, os cadetes Manuel Julio de Carvalho, Bernardo José de Carvalho, João Reinaldo Odinat, e o alferes aggregado ao batalhão de caçadores n.º 9, Luiz Maria de Magalhães.
(Continuar-se-ha.)

Intendencia geral da policia.
Edital.

José Joaquim Rodrigues de Bastos, do conselho de Sua Magestade, seu desembargador do paço, fidalgo cavalleiro da casa Real, professo na orlem de Christo, Intendente geral da policia da corte e reino, &c.

Devendo ser os theatros a eschola dos costumes, e a innocente diversão dos cidadãos pacíficos; e havendo-se abusivamente introduzido n'elles a mania de levantar arbitrariedade, e indiscretamente vivas, e de recitar versos, que, se algumas vezes indifferentes, outras subversivos; tem concorrido muito para escandecer os espiritos, e perturbar o público socêgo; faço saber o seguinte:

1.º Nenhum espectador levantará vivas nos theatros, seja qual fôr o seu objecto. A's autoridades so pertence fazê-lo, quando o julgarem conveniente.

2.º Nenhum igualmente recitará prosa, ou versos, sem ter apresentado tudo o que pretender recitar, ao ministro inspector, e obtido d'elle licença por escripto.

A contração a esta ordem será immediatamente seguida da prisão, e os contraventores serão punidos como desobedientes ás autoridades, e perturbadores do socêgo

público. — Lisboa, em 1 de agosto de 1827.
— José Joaquim Rodrigues de Bastos.
(Gaz. de Lib. n.º 181.)

Lisboa agosto 2.

Pelo brigne *Formosura do Porto*, entrado hontem do Rio de Janeiro com 67 dias de viagem, e pela galera *Pombinha*, entrada hoje com 69 dias, sabemos que S. M. o Senhor D. Pedro IV, e todo a imperial familia gozavam perfeita saude. As cartas particulares mencionam que em breve se concluiria a paz entre aquelle imperio e o govêrno de Buenos Ayres.

Idem.

Recebemos pelo paquete *Sadwich*, que fundeu hoje de tarde, folhas inglezas até 25, e francezas até 21 do passado. As noticias do Brasil são anteriores ás recebidas em direitura; com tudo combinam em asseverar que as desintelligencias que existem entre aquelle imperio e o govêrno de Buenos-Ayres em breve terminarão.

A esquadra russa do Mar Negro teve ordem de apromptar-se a toda a pressa para sahir.

As folhas de Bruxellas mencionam haver a *Suecia* concluido um tratado de navegação com a Porta; o qual foi geralmente mal recebido pelos demais diplomatas.

Não encontramos nas folhas francezas cousa que exija immediata publicação. Subsequentemente daremos o que nos parecer de maior interesse.

Elvas julho 30.

Corre desde hontem n'esta cidade que entre a Inglaterra e França se concluiu um tratado pelo qual estas duas potencias garantem a Portugal a Carta constitucional em toda a sua plenitude, e que em outubro devem as tropas francezas retirar-se da Hespanha deixando somente n'este reino a força de 2:000 homens occupando as praças de Pamplona e Figueras, e em Portugal igual força ingleza que se estacionará por Belém e suas immedições.

EXTERIOR.

Munich junho 30.

Suas magestades devem sahir d'aqui no dia 3, e vão pernoitar em Ingolstadt. Na manhan seguinte el-rei inspecionará as fortificações da praça, e depois se porá a caminho, devendo chegar pela tarde a Anspach, onde descansará no palacio que se preparou para a sua recepção; deve passar alli o dia 5, e o magistrado da cidade espera que suas magestades se dignarão honrar com sua presença um baile que tenciona dar. No dia 6 continuará seu transito para Wurtzburgo e Bruckenau.

[Gazeta de Madrid.]

Odessa julho 2.

Em consequencia de ordens recebidas de S. Petersburgo, a esquadra do Mar Negro, ficava apromptando-se para sahir immediatamente. Depois da recepção d'estas ordens, os operarios do arsenal tem trabalhado de dia e de noite a fim de apromptarem tres naus de linha e algumas fragatas, e espe-

ra-se que estejam promptas em poucos dias. Estas medidas tem reanimado as esperanças dos Gregos. Segundo noticias de Constantinopla de 26 de junho, consta que a passagem dos Dardanellos é permitida á bandeira Sueca. As casas inglezas tem comprado ultimamente grandes porções de trigo.

[Courier.]

Frankfort julho 4.

Varios jornaes de Alemanha concordam em annunciar que o conde de Capo d'Istria sabiu de Petersburgo para se transportar á Grecia, depois de haver obtido prévia authorisação do imperador da Russia para aceitar as funcções de presidente do governo, a que fôra chamado, como se sabe.

Madrid julho 5.

[Correspondencia particular.]

Antes de hontem chegaram de Lisboa dous correios extraordinarios, um para mr. Lamb, e outro para o encarregado de negocios de França. Ambos fôram immediatamente a casa do sr. Salmon, e do que conferenciaram seguiu-se a reunião do conselho d'Estado por tres vezes successivas.

Muito se tem dicto a respeito d'este conselho, contudo julgo que vos posso affiançar que os dous diplomatas, francez e inglez, communicaram ao nosso ministro dos negocios estrangeiros um tractado concluido entre a França e a Inglaterra, e assignado por Portugal, cujos pontos principaes são os seguintes.

1.º Que a França e a Inglaterra garantem conjuntamente e de commum accordo a estabilidade do systema constitucional em Portugal.

2.º Que o exercito inglez se retirará, mas que para evitar as tentativas e algum golpe de mão de quem pretende apoderar-se das reedeas do governo, ficarão em Lisboa tropas inglezas conservando so a artilheria correspondente ao número de tropas fixado segundo os principios militares.

3.º Que das praças hespanholas de Barcelona e Cadiz sahiam as tropas francezas; porém que a França poderá conservar uma guarnição em Pamplona e outra em Figueras.

4.º Que pelo que respeita á divida da Hespanha para com a França pelos gastos feitos desde abril de 1823 até ao dia em que as tropas francezas deixarem o territorio hespanhol, as duas nações se entenderão entre si; reservando sempre a França o direito de exigir da Hespanha garantias sufficientes para pagamento da sua divida.

Taes são os boatos que circulam depois da chegada dos dous correios de que fallo acima, e creio que posso assegurar-vos que tem muito fundamento.

Quanto a mim, parece-me que o nosso governo não se prestará de bom grado a esta convenção feita pela França e Inglaterra, a que annui não só Portugal; mas até as grandes potencias da Europa: os nossos ministros para adherirem a este tractado querem, segundo se diz, obter concessões sobre o Mexico, porém não sei de que natureza ellas possam ser.

Desde hontem espalhou-se no paço a noticia da viagem de D. Francisco de Paula ao Mexico. Parece além d'isto que querem pôr obstaculos á sabida das tropas francezas com o pretexto de não ser opportuna a occasião. Os agentes apostolicos fomentam agora a insurreição que ha na Catalunha com mais actividade do que tem feito até aqui. Eis aqui o que ha ácerca de insurreição.

As participações dos intendentes de policia de Catalunha e Aragão, chegaram hoje á secretaria de mr. Rocha.

O intendente de Tortosa faz uma longa enueneração das cidades e aldeias do Lam-pouदान onde o povo se reuniu ao toque dos sinos para fornecer contingentes a varias partidas de *Carlistas*; partidas que o intendente diz serem em número de 6, e a de menor força de 180 homens.

A grande fábrica de polvora foi atacada, e posto que os rebeldes não poderam conseguir apoderar-se d'ella, para evitar nova tentativa as autoridades de Barcelona

recolheram para esta cidade a polvora que se achava fabricada, e todos os utensilios de fabrico que foi possível transportar.

O intendente de Catalayud, em Aragão, fez uma grande exposição dos roubos feitos por uma partida de 250 homens commandada por Capapé.

O intendente de Cuenca participa igualmente a apparição de uma partida de 300 homens entre esta cidade e Sigüenza.

(Constitutionnel.)

Zurich julho 5.

No dia 2 abriu-se a dieta no meio de um numero concurso de espectadores. As deputações dos 22 cantões, depois de haverem assistido ao officio divino, reuniram-se em casa do presidente da dieta, e dahi dirigiram-se á cathedra por meio da tropa que formava alas. Alli achavam-se reunidas, além das autoridades do cantão, o embaixador de sua magestade christianissima, os ministros da Siella, Austria, Prussia, Gran-Bretanha, Russia, Sardenha, Baviera, e Baden; a commissão federal militar, o corpo de officiaes &c. O burgo-master de Wyna abertura da dieta recitou um eloquente discurso sobre a felicidade que distructa a Suissa pelos beneficios da providencia. «Independente e neutral, a confederação dirige fervorosas supplicas ao Ente Supremo pelo triumpho do povo christão do oriente contra o furor dos barbaros que procuram destrui-lo. Modesto e tranquillo em seus lares, o bom juizo do povo suizo supprime as lacunas que ainda pôde offerecer-lhe o pacto federativo. Numerosas sociedades particulares protegem os esforços do governo, e rivalizam com elle em zelo pelo melhoramento successivo de nossas relações sociaes.»

O presidente declarou depois estar aberta a sessão de 1827. As deputações de todos os cantões prestaram o juramento federativo, e depois passaram ao edificio onde celebram suas sessões para ouvir a falla do presidente sobre a situação da patria. Um grande convite diplomatico em casa do presidente da dieta, e um baile em Cassino deram fim a este grande dia.

Sessão de 3 de julho.

A dieta re-elegu mr. Arhlym por dous annos para o logar de secretario d'Estado da confederação.

Confirmou-se por um anno o famoso *conclusum* de 1823 sobre a imprensa e os estrangeiros. Ratificou-se por 14 Estados o convenio concluido entre a França sobre os domicilios. Tessin e os Grisoes conservaram o protocolo aberto. Uri, Schwytz, Unterwald, Zug, Glaris e Appenzell pizeram o *referendum*.

O grande concelho de Friburgo acaba de concluir sua sessão periodica do verão começada em 11 do mez passado. Entre os assumptos mais dignos de attenção que se tractaram n'este concelho, é o estabelecimento de um lyceo que vai abrir-se debaixo da direcção dos jesuitas. O conselho d'Estado obteve um credito de 85:626 francos, além dos 6 mil que se lhe subministraram para attender aos reparos urgentes do *Gymnasio*.

(Gazeta de Lausana.)

Paris julho 11.

A Gazeta de Florença menciona reinar a maior actividade no commercio em Constantinopla: desd'a supressão dos janizaros tudo mudou de aspecto naquella capital. O sultão deu ordem ao patriarcha grego para mandar pôr debaixo do mesmo pe em que estava a eschola de philosophia de Kuraz-terme antes da revolução, attendendo a que sua magestade não quer que seus vassallos gregos careçam de instrucção. O gran senhor vai frequentemente ver manobrar as novas tropas em Dalmabachze e na praça de Hippodromo. O sultão apresenta-se incogito em varios logares publicos, e principalmente nos tribunaes, resultando d'estas visitas a dimissão de varios juizes. Tambem corre que se vai mudar a forma judicial no civil, havendo o governo encarregado a pessoas habéis a traducção do codigo civil francez para aproveitar as luzes que offerecem as legislações estrangeiras.

Foi deposto por ordem do sultão o inspec-

tor dos viveres, e desterrado de Constantinopla, pagando uma grande multa por faltas no cumprimento do seu emprego.

Ainda se descobrem novas conspirações tramadas pelos partidistas do antigo regimen, e particularmente pelos alemas.

[Quotidienne.]

Idem.

Para 15 ou 20 de agosto devem reunir-se no campo de S. Omer 10 ou 12 esquadroes de cavallaria pertencentes á 16.ª divizão militar de Lille, onde permanecerão cousa de 20 dias afim de serem inspecionados por sua magestade. Afirma-se que o monarcha depois da revista passa a visitar algumas cidades do departamento do norte, e particularmente Haccbruck, onde se tem feito grandes preparativos para a sua recepção.

[Journal du Nord]

Londres julho 13.

Tractado concluido entre a França, Inglaterra e Russia acerca dos negocios da Grecia.

«Em nome da Sanctissima e indivisivel Trindade, sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, sua magestade el-rei de França e de Navarra, e sua magestade o imperador de todas as Russias, reconhecendo a necessidade de pôr um termo á lucta sanguinaria, que entregando as provincias gregas e ilhas do Archipelago a todas as desordens da anarchia, faz nascer todos os dias novos obstaculos ao commercio das nações europeas, dando logar a piratarias que não so expõem os subditos dos altas partes contractantes a perdas consideraveis, mas obriga além d'isso a medidas de protecção e represso muito onerosas; sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, sua magestade el-rei de França e de Navarra, tendo além disto recebido por parte dos Gregos urgentes representações para interporer a sua mediação para com a Porta-Ottomana, e estando igualmente sua magestade o imperador de todas as Russias, animados do desejo de terminar a effusão de sangue, e suspender os males de toda a especie que poderiam resultar da continuacão de um tal estado de cousas, tem resolvido unir os seus esforços, e regular as operações por um tractado formal, com o fim de restabelecer a paz entre as partes belligerantes, por meio de um arranjo, exigido tanto pela humanidade como pelo interesse do socção da Europa.

«Em consequencia suas magestades nomearam seus plenipotenciarios, para discutirem, resolverem, e assignarem o dicto tractado, as seguintes personagens.

«Sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda o muito honrado William, visconde de Dudley, por do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, conselheiro privado de sua magestade britannica, e seu principal secretario d'Estado dos negocios estrangeiros.

«Sua magestade el-rei de França e de Navarra o principe Jules de Polignac, par de França, cavalleiro das ordens de sua magestade christianissima, major general dos seus exercitos, gran-cruz da ordem de S. Mauricio de Sardenha, &c. e seu embaixador juncto a sua magestade britannica.

«E sua magestade, o imperador de todas as Russias, Christovão, principe de Liöven, general de infantaria dos exercitos de sua magestade imperial, seu ajudante de campo, cavalleiro das ordens da Russia, das da aguia negra e aguia vermelha da Prussia, da dos Guelphos de Hanover, gran-cruz da ordem da espada e da de S. João de Jerusalem, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario juncto a sua magestade britannica.

«Communicados os respectivos diplomas, que se acharam legaes, concordaram nos seguintes artigos.

«Art. 1.º As potencias contractantes offerecerão á Porta Ottomana a sua mediação afim de obterem uma reconciliação entre ella e os gregos. Esta offerta de mediação será feita á Porta logo depois da ractificação do tractado por meio de uma declaracão collectiva assignada pelos plenipoten-

maria das côrtes alliadas em Constantinopla, e no mesmo tempo se pedirá ás partes belligerantes um armistício entre ellas, como condição preliminar e indispensavel para o começo de qualquer negociação.

2.º A convenção que houver de se propor á Porta Ottomana se fundará nas seguintes bases.

3.º Os Gregos reconhecerão a soberania do grã-senhor, e em signal d'este reconhecimento pagarão ao imperio Ottomano um tributo annual, que será fixado por uma vez de commum accordo: serão governados pelas autoridades que elles mesmos escolherem e nomearem; mas a Porta terá voto decisivo na nomeação.

4.º Afim de estabelecer uma separação completa entre os individuos das duas nações, e evitar as collisões, que são consequencia inevitavel de uma tão longa lucta, os Gregos entrarão em posse das propriedades turcas situadas ou no continente, ou nas ilhas da Grecia, com a condição que os antigos proprietarios serão indemnizados, ou por pagamento annual que se ajuntará ao tributo que se deve pagar á Porta, ou por meio de alguma outra transacção da mesma natureza.

5.º Os promenores d'este convenio, bem como os limites do territorio no continente, e a designação das ilhas do Archipelago a que for applicavel serão fixados por uma negociação ulterior entre as altas potencias, e as duas partes belligerantes.

6.º As potencias contractantes obrigam-se a sustentar a obra salutar da pacificação da Grecia, segundo as bases estabelecidas nos artigos precedentes, e a transmittirem sem demora aos seus representantes em Constantinopla as instruções necessarias para a execução do presente tractado.

7.º As partes contractantes não procurarão n'este arranjo obter algum augmento de territorio, influencia exclusiva, ou vantagem commercial para os seus subditos, que os subditos de qualquer outra nação não possam igualmente obter.

8.º As medidas de reconhecimento e de paz que definitivamente se resolverem entre as partes belligerantes serão assignadas por aquellas potencias assignadas, que julgarem útil ou possivel contrahir esta obrigação. O modo de verificar esta garantia será objecto de estipulações subsequentes entre as altas potencias.

9.º O presente tractado será ractificado e as ractificações serão trocadas dentro de dous mezes, ou mais cedo sendo possivel.

Em testemunho do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram e sellaram com o selo de suas armas. — Feito em Londres a 6 de julho de 1827. — [Assignados] Dudley, — Polignac — Lieven.

Artigo adicional e secreto.

No caso que a Porta Ottomana não accete dentro do espaço de um mez, a mediação que se lhe propuzer, as altas potencias contractantes concordam nas medidas seguintes:

1.º Declarar-se-ha á Porta, pelos representantes em Constantinopla, que os inconvenientes, e os males indicados no tractado público como inseparaveis do estado de cousas que subsiste no Oriente ha seis annos, e cujo termo, pelos meios que estão á disposição da Porta, parece ainda remoto, impõem ás altas potencias contractantes a necessidade de tomar as medidas immediatas para uma união com os Gregos.

Bem entendido que esta união terá lugar estabelecendo relações commerciaes com os Gregos, enviando-lhes e recebendo d'elles agentes consulares em quanto existirem entre os Gregos autoridades capazes de manter laes relações.

2.º Se dentro do dicto espaço de um mez, a Porta não accetar o armistício proposto no 1.º art. do tractado público, ou se os Gregos recusarem executá-lo, as altas potencias contractantes declararão aquella das duas potencias que quizer continuar as hostilidades, ou a ambas sendo necessario, que as dictas altas potencias contractantes estão na intenção de lançar mão de todos os meios que as circumstancias suggerirem á sua prudencia para obter o effeito immediato do ar-

mistício, evitando quanto estiver em seu poder, toda e qualquer collisão entre as partes belligerantes; e immediatamente depois da dicta declaração as altas partes contractantes tomarão conjuntamente todas as medidas para obterem este resultado, sem com tudo tomarem alguma parte nas hostilidades entre as duas partes belligerantes. Em consequencia as altas partes contractantes, logo depois dá assignatura do presente artigo adicional e secreto, transmittirão instruções eventuaes conformes ás disposições aqui enunciadas; aos almirantes, commandantes das suas esquadras no mares do Levante.

3.º Finalmente, se contra toda a expectação estas medidas não bastarem para obrigar a Porta a adoptar as proposições feitas pelas altas potencias contractantes ou se, por outro lado, os Gregos renunciarem as condições estipuladas em seu favor n'este tractado, as altas partes contractantes continuarão não obstante a trabalhar para a pacificação segundo as bases referidas e consequentemente authorisarão os seus representantes em Londres para discutirem e tomarem as medidas ulteriores que forem necessarias.

O presente artigo adicional e secreto terá a mesma força e valor como se fosse inserido palavra por palavra no tractado de hoje; será ractificado e as ractificações serão trocadas ao mesmo tempo que as do dicto tractado.

Em fe do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram e sellaram com o selo de suas armas.

Feito em Londres aos 6 de julho de 1827. — (Assignados) Dudley — Polignac — Lieven. (The Courier.)

Constantinopla julho 14.

A 29 do passado o embaixador da Suecia teve uma longa conferencia com o reis-efendi, na qual se concluiu um tractado de navegação pelo qual se admittem embarcações suecas no Mar Negro com as seguintes condições.

D'ora em diante todo o vaso sueco de qualquer lote que seja, pagará, se tiver carga, 500 piastras turcas pelo seu *firmán*, e 250 se vier em lã, e pagará não pagará direitos alguns, se a carga tiver sido para Constantinopla; mas pagará outras 500 piastras pelo *firmán* se for com destino para algum porto além dos Dardanellos.

Esta submissão, da parte da Suecia, tem causado o maior desgosto entre os membros do corpo diplomatico, porque este procedimento previne a Porta contra as outras nações, as quaes, como Dinamarca, Hespanha, Napoles e Toscana, desejam ser admittidas á navegação do mar Negro, e ver-se-hão obrigadas a annuir a este humilhante tributo. Depois de haver concluido este acto meritorio, s. ex.º o embaixador sueco deixou a capital para ir visitar as ruinas de Troia, esperando sem dúvida que a indisposição que isto causa diminuirá com a sua ausencia. (The Courier.)

Paris julho 19.

Pelo brigue francez S. João Baptista, chegado a Cadiz em 55 dias de Monte-Video, consta que o governador de Matto Grosso, authorisado pelo Imperador do Brazil, tinha celebrado uma convenção com o commandante das tropas de Buenos-Ayres.

[Constitutionnel.]

Madrid julho 22.

O tribunal da relação, *Alcaldes de casa y corte*, occupa-se presentemente de um negocio que faz com justa razão ruido. Eis aqui o facto:

Um capitão, um tenente e cinco soldados da tropa realista, que o famoso *Locho* commandava em 1823, consagraram-se em 1824, depois da dissolução da dicta tropa, á nobre tarefa de perseguir e castigar os *negros*, por quanto o governo não os perseguia, segundo elles, senão em apparencia; e com effeito estes sete homens, ou para melhor dizer, estes sete bandidos animados e protegidos pelas autoridades de algumas villas e aldeias commetteram em 1824 roubos, assassinios e vexações de toda a espe-

cie; mas em 1825 e 1826 as autoridades, que ja não eram tão apostolicas como os seus predecessores, ou como nos annos precedentes, começaram a observar e perseguir esta quadrilha de ladrões, e a fazer toda a qualidade de representações a tal respeito ás autoridades, que do direito deviam tomar conhecimento d'isto, mas que não fizeram caso algum; até que achando-se estes malvados em uma aldeia foram a casa do cura que estava desprevenido, accusaram-no de ser um *negro*, roubaram-no, deram-lhe muita pancada, e a final para rematar a atrocidade, ataram-no com uma corda, puzeram-lhe uma mordaça na boca, e com um canivete fizeram-lhe incisões sobre a cabeça, cuja pelle lhe tiraram em muitos logares, de maneira que formou uma estrella, fazendo-lhe depois outras pequenas incisões do mesmo genero sobre as espaldas: em seguimento violentaram a criada que era ainda rapariga, e cujo marido, tambem criado do cura, se achava ausente. Acabado tudo isto, foram-se embora.

O cura melhorou das feridas por uma especie de milagre, e a criada esteve 15 dias doente com febre. Mas foi preciso que fizessem esta faganha para os sete ex-companheiros d'armas do general *Locho* serem perseguidos e presos. Ha oito mezes que estão na cadeia, o processo está concluido, mas ainda não usaram sentencias; e depois que a relação dos *alcaldes de casa y corte* se occupa d'este negocio, os partidos acham-se como em expectativa: a um espera que estes bandidos, pelo menos os dous officiaes, sejam condemnados á pena capital como merecem; o outro espera que como pertencentes a um corpo defensor do throno e do altar, serão perdoados por s. m. O senhor general Carvajal não poupa diligencia alguma para salvar estes feis servidores d'el-Rei.

Acabámos de saber n'este momento que o visconde de Labarthe, coronel do 5.º regimento de cavallaria ligeira, denominado da rainha Maria Amalia, foi detituido e recluso em uma praça forte, não somente por ter manifestado ideias de *carlismo*, mas tambem por se achar culpado de malversação no emprego dos dinheiros do seu regimento.

O senhor Nuñez de Abreu, outro official superior da guarda, acaba de experimentar igual sorte: elle não é menos celebre que o precedente pelas proezas feitas em 1823. Estes dous campeões são dos que mais se distinguiram na perseguição dos *negros* indefesos, mas nunca os viram de frente em quanto estes estiveram armados. Raras vezes despacha el-Rei com o seu ministro da guerra que não experimente d'estes dissabores por causa dos heroes do exercito da fé, e seus socios: s. m. testimunha vivo descontentamento; mas em trôco d'isto reduzem-se todos os dias á indigencia, impurificando-os, os officiaes mais experimentados e aptos do antigo exercito.

Ordenou-se que se formassem e organisassem em regimentos os voluntarios realistas da provincia de Madrid; e deu-se igualmente ordem para que todos os corpos e batalhões d'esta arma se reunissem em assembleias periodicas á imitação das milicias provinciaes, e que todos os voluntarios realistas, como taes inscriptos desde 1823, fizessem serviço, e fôsem considerados como milicias. Mas logo que a authority quiz pôr em practica este projecto de organização em regimentos, os voluntarios realistas que não faziam serviço, não quizeram tornar para elle, e a maior parte dos que estavam em actividade recusaram arremeter-se, como sendo uma cousa incompativel com a precisão que tinham de trabalhar para sua subsistencia, e de suas familias, visto que são quasi todos jornaleros. E' para notar que o serviço dos voluntarios realistas limita-se em Madrid a fazer guardas aos theatros, e ás corridas de touros, a fornecer companhias de parada para as procissões, e ceremonias de igreja, a formar alas quando a familia Real entra em Madrid de volta de um real sitio, ou parte para outra residencia; e nos outros logares da provincia a trazer uma farda e um laço, e a dizer: eu sou realista.

Julga-se por tanto que a execução da or-

dem de que se tracta encontra tantos obstaculos que não poderá ter logar.

A penuria do thesouro real é tamanha presentemente que não ha dinheiro nem para comprar viveres para as tropas da guarnição, e ha 15 dias que o governo se ve obrigado a procurar a credito o pão, a carne, e os legumes necessarios para as rações dos soldados.

O governo tem por vezes mandado annunciar nos seus jornaes que está aberto um concurso para o fornecimento dos viveres das tropas das duas Castellas, e ninguém apresentou ainda proposições, temendo que nunca sejam pagos dos seus adiantamentos. Os fornecedores cujo serviço acaba não sabem o que hão de fazer. Se não continuarem perderão infallivelmente tudo o que se lhes deve; e se continuam temem com justa razão augmentar os credits sem terem probabilidade de serem embolsados d'elles. Os fundos destinados para estas urgencias são dilapidados por uma e outra parte, para tal e tal objecto, as mais das vezes por ordem mesmo d'El-Rei, e os desgraçados fornecedores arruinam-se, o soldado padece, todos vivem descontentes, e tudo periga.

Os voluntarios realistas de Malaga, que formam hoje a unica guarnição d'esta cidade, vendo aproximar-se certo número de velas, abandonaram todos os postos á guarda do porto, e da praça, e houve na cidade um pequeno movimento de insubordinação. A hora da partida do último correio a autoridade não tinha podido reunir senão 15 homens dos voluntarios realistas, que gritavam em altas vozes que ja não eram realistas. A praça e o porto de Santoria acabam de pôr-se em defeza contra uma guerrilha (de contrabandistas) que se formou nos seus contornos, e porque se observaram no mar algumas embarcações que davam indícios de querer tomar terra, tocou-se a rebate na cidade onde foi grande o terror.

Londres julho 22.

Receberam-se esta manha de Nova York noticias de Bogota até 9 de maio. O congresso instalou-se em Tunja, e ahi se concorreu o número requerido de senadores (tendo ficado doente n'aquella cidade um d'elles) passou depois para Bogota. Reassumiu os seus trabalhos n'aquella capital no dia 12 de maio.

Receberam-se noticias do Perú, pelas quaes consta que as tropas colombianas embarcaram para Guayaquil. Os ultimos acontecimentos do Perú são olhados em Bogota como tendo por objecto emancipar aquelle paiz da influencia colombiana. Suppõe-se que o Perú terá feito diligencias para separar Guayaquil de Colombia, a fim de effectuar união com o Perú; o almirante Illingworth fez-se de vela para Guayaquil com duas embarcações de guerra para impedir o desembarque das tropas n'aquelle porto.

Uma das primeiras cousas que vai occupar a attenção do congresso colombiano será o estado das finanças. Entre os boatos de resentimento da parte do Perú para com Colombia, corria em Bogota que elle recusava pagar a divida que contrahira.

Cartas de Carthagen de 23 de maio, mencionam que se estavam fazendo preparativos para a recepção de Bolivar. Pelas noticias que temos de Caracas, até 26 de maio ainda elle não tinha sahido d'aquella cidade. (The Courier.)

Paris julho 22.

Apenas tem decorrido um anno que o theatro de Franconi foi reduzido a cizas, e ja outro funesto acontecimento acaba de fazer experimentar igual sorte ao theatro de L'Amigu Comique.

Hoitem pelas dez horas da noite querendo fazer-se a experiencia de um foguete que devia fingir raio em um novo drama que se estava ensaiando, pegou fogo no scenario, e a violencia das chamas consumiu em pouco tempo todo o theatro. Hoje pela manha encontraram-se os cadaveres calcinados de alguns empregados que foram victimas d'esta catastrophe.

COMMERCIO.

Lisboa agosto 2.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	15,50	15,20
Ouro por outava..	13910	13930
Peças.....	73730	73750
Soberanos.....	43350	43400
Oncas hespanhollas.	143150	143250
Patacas dictas.....	895	898
Dictas brasileiras....	875	880

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 28 de julho de 1827.

Laranja doce.....caixa....	23600 a	23700
Dicta azeda.....	13900 a	23000
Limão.....	53000 a	33100
Centeio.....alqueire....	460 a	480
Cevada.....	440 a	450
Trigo.....	980 a	1000
Milho.....	540 a	550
Farinha de milho.....	620 a	630
Feijão rajado.....	750 a	800
Dicto branco.....	850 a	860
Dicto fradinho.....	600 a	650
Baga de louro.....	800 a	820
Cortiça fina.....quintal..	23700 a	23800
Dicta grossa.....	750 a	800
Enxarcia de linho.....	103500 a	113000
Pau campeche.....	43400 a	43800
D.º amarelo do Pará.....	13800 a	13900
Atroz de Carolina.....	73500 a	73400
Dicto da Bahia.....	63200 a	63600
D.º Pará e Maranhão.....	53700 a	63400
Pello de castor, arrastal.....	233000 a	230000
Dicto de lebre.....	33600 a	43000
Dicto de coelho.....	23000 a	23100
Dicto de seda de Turim 1.º sorte	63000 a	63400
Dicto 2.º ..	33400 a	33800
Dicto Lombarda 1.ª ..	63200 a	63400
Dicto 2.ª ..	53400 a	53600
Retroz surtido.....	43600 a	43800
Seda em rama.....	23000 a	23500
Couros secos da Bahia.....	170 a	175
Dictos do Rio e Sanctos.....	175 a	180
Cravo fino do Pará.....	200 a	220
Girofle.....	900 a	960
Pimenta.....	140 a	145
Algodão da Bahia.....	140 a	145
" Maranhão.....	130 a	135
" Pará.....	185 a	140
" Pernambuco.....	165 a	170
" Rio.....	130 a	135
Açafrão d'Hespanha.....	53700 a	53800
Chá aljofar.....	13800 a	13850
" perola.....	13600 a	13650
" hyson.....	13200 a	13250
" uxim.....	13100 a	13150
" preto bom.....	700 a	750
" ordinario.....	600 a	700
" santh.....	600 a	640
" sequim.....	800 a	850
" senchon.....	600 a	640
" confú.....	580 a	600
" boi.....	560 a	600
Canella da China.....	440 a	450
Alestrão d'America barr.....	33600 a	33600
Dicto de Suecia.....	63600 a	63000
Piche.....	63400 a	63000
Sal d'Aveiro por 326 medidas	233000 a	230000
Dicto da Figueira.....	32000 a	33000
Dicto de Setubal.....	39000 a	40000
Amendoa.....arroba	23300 a	23550
Figos secos, comadre.....	620 a	650
Dictos, communs.....	485 a	500
Fólha de louro.....	280 a	300
Presuntos de pé curto.....	53500 a	33400
comprido.....	33000 a	33100
Unto de porco.....	43000 a	43200
Sarro de pipa.....	700 a	900
Sumagre fino.....	420 a	480
Dicto grosso.....	300 a	350
Salsaparrilha.....	143000 a	143100
Oleo de linhaça.....almude	33600 a	33700
Dicto de copaiba.....	103000 a	113000
Azeite de peixe.....	33600 a	33700
Vinagre branco.....	23400 a	23000
Dicto tincto.....	13400 a	23000
Cerveja.....	23800 a	33000
V.º de feitoria de 1824 pipa	1803000 a	1330000
Dicto.....de 1825.....	1203000 a	1230000
Dicto.....de 1826.....	1103000 a	1130000
Aguardente da Bahia.....	443000 a	463000
Paraty.....	463000 a	483000
Pernambuco.....	383000 a	403000
Rio.....	463000 a	473000
Vaquetas da Bahia c. u.....	13300 a	13600
Dictas do Maranhão.....	13200 a	13500
Dictas de Pernamb.....	13200 a	13500

Couros salg. da Bah.....	23600 a	23800
Dictos do Mar.....	23000 a	23400
Dictos do Pará.....	23000 a	23600
Dictos de Pern.....	23600 a	23800
Sola da Mata de Pern.....	13900 a	23000
" Rachado do Rio.....	13700 a	13900
" vermelha da Bah.....	23400 a	23600

N.B. Arroz tem-se vendido por mais alguma cousa do que os preços notados, e os vendedores agora pedem 6:200.

O sal d'Aveiro tem-se vendido tão baixo por falta de re-exportações.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 2.

Sandwich, paq. ing., comd. A. Schuyler, em 6 d. de Falmouth com 1 mala, e 1 passageiro, que diz que no dia 25 devia sahir de Londres o barco de vapor Deus que de York.

S. Boaventura, brig. de guer. port., comd. M. da C. M. A. Barahona, em 31 d. de Cabo Verde com madeira para o arsenal Real, e 20 passageiros.

Pombinha de Lisboa, gal. port., cap. J. A. de Souza, em 69 d. do Rio de Janeiro com agua ardente, café, couros e outros generos e 6 passageiros a F. A. Ferreira. **Concordia**, brig. braz. cap. E. J. Rodrigues do Pará, e ultimamente de Gibraltar em 7 d. com generos do paiz a M. A. de Mello.

Sahidos.

Juno, gal. suéc., cap. P. R. Urdahl, em lustro para o Mediterraneo.

Christina, brig. suéc., cap. S. Mollerstrom, com sal e cortiça para Stockolmo.

Aurora, brig. sard., cap. A. Marengo, com algodão para Barcelona.

Sancto Christo, bare. port., mest. M. S. dos Santos, com pedra para cal e encomendas para a ilha de S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Hoje publica-se o primeiro número da Gazeta Constitucional que se achava annunciada para o último de julho, e que não pode ter logar em virtude de obstaculos de censura. Continuará a sahir diariamente; e somente se vende e assigna na sua logea rua dos Capellistas n.º 61 A. Preço das assignaturas por anno 43000 rs. na lei, por semestre 23400 rs., por trimestre 13440 rs., avulso 20 rs.

Sahio á luz: Carta em resposta a outra inserta na Gazeta de Lisboa n.º 160; vende-se na logea de livros de Antonio Marques da Silva, rua Augusta n.º 199, por 30 rs.

Os directores das embarcações movidas por vapor, attendendo quanto lhes é possivel á commuidade do publico, vão fazer navegar os dous barcos Conde de Palmella e Conde de Cui, entre Lisboa e Villa Nova da Rainha nos dias e horas abaixo especificadas, fazendo ambos as escalas do costume por Alhndra, Villa Franca, e Carregado; que terá principio no dia 6 de agosto.

Sahidas de Lisboa para Villa Nova da Rainha para Lisboa.

Domingos	Segundas feiras
Segundas feiras	Terças
Quartas	Quintas
Quintas	Sextas
Sabbados	Sabbados
A's 8 horas da manhan.	A's 10 horas e meia da manhan.

Annuncia-se ao publico que na Real casa pia não existem ja bilhetes da loteria de seis mil a beneficio do Real theatro de S. Carlos, e que por ordem da intendencia geral da policia ha de andar imprevelmente a roda no dia 7 do corrente mez pelas 9 horas da manhan.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subcreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 800

SABBADO



4 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 238

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 97.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 31 de julho de 1827.

Por decreto de 9 do corrente mez.

Regimento de milicias de Souré.

ALFERES, o alferes do regimento de milicias de Castello Branco, Manuel Caetano de Carvalho e Sá.

Regimento de milicias de Evora.

Reformado na conformidade da lei, o capitão Jacintho Francisco Espada.

Regimento de milicias de Lamego.

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alferes Manuel Telles Rebello.

Regimento de milicias de Castello Branco.

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alferes Joaquim de Oliveira Morgado.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, ordena que o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Antonio José de Carvalho, passe a ter exercicio de major no regimento de milicias de Evora, na conformidade dos §§ 4.º, e 5.º do artigo 27 do regulamento para a organização do exercito de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1825.

Publica-se ao exercito que por accordo da relação foi applicado a Francisco da Silva Teixeira Pinto, coronel reformado, o Real decreto de amnestia de 13 de abril do corrente anno, segundo a communicacão enviada a esta secretaria d'Estado pela dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em consequencia do que fica considerado na classe de paizano.

Conclue a ordem do dia n.º 90.

Batalhão de caçadores n.º 11.

Tenente coronel, o major Joaquim Manuel da Fonseca Lobo.

Major, o capitão graduado em major do batalhão de caçadores n.º 7, Miguel Correia de Mesquita.

Tenentes, os alferes João Pedro de Sancta Clara, e Joaquim Manuel da Fonseca.

Alferes, o cadete Frederico Augusto da Camara Leme; o sargento ajudante do batalhão de caçadores n.º 10, José Leite Pereira Balduino Barboza, e o sargento ajudante do batalhão de caçadores n.º 12, Pedro Antonio Pereira Seromenho.

Batalhão de caçadores n.º 12.

Capitães, o tenente José Pinto de Souza Menezes Monte Negro, e o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco José Pereira e Horta.

Tenentes, o alferes graduado em tenente Manuel Antonio da Fonseca, e o alferes José Luiz de Araujo.

Alferes, o primeiro sargento José Joaquim Alves Coelho.

Regimento de cavallaria n.º 3.

Alferes, o cadete do regimento de cavallaria n.º 4 e alumno do collegio militar da Luz, Severino Joaquim Freire da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 4.

Alferes, o cadete porta estandarte Vicente Godinho Trávassos Valdez, e o cadete e alumno do collegio militar da Luz, José Xavier de Moraes Rezende.

Regimento de cavallaria n.º 10.

Alferes, o porta estandarte do regimento de cavallaria n.º 4, Luiz Maria Fontana.

Regimento de cavallaria n.º 11.

Alferes, o cadete e alumno do collegio militar da Luz, Agostinho Antonio Freire da Silveira, e o sargento ajudante José Fernandes Malhada.

Regimento de artilheria n.º 2.

Segundo tenente, o cadete Henrique Duarte Peyran de Chateaufeuf.

Regimento de artilheria n.º 4.

Para passar á classe dos officiaes sem emprego, o primeiro tenente José Henriques de Carvalho.

Companhia de veteranos de Cascaes.

Tenente de veteranos ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Antonio Maria da Motta.

Companhia de veteranos de Palença.

Tenente de veteranos ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Caetano de Araujo.

Regimento de milicias de Setubal.

Major de infantaria com o mesmo exercicio que tem, o capitão de infantaria com exercicio de major n'este regimento, Manuel Izidoro da Paz.

Regimento de milicias de Coimbra.

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o capitão Antonio Gaudencio da Silva Monteiro.

Major do exercito graduado em tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 10, Pedro de Rozieres.

Major do exercito, o capitão graduado em major, Alfonso Botelho de S. Payo.

Major com o mesmo exercicio que actualmente tem, o capitão graduado em major com exercicio de major da praça de Valença, Francisco de Alpoim Monteiro Lobato.

Major do exercito, o major de infantaria com exercicio no batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa Oriental, Joaquim Severo Pereira de Souza Pinto.

Governador do forte da Insua, o capitão do batalhão de caçadores n.º 12, João Manuel de Almeida.

Desonerado do governo do referido forte, o major Ricardo Leão Quartim.

Capitão do exercito, o tenente graduado em capitão Macario de Castro da Fonseca e Souza, continuando no mesmo exercicio que actualmente tem de ajudante de ordens do brigadeiro José Correia de Mello.

Capitão do exercito continuando no mesmo exercicio que tem, o tenente José Lucas Cordeiro empregado no arquivo militar. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da primeira direcção. — Pinto.

Thesoura publico.

No dia 3 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno, das folhas da meza da Concendencia e ordens e chancellaria das ordens.

[Gazeta de Lisboa n.º 182.]

Lisboa agosto 3.

Recebemos pelo barco de vapor inglez Duque de York, chegado esta manha em 8 1/2 horas de Portsmouth, folhas de Londres até 27, e d'aquelle porto até 30 cartas paticulares.

Alli havia chegado a nau de guerra inglesa Warspite, comd. R. S. Dundas, vinda do Rio de Janeiro com 49 dias de viagem: Esta nau era portadora da importante noticia da paz celebrada por S. M. Imperial com Buenos-Ayres.

Transcrevemos em logar competente d'este jornal o extracto da carta que annuncia tão fausta noticia, persuadidos que nossos leitores a receberão com prazer.

As últimas noticias das folhas annunciam a rigorosa determinação do sultão de oppor-se a qualquer ajuste relativamente á Grecia. Qual seja a attitude das potencias europeas mediadoras n'esta lucta, resta ainda ver: todavia o sultão menos diplomatico que as potencias civilisadas se reconhece, para a pacificação da Grecia, o direito do alfange, em quanto os outros se entregam ás negociações. Porque lado ficará a victoria, o tempo so o pôde decidir.

Salcedas julho 25.

Ha poucos dias tivemos a satisfacção de ver no mosteiro d'esta villa o reverendissimo padre geral da ordem de S. Bernardo; e persuadindo-nos que sua senhoria vinha dar aos seus subditos regulares e seculares exemplos d'amor á causa, e prover sobre os desmanchos futuros, qual nossa mágoa ao ver que trazia como filho de perdileção o celebre José Joaquim, escrivão do Couto e ajudante das ordenanças, para reintegrá-lo no exercicio das suas funcções! Talvez que um sentimento de piedade obrigasse sua senhoria a este acto de beneficencia; mas era bem que se lembrasse que este homem se achava envolvido na rebellião de dezembro em que fez grandes proezas: como ajudante das ordenanças juntou um número consideravel de guerrilhas, e a primeira próra do seu valor e bravura marcial foi fuzilar a Carta constitucional na frente do mosteiro; passou depois a queimá-la, e ultimamente enterrou as cinzas para ultimaer a festa. E' este homem o que denunciou ao governador militar Pinheirinho, os irmãos do general Azevedo que alli se achavam refugiados; foi elle o encarregado da diligencia para cercar o mosteiro com o fim de os capturar so pelo crime de serem irmãos do general; foi elle quem os obrigou a uma fuga precipitada por entre as trevas da noite; foi elle o que cometteu quantos crimes tiveram logar n'aquelle dia d'horror! Tal é a personagem que merece ao padre geral tão decidido interesse! Se sua senhoria não julgar exaggerado diremos que ainda resta materia para novas narrações.

Na noite de 23 para 24 appareceu em Valdigem um dos symptoms ordinarios naquellas terras aonde existe certa familia. Ajuntaram-se alguns paizanos com armas carregadas gritando — morra D. Pedro IV. — Viva D. Miguel rei absoluto. — Vivam os senhores Silveiras — deram descargas clamando — ali vão as ameixas para os cons-

tuições. — O juiz deu hontem parte vocal ao major Felix, commandante do batalhão d'infantaria 4. Este official a exigiu por escripto; não sei se a recebeu, mas sei que é capaz de puni-lo condignamente, porque é adherido á causa e desempenha os seus deveres. Esperámos ver as providencias a este respeito. (Borb.)

Quartel general do Porto 31 de julho de 1827.

Ordem geral do partido.
N.º 44.

Pelo aviso abaixo transcripto que me foi expedido pelo exc.º Conde da Ponte, actual ministro secretario d'Estado da repartição da guerra, sou responsavel para com Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente pela sustentação das nossas actuaes instituições, taes e quaes Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV as outorgou; e como a base d'esta responsabilidade que se me impõe é fazer manter e guardar, nada menos nem mais do que a nossa Carta constitucional; e estando eu firmemente persuadido que estas mesmas instituições, e Carta é a unanime vontade de todos os bons portuguezes, cujas demonstrativas provas tenho a satisfação de observar n'esta populosa cidade, e me consta existirem em todo o partido d'este governo, segundo as participações que recebo:

Em consequencia julgo ter cumprido ao determinado no dicto transcripto aviso, recommendando simplesmente aos senhores commandantes dos corpos da 1.ª e 2.ª linha me coadjuyem para a continuação do socção e boa ordem com que se costumam distinguir as praças que servem debaixo de suas ordens, ás quaes farão ter esta ordem, conyecendo-as que o governo de Sua Magestade o Senhor D. Pedro IV, e a Carta por elle dada é a unica lei que temos a seguir, e o ponto de vista do militar honrado. — Thomaz Guilherme Stubbs. — Tenente general governador das armas.

Cópia.
Ministerio da guerra.

1.ª Direcção. — 2.ª Repartição.
Circular.

Illustrissimo e excellentissimo senbór. — "Tendo sabido do ministerio da guerra João Carlos de Saldanha Oliveira, nomeado-me Sua Alteza a Senhora Infanta Regente em seu logar, usando por este modo a mesma Augusta Senhora do direito que a Carta lhe confere no artigo 74 § 5 sobre a livre nomeação dos ministros; e tendo querido um punhado de portuguezes desobedientes ás leis, ao governo, e a Carta constitucional que o mesmo governo deseja manter, e guardar a todo o custo, perturbar o socção da capital: cum-prime dizer a v. ex.ª que podendo ter para as provincias alguma ramificação este (ainda que diminuto) partido: manda a Senhora Infanta Regente recommendar muito a v. ex.ª toda a actividade, e vigilancia no socção d'essa provincia, ficando v. ex.ª responsavel por toda e qualquer falta que commetter na demora da observancia d'estas ordens: esperando Sua Alteza que v. ex.ª ajude o governo a sustentar as instituições actuaes, taes quaes Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV outorgou: achando-se o governo com a energia necessaria para não admitir nada menos do que a Carta, mas por caso algum tambem nada mais.

Deos guarde a v. ex.ª Villa das Caldas da Rainha em 23 de junho de 1827. — Conde da Ponte — Senhor Thomaz Guilherme Stubbs.

Secretaria do governo das armas do Porto em 31 de julho de 1827. — Joaquim Nogueira Gandra — Secretario graduado.

Porto agosto 1.

A ordem do dia do nosso exc. general, em que vem transcripto o aviso do novo ministro da guerra, foi o balsamo que ajudou a curar a ferida que tambem aqui queriam profundar esses occultos amotinadores, que faziam correr a noticia de que ia abaixo a constituição.

Hontem, dia anniversario do juramento

nacional á Carta, houve parada geral das tropas da guarnição aonde se defaiz as salvas do costume. Sua ex.ª mandou ler em quadrado aos corpos a sua ordem do dia, e depois levantou vivas aos claros objectos de nosso respeito e amor.

A concurrencia de espectadores foi prodigiosa, porque os inimigos peridos deitaram boatos de que ja senão davão vivas á Carta constitucional!!! e a curiosidade attrahiu mais gente.

Na rua nova d'Almada havia em todos os cunhaes das suas travessas arcos de murta que á noite se illuminavam, e todas as janellas se tapeçaram para a passagem da tropa.

No theatro houve grande affluencia; e todos mostraram a satisfação que nasce no coração dos portuguezes que conhecem a excellencia do dia em que juraram guardar a Carta constitucional dada e decretada pelo immortal Senhor D. Pedro IV, e viram jurar pelas autoridades de a fazer guardar e manter. [Suppl. á Bob.]

Funchal junho 30.

O exc.º sr. general Valdez, passou quinta feira de tarde revista ao batalhão e quartel do mesmo. Foi recebido no campo do exercicio com uma salva de artilheria, e depois de ter inspecionado este corpo, quasi creado de novo, mandou que se retirasse.

Com o maior espanto soubemos que sempre se realizaram os nossos tempes. S. exc.ª reverendissima mandou suspender o reverendissimo vigario de S. Gonsalo de prégar, em consequencia do sermão que fez no domingo do senhor na cathedral (17 do corrente.) Parece indubitavel que é por ter fallado a favor do systema constitucional, porque temos ouvido a pessoas de um caracter a toda a prova, que o tal sermão nada contém por onde se possa fazer crime áquelle honrado varão. Reina a maior inquietação em todos os espiritos, e se o governo de Portugal não dá quanto antes providencias a este respeito, removendo sua exc.ª reverendissima d'aqui para fóra, é para temer algum grande desastro. — Castigaremos os padres que fallam a favor do systema e protegerem-se os outros, é só na Madeira que se faz!!! Justiça contra os tyrannos! Aqui d'el-rei contra os rebeldes!!! O que nos admira é que o não suspendessem tambem de confessar e parochiar, porque um homem de bem como elle, se em público falla com tanto desabarço, que fará em particular! (Def. da liberdade.)

EXTERIOR.

Rio de Janeiro.

Discurso que o orador da commissão da emara dos senadores dirigiu a S. M.

I. em resposta á falls do throno.

Senhor. — A camara dos senadores nos dirige em deputação á augusta presença de V. M. I., para termos a honra de expressar os seus sentimentos do firme lealdade, e amor á sua sagrada pessoa, na certeza de serem iguaes os sentimentos do povo brasileiro, e ao mesmo tempo dar seus agradecimentos a V. M. I. pela falla do throno na abertura da sessão corrente da assembleia legislativa, em que V. M. I. manifestou o summo interesse pelo bem e esplendor do Imperio, e na qual tambem se dignou de fazer as participações e recommendações da maior importancia ao Estado.

O senado tem o mais doloroso pesar pela necessidade de renovar a mágoa, que tão justamente penalisa o magnanimos coração de V. M. I., recordando o triste successo pelo qual o adoravel author da vida por inescrutaveis conselhos, antecipou á augusta Imperatriz, esposa de V. M. I., a corôa da gloria, pelas virtudes que a exaltaram n'esta scena moral: deixando o fiel povo, que se extasiava com a sua presença, em consternação proporcionada á veneração com que respeitava suas raras qualidades, não havendo para V. M. I., e para a nação, outro conforto, depois da resignação á providencia, mais do que os caros penhores do fau-

tissimo consorcio de V. M. com tão excellente princeza, que asseguram a estabilidade do primeiro imperio do novo mundo.

O senado aprecia, quanto deve, os pesoaes sacrificios com que V. M. I. se tem empenhado em excitar o espirito público para a resistencia ás maquinações do governo de Buenos-Ayres, ostentando o seu amor á patria, e o desigño de pôr termo ao flagello da guerra.

O senado com especial disvelo ha de cooperar com a paternal sollicitude de V. M. I. no melhoramento do systema da fazenda pública e administração da justiça, tratando com preferencia de tudo quanto for conducente a organizar um codigo da nação, livre das complicações, e antinomias da estranha legislação antiga, pondo coloro aos abusos do regimen anterior á regeneração do Brasil, que são aggravados pela corruptela, que grassava com impunidade nas repartições judicarias e administrativas, reconhecendo todavia ser ardua empreza, que exige deliberações circunspectas e graduas reformas.

O senado espera conseguir este objecto do seu zelo, ajudado do relatório do ministro do thesouro e das proposições dos mais ministros d'Estado, que especificarão os abusos que é mister logo destruir, indicando os melhoramentos que cumpre adoptar.

O senado, confiando na illuminada politica de Vossa Magestade Imperial, religioso observador da constituição, espera que pelas novas disposições legislativas sobre a fazenda, justiça, e economia pública, não haja necessidade de extraordinarias medidas, além dos casos marcados pela mesma constituição; e que assim terá o governo todos os meios de que disponha com segurança para conseguir o grande fim da felicidade da nação.

É da complacencia do senado a declaração authentica, em que Vossa Magestade Imperial certifica as permanentes relações de amizade do imperio com todas as nações, que nem enviado seus ministros á corte Imperial; e se persuadido que igual contentamento de boa harmonia continuará nas relações do governo dos Estados-Unidos da America, não obstante a inopinada subida do seu encarregado de negocios.

O senado se congratula com Vossa Magestade Imperial pela celebração dos esponsaes de sua Augusta Filha, Rainha de Portugal, com o Serenissimo Infante, irmão de Vossa Magestade Imperial, e não menos pela sua proxima vinda a esta corte; felicitando-se d'esta agradável communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer ao corpo legislativo. O que tudo contribue á geral satisfação; por se aproximar a epocha do complemento do espontaneo, e heroico acto de abdicção da corôa de Portugal; acto que mereceu o applauso de todas as nações, ficando por esta maneira effizantemente garantida a prosperidade do imperio do Brazil e do reino do Portugal.

O senado se compraz de que a causa constitucional triumphou na monarchia Lusitana a despeito das vans tentativas de alguns ambiciosos e hallucinados, que tem a desgraça de não conhecerem o incommensuravel beneficio da Carta de Liberal Constituição que Vossa Magestade Imperial houve por bem dar á nação portugueza, e que até no parlamento de Inglaterra se tem acclamado, prestando-se á magnifica dádiva os tributos de admiração.

Havendo o povo do Brazil identificado a gloria de Vossa Magestade Imperial com a felicidade do imperio, so resta-nos em nome do senado, supplicar a Vossa Magestade Imperial se digne de acollher com a benignidade propria do seu grande character, es ardentis votos que incessantemente fazemos para a firmeza da ordem constitucional e contentamento da nação.

Ao qual discurso S. M. I. deu a seguinte resposta — Fico inteirado.

[Espectador Brasileiro.]

Paris julho 3.

Hontem pela volta das 4 horas da tarde formou-se repentinamente uma tempestade sobre esta cidade e seus arredores. Por mais

de meia hora cahiu chuva forte misturada de grossa saraiva, relampagos, e trovões, tornando algumas ruas em rios. Um vento forte que soprava do noroeste arremçou com violência a saraiva contra as vidraças quebrando muitos vidros.

Os jardins publicos e os arrabaldes (*Boulevards*) achavam-se cheios de ramos de árvores quebradas. Um raio cahiu n'uma casa que forma o canto da rua de *Richelieu*, e do *Boulevard des italiens*; deu na chaminé e a des-em pedaços, como igualmente o tecto do último andar no comprimento de 18 pes. Felizmente não houve desgraça alguma tanto nas ruas como nos *Boulevards*, sendo este o unico accidente que temos a deplorar. Segundo informações que os estragos limitaram-se aos logares circumvisinhos, tendo as aldeias de *Pautin* e *Neuilly* soffrido bastante. O duque e a duquesa de Orleans vindo de Auvérne entraram na sua residencia em *Neuville* quando a tempestade estava na sua maior fôrça.

Esta manha pelas duas e meia principiou de novo a tempestade, e durou até ás 4 horas. Foi acompanhada por copiosas chuvas, relampagos, e trovões continuados. Não ouvimos que produzisse desastre algum.

[*Journal des Debats.*]

Odessa julho 5.

As noticias de Constantinopla do 1.º d'este mez, annunciam que o sultão está em fim tomando medidas energicas. O *firman* de que fallámos as semanas passadas foi mandado para as provincias, e os *Pachás* tiveram tambem ordens para armarem, em defesa do imperio, os *Zayas* que não reconhecem o islamismo. Tudo indica que o sultão não quer ouvir proposta alguma áerea dos Gregos. Os armamentos continuam tanto aqui como em *Nicolaeff*.

(*Gazeta de Augsburgo.*)

Paris julho 11.

Não querendo a alfandega de Marselha permittir a exportação de um trem de artilheria que *mr. Ricard Ferrat*, de *Montpellier*, levava para a *Grecia*, participou esta occorrença para *Paris*, e o telegrapho immediatamente transmittiu a ordem de licença, e em consequencia foi logo embarcado a bordo do *Pacifico*.

[*Journal du Commerce.*]

Idem 14.

Uma carta de Lisboa chegada hontem a *Paris*, diz que uma nova mudança se esperava no gabinete portuguez. (1) O marquez da *Palmella* não quiz acceptar a pasta dos negocios estrangeiros, e por isso foi esta confiada ao conde de *Villa Real*. Similhante escolha prova bem que este novo arranjo do ministerio não foi dirigido pelo mesmo espirito que dictou a anterior mudança. (2)

Cartas das fronteiras de Portugal, dizem que nas provincias do norte do reino se augmentam consideravelmente as guerrilhas. Entre *Mirandella* e *Miranda* existe uma partida de 400 homens, e outra ainda mais numerosa no *Mario*; outra guerrilha perto da ponte de *Chaves* poz em liberdade, ultimamente, 200 recrutas que marchavam para o depósito de *Peniche*; (3) 50 recrutas foram igualmente postas em liberdade juncto a *Monforte*. Em geral, dizem os nossos

(1) E' bem singular este prognostico da *Quotidienne*, a quem seus apostolicos correspondentes communicam as projectadas mudanças na administração portugueza. Não sabemos que grau de credito possa merecer a asserção do correspondente de Lisboa, todavia não nos admiraria vê-la confirmada, quando ainda ha pouco (veja-se o nosso n.º 180) se realisou outra mais pasmosa do mesmo jornal, que annunciou as mudanças occorridas no ministerio da guerra um mez antes de ellas se realisarem. D'aqui inferirão nossos leitores se existem ou não *clubs apostolicos*, e se por ventura tem ou não tem um centro commum que dirige seus planos dominadores!

(2) Este periodo não necessita comentarios, e seria lastima fazê-los quando tão clara e intelligivelmente improvisa sobre o que todos sabem e presenciavam.

(3) Não é a *Quotidienne* tão versada na geographia como na arithmetica. Com effeito em multiplicar mentiras ninguém a desbanca.

correspondentes, o govêrno constitucional não pôde levantar uma recruta nas provincias do norte; a mocidade foge para as montanhas, e muitos teem emigrado.

La Quotidienne no Courier.

Londres julho 17.

As cartas commerciaes de *S. Petersburgo* dizem que não tem havido mudança no cambio, e que o commercio ganhou ultimamente algum alento; outro tanto aconteceu na *Hollanda* e *Prussia*; mas quanto á politica, receia-se que não subsista por muito tempo entre as potencias aliadas a unanimidade necessaria para o restabelecimento definitivo dos negocios da *Grecia*, e as cartas de *Vienna* dizem o que se segue:

» Se se soubesse em *Inglaterra* tudo o que aqui se sabe recer-se-ia de certo o rompimento da alliança; a *Franga* parece adherir estritamente ao systema da *Gran-Bertanha*; mas a *Austria*, que esquece antigas obrigações, não está de modo algum disposta a entrar nas vistas d'estas duas potencias. »

(*Morning Chronicle.*)

Idem.

As cartas de *Palermo* de 12 de junho, mencionam que n'aquelle mesmo dia se sentiu um forte tremor de terra que causou bastante sensação; no momento em que o paquete se fazia de vella, houve repetição; porém menos forte.

[*Globe and Traveller.*]

Paris julho 16.

Tractado a respeito da Grecia.

Muitas observações teriamos que fazer sobre o tractado que acaba de se concluir entre a *Inglaterra*, a *Franga*, e a *Russia* relativamente á *Grecia*: reservamo-las para outra epocha, e limitar-nos-hemos por ora a algumas reflexões geraes. Pensamos que este tractado não corresponde inteiramente ás esperanças dos amigos da *Grecia*, e sobretudo que não acode com um remedio effizaz á sua desgraçada situação, e aos peccados iminentes que a ameaçam. Recordamos que muito sangue precioso se tenha derramado, e que desastres irreparaveis a sobrem antes que a intervenção produza felizes resultados. Deve-se esperar que tão depressa o conhecimento do tractado chegue a *Constantinopla*, serão expeditas ordens mui terminantes a *Ibrahim* e a *Reschid Pachá*, para se reunirem, e darem um golpe decisivo. Sabe-se que as negociações com os *Turcos* não retardam a sua vingança, e muitas vezes somente servem de lhes inspirar mais energia e atrocidade.

Parece-nos que a intervenção teria melhor attingido o seu alvo se uma tregoa provisoria fosse exigida *in continenti*, e se a resolução das tres potencias de pôr termo ás calamidades da guerra fôsse notificada ao *divan*. Ignoramos que motivos se podiam allegar contra esta medida. So com firmeza decisiva é que se pôde conter um povo fanatico e barbaro, que zomba dos tractados mais solemnes quando acha n'isso o seu interesse.

Não deixaremos este assumpto sem observar aos nossos leitores a influencia da opinião geral sobre os govêrnos, e os progressos que ella tem feito desde a resurreição da *Grecia*. Basta lembrarmos-nos das conferencias de *Verona*: então a causa dos *Hellenos* tinha poucos defensores; a politica europeia via com repugnancia um povo christão, sujeito á mais humilhante escravidão, succubir um jugo illegitimo, e pegar em armas para elevar-se á independencia, levantar a sua religião escrava, e a sua honra manchada pela barbaridade. Entretanto travou-se a lucta, e uma sympathia universal associou-se ao valor inabalavel, ás heroicas façanhas dos *Hellenos*; a *Europa* comoveu-se, e socorros de todos os generos lhes foram enviados. Vimos o rei de *Baviera* collocar-se no número dos subscriptores, e favorecer o enthusiasmo do seu povo; vimos simples cidadãos, como *mr. Eynard* e o coronel *Pavvier*, consagrar-lhes sua existencia. Finalmente a opinião europea triunfa, e os govêrnos parecem dispostos a condescender. Oxalá que as suas medidas não sejam demasiado tardias, e que ainda haja na *Grecia* alguma cousa mais do que cinzas e ruínas quan-

do o estandarte da cruz fluctuar de novo sobre os baluartes de *Athenas*!

(*Constitutionnel.*)

Bordos julho 18.

Chegaram aqui varios refugiados hespanhoes, que parecem querer partir para *Portugal* a bordo de um navio portuguez que se acha n'este porto a carga, e não obstante virem munidos de passaportes o nosso prefeito não lhes permittiu embarcar sem officiar primeiro ao govêrno. Receia-se que estes infelizes não obtenham a licença pedida. Se ha outro mez a pedissem para irem reunirse ao marquez de *Chaves* não só a obteriam, mas até seriam auxiliados!

Madrid julho 19.

(*Correspondencia particular.*)

D. Luiz Fernandez de *Cordoba* official maior graduado da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros, e ultimamente primeiro secretario de embaixada em *Paris*, acaba de ser nomeado por um decreto d'el-rei, ministro plenipotenciario de sua magestade catholica na corte de *Dinamarca*.

O govêrno francez annunciou ao nosso govêrno que concordava na nomeação do duque de *S. Carlos* como embaixador hespanhol juncto á corte de *Franga*, e ao mesmo tempo participou haver nomeado o conde de *La Ferronais* (actualmente na *Russia*) embaixador francez juncto á corte de *Madrid*.

Em *Algerias* houve um pequeno tumulto, que tinha por objecto proclamar *Carlos V*, n'aquelle ponto, em *Bolonia*, *Barrios* e no campo de *S. Roque*. Os conspiradores são principalmente alguns voluntarios realistas, e varios ecclesiasticos. A trama foi descoberta por um official pertencente á classe dos indefinidos, o qual deu parte do occorrido ao governador, que lhe deu commissão para tomar todas as medidas afim dessem sorprendidos os conspiradores. Com effeito tendo este official predisposto a guarda da praça para estar prompta á hora marcada, e em armas, deixou com a maior cautella chegar o momento da explosão, e então quando os conspiradores engolfados em seu enthusiasmo feriam os ares com repetidos vivas — ao imperador *Carlos V!* — ao novo governador *Torre Alta!* — E morte aos negros! — cahiu sobre elles matando tres, ferindo oito, e aprisionando perto de cem. Os cabeças foram todos presos, e alguns dos cumplices que escaparam são perseguidos por toda a parte. Entre os presos achou-se o referido novo governador *Torre Alta*, que pertenceu em 1823 ao exercito da fé, e que por suas grandiosas façanhas desertou depois.

Dias passados trouxeram para a cadeia d'esta capital 5 voluntarios realistas, que feriram em uma rixa dous soldados da guarda de corpo. Os camaradas dos feridos teem-lhes sido parte, e a causa prosegue com calor, não obstante as grandes proteções que os voluntarios teem.

D. Istido commandante da praça da *Ciudad Real* (na *Mancha*) acaba de ser demittido do seu commando, por haver representado ao ministerio da guerra, os excessos praticados pelos voluntarios realistas, affirmando ao mesmo tempo a impossibilidade de conservar o socção, em quanto esta milicia não fosse organizada por outra maneira.

Diz-se que o conselheiro d'Estado o padre *Cyrillo*; geral da ordem franciscana, recebeu ordem de não voltar a *Madrid*, depois de acabar o seu giro provincial. Esta ordem tem sido o assumpto de todas as conversas, e causou não pequena admiração.

O enthusiasmo realista do inspecto geral *Carvajal* manifestou-se ha dias por um modo mui singular, e excitou os vivos applausos dos voluntarios, da plebe, das peixeiras, adellas, e colarejas. *S. ex.º* acompanhou a procissão de *S. Sebastião* levando tocha na mão esquerda, e na direita uma bengala de marfim com castão de cristal branco. Na alvura do bastão a gentilha achou logo uma perfeita allusão de ser *negros*, e *s. ex.º* teve a consolação de ser applaudida á sua incomparavel lembrança.

No dia immediato ao d'este acontecimen-
to o conde d'Españha quiz rivalisar com
o senhor inspector general. No momento em
que a familia real entrava no palacio, viu
s. ex.^a entre a multidão um homem com
chapeu branco na cabeça, e levado de mar-
cial furor chegou-se a elle, e depois de lhe
dar meia duzia de bengaladas por trazer cha-
peu d'aquella cor, (que para a plebe é cha-
racteristico de negro e comunero) tirou-lhe
o chapeu da mão e o pizou aos pes, brin-
dando o pobre diabo com os epithetos de *tan-
nante, belitre, negro, jacobino &c.* Com
chefes militares tão denodados e atilados que
póde temer a Hespanha?

Paris julho 19.

Descubriu-se ultimamente em Pompeia um
grande edificio, a que os antiquarios chamão
Pantheon. O seu feitiço é um parallelogramo.
A entrada é por uma das faces mais es-
treitas do edificio; nos angulos ha tres pe-
quenos quartos. No do meio, ha dous nichos
onde está a estatua de Tiberio e de Livia.
Infelizmente estas estatuas, em tudo o mais
muito bem acabadas, não tem braços. Na de
Tiberio, ainda se conheceu vestigios da cor
vermelha da toga. A parede principal está
adornada de pinturas bem conservadas, que
representam a historia de Remo e Romulo,
quando lhes dava de mamar a mulher do
pastor Faustulo. A galaria que conduz ao
Pantheon, é n'um logar que servia de guar-
da-roupa: acham-se alli laminas de marmo-
re com diferentes numeros. Veem-se entre
as numerosas pinturas d'este monumento,
paineis de caçadas de monstros marinhos
e de outros animaes. Contiguo ao edificio, ha
um pateo circundado por um portico sus-
tentado por elegantes columnas, cujas bases
são de marmore branco. No meio do portico
elevam-se outo pedestaes que provavelmente
sustinhavam uma pequena cupola similhan-
te áquella que está em Pouzoles no templo
de Serapis.

[Journal des Debats.]

Idem 20.

Arrebentou a 15 d'esta mez sobre a cida-
de de Leão uma manga d'agua; a quantida-
de extraordinaria que cabiu fez com que mui-
tas praças e ruas parecessem vastos lagos.
Os armazens situados na praça da Comedia
ficaram inundados. O caminho de Saint-
Clair está cheio de montes de terra, levados
pela enchorrada que desprendeu grandes mas-
sas da montanha. Nos arrabaldes os estra-
gos foram consideraveis; as vinhas soffreram
muito especialmente em Sainte-Foy. Os cam-
inhos de Charbonnières e os campos cir-
cumvisinhos estão cheios de destrôços de ar-
vores, telhados, &c.

Idem 21.

A chegada de um navio de guerra russo
a Portsmouth, como mensageiro da esqua-
dra destinada para o Mediterraneo, produ-
ziu bastante sensação. Segundo cartas de
Alemanha, a esquadra russa será compo-
sta de trinta velhas guarnecidas por doze mil
marinheiros. Outras cartas dizem que será
composta de 9 naus e seis fragatas. Mr. Roth-
schild recebeu 50 mil ducados para pagamen-
to das equipagens. (Constitutionnel.)

Portsmouth julho 30.

Pela embarcação de guerra de sua mages-
tade britanica Warspite, commandante R.
S. Dundas, que chegou a este porto segun-
da feira vindo do Rio de Janeiro em 49
dias, recebemos a importante noticia de ha-
ver chegado áquella capital D. J. Garcia
ministro de Buenos Ayres, a bordo de um
paquete inglez com os preliminares de um
tractado de paz. Foram estes ratificados por
Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro
I no dia 7 de junho, e o senhor Garcia del
Rio, depois d'esta ratificação, voltou para
Buenos Ayres a bordo do brigue de sua
magesdade britanica Heron commandante
Grey.

COMMERCIO.

Paris julho 21.

O nosso mercado offerece pequenas varia-
ções; em geral os fundos acham-se empata-
dos, não permitindo o desgosto e desconfian-

ça geral das últimas medidas que os espe-
culadores tentem grandes cousas. Os preços
actuaes são os seguintes:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 mar-
ço 102 f. 75; ditos 3 por cento dos de 22
junho 72 f. 35 c.; ditos de Napoles 78 f.
25 c.; obrigações de Rothschild 25 f. 25 c.;
emprestimo real hespanhol 61 f. 50 c.; cai-
xa hypothecaria 397 f. 50 c.; quatro canaes
1060 f.

BANCO DE LISBOA.

3 de agosto 1827.

Compra.

Papel moeda 34,75 a 84 por 100
Ouro 1,380
Onças hespanholas 13,300
Patacas dictas 890
Dictas brazílicas 855
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º
emprestimo, titulos d'atraso, e peças por con-
venção.

Venda.

Papel moeda 84,8 por 100
Apolices { de 4 por 100 64 lei
 { 5 " " 81 "

Todos os mais objectos, letras e portarias do com-
missariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal 12
Recibos da armada, brigada
e officias marinheiros, 5 } por 100
Bilhetes de ferias do arsenal da
marinha, e cordoaria 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes
da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs.
papel cada um.

TERRIÇO PUBLICO.

Preços correntes desde 19 até 24 de julho,
de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen- teio.
R. e I.	Estran- geiro.	R. e I.	Estran- geira.	R. e I.	E.	R. e I.
840		480	360	620	460	
820	809	480	360	600	400	
800	740	350	340	500	400	
780	700	340	320	450		E.
760	600	320	300			480
740	580		280			420
720						
700						
680						
660						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 3.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port.,
comd. L. G. Possolo, em 27 h. da cida-
de do Porto com officios para o governo,
malla, e 44 passageiros.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap.
J. Mowl, em 5 d. de Londres e Ports-
mouth com 21 passageiros.

Coronia, esc. rus., cap. T. Koning, em 3
d. de Vivero em lastro, a V. Moller.

Espirito Sancto, brig. braz., cap. M. da
Silva Bello, em 59 d. das Alagoas com
assucar, algodão, couros, e 1 passagei-
ro, a J. J. da Costa.

Bom Successo, esc. port., cap. V. Gon-
çalves, em 16 d. da Madeira com vi-
nho, atom, várias encomendas, e 22
passageiros.

Sahidos.

Clorence, esc. dinam., cap. H. C. Kors-
holm, com sal para Aalberg.

ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXXII n.º do *Chro-
nista*, jornal de politica, litteratura, sci-
encias e artes. Na chronica da semana tracta
da demissão do general Saldanha, motivos
e consequencias d'ella, narra e analysa os
successos acontecidos na capital des'do dia
25 de julho. Contém, além d'isso, um longo e
profundo artigo do celebre economista hes-
panhol Flores-Estrada, sobre as causas do
mal que actualmente afflige todas as nações
commerciaes e industriosas da Europa. E's-
ta memoria, que immediatamente foi tradu-
zida em Francez e Inglez, tem sido objecto
de meditação e controversia entre os pri-

meiros economistas da Europa, e fará pro-
vavelmente uma revolução na practica da
sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portu-
gues* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da
Prata n.º 234; no Porto em casa de Nico-
lau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25;
em Coimbra na de Orel rua das Fongas.

Nos mesmos logares se accitam assigna-
turas por trimestre, semestre e anno.

Havendo-se instaurado pelo Real decreto
de 20 de junho passado, a juncta de admi-
nistração e desempenho concedida ao ill.^{mo} e
exc.^{mo} marquez de Abrantes D. Pedro pela
Real resolução de 7 de fevereiro de 1820,
em provisão do desembargo do Pego de 17
de agosto do mesmo anno, sua exc.^a, na con-
formidade do art.^o 1.º do sancionado pla-
no, manda convocar os credores da sua mes-
ma casa, para que pelas 10 horas do dia
6 do futuro mez de setembro queirão ter a
bondade de comparecer no palacio da sua
residencia a Sanctos o Velho, afim de esco-
lherem de entre si dous deputados que os re-
presentem como membros da referida juncta,
na qual, de commum accordo com sua exc.^a
e com a exc.^a marqueza de Abrantes D.
Hellena 2.º voto no logar de seu filho pri-
mogenito e immediato successor, se ha de ad-
ministrar para seu pagamento e alimentos
dos exms. administrados a massa total das
rendas da dicta exm.^a casa. Para cada um
dos srs. credores poder legitimamente con-
correr á sobredicta escolha, deve como pre-
liminar necessario haver remetido a casa do
secretario e fiscal da dicta juncta o doutor
Miguel Apparicio de Mello Arteaga mora-
dor na travessa da Palha a Sanctos o Vel-
ho n.º 9, um titulo authenticco que verifi-
que aquella sua qualidade, sendo-lhe livre
o fazê-lo até 29 do corrente em todas as se-
gundas-feiras, quintas e sabbados de cada
semana, até ás 2 horas da tarde em casa
do referido fiscal e secretario, n'onde estarão
n'esses dias patentes os Reaes decretos, e re-
solutos, pelos quaes regimentalmente se concede
e instaurou a referida juncta, e o seu res-
pectivo plano. Por esta forma ficam avisados
todos os srs. credores em geral, e particu-
lar que, ou por senão saberem os seus no-
mes, ou por se não ter certeza da sua resi-
dencia e qualidade, possam ter escapado á
remessa de avisos particulares que a varios
se tem dirigido, para que fiquem na certeza
de que não comparecendo na forma expo-
sta, fica livre a sua exc.^a na conformidade
das Régias determinações, o escolher e no-
mear, passado o prazo designado, dous dos
que conhecer de mais capacidade. Miguel
Apparicio de Mello Arteaga secretario e fiscal
da sobredicta juncta por ordem de sua
exc.^a o escrevi, e com sua exc.^a o assignei
em Lisboa aos 3 de agosto de 1827.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide
se aluga uma casa com sua quinta por um
modico preço; quem a quizer pôde fallar
com o dono, o qual mora na dicta casa.

No armazem de fazendas de José Midose
na rua da Prata n.º 194 primeiro andar, ha
para vender selins inglezes, cabeçadas, freios,
olitados para mesas e para pianos, candei-
ros de globo para salas, espingardas de ca-
ça e de munición, carneses para chapeos,
coiros invernalizados e outras mais fazendas.

Quarta feira 8 do corrente mez de agosto,
ás 5 horas da tarde na rua da Boa Vista no
estalleiro de Antonio José Moreira, defron-
te do Pateo das Gallegas, haverá leilão de
aduellas para pipas de superior qualidade.

THEATROS.

Do Bairro Alto, hoje sabbado 4 do cor-
rente em beneficio, comedia nova o Parric-
idio da Russia, nos intervallos dos actos
Carolina Massel 1.ª dama de muzica que foi
do Real theatro de S. Carlos, cantará duas
excellentes arias; baile, boleros e caxuxa,
farça a Inocente Dorothea.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUES.
Com licença.

Subcreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA



6 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 234

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 93.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 3 de agosto de 1827.

Publica-se ao exercito os decretos abaixo transcriptos:

ATENDENDO ao que me representou o coronel Rodrigo Pinto Pizarro; hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerá-lo do emprego, que até agora tem occupado de chefe da primeira direcção do ministerio da guerra. O conde da Ponte, par do reino, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido; e faça cumprir com os despachos necessários. Villa das Caldas da Rainha, em trinta e um de julho de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Tendo em consideração as qualidades, e mais partes, que concorrem na pessoa de Pedro Paulo de Sousa, major do Estado maior, chefe da primeira repartição da primeira direcção do ministerio da guerra: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomeá-lo chefe da dicta primeira direcção do ministerio da guerra, devendo exercer este emprego na conformidade do que dispõe o plano de organização, e regimento do mesmo ministerio, creado por decreto do primeiro de junho de mil oitocentos e vinte quatro. O conde da Ponte, par do reino, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido; e faça executar. Villa das Caldas da Rainha, em vinte e nove de julho de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Ministerio dos negocios da fazenda.

No dia 3 de agosto se expediu ordem ao thesouro público para pôr á disposição do thesouro geral interino das tropas a quantia de 31:200,000 rs. em papel moeda, e 143:900,000 rs. em metal, com a qual ficam pagos até ao fim de abril último os soldos de toda a officialidade efectiva do exercito, tanto na corte como nas provincias; assim como ficam tambem pagos os pretos dos soldados em todo o reino até ao dia 15 do corrente mez. Igualmente se mandou pôr á disposição da repartição da marinha a quantia de 42:000,000 rs. na forma da lei, com a qual ficam pagos os soldos da officialidade da armada, brigada, e empregados civis da marinha até ao sobredito dia último de abril antecedente. Vão-se a tomar as mais sérias providencias para levar a effeito o pagamento dos soldos do exercito e armada, e os ordenados da folha civil até ao dia último de junho; assim como para adiantar quanto for possível o pagamento de todas as outras classes da despeza do estado.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

No dia 3 do corrente mez de agosto sahi-

rá d'este porto o correio marítimo — Infante D. Sebastião — com destino para as Ilhas da Madeira, e dos Açores.

Thesouro público.

No dia 6 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno, da folha do conselho do ultramar.

No dia 7 do dicto os mesmos mezes das folhas da extincta juncta dos tres Estados, e arsenal Real do exercito.

[Gaz. de Lisb. n.º 183.]

EXTERIOR.

Rio de Janeiro.

Discurso que o orador da commissão da camara dos deputados dirigiu a S. M. I. em resposta á falla do throno.

Senhor. — A camara dos deputados penetrada do mais vivo e do mais sincero reconhecimento, manda render a V. M. I. respeitadas acções de graças pela esperancosa abertura da segunda sessão do corpo legislativo. *Intérpretes de seus sentimentos, se nos acompanha o pezar de os não poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o jubilo, e o enthusiasmo, com que ella viu a V. M. I. cumprindo a lei, e dando no salutar exemplo da fiel obediencia á constituição um testemunho da sua necessidade para a conservação e integridade do imperio.* Bem quizera a camara dos deputados occupar-se somente d'este quadro magestoso, e não ter de misturar com a admiração, que elle nos arrebatou, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da Augusta Imperatriz do Brazil, da excelsa esposa de V. M. I., d'essa Princesa insigne por sua piedade, e pelo seu juizo, que o Ceo emprestára ao mundo, e que tão cedo (para nossa desgraça!) elle tornára a chamar para o seu seio. A camara dos deputados conhece bem a magnitude d'esta perda, e pelo sentimento geral da nação calcula a dor que devia lacerar o coração de V. M. I., que de mais perto conhecia o perdido thesouro, e achava-se privado pela sua viagem á provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de tão adorada esposa, e o osculo de seu eterno adeos. . . . Sobre males porém ja sem remedio é prudencia correr o veio de respeito silencio, passando para os urgentes assumptos de interesse nacional, com que tambem V. M. I. procurou suspender a ternura, e a sensibilidade, que essa recordação lhe excitára no magnifico acto, que faz o objecto das nossas graças.

A camara dos deputados, Senhor, prestando sisuda contemplação á falla, que do Throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a V. M. I., que com quanto reconheça ella que o direito de declarar a guerra e fazer a paz seja attribuição do governo, reconhece simultaneamente que a sabedoria, e a justiça sempre devem presidir aos seus conselhos, e regular os seus decretos, para que nunca periguem a glória, as esperanças, e a felicidade da nação: e que na lisongeira presumpção de que tal tenha sido a marcha do governo, ella affiança a

V. M. I., como ja out'ora affiançára, que será constante a coadjuvar o governo com todos os meios ao seu alcance, sempre que compromettida for a honra nacional.

Convencida da imperfeição do actual systema de finanças, e methodo práctico de sua arrecadação e distribuição, a camara dos deputados ja teria applicado serios disvellos á reforma d'este importante objecto, de onde manão a força e a vida dos Estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os preciosos elementos. A camara dos deputados mede bem toda a extensão de suas attribuições e seus deveres: muitos são os objectos a que cumpre levar o clarão de illuminada reforma; mas muito necessario é tambem que a camara dê a assumptos tão ponderosos uma mui sisuda meditação; e por ventura uma sábia lentidão; para evitar a versatidade sempre funesta em taes casos, a que é devido esse labirinto em que hoje está o edificio de nossas leis. Todavia, Senhor, abrazada em verdadeiros desejos do bem geral da nação, e da estabilidade do systema jurado, ella promette a V. M. I., que mui cuidadosamente se applicará ao melhoramento das finanças, e á formação do systema judicial, dous ramos, com quem muito estreitamente estão ligados esse bem, e essa estabilidade, mas entretanto que se não conclue esta tão poderosa tarefa, a camara está persuadida que uma depurada escolha de funcionarios publicos, escrupulosa obediencia das leis actuaes, podem remediar em grande parte os abusos sobre que V. M. I. chamou a attenção da camara.

A camara dos deputados tambem ouviu com verdadeiros transportes de jubilo, e com os mesmos rende a V. M. I. as devidas graças pela segurança que V. M. I. lhe dera de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as potencias estrangeiras; convencida como está de que além de ser sempre a paz um beneficio celestial, é ella indispensavel ao Brazil para o desenvolvimento de suas immensas facultades, para o augmento de seu commercio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua população, estabilidade de suas instituições, e progresso da sua civilização; e por effeito d'essa philanthropia universal, essencial aos povos constitucionaes, não ouviu com menor interesse o Imperial annuncio de que a causa constitucional triumphou em Portugal, como é de esperar que triumphou em todo o mundo civilizado, apesar da guerra que lhe faz a tyrannia das paixões e de eucaneidos prejuizos.

Finalmente, Senhor, a camara dos deputados muito nos encarregou de affiançar a V. M. I. que com toda a circumspecção examinará as propostas que o governo lhe fizer, protestando a V. M. I. com toda a submissão e respeito, que não se affastará jamais da constituição, e que incessantemente pugnará pela observancia d'este codigo sagrado, persuadida como está de que o author ama a sua obra, e que a nação não pôde ser feliz sem a sua litteral execução; inabalavel nos deveres que a nação é constituição lhe prescreve, tem a glória de poder tambem protestar ante o throno de V. M. I. sem receio de contradicção que assim co-

mo identifica os seus sentimentos com os de V. M. I. em defeza do throno constitucional, da patria e da religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do governo para repelliir disfarçados monstros que tentem violar o que a constituição consagra.

Resposta de S. M. I. á deputação da camara dos deputados.

Fico inteirado do modo de pensar da camara dos deputados.

Idem maio 7.

Artigos de officio.

Officio do excellentissimo barão do Rio da Prata, commandante em chefe da esquadra imperial e nacional.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Perdeu-se a expedição da Patagonia, e para se saber o motivo bastará fazer relatório dos successos.

Sahiu a expedição de Maldonado levando as curvetas dous officiaes tidos e havidos pelos mais peritos practicos da barra do Rio Negro. O da duqueza de Goyaz reputado mestre d'aquella costa, encalhou-a, e como se desencalhasse, tornou a encalhá-la depois, em logar onde se fez em pedayos; e o da Itaparica, encalhou esta depois de entrar a barra. Neste mesmo tempo a gente da Chacabuco, e de tres corsarios armando estes, e algumas prezas, atacaram o brigue escuna Escudera, que depois de resistir succumbiu e foi tomado, e logo a escuna Constança, que encalhou, hindo-se unir á Itaparica, que estava quasi desencalhada por ter deitado o lastro e muitas outras cousas ao mar. Com toda quella força facil era tomar a Constança encalhada: assim aconteceu. Voltaram contra Itaparica, cujo commandante, mandando dar fogo, não foi obedecido! O Shepherd tinha lido adiante na Escudera com gente de desembarque, saltou em terra, tomou a bateria, queimou as carretas, e encravou as peças, mas no ataque uma balla o matou passando-lhe o pescoco, e sahindo pela nuca. Foi muita a gente que cahiu sobre os nossos, que vendose obrigados a retirar para as embarcações até com o fim de baterem, e incendiarem a Chacabuco, e os mais pela superioridade das nossas forças, visto que a bateria estava inutilizada, pelos successos sobremencionados das curvetas, que ignoravam, acharam-se sem escaleres, e foram obrigados a ficar prisioneiros. Creio que as circumstancias referidas dão ideia bem clara dos motivos do mau resultado: ninguém deixará de suppor tração! Nem tambem de que não havendo dentro mais que os corsarios, e algumas prezas armadas, por estar a Chacabuco em quereña, se as curvetas entrassem a unir-se com as escunas, dispunham de todos os navios, até porque a bateria estava inutilizada pelo valor de Shepherd que tudo faria bem se não fosse atraído; nem a sua morte ja impedia os successos maritimos no porto, a não ter havido com as curvetas o que fica sobremencionado. As gazetas de Buenos Ayres contam os factos, pondo-os mais a seu geito, e transcrevem cartas da Patagonia que em muitas cousas differem da verdade.

Chegou a noticia d'estes successos a Buenos Ayres no principio de abril, e Brown propoz-se a sair com alguma força maior, e mais capaz para o mar alto.

No dia 6 pelas onze horas da noite tive signal de navio demais: mandei fazer á vela as embarcações que alli tinha; dei ordem á fragata Paula que descesse até Monte Video com alguma curveta (porque ainda ignorava a força que havia sahido, e suppunha-a maior), e deixei a Imperatriz, o Luggre, e a Maceyo, para de manhan com estas ultimas, que demandavam menos agua cortar a retirada aos inimigos se voltassem para Buenos Ayres. Na madrugada do dia 7 vimos o mesmo número de embarcações no logar onde costumavam estar os inimigos, mas julguei ser estratagemas para illudir, e naveguei para leste. Pouco depois vimos as embarcações dos inimigos, cuja foga estava impedida pelos nossos; assim como a retirada, á excepção do brigue Barca, que por se achar muito perto do canal da enseada de Barragan pode ganha-lo, e foi abrigar-se

á fortaleza. Os brigues Republica, Independencia, e a Sarandy não podiam escapar a serem batidos pelos nossos semelhantes; e vendo-se nesse aperto lançaram no mar quanto traziam para encalharem mais dentro, e fazerem mais difficulosa e tardia a infallivel destruição. Conseguiram com effeito essa demora até ao dia 8, que estando calma até ás 11 horas, e começando então alguma viração mandei as embarcações pequenas atacar. Não podiam estas fazê-lo a tiro de metralha sem risco de encalhar, e assim mesmo encalhou o brigue Independencia ou Morte, que soffreu algumas avarias, mas estão quasi remediadas; e em poucos dias voltaria ao bloqueio. Pelas 4 horas da tarde arriou bandeira a Independencia, que mandei queimar por arruinado, e incapaz de navegar, e pouco depois pegaram os inimigos fogo ao Republica, conservando na Sarandy os poucos vivos que esta e o Republica ainda tinham, e á tona d'agua com o favor da noite, e dos remos sem poder ser vista fugiu por cima dos baixos, que dão mais de uma braça de fundo, e era quanto lhe bastava; não tendo dentro mais que os corpos. De tarde então tantos os rombos que se lhe vião acima da linha d'agua, e tantas as pranchadas de chumbo em baixo, que talvez custe a aclear uma so peça de madeira sem estar cortada de balla. Esta e o brigue Republica foram os mais maltratados, segundo se viu, e sendo a perda do Independencia de 48 mortos, e muitos feridos mortalmente, facil é conjecturar qual seria a dos tres. Os brigues crão da força de grandes curvetas. Depois da curveta Vinte e cinco de maio, que perderam no combate de 30 de julho do anno proximo passado, crão as maiores embarcações que tinham. O Republica montava 18 peças, e o Independencia 24, porque alcin de ter tambem 18 na bateria de cima, tinha 6 na coberta. Entre os mortos d'este houve dous officiaes, e o commandante que era um Drummond. Depois do Independencia arriou bandeira fugia para a Sarandy; alli foi morto. O commandante do brigue Republica perdeu um braço, e Brown foi ferido. ha cartas que dizem leve, outras gravemente. Dizem tambem algumas cartas, que pegaram fogo ao Republica sem lhe tirarem os feridos gravemente, e que d'estes ja antes tinham lançado muitos ao mar, deshumanidade que fizera grande impressão em Buenos Ayres: todavia a acção é tal que se não faz crível.

Tendo a Sarandy, e o Republica soffrido mais fogo que o Independencia como foi mui visível; e tendo este 48 mortos, e muitos feridos mortalmente; parece que sem dúvida os inimigos tiveram pelo menos 130 a 140 mortos. Nós tivemos 18 mortos, em que entrou o honrado 1.º tenente Rafael José de Carvalho, que commandava o brigue Vinte e nove de agosto (quando uma balla de canhão lhe levou o braço esquerdo, e abriu o ventre, disse aos que lhe vinham dar socorro — isto não é nada, vão continuando o fogo — mas apenas viveu poucos minutos) e 22 feridos: d'estes 2 ou 2 ficaram alejados; os outros são levemente, e andam trabalhando: tivemos algumas avarias que estão quasi reparadas. Os brigues e a Sarandy lançaram ao mar 4 mezes de mantimentos, grande quantidade de sobrecelentes, e muitos caixões com armas de mão, tanto brancas, como de fogo, que, segundo dizem os prisioneiros, levavam para a Patagonia, para onde iam unir-se aos que lá estão, devendo primeiro ir atacar a curveta Carioca, que havia chegado a Monte Video.

Resumindo lucros e perdas do inimigo nas ultimas acções, fica brigue com a curveta Itaparica, que era brigue Voador quando eu era tenente, não tem um palmo de madeira que se não deslaga á mão, como v. ex.ª terá visto pelo termo de victoria que se fez antes d'ella ir para a Patagonia, e para alli mandei com officio meu: ficaram com a escuna Escudera, que estava de continuo com as bombas em acção, e com a escuna Constança, que tinha de singular ser mui veloz; e a sua força era de uma peça de 18, e 2 coronadas de 9. Perderam a Sarandy que jamais soffrerá concerto, e a sua força era de uma peça de 24, uma coronada de 18 am-

bas em rodizio, e 8 dictas de 12: o Republica de 18 peças, e o Independencia de 24. Cantam victorias e louros. Deus lhes dê muitas d'estas em quanto fizerem a guerra ao Brasil. Ainda quando as perdas possam ser consideradas iguaes, tão facil é ao Brasil suppri-las, quanto difficil a Buenos Ayres, e correndo parellas, facil é conhecer qual desappareceria do catholago das nações. Bordo da fragata Piranga em 9 de abril de 1827. — Illustrissimo e exc. sr. marquez de Maceyo. — Barão do Rio da Prata.

[Diario Fluminense.]

Roma junho 22.

Ha muito tempo que a capital do mundo christão estava tranquilla e sem cuidado pela saude do sancto padre. As causas da enfermidade que por longo espaço nos fizeram recer a terminação de seus preciosos dias, não se tinham renovado, ao menos com symptomas aterradores. O pontifice se tinha novamente entregado a todos os trabalhos da sua vida piedosa com tal ardor, que nenhuma fadiga era capaz de distrahi-lo: sobre tudo nas festas do Corpus o sancto padre cumpriu com todas as obrigações do pontificado, sem attender á debilidade de sua saude, nem aos perigos a que se expunha. Foi visto sem tomar descanso, assistir ás procissões, e visitar as basilicas; assim, temos o sentimento de annunciar que as causas se reproduziram com nova tenacidade, e que a molestia tem feito progressos consideraveis. Todo o clero faz preces pela conservação de seus dias tão preciosos, e esperamos que o Ente Supremo escutará os votos da christandade. [Echo du Midi.]

Lionne julho 4.

Uma esquadra ingleza em força de oito embarcações de guerra, deu á vela de Malta para Alexandria. Suppõe-se que vai encarregada, de accordo com a frota Franceza estacionada n'estas paragens, de impedir a sahida da frota turco-egypcia.

[Gazeta de Augsburg.]

Toulon julho 8.

O Valenabane commandado por mr. de Laplace, chegou aqui vindo de Bona, de onde sahio a 20 de junho: traz a bordo 28 passageiros francezes, homens e mulheres: entre estas pessoas vem a familia do consul francez em Bona. Encontreu-se na altura de Lionne com a Etincelle, que tinha sahido de Bona dous dias antes, dando zomboi a 142 barcos da pesca do coral.

Sesenta povoações do districto de Jouzac, departamento da Baixa Charente, foram destruidas na noite de dous por uma violenta tempestade, chovendo pedra tão grossa como nunca alli se viu; as pedras da chuva crão do tamanho de ovos de gallinha. As vinhas, e as searas que prometiam uma colheita abundante foram totalmente arrazadas. Destas 60 povoações 40 ficaram sem cousa alguma, e os habitantes refugiados nas montanhas estão na maior consternação. O senhor prefeito de Jouzac requisitou immediatamente soccorros para esta infeliz gente, dirigindo-se á familia real, e ao governo.

O Conde Roberto Macarty, major general, ex-ajudante de campo de sua alteza real o principe de Condé &c. morreu em Lyão no dia 11 de junho depois de haver recebido os soccorros espirituaes. Mr. Macarty demorou-se n'aquella cidade 30 dias por cauza da grave molestia de que morreu.

A gazeta transcreve das folhas inglezas, o tractado concluido entre a França, a Inglaterra e a Russia, para a pacificação da Grecia, e dá a seguinte nota ao 2.º artigo:

« Esta passagem em inglez não está bem clara, não sabemos se quer dizer, que a Porta terá o direito de veto, ou se influirá nas eleições d'outra maneira. O Glob and Traveller, intende que a Porta terá o direito do veto. »

[Gazette de France no Courier.]

Marselha julho 10.

(Correspondencia particular.)

Ha dias que se observam n'esta cidade muitos joyens ecclesiasticos de roupeta e vol-

ta, diz-se que são jesuitas que veem fundar aqui um collegio.

O número das ordens monasticas vai augmentando todos os dias: comprou-se uma casa, que ha de servir de convento, por 20 mil francos, com a obrigação de se dizerem 35000 missas pela alma do vendedor.

O nosso commercio achava-se na maior estagnação; as transações tornam-se cada dia mais raras; so a administração das alfândegas é que tem grandes receitas pela chegada dos algodões que são mandados em desconto dos adiantamentos feitos ao pachá do Egypto. Chegam tambem muitas lans da Barbaria, que causam grande prejuizo á do paiz, e as fazem baixar de preço. Esperante-se no Mediterraneo navios, e fragatas vindos de Brest, e Rochefort, para irem, segundo se diz, reforçar o bloqueio d'Argel, o que na presente estação é mui facil fazer.

No porto de Toulon trabalhava-se muito no armamento de algumas bombardeiras: tudo o que se achava disponível, pertencente ás tripulações de guerra, está embarcado; com tudo, apesar dos vigilantes cuidados da administração, e da gendarmeria, os marinheiros custam a encontrar. Quanto ao mais, não so a esquadra franceza será numerosa no Mediterraneo; a do governo Inglez tambem se reforça todas as semanas; e a do rei dos Paizes-Baixos vai ser augmentada, e até dizem que vem um novo almirante tomar o commando d'ella: afirma-se que em breve se verá igualmente uma esquadra russiana, e outra sueca; so a dos Estados- Unidos se conserva na mesma força.

Paris julho 11.

[Correspondencia particular.]

Os nossos jornaes acham-se esteiros de noticias politicas; a causa d'isto bem se sabe qual seja; e ainda para elles foi uma fortuna o ter vindo a giraffa para Paris; porque ao menos enchem as suas columnas com particularidades mais que minuciosas acêrca d'aquelle quadrupede.

O tractado relativo aos negocios da Grecia foi assignado com o consentimento da Austria, ainda que esta potencia não toma parte activa nas medidas que se devem adoptar a favor dos gregos.

De uma circular de mrs. Berini, e Tresta, o primeiro pintor, e o outro optico em Milão, resulta que estes dous artistas acharam a arte, perdida ha muito tempo de pintar o vidro de maneira que se formem aqueiles grandes quadros transparentes de que ainda se admiram tão bellos restos em algumas basilicas antigas. O instituto das sciencias e artes de Milão, deferindo um premio aos engenhosos restauradores d'este difficil processo, verificou de um modo o mais honroso os resultados do seu trabalho.

Idem.

A 15 de agosto é que el-rei e o delm sahirão de Paris para irem visitar o campo de St. Omer.

Os fundos publicos permanecem estacionarios por causa das criticas circunstancias actuaes, e os outros negocios são nullos apesar da abundancia do numerario.

A seguinte é a copia de uma carta de Vera-Cruz em data de 30 de abril.

A causa do padre Arenas foi remetida ao tribunal ecclesiastico, onde a sentença que o condemna está sujeita ás formalidades prescriptas pelas leis. Algumas pessoas julgavam que em represalia da violencia com que os Hespanhoes haviam desconhecido estas mesmas leis a respeito dos heros mexicanos que cahiam em seu poder, o padre Arenas seria immediatamente executado, na conformidade da sentença contra elle proferida no conselho de guerra; mas como era possivel que nós imitassemos excessos que aborrecemos! As leis, e so as leis, governam uma republica.

Falk-se aqui muito das colonias inglezas, que se tractam de estabelecer na republica argentina. Affirma-se que para este effeito ja está reunido um capital consideravel por uma companhia, o qual chegará para as despesas da viagem, e sustento dos colonos até á primeira colheita que tiverem n'aquelles sitios. Dá-se a cada colono uma habitação, e 50 acres de terra, e a compa-

nhia tambem se encarrega da construcção das estradas, moinhos, e outras obras de pública utilidade. As primeiras expedicoes de colonos devem effectuar-se em Glasgow e Liverpool. Parece-nos que iguaes projectos devem despertar a attenção da Franca.

» Possam as demais republicas da America imitar a conducta de Buenos-Ayres! O augmento da sua população deve ser o principal objecto da sua sollicitude.

» N'estes ultimos dias temos sido apouquentados por uma alluvião de boatos: os mais assustadores, e contradictorios. Espálliou-se que o coronel Berdejo tinha morto um official; que a tropa se revoltára, e matára este coronel: accrescentava-se que Beneski, ajudante de campo de Iturbide, tinha apparecido perto d'esta cidade com 800 homens: representavam-se finalmente os successos de Nacadoches como precursors de terriveis catastrophes para a republica. O que é certo é que o coronel Berdejo está em marcha com o seu regimento, e que deve ter deixado alguns doentes no caminho; em consequencia do rigor com que faz executar as novas instrucções do governo, segundo as quaes são prohibidas as bagagens e transportes atraz dos regimentos. A vinda de Beneski é uma pura ficção, e sabemos n'este momento pela gazeta de Nova Orleans, que as desordens estão quasi terminadas em Nacadoches.

» A camara dos deputados, e o senado estão a ponto de adoptar uma medida proposta pela commissão de fazenda da primeira camara, segundo a qual os direitos de consumo que pesavam sobre os productos particulares da industria dos indios serão inteiramente supprimidos. O governo não podia empregar mais utilmente os seus recursos, e a autoridade do que no allivio d'esta classe interessante, que recobrando confiança em si mesma; e sabendo que é elevada á dignidade de cidadão livre, que as leis lhe garantem, pôde mui poderosamente contribuir para a força e prosperidade da republica. E' digno dos mexicanos independentes reparar as injustiças dos hespanhoes oppressores.

Idem 12.

Acaba de vender-se em Londres, pela somma de 360 guindos, um missal que pertenceu á Rainha de Hespanha Isabel, esposa de Fernando, unico soberano da Europa que se dignou proteger Christovão Colombo. Este livro curioso contém mais de 500 paginas, com formosas miniaturas executadas por pintores flamengos, e que offercem exemplos notaveis do estado das artes no fim do seculo 15.

Corre um boato de natureza bem singular, e se é verdade ainda se não perdeu toda a esperanza das nossas liberdades: diz-se que várias potencias, em cujo número entra a França, vão supplicar ao pontifice que dissolva por uma bulla a ordem dos jesuitas restabelecida pelo seu antecessor. Ja seria tempo de fazer isto: os fructos que em tão pouco tempo havemos colhido da presença dos jesuitas, da influencia de suas doutrinas, e do fausto de suas ceremonias, bastantes motivos dão para se desejar este passo. O último nuncio do papa obteve informações exactas, com as quaes hoje pôde enriquecer os archivos do vaticano.

Londres julho 13.

O tractado relativo á Grecia terá um resultado de que ainda senão fallou; elle suspenderá necessariamente os projectos de lord Cockrane. Como o fim das tres potencias é pôr termo ás hostilidades das duas partes belligerantes, se lord Cockrane conservar um commando activo, achar-se-ha em opposição com as forças do seu paiz natal. Não se pôde suppôr que os Gregos sejam intimados para desarmar os seus navios, mas não poderão empregá-los, salvo se a Porta não so rejeitar todas as condições que se lhe propozerem, mas até oppozer a força á força, o que teria em resultado uma guerra da parte de Inglaterra. (New Times.)

Bordeaux julho 14.

O agente consular de França em Bilbao escreveu em data de 8 do corrente a seguin-

te carta ao senhor commissario geral da marinha em Bordoex.

» Tenho a honra de vos participar que ha cinco dias se fez signal n'este porto de andar cruzando uma goleta ao serviço colombiano, commandada, segundo dizem, por um capitão hespanhol de Malaga, chamado Guillerme Nata; parece que veio da Costa-Firme, e foi vista em 23 de junho último dobrando o Cabo Finisterre. Em 29 apreou nas aguas d'este mesmo cabo uma embarcação que metteu a pique; e continuando a sua derrota por esta costa tem capturado cinco ou seis embarcações hespanholas, e actualmente cruza nas aguas de Santander. Está armada só de uma peça de rodizio de calibre seis, e guarnecida por 38 homens, entre elles 4 hespanhoes, que foram aprisionados nas prezas que tem feito n'esta costa. Estes homens andam armados de uma espingarda de munição; um par de pistolas, e um sabre.

» A goleta deve ser do lote de 80 toneladas pouco mais ou menos, e o capitão que a commanda annuncia mais ser pirata do que corsario, pois lança ao mar o que lhe não faz conta, e mette a pique tudo quanto apreza, e que julga poder-lhe servir de estorvo.

» Em 21 de junho visitou e aprisionou nas mesmas aguas do cabo Finisterre, a sete leguas ao mar, a goleta franceza *Casimir* do lote de 13 toneladas, pertencente ao commercio do Havre de Grace, e commandada pelo capitão João Grisel, tendo a bordo 4 homens de tripulação, e dous passageiros, um official do regimento 13.º de caçadores a cavallo, ao presente de guarnição em Cadiz, e um negociante sardo. Tinha sabido do dicto porto de Cadiz em 8 de junho com destino para Bordoex, com uma carregação de mercurio; vinho, papel, e outros generos, entre os quaes se achavam varias coizas pertencentes ao senhor chanceller do consulado de França em Cadiz. Esta carregação estava avaliada em 300 mil francos.

» A goleta franceza, não obstante os seus papeis achados a bordo, e o despacho que tirara da *ulandoga real de Cadiz*, foi considerada boa preza, e expedida immediatamente pelo corsario, ou pirata para Porto-Bello em Colombia, retendo a seu bordo os dous passageiros, e dous homens da tripulação do *Casimir*, que julgou a proposito diminuir, esperando occasião opportuna para os mandar para terra, e esta se lhe offerceu ha poucos dias. Uma bateira hespanhola que vinha a leste de Androa (pouco mais ou menos 14 leguas a leste d'esta barra) foi visitada pelo mesmo colombiano na ponta de Villano, (a meia legoa de Portugalette); e depois de lhe haver roubado todos os cabos e velas, de lhe ter deitado a bordo os dous passageiros, e os dous homens da equipagem do *Casimir*, ordenou-lhe que continuasse a sua derrota para Bilbao. Esta embarcação não poderia aqui chegar se não encontrasse uma chalupa hespanhola vinda de Plencia, que a levou a reboque até á quarentena, onde se acha incommunicavel. Espero que amanhã terá livre practica; pelo menos assim m'o prometteram os senhores deputados geraes d'esta provincia, e então poderei colher dos passageiros e marinheiros francezes todas as informações que me parecerem uteis ao serviço, as quaes me apressarei a communicar-vos.

» Se o aviso que tenho a honra de vos transmittir ainda vos não for conhecido, julgareis, senhor, se será conveniente informar d'isto o commercio, tanto mais quanto se esperam todos os dias muitos navios hespanhoes vindos de Londres, e Amsterdam com ricas carregações.

» Sua senhoria fez logo sahir os dous barcos armados que tem á sua disposição; porém julga-se que esta medida é insufficiente. — Assignado — Reynaudin. »

Madrid julho 19.

[Correspondencia particular.]

Acaba de fazer-se um cálculo mui curioso; é o de todas as sommas ministradas pelos conventos, pelas camaras do reino, pelas diferentes corporações tanto civis como ecclesiasticas, e por diversos particulares pa-

ra a organização, fardamento, armamento, e manutenção dos voluntarios realistas do reino desde o fim de 1823 até ao principio de 1827. A somma de todas estas despesas, incluindo as que foram occasionadas pelas benções de bandeiras, ceremonias de igreja, jantares dados pelas camaras, &c. &c., sobre a 119 milhões de reales. E para notar que os impostos extraordinarios que hoje pézam sobre o povo, e que se recebem de toda a especie de comestiveis, bebidas, mercadorias, direitos de entrada, e que são para manutenção dos voluntarios realistas, equivalem com pouca differença a dous terços das contribuições ordinarias; e as aldeias que não tem voluntarios realistas estão sujeitas ás mesmas contribuições, para sustento d'esta milicia, como se a tivessem.

Pelo que toca á situação interna do nosso paiz, a provincia da Catalunha continúa a arder no fogo da insurreição. Incessantemente chegam aqui correios d'aquella provincia, expedidos pelo capitão general, ou pelos commandantes de diversas praças. Todos elles annunciam que a facção carlista engrossa cada vez mais; que tem guerrilhas armadas em todas as cidades, e aldeias, e principalmente nas que estão situadas na serra, onde estas guerrilhas se augmentam, e reuertam impunemente. Os emissários que a facção mandou para Aragão e Castella, espalharão em todas as terras por onde passarem innumeraveis proclamações incendiarias, e folhetos impressos e manuscritos contra El-Rei, contra os seus ministros, e contra os *negros*, excitando todos os hespanhoes a defender a religião, e o throno futuro de Carlos V. No meio de todos estes movimentos, e guerrilhas armadas, o nosso governo jaz em quietação, sem tomar medida alguma para restituir á Catalunha a paz, e a boa ordem, desprezando, pelo menos apparentemente, uma sedição quasi geral em uma das provincias mais ricas e importantes do reino. Não se pôde entender esta apathica indifferença do governo. Ou elle sabe que nada ha a temer, e que esta bulha se aquietará por si mesma, ou então é muy imprudente, porque não cuida em extinguir este incendio, que talvez seja bastante para converter em ruinas as nossas cidades, e campos.

Outra carta de Madrid na mesma data:

Pessoa que desempenha um emprêgo importante na Catalunha escreve a um de seus amigos em Madrid, dizendo-lhe que os voluntarios realistas d'aquella provincia foram avisados a toque do canhão para se reunirem nos pontos que lhes estão designados.

Esta mesma pessoa diz que a sua responsabilidade está completamente satisfeita para com o governo, por quanto já o prevenira ha muito tempo de que não obstante parecer que as convulsões politicas estavam a acabar n'aquella provincia, elle sabia positivamente que se trabalhava por formar novas guerrilhas de facciosos com mais firmeza e solidez do que antes, e que talvez seria muy difficil dissolvê-las. Acrescenta que as autoridades nada d'isto participavam, nem tomavam as precauções necessarias, umas por desleixo e apathia, outras por medo. A final remata dizendo, que tem bastantes motivos para crer que alguma potencia visinha tomava grande parte n'estas intrigas.

O inspector geral de infantaria D. Manuel Llaner parte para esta provincia á testa de seis regimentos, para fazer entrar na ordem, e punir os promotores da sublevação, cujo grito de reunião é sempre *viva Carlos V., nosso amado rei*.

Continua-se a affirmar como positiva a evacuação da Hespanha pelos Francezes no 1.º de outubro proximo. O governo cedeu á administração franceza o producto das alfândegas de Cadiz, e Sevilla até esta epocha, para que este rendimento sirva de amortizar parte do que deve á França.

VARIÉDADES.

Discursos de Benjamin Constant.

O primeiro volume dos discursos de Benjamin Constant, que vai publicar-se, é proprio a excitar em summo grau a attenção geral dos cidadãos; contém os tres annos

mais importantes da historia do nosso regimen constitucional. Vê-se alli nascer, formar-se, engrossar, estender-se no horizonte politico, e estalar por fim a trovoadra que ameaçava de longe as liberdades públicas.

Mr. Benjamin Constant começou os seus trabalhos na assembléa pela defeza da liberdade da imprensa.

A lei de 17 de maio de 1819 subministra ao orador os meios de entrar em uma discussão aprofundada sobre uma materia que estudou por tanto tempo. Applicado a estabelecer os principios, animoso em sustentar os direitos, vê-se que não procura adquirir o facil e faustoso merito de uma opposição systematica e geral. Tributa homenagem ao que é bom; louva a introdução do *jury* nas causas da imprensa; e se indica com franqueza defeitos ja numerosos em outras partes da lei, e para illustrar aquelles que julga sinceros em seus esforços. Sustenta principalmente com estes a disposição importante que admitta a prova contra os funcionarios prevaricadores, disposição que fez adoptar, e que os funcionarios tem procurado destruir, porque, grandes e pequenos, superiores ou subalternos, todos tem o mesmo horror á responsabilidade.

Na segunda lei sobre a imprensa ja apparecem os symptomas assustadores de uma aberração de principios. A cautela exigida aos jornaes, os estôrvos postos á sua publicação, a arbitrariedade conservada contra a imprensa pela faculdade discrecionaria de cassar as licenças dos impressores; os ataques perdidos e perpetuos contra a imprensa, ameaçada todos os dias no seu agente indispensavel, tornam as palavras de mr. Benjamin Constant mais severas. Começa depois um debate mais penoso. Os ministros, que tinham alentado as petições dos expulsos, receiam por fraqueza ante o furor que desenvolvem os seus adversarios; separaram-se de seus amigos na discussão, e mr. de Serre pronuncia o famoso *nunca*. Então mr. Benjamin Constant desata sem contemplações os raios do seu talento. Os seus discursos sobre os expulsos são modelos de uma eloquencia livre e corajosa que arrosta todas as explosões irregulares e ameaçadoras da coheia da catnara. No meio d'estes tumultos o orador prosegue tranquillo a sua derrota, defende as escholhas de direito indignamente calumniadas e feridas na pessoa de um professor recommendavel (mr. Bavoux); discute o orçamento como um financeiro habil, e como um administrador dedicado ao estudo exclusivo d'esta parte da economia politica.

Em 1820 um acontecimento horrivel espalhou a consternação na França; a desordem na assembleia, e offerceu aos inimigos da ordem constitucional um lance inesperado de triumphos inauditos. Elles desejavam, elles procuravam, elles occupavam-se em fazer brotar uma occasião de cumprir seus funestos desenhos; cubertos com o véo da mágoa, aproveitaram esta occasião fatal com um furor que se assemelhava ao jubilo. Com effeito, no mesmo dia da lamentavel catastrophe, o relatório da lei das eleições, a suspensão da liberdade individual, a destruição da liberdade dos jornaes foram propostos simultaneamente. E' n'uma d'estas circumstancias difficis que os mais ousados se deixam atterrar pelo acontecimento, e abrem d'este modo a mais ampla carreira á audácia sempre crescente de seus inimigos; foi então que se viu mr. Benjamin Constant redobrar de zelo, de valor, e de talento.

Talavia o projecto de anniquilar a lei de 5 de fevereiro, defendida pelas reclamações de toda a França, encontrava obstaculos. Então principiaram as scenas do mez de junho em que pereceu um desgraçado joven, em que a opposição foi ameaçada por homens entregues a todo o furor do espirito de partido, que se atreviam a violar a representação nacional na pessoa dos deputados da opposição. Mr. Benjamin Constant, designado para victima, perseguido por bandos, aos quaes so por milagre escapou sem procurar evitá-los, mostrou-se indifferente ao perigo, e a sua voz na tribuna não foi nem menos firme, nem menos independente.

Em 1821, a situação da França estava

mudada; o ministerio tinha-se perdido a si mesmo; novos homens appareciam no poder debaixo d'outro estandarte, e os seus projectos contra os direitos da nação, contra as liberdades do paiz, altamente declarados, audaciosamente sustentados, encontravam adversarios menos numerosos. A França inteira sabe se mr. Benjamin Constant abaixou alguma vez a cabeça ante os coriophes do dia; e olhou em redor de si para perguntar: *Quantos somos nós!* Com que vigor luctou elle contra uma primeira tentativa destinada a soffocar a liberdade da tribuna! O seu discurso sobre o chamamento á ordem e á questão tornou illustorio as medidas oppressivas que se tinham meditado. Ao mesmo tempo vimos-lo combater as leis regulamentares que vinham em apoio do novo systema eleitoral da *olygarchia*. Com que habilidade desmascarou os artificios por meio dos quaes o partido dominante queria organizar feudos electoraes infundados em certas familias, e forçar, por combinações astuciosas, os electores a nomear deputados que não representassem nem seus interesses, nem suas opiniões!

O espaço nos obriga a parar aqui. Temos dicto quanto basta para provar que esta collecção é ao mesmo tempo um manual necessario de politica constitucional, e uma obra indispensavel áquelles que querem julgar da marea das cousas, dos erros e iniquidades do ministerio, e do encadeamento de circumstancias fataes que conduziram a França a perguntar, se treze annos depois do estabelecimento da carta, o antigo regimen, com as suas bastilhas, com os seus *Dubois*, e com os seus *Terrays*, se restabelecerá, a despeito de todos os juramentos, sobre os estragos de todas as esperanças, sobre as ruinas de todas as liberdades.

COMMERCIO.

Lisboa agosto 4.

O nosso mercado ainda soffre pelos ultimos acontecimentos, e os fundos em geral acham-se estagnados, recendo os especuladores entrar por ora em transacções.

Os pregos notados são nominaes, e as negociações do decurso da semana foram poucas ou nenhuma. As apolices dos mil contos estão a 96. Os pregos actuaes são os seguintes:

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo ..	98	99
" 2.º " ..	96	97
5.ª caixa 5 por cento ..	80	81
" 4 " ..	64 em.	65 em.
Titulos de atraso ..	86	88
Ações do banco 740 \$000	750 \$000	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 4.

Alexandre, brig. amer., cap. N. C. Lemon, em 29 d. de Nova York com aduella, tabaco, rezina, pez, arroz, azeite de peixe, outros gueros, e 2 passageiros a Hutchinson.

Sahidos.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, com 23 passageiros para Gibraltar e Cadiz.

Belona, esc. rus., cap. J. F. Wickman, com sal para o Baltico.

ANNUNCIO.

Vende-se um jogo novo de cavallinhos e argolas, quem o quizer comprar falle com a adella Thezeza de Jesus á praça da Alegria n.º 59.

Errata.

Na última columna don.º 232, annúncio dos directores das embarcações movidas por vapor, sahidas de Villa Nova para Lisboa, donde se lê — sabbados — deve ler-se — domingos.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja de Portugal rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

no se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,500
Avulso - - - - - 500

TERÇA FEIRA



7 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 235

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

Lisboa agosto 6.

Observações acerca de se estabelecer uma cadeira para ensino de economia politica, na academia de marinha na cidade do Porto.

Este o titulo de um artigo communicado, que appareceu na gazeta de Lisboa n.º 138.

Todo o excesso é vicioso, e todas as opiniões exageradas produzem consequencias erroneas. Isto que é verdade em theoria, o será igualmente na pratica se o applicarmos a estas observações cujo author se assigna — *amigo do bem publico.* — Em verdade n'essa conta devemos ter o homem, que deseja que os conhecimentos uteis se propaguem na nação, facilitando-se o methodo de ensinar, e aprender.

Diremos que convimos com o author, e temos por grande utilidade que na populosa cidade do Porto se instale uma escola de ensino mutuo pelo systema de Lancaster; mas não quizeramos como elle, que esta fosse á custa da cadeira de economia politica, que, assim como outra para Coimbra, foi determinada e approvada pelas nossas camaras.

Ambos os estabelecimentos são uteis, diremos melhor, são necessarios, e então não deparámos com razão sufficiente para os não termos ambos. Querer que um seja sacrificado ao outro é paixão excessiva, e portanto erro. Esta paixão pelo systema de ensino Lancastriano tornou o author um tanto injusto com a economia politica, cujos proveitos elle qualifica de *apparentes e incertos*, e porque? Porque é uma sciencia nova. Mas todas as sciencias foram novas em seu principio, e talvez futais, e o cultivo as tornou uteis e até necessarias. Quem não ve por exemplo que a chymica devia ser no seu começo um objecto de mera curiosidade? Hoje os seus progressos, e o ponto de perfeição a que subiu, tem feito d'ella um elemento essencial das commodidades da vida, e do aperfeiçoamento das artes; e os conhecimentos humanos se lhe faltasse o seu apoio, estariam ainda em um misero atrazamento, eão estacionarios como na China, paiz da immobildade, para onde fariam mui bem de transportar-se os nossos apostolicos, que tanto horror concebem para as novidades e reformas!

Discordámos tambem do pensar do author do artigo em julgar da economia politica na sua infancia. Esta sciencia teve a fortuna de nascer em um seculo de luzes, e ser logo cultivada por muitos homens sabios, que depressa a fizeram progredir. Mui adiantada a julgámos nós nos pontos de maior transcendencia, e por certo quando outra causa não tivessemos mais do que o que escrevem Adam Smith, não se poderia dizer com exactidão que a sciencia começava.

Não devemos tão pouco admitir outro excesso do author do artigo quando diz: «E' verdade, que existem excellentes tractados, em que muitos escriptores economicos desenvolveram mui bellas theorias mas acaso estarão estes concordes em opinião?

» Não é evidente a controversia, em que » inda existem? —

E depois segue: — « Ainda estão em » controversia os principios de Smith, Say, » Storch, Ferrier &c. dos quaes, qual se de- » verá adoptar! — E d'aqui conclue — » que esta sciencia não está reduzida a me- » thodo porque se possa ensinar. » Em primei- » ro lugar cumpre-nos observar que nas doutrinas de Smith, Say e Storch, não encontra por certo o author do artigo essa controversia que inculca; concordes nos pontos capitais da sciencia, apenas em uma ou outra theoria differem e não essencialmente. Ferrier é o que menos combina com os citados autores; mas Ferrier innovador, e homem que creou um systema propriamente seu, deve ser mui meditado antes de adoptar sua doutrina, que posto que profunda tem de encontro as opiniões de tantos sabios illustrados. Em segundo lugar diremos, que inda quando estes autores differissem em opiniões não vemos que isso seja motivo para que uma sciencia deixe de se aprender, e de se tornar proficua. Não argumentam ainda os physicos sobre a atracção, e as moléculas organicas! Sobre se a terra se achata, ou se prolonga nos polos? Não se dividem os astrónomos entre a doutrina de Copernico, e as novas hypothises de Herschbell? Não discordam os physiologicos sobre o verdadeiro uso de alguns órgãos do corpo humano, e sobre os meios que a natureza emprega na geração? Porque hade pois exigir-se dos economistas mais que dos professores das outras sciencias? A totalidade dos principios da economia politica está geralmente admittida, e a controversia existe somente em algumas doutrinas particulares, como ponderámos, e que demandam maior elucidação: este defeito encontra-se em todos os systemas scientificos, são obra de homens, fillos de suas observações, e não podem deixar de resentir-se da fraqueza, e imperfeição de seus autores. Cada individuo tem a sua maneira de ver, e so da comparação de seus diferentes juizos, é que podémos tirar um resultado, que se aproxime da verdade, n'este sentido se estabeleceu o axioma, que os erros são a eschola do saber.

Quanto ao local do novo estabelecimento somos do mesmo sentir do author. O Porto não nos parece logar opportuno para uma cadeira de economia politica. A academia de marinha alli estabelecida não precisa de tal cadeira, evidentemente heterogenea aos estudos que n'aquella academia se ensinam. O seu logar proprio seria, quanto a nós, em Lisboa, ajuntando mais esta cadeira ás da aula do commercio, cujos alumnos devem ser obrigados a frequentar este estudo. Sendo a aula do commercio o unico seminario de que sabem os nossos officiaes de fazenda, que cousa mais justa que tornar-lhes obrigatorio o curso de uma sciencia que faz parte integrante da publica administração!

Finalmente concluindo nossas observações diremos, acerca da falta de compendio proprio para o estudo economico, conforme observa o author, que este obstaculo nos parece de pouca importancia. Quem tolhe ao governo que nomeie uma commissão scientifica que redija com os melhores authors á vista um compendio, breve, claro, substan-

cial, em que com boa ordem se disponham os principios essenciaes para com proveito se instruirem os futuros alumnos! Não é isto o que se tem practicado em identicas circunstancias? Quando a administração trabalhava de boa fe, quando está possuida de zelo patriótico e quer com energia, nada lhe é difficil, tudo emprenhe, e tudo conclue.

EXTERIOR.

Rio de janeiro.

Extracto de uma carta particular de S.

Thomas em data de 23 de dezembro.

Logo depois da sahida do paquete chegou aqui de la Guayra um correo trazendo o intendente de Caracas D. Mendoza. — Na grande assembleia, Mendoza, tinha-se opposito ás proposições feitas, sendo de parecer que tudo devia ficar em *statu quo* até á chegada de Bolivar, o que foi rejeitado. Elle depois pediu os seus passaportes, não se considerando em segurança pessoal. A intendencia foi dada a D. Echerrria, um dos sequazes de Paez, D. Mendoza deixou a sua familia em Caracas, á excepção do seu filho, que trouxe na sua companhia, sendo da sua intenção ficar aqui até á chegada de Bolivar. A guarnição de Porto Cabello approvou as medidas da convenção. Demittiu-se o governador, um amigo de Paez, e deuse-o commando das tropas ao general Brisenno Mendez, parente de Bolivar, que chegou um dia depois do mencionado acontecimento; todos os habitantes se retiraram dos suburbios com as suas mercadorias e trastes para dentro da fortaleza, e fechou-se o portão. O coronel Carabano que commandava em Valencia, marchou com tropas contra Porto Cabello. A infantaria desertou immediatamente para a fortaleza, e a cavallaria depois retirou-se. Debai-xo d'estas circunstancias não pôde haver receio algum para Porto Cabello. —

— 27 de dezembro. Cartas de la Guayra de 15 de dezembro dizem que a communicação entre la Guayra e Porto Cabello ainda ficava interrompida, porém como a chegada de Bolivar a Bogota, que teve logar a 14 de novembro era conhecida esperava-se ver brevemente restabelecida a antiga ordem de cousas. Esperava-se Bolivar a 11 de dezembro em Rosario de Cacula, na sua viagem para Maracaibo. No entanto existiu um terrorismo militar completo. Depois que se soube a chegada de Bolivar, as tropas de Paez fizeram um movimento retrogrado de Porto Cabello.

Idem.

As folhas de Buenos Ayres recebidas pelo paquete *inglex Eclipse*, veem cheias de novos e aggravantes insultos dirigidos contra o libertador da Colombia: os escriptores assalariados d'aquella cidade exhortam-se por demonstrar que Bolivar é traidor á patria, e ao juramento que lhe ha prestado. O que porém sobre tudo atrahê o odio d'aquelle povo revolucionario é o exemplo fundado na sabedoria e na experiencia que o immortal Bolivar tem ultimamente dado a toda a America hispanhola: imitador do generoso procedimento do Senhor D. Pedro I.º nosso Augusto Imperador, elle tem felicitado os povos de Bolivia com uma constituição, que

fará honra eterna á memoria de seu illustre author. Os Peruanos gratos e reconhecidos aos beneficios que lhes ha prestado Bolívar, na occasião de se libertarem do jugo barbaro e tyrannico de nossos communs inimigos, resolveram adoptar esta mesma constituição: os deputados congregados em assembleia constituinte effectivamente, a tem jurado; e com indizível enthusiasmo o povo todo do Perú: assim é que dentro em pouco tempo esperámos ver realizados os nossos mais fervorosos desejos, sendo recebido o *codigo Boliviano* não somente em Colombia, senão tambem no mesmo Buenos Ayres. Nós temos tido em nossas mãos esta grande peça, e podêmos assegurar que ella é abundante em cousas sublimes, porque abraça muitos dos principios nossos, e como que de certo modo se enlaça com a nossa constituição: ella estabelece um presidente vitalicio com o direito de nomear o vice-presidente, que deve succeder na cadeira, podendo esta nomeação recahir na pessoa do filho do presidente: além d'isto o corpo legislativo é composto de tres camaras, sendo a 3.^a reservada para desempatar os conflictos occasionados entre a 1.^a e a 2.^a Como não seja porém possível fazermos agora uma analyse exacta de todos os fundamentos e partes de que é composta esta excellentes peça, procuraremos de a obter da pessoa que no-la-ha franqueado afim de lhe dar toda a publicidade que merece.

No entanto parece-nos que será agradável aos nossos leitores o saberem que a este momento ja tem sahido do Mexico um ministro plenipotenciario com destino a residir juncto ao nosso governo. Esperámos por tanto dentro em pouco tempo ver estabelecidas reciprocas relações de amizade com os diversos Estados da America hespanhola; não comprehendendo porém o de Buenos Ayres com o qual desejaríamos ver a nação brasileira em guerra perpetua, guerra interminavel, embora o sr. deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos na sessão de 11 do corrente tenha qualificado esta guerra de *injusta e impopular*, e dado claramente a entender que a provincia Cisplatina *deveria ser entregue a Buenos Ayres*, que parece que é o que se quer. As consequencias porém são bem claras: entregue a Cisplatina aos Portuezes, dentro em pouco tempo ficaríamos todos Portuezes — usted para cá — usted para lá — que bello que então seria! O governo de Buenos Ayres reforçado com a Cisplatina, viria immediatamente atacar o Rio Grande, S. Paulo, o Rio de Janeiro, e no successivo o resto do Imperio; porque está mais que sabido que os Portuezes não questionam sobre a possessão do territorio: elles fazem a guerra aos nossos principios politicos, á forma do nosso governo; porém tudo isto é uma bagatella para o sr. Vasconcellos que intende em seu bom juizo ser tão *injusta e impopular* a guerra que o Brazil faz a Buenos Ayres *quão justa e popular a sua deserção* da sessão do anno passado. O *discurso* pronunciado pelo sr. Vasconcellos na sessão de 11 do corrente e os retumbantes *apoiados* dos srs. José Custodio Dias, e Odorico Mendes, hão dado a mais bella victoria no general Alviar: graças aos srs. Clemente Pereira — Calmon — Baptista Pereira, e Cunha Mattos, que victoriosamente hão combatido argumentos tão injustos e offensivos á justiça, á honra, ao espirito, e á dignidade nacional.

(Espectador Brasileiro.)

Odessa junho 24.

O'reula o boato de que a paz com a Persia está a ponto de se concluir. Diz-se que o sultão abandonará á Russia todo o paiz até ao Araxes, comprehendendo n'elle a fortaleza de Erivan. Esta noticia tem causado aqui muita satisfação.

As nossas cartas de Constantinopla chegam até 16. Ja no dia 5 tinha a Porta fixado para 7 a audiencia do gran-visir a mr. de Ribeaupierre e para 12 a que este devia ter do sultão; porém esta so teve lugar em 14. Como o reis-offendi tinha communicado depois da audiencia do gran-visir uma resposta negativa ás proposições da Russia sobre a pacificação da Grecia, muitas

personas julgavam, que a grande audiencia do sultão, que aliás se considerá como uma simples formalidade diplomatica, não teria lugar; entretanto o divan parece mui satisfeito de que o embaixador de uma tão grande potencia acceptasse a sua audiencia solemne depois de haver recebido uma resposta negativa mui energica; e aproveitou-se d'isto para destruir quasi inteiramente as tenuas esperanças que alentavam ainda os Gregos. Vê-se tambem com evidencia que a Porta quiz dar uma nova força á impressão moral de um boato que corre, e segundo o qual lhe haviam aconselhado que suffocasse a insurreição antes de admittir a intervenção. Esta habil conducta não deixou de produzir um effeito atterrador sobre os Gregos. Na sua desesperação dizem, que os embaixadores das potencias, que aconselhavam a Porta a acceptar as propostas, tinham a cabeça de Jano. Os homens mais cordatos asseguram todavia que se pôde ainda contar que os governos europeos realisarão certamente as esperanças da humanidade.

Idem 26.

Depois que a Porta rejeitou as propostas da Russia, Inglaterra, e França para a pacificação da Grecia, ninguém duvida que o tractado concluido entre estas tres potencias, sobre o protocolo de S. Petersburgo de 4 de abril de 1826, será entregue ao divan como *ultimatum*, dando-se um prazo de 40 dias para deliberar. Se a Porta ainda recusar, os ministros das tres potencias deixarão Constantinopla, mandando-se logo consules para a Grecia para entabularem relações com as autoridades gregas. Além d'isto as esquadras das tres potencias, sem com tudo usarem de medidas hostis, impedirão que as esquadras Turca e Egyptica conduzam mais tropas e outros auxilios para as terras revoltadas. Tais são as medidas que serão empregadas, segundo nos asseguram pessoas de todo o credito, e é provavel que ellas produzam o desejado effeito. Diz-se que tanto a Prussia como a Austria ainda não accederam a este convenio. Estas resoluções aclaram o proceder que ultimamente tem tido mr. de Ribeaupierre.

Stockholm junho 26.

Por occasião do parto da princeza Real concedeu el-rei uma gratificação de 25 escudos de banco a todas as mulheres pobres que parissem no decurso do mez em que a princeza teve o seu bom successo.

Pensa-se geralmente que el-rei não approvará a resolução do *storting* da Noruega que diminue consideravelmente os emolumentos do governador d'aquelle reino.

Entre os presentes expedidos hoje para Tunes ha joias no valor de 20 3000 escudos, peças de artilheria no valor de 12 5000, panno, &c.

A rainha ha de ir a Helsinbourg, ea Ramlose no fim de julho, para tomar banhos de mar.

(Gazeta de Augsburg.)

Vienna junho 26.

A gazeta geral da Grecia contém o artigo seguinte sobre o novo governo.

» Nós annunciámos á nação que na sessão da assembleia nacional de 14 de abril, se estabeleceu um novo governo, debaixo do nome de commissão representante do governo. Os membros que compõem esta commissão, os srs. G. Mauronichale, J. Marci Milaiti, e J. Nako, prestaram juramento de fidelidade no dia 15, na presença da assembleia, e logo começaram os seus trabalhos. Respeitando e honrando por principio as autoridades existentes, incumbimos sinceramente a todos os Gregos façam outro tanto. Nunca um governo ganha força quando os governados não querem honrar e respeitar as autoridades ou executar as suas ordens; nunca a lei tem força quando o poder executivo é fraco, e este só o é quando os governados assim o querem. A experiencia de seis annos sirva de lição para os que assim não pensam. O governo grego nunca adquiriu força porque apenas o tinhamos estabelecido logo o despresámos não executando as suas ordens; cada Grego queria formar só por si o governo; d'aqui tem resultado males tão graves que nos devem tornar mais

circuspectos. Não obremos pois d'esta maneira para com o novo governo; prestemos-lhe obediencia e respeito e executemos fielmente as suas ordens; o desprêzo do governo é o desprêzo da nação, da desobediencia ao governo não resulta tanto mal para os que o compõem como para toda a nação, segundo bem o prova a experiencia.

(Observador Austriaco.)

Vienna julho 2.

Um supplemento á gazeta geral da Grecia de 23 de maio (novo stylo) publica o seguinte relatório do general Church á commissão representativa do governo, ácerca da evacuação de Phalera.

» Salamina maio 23.

» Importantes communicações que me haviam chegado demonstraram-me a necessidade de mudar a natureza dos nossos movimentos contra o inimigo. A estação, e a posição dos Turcos, critica por causa da falta de viveres, exigiam, como preliminar aos nossos novos movimentos, que abandonassem Phalera por este motivo, e por alguns outros que o senhor J. Ambrosiad fará conhecer á illustre commissão. Hontem fiz os preparativos necessários para a evacuação do campo de Phalera, depois de ter designado aos diversos commandantes, e aos corpos de tropa as posições que deviam tomar, e o que cada um tinha a fazer. Depois do sol posto, ordenei á flotilha que se aproximasse á costa o mais possível, e fiz embarcar a artilheria; pelas 10 horas da noite principiarão os soldados a embarcar-se na melhor ordem; más não tendo transportes sufficientes, não poderam embarcar todas as tropas no decurso da noite. Os corpos postados em frente dos intrincheiramentos inimigos conservaram a sua posição; as fogueiras acenderam-se como na noite precedente, de sorte que os inimigos que nos cercavam por todos os lados ficaram na mais profunda ignorancia do que se passava. Ja o dia tinha rompido, e as tropas ainda não estavam todas embarcadas, o que fez que a cavallaria, e a infantaria inimiga se puzessem em movimento contra as nossas posições. Annunciei á illustre commissão, com a mais viva satisfação, que as medidas que se haviam tomado, e a firmeza dos soldados foram seguidas de um embarque que se concluiu sem que tivessemos perda alguma, ainda que o inimigo estivesse mui perto de nós, que a protecção da flotilha fosse quasi nulla, e que os transportes que conduziam os nossos soldados fossem expostos ao fogo do inimigo por espaço de tres horas completas. Illustre commissão! O problema difficil do embarque das tropas foi resolvido de uma maneira que lhes faz a maior honra, como o poderá confessar o proprio Kiutahi, que estava então na ponta de Phalera d'onde via as nossas embarcações carregadas de soldados afastar-se da costa umas apoz outras, sem que o seu exercito possesse capturalas durante o embarque. O inimigo teve muitos homens mortos e feridos, em tanto que da nossa parte não tivemos mais que um so ferido. Nós somente abandonámos ao inimigo um outeiro despojado de arvores; e como elle não tinha agua, soffria muito por causa do calor. Os officiaes da retaguarda e suas tropas, assim como as que estavam encarregadas do transporte da artilheria e munições, mereceram muito da patria. Entrê os primeiros distinguiram-se particularmente os generaes Makrijani, K. Ulachopulo, Belisarius, Halogoro, Jannuwi, e Diamandizerva. Os ultimos generaes que embarcaram cujas tropas impediram o inimigo de aproximar-se á costa, são o bravo J. Colocotroni, e Nikita Stamatelopulo. Estes dous verdadeiros patriotas embarcaram com as suas tropas levando as bandeiras desfrakdadas. Não posso passar em silencio o zelo e a perseverança dos capitães, e marinheiros da nossa flotilha; o commandante da goleta speziotta a *Spartata*, G. Miriali, e seus camaradas E. Lando, e L. Panogia, assim como a tripulação speziotta, mostraram o maior zelo, e a maior actividade, tanto na occasião do embarque como durante o tempo que Miriali esteve ás minhas ordens por disposição do almirante Cockrane. Eu devo-lhe

muito, e recommendo-o particularmente á illustre commissão.

» Sou, &c. — O general Church. »
(*Constitutionnel.*)

Ancona julho 4.

O barco de vapor das ilhas Jonias, que segundo a viagem regular não estaria aqui antes do dia 9, entrou hontem n'este porto, com despachos extraordinarios de Corfu para Londres. O seguinte são extractos de algumas cartas que elle trouxe.

Segundo noticias de Zante o general Church occupava as posições de Derrania; Colotroni, e os de mais chefes Gregos achavam-se ao pé do istmo de Corintho, occupando diferentes posições com o fim de opporem á marcha de Ibrahim pachá.

Corria que lord Cochrane com umas 70 embarcações gregas, havia dispersado a esquadra turca na costa da ilha de Candia. [*Moniteur.*]

Frankfort julho 4.

(*Correspondencia particular.*)

Um jornal allemão contém o seguinte curioso artigo:

FIN DO MUNDO.

» Já sabemos como ha de acabar o infinitamente pequeno globo que habitamos. Este grão de areia em que tanto nos affadigamos por fazer ruido, e representar cada um seu papel, está destinado a ser absorvido em fresca madrugada por um d'esses cometas de que temos noticia, e que de tempos a tempos se offerecem aos nossos olhos em distancias, que não parecem ameaçar-nos com uma visita tão incômoda como aquella que devemos esperar. Segundo todas as apparencias, é ao cometa que appareceu em 1801, e 1805 que está reservada a glória d'esta absorção. Os astrónomos tem como certo que este cometa é o mesmo que antes de 1801 tinha apparecido nos annos de 1786, e 1795, e que depois de 1805 appareceu em 1818, e 1825. Este cometa no seu gyro nunca transpõe a orbita de Jupiter. O mais curto periodo da sua revolução é de, pouco mais ou menos, tres annos e tres mezes, e a sua distancia média do sol não é mais de duas vezes a da terra. Parece achar-se especialmente ligado ao systema em que está collocado o nosso globo, e atravessa a nossa orbita não menos de 60 vezes no espaço de um seculo; mr. Olbers, celebre astrónomo de Bremen, que o tem observado com particular attenção, applicou-se ultimamente a calcular a possibilidade da sua influencia sobre os destinos do nosso globo. Os resultados dos seus calculos são que em 83,000 annos, contados da epocha actual, o cometa se achará tão perto da terra como a lua está actualmente; que em 4,000,000 de annos elle não distará mais de 7,700 milhas geographicas, e que então sendo a sua attracção igual á da terra, as aguas do oceano subirão á altura de 18,000 pés, isto é, cubrirão os cimos das mais altas montanhas da Europa, exceptuando unicamente o do Monte-Branco. Os habitantes dos Andes, e os das montanhas do Himalaya serão neste caso os únicos que escaparão a este segundo diluvio; mas não gozarão semelhante dicta senão por espaço de 216,000,000 de annos, porque acabando este prazo de tempo o nosso globo se achará directamente no caminho do cometa, e receberá provavelmente um choque tão violento que a sua destruição final será completa. Tal é pois a catastrophe com que mr. Olbers ameaça o genero humano d'aqui a 216,000,000 de annos. Por fortuna temos tempo bastante de nos prepararmos para tão extraordinario acontecimento!»

Munich julho 9.

Hontem chegou aqui o filho de Marco Botzaris com um Souliota, companheiro d'armas de seu illustre pae. Sua mãe, que deixou em Zante, enviou a si-rei, que se encarregou da sua educação. Ella declarou a este monarcha, que não queria confiar seu filho senão a elle so, ainda que se lhetivessem feito offercimentos, mesmo por parte de outros soberanos. Este menino tem um exterior mui agradável: elle e seu companheiro atraheam a attenção geral pelo seu trajaz,

seus compridos cabellos pretos lhe caem sobre os hombros.

Receberam-se noticias dos Bavaros que estavam na Grecia: não morreram como se disse, nem assistiram á última batalha de Athenas de 6 de maio. Foi em Egina que souberam do resultado d'aquella funesta acção. Reschid-pacha mandou prender as mãos aos infelizes prisioneiros, e os fez decapitar mesmo na sua presença; consideravel número de officiaes francezes, suissos, e allemães que tinham cabido em seu poder, soffreram igual sorte. Um Corso, conhecido pelo seu valor, escarrou na cara do turco que vinha para o decapitar. [*Gazeta de Augsburg.*]

Bayona 23 de julho.

(*Carta particular.*)

Um navio d'esta cidade denominado o *Arlequin*, navegando de Ceuta para Cadiz, foi capturado por corsarios argelinos. A tripulação conseguiu salvar-se em Hespanha na lancha de bordo, e de lá é que o dono foi informado d'este acontecimento. Falla-se tambem muito de outros navios tomados pelos argelinos, e haveis de ver o *Moniteur* desmentindo estes factos para enganar o commercio.

O famoso general Morillo, conde de Cartagena, veio a Bayona os dias passados; quando passou para Bordeaux, alguns jovens d'esta cidade e Hespanhoes aqui residentes cantaram o *traga-la a te traidor*, que vendeu sua patria em 1823.

As deputações das provincias de Guipuzcoa e Biscaya propunham-se armar e equipar algumas lanchas artilheiras para proteger a cabotagem, mas nenhum marinheiro veio alistar-se para este serviço, receiando cair em poder dos corsarios colombianos.

VARIEDADES.

Quando a guerra acaba de ser declarada pela França á regencia de Argel, poderá ser curioso para os nossos leitores conhecer algumas particularidades relativas á historia e situação d'esta barbara cidade.

O paiz de Argel, antiga Numidia ou Mauritania Cesariense, é limitado ao oriente pelo reino de Tunes, ao norte pelo Mediterraneo, ao occidente pelos reinos de Fez e de Marrocos, e ao sul pelo Atlante. Este paiz é sujeito a uma regencia, especie de aristocracia governada por um dey, debaixo da protecção do grão-senhor. Os Argelinos são uma mistura de diferentes nações ainda em completo estado de barbarie. O territorio da regencia tem pouco mais ou menos 160 leguas de comprimento e 60 de largura, e é dividido em varias provincias, das quaes Argel, Treinezas, Neimezan, Tunes, e Bugisa são as cidades principaes.

Argel séde da regencia, grande e forte cidade, eleva-se em forma de amphitheatro sobre a encosta de um monte coroado pela cidadella; a cidade conta pouco mais ou menos 13,000 casas, e 107 mesquitas: más é impossivel conhecer a população real, porque não existe nos paizes musulmanos alguma das regras proprias para verificar o seu estado. O porto de Argel é de uma entrada mui difficil, e as aguas que o cercam são mui pouco profundas para ancoradouro de navios de guerra. A pirataria fórma a riqueza dos Argelinos, posto que algumas partes do territorio da regencia sejam mui férteis, e que n'elle haja varias manufacturas de lã, veludos, e marroquim. Refere-se uma anecdota que pinta ao mesmo tempo os costumes agrestes dos Argelinos e a pobreza real do paiz. Depois de haver bombardeado Argel, um almirante hespanhol exigiu do dey, como em resgate, uma somma consideravel; o dey respondeu: «Dê-me o almirante metade d'essa quantia, e lhe abandonamos não somente a cidade, más todo o paiz.»

O mais famoso bombardeamento de Argel é sem contradicção o de 1682 e 1683 no reinado de Luiz XIV; foi em consequencia de varias offensas feitas á bandeira e ao consul de França que o grande rei ordenou ao marquez de Seignelay, ministro da marinha, que fizesse preparativos formidaveis para destruir os piratas de Argel. Em 1682 foi Duquesne encarregado d'esta expedição.

Uma frota consideravel sahiu de Toulon, e foi dar fundo a pouca distancia de Argel: as bombas começaram a jogar com uma tal continuidade, que os habitantes cheios de terror obrigaram o dey a pedir a paz. As propostas so foram attendidas, e por um momento suspensas as hostilidades, com a condição expressa de que os Argelinos entregariam 400 escravos christãos que haviam captivado em diversas occasiões.

Lu-se executar este tractado, quando um dos chefes da milicia argelina por nome Meza-Morte, sublevoou os *taifs* ou guardas do palacio, e apoderando-se dos principaes postos da cidade fez decapitar o Dey, e foi proclamado em seu lugar. Esta revolução, que se completou em um só dia rompeu as trevas, e a guerra principiou de novo com mais força. As numerosas bombas que se lançaram irritaram por tal modo os barbaros que para se vingarem pegaram no consul francez, puzeram-no em um de seus moiteiros, e atiraram com elle em logar de bala. O mesmo fizeram a muitos captivos christãos: «de sorte que, diz o conde de Forbin, os membros d'estos infelizes christãos viam todos os dias parar ás nossas embarcações, offerecendo d'este modo a nossos olhos um espectáculo de inhumanidade de que só é capaz a barbarie musulmana.»

Como a estação estava muito adiantada não permittiu continuar o assédio. A esquadra voltou a Toulon. No mez de março veio o marquez de Seignelay a esta cidade para dar as ordens pessoalmente a fim de que nada faltasse ao novo armamento; as tropas embarcaram em Toulon, e a frota real fundeou em 1683 pela segunda vez em frente de Argel. Duquesne fazia bombardear a cidade de dia e de noite, e tinha collocado galeotas bombardeiras quasi debaixo do fogo da artilheria; uma testemunha ocular refere-se que entrando em uma d'estas embarcações encontrára os officiaes, que, sem lhes importar o estrondo da artilheria, e as balas que lhes assoviavam aos ouvidos, almoçavam mui tranquilamente.»

Nem por isso os Argelinos cessavam de fazer fogo, ainda que a cidade estivesse fulminada pela multidão de bombas que se lhe lançavam; continuavam a pôr um sem numero de miseros christãos nas boccas das peças, e a despedi-los d'este modo para a esquadra. Refere-se que o capitão de um corsario argelino que o cavalleiro de Levi tinha aprisionado n'outro tempo nos seus corsos, e a quem havia tractado muito bem se achava n'esta occasião em Argel. Mr. de Choiseul, um dos officiaes do cavalleiro, foi preso e condemnado a soffrer a barbara sorte destinada aos christãos. Quando a execução ia fazer-se, o capitão turco reconhece-o, e commovido pela desventura de uma pessoa que havia conhecido outr'ora, emprega todas as diligencias para o salvar; más não podendo consegui-lo, lança-se nos seus braços quando mr. de Choiseul estava ligado á bocca da peça, e dirigindo-se ao artilheiro: «dá fogo, exclama, ja que não posso salvar o meu bemfeitor, quero morrer com elle.» O dey que presenciava este espectáculo, enterneceu-se, e perdoou a morte aos dous amigos.

Não podendo a frota conservar-se por mais tempo no mar regressou a Toulon; más os Argelinos tinham sido tão maltratados, e a ideia de uma nova expedição os aterrava de tal maneira, que imploraram em uma embaixada solemne a clemencia do grande rei; obtiveram-na, más com mui duras condições. Todos sabem que o pavilhão de Argel devia abater-se na presença do de França; que os barbaros não podiam fazer captivos christãos; e que pagavam um tributo em reconhecimento de uma especie de soberania.

A expedição de lord Exmouth em 1817, foi tambem por extremo notavel; eis os motivos que deram lugar a ella.

Em 23 de maio de 1816, dia da ascensão, tendo as equipagens de 300 a 400 barcos maltezes, e outros, empregados na pesca do coral, desembarcaram em Bonna para irem á missa, foram estes infelizes assaltados e mortos por 2,000 soldados turcos, levantiscos, ou mouros. A Inglaterra resolveu tirar uma vingença estrepandosa d'este atou-

tado. Armou-se em Londres uma frota consideravel; e em quanto os preparativos se continuavam, mr. Macdonnell, consul da Gran-Bretanha em Argel, foi lançado em ferros. Eis-aqui como se refere esta prisão:

Sendo ja noite fechada, doze ou quinze janizaros e esbirros, todos creaturas do paço, armados de diversas maneiras, e levando archotes, se precipitaram sobre a casa do consul. Com elles vieram tambem os soldados da guarda ordinaria, que ao primeiro tiro de pega de lord Exmouth tinham fugido para se irem refugiar nas covas que suppunham a coberto das bombas. Este tropel de malfiteiros se apoderou da pessoa do consul; arrancaram-lhe do pescoço uma gravata com que pretenderam atar-lhe as mãos atraz das costas, porém um esbirro mais zeloso substituiu a isto uma corda que trouxera de proposito. Em quanto alguns d'estes bandidos insultavam mr. Macdonnell, outros procuravam fazer-lhe comprehender por signaes que ia ser levado ao supplicio. Acalada esta operação sahio o bando com o seu prisioneiro, e dirigiu-se para o palacio do dey. As ruas por onde levaram mr. Macdonnell estavam entulhadas de ruínas, e não se encontrava n'ellas pessoa alguma. Defronte do palacio do dey está uma pequena praça onde se formam ordinariamente os janizaros que compoem a sua guarda, e onde se executam as suas sentenças, quasquer que sejam: esta praça achava-se illuminada. Chegando alli mandou fazer alto o chefe do bando, e entrou no palacio, provavelmente para receber ordens. O breve intervalo que decorreu até á sua volta foi um longo periodo de terror e anxiedade. Todos aguardavam por uma catastrophe tragica, e o unico favor que o preso podia e ousava esperar era que puzessem promptamente termo á sua existencia, poupando-lhe soffrimentos mil vezes peiores que a morte.

O janizaro tornou em fim, e conduziram o preso ao pateo do palacio que estava igualmente illuminado; depois de se demorar aqui alguns instantes, levaram-no para a prisão d'Estado. E' um velho edificio em forma de zimbório, onde a claridade se entra pelo cumee e a travez de uma espessa grade de ferro. Depois de metterem o consul n'esta horrivel habitação, carregaram-no de ferros tão pezados que seriam capazes de acbruar o homem mais robusto; e desatando a corda que lhe prendia as mãos, deixaram-no n'este estado. O seu primeiro cuidado foi examinar o lugar em que se achava, exploração que fez á fraca luz de uma lampada moribunda, e ao clarão mais vivo do incendio da marinha argelina. Em um canto viu um arabe deitado, verdadeiro esqueleto que offerecia o espectáculo horroroso da miseria humana levada ao seu auge.

A's 11 horas da noite ouviu-se um grande ruido á porta, e abrindo-se esta, alguns soldados empurraram para dentro um captivo christão, dando-lhe muitas pnhadas e gritando-lhe: " Anda, cão, vai fazer companhia ao inglez " O ministro da marinha de Argel, que occupava então um logar na casa do dey, julgou não decahir da sua dignidade unindo a sua voz á dos soldados para insultar o consul; em quanto se agridhoava o captivo, não cessava de dizer que elle e o cão do inglez (apontando para o consul) estavam destinados a ser atados á boca da peça.

Pela meia noite ao estrondo da artilleria succedeu o do trovão; sobreveio uma violenta tempestade, e a chuva principiou a cabir em torrentes. A agua penetrando pela grade do zimbório inundou n'um momento a prisão, que não era assoalhada, e onde nem ao menos havia uma pouca de palha. Resultou d'aqui uma mudança na temperatura da masmorra, e uma transição súbita do calor para o frio, o que foi tanto mais sensível aos encarcerados quanto o peso de seus ferros lhes impedia o preciso movimento para conservarem o calor do corpo. O consul não tinha por vestidos mais que uma camisa, uma pantalone de panno fino, e umas chinellas.

Pelas 4 horas depois do meio dia, entraram na masmorra uns poucos de homens, e principiaram a tirar os ferros ao consul sem

dizerem uma so palavra, nem fazerem um gesto que pedesse indicar o que se ia seguir. O intérprete inglez estava com estes homens, porém mostrava-se tão reservado como elles, e se experimentava alguma satisfação, julgava prudente dissimulá-la. Mr. Macdonnell, ja desembaraçado dos ferros, vendo que continuavam a guardar um triste silencio que lhe parecia de sinistro agouro, perguntou aos que lhos haviam tirado, que ordens tinham a seu respeito! Foi então que o intérprete se aventurou a dizer-lhe, em uma lingua desconhecida aos outros, que estava restituído a liberdade.

O mais que se passou é assaz conhecido: lord Exmouth exigiu que o dey pedisse publicamente perdão ao consul, e o dey submetteu-se a esta humiliação.

COMMERCIO.

Berlim julho 7.

O mercado da lan este anno não foi tão bom como se esperava. A lan fina vendeuse por preços mais subidos que o anno passado, mas as outras qualidades não obtiveram preços favoraveis. Com tudo, pôde-se dizer que a feira, geralmente fallando não foi má.

Londres julho 25.

Os consolidados subiram esta manha, e ha toda a probabilidade que ainda subam mais. Os fundos estrangeiros tambem melhoraram. Os preços actuaes são os seguintes: Fundos ingleses.

Reduzidos 3 por cento 86 e tres quartos; dictos 3 e meio por cento 93 e tres quartos; dictos 4 por cento 100 e tres quartos; dictos 4 por cento (1826) 102 e tres oitavos; consolidados 3 por cento 88; dictos 3 e um quarto por cento 94; acções do banco 210 e tres quartos; annuidades a longo prazo 20; acções da India 252 e um quarto; obrigações da India 89; letras do thesouro 58.

Fundos estrangeiros.

Obrigações mexicanas 69 e tres quartos; colombianas 33 e um quarto; russianas 94 e meio; suecas 63; brazileiras 60 e meio; prussianas 99 e tres quartos; hespanholas (1813) 9 e tres quartos. Os mais não vão notados por não terem preço abeto.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 4 de agosto. Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	"	11,500 a	13,500
Café do Rio	"	2,800 a	3,000
Gomma copal	"	2,100 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotim	"	"	150
Ipecaetanha	"	800 a	850
Ourocú	"	240	"
Cravo grosso	"	210 a	220
" Girofle	"	600 a	650
" Pimenta	"	115 a	120
Algodão do Pará	"	130 a	135
" Maranhão	"	157 a	160
" Pernambuco	"	180	"
" Bahia	"	140 a	150
" Ceará	"	175 a	180
Anil de Bengalla	"	1,400 a	2,000
Dicto do Brazil	"	900 a	950
Couros sécos de 26 a 28 arrateis	"	175 a	176
" " de 22 a 24 "	"	165 a	170
" " de 18 a 20 "	"	155	160
Oleo de copai. (p. b. de 4 alm.)	"	21,000 a	22,000
Livre de frete, e captivo de direitos.	"	"	"
Assucar branco de Pern. arroba	"	2,550 a	2,600
" Bahia	"	2,500	"
" Rio	"	2,550 a	2,600
" dicto velho	"	2,400 a	2,450
" mascavado	"	"	1,800
Tabaco em rolos	"	1,400	"
Schifres (o milheiro)	"	60,000 a	72,000
" do Rio	"	38,000	"
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	"	42,000 a	44,000
Cañella da China	lb.	250 a	260
Chá hysson	"	820 a	940
" uxim	"	650 a	750
" perola	"	900 a	1,100
" sequim	"	400 a	450
" seuchon	"	300 a	350
" Sauló	"	250 a	300
" Canfit.	"	200 a	250
" Boi.	"	160 a	200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)	1,300 a	1,400
" Maranhão	1,100 a	1,300
" Bahia	1,000 a	1,200
Attanados do Rio por lb.	145 a	150
Dictos do Maranhão	140 a	145

Livres á balança por baldeação, ou para o consumo.

Couros salgados Pern. lb.	120 a	125
" Maranhão	110 a	115

Despachadas. Cousoeiras d'oleo duzia 30,000 a 40,000 " Gorubú " 35,000 a 40,000 " vinhatico taboa 8,000 a 10,000 N. E. A aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados.

O algodão está empatado, e aos preços marcados so se effectuaram pequenas vendas. Assucar ha pouco no mercado, e aos preços notados não ha vendedores.

Estiva para a semana que principia em 6 a 12 agosto.	réis.
Preço do trigo do meio	734
Canfaro de azeit.	3 3/4 325
Canada nas tendas	295
Pão de arratrel na formá	45
Dicto em metal	42

NOTICIAS MARITIMAS. Navios entrados. Lisboa Agosto 5.

Felicidade, brig. braz., cap. A. J. Ferreira, em 41 d. da Bahia com tabaco, varios generos do paiz, 5 passageiros e uma malla a J. F. P. Bastos. Espirito Sancto, brig. port., cap. V. J. dos Reis, em 66 d. de Pernambuco com algodão e assucar, a J. José e companhia. Maria, brig. suéc., cap. H. Vierow, em 110 d. de Santos com assucar, café, e 1 passageiro, a Ordéns. Idem 6.

Ana Catharina, pol. braz., cap. J. J. Antunes, em 53 d. do Maranhão com arroz, algodão, e 13 passageiros, a J. P. de Sousa.

Falcon, brig. de guer. ingl., comd. W. Lapidge, vem de cruzar, sahio da cidade do Porto no dia 2 do corrente.

Aporencia, galot. suéc., cap. P. E. Apenberg, em 25 d. de Castello-Novo com carvão de pedra e fazendas, a Fennie e Middecat.

Swift, esc. ingl., cap. S. Artis, em 17 d. de Londres em lastro, a H. James.

Sahidos. Idem 5. — Junior, brig. port., cap. M. B. dos Reis, com varios generos e 2 passageiros para o Pará. Camões, brig. port., cap. J. J. de Sousa Fojo, com varios generos e 10 passageiros para o Rio de Janeiro.

Assuta, pol. sard., cap. N. Bassó, com couros, cacau, e 12 passageiros para Genova.

Magnet, paq. ingl., comd. J. Porteous, com malla para Falmouth.

ANNUNCIOS.

O Chronista que devia sahír domingo passado (5) não tem até hoje podido obter da censura as necessarias licenças para a sua publicação. E'sta falta não é por tanto imputavel ao redactor, que tem da sua parte feito todo o possível para que os seus leitores não experimentassem demora alguma.

O paquete movido por vapor Duque de York, sairá para Londres no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde com escalla por Portsmouth. As cartas e encommendas recebem-se no escriptorio no largo do Corpo Sancto n.º 3 até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

THEATRO.

Bairro Alto. Hoje terça feira 7 do corrente em beneficio, comedia O creado dedous amos, baile bolleros, tonadilha O poeta e o musico, farga uma das melhores.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscrivese em Lisboa na lo-
ga do *Portuguez* rua Bella
da Rainha n.º 234 (culgo rua
da Prata), e somente se vende
no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 060

QUARTA FEIRA



8 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 236

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

DESEJANDO os contractadores geraes do tabaco dar mais uma prova do zelo e interesse, que tomam pelo bem publico, offereceram-se para effectuarem a venda do papel sellado nas provincias do reino, e illas adjacentes; e tendo eu tomado em consideração a sua proposta, por ser vantajosa ao Estado: hei por bem ordenar, em nome d'El-Rei, que os sobredictos contractadores geraes do tabaco sejam encarregados da venda do papel sellado nas provincias do reino, e illas adjacentes, nos termos contheudos nas condições por elles offerecidas, e por mim approvadas, as quaes baixam com este decreto, e fazem parte integrante d'elle, assignadas por Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda e presidente do thesouro publico. O mesmo Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro publico, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos e ordens necessarias. Caldas da Rainha, em 14 de julho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

Condições com que os contractadores geraes do tabaco se obrigam a vender o papel sellado nas provincias do reino, e illas adjacentes, as quaes foram mandadas observar por decreto da data de hoje.

1.º Os contractadores geraes do tabaco receberão o papel sellado nos armazens da juncta dos juro, embalado, empacotado, e prompto para se transportar; e correrá desde então em diante por sua conta a despesa do transporte, e riscos, até se consumir.

2.º Os estancieiros do Real contracto, a quem commetterem a venda, serão obrigados a apresentar o papel sellado, que tiverem em ser, todos os mezes, no dia que lhes for assignado ao juiz territorial para este lhes passar com promptidão e graciosamente uma certidão ou guia, que especifique a quantidade, e as diversas classes de papel em ser, a qual será remetida aos administradores dos districtos, e por estes á administração geral do contracto em Lisboa.

3.º A vista das mencionadas guias extrahirão os contractadores geraes a conta do consumo do papel sellado no mez antecedente, debitando-se pelas quantias recebidas nos armazens da juncta, creditando-se pelas quantias existentes segundo o que constar das guias; e entregarão logo na juncta o saldo, com attenção á differença do valor da moeda, pelo que pertence ás illas.

4.º Pelas despesas e riscos do transporte; pelas gratificações aos vendedores, e aos administradores do tabaco, que respondem por elles; pela condução do dinheiro, e pela promptidão do pagamento, que deve realisar-se na juncta logo que cheguem as guias, na fórma da condição antecedente, sem que se espere que chegue das provincias a importancia do rendimento do papel sellado, rece-

berão os contractadores geraes do tabaco dez por cento calculados sobre a quantia que se consumir; e não responderão pelos roubos commettidos com força armada. Caldas da Rainha, em 14 de julho de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Ministerio dos negocios da guerra.

O exc. ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, não podendo por motivo de serviço dar a sua audiencia no dia de quinta feira 9 do corrente, fica transferida para o sabbado seguinte, em cujo dia a dará igualmente pelo que pertence á repartição dos negocios estrangeiros.

(*Gaz. de Lisb. n.º 185.*)

Lisboa agosto 7.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente chegou hontem a Cintra onde se demorará alguns dias para acabar de se restabelecer.

Bragança julho 23.

Da Navarra tem chegado ha dias muitas cartas: ellas são contradictorias consigo mesmas, porque umas annunciavam a proxima vinda dos rebeldes, e que se armam em Victoria para virem a Portugal; outras confessam mil miserias, e perguntam se em Portugal os receberão sem castigo, recommendando no mesmo tempo que as não mostrem, antes as queimem. Sabe-se ao mesmo tempo por negociantes hespanhoes, que commerciam para aquella provincia, que elles tem soffrido uma epidemia, com que tem morrido bastantes, e o mesmo confirmam as ultimas cartas.

Miranda 26.

Por aqui nada se diz de transcendencia. Os rebeldes refugiados na fronteira estão mais quietos: não se sabe aonde está o Dordaz, e os hespanhoes que vieram com elle a Constantim, ainda estão presos em Camora, e dizem que vão ser enforcados.

Aqui chegou o batalhão de caçadores n.º 6, e o batalhão de infantaria n.º 2 sahiu para Elvas no dia 20.

Vinhães 28.

Ha poucos dias foi preso por uma escolta do 18 um celebre guerrilheiro ladrão, do logar de Santalha d'este concelho, chamado José Pires que está culpado n'este juizo, assim como outro seu irmão, o padre Manuel Pires, os quaes junctos com outros, foram prender o reitor do dieto logar de Santalha dentro da igreja á ordem do padre Ignacio do mesmo logar, e cura de Seixas, e d'alli passaram a sua casa donde lhe roubaram tudo quanto n'ella encontraram. Por este facto requereu o reverendo reitor devassa no juizo ecclesiastico, a que procederam, sendo o resultado ficar culpado este faccioso e irmão, que logo lhe passaram seguro no mesmo juizo, e deram-lhe a apresentação da igreja do Pinheiro novo onde actualmente está servindo; revertendo a Santalha, sua naturalidade, practicando factos e gritos sediciosos de morra a constituição, e os constitucionaes pedreiros livres; por cujos factos, e por serem practicados á porta do reverendo reitor, este deu parte, e por

ordem do general da provincia dirigida ao juiz de fóra d'esta villa, se procedeu a sumario, em que ficaram elle, e outros pronunciados. O dicto padre escapou milagrosamente, e continúa na mesma anarquia, ameaçando com a morte ao reitor, porém é de esperar que seja pago dos seus bons serviços, o todos castigados segundo as leis.

Villa Real 30.

Mandando o juiz de fóra fazer uns requestritos ao logar de Mathues, no acto d'estes appareceu um homem, e sendo chamado para depositario affoutamente respondeu que não queria porque era culpado, e vendo o escrivão pela confrontação dos nomes ser verdade lhe deu a voz de preso da parte d'El-Rei, ao que respondeu — nós não temos Rei! — Querendo o meirinho usar da força acudiram-lhe de uma malhada com os mangoes, e maltractaram muito o meirinho, e o mesmo fariam ao escrivão se não fugisse. Na sexta feira foi o ministro com a meirinhagem, e alguma tropa fazer os sequestros, principiar a devassa de resistencia, e fazer despejar das casas as familias trancando-lhes as portas, com o que as mulheres palreiras gritavam — estão vingados, agora enforcuem-nos: — más com o medo da tropa nada mais adiantavam.

Chaves agosto 2.

Appareceu aqui hoje uma carta de Sara com data de 16, que pinta os necessitados e miserias que soffrem os transfugas. Os que estavam pela raia da Galliza, e que tinham sido mandados para o interior, tornam a estar pela fronteira, depois que as tropas hespanholas se retiraram. (*Borboleta.*)

Porto 4.

O exc. Stubbs havia dado ordem para ás 6 horas da tarde (do dia 31) se fazer no campo de Sancto Ovidio uma brilhante parada: os moradores da longa rua de Almada, desde Sancto Eloy áquelle campo, haviam ornado toda a rua com arcos de murta, e disticos allusivos á constituição e ao juramento: as janellas estavam adereçadas de rios e matizados colchetes de seda (e o mesmo as casas da praça de Sancto Ovidio) a concurrencia de innumeravel povo, o brilhante acieo das senhoras que ornavam as janellas, mais aformozeavam o espectáculo.

Todos os corpos militares da guarnição, artilheria 4, infantaria 6, caçadores 11, policia, milicias, e o brioso batalhão dos voluntarios do Porto e Villa-Nova de Gaia, com todo o acieo e disciplina, fizeram no campo as evoluções militares; depois do que o exc. general deu os vivas do costume, que foram correspondidos com todo o entusiasmo pela tropa e povo.

A noite illuminaram-se espontaneamente muitas casas, distinguindo-se particularmente todas as da rua d'Almada, desde Sancto Eloy ao campo de Sancto Ovidio, as immediatas, e o exterior da casa da opera: aqui concorreu muita gente á companhia dos actores portuguezes; entoaram-se os hymnos e os vivas aos objectos mais choros da nação; recitaram-se conceituosos versos, e todos mostraram o maior entusiasmo e cor-

deal alegria, em quanto que o innumeravel povo que não concorreu, nem era possível caber no theatro, acompanhou a retreta militar, dando os mesmos vivas, e entoando os mesmos hymnos.

N'aquelle dia á tarde publicou o ex. general uma ordem, na qual transcreveu a circular que havia recebido do novo ministro da guerra, fazendo-o responsavel em nome de S. A. pelo socêgo d'esta cidade, visto que havendo um punhado de portuguezes desobedientes ás leis, ao govêrno, e á Carta constitucional, pertencendo perturbar a capital, pôdia ter ramificações nas provincias, e que S. A. nada mais e nada menos queria que a Carta, ao que acrescentou o ex. general, na sua ordem, que estando perfeitamente convencido serem aquelles os unânimes sentimentos de todo o povo e tropa d'este partido, so tinha a recomendar a persistencia n'aquelles leaes sentimentos, e na continuacao do socêgo publico.

No dia 1.º do corrente pelas 7 horas da tarde chegou de Lisboa a esta cidade o ex. marquez de Froustera, pela posta, em 43 horas; mas em Villa-Nova de Gaia metten-se em uma sege para entrar na cidade: não sabemos o fim a que veio; dizem-nos que elle (na qualidade de tenente de 1.ª linha) trouxera somente as segundas vias dos officios que antes se haviam recebido pelo correio: acha-se hospedado na casa do pae do barão de Rendufe, e não sabemos se persistirá n'esta cidade, ou se irá adiante.

No mesmo dia á noite a companhia dos actores italianos tambem festejou o anniversario do juramento á constituição, illuminaram e embandeiraram o exterior da casa da opera, e lançaram no pavimento folhas aromaticas (o mesmo havia feito a companhia portugueza no dia antecedente): antes de comegar a peça — Semiramis —, os comicos cantaram individualmente o hymno constitucional, correspondido pela plateia.

(Imparcial.)

EXTERIOR.

Rio de Janeiro.

Relatorio do ministro da fazenda apresentado á camara dos deputados na sessão ordinaria de 14 de maio.

Augusto, e dignissimos senhores representantes da nação.

Encarregado da administração interina dos negocios da fazenda pública, venho satisfazer hoje á obrigação, que me impõe o art. 172 da constituição do imperio, de apresentar a esta camara o balanço geral da receita e despesa do thesouro publico, o orçamento geral de todas as despesas publicas do anno futuro, e da importancia de todas as contribuições, e rendas publicas. São palavras formaes do artigo.

Não era o péso de tão espinhosa administração para hombros sempre debeis, hoje muito enfraquecidos, e até sobrecarregados com a direcção dos negocios estrangeiros assás melindrosa, e embaraçada, como é publico. Mas força foi obedecer, não valendo para escusa nem a ingenua confissão da propria fraqueza, nem o bem fundado recio, que se me antolhava de não poder sair com a empreza em tempos prosperos, e tranquilos, quanto mais nos apertados, melindrosos, e perturbados, em que nos achámos. E como quem trabalha por força de obediencia tenha ja antecipada desculpa das faltas, em que cair, puz a próa no trabalho um pouco mais animado, contando muito desde logo com a indulgencia d'esta camara, que conheceu perfeitamente as difficuldades da empreza, e os muitos dados, que me fallecem para o desempenho, não podia deixar de julgar com equidade os actos d'essa mesma administração ephemera, e passageira.

E tornando ao nosso proposito, parece-me, que a disposição do citado artigo, marcando os trabalhos, que deve apresentar o ministro da fazenda na abertura da assembleia, presuppõe a administração das finanças ja organizada, e no seu andamento regular. Quando porém ella se acha em total

desorganisação, como actualmente, e quando a nação reunida pede pela primeira vez conta do que tem, creio eu, que a mais se devia estender a obrigação do ministro. Um balanço de algarismos, que pôde formar qualquer contador de mean capacidade, nem pôde satisfazer completamente os desejos da nação, nem bem servir aos fins, a que a camara se propõe. Não se pôde dispensar um inventario miudo, fructo de estreitas contas tomadas a todas as repartições da fazenda, e bem assim um quadro simples, e exacto do estado actual da administração, indicando os embaraços, e tropeços d'ella, e os meios de remove-los ou aplana-los.

Más que tempo, que diligencias, e que experiencia dos negocios administrativos não eram necessários para levar ao cabo essas duas operações? Exagera-lo é perder tempo. E pense agora a camara que poderia fazer o ministro interino da fazenda com pouco mais de tres mezes de administração; e esses mesmos desagradavelmente interrompidos com a occorrença de negocios graves, assim da mesma fazenda, como estrangeiros, que chegaram a ponto de ameaçar, não só a honra, e interesses nacionaes, mas até a paz e tranquillidade pública: o que tudo se evitou, graças ao genio, e firmeza do immortal fundador do imperio.

Além d'isso, não negando estar familiarizado com os principios theoreticos da sciencia economico-politica, devo confessar ingenuamente que nem tenho a pratica necessaria dos negocios, em que esses principios se desenvolvem, e applicam, nem tenho aquella parte da instrucção, que, por confissão dos mestres, não se aprende nos livros, mas só praticando e observando.

Em fim confesso, que tres mezes e tanto, com os embaraços acima ditos, e até ultimamente desfalcados com mais de quinze dias de grave molestia, não serviriam nem para tomar pe no golfão de desordens, em que me achei.

Assim pois deve a camara contentar-se com esse balanço de algarismos ordinario, reservando para depois esse inventario, de que fallo, e que me parece essencial.

A meza do thesouro debaixo de minhas vistas fez todo o trabalho, que a constituição exige, e eu apresento em separado; porque sua leitura por minuciosa e longa fadaria inutilmente esta camara. Fez-se o que foi possível com os dados, que se puderam alcançar; e a camara achará nas discussões, em que entrou o ajudante, que serve de escriptura da meza, um sincero desejo pelo melhoramento da administração, fazendo elle valer os conhecimentos, que lhe tem suggerido uma pratica reflectida e diuturna. Quanto ao quadro do estado actual das nossas finanças, julgando-o indeferivel para mais longe, tentarei traça-lo, como me ajudarem minhas forças; porque não sei como se poderiam orientar, e arrumar os reformadores na marcha de seus trabalhos sem saberem quaes são os males, que se devem curar, e quaes são os tropeços, que é preciso remover. Não se esperem de mim grandes planos; assás tenho mostrado a impossibilidade de ostrar; mas uma coisa posso eu prometter com segurança, e é que cheio de glória de me ver admitido ao seio dos amigos da patria sinceramente occupados em reformar suas instituições, hei de corresponder ao zelo, e patriotismo, que ostentam, dizendo a verdade nua e simples, como ella é, sem os atavios e posturas, que lhe empresta a má fe para seus interesses particulares, tirando-lhe assim sua formosura, e belleza natural.

Sinto cordalmente ter de affirmar, que o estado da administração de nossas finanças é desagradavel, perturbado e difficiloso. Dous golpes de vista sobre a historia d'ella desde os ultimos dias da passada monarchia até nós, darão a luz necessaria ao nosso intento. Sabemos, que nos apertos, em que se achou o govêrno de então, estreou pela falsa operação de alterar o valor da moeda, dando por um simples golpe de cunho o de 360 reis aos pesos duros hespanhoes: o que foi preludio das desordens subsequentes. Custa crer, que em um paiz, onde se fallava ja em economia politica, e que tinha no

thesouro publico homens de saber, se adoptasse um palliatio inefficaz, sempre ruinoso, pueril mesmo, que dá o fatal exemplo da falsificação da moeda, infelizmente seguido por particulares, abre porta ao contrabando, e emfim universalisa e arrega de tal sorte seus estragos, que faz a cura d'elles muito difficil, e prolongada. Era obvio, que o govêrno de então nos embaraços em que o mettiam suas despesas crescentes, recorresse ao banco de circulação, que sob seus auspicios se tinha estabelecido n'esta capital, com a limitada esphera da provincia do Rio de Janeiro, ainda que com a facultade de criar filiaes em outras, o que não teve logar senão na Bahia; estabelecimento de que se poderiam tirar vantagens para a administração em outras mãos, e com outros methodos, e que mal administrado como tem sido, occasionou os estorvos administrativos, em que nos achámos, e nos quaes so o govêrno tem perdido. Pelas delapidações publicas de sua administração logo nos principios d'ella, sabemos que o banco esteve abysmado, e que a influencia e soccorros do govêrno o levantaram e restabeleceram. Desde então estreitaram-se as relações entre ambos; e o govêrno parecendo-lhe que o banco não teria fundos sufficientes para continuar transações com particulares rebatendo letras, que era a principal fonte de seus interesses, prohibiu-lia reduzindo assim aquelle estabelecimento verdadeiramente commercial, e de circulação a seu banqueiro particular para fornecer-lhe as sommas necessarias ás suas despesas crescentes. D'aqui data verdadeiramente a queda d'este estabelecimento. A emissão de notas foi proportional ás grandes precisões do Estado; o credito d'ellas vacillava, mas foi-se sustentando até a fatal revolução de 1821, da qual o banco não podia escapar, como acontece sempre em iguaes circumstancias a todos os estabelecimentos de tal natureza. Elle viu-se abysmado, e teria desaparecido, se o govêrno não viesse em seu soccorro, como veio; mas de que modo? Por um acto despotico, ordenando que o banco não pagasse aos concurrentes portadores de notas mais do que a somma que elle fixou em uma tabella, designando até as especies, em que esse pagamento se faria; que era o mesmo que confessava a insolvidabilidade do banco para pagar suas notas á vista. Providencia esta com que a juncta do banco, e o publico se deram por satisfeitos, graças ao seu patriotismo e boa vontade.

Começou nova era com a revolução, por onde passámos para nossa gloriosa independencia. Más que podia fazer o govêrno interperial para melhoramento, ou organização da administração.

Distrahido desde seu nascimento com tantos, tão graves, e tão variados trabalhos, que lhe tem custado fadigas, cuidados, amarguras, e immensas despesas, não era possível ter descido a reformas domesticas, vastas, arduas, e espinhosas, como esta.

A braços com os inimigos da nossa independencia, e falta de meios, que o banco ja fatigado podia mal fornecer, lembrou-se o govêrno de contrahir dentro ou fóra do imperio um emprestimo de tres milhões de libras sterlinas, o qual com effeito se consummou em Londres nos fins de 1821, e começos de 1822.

Julgo-me dispensado de fazer a complicada historia d'esta volumosa negociação, porque a camara a tem nos documentos, que lhe são presentes, e muito mais clara, circumstanciada, e positiva a pôde ter na correspondencia entre os commissarios brazileiros, e o ex-ministro da fazenda de então, a qual correspondencia um dos mesmos commissarios, na defeza que imprimiu, offerece no exame da camara com a segurança da convicção. O que não posso porém omitir é que esses numerosos milhões consumiram-se no curtissimo periodo de mezes: taes deviam ser as necessidades do imperio nos apertos em que se achava. So resta hoje examinar as contas d'essa enorme despesa, que o thesouro não pôde fazer, por liz não terem sido enviados os competentes documentos de todas as operações.

Consumidos estes fundos tão depressa (applicados como foram a matar de um golpe dividas do thesouro e a empregos improductivos), e crescendo as necessidades publicas com as despesas da guerra actual, em que temos empenhada a honra e interesses nacionaes, viu-se o governo obrigado a carregar de novo sobre o banco, que não podendo emprestar fundos metallicos, tem feito uma consideravel emissão de notas reconhecida-desproporcionada aos meios que tem de realisação. A depreciação d'ellas era consequencia natural. E porque a guerra continúa, e os especuladores desconfiam da sorte do banco, e as notas d'este não circulam nas outras provincias, e o saldo entre importações e exportações commerciaes parece desfavoravel ao nosso paiz, e esta provincia está inuadada das notas como unica moeda circulante, e de que todos os possuidores se deejam desembaraçar; por todos estes motivos, digo, chegou a desgraça a ponto de se darem ellas contra ouro até cento por cento, contra a prata a quarenta, e até contra o cobre a dez e doze. D'esta mesma moeda de cobre a escacoz chegou a ponto de verse o público embaraçado nas suas transacções familiares, até para haver as cousas necessarias á vida, e o governo foi obrigado a fazer uma emissão espantosa de moeda de cobre sem nenhuma proporção com as regras financeiras, so para acudir a tão urgente necessidade publica. E porque o interesse que achavam os commerciantes em exportar o cobre para as outras provincias os desafiava a fazerem remessas de centenas de contos de réis, foi o governo obrigado a uma nova medida violenta de prohibir temporariamente a exportação da dicta moeda. Tão provado é pela experiencia que um abismo prepara outro!

Neste estado de cousas, em que tudo está ao avesso do que devia estar, e obrigado o governo a despesas extraordinarias, e urgentes, e muito superiores aos seus recursos ordinarios, pôde a camara figurar-se, em que apertos ter-se-ha elle visto, e que sacrificios deverá ter feito para acudir as necessidades publicas, e ao credito nacional tanto dentro como fóra do imperio. O banco é o unico fornecedor, mas os fundos fornecidos em notas, além do premio que cunham ao thesouro, soffrem o enorme rebate em que estão as notas.

Assim pois, ou se remettam metas para o exercito, ou se obtenham letras, a perda que soffre a fazenda é certa, e consideravel. O mesmo acontece com as remessas que somos obrigados a fazer para Londres para pagamento do juro do famoso emprestimo, que sendo de 2493 libras sterlingas annuas, pelo estado infeliz do cambio entre 30, e 40, vai quasi ao dobro. Devo aqui notar que tendo-se mandado reservar alli um fundo sufficiente para alliviar-nos um pouco da necessidade de forçosas remessas, empregando-os de alguma maneira vantajosa, o ministro brazileiro alli residente, que aliás supponho muito habil em especulações financeiras, escolheu a operação de comprar apolices do nosso mesmo emprestimo, as quaes de nenhum modo nos podem ajudar agora, pelo alto preço da compra d'ellas comparado ao do curso, como avisa o barão de Rothschild. De sorte que tudo parece conspirar para fazer nossa actual situação neste momento mais embaraçada e difficilissima.

Más todos esses embaraços, todas essas difficuldades não são capazes de aterrar a quem reflecte; quanto a mim todas se me figuram muito áquem de nossos immensos recursos, mediante uma séria reforma, na administração, e direcção das rendas publicas; muito áquem, do bem provado patriotismo brazileiro, e do immenso cabedal de luzes que reconheço na flor da nação aqui reunida. Nação nenhuma morreu ainda por finanças; diz um celebre escriptor moderno: e com effeito o patriotismo é viçoso de Mexgotavel riqueza: elle se desenvolve, elle se modifica, elle se dilata, elle se reveste de mil variadas formas; e mostra a experiencia, que quando a nação quer deversas nada falta. E é de certo o que havia de acontecer-se se nos achássemos em taes apertos.

Não nos devem assustar, nem doer despe-

zas, quando sabemos que ellas servirão a resgatar a liberdade da nação, e a independencia do imperio. Vejamos em resumo o estado do thesouro.

Receita ordinaria de 1826.....	4,643:196	285
Dicta extraord. do dicto anno..	2,935:276	347
		7,578:473
Despeza ordinaria do dicto.....	5,609:363	726
Dicta extraord. do dicto.....	1,817:849	907
		7,427:213
Saldo.....		151:259
Divida activa no fim de 1826 exclusive do saldo da caixa no fim do dicto anno..	2,005:590	314
Divida passiva do dicto anno.....	33,228:185	828
Deficit resultante das duas dividas		31,222:595
Orçamento da receita ordinaria, e extraord. para 1828.....	6,300:000	000
Dicto da despeza dicto.....	11,219:088	669
Deficit.....		4,919:088
		Continuar-se-ha.

Idem 19.

A abertura das camaras, a resposta da camara dos deputados á falla do throno, o ataque virulento do coronel Bento Gonçalves contra o general em chefe o marquez de Barbacena; a resposta a essa carta, onde é accusado de querer induzir o exercito á rebelião, arguido-o de haver insultado o governo; a diatribe contra o ex-quadel mestre general o deputado Raymundo José da Cunha Mattos; a extensa resposta que elle dá e de que só temos visto a terça parte; a chegada e demora pouco esperada do ministro plenipotenciario de Buenos-Ayres que ia para Londres mr. Garcia, são factos que occorrem inesperadamente no decurso d'esta semana. Poucas vezes occorre no decurso de um anno, a attenção publica continuamente occupada com acontecimentos tão importantes, com conjecturas, ou em fim com julgados que devem os leitores preferir na presenca dos diversos documentos produzidos perante o seu tribunal.

A falla da abertura das camaras produziu aqui uma especie de estado febril, que cada sessão, cada publicação renova periodicamente. Em um paiz onde as transacções commerciaes não requerem uma attenção continua de espirito e de actividade, onde a tróca de um pequeno trabalho se obtem uma decente subsistencia, todos em geral se inclinam a tomar parte nos negocios do Estado, e dão algum pasto á sua lingua, e isto com tanto mais prazer, depois de haver soffrido o despotismo da imprensa; que por espaço de cinco para seis annos de liberdade fez conhecer aos cidadãos a sua importancia, prazeres, e verdadeira utilidade, sem que lacto algum lhes tenha mostrado até esta epocha o perigo da licença, nem a necessidade immediata de recorrer a meios repressivos.

Os jornas da opposição são indispensaveis em um Estado constitucional; é um bem poder mostrar aos ministros que ha direito de dizer com decencia o que se pensa das suas medidas, pertence-lhes o defendê-las, e a necessidade que tem de as apoiar traz consigo a vigilancia dos ministros, e põe freio ás paixões sempre em movimento dos empregados e subalternos, ao passo que desperta sua indolencia. Seria para desejar que os jornas da opposição não olhassem para o seu titulo, como obrigatorio para censurar sempre qualquer projecto ou acto so porque é proposto por um ministro, e que um systema injusto de subtilidades venha transmittir um enunciado, para encontrar pelo auxilio de sophismas em uma phrase clara, um sentido contrario. Finalmente a área está aberta, e não se atria com a luva que logo não se ache quem a levante. Esta luta de razão e de espirito obrigará o povo a pensar, a raciocinar, ainda que elle haja de se enganar momentaneamente no julgamento. Nada ha que temer, a nação inteira

sustenta o governo estabelecido: os jornas da mesma opposição seriam os seus defensores no momento em que qualquer temerario ousasse atacar os seus fundamentos; as communicações verbaes e publicas entre as camaras e os ministros dão aos ultimos occasião para mostrarem os seus talentos, (assim como acaba de o fazer o ministro da fazenda) e lhes adquirirá a estima do povo, e credito e apoio nas camaras que por nenhum outro modo poderiam tão poderosa como promptamente obter.

[L'Independant.]

Escrevem-nos de Bayona em data de 27 de julho o seguinte: Na noite de 21 aqui chegou, vindo d'Hispanha, o coronel de milicias de Villa Real, Luiz Pereira Coutinho de Vilhena acompanhado do tenente de caçadores José Ignácio Pinto Machado, de um sargento de infantaria 12., e um soldado de 16. O coronel é primo do visconde e provavelmente cunha do mesmo pau: todos os dias estão em conferencias em casa do visconde que mora n'uma casa de campo perto da cidade. O sargento foi mandado com cartas para a fronteira d'Hispanha, levando passaporte do consul hespanhol aqui residente. O passaporte foi passado em data de 23 e o que mais admira é declarar-se no corpo d'elle que o sujeito é *Portuguez de nação*: é assim que até em França lhes prodigaliza a Hispanha a sua protecção. Ja em dezembro do anno passado este mesmo consul deu outro passaporte a um tal Verissimo sargento da policia, ou, o que a meu ver ainda é mais, foi ficar por elle na *Sous-perfecture* e o teve em casa 3 dias até que partiu para Paris. Este *figurão* achase agora em Bordeaux com os Paivaes Raposo.

Madrid julho 2.

(Extracto de uma carta particular.)

Sabbado passado viu-se passar a pouca distancia de Madrid o 5.º regimento de cavallaria de linha, que se dirigia sobre Valença. O 1.º regimento da mesma arma vai sair de Valencia para a Catalunha, e onde igualmente serão mandados dous ou tres regimentos de milicias provinciaes escolhidos entre os que se acham na Andaluzia, a fim de restabelecer, se é possível, por alguma fórma a tranquillidade. Estes regimentos tem ordem de apressar a marcha; receia-se que cheguem demasiado tarde para impedir a sublevação que parece inevitavel na Catalunha, onde a presenca do reverendo padre Cyrillos, que alli se acha ha dias, augmenta as inquietações das authoridades. A policia tem recebido a este respeito communicações que não permitem duvidar da influencia que este homem turbulento exerce sobre os espiritos ja excitados por intrigantes occultos.

O bispado de Malaga, que vagou por morte do reverendo padre Martinez, acaba de ser dado, pelo ministro de graça e justiça, que n'esta circumstancia não consultou o conselho de Castella, a um religioso da ordem da Trindade.

Barcelona julho 4.

[Correspondencia particular.]

O nosso jornal publica um officio que o capitão general das provincias de Granada e Jaen acaba de dirigir ao sr. marquez de Campo Sagrado, nosso capitão general; d'elle resulta que D. José Manuel Morales, D. Bartholomeu Calderon, D. Ramon Morillo, D. José Garcia Chico, e D. Paulo Mantilla, todos officiaes do regimento de cavallaria de Albuera, accusados de conspiração, foram julgados em Granada por um conselho de guerra composto de officiaes generaes: D. José Manuel Morales foi condemnado em 10 annos e um dia para as galés das ilhas Phillipinas; todos os outros foram absolvidos. El-rei approvou esta sentença.

Londres julho 10.

Noticias da Costa d'Ouro annunciam que alguns brancos estão escravos em Combasie, capital dos Ashantis; suppõe-se que são os que sobreviveram á batalha dada por sir C. McCarthy ao rei dos Ashantis. O governador actual da Costa d'Ouro tinha resol-

vido mandar uma deputação a Combaissie para negociar a liberdade dos brancos, mas até á partida d'estas noticias nenhum Fanti havia querido eacarrregar-se d'esta missão, e sabe-se que não é permitido aos brancos pôr pe no territorio do rei dos Ashantis.

[Globe and Traveller.]

Paris julho 11.

No dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhã, sete individuos que andavam cortando feno na extremidade do prado de *La Fère*, junto á villa de *Achery*, para se abrigarem da trovoadá, eubriram com feno os primeiros ramos de uma árvore, e abrigaram-se mui contentes debaixo d'esta especie de tecto feito de improviso. Fatal ignorancia! O raio precipita-se ruidoso sobre a árvore conductora, e fulmina os sete imprudentes. Dous feridos de morte, Nicolau Gauger, trabalhador em Mayot, e a mulher Tetu, natural de Renansart, cabem por terra e espiram; os outros dão signaes de vida por gritos de dor e espanto. Entre estes uma mulher em perigoso estado, parece ter sido ferida nos braços por um tiro de espingarda carregada com chumbo: tinha no regaço um cãozinho, que pela violencia do choque electrico foi arrojado a um barranco proximo, onde morreu passados minutos. As feridas d'esta infeliz foram em número de dez; vertiam muito sangue; eram da profundidade de 10 linhas; estavam todas abertas, e pareciam ter sido feitas com instrumento de ferro.

Logo que chegou a noticia d'este acontecimento, *Mr. Lefranc*, doutor em medicina na *Fère*, transportou-se ao sitio para dar socorro aos feridos. Resulta do relatório d'este medico, que os dous cadáveres não apresentavam nenhum dos phenomenos ordinarios nos asphyxiados; as feições do homem não estavam alteradas; parecia dormir. A mulher parecia estar em syncope: os membros principiavam a ter rigidez, e os cadáveres achavam-se quasi inteiramente privados de calorico. Das sete pessoas que achavam debaixo da árvore, as duas mortas estavam mais distantes das outras que lhes sobreviveram, mas que tem syncoptes, e dores mais ou menos fortes nas coxas, nos lombos, e no ventre.

Os assombrados dizem que foram levantados do chão, e que o raio os apanhou quando subia. As duas victimas bracojaram muito antes de morrer; a mulher foi a primeira que expirou, e as pessoas que vieram socorrer-la contam que lhe deram agua a beber por tres vezes antes da morte. A árvore sobre que o raio caiu apresenta um só corte na altura de 15 a 18 pés; este golpe tinha 3 a 4 pollegadas de largura, e quasi 2 pés de altura.

Idem.

Affonso Maurel, condemnado á pena de morte pela juncta criminal do departamento do Var, foi executado em Draguignan. Caminhou com passo seguro e firme todo o caminho da prisão até ao cadafalso. Penetrado de arrependimento pelo seu crime, a ideia da morte parecia que o não aterrava. Antes da execução, abraçou os dous ecclesiasticos que o acompanhavam, e a um dos quaes se confessára muitas vezes depois da sua sentença de condemnação. Tendo beijado o crucifixo pela última vez, subiu ao cadafalso. O seu testamento, publicado logo depois da execução, prôva os sentimentos christãos em que morreu: eis aqui os termos em que se explica o referido testamento.

« Eu abaixo assignado, Marco Affonso Maurel, cheio de confiança na misericordia de Deus, penetrado do vivo arrependimento pelo horrivel crime que tive a desgraça de commetter, e desejando repará-lo tanto, quanto me é possível, declaro que a minha intenção é que os filhos do infeliz Cauvin sejam indemnizados pelos meus bens dos enormes prejuizos que lhes causei, dando a morte a seu pae; declaro outrosim, que a ignorancia absoluta em que me acho do estado da minha fortuna, me constitue na impossibilidade de designar por mim mesmo a indemnisação que lhes deve ser conferida, por isso me reporto inteiramente á prudencia e justiça do tribunal de Brignolles, que estatuirá sobre estes pontos importantes.

« Rogo áquella desditosa familia que aceite esta tenue reparação dos males que lhe fiz, e que m'os perdoe em nome de Jesus Christo, meu redemptor e meu juiz; rogo a minha chara mãe, e a meus queridos irmãos que me perdoem os trabalhos e desgostos que lhes tenho causado.

« Desejo que as respeitaveis e piedosas senhoras que tractam das prisões d'esta cidade, e que para comigo tiveram tantas bondades, achem aqui a expressão do meu profundo reconhecimento.

« Rogo ao Senhor que recompense a sua terna caridade, e recomendo-me ás suas graças.

« Desejo finalmente, e este é o voto mais ardente do meu coração, que o Senhor se digne aceitar o sacrificio da minha vida em expiação das minhas culpas. Desejo que a presente declaração, que entrego nas mãos do sr. padre Suprieux, seja feita pública, e seja considerada como a expressão sincera dos meus derradeiros sentimentos.

« Feito em Draguignan a 3 de julho de 1827. Assignado — Maurel.

(Correio dos Tribunaes.)

Idem 14.

Uma carta da Grecia annuncia que a commissão dos philhellens da Holanda, sob a presidencia do conde Van-Hogendorp, mandou ao seu compatriota o valente coronel Steffens, commandante da artilheria, affecto ao célebre chefe dos brutelos Canaris, uma caixa com instrumentos de cirurgia, fabricados por um dos primeiros artistas, havendo sido inspecionados e approvados por professores. E'sta attenção nobre e humana da commissão é mui preciosa para Canaris, e seus bravos irmãos de armas, e faz ao mesmo tempo muita honra aos honrados membros da mesma commissão.

(Journal des Debats.)

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 7.

Leopardo, brig. dinam., cap. J. H. Harber, em 16 d. da Madeira em lastro, a A Wegener.

Sahidos.

Nervi, brig. sard., cap. E. Libert., em lastro para Genova.

Conjurturen, brig. suéc., cap. J. E. Ekman, com sal para o Báltico.

Brothers, esc. ingl., cap. J. Alkerton, com vinho e fructa para Londres.

ANNUNCIOS.

Os senhores assignantes do Chronista poderão dirigir-se á logea do Portuguez a buscar o n.º XXIII; o qual se aclarará á venda na mesma logea depois do meio dia.

Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E.

Galeria de Côrtes, 1 vol. - - - - - 1\$200

Acosos da Fortuna, ou livro de sortes divertidas, 1 vol. brux. - - - - - 190

Vida do general Mina, 1 vol. - - - - - 30

Bruto, tragedia de Voltaire - - - - - 50

Eufemia, ou triumpho da religião - - - - - 60

Camões, poema 1 vol. - - - - - 160

Paulo Zancla, proprietario da Real callographia e armazem de musica e instrumentos, sito na travessa de Sancta Justa n.º 37, participa ao respeitavel público, que lhe chegou proxicamente de França e Italia diversidade de musica tanto para voz, como para toda a qualidade de instrumentos; entre a qual se acha a opera intitulada — o Assedio de Corinto — última composição do célebre Rossini, para piano e voz, e piano so. O mesmo sobredito Zancla, tendo desejo de servir os senhores habitantes das provincias, sem que estes sejam obrigados a recorrerem a Lisboa para se spirtirem de musica, instrumentos, palhetas, papel pautado &c. &c. estabeleceu na cidade do Porto, Rua Nova de Sancto Antonio numeros 29 E, e 29 F uma casa de musica e instrumentos na mesma casa dos leilões, que alli ja existe; cujo dono Caetano Manuel de Sousa

Mesquita Barros, como administrador do dicto proprietario Zancla, fica encarregado para a venda da musica, cordas armonicas, pianos-fortes, e outros quaesquer instrumentos; como tambem para accitar toda e qualquer encomenda, que das provincias lhe seja ordenada, correspondendo-se com o dicto Zancla em Lisboa. Os senhores das provincias podem dirigir suas cartas ao dicto Mesquita Barros, na cidade do Porto, na certeza de que serão servidos com promptidão e brevidade.

Tendo-se ausentado d'este Reino para o Brazil, em novembro de 1807, a bordo da nau denominada — Martin de Freitas — commandante D. Manuel de Menezes, José Antonio Baptista, filho legítimo dos fallecidos, Manuel Baptista, criado particular que foi de Sua Magestade, e de Dona Maria Magdalena Thevenet, moradores em Belem, freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda, e como se recebesse do dicto Baptista filho uma unica carta datada do Rio, do mez de janeiro de 1809, cuja ubicação actualmente se ignora: pertende-se saber se é vivo ou fallecido, se é casado, e tem filhos, e qual seja o seu emprêgo, participação esta que lhe pôde resultar summo interesse: quem d'elle tiver noticia, pôde, querendo, dirigir a Lisboa carta a Antonio Manuel Esteves, morador na rua dos Romulares n.º 27.

O paquete movido por vapor Duque de York, sairá para Londres no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde com escalla por Portsmouth. As cartas e encomendas recebem-se no escriptorio no largo do Corpo Sancto n.º 8 até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

No dia sabbado 4 do corrente mez de agosto tiraram do correio por engano, uma carta vinda de Londres para Domingos Rodrigues; e como esta, e os papeis que trazia dentro não aproveitem senão a elle dono: (porque estão dadas as providencias) por isso roga a quem se achar de posse d'ella a queira restituir ao dicto Domingos Rodrigues com estalleiro á Boa-Vista, donde receberá toda a despeza que tiver feito.

Precisa-se de uma criada de idade de 40 annos pouco mais ou menos para casa de um homem solteiro, que saiba fazer todos os servigos da mesma, quem estiver n'estas circumstancias dirija-se á rua dos Fanqueiros n.º 93 onde se lhe dirá quem a pertende.

Precisa-se de um caixeiro para todo o trabalho de um escriptorio. Quem pertender o logar procure na logea do Portuguez que se lhe dirá quem o precisa.

Vende-se em leilão no dia 9 do proximo mez de agosto pelas 10 horas da manhã na rua nova do Almada n.º 62, uma propriedade de casas de 6 portas de frente, sitas na rua do Arco do Baudelaire numeros 4, 5, e 6, bem construidas, e feitas até ao primeiro andar com abobedas, e conforme o risco da cidade, rendem annualmente 630:000 réis, quem quizer informações dirija-se a João A. Souza Corteia.

Na logea n.º 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 accões do valor de 125,000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

THEATRO.

Rua dos Condes. O beneficio de João dos Sanctos Matta, que estava annunciado para quinta feira 9 do corrente mez de agosto, por justos motivos fica transferido para 1 de setembro seguinte: e os poucos bilhetes, que estavam distribuidos para o primeiro dia, terão infalivelmente entrada no segundo.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ

Com licença.

Subscree-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (oulogo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

to se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 500

QUINTA FEIRA



9 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 237.



DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

N.º 43.

ESTANDO determinado pelos decretos de dois de setembro, e cinco de dezembro de 1823, que os bens proprios do Estado sejam vendidos, e o seu producto applicado para a amortisação da divida pública; e tendo a portaria de 23 de agosto de 1826 suspendido temporariamente a venda dos mencionados bens na espectativa de diversas providencias, que por ora se não podem dar: hei por bem ordenar, em nome d'El-Rei, que no conselho da fazenda, e mais estações competentes, se continue a proceder á venda d'aquelles bens, accitando-se em pagamentos d'elles titulos de divida pública sem vencimento de juro, do modo que for mais vantajoso ao Estado, e á prosperidade do credito público, que a todo o custo convem promover. As autoridades a quem competir o tenham assim entendido, e façam executar. Caldas da Rainha, em 15 de julho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

Decretos de que no de cima se faz menção.

Desejando promover por todos os meios o credito dos titulos de divida pública, hei por bem ordenar, que se continue a proceder com a maior actividade na venda de todos os bens proprios; e que em pagamento das que se praticarem no conselho da fazenda, se aceitem titulos de divida pública pelos valores que elles representarem; e que da mesma forma se aceitem similhantes titulos pelos bens, que igualmente se venderem provenientes de adjudicações, que por meio de execuções se tenham feito, e hajam de fazer; a cuja venda se deve tambem logo proceder, como se acha determinado: e que esta providencia tenha effecto não só pelas adjudicações respectivas ao conselho da minha Real fazenda, mas tambem ás que respeitam á mesa da consciencia e ordens, juncta do Estado e casa de Bragança, e juncta da bulla da cruzada. As autoridades a quem toca o cumprimento do que fica ordenado o tenham assim entendido, e façam executar, não obstante quaesquer leis, e ordens em contrario. Palacio da Bemposta, em 2 de setembro de 1823. — Com a rubrica de Sua Magestade.

Constando na minha Real presença, que se tem suscitado algumas dúvidas sobre a execução do decreto de 2 de setembro d'este anno: hei por bem declarar, que a venda dos bens incorporados na minha Real coroa, ou sejam pertencentes a capellas, ou de differente natureza, e aquelles que forem adjudicados para pagamento de dividas fiscaes, se effectue privativamente no conselho da Real fazenda, e que nunca possa ser feita pelos juizes do territorio onde os bens são situados; e antes d'esta venda precedam os seguintes requisitos: 1.º Serem os bens avaliados na forma prescripta pelas leis: 2.º Que além do anúncio da Gazeta se ponham editaes tanto na corte, como no logar onde estão situados, assignando-se um prazo conveniente, e commodo para os licitantes con-

correrem, e declarando-se que o pagamento se ha de accitar em titulos de divida pública: 3.º Que o conselho achando que o prego offerecido em hasta pública não corresponde ao verdadeiro valor dos bens, em attenção ás avaliações, e á forma do pagamento, não conclua a arrematação sem que primeiro me consulte, interpondo seu prudente arbitrio: declaro outro sim que a venda ordenada no dito decreto dos bens que respeitam á mesa da consciencia e ordens, juncta do Estado e casa de Bragança, e juncta da bulla da cruzada, se pratique ulli privativamente com as mesmas solemnidades, que ficam ordenadas para o conselho da Real fazenda. O conde da Póvoa, do conselho d'Estado, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do Real erario, o tenha assim entendido, e faça executar, participando-o onde compete. Palacio da Bemposta, em 5 de dezembro de 1823. — Com a rubrica de Sua Magestade.

Thesouro publico.

Nos dias 8 e 9 do corrente, se hão de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezinhos de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, da folha da casa da supplicação. [Gaz. de Lisb. n.º 136.]

Lisboa agosto 8.

A primeira e a mais importante convenção que os homens fizeram, quando o seu número começou a augmentar-se foi o pacto social. Unámo-nos, disseram elles, para gozarmos todos de felicidade; trabalhem por alcançá-la empregando todos os mesmos meios; todas as vontades particulares fiquem confundidas em uma vontade geral que seja superior a todos. Como cada um de nós não tem sufficientes forças para fazer satisfazer suas precisões, cumpre que nos prestemos mutuos auxilios. Mas porque ás vezes acontece que julgando contribuir para a ventura geral as nossas acções estão em opposição com ella, estabelecemos regras proprias para conseguirmos o nosso *beneficium*, e regulemos por ellas a nossa conducta. Eis aqui o que deu origem ás leis. Uma lei pois é uma promessa, e um contracto, e não pôde obrigar senão a sociedade que a estabeleceu. A lei podia permittir o roubo aos cidadãos de Sparta, porém um Spartiata não podia ser por ella authorisado para roubar os estrangeiros. Como porém não bastava que os membros de uma sociedade contractassem entre si, nem estes podiam gozar de segurança expostos continuamente ás incursões e violencias dos membros das outras, foi necessario que as sociedades contractassem umas com outras, como os mesmos individuos, afim de mutuamente se respeitarem; estes contractos formam o que se chama direito publico. Houve pois convenções de limites, allianças offensivas e defensivas, trocas de generos e regulamentos, que produziram um commercio mais ou menos animado; obrigando-se mutuamente cada Estado a não perturbar a ordem, e regimen estabelecido em outro, tomou-se como base de todos estes ajustes a reciprocidade.

O direito publico parece ter-se difundido muito entre as diversas nações; os europeos são mais unidos entre si do que os outros po-

vos. A religião tem sem dúvida grande parte n'esta união. O turco que tem um culto differente do que professam os demais europeus, os considera estrangeiros á mesma parte do mundo que habita, em quanto tracta como irmão o Armenio. Cumpre todavia confessar que o interesse particular falla mais alto, e quebra e atropella a cada instante todas estas relações. Parece que n'esta Europa tão polida, tão rica de suas artes, tão ufana de suas sciencias, não ha lei, que tenha força, quando pôde ser impunemente violada. E' na verdade uma invenção digna d'este seculo desmoralisado, o pôr tudo em fórmulas e palavras, não cursando nem das cousas, nem das ideias. A exterioridade é tudo, a força é o direito, a arte de illudir os tractados parece ser o principal fim, e a perfeição da diplomacia, d'essa triste e versatile sciencia, que confunde tudo, que tudo baralha quando lhe apraz!

Passemos agora a fazer applicação d'estes principios ao nosso actual estado a respeito do reino limitrophe, a Hespanha. — Perguntámos — está ella com Portugal n'aquelle espirito de reciprocidade, que é a alma dos tractados, e a base de toda a alliança e paz entre as nações? — Para resolver este problema é preciso decidir que touda seja reciprocidade, e a definição que d'ella dermos não será de nossa lavra, porque reconhecemos que em materia tão transcendente o nosso voto seria talvez de pouco peso. Iremos pois buscá-la em publicistas de conhecido credito, e cujo nome não traga á lembrança nem *inimogações*, nem *principios revolucionarios*, que alguns espiritos espantadiços encontram, ou sonham encontrar em tudo quanto é moderno. O erudito Grocio diz assim: "Um povo ou um rei, quando não exista expressa declaração do contrario, tem o direito de practicar sem injúria o mesmo que outro pratica com elle, e então o tractado que os liga se chama reciprocico." Ora sendo isto principio reconhecido e seguido, poderá dizer-se que entre Portugal e Hespanha existe reciprocidade? Quem não vê, que desde a publicação da nossa lei fundamental a attitude do governo hespanhol comnosco tem sido mais hostil do que amigavel, e que ao presente ainda continúa contradictoria! Dirão que isso provém não do ministerio, mas das autoridades subalternas, e dos apostolicos, que as dominam. Concedámos, mas n'isso mesmo é que nós encontramos a prova da falta de reciprocidade. A Hespanha recebeu os transfugas portuguezes, que entraram armados em seu territorio, e recusou entregá-los, em desprêso de um tractado expresso, que obrigava as duas nações contractantes á mutua entrega de seus desertores. Elles la receberam e recebem socorros, dinheiros, munições, e vieram até a alguns pontos da fronteira, protegidos por forças hespanholas, verificar repétidas invazões em nosso territorio, ao mesmo tempo que o nosso embaixador acreditado juncto á corte de Madrid não era recebido como tal, nem admittido com character publico: e Portugal que fazia? As leis da reciprocidade o authorisavam a receber do mesmo modo os emigrados hespanhoes, a dar-lhes os mesmos socorros e couteo que se lhes dava em Casti-

ha; porém Portugal os desarmava, entregava suas armas ao governo madrileno, e ou os fazia sahir do reino, ou lhes vedava o attentar contra o governo de sua patria. Pôde haver maior antihese politica, maior esquecimento de reciprocidade? Hoje tem algum tanto mudado, na verdade, a politica e o proceder da Hespanha, mas será reciproco este novo procedimento? Não! A derrota dos rebeldes, e a presença de um exercito auxiliador, tornaram inuteis todas as tentativas d'esses mal aconselhados desertores rebeldes: foi então, e so então que são desarmados, que se entregam as armas que elles levaram, e que são mandados retirar para o interior. E onde está aqui a reciprocidade? O ministerio hespanhol nos faz as mais amigaveis protestações, mas palavras são vibrações do ar, factos, cousas é que queremos. O gabinete hespanhol é nosso alliado e amigo, e no entanto um subdelegado de policia em Monterey, (veja-se o nosso número 231) tem o inaudito arrojô de nos chamar, em uma circular impressa que gyra pela Europa, *revolucionarios e demagogos*, em quanto elle ousa afirmar com tanta ignorancia como preversidade, que a *Carta do Senhor D. Pedro IV* mina os fundamentos da *religião*! Isto não basta ainda; da raia hespanhola sabem guerrilhas *utriusque gentis*, e vêem roubar a Portugal, e assassinar cidadãos pacíficos e desaparecidos. Que singular reciprocidade! Sobejam-nos factos em abôdo de nossa boa fe, e falha-nos um sequer que comprove que ella existe em nossos vizinhos.

Da passagem diremos, que ainda ha pouco, não obstante as ameadadas reclamações do governo portuguez, se conservavam rebeldes em Olivença, o ex-tenente coronel José de Souza, e o ex-corregedor de Villa Vigosa, soprando desde alli a revolta, e entendendo correspondencias subversivas! No entanto em quanto isto se pratica, é punido severamente em Portugal um official general portuguez, so por se lhe attribuir menos vigilancia na guarda de um tenente hespanhol que se dirigia a Castella sem passaporte. Outros factos poderiamos apresentar que corroborassem nossa opinião, mas nós os temos por desnecessarios, contentando-nos com observar, que se o governo portuguez cumpre religiosamente as suas promessas e conventos, porque não ha de o gabinete de Madrid tractar com elle igual franqueza? Repetimo-lo, a boa fé e a reciprocidade são os vinculos que ligam as nações, e onde ellas faltam não ha tranquillidade nem para os individuos, nem para os governos. Não duvidamos que o governo de Madrid prometta, mas é preciso que as suas promessas sejam seguidas do effeito, e o effeito ja tarda. Isto não é provocação, é allegação de um direito reconhecido universalmente; é pugnar pelo desempenho de convenções, que devem ser sagradas entre os particulares, quanto mais entre governos. Esperamos pois que o governo hespanhol tome em fim aquella nobreza, e dignidade de proceder que sempre lhe foi natural, e que a Hespanha tenha presente esta sizada maxima de Watel: « Como as nações tem a mesma obrigação de observar a equidade, que os particulares, devem quanto é possível observar a igualdade em seus tractados. »

Idem.

O ex-prior do Barreiro preso no dia 24 do passado, como annunciámos no nosso n.º 225, por haver levantado gritos sediciosos, achase hoje em plena liberdade.

Os que depois foram presos pelos tumultos do Terreiro do Paço continuam presos, e por ora não se diz que destino terão: os seus processos, segundo nos informam, acham-se muito atrasados.

Bragança julho 25.

Hoje morreu apoplectico o coronel de cavallaria Figueiredo casado com a senhora Sepulveda.

Sabugal idem.

Retiraram-se para o centro d'Hespanha os Portuguezes que estavam na raya, e tambem as tropas hespanholas que estavam na

fronteira. Em Ciudad Rodrigo ficaram so milicias a fazer a guarnição.

Mirandela 27.

No dia 22 entraram 17 bandeiras vindas da Hespanha, sendo dos regimentos 6, 14, 17, 21, 24, cavallaria 11, caçadores 7, e milicias, que os rebeldes levaram, &c.; entraram com pompa, porque foi toda a guarnição á espera, e immenso povo dando os competentes vivas &c. [Borboleta.]

Resumo estatístico do hospital Real de S. José, no mez de julho de 1827.

Saldo do cofre que passou do mez de julho	reís 799,3864
Receita de junho	12,722,3923
Producto do papel-moeda rebatido	309,3679
	<hr/> 14,332,3466

Despeza de julho	11,682,3398
Papel-moeda rebatido n'este mez	958,3200
Saldo para o mez de agosto	1,691,3863
	<hr/> 14,339,3466

Enferm. existentes no principio de junho: 1:030

Entrados no mez de junho
 1:159 |

 | --- 2:239 |

Curados
 913 |

Fallecidos (incluidos 16 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 39 cacheticos)
 171 |

Existem
 1:156 |

 | --- 2:239 |

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 21 e 53 mencionados, é de 100 para 14,75; isto é pouco mais ou menos da sexta parte de fallecidos.

EXTERIOR.

Rio de janeiro.

Relatorio do ministro da fazenda apresentado á camara dos deputados na sessão ordinaria de 14 de maio.

(Continuado do número 236.)

Que alcance é este, que dívida é esta, que em poucos annos de paz, e reformada, e bem fiscalizada a administração das nossas rendas, se não vençam facilmente? A unica difficuldade é atalhar ja a continuação das perdas que soffre o thesouro para acudir ás despezas, e achar os meios promptos de que necessitamos, porque as precisões d'um exercito em campanha não param, e nem o credito nacional nos paizes estrangeiros admittê desculpa.

E que meios offerece a sciencia economica para augmento da receita? Economia, novos impostos, empréstimos. Economizar despezas é poupar receita, e esta excellente qualidade que se chama economia, e é um dos elementos da criação da riqueza, deve brilhar eminentemente na administração pública, porque ella por si so pôde fazer prodigios. Fallo de evitar grandes desperdícios, de não fazer grandes despezas sem a devida fiscalisação, de acabar com empregos de mero luxo em presença de necessidades reaes, e não da redução de ordenados da gente empregada, os quaes tendo com effeito desigualdades na sua quota que é preciso remediar, são em geral entre nós mesquinhos, e não dão decente subsistencia aos empregados, com deservigo da nação, e immensos laços á fragilidade humana. Mas este meio de economia, indispensavel como elle é em toda sua extensão, não remedia o nosso mal promptamente como necessitamos.

Quanto aos impostos, que longo, e profundo trabalho não seria preciso para poder assentar aqui uma opinião a respeito d'este recurso? Seria preciso analizar todos os existentes, seus inconvenientes, e vantagens, a possibilidade de os sobrecarregar, e mesmo a de crear outros. E como se pôde isto co-

nhecer, sem dar balanço ás forças dos contribuveis, que é obra immensa, e superior ás forças de um so homem, e sem auxilios nenhuns? E impor contribuições para não serem pagas são dous males junctos.

Quanto a empréstimos. Na divergencia que acho entre bons escriptores sobre as vantagens d'elles, custa assentar uma opinião, aparecendo inconvenientes por ambos os lados, principalmente nos empréstimos contrahidos em paizes estrangeiros.

Mas com bom systema de amortização, e habil direcção em operações de credito, e com alguns empregos productivos, com estas condicções, digo, difficis de unir, e mais ainda de sustentar, creio que a melhor parte dos escriptores convem hoje na utilidade dos empréstimos. Todavia prevejo que fóra do imperio seria hoje impraticavel um empréstimo brasileiro; e além d'isso vendendo a nação escarmentada com o primeiro, so me abalançaria a esse expediente no ultimo extremo.

A vista d'isto, se me é permitido aventurar arbitrios, direi, que em minha muito humilde opinião, não acho para encher os fins, que a camara se propõe, nenhum caminho mais prompto do que a reorganisação do banco.

E' provavel que esta medida executada com sabedoria, e prudencia restabeleça promptamente o credito d'elle; e então a reapprização da moeda, e restituição d'ella ao seu verdadeiro prego seriam consequencias necessarias.

A dizer a verdade, eu não sou apaixonado d'estes estabelecimentos, e ainda que não podesse demonstrar pelos principios da sciencia seus defeitos, e seus grandes riscos, a historia d'elles o faria completamente; e a respeito do nosso tenho de mais, que além da complicação que doram a suas operações, foi elle estabelecido muito fóra de seão. Mas em fim força é hoje irmos com elle.

Seria pois a primeira operação transgír o governo com a juncta do banco sobre aquella redução da dívida que dictar a justiça, e equidade, as quaes ambas tem muito em que assentar, e para o que assistem grandes fundamentos a ambas as partes contractantes. Operação esta quasi impossivel de levar á exactidão mathematica, porém facil de ajustar havendo reciproca boa vontade, que da parte do banco posso ajuizar.

E estimo ter esta occasião pública de fazer ao patriotismo, zelo e boa vontade dos accionistas, que tem composto sempre a juncta, nos quaes achou constantemente o governo os braços abertos para os soccorros necessarios, sem sombras, nem vislumbres de descontentamento. Do que tivemos uma última, e não equivocou prova na redução, que espontaneamente fez a juncta actual do premio de seus fornecimentos, reduzindo-o de seis a quatro por cento.

Seria a segunda a fundação da dívida, em que está o thesouro, segurando o pagamento aos credores; o que importa nem mais, nem menos o mesmo que segurar, e firmar o governo o seu credito, sem o qual nada pôde emprehender com certeza de resultado. Para a fundação da dívida propoz ja a commissão de fazenda na passada sessão luminosas ideias, que animaram nos peitos brasileiros a esperança um pouco amorticada, e todos concebemos a muito lisongeira de futuros melhoramentos preciosos. Ajuntarei, que não me parecem de desprezar as ideias que propõe a este respeito o ajudante do escrvão da meza do thesouro em sua exposição.

Seria a terceira reorganizá-lo de um modo mais estavel, dando-lhe a maior esphera de operações, facilitando-lhe as transacções com o corpo do commercio, que lhe tinham sido denegadas pelo antigo governo. Talvez mesmo conviesse ajustar os fornecimentos, que o banco deverá fazer durante a guerra, que é hoje o nosso principal objecto de despeza extraordinaria, e marcar pouco mais ou menos os fundos publicos applicaveis ao pagamento d'esses fornecimentos. Os sacrificios que se fizerem para este fim serão passageiros, porque, finda a guerra, a nossa liberação, torno a repetir, será facilissima, e todos os sacrificios me parecem zero á vis-

da segurança da nossa gloriosa independência, e dos grandes interesses do imperio, pelos quaes trabalhámos.

Este arrançamento público com o banco teria até uma grande vantagem politica, que é desenganar os incredulos, inimigos do imperio, de que a nação não deixará de defender por falta de meios sua honra, e seus interesses politicos tão injustamente atacados.

Eis-aqui o plano em que repousa minha principal esperanza, o qual desenvolvido com a sabedoria, que reside n'esta camara, e de que temos ja tão seguros fiadores, e tão felizes amostras, espero que restituirá a administração ao seu andamento regular.

O governo é o grande devedor do banco, e em que mãos pôde a dívida estar mais segura? Fundada pois sabiamente essa dívida, tudo o mais correrá de plano.

E para habilitar a camara para os novos arranjos, e facilitar-lhe a satisfação das novas obrigações que contrair, e dispor para as reformas de que precisamos, peço licença para aventurar algumas reflexões, as quaes supposto o nenhum tempo que tenho tido para meditação, não poderão passar de generalidades. Dou o que tenho e posso; e com isso satisfago ao menos ao meu coração. Seria pois minha opinião.

1.º Mandar inspecionar as junctas de fazenda provinciais; (não sei onde buscar expressões para encarecer o estado de perturbação, e desordem em que ellas se acham) punir severamente os desvios e prevaricações, que se encontrarem, e cortar sem piedade pela imbecillidade e ignorancia dos empregados, substituindo gente capaz e habil. Sem isto não conte a camara com melhoramento algum. Uma igual inspecção deve propor para o thesouro público o presidente d'elle, porque uma tal repartição, que é o modelo das junctas filiaes, deve ser a mais seriamente reformada e melhorada.

2.º Passar a mesma revista a todas as grandes repartições de arrecadação, em cujo numero entram em primeira linha as alfândegas. Se devemos crer os clamores populares, e mesmo da parte grande, ha muito que emendar nellas; e de certo merecem um cuidado muito particular a camara, porque são do imperio as verdadeiras minas de ouro solidas, e duraveis, como paiz, no qual toda a industria agricola, e unica que por ora temos, so produz generos de exportação em tróco dos que nos offerecem os estrangeiros.

3.º Chamar a contas as duas repartições, por onde correm, e se escaam milhões para as despesas da marinha e da guerra, as quaes em manifesta contravenção ao regimento da fazenda não são fiscalizadas pelo thesouro, unico tribunal de contas no imperio, ao qual por isso mesmo todas as repartições, que d'elle recebem sommas para despesas públicas, devem dar estreita conta, até que uma nova organização faça responsaveis os ministros respectivos, os quaes no systema actual nenhuma parte e influencia tem na contabilidade de taes repartições.

4.º Fixar o methodo da cobrança dos impostos por administração, ou arrematação, segundo a natureza d'elles, e as localidades, não deixando a escolha ao arbitrio das junctas da fazenda pelos justos rezeiros dos effeitos da ignorancia, ou má fe. Os auctores crevendo para a Europa apinhada em sua população, e de facil comunicação, propendem para as administrações com o grande intuito de evitarem os enormes lucros dos contractadores, que pezam inutilmente sobre o povo. O nosso imperio está em muito diversas circumstancias pela maior parte: é preciso escolher com prudencia.

5.º Fazer cobrar inexoravelmente dividas antigas de uma natureza sagradissima, como o dizimo do assucar, que se exporta, cujo importe entregue logo aos negociantes pelos agricultores, aquelles os retêm em si annos e annos com prejuizo da fazenda.

6.º Fazer cobrar da mesma sorte a siza dos bens de raiz, que nas provincias corre á revelia; porque as junctas da fazenda intendem que sua obrigação se restringe a receberem aquillo, que lhes querem entregar os collectadores.

7.º Tomar medidas para evitar o extra-

vio do ouro em po em Minas Geraes, o que não será difficulto, restituindo o ouro ao seu antigo valor, como se deve esperar da reorganização da circulação pelo credito do banco restabelecido. Fazer com que os mineiros achem seu interesse na manifestação do ouro é a grande mola da operação.

Todos os meios coactivos, além de desaconselhados pela razão, são completamente inefficazes contra as suggestões do interesse pessoal, principalmente em paiz vasto, e aberto por todos os lados.

8.º Organisar a administração diamantina de modo que ella offereça vantagens que hoje não dá. Guardar efficaçamente os terrenos diamantinos é empreza impossivel. Parece encher perfeitamente todas as indicações o systema da liberdade da mineração, e a compra por conta da fazenda dos diamantes manifestados pelos mineradores.

E com effeito um preço arrazoado, ainda inferior ao do mercado, percebido no mesmo logar da mineração, livre de viagens, despesas e de sustos, não pôde deixar de convidar os homens á manifestação dos diamantes achados; mas é preciso pagá-los e promptamente. A administração por conta da fazenda poderia continuar, visto ser um estabelecimento feito, mas seria necessario acabar com essa ronha antiga de applicar para tal serviço bachareis legistas, que nunca ouviram fallar em mineração.

Dou como fontes da riqueza nacional a mineração do ouro, e diamantes, porque tenho por opinião, talvez paradoxal para muita gente, que para essa riqueza tanto val o emprêgo de capital e trabalho em abater matas, desecar pantanos preparar e adubar terras para a cultura, como em rasgar montanhas, desviar rios, e cavar na mesma terra para sacar-lhe aquelles generos preciosos, tão desejados no commercio do mundo inteiro.

9.º Dar regularidade ao córte do pau Brazil; genero precioso que nada custa ao homem, salvo cortá-lo, e conduzi-lo ao mercado; o qual está em abandono, e o peor de tudo é a inutil devastação de ricas matas, que sem ja faltando nas bordas do mar e rios navegaveis.

Talvez conviesse ajustá-lo com os mesmos proprietarios, pagando-se-lhes o córte, e condução, e tantos por cento da venda, combinando-se assim o interesse do Estado com o direito de propriedade, e tirando-se o engodo do contrabando. Este genero está em depreciação na Europa, não sei se accidental, ou se por effeito de novas descobertas chymicas de mais interesse, e menos despeza.

10.º Chamar a um rigoroso exame as concessões de sesmarias, que se deram depois da mudança da córte para este paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem n'este genero, e reduzi-las aos termos de justiça o direito. Que imprudencia ver que homens incapazes de cultivarem um palmo de terra, sedentarios n'esta capital, obtiveram cinco e mais sesmarias, que venderam por contos de réis a outros, ou deixaram incultas? Uma resenha exacta n'estas sesmarias, e um bom systema de distribuição a novos colonos em toda a superficie do imperio, podem deixar ao governo sommas consideraveis.

11.º Restabelecer a pesca das baleias, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de réis, está hoje completamente abandonada.

12.º Passar miuda revista aos impostos actuaes, que são muito complicados, e mal cobrados. Isto é materia vasta. Alguns ha que pesam demasiadamente sobre o povo, e estão em manifesta opposição com as regras bem sabidas da sciencia. Outros ha que merecem reorganização, e methodisação em suas cobranças. Outros que podem ser augmentados. Parece-me fóra de todas as regras o imposto sobre as heranças, injusto, e desigualissimo. Vem após o antiquissimo em Portugal da siza dos bens de raiz, que além de assentar immediatamente sobre a propriedade, embaraça a vantajosa e livre circulação d'ella, e é n'este paiz pesadissimo por serem commummente as compras por preços volumosissimos. Mas em fim as circumstancias, em que se acham nossas rendas, deverão deci-

dir a extinção ou conservação d'elles.

Carregaria quanto fosse possível o consumo interno das aguardentes, facilitando ao mesmo passo sua exportação. O celebre *d'Ivernois*, conhecido pela sua grande pratica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as nações, tudo lhe parece pouco sobre este genero, considerado geralmente como fatal á saude pública. Mas seria necessario combinar as cousas de modo, que se não viesse a facilitar o consumo das estrangeiras.

Augmentaria o imposto sobre os escravos importados da Africa, em cujo negocio, a avidéz mercantil parece animada excessivamente n'estes últimos tempos. Combinei os inconvenientes d'este augmento, e o resultado foi parecer-me elle um dos meios mais favoraveis que se podem imaginar por agora.

Não me parece desarrazoado um imposto sobre os escravos de luxo accumulados no centro das famílias, principalmente nas villas e cidades maritimas.

Este imposto não pesaria senão sobre a gente rica, e fastuosa, e reúne grandes vantagens. Os trabalhos uteis teriam mais braços, e a moral pública a segurança, e pollicimento das grandes povoações ganhariam muito; cousas em que é urgente cuidar com seriedade.

Assentaria bem outro imposto sobre a imensa escravatura chamada de ganho. Muita gente ociosa, que por caprichos de educação foge das artes fabris, que aliás necessitam de braços, vive na mais completa inutilidade e nos vicios, uma vez que obtinham dous ou tres escravos de ganho, de cuja vida, e conducta não curam, e por isso são malvados soltos pelas ruas.

O imposto diminuiria o número d'estes em beneficio da industria, e da moral pública, e a necessidade faria recorrer aos meios de condução praticados nos paizes civilizados.

Não oso fallar em augmento de impostos sobre os tres grandes productos da nossa industria agricola, assucar, algodão, café, porque parece-me que com esses que ja tem custalhes a sustentar a concurrencia na Europa com os que para alli chovem de tantos outros paizes, talvez por falta de meios de facilitar a agricultura e diminuir o trabalho, como fazem outras nações, e mesmo por serem mais custosos nossos transportes maritimos. Deixó este grave negocio á prudente deliberação da camara.

Nos impostos directos não faria eu grande apoio.

E' questão renhida entre bons auctores quaes devem ser preferidos, se os directos, se os indirectos. A torrente vai todavia para estes, concedendo que não se excluam absolutamente da lista dos impostos os directos, mas que sejam leves quanto for possível, como o meio de attenuar os inconvenientes que lhes attribuem. E a dizer verdade a quota dos impostos, segundo observa *Say, Ganiilh*, e outros, é o que decide da qualidade d'elles.

Quanto aos terriaes, que os apaixonados dos indirectos acham muito incomodos, creio que não estamos em estado de lançar mão d'elles, visto que nos faltam os indispensaveis trabalhos preliminares topographicos e estatisticos. O dizimo, que se reputa pesado, e que *d'Ivernois* diz que persegue o progresso da industria agricola, como a barra ao corpo, pôde conservar-se, mas modificado como reclamam a justiça, e humanidade, deduzindo-se a porção de fructos necessaria ao sustento do lavrador e á sementeira. Elle tem por si as vantagens da ancianidade, e do hábito, qualidades que na opinião geral modificam o agro dos impostos.

Eis-aqui, augustos, e dignissimos senhores, o que me foi possível arranjar nos momentos furtados ás dores da molestia, n'estes últimos dias da minha administração. A ingenua confissão da minha fraqueza, a publicidade da falta de meios, em que me achei, dão-me direito á indulgencia d'esta camara, com que sempre contei. — Rio de Janeiro 13 de maio de 1827. — *Marquês de Queluz*.

Stutgard julho 5.

Extracto de uma carta particular.

A nossa assembleia dos Estados continúa

na verda constitucional. As duas camaras legislativas, e particularmente a dos deputados não perde occasião de mostrar-se digna da confiança da nação, que a encarregou de defender os seus interesses; cumprindo, assim o objecto da sua missão. A assembleia sabe que as tenções do rei, outorgando aos Wurtemberguezes um governo representativo, foi reunir um conselho esclarecido, e que, tirado do seio da nação, fôsse o mais apto para apreciar as necessidades do povo, fazendo-as chegar aos pés do throno. Mais de uma vez, a camara electiva mostrou, na presente legislatura, um verdadeiro patriotismo, e aquelle espirito de franqueza e lealdade que deve presidir nas discussões parlamentares para que ellas sejam realmente uteis. Ella acaba agora de dar uma nova prova. A commissão de fazenda da camara, depois de um maduro exame, mostrou que em diversos ramos das despesas publicas, a prerogativa dos Estados de votar o orçamento tinha sido violada, e que os ministros tinham excedido o orçamento das despesas concedidas. Em consequencia, a commissão no fim do seu parecer julgava que a camara devia declarar ao governo, que ella adoptava o parecer da commissão, mesmo depois de haver ouvido os ministros da fazenda, justiça, e dos estrangeiros, e que pedia ao governo que tomasse as medidas que julgasse acertadas, para que a lei se respeitasse, e que a confiança no ministerio fôsse restabelecida. Esta proposta não so foi muito bem recebida, mas, depois de uma pequena discussão, a camara decretou sem diviso e por aclamação, que adoptava o parecer da commissão á cerca de todas as despesas que excediam o orçamento votado, e quanto ás quaes os ministros não podiam justificar a urgencia. A camara passou depois a discutir os diferentes artigos especificados pela commissão por não haverem sido votados pelas camaras legislativas, e que excediam as sommas concedidas. Sobre varios d'estes artigos, o parecer da commissão foi igualmente adoptado por aclamação, em quanto aos outros foi necessario votação para obter por uma grande maioria o seguinte resultado.

[Constitutionnel.]

Londres julho 7.

Os jornaes de Montreal publicam noticias recentes e authenticas do capitão Franklin; os despachos são de 12, 16 de junho, e de 21 de setembro. Tendo seguido o rio Mackenzie até a sua embocadura, o capitão Franklin explorou o mar pacifico desde o grau 113 até 149 e 38 minutos de longitude occidental. Elle julgava que em 5 dias de marcha a expedição chegaria d'aquelle ponto ao cabo de Glace; mas tendo havido nevoas muy densas durante 15 dias, tomaram a resolução de voltar.

A seguinte circular foi dirigida pelo capitão Franklin ás principaes feitorias de commercio e agencia da companhia da bahia de Hudson:

Forte Franklin, lago do grande Urso em 12 de setembro de 1826.

Senhores, rogo-vos o obsequio de expor o mais depressa possivel para Montreal o officio incluso. Tenho o prazer de poder-vos annunciar a chegada aqui de todos os membros da expedição, depois de terem explorado a costa do mar desde 113 graus até 149 e 38 minutos de longitude occidental. — Franklin. —

O officio de que falla, e que era para o governo, não tendo vindo pela posta, foi remettido de Saint-Samarie (chegou effectivamente em 12 de abril) para Inglaterra por York, e pelos Estados Unidos.

[Globe and Traveller.]

Paris julho 11.

[Correspondencia particular.]

O progressivo augmento do poder inglez é um spectaculo digno das mais serias meditações. Nós o vemos interferir em toda a parte onde tem alguma influencia que obter, e algum patronato a exercer; patronato, que semelhante ao das ilhas Jonias, acaba sempre pela dominação. E' certo que as circumstancias são favoraveis ao desenvolvimento de

um tal systema, e o governo inglez sabe aproveitar-se d'ellas.

E'stas reflexões nos foram suggeridas pelo procedimento que hoje observa a Inglaterra nas desavenças da republica de Buenos-Ayres com o imperio do Brazil. Sabe-se que o motivo da guerra que se declarou entre estes dous Estados é a posse de Monte-Video, e das provincias suas dependentes na margem esquerda do Rio da Prata. O Brazil, e Buenos-Ayres teem disputado este territorio ha uns poucos d'annos com muito ardor, e com successos duvidosos. Logo que se mostraram cansados, a Inglaterra, aliada das duas potencias, offereceu a sua intervenção para terminar a contenda. Sabemos hoje que a intervenção foi accettata, e que, como meio termo, o governo britannico propõe que se declare independente o paiz em litigio, debaixo da protecção da Inglaterra. Nada se parece mais com a fabula da ostra, do juiz, e dos pleiteantes.

Ignoramos o resultado definitivo d'esta intervenção; mas segundo a experiencia, é verosimil que a Inglaterra ha de chegar ao seu fim. As partes belligerantes estão exaustas; o estado de suas finanças não lhes permite o continuar uma guerra maritima e continental; ellas não cederão nada uma á outra; o orgulho poderá ser satisfeito; e a Inglaterra é que ha de colher todo o proveito. Senhora de Monte-Video, o mais util depósito da America meridional, dominará o commercio do Rio da Prata; e seguras extracções serão abertas aos productos da sua industria.

No espaço de um seculo tem-se a Inglaterra apoderado dos portos principaes nos dous oceanos. Ella bloqueia, por assim dizer, todos os mares; faltava-lhe o porto de Monte-Video; bem depressa nada lhe faltará. O augmento prodigioso da Gran-Bretanha pende de um principio muy simples; é o de consultar primeiro que tudo o interesse nacional. Nada de caprichoso ha na sua marcha, nada de precipitado na sua politica; ella prevê e julga os acontecimentos, e prepara-se para elles com madureza. Não existe partido algum cujo influencia possa fazê-la arredar um apice do plano que uma vez formou; até as opiniões lhe servem de auxiliares; sabe aproveitar-se habilmente de todos os lances; finalmente, desde o imperio romano, não tem havido nação que tenha possuido um systema politico combinado com mais vigor, e seguido com mais constancia.

Item 20.

As cartas de Messina mencionam um phenomeno extraordinario que teve logar na costa da Calabria, defronte de Messina, e em pequena distancia de Reggio. A acção poderosa do mar durante as ultimas tempestades, absorveu uma pequena aldeia que estava situada sobre a costa, assim como uma porção assaz consideravel da mesma costa; e formou um porto que pôde receber grande número de embarcações de guerra, que ficarão perfectamente abrigadas. Este porto, segundo dizem, era muy necessario n'esta parte da costa. Não consta que percesse individuo algum em quanto se operava este phenomeno.

(Constitutionnel.)

Madrid julho 26.

[Correspondencia particular.]

Chegou um correio ao ministerio dos negocios estrangeiros, expedido de Londres pelo conde de Offala: annuncia que o governo britannico lhe declarou, segunda vez, que não queria responder a nenhuma das suas propostas, e que em consequencia ia voltar para Madrid.

O conde de Hespanha, commandante em chefe da guarda Real, acaba de ser encarregado de uma missão secreta ao exercito de observação.

As instrucções foram-lhe communicadas por el-rei em pessoa. Affirma-se que esta missão tem por objecto o tomar um conhecimento positivo dos logares e dos individuos que se queixam, officiaes, soldados, fornecedores, intendentes, pagadores, &c.; de todas as queixas que diariamente chegam ao ministerio da guerra; e dar conta a el-rei de

todos os seus fundamentos desde o maior até ao menor.

Ha quatro dias que chegaram a esta capital seis correios vindos da Catalunna. O partido carlista insurgente continúa a fazer grandes progressos n'aquella provincia. Foi mandada a policia uma proclamação que alli se espalhou ultimamente, a qual tem o titulo seguinte: «A todos os descontentes, a todos os mal recompensados, aos offendidos, aos perseguidos, n'uma palavra, a todos os Hespanhoes aggravados de Fernando VII. em todas as epochas, seja por que causa for.»

A casa Urionoguera acaba de fazer uma bancarrota de 12 milhões de reales; o mais notavel é que os jesuitas figuram n'ella por um milhão.

Organisa-se presentemente com a maior actividade um regimento que terá o nome de *Sedentario da Havana*; compõe-se de 2500 homens todos escolhidos, officiaes, e soldados. O navio que ha de transportar este regimento para a ilha de Cuba está prompto a sahir, e chama-se *el Soberano*.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa Agosto 8.

D. Pedro, frag. de guer. port., comd. J. M. Vieira, em 191 d. de Goa, Benguela, e Angola com marfim, arroz, salitre, pimenta, rotim, e outros generos, e 42 passageiros.

Jane, brig. ingl., cap. J. Houksworth, em 54 d. de Zante com paças de Corintho e 4 passageiros, que leva para Londres.

Sahidos.

Almirante Pacheco, gal. port., cap. J. R. Amora, com varios generos e 8 passageiros para o Rio de Janeiro.

Soberbo, brig. dinam., cap. J. E. Ginge, em lastro para a Figueira.

A sahir.

Roa Unido, brig. port., cap. Vicente Martins de Paiva, a 30 de agosto para o Ceará com escala por Pernambuco.

Concordia, esc. Braz., cap. Estanislau José Rodrigues, a 20 de agosto para o Pará.

ANNUNCIOS.

Hontem, 4.ª feira, publicou-se o n.º XXIII do *Chronista*, que devia sahir no domingo (5). Contém na parte politica, além da chronica da semana em que se continúa a historia dos acontecimentos ultimos á análise da obra do sr. Fritot, intitulada — *Espirito do direito*. —

Nas noticias litterarias e politicas tracta do Synopse do codigo do processo civil conforme as leis e stylos actuaes do foro portuguez, impresso em Paris em 1825, e da collecção dos authores latinos que se publica em Paris, sob a direcção de mr. Pottier.

Vende-se uma carruagem ingleza de quatro assentos em bom uso, montada sobre molas, a qual tem todas as commodidades tanto para servir na cidade como para viagem: quem a quizer ver procure na travessa dos Ferreiros n.º 29.

Vendem-se umas casas na travessa do Açougue Velho n.º 49 com 1.º e 2.º andar, com seu quintal, quem as quizer comprar falle com seu dono que mora nas mesmas.

Na logea n.º 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 açetões do valor de 125,000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

THEATRO.

S. Carlos. Sexta feira 10, e domingo 12 do corrente se representará a opera *Eliza e Claudio*: dança *baileavis*.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (enlgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 960

SEXTA FEIRA



10 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 238

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo dar as mais decisivas provas do interesse, que lhe merece o credito publico, e a boa fe com que religiosamente se devem cumprir os contractos e promessas feitas, ainda mesmo por umas ás outras repartições: é servida ordenar, que dos cofres do thesouro publico passem immediatamente para os da juncta dos juros dos Reaes emprestimos trinta contos de reis na fórma da lei, que a referida juncta emprestou ao thesouro em cumprimento do aviso de 31 de março de 1826. Palacio de Cintra, em 8 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, tomando em consideração a representação de v.ª s.ª com data de 20 de junho proximo passado, a qual acompanhou a conta dos credores d'essa repartição, com quem v.ª s.ª havia empenhado a sua palavra para lhes fazer prompto pagamento do que forneceram, cuja conta monta a 131,859,769 réis: bem como outra representação de 4 do corrente mez, acompanhada do requerimento de parte dos interessados no referido pagamento, e igualmente o officio que v.ª s.ª dirigiu ao thesoureiro mor interino do thesouro publico, em data de 3 de julho antecedente, em que declarava, que parte dos referidos credores acceitariam em pagamento do que se lhes deve escriptos, e letras das alfandegas no valor de metade de suas dividas: e tendo outro sim presente a conta que v.ª s.ª deu em 12 de julho ultimo, em cumprimento do que se lhe havia ordenado pela portaria de 3 do mesmo mez, e com a qual remettem o mappa da divida, que essa repartição estava devendo até ao fim de junho d'este anno, que segundo o mesmo mappa monta a 854,570,496 réis; sendo do anno de 1825, 3,619,535 réis; do de 1826, 477,414,104 réis; e do de 1827, (até junho inclusive) 373,536,857 réis; e constando das observações, que v.ª s.ª lançou no sobredito mappa (e de outras informações, que ao dicto respeito se houveram) que da importancia total da mencionada divida tem o banco em seu poder, pelas haver descontado, portarias no valor de 414,288,772 réis; é claro, que a divida, que directamente fica pezando sobre essa repartição importa em 440,281,724 réis. E querendo Sua Alteza prover de remedio sobre tão ponderoso assumpto, manda pôr á disposição de v.ª s.ª, por ordem que n'esta data se expede ao thesoureiro mor interino do thesouro publico, a quantia de 220,000,000 réis; a saber: 80,000,000 réis em escriptos das alfandegas, 40,000,000 réis em metal, e 100,000,000 réis em papel moeda, para com a sobredito quantia pagar com preferencia a mencionada somma devida aos credores, constantes da referida relação, com os quaes v.ª s.ª empenhou a sua palavra, promettondo-lhes o pagamento á vista, ou que o desconto, que seus creditos soffressem, correria por conta da fazenda publica; de-

vendo com o resto, que são 88,140,231 réis, completar o pagamento da divida de 1825, importante em 3,619,535 réis, e continuar o pagamento da de 1826 na ordem da antiguidade; ficando v.ª s.ª na intelligencia de que a todos os credores do dicto anno se proporcionarão, quanto antes; os meios que forem mais opportunos, e compatíveis com as actuaes circumstancias do Estado, para serem embolçados do que se lhes deve relativamente ao sobredito anno, da mesma fórma que o vai a ser o banco de Lisboa. Com estas providencias espera S. Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, que o credito d'essa repartição deverá completamente restabelecer-se, visto que sobre ella fica somente pezando a divida de 220,000,000 réis, com pequena differença; sendo por tanto de esperar, que v.ª s.ª se considere habilitado para poder prover ao fornecimento do exercito com a maior vantagem possivel para a fazenda publica, na certeza de que todos os credores do Estado devem ter a maior confiança no paternal desvelo, e constante sollicitude com que Sua Alteza pretende melhorar a sua condição, e ao mesmo tempo manter religiosamente a fe dos contractos feitos com o Estado.

Deus guarde a v.ª exc.ª Paço de Cintra, em 7 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor Domingos José Cardoso.

Em conformidade da portaria supra, se expediu na mesma data ordem ao thesouro publico, para pôr immediatamente á disposição do commissariado a sobredito quantia de 220,000,000 réis nas especies n'ella declaradas.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Tendo levado á presença da Serenissima Senhora Infanta Regente o officio de v.ª exc.ª de 20 do passado, em que offerecia á mesma Senhora, para serviço da alfandega grande do assucar, um guindaste comprado á custa dos honorarios, que v.ª exc.ª vence, como deputado da nação Portugueza; e dignando-se Sua Alteza acceitar a sua generosa, e patriótica offerta, houve por bem ordenar, por portaria que na data de hoje se expede ao thesouro publico, que alli se abone provisoriamente na folha das despesas miudas da dicta alfandega a quantia de 280,000 réis, que tanto falta para preencher a somma de 820,000 réis em que importou o custo do referido guindaste, e por conta do qual ja se acha paga a quantia de 540,000 réis, computo dos honorarios que v.ª exc.ª venceu nas duas preferidas sessões, devendo o thesouro publico embolçar-se d'aquella quantia pelos honorarios, que na qualidade de deputado para o futuro houver de vencer: e outro sim houve a mesma Senhora por bem ordenar, por officio da mencionada data, dirigido ao ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, para que por aquelle ministerio, como estação propria, se expedissem as ordens necessarias ao fiscal das obras publicas, a fim de que por esta repartição se mandasse assentar o guindaste, no logar que em beneficio da fazenda, e do commercio, deve produzir o proveito a que v.ª exc.ª com tão louvavel zelo se propoz na sua offerta. O que participo a v.ª exc.ª para sua intelligencia.

Deus guarde a v.ª exc.ª Caldas da Rainha, em 6 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor José Xavier Mouzinho da Silveira.

[Gaz. de Lisb. n.º 187.]

Lisboa agosto 6.

Ainda que se tem escripto muito sobre o espirito publico, e sobre a influencia que elle tem ou deve ter nos governos bem regulados, é tão usual o confundi-lo com o espirito de partido, confusão, que em nossos dias costuma ser refinada, e exagerada por aquelles, que se interessam em que a sua voz não chegue, ou pelo menos chegue mui languida e enfraquecida ao throno, que julgamos de alguma utilidade o consignar aqui em poucas linhas a differença essencial d'estes dous espiritos, que assimilando-se em alguns pontos, differem essencialmente entre si pela origem, e pelos resultados. Conheçamos, inda mal, que tomamos uma empreza difficullosa, que fallar ao espirito de partido em seus furões é o mesmo que fallar a um enfermo em os perigos da molestia que padecer.

O espirito de partido em seus desvarios é a mais violenta e melindrosa de todas as paixões; pôde acontecer que a avareza, a iracundia, e o ciuime perdoem a quem lhe apresenta o espelho que lhe reflecte os seus mais horribes excessos; mas toque-se mui ao de leve no espirito de partido em a discussão melhor arrazoadá, e elle logo a qualificará de temeraria; falle-se sem servilismo do poder, cujos abusos elle incensa, falle-se sem azedume da desgraça, que elle persegue até na simples recordação; finalmente, haja um homem, que levado do patriotismo mais puro, reporte tudo ás instituições, e nada aos homens e ás circumstancias, e elle para logo será lido com prevenção, interpretado com malignidade; verá seu character maculado, suas intenções torcidas; ouvirá retumbar em roda de si todas as expressões do odio, e toda a vozzeria da vingança, e será accusado de manejar o perfido punhal, cujas feridas elle descobre: detestavel tactica do espirito de partido! Grita sobre o matador, quando é elle mesmo o que assassina! Ora, como o principal recurso do espirito de partido, com que encobre de ordinario as suas usurpações, consiste em affectar em sua linguagem e proceder uma insidiosa simillhança com aquelle espirito publico, digno de todo o affecto dos homens probos, e dos cidadãos bem morigerados; como por este artificio é que elle costuma embahir a boa fé, e a ingenuidade, conseguindo ás vezes que a simplicidade, e a ignorancia lhe tributem as honras devidas ao patriotismo, será bom, e até da última importancia, que se lhe arranque esta máscara embusteira, e que appareça em plena luz a sua hedionda deformidade: despido assim este monstro, o espirito publico se alfairará com os despojos do seu insolente contrario; e então cada um d'elles julgado imparcialmente em seus resultados occupará definitivamente o logar que lhe compete na estima, ou desestima do mundo.

O espirito publico é a parte mais ou menos activa que a classe illustrada da nação toma no systema geral do seu governo, e

nos actos particulares da sua administração. Porque bem se vê que elle nada pôde ter de *commun* com a estupidez da massa ignorante, que é tão incapaz de julgar de um principio, como de lhe seguir as consequências. Quando o espirito público é bem dirigido produz um abandono patriótico que favorece com todas as suas forças os intuitos da authoridade; quando pelo contrario cede a uma impulsão fatal e errada, gera uma apathia geral em todas as medidas governativas, um frio egoismo que as illude, e algumas vezes aquella reacção surda e concentrada, que tarde ou cedo as faz abortar. No primeiro caso, suppe obediencia voluntaria, e geral satisfação; no segundo só apresenta aos olhos do observador uma submissão constringida, um descontentamento progressivo e uma universal inquietação. Nem se julgue que para achar de encontro o espirito público se precisa de uma injustiça manifesta; ás vezes uma medida, em si mesma indifferente, pôde, pelas circunstancias de que fortuitamente é acompanhada, sublevar contra si a opinião pública, segundo que ésta opinião se achar estabelecida.

Seria cousa mui difficil distinguir o espirito de partido do espirito público, se aquelle não deixasse, de quando em quando, cair uma ponta do manto em que se envolve no afôgo dos violentos esforços que faz continuamente para se embuçar n'elle, e compo-lo de sorte que possa illudir os homens com a sua fatal similhaça. E' certo que os olhos da inexperiencia se cegariam ás vezes com os caracteres que sua hypocrisia sabe tão astuciosamente imitar: mais felizmente não cabe em suas forças o constringer-se tanto que possa por longo tempo copiar o seu modelo com exacção rigorosa, é como os máos pintores, que deixam escapar a feição principal, que assimilha o retrato com o original; e cahe, quando menos se precata, nos desvarios em que por força o precipitam as paixões, que são o seu unico alimento. Então se desvendam os olhos que elle havia fascinado, e elle fica só na opinião marcado com o ferrete de justa reprobção. E' certo que antes de chegar a este resultado decisivo e inevitavel, *aposta com toda a destreza as cores do seu disfarce*, mas lá fica sempre uma meia-tinta caracteristica, que elle não sabe tomar, ou conservar muito tempo; que temos fallar d'aquelle moderação, que é companheira da razão, e que longe de debilitar o espirito público, faz realçar as suas prendas todas, no passo que é incompativel com o espirito de partido, que a repelle de si como uma mescla monotona, e sem cor decidida.

Contemplemos dous individuos que sobre o mesmo objecto discutem uma opinião, e principios differentes. Tem a julgar pela apparencia o mesmo mobil em seu proceder, e em seus discursos. Pois bem, um conserva na discussão toda a phlegma da prudencia, todo o sangue frio da convicção; se dá a sua approvação, sempre imparcial á marcha do governo, conhece-se que elle folga como bom cidadão com os elogios que tributa á authority, sabendo porém conter-se no ponto, em que elles podem degenerar em servilismo deshonroso, ou ridicula adulação. Se acaso se considera obrigado a censurar medidas que tem por erradas, ou inconsequentes, exprime a sua opinião com toda a independencia do patriotismo, mas sem transcender as metas da razão; todo o fogo do seu odio, todo o impeto da sua colera ficam reservados para o crime, ou para o voluntario menoscabo das leis. Contemplemos agora o seu adversario na expressão de um sentimento que elle tambem enfeita com o apparatus titulo de espirito público: Entregue continuamente á furia da exaggeração, com a bocca cheia do fel da satyra, ou do mel mais rançoso da adulação, não reconhece meio termo entre o delirio do furor, e o estúpido enthusiasmo. Todo o depositario do poder é para elle, segundo suas prevenções exclusivas, ou um prodigio de genio, ou um phenomeno de estupidez. Merece sem restricção ou o supplicio dos infernos, ou as honras da apothose. Se administra conforme o seu gosto, e as suas preoccupações, é um Alexandre de Gusmão; ou um Marquez

de Pombal; se d'ellas se affasta um ápice é logo um Suss, ou um Sejano. Cumpre fazer d'elle o alvo das vinganças do seu secular, da execração da posteridade. Mas de tamanha exaltação de fogo, tão devorante quando julga da habilidade de quem sustenta as redeas do poder, que vem a fiar para os delictos, e os crimes!... Uma gelida indifferença, uma apathia monstruosa, ou segundo as circunstancias, a sede da vingança e o desejo da impunidade.

Se fossem necessarios exemplos d'esta invencivel teima do espirito de partido, do impeto de ma fé com que elle altera os factos mais evidentes, para deduzir d'ahi consequências favoraveis ao partido que quasi sempre lhe faz abraçar o interesse, e ás vezes o acaso, e as mais das vezes alguma circumstancia particular, quantos não poderia fornecer-nos o proceder e os escriptos de alguns individuos da epocha actual? Mas deixemos esses follicularios sem pejo, esses comprados parasytas medir os homens e as cousas pela mesma bitola; confundir o bom com o mau, o culpado com o innocente, o que errou por sincero com o que errou com conhecimento de causa. São elles por ventura capazes de fazer essas differenças? De entrar n'essas individuações? Quem será tão louco de elles espere imparcialidade? Razões de quem so tem injúrias, factos de quem so tem calúnias, provas de quem so quer adular? Quantos ha ahi que advogaram a causa do partido, que hoje deprimem, com a mesma vehemencia com que ora pleiteam pelos que então deprimiram? Estes homens são coherentes, justiça em sua linguagem é synonymo de poder pagar. São como aquelle *Maire* do tempo de Henrique IV, que trazia no chapéo o laço do rei, e o laço da liga, e punha um ou outro para diante, segundo o partido da pessoa com quem fallava. Não é por bocca d'estes camaleões que falla o espirito público; nem o entusiasta, nem o adulator são órgãos proprios para elle. Seu interprete é o homem de bem e illustrado, que examina as cousas e os resultados na pureza de seu coração, consulta a opinião provavel da posteridade, e dá um *juizo definitivo*, que não será revogado no tribunal da razão. Taes são os dous methodos adoptados na mesma operação pelo espirito público, e pelo espirito de partido, e todo o homem desapaixonado poderá distinguilos sem custo.

EXTERIOR.

Exposição confidencial do arcebispo de Toledo ao rei d' Hespanha, extrahida da obra de mr. Duprat — Garanties à demander à l'Espagne. —

Senhor. « Muitas vezes tenho tido a honra de declarar verbalmente o meu parecer a v. magestade acerca do assumpto que forma o objecto da presente exposição. No conselho d'Estado, bem como nas conferencias privadas a que v. magestade se dignou chamar-me, quiz v. magestade saber qual era meu sentir particular a respeito de tão importante materia, e eu constantemente emitti com a respeitosa imparcialidade que convem a um ministro do Altissimo e a um vassallo d'el-rei catholico. Tive a lisongeira satisfação de ver approvado por v. magestade em todas as occasiões este modo de pensar; e posto que algumas medidas ultteriores estejam em opposição com esta manifesta approvação, ha causas para acreditar, ou que a mudança repentina de circunstancias, reflexão mais ponderada e madura, ou pareceres mais convenientes induziram v. magestade a mudar a sua primeira determinação.

« As medidas de que fallo me pareceram incoherentes, contradictorias e equivoacas, quando era urgentissimo que trouxessem impresso esse character decisivo que distingue os planos formados por um espirito energico, e apoiado pela firmeza que reclama a causa de Deus e do seu povo.

« E' esta causa, senhor, é a causa de Deus: v. magestade bem o sabe, assim como todos os seus subditos catholicos. Se algum ha que duvide d'esta verdade incontestavel, esse,

senhor, não é animado do zelo christão que se exacerba á menor suspeita de falta de respeito para com a augusta religião que professamos.

« Os discipulos de Luthero viram com sentimento de raiva e dor os gloriosos progressos da verdadeira religião nos paizes onde procuram exclusivamente estabelecer os dogmas do seu heretico mestre; viram o catholicismo tomar solidas e sanctas raizes debaixo da protecção dos Bourbons depois de haver zombado de todos os vis esforços do jacobinismo; elles o viram ganhar forças na Italia e na Irlanda pelo cuidado e zelo do nosso sanctissimo padre Leão X; elles o viram invadir com passo rapido paizes onde as trevas ainda reinavam; n'uma palavra, havia largo tempo que elles conheciam estar proxima a epocha annunciada em que uma mesma crença deveria reunir todas as nações. Movidos por sua malicia infernal se decidiram a impedir a victoria á verdade empregando as negras machinações do machavelismo, e recorrendo a todas as intrigas, a todos os ardis comprehendidos debaixo do nome colectivo de politica. Elles fizeram espirar o grande monarcha que, com igual certeza e sabedoria, submettia o seu império ao sceptro da igreja orthodoxa; converteram um rei catholico em perseguidor d'essa mesma igreja no seio da qual nascera e continua a viver; fizeram se promulgasse uma lei heretica, que, debaixo da máscara de humanidade, protege os jacobinos expulsoes dos outros paizes afim de que elles possam espalhar entre seus subditos catholicos as doutrinas da sua fe; finalmente não julgando estes esforços assás poderosos emprenderam o ataque da religião no seio do seu mesmo baluarte, porque estão desejosos d'abrir caminho nos paizes onde unicamente exercera seu poderio durante tantos seculos, e de minar até os mesmos alicerces de seu imperio magnifico.

« Eis-aqui, sr. o plano diabolico que deua logar ás modernas innovações, que nos vieram desgraçadamente sitiar em nossos lares; eis-aqui, sr. a origem manifesta d'essas instituições fabricadas por um ministro heretico para um rei tambem heretico, e destinadas a um paiz recentemente catholico, instituições que se pretendem plantar e propagar pela força das armas, e do mesmo modo, que o Islamismo foi espalhado por Mahomet e seus satellites.

« Sim, sr., a Inglaterra, essa mesma Inglaterra que por tantas vezes, e com tamanha perfidia enlutou este paiz, hoje se prepara para nos descarregar golpe mortal, dirigindo todos os esforços de seu poder contra o unico sustentaculo de nossas esperanças, contra a nossa sancta religião. Os ministros inglezes rezolveram tudo arriscar para conservarem seu ascendente sobre a Lusitania, e bem falli será convencer vossa magestade de que nos devemos abertamente oppôr, e por todos os meios que estão ao nosso alcance; e se outro mais efficaz e mais seguro se não apresentar do que o d'expôr o sangue de vossos vassallos, eu diria: Façamos este ultimo sacrificio, porque nada são a vida e os bens quando se tracta d'um objecto tão importante e tão sagrado.

« Em quanto ás induções que se podem tirar das notas diplomaticas que o embaixador inglez transmittiu ao ministro d'Estado, ja fallei algum tanto diffuzamente a vossa magestade no conselho reunido por esse motivo, e na conferencia secreta que na mesma tarde vossa magestade se dignou ter comigo, com D. Thadeo, e Calomarde, apontei os logares fraocos que se podiam descubrir a travez do véo com que estão cubertos, e fiz observar a vossa magestade que quanto mais firmes e nobres eram as respostas do nosso governo, tanto mais moderadas se tornavam as reclamações do enviado estrangeiro. Demais; a papeis d'esta especie, que, no seu estado isolado, pouco ou nada significam, não devemos attender, excepto nos momentos em que se prepara a resposta.»

O arcebispo faz depois uma longa refutação do discurso de mr. Canning, a quem chama coripeo do radicalismo inglez; esforça-se por demonstrar que apesar das suas ameaças o governo inglez teme a guerra, e

não quereria levar as cousas até esse ponto. Sustenta que a Inglaterra é detestada por todo o continente, e que se parece que as potencias estrangeiras toleram o seu modo d'obrar e porque a todas interessã, ao menos temporariamente, acreditar que não se adiantará mais.

» Aproveite vossa magestade (continúa o prelado) aproveite esta disposição. Seja decisivo vosso proceder: se a Inglaterra já foi muito além das balizas da moderação, lance-lhe a luva, e ver-se-ha tremer aquelle que fôsse chamado a levantá-la; se vos ameaçam, ameaçai, e se um enviado estrangeiro annuncia que vai sahir do reino, diga-lhe vossa magestade que o faça o mais depressa possível. Veremos as vans ameaças d'aquelle que dicta suas instrucções cahirem por terra; veremos a repugnancia d'um ministro em arriscar o seu logar para manter uma constituição que sahio da sua pasta. »

Nas outras partes do seu discurso se dedica o arcebispo a provar que o govêrno francez não pôde dispensar-se de socorrer a Hespanha, e que tomará este partido se romper a guerra; insiste sobre a fraqueza material da Inglaterra, e sobre o descontentamento que existe em grande parte das suas possessões, cujos habitantes figura como promptos a saadirem o jugo na primeira occasião que se lhes offereça, e termina assim:

» A fraqueza de vossos inimigos não é a unica cousa que augmenta a nossa superioridade: tambem podêmos contar com o poderoso apoio que sempre obtem uma causa na qual se defendem interesses sagrados. Temos em nosso favor a alliança formidavel, na qual todos os bons catholicos do globo convidam vossa magestade a tomar parte; alliança fortemente arraigada na Europa, onde bastará manifestar as intrigas e os ambiciosos designios d'um gabinete turbulento.

» Fale vossa magestade, e seja a sua voz o signal da guerra, se nos pertendem humilhar ou exigir de nós alguma reparação. Se vos pedirem que separeis do vosso lado vossos leaes servidores, e que admittais outros, exigi vós que seja dimittido o ministro que insultou a vossa magestade, e a nossa heroica nação, para manter a mesma politica que nos arrancou Gibraltar, e limitar o poder da Hespanha em o novo mundo. Abacaso de ser pedido a vossa magestade o reconhecimento do govêrno intruso que a Inglaterra introduziu em Portugal, pedi que seja retractado o reconhecimento dos novos Estados americanos, como os denominam. Se os Ingleses se avizinham das nossas fronteiras, encontrem ahí as legiões hespanholas, e deem principio todos os christãos a esta nova cruzada. »

Se fosse necessario produzir documentos para provar a necessidade das instituições em Hespanha, era sufficiente este escandaloso documento, que explica quanto, ha trezentos annos, se passa em Hespanha. Ajuntando-lhes o imperio continuo dos favoritos e das camarilhas sabereis o segredo de quanto acontece n'este desgraçado paiz, conhecendo distinctamente como chegou a sua actual decadencia, e de que modo a passos de gigante caminha para a sua completa destruição. Eis aqui temos um homem grave, religioso, e que talvez seja ornado de muitas virtudes moraes, porém cujo espirito está de tal maneira infatuado, tão preocupado por ideias anti-sociaes e anti-religiosas, as quaes emanam d'um falso zelo pelo culto religioso, que no mundo so vê hereses e catholicos, a verdade e o erro religioso. Assim raciocinará o abade de la Mennais. As ideias politicas que entram na cabeça d'este homem tem igual força, aconselha a guerra a um rei sem finanças nem exercitos; mostra a Inglaterra atemorizada pelas *rodemontadas* hespanholas, e descobre o segredo de que o imperador Alexandre ia submeter o seu imperio ao papa.

So aonde o despotismo monacal dicta leis podem simillantes homens ser consultados: muitas razões os induzem a tener as instituições, pois ellas trazem consigo a exclusão de homens infeccionados por tal cegueira do manejo dos negocios publicos. Que será o clero d'um paiz onde seus chefes carecem de luzes a este ponto? Deploremos a sorte do

principe e do povo em cujos conselhos podem influir simillantes conselheiros.

Do tractado relativo aos Gregos.

Já não é contra novos Mahomets, e novos Gengis-kans que a Europa procura prevenir-se: os povos cuja invasão teme não se acham acampados pelas vastas regiões da Azia; habitam áquem dos montes Oural, entre Archangel e o mar d'Azof; o mar Caspio e o Baltico.

Os successos estam para a politica como, nas artes, a practica está para a theoria; elles criam, a sciencia regula. Por isso no decurso de sete seculos tinham os successos estabelecido, e successivamente dilatado por toda a superficie da Europa oriental um povo heroico e valente que a defendia contra o poder formidavel dos Turcos. Este povo tinha mostrado, debaixo dos muros de Vienna quanto podia para salvar as nações da christandade contra os barbaros sectarios do Islamismo; a prudencia não menos que o reconhecimento aconselhavam a sua conservação a fim de o opporem a um novo inimigo, que engrandecendo-se e avançando com a rapidez dos meteoros, ameaçava a Europa com uma proxima subversão. Mas este inimigo engodou a avareza de duas côrtes de Alemanha, e estas duas côrtes consentiram em que fôsse retalhado o povo que as prezervára do opprobrio e da desgraça de virem a ser seus Estados provinciacas turcas. A ingratiidão teve seus resultados: o gigante do norte já não precisa atravessar a Polonia para chegar a Vienna; e na agitação de suas eternas insomnias, julga Vienna a cada instante que o ouve bater a suas portas. D'ahí procede esse ciúme de tudo o que poderia augmentar forças ja formidaveis em demazia, e avultar um territorio excessivamente extenso: antes peregam a Grecia e todos os christãos do oriente do que a Rússia adquira mais uma provincia, outro aliado! E' isto pôr em practica em toda a sua rigidez a maxima de Sir Gould Francis Leckie: » Moral e justiça nada teem a fazer com a politica. »

Na falta da Polonia (que de protectora que era da Europa, pôde d'um momento para outro tornar-se agressora, e ja não é em relação a Alemanha, mais do que uma cabeça de ponte para o exercito russo) elevaram os successos, como providencia occulta, uma nação nova sobre essa fronteira oriental tão fraca e desguarneçada. A Grecia só pedia a civilização europea, leves sacrificios e pequenos auxilios; mas em auxilio dos Turcos é que os governos foram solícitos; é a marinha turca que se reuniram navios de transporte de negociantes christãos, e finalmente, como a pezar d'esta apostasia continuaram a defender-se os adoradores da cruz; como a pezar do mercado de Parga, do saque de Missolonghi, do grande sacrificio dos mais valerosos chefes da Grecia, debaixo dos muros d'Athenas, os Gregos proferem a morte de suas mulheres e de seus filhos ao estúpido e feroz dominio dos Osmanlins, eis que apparecem em campo tres grandes potencias que reconhecem a necessidade de pôr um termo a esta lucta sanguinosa, porque ella abandoná as provincias gregas e as ilhas do Archipelago a todas as desordens da anarchia, e põe diariamente obstaculos ao commercio dos Estados europeos, expondo-o a perdas consideraveis, e torna necessarias medidas de protecção e repressão mui onerosas.

A Inglaterra, a França e a Russia offerrecem á Porta ottomana a sua mediação com o designio d'executarem uma reconciliação entre ella e os Gregos.

» A submissão dos Gregos ao grão turco como a seu senhor Suzerano, o pagamento d'um tributo annual, o voto decisivo da Porta na eleição das autoridades que os Gregos escolherem para os governar; taes serão os penhores d'esta reconciliação.

Se, passado um mez, a Porta não accellar o armisticio, ou se os Gregos recusam executá-lo, as potencias alliadas transmittirão instrucções eventuaes aos commandantes das suas esquadras nos mares do Levante, e tomarão as medidas necessarias para obstar ao progresso da contenda entre as partes belligerantes, sem, contudo, tomar ne-

nhuma parte nas hostilidades entre ellas; o que parece reduzir a simples conselho a acção da triple alliança. Finalmente, de qualquer maneira que seja acolhida a mediação, as altas partes contractantes não continuarão a concorrer menos para a obra da pacificação *conforme as bases ajustadas entre ellas*. Os seus representantes em Londres estão autorizados para discutir e concordar em medidas ultteriores ás quaes poderia ser necessario recorrer.

A linguagem diplomatica tem obscuridades que so o tempo chega a esclarecer; é o tempo que nos revelará como é possível obstar ao progresso da contenda entre duas partes belligerantes sem tomar nenhuma parte nas hostilidades, e de que pôde servir trabalhar n'uma pacificação sobre bases que regeitam as partes que queremos pacificar.

Dizem-nos que ha alguma differença entre o espirito d'um contracto e suas disposições textuaes; advertencia superflua. Sabiamos que, principalmente em politica, ha grande differença entre a palavra e o pensamento. Lord Strangford, que o pôde certificar, é, com effeito, n'esta circumstancia um testemunho irrecusavel. Não foi elle que, no seu regresso de Verona a Constantinopla, declarou á Porta que a Inglaterra não interviria n'este negócio?

Os amigos dos Gregos mutuamente se perguntavam com inquietação, quaes eram essas bases sobre as quaes os representantes das tres potencias em Londres continuariam a trabalhar na obra da pacificação; a sua curiosidade está satisfeita.

Os Gregos aspiravam á independencia politica; agora so terão a liberdade municipal; mas esta lhes é prometida em toda a sua extensão; e não duvidará do seu gozo em perfeita plenitude se a Porta tem voto decisivo nas deliberações? Os Gregos viverão como vassallos, como tributarios; darão testemunho do poder do seu antigo senhor nos actos da sua nova existencia, e com esta condição os deixará o grão-senhor viver e pagar em paz. Nada mais se pode fazer, cousa alguma se julgou mais favoravel para a Grecia, e ate mesmo para a Europa, do que transformar Athenas e Corintho em cidades municipaes. A independencia da Grecia é considerada não so impracticavel porém perigosa. Talvez que uma politica mais transcendente visse n'esta mesma Grecia outra Polonia, e procurasse nos povos que habitam as margens do golfo de Thessalonica, e as faldas do monte Hemus os futuros guardas da estrada militar que d'Odessa conduz a Constantinopla.

As allianças politicas não se fundam sobre communhões religiosas: são innumeraveis os acontecimentos que o comprovam: a Grecia municipal pôde ser ingleza ou russa conforme o grau de privança que o embaixador inglez ou russo tiver juncto do voto decisivo no momento das nomeações de seus primazes municipaes; mas a Grecia independente, a Grecia Estado politico não seria nem franceza, nem ingleza, nem russa. Interessada em conservar a cathogoria que recuperára entre as nações, a todas offereceria um apoio de mais aos interesses communs da christandade, e aos interesses communs da politica, que são de oppor-se ao engrandecimento da Russia.

Desde a funesta partilha de 1772 não tem deixado a Russia d'intervir nos tractados entre as potencias da Europa, e os interesses da sua grandeza sempre n'elles cuidadosamente se estipulam. « Longe dos tres gabinetes o menor designio ambicioso, exclamam alguns locucamente, nada pôde apresentar melhor sobre a terra uma imagem vizivel da providencia do que uma força, que podendo tudo, nada quer para si, e quer exactamente para os fracos o que o seu bem entendido interesse lhes dictaria se fôsem senhores da escolha. »

Se os Gregos fôsem senhores da escolha, não seriam aquillo em que os querem tornar, em Moldavios e Valachios; seriam o que eram seus avós, homens livres, cidadãos d'Estados independentes; o Mediterraneo, e o Mar Negro se cubririam de seus navios de commercio. O regimen municipal que se lhes destina não terá este nobre inconveniente;

a marinha grega, a mesma marinha mercante não reviverá nem florescerá. E' duvidoso que a Grecia municipal possa favorecer os futuros projectos da Russia no Levante; mas o que está fóra de toda a dúvida é que d'ora avante não poderá pôr-lhes obstáculos. Congratulem-se pois, mas em quanto á França somente, d'esse desinteresse de que alguns tanto se maravilham; por que n'este tractado de Londres so a França fica inteiramente desinteressada. Este desinteresse não deixa de ser nobre; mas não deve elle causar o riso das côrtes de Londres, S. Petersburgo e Vienna!

Assumpção do Paraguay abril 26.

Logo que constou que as forças do Brasil avançavam contra o nosso territorio preparou-se a mais vigorosa resistencia, e ao mesmo tempo formou-se um corpo de observação, prompto a marchar para toda a parte que necessario fosse. Deu-se igualmente ordem de se appropriadem todas as forças maritimas ás ordens do almirante Boumar. Este official general foi o primeiro que teve algumas contestações com as autoridades brasileiras, cujas propostas recusou ouvir, como se lhe havia ordenado, o que desagradou sobre maneira ao Imperador do Brasil, que resolveu vir elle mesmo em pessoa para nos subjugar. A esta noticia preparou-se immediatamente um plano de operações, e em consequencia o brigadeiro Pereira, commandante em chefe das nossas tropas, entrou no territorio brasileiro por Mato-Grosso, logo que se soube que as armas imperiaes se tinham apoderado da cidade dos Apostolos, cujos habitantes se defenderam com tanto valor, que o exército do Brasil foi obrigado a suspender a sua marcha para esperar novos reforços. Entretanto o brigadeiro Pereira era recebido em Mato-Grosso, com repiques de sinos, e sem haver disparado um so tiro de peça.

Estes acontecimentos fizeram comprehender a S. M. I. a inutilidade dos seus calculos sobre o Paraguay, e consequentemente vieram commissarios da sua parte a Irapua, onde se lhes não permittiu entrar. O almirante da esquadra brasileira que bloqueava Buenos Ayres escreveu então a Boumar, mas infructuosamente. Se o commandante de Irapua, e o almirante não puderam, nem deveram attender ás propostas do Brasil, o brigadeiro Pereira como general aggressor não pôde fazer outro tanto a respeito do governador de Mato-Grosso, que veio procura-lo á testa de 4000 homens de milicias que conseguira reunir depois que Pereira suspendeu a sua marcha, em virtude de uma ordem expressa do doutor Francia; achando-se pois aquelle chefe authorisado a fazer alguma transacção, resultou d'aqui uma convenção pela qual se firmou a paz entre o Brasil e o novo Estado do Paraguay com suas dependencias.

Neste estado de cousas os acontecimentos de Colombia, que chamaram Bolivar de Lima ao seu paiz, pareciam apresentar alguma agitação; mas felizmente conheceu-se a impotencia em que se acha aquelle paiz em consequencia das convulsões politicas que tem soffrido, de sorte que, seja qual for a marcha que os nossos chefes queiram fazer tomar á administração nova, nada pôde turbar a tranquillidade do Paraguay, que acaba de regular as instituições do seu systema de governo, fructo de quinze annos de experiencia. Não temos pois que temer; mas como esta confiança pôde ser precursora de uma prompta ruina, o doutor Francia, mesmo conservando o seu systema de neutralidade, quer que estejamos promptos a faze-lo respeitar. Em consequencia, o governo restringiu-se, pelo em quanto, aos seus primeiros limites, renunciando, por ora, a toda a intervenção na administração interna das provincias vizinhas. Tal é a conducta politica que será seguida até que o Marquez de Guarany aqui chegue, liberto do captivo que lhe tem feito soffrer tão injustamente, fiel aos principios honrosos que adoptou para assegurar a prosperidade futura do Paraguay. O doutor Francia não tem querido fazer publicar nada acerca de tractamento tão pouco merecido, e tão doloroso que experimen-

ta em Hespanha o Marquez de Guarany, chamado a governar o Paraguay. E' facil comprehender que isto é um acto de refinada politica que encobre algum grande mysterio, por quanto elle approva ao mesmo tempo o procedimento dos commissarios que regressaram da Europa, e dos que la ficaram, na esperanca de vencer pela constancia obstáculos insuperaveis.

Tal é até ao presente o verdadeiro estado das cousas no Paraguay, (*) mas devo acrescentar, que em consequencia da demissão de Zapidas, secretario geral do Paraguay, o seu successor, que é o padre doutor D. Prudencio Yegros, acaba de publicar uma proclamação, na qual depois de traçar o quadro dos acontecimentos occorridos na America meridional, e no Paraguay, declara formalmente, que o seu governo não attaca, nem teme ninguém, e que saberá pegar em armas se for insultado. (Le Constitutionnel.)

Trenton junho 4.

[Extracto de uma carta particular.]

Um dos filhos do defuncto rei de Napoles Murat, acaba de ser citado perante o tribunal do nosso districto por crime de violação commettido na pessoa da sr.^a Perrot, mulher de um official francez, que serviu por muito tempo com Buonaparte. A irregularidade do proceder d'esta sr.^a, e as contradicções que lhe escaparam no seu interrogatorio assás provaram que não era precisa violencia para obter os seus favores. Em consequencia o joven Murat foi absolvido d'esta accusação, e acha-se presentemente na nossa vizinhança em casa de seu tio José Buonaparte.

(*) Em uma pequena obra publicada em Paris, sobre o estado do Paraguay, leem-se particularidades que desmentem o que aqui se afirma. Esta obra é escripta por dois medicos suizos, que obtiveram licença do doutor Francia de passar á Europa depois de dez annos de residencia no Paraguay. D'esta opusculo se colhe que Francia, é um despota tyrânico, hypocrita, astuto e tresleonado, conhecendo-se ao mesmo tempo quanto são exageradas as decantadas providencias dadas por este chefe ambicioso, cujos recursos e fôrças são chyméricas, e exageradas por escriptores ignorantes ou assalvados. Tres ou quatro mil homens de boas tropas, dizem os autores que citamos, bastariam para derrotar as poucas e más milicias paraguayanas, entre as quaes apenas se contam tres ou quatro mil soldados regulares, mui mal disciplinados; o mais é tropa bisonha mui descontente, que não chega na sua totalidade a vinte mil homens.

A agricultura e algumas manufacturas grosseiras tem augmentado pela isolação do paiz, ao passo que elle perde immenso pela suppressão do commercio, resultado do receio do tyrano que teme o contacto com gente mais civilisada do que o são os semi-selvagens do Paraguay. Quanto ao estabelecimento dos jesuitas, e suas tão celebradas instituições, tudo quanto pela Europa se apregoa reiduz-se, a terem introduzido algumas exterioridades de culto, e um systema de embrutecimento combinado com a obediencia passiva, para cuja execução acharam grande facilidade no character mui docil d'aquelles gentios. O grande meio que adoptaram para os conservar no seu estado de ignorancia e rudez primeira, foi cortar toda a communicação entre os indigenas e os Hespanhoes, a ponto que ainda hoje muitos dos primeiros não fallam castelhana, ou mui imperfeitamente se exprimem n'essa lingua. Francia imitou os jesuitas, mas consente que a primeira educação se espalhe geralmente; supprimiu os conventos e reduziu os clérigos a congruas.

Não pôde todavia negar-se que Francia tem um character original, e um certo talento que lhe é natural, possuindo grande astucia e dissimulação, com que illude não so os que o cercam, como igualmente o Brasil e a Hespanha. E' tal o segredo que reina no gabinete d'este homem singular, que os dous Suizos autores do opusculo, não ouviram uma vez se quer em todo o tempo que la estiveram, fallar no celebre Tor, conhecido na Europa pelo Marquez de Guarany. Este individuo que esteve em Lisboa em 1822, figura agora em Madrid como um agente de Francia, que para evitar a união do Paraguay á republica de Buenos Ayres, tem querido fazer jôgo com o Brasil e a Hespanha. Não é provavel que o seu reinado seja de longa duração.

O tractamento do desgraçado naturalista Bompiani, seria bastante para desacreditar Francia, que o conserva em desterro, e obriga a trabalhar para seu sustento.

A pena em similhante caso é de 15 annos de prisão.

Paris julho 25.

(Correspondencia particular.)

O cavalleiro Rocha Pinto parte para Vienna, onde se diz ser chamado por ordem de S. A. o Sr. Infante D. Miguel. Ignora-se o motivo da sua jornada áquella capital, principalmente no momento em que se espalhava que o cavalleiro Rocha Pinto regressava na nau D. João VI. para o Rio de Janeiro. Corre que na Catalunha o partido Carlista tem ganho grande preponderancia havendo engrossado até com algumas das tropas que foram mandadas áquelle reino para restabelecer a tranquillidade. Os ricos proprietarios e familias mais distinctas emigram para o sul da França, por maneira que este reino ficará em breve habitado pelos sectarios apostolicos, e pela rels. Que triste lição para as outras provincias da Hespanha, a quem ameaça esta tempestade politica!

Bayona julho 27.

O coronel Villena das milicias de Villa Real, e o tenente Machado do 9.^o de caçadores, acompanhados de um sargento do regimento 12, e de um soldado do 16, acham-se n'esta cidade ha ja alguns dias. O primeiro é parente do Silveira, que o recebeu como tal na casa de campo que occupa nos nossos arrabaldes. Estes srs. vem dos contornos de Burgos, e encaminham-se a Paris, onde esperam encontrar o Sr. Infante D. Miguel, a quem ja saúdám com o titulo de rei de Portugal.

COMMERCIO.

Lisboa agosto 9.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	15.40	15.20
Ouro por outava..	1,5910	1,5890
Peças.....	7,3780	7,3750
Soberanos.....	4,3350	4,3300
Ongas hespanholas.	14,5100	14,5250
Patacas ditas.....	893	895
Ditas braziliicas....	878	885

NOTICIAS MARITIMAS.

Naves em viagem.

Lisboa Agosto 9.

Providencia, brig., de guer. port., comd. G. P. Pessoa, em 12 d. da Terceira com malla para o correio.

S. Pedro, brig. rus., cap. P. Berck, em 4 d. de Vigo em lastro, a Carvalho.

N. B. Ao anoitecer ficava entrando um brigue portuguez, que se diz ser o *Apollo*, vindo do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.^o 27 E.

Quatro taboadas de redução de dinheiro de papel reduzido a dinheiro de metal; dinheiro de metal reduzido a dinheiro de papel; dinheiro de papel reduzido a porções iguaes de metal e papel, dinheiro de metal reduzido a porções iguaes de metal e papel, calculadas exactamente de quarto em quarto de real até 30 por 100; brox. 120 rs.

Testamento politico do grande D. Luiz da Cunha 160 rs.

Manifesto de Napoleão, vindo da ilha de S. Helena, por um modo desconhecido, 1. vol. 130 rs.

Catholicismo Constitucional, segundo o espirito e letra da Carta constitucional, 14 partes; brox. 280 rs.

THEATROS.

S. Carlos. Sexta feira 10 e domingo 12 de agosto, opera, *Elisa e Claudio*, produção do actual mestre compositor e director da musica d'este Real theatro Xavier Mercadante.

O mestre sobredito se lisongea de que sem embargo de ter sido ouvida esta opera será novamente acolhida com benignidade, executando-se agora como em Vienna e Madrid com o augmento de um novo tercio no 1.^o acto, uma aria e um quinteto no 2.^o: dança, bailaveis.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

{Subscreve-se em Lisboa na loja da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondência

so se recebe franca.]

{Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 200}

SABBADO



11 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuquez.

N.º 239

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



INTERIOR.

GOVERNO.

Real juncta do commercio.
Edital.

A Real juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegacao d'estes reinos e seus dominios faz saber, que o consul portuquez do porto do Havre, participou em officio de 23 de junho do corrente anno, uma decisao do director geral das alfandegas de Franca, que traduzida e do teor seguinte:

"O director geral das alfandegas por seu officio, datado de 21 do corrente, determina que a administracao nao admitta para o futuro a importacao do sal de Setubal, sejam quaes forem os motivos que se alleguem, ainda mesmo com destino ulterior para qualquer porto de pesca; e que toda a quantidade de sal assim importado d'aquelle paiz, que se achar a bordo de qualquer navio em declaracao para o Havre, deve ser submergido, ou exportado immediatamente, pena de confisco, e de uma multa de 500 francos, applicavel segundo as leis sobre a importacao dos generos prohibidos. Havre, 27 de junho de 1827. — Para o recebedor em chefe, Al. laurie."

E avverte a Real juncta, que pela denominacao de sal de Setubal, se intende em Franca todo o sal de Portugal.

Outro sim faz saber, que no 1.º de novembro proximo futuro, se vai collocar uma boia branca com o n.º 3, no canal d' oeste da barra de Dunkerque, departamento do norte do dicto reino de Franca, na face opposta a boia negra, tambem n.º 3, que se acha indicada nas cartas d'aquelle barra.

E para que chegue a noticia de todos, se affixa o presente. Lisboa, 7 de agosto de 1827. (Assignado) Jose Accurso das Neves.
[Gaz. de Lisb. n.º 183.]

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

Li em o numero 223 do seu jornal, o discurso de Sua Magestade, Imperador e Rei o Senhor D. Pedro IV, na abertura da assembleia legislativa na corte do Rio de Janeiro, e n'elle encontrei o seguinte periodo: — A causa constitucional triumphou em Portugal, apesar dos immensos partidos que a querem dilacerar. — Nao pode ser meu designio analysar, e ainda menos censurar taes expressoes, tao solememente proferidas do alto do throno de meu legitimo Soberano, a quem nao so devo por obrigacao, respeito e acatamento; mas ate por gratidao, amor e reconhecimento. Todavia tao memoraveis palavras excitam em meu coracao, ja muito fatigado de soffocar seus naturais sentimentos, dolorosas memorias, sobre as quaes nao posso deixar de fazer mihi respeitavelmente algumas observacoes, que desejaria levar a Augusta prezenca de Sua Magestade, certo de que o mesmo Senhor em sua natural generosidade, e na sinceridade de minhas intencoes, acharia motivos de desculpa ao que possa haver de melindroso n'este meu procedimento. Mas a publicidade por meio d'este

jornal, supprira, e talvez preencha um dia meus desejos.

Ninguem ignora qual tem sido ha um anno; que outro tanto tem de vida, ainda que debil e frouxa, o dom precioso de nosso immortal Soberano, a vicissitude de nossa situacao politica; quaes tem sido as tergiversacoes de muitos, que successivamente se tem achado a testa dos diferentes ramos de administracao publica, quaes os tropeços que tem opposto ao andamento da prosperidade nacional; em uma palavra, ninguem que discorre, desconhece as diversas formas, os semblantes variados de que se tem revestido, as occultas tramas que tem urdido, para conseguirem seus nefandos fins, os inimigos da civilizacao, do Rei e da patria, desgraçadamente mais ou menos semeados por todas as classes; segundo julgamos mais ou menos affectados seu egoismo e sordidos interesses. Oxala que nossos campos telados, nossas povoacoes saqueadas, nossa industria paralizada, grande parte de nosso exercito, em outras epochas tao bravo e tao fiel, levantando agora o estandarte da rebelliao, os cofres publicos roubados, a justica postergada, as leis em desprezo, nao fossem obras de nossos inimigos, e terriveis monumentos que melhor atestam sua maldade, do que o podem fazer os justos, mas inuteis queixumes dos zelosos amantes do bem publico.

Mas em um ponto concordamos todos os que por diferentes maneiras, e segundo os meios que tem a seu alcance, procuram dilacerar a Carta; e n'esse ponto que se nota entre elles a mais inalteravel uniformidade, e em que se empregam com o maior affinco: consiste em desacreditar na opiniao do publico os amantes das novas instituicoes, que designam com o titulo de liberaes, e pretendem inculcar como synonymo de irreligiosos, demagogos, inimigos do throno e do altar; e a tanto tem levado seus arditos embustes e perseverante malicia, que tem creado d'esta classe de homens, uma entidade imaginaria e uma sociedade, que suppoem sempre em accao constante para derrubar a Carta e a monarchia, substituindo-lhe o mais desenfreado republicanism. Ministro d' Estado houve, que pertencia ser um beneficiario da providencia a rebelliao dos Silveiras, para evitar que Portugal cahisse em republica; e outro que em audiencia se atreveu a dizer a um pertendente, que quem professava ideias liberaes, nunca devia ser empregado. Felizmente nem um, nem outro existe no ministerio.

E cousa bem pasmosa, que aonde existe tao grande incendio, como se afirma, nao se divise a menor columna de fumo; ao mesmo tempo que da parte dos apostolicos, nao so a atmospheria se ve sempre toldada com espesso fumo, mas rebentando novas labaredas, como de um vulcao inextinguivel. Nada se tem poupado para desacreditar esses denominados liberaes; as pragas publicas; as gazetas e papeis volantes, ate os pulpitos, que deviam ser as cadeiras da verdade, tem soado com todo o genero de diatribes, e atrozes imputacoes contra elles. Pois bem; que se diga quaes tem sido os attentados por elles commettidos, quaes as tentativas para conseguirem seus suppostos fins, que se ponha em paralelo o procedi-

mento de uns e outros, e diga-se francamente quaes se tem ostentado como inimigos do throno; se os liberaes, que tanto se affecta temer, se os absolutistas, que se proclamam defensores da realza. Porẽm nao; os inventores de tao refalsadas ficcoes sabem muito bem, que cousa nenhuma existe das que assalham; e seu unico fim e desviar da gerencia dos negocios aquelles, em quem poderiam encontrar maior zelo pelo bem publico, e mais activa opposicao a suas criminosas pretencoes.

Eu sou um dos que mais se presam de liberaes, nao por espirito de partido, e menos por interesses pessoais, que a consideramos, mais me conviria seguir o caminho opposto; mas por estar intimamente convencido de que sem uma constituciao politica, que affiance aos cidadaos seus direitos individuaes, e impossivel resuscitar o nosso amorticido Portugal, e remediar os males incalculaveis, que entre nos tem nascido da falta d'essa mesma constituciao, e dos abusos do poder absoluto. Figurei desde 1821 como zeloso defensor do systema representativo, que nao era novo entre nos, antes coevo com o nascimento da monarchia, fui depois perseguido e calumniado; nem o temer, nem os exemplos em contrario dos que tinham advogado a mesma causa, poderam obrigar-me no periodo de tres annos a queimar o minimo grão de incenso ante o absolutismo; e nao obstante, posso attestar a face do mundo inteiro, que meus votos pelo bem da minha patria ficaram plenamente satisfeitos desde o momento, em que entre nos surgiu a Carta constitucional. Em 1821 seguiu a direccao que me deu o impulso geral, que nao cabia nas forcas de algum de seus athletas mudar, porque as circumstancias a faziam unica e necessaria, e que todo o homem de bem podia entao seguir, sem que por isso mostrasse estar convencido de que era a mais legitima e segura. Esse dom precioso da legitimidade appareceu em 1826, e apenas raiou em nosso horizonte, todas as luzes ephemeras lhe cederam o lugar, bem como a luz do sol se eclipsaram os mais astros. Assim como eu, pensam todos os verdadeiros liberaes, nao os inimigos, como se pretende persuadir ao povo rude, mas os sinceros amigos do bem publico. A sonhada republica, de que se lhe attribue o projecto, e tao chimerica como a de Platão.

E nao obstante, sera possivel que nao sacrilega se haja atrevido a levar a presenca do melhor e mais sabio dos Reis, a mentirosa accerçao de que os liberaes se rebelam contra os direitos irrefragaveis da soberania, se mostram ingratos a seus beneficios, e machinam por derrubar a mais magnifica de suas obras! Pode ser que assim tenha acontecido, que a tudo se atreve a maldade, o odio e a raiva de nossos inimigos: mas debalde traballam, que Sua Magestade conhecerá em sua sabedoria, que os verdadeiros liberaes sao os melhores e mais zelosos defensores dos direitos e prerogativas do throno legitimo; ou que, para melhor dizer, por liberaes se devem entender todos os que decididamente se tem alistado debaixo das bandeiras da legitimidade, nao ficando em contraposicao a estes, senao os inimigos, manifestos ou occultos da Carta,

para lhe substituírem o pernicioso e destruidor absolutismo.

É pois manifesto, que Sua Magestade nas palavras de que usou, não teve em vista designar diversos e oppostos partidos contra a Carta, com diversos e oppostos fins; porque todos elles se reduzem a um só, tendo o mesmo fim de destruir a Carta para lhe substituir o absolutismo, sua unica divindade. Porém como este partido ou facção, se subdivide em diferentes especies, segundo os diversos meios, porque marcha ao mesmo ponto unico, chegando do delirio de uns a proclamar um Príncipe que não é chamado na ordem da successão, outros um Soberano estranho, e outras que taes extravagancias; foi logo com toda a propriedade e exactidão, que Sua Magestade usou das palavras — *inimigos partidos* — para designar as fracções de um mesmo e unico partido, opposto á causa constitucional. As creas imputações contra os liberaes, destituidas de toda a prova de facto, todos conhecem que são um ardid, e um laço, em que seria injurioso suppormos, que tivesse cabido o mais magnanimo, o mais perspicaz e sábio de todos os Soberanos. So é proprio dos tyrannos tremer diante de fantasmas imaginarios. Amigos e inimigos da Carta e do Rei, é a unica divisão que ha entre a nação portugueza; ou para melhor dizer, so são Portuguezes os que sabem manter seus direitos e os do seu Rei.

Julgo necessarias estas observações em um tempo, em que desgraçadamente se costumava alterar o sentido obvio das phrases mais intelligíveis, com o fim de crear supposições sinistras, proprias a enredar o povo rude, e desvia-lo de seus legitimos deveres.

EXTERIOR.

Smyrna maio 29.

[*Correspondência particular.*]

Agora 10 da noite sou informado, de um acontecimento que teve lugar em Scio, e que offende tres grandes potencias europeas.

A 23 do corrente, o agente consular de França em Chios, dois sujeitos austriacos e um russo, foram surprehendidos em suas respectivas casas, pela força local, que se apoderaram de suas pessoas, conduzindo-os presos perante o pacha de Scio, que os mandou carregar de ferros em uma prisão. Sabendo d'este acontecimento o consul austriaco em Scio, enviou immediatamente o seu primeiro *dragman* ao pacha para saber a causa de uma medida tão violenta e irregular; porém so teve em resposta que nenhum *dragman* seria recebido, e que não havia satisfação alguma que dar aos consules. A vista d'esta resposta foi o vice-consul pessoalmente vestido com os seus uniformes; porém as portas estavam fechadas e o pacha não lhe quiz dar audiencia. Depois de haver recebido este segundo insulto, foi a Smyrna para instruir o consul geral austriaco e internanção do que havia acontecido, pedindo uma satisfação do insulto que pessoalmente se lhe havia feito. Até ao presente o consul geral de França não recebeu aviso de seu vice-consul, mas espera-se que elle mesmo aqui se apresente dentro em poucas horas.

[*Constitutionnel.*]

Cadix julho 2.

Recebemos de Gibraltar, em data de 26 de junho, as seguintes noticias:

« O último numero do *journal do Rio de Janeiro* que chegou hontem, confirma o que ja nós sabiamos relativamente ás intenções do Imperador do Brasil para com a republica de Buenos-Ayres: todos os Brasileiros desejam a paz que felizmente está ultimada.

« Esta manha chegou o brigue francez, *S. João Baptista* com cincoenta e cinco dias de Monte Video, e por elle sabemos que no dia 20 de abril se publicou em Monte Video, que o governador de Mato Grosso, authorisado pelo Imperador tinha concluido uma convenção com o commandante das tropas do Paraguay. Em virtude d'esta convenção as tropas tinham evacuado inteiramente o territorio brasileiro: por esta convenção reconhece o Imperador do Brasil as

novas instituições dadas pelo doutor Francia, e este obriga-se a guardar uma perfeita neutralidade entre o Brasil e Buenos-Ayres; e finalmente pelo mesmo tractado, é declarado porto franco, a colonia del *Sacramento*.

O commandante do Paraguay dirigiu ás suas tropas a seguinte proclamação.

« Soldados, vos tendes perfeitamente merecido a confiança que a patria tinha em vós julgando-vos mantenedores de sua integridade e independencia. O doutor Francia, nosso chefe supremo, sabe que no momento em que se retiraram de entre nós os *abandinos* se reanimaram as virtudes que quizeram suffocar, afim de aniquilar as instituições que, as circumstancias tornaram justas e indispensaveis no nosso territorio.

Eu vos agradeço em nome da patria, a boa conducta que mostrastes na campanha a qual foi menor do que se esperava por em a sua pouca duração bastou para vos dar occasião de desinvolvar as qualidades que vos distinguem.

Soldados, eu disse a verdade afirmando que vós sois os verdadeiros amantes do systema que para bem nosso nos rege; é sabio justo e útil; e convencidos de taes verdades, nós jurámos de o defender. Soldados, eu me despeço de vós porque é necessario que volteis para as vossas familias. Em outra occasião eu vos chamarei e serei o mesmo que vós sempre me tendes conhecido, o primeiro, e sempre infatigavel, em vos instruir nos deveres de soldado, serei sempre o vosso companheiro e o vosso commandante, e sempre me acharei disposto a servir-vos em tudo o que for justo, e possivel. — Quartel general de S. Fernando 10 de abril 1827. — O brigadeiro commandante general. — *Pereira.*

Genebra julho 6.

Casa penitenciaria.

[*Extracto de uma carta particular.*]

O plano da casa penitenciaria de Genebra, construida por Mr. Vancher, architecto, deve servir de modelo ás nossas novas construcções; elle é tão simples como ingenhoso. Um recinto semi-circular, formado por dous muros concentricos, sufficientemente desviado para proporcionar entre elles um caminho em roda, abrange o edificio todo que d'este modo não tem communicação com o exterior senão pela unica porta da entrada. Este edificio compõe-se de tres repartiamentos de casas; um no centro occupado pela administração; os outros dous pelos presos.

Sem entrar aqui em particularidades quasi inintelligíveis quando se não tem o plano á vista, limitar-me-hei a mencionar as disposições que me pareceram com especialidade proprias para influir vantajosamente sobre o moral, e o physico dos presos.

A mais importante sem dúbida é uma separação absoluta entre os individuos condemnados por delictos mais ou menos graves; nunca tem occasião de se ver, nem de se ouvir. Cada repartiamento de casas é completo em si, e independente dos outros; tem um pateo, um pavimento baixo, que abrange o refeitório, e a officina de trabalho; e um andar superior onde se acham os dormitórios, tudo communicando entre si por meio de uma escada separada.

Nenhuma precaução sanytaria se desprezou. Pateos bastante vastos permittem exercicio aos presos: o ar corre livremente pelas salas, corredores, e escadas; por toda a parte reina um asseio que so poderá avaliar quem tiver visitado as nossas priziões, e algumas das nossas casas de correção, onde ao entrar se fica quasi suffocado por um cheiro infecto.

Cada um dos presos tem a sua cella fechada, que recebe claridade por uma pequena janella que deita para o pateo, e mobilada com uma barra, uma meza, e uma cadeira. A toalha, lençoas, e mais objectos destinados para seu uso tem o numero da cella, de sorte que não pôde causar nenhum estrago que não seja logo descoberto.

Todos são obrigados a aprender a ler, escrever, e contar, e um officio se o não tem. As obras fabricadas na casa são particularmente teias de punho, tapessarias, chapões de palha &c., e observa-se cada dia progres-

so sensíveis na perfeição do trabalho, em cujo producto tambem os presos tem parte. Este producto é repartido da maneira seguinte: metade pertence ao estabelecimento; um quarto é logo entregue ao preso a titulo de animação; e outro quarto é mettido no cofre de reserva afim de lhe formar um pequeno bolsinho, para quando for solto.

Tudo quanto sabe das officinas é posto em armazem, e vendido por commissarios do estabelecimento. Graves inconvenientes se oppoem á communicação dos estranhos com os presos. Além de que estes infelizes estariam sempre expostos a uma curiosidade humilhante para os que são objecto d'ella, ouviriam lastimar a sua sorte na sua mesma presenca, imprudencia que, podendo fazer-lhes crer que a não mereciam, augmentaria suas penas, e lhes inspiraria odio aos seus juizes. Outro inconveniente mui trivial nas outras casas de correção é que os presos, offerecendo e vendendo per si mesmos as suas obras, tem todos os dias occasião de exercer a sua astucia, surripando dinheiro aos estranhos que os visitam. As esmolas que se dam aos presos não são menos prejudiciaes; ellas perpetuam entre elles um habito de mendigar, senão de bocca, o que lhes é prohibido, ao menos com gestos e attitudes aviltantes, ao mesmo tempo que é preciso costinua-los a não contar senão com o justo salario do seu trabalho. Todos estes riscos são evitados em Genebra; so os parentes tem a faculdade de conversar com seus parentes. Nenhum estranho é admittido no lugar em que se acham os presos.

A impossibilidade bem estabelecida de uma evasão é tambem um poderoso meio de melhoramento moral para os presos; ella fecha o ingresso a toda a esperanza que podia occupar sua imaginação, e distrahi-os de seus deveres. A prisão penitenciaria offerece esta importante garantia, sem o apparato horroroso de alguns dos nossos logares de detenção: somente de seu bom comportamento é que os presos podem esperar uma diminuição de pena.

No pavimento baixo da casa da administração achase uma grande sala semi-circular, occupada pelo inspector da prisão; os dous repartiamentos que encerram os presos são contiguos a esta sala, mas sem porta de communicação com ella: uma simples abertura praticada na parede deita para os refeitórios e officinas, e permite ao inspector ver quanto alli se passa sem ser visto. Os presos sabem que são vigiados; o que ao principio é para elles uma necessidade; converte-se pouco em um verdadeiro habito, que elles levarão consigo para a sua futura existencia. A virtude assim como o vicio pôde tornar-se no homem um effeito de habito, ainda mesmo quando não seja uma consequencia da sua organização, ou um fructo do seu raciocinio; talvez mesmo que haja homens de quem se não possu obter que sejam virtuosos por outro methodo. O trabalho, depois de ter sido um castigo para os presos, torna-se-lhes, pelo habito de se entregarem a elle, de tal sorte necessario, que a ociosidade lhes é insupportavel.

Fallei da separação dos condemnados segundo a gravidade de seus delictos, e da sentença que tiveram: são repartidos em duas divisões, 1.^a as simples penas correccionaes; 2.^a os trabalhos forçados, ou a prisão por tempo consideravel. Uma terceira divisão é reservada para casos exceptuados, e todos podem chegar a isso: compõe-se d'aquelles dentre os presos que se distinguem por um bom comportamento constante, os quaes são tractados com mais doçura, mas sempre sujeitos á mesma vigilancia. Todavia as attentões devidas ao infortunio não são desprezadas para com os outros presos; emprega-se o mais escrupuloso disvello na escolha dos mestres de officinas, e o circulo de seus deveres é rigorosamente prescripto; não devem usar para com os presos de expressões duras ou injurias, e ainda menos pôr as mãos no seu pessoal: se elles proprios forem insultados pelos presos devem abster-se de responder, e somente dirigir a sua queixa ao inspector, o qual, tendo a faculdade de ver tudo por si mesmo, e de observar os chefes das officinas ao mesmo tempo que os presos,

não ignora se algum motivo de intriga, ou de inimizade pessoal deu lugar á queixa. Não se falla aos presos senão tractando-os por ars., e com o fim de lhes fazer conhecer que o seu estado de degradação não é uma noção indelevel, e rehabilita-los de alguma fórma em sua propria opinião.

O silencio é rigorosamente prescripto, salvas as explicações necessarias aos trabalhos, as quaes são dadas pelo chefe da officina; todos os jogos de parar, empréstimos de dinheiro, e bebidas espirituosas são prohibidos.

As penas por culpas commettidas no interior da prisão, taes como desobediencia, rixas, ameaças, recusas de trabalhar &c. são o regimen de pão e agua, que não pôde ser prolongado mais de tres dias successivos; a cella solitaria; a cella tenebrosa, construída de maneira que deixa penetrar o ar interceptando a luz. Esta última pena não pôde igualmente durar por mais de seis dias consecutivos. Em caso de furto, ou de estrago voluntario, faz-se um desconto mais ou menos consideravel na parte do producto do trabalho abonada aos presos.

O maximum de todas estas penas está fixado, e ellas não podem ser pronunciadas senão pelos *conselheiros inspectores* escolhidos no conselho de Estado para a administração da prisão.

Além d'estes *conselheiros inspectores*, a lei constitue *visitadores honorarios* os juizes, e dous membros do conselho representativo, designados annualmente pela sorte.

As funcções d'estes *visitadores honorarios* precisam de explicação para nós; ellas não podem convir senão a um governo que, em vez de temer a publicidade de seus actos, acha no contrario um apoio n'ella, pela approvação geral que elles recebem. As portas da prisão estão sempre abertas aos *visitadores honorarios*, que são convidados a consiguar as suas observações em um livro depositado para este fim na sala do inspector. D'esta forma acha-se todo o estabelecimento sujeito á inspecção dos cidadãos livres, cujas reclamações são attendíveis. Eu era conduzido ao interior da prisão por um membro do conselho representativo, e *visitador honorario* por este anno, e tive occasião de me convencer de que estas funcções nada tinham de illusorio.

Outro livro não menos util do que este que acabo de mencionar está na mão do inspector da prisão; compõe-se de duas partes; uma é um diário mui circumstanciado de quanto se passa no estabelecimento; outra, dividida em tantos artigos quantos são os presos, offerece um resumo da conducta de cada um d'elles, com referencia ás paginas do diário. Este quadro é formado sobre os relatorios dos chefes de officina, corroborados pelas observações do inspector, e dos *visitadores honorarios*. A vista d'este quadro, um tribunal de recurso pronuncia sobre o melhoramento da sorte dos presos que d'elle se mostram dignos, fazendo-os passar para a classe de excepção, ou mesmo pronunciando a sua soltura definitiva, nos casos previstos pela lei. Este tribunal reúne-se na prisão; o seu exame versa sobre as notas relativas á conducta do preso, e sobre os seus meios de subsistencia; a resolução que toma deve ser motivada e lida nos diversos repartiamentos da prisão; todo o preso, solto por boa conducta, recebe um certificado motivado da sua soltura. A detenção perpetua é reputada como de 30 annos, pelo que toca á faculdade de minoração da pena.

Esta disposição legal tem já produzido os mais saudaveis resultados; muitos presos restituídos á liberdade tem de novo entrado na sociedade, e vindo a ser artistas laboriosos, bons paes de familia e cidadãos uteis.

A bella instituição das prisões penitenciaarias está em harmonia com a legislação de Genebra; mas não o pôde estar com a nossa em quanto se não reformarem varias disposições perfeitamente barbaras do nosso código penal. Acabámos de ver que em Genebra a detenção perpetua é abolida de facto, por quanto o preso pela sua boa conducta pôde subtrahir-se a ella: a pena de morte o é igualmente, por falta de grandes crimes que a mereçam. Finalmente, n'este pequeno cantão, de que é tão facil escapar qualquer,

commettem-se incomparavelmente menos crimes do que no cantão, pouco distante, de Fribourg, e no territorio limitrophe de Saboia, onde o supplicio da forca é religiosamente conservado.

Madrid julho 9.

Novas difficuldades tem occorrido com a corte de Roma, e postó que sejam de uma natureza menos grave do que as que causou a instituição canonica dos bispos apresentados pelo presidente Bolivar, não deixaram de augmentar a indisposição que existe entre a nossa nação e a sancta curia.

Tracta-se de quatro commendas da ordem de Malta que o papa pede para quatro cavalleiros que elle creou a fim de constituir uma especie de assembleia d'esta ordem em Roma. O conselho d'Estado respondeu pouco mais ou menos n'estes termos « que sendo certo que s. s. podia conferir as insignias da ordem de Malta sem que el-rei de Hespanha lhe podesse contestar de modo algum esta autoridade, e tambem certo » que a sancta Se não pôde apresentar a S. M. C. outras pessoas para gosarem das commendas da ordem de Malta, estabelecidas no territorio hespanhol, se não aquellas a quem S. M. julgar a proposito conferir-las. »

A corte parte ámanha para Sancto Ildefonso, e o senhor Calomarde é o unico ministro que acompanha S. M., que não obstante ordenou expressamente ao duque de S. Carlos, que o acompanhasse prevenindo-o de que alli permaneceria em quanto a corte se demorasse. Isto não agradará ao senhor Calomarde, que recia a sua influencia, e que por este motivo tinha concorrido para que se lhe desse a embaixada de Paris, a fim de o afastar de Madrid.

Vienna julho 9.

Corre que, em consequência de ordens superiores, novas disposições se vão tomar relativamente ás guarnições das praças do adriatico, e que as de Veneza e Trieste, serão augmentadas. Diz-se que quem dar a estas duas cidades a importancia maritima que tiveram em outro tempo.

N'estes ultimos dias expediram-se officios, pela chancellaria dos negocios estrangeiros, para o barão de Ottenfels, intermunicio imperial, em Constantinopla.

Paris julho 17.

Os jornaes inglezes tem annunciado, como noticia provavel, que o pacha do Egypto se havia declarado independente da Porta. E' esta noticia parece hoje confirmar-se, e esperámos em breve poder communicar ao publico as curiosas particularidades d'este acontecimento. Seria um caso de grande interesse, e que teria resultados muito favoraveis para a Grecia. Deve-se esperar, se a noticia é verdadeira, que Ibrahim ponha termo á guerra de exterminio, que ha muito tempo sustenta no Peloponeso, e que estimará chamar ao Egypto as forças de que dispõe. N'este caso a causa dos Helenos está salva.

Esta noticia parece-nos tão importante e de um character tão decisivo, que esperámos com impaciencia a confirmação d'ella. Temos alguns motivos para a esperar. Devo-nos lembrar que as innovações do sultão Mahmoud offendem os Musulmanos nos seus antigos habitos, nos seus costumes e nos seus prejuizos. E' ordinariamente em taes epochas que as agitações se manifestam, e que os Estados caem. O pacha do Egypto não terá uma occasião mais favoravel para proclamar a sua independencia.

Elle pôde tomar esta deliberação sem receio; a Porta ottomana, exaurida por uma guerra de sete annos, que tem exigido immensos sacrificios, e que tem sido ora prò ora contra, não está em circumstancias de emprender uma nova lucta com o Egypto. Onde acharia os meios pecuniarios? Com que exercito poderia elle competir? As suas tropas não seriam animadas pelo fanatismo que as sustenta na Grecia; teriam a combater compatriotas exercitados usando a tactica europea, e guiados por um chefe ex-

perimentado. A sorte parece a favor de Mahemed-Ali.

Nós formámos votos sinceros para que as noticias, que dão os jornaes de Londres, plenamente se confirmem.

E' tempo de abater o poder de um governo e de uma nação barbara, inimigos naturaes dos povos christãos, e de toda a civilização; é tempo de pôr termo a essa atroz tyrannia, que não pôde vingar na Grecia, senão pela morte, e pela destruição.

[*Constitutionnel.*]

Marselha 17 de julho.

(*Carta particular.*)

O commissario da marinha acaba de communicar á juncta do commercio, o despacho telegraphico seguinte, datado de Toulon ás 2 horas e meia.

Previne-se o commercio de que alguns pequenos corsarios conseguiram sahir de Argel.

As noticias recebidas de Toulon antes d'este despacho annunciavam que a esquadra franceza se achava reforçada com algumas fragatas e corvetas; mas que não tinha senão uma nau de linha.

Segundo os boatos publicos, as forças francezas que se hão de achar no archipelago de baixo do commando de mr. de Rigny, que será promovido á gradação de vice-almirante, tendo ás suas ordens dous contra-almirantes, são as seguintes: sete naus de linha, quatro fragatas de 60 peças, seis de 44, corvetas, brigues, e correios, &c. O cruzeiro de Argel será composto de tres naus, quatro fragatas, corvetas, e brigues, debaixo das ordens de mr. Collet, que ha de ser promovido á gradação de contra-almirante. Tambem se falla na chegada da esquadra russa ao Mediterraneo. Uma carta de S. Petersbourg, que se leu'n um circulo, mencionava o entusiasmo que tinha excitado n'aquella capital o armamento d'esta esquadra, e este era o assumpto de todas as conversações; e mesmo nos sermões os padres imploravam para ella a assistencia divina, considerando-a como especialmente destinada a proteger os seus correligionarios.

Madrid julho 30.

(*Correspondencia particular.*)

Os negocios estão involvidos em uma nuvem que engrossa cada vez mais, de sorte que não é facil prever o que acontecerá. Já disse que o conde de Hespanha ia partir para o exercito de observação, encarregado por el-rei de examinar todas as queixas que se dirigem incessantemente ao ministerio da guerra, de pezar o seu valor, e de consultar a s. m. nos casos mais graves; mas não é somente d'isto que o conde de Hespanha foi encarregado; elle tambem o foi de communicar ordens ao general em chefe, aos generaes de divisão, aos commandantes de brigada, e a outros chefes de corpos, e estas ordens são de tal natureza, que o governo preferiu antes communicar-las verbalmente por este meio do que expor-se ao perigo que julgava correr communicando-as por escripto. O general conde de Hespanha deverá estar aqui de volta dentro em 15 dias. O que posso affiançar é que os corpos que haviam recebido ordem de se afastar da fronteira, foram mandados fazer alto no seu movimento retrogrado, e receberam uma contra-ordem positiva, em consequencia da qual se puzeram immediatamente em marcha para tornarem a occupar as suas posições na linha da fronteira.

A facção da Catalunha tem crescido a tal ponto que o nosso governo abriu finalmente os olhos, e acaba de tomar algumas medidas a este respeito. Além dos 6000 homens, que receberam ordem para marchar á disposição do capitão general marquez de Campo Sagrado, vão-lhe ser mandados mais 4000. Hontem á tarde chegou um correio trazendo a noticia de se haver dirigido sobre Mequinenza um corpo consideravel de facciosos. Por uma ordem geral consta que as guerrilhas insurgentes fizeram ultimamente um convite aos negros, pelo qual lhes offerecem fraternidade, e recebimento em suas fileiras, se quizerem sustentar francaamente o partido de Carlos V.

El-Rei assignou o decreto que revoca a

Madrid o senhor Nervas, marquez de Almenaza, e o restabelece nas suas antigas funcões de conselheiro no conselho real e supremo da fazenda. O dicto marquez exercia este emprêgo quando foi chamado por José Napoleão ao ministerio da fazenda. Ahi deu grande de grande sagacidade, de profundos conhecimentos n'este ramo, e de um grande espirito de ordem juncto a muito juizo. O marquez de Almenaza tem a honra de ter feito dizer de si por aquelles que recapitulavam a sua administração, que elle havia sido e seria na fazenda o que o marquez de las Amarillas tinha sido e podia ser na guerra.

Uma partida de 60 homens bem montados e bem armados, tem apparecido em Castella nos contornos de Placencia, e não tem proclamado cousa alguma, mas cahiu sobre um convento de monges situado ao pé d'aquella cidade, e n'elle apprehendeu cousa de 100 mil reales: esta partida mostrase em diversos sitios, porém não faz mal nenhum aos que a não accommettem; mas a pouca distancia de Peñafiel, tendo cahido sobre ella os voluntarios realistas d'esta cidade unidos ao de Roh, travou-se um renhido combate, no qual foram mortos 4 voluntarios realistas; outros dous de cavallaria de Roa foram apigionados, e pouco depois mortos. Não se observa n'esta guerrilha nenhum outro signal distinctivo mais que uma larga fita preta posta a tiracol. E'sta fita é trazida tanto pelos soldados, como pelos officiaes, e não se podem reconhecer estes ultimos senão pela obediencia cega com que as suas ordens são executadas.

O navio *el Soberano* deu á vela de Cadiz para o Ferrol encarregado de conduzir os objectos necessarios para o concerto da nau *Guerreiro*. A tripulação do *Soberano* ainda não está completa. Embarcaram-se algumas companhias para fazer esta expedição. Observa-se algum movimento na guarnição franceza de Cadiz, cujo motivo se ignora. As cartas d'esta praça annunciam que brevemente haverá alli mudança.

COMMERCIO

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 10.

Apollo, brig. port., cap. J. F. Leite, em 59 d. do Rio de Janeiro com 3 passageiros, assucar, café, aguardente, couros que leva para a cidade do Porto, a A. J. Piuto.

Triumpho do Mar, brig. braz., cap. E. J. d'Oliveira, em 58 d. do Maranhão com arroz, algodão, e atnanados, a M. R. da Silva.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. E. Lourence, em 7 d. de Falmouth com malla e 7 passageiros.

Paquete Felix, brig. port., cap. A. dos Reis Fidalgo, em 69 d. do Rio de Janeiro com assucar, café, aguardente, e outros generos e 4 passageiros, a J. de Almeida.

Ligeiro, brig. port., cap. M. G. Vienna, em 11 d. de S. Miguel com fava etrigo, a D. Rodrigues.

Velocity, galiot. ingl., cap. J. Baker, em 10 d. de Exeter em lastro, a H. James.

Esperança, chal. ingl., cap. J. R. Ryd, em 23 d. em lastro, a Smallpice.

Maria, brig. ingl., cap. S. Gordon, em 12 d. de Londres com fazendas e 3 passageiros, a H. James.

Alcevedo, biat. port., mest. J. C. Meireles, em 19 d. da Madeira com vinho e encomendas, a R. J. de Freitas.

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 6 de agosto de 1827.

Laranja doce...caixa...	23600 a	23700
Dieta azeda	19000 a	23000
Limão	33000 a	33100
Centeio	460 a	480
Cevada	440 a	450
Trigo	980 a	10000
Milho	540 a	550
Farinha de milho	620 a	650
Feijão rajado	750 a	800
Dieta branco	850 a	860

Dieta fradicho	600 a	650
Baga de louro	300 a	320
Cortiça fina .. . quintal ..	23700 a	23800
Dieta grossa	750 a	800
Enxarcia de linho	103500 a	113000
Pau campeche	43400 a	43800
D.º amarello do Pará	13800 a	13900
Arroz de Carolina	73500 a	73400
Dieta da Bahia	63200 a	63600
D.º Pará e Maranhão	53700 a	63400
Pêllo de castor, arratel	223000 a	243000
Dieta de lebre	33600 a	43000
Dieta de coelho	23000 a	23100
Dieta de seda de Turim 1.º sorte	63000 a	63400
Dieta 2.º ..	53400 a	53600
Dieta Lombarda 1.º	63200 a	63400
Dieta 2.º ..	53400 a	53600
Retroz surtido	43600 a	43800
Seda em rama	23000 a	23500
Couros secos da Bahia	170 a	175
Diets do Rio e Sanctos	175 a	180
Cravo fino do Pará	200 a	210
Girolle	300 a	360
Pimenta	140 a	145
Algodão da Bahia	140 a	145
.. .. . Maranhão	150 a	160
.. .. . Pará	135 a	140
.. .. . Pernambuco	165 a	170
.. .. . Rio	180 a	185
Açafrão d'Hespanha	53700 a	53800
Chá aljofar	13800 a	13850
.. .. . perola	13000 a	13650
.. .. . hyson	13200 a	13250
.. .. . uxim	13100 a	13150
.. .. . preto bom	700 a	750
.. .. . ordinario	600 a	700
.. .. . sanló	600 a	640
.. .. . sequim	800 a	850
.. .. . seuchoa	800 a	840
.. .. . confú	580 a	600
.. .. . boi	660 a	600
Canella da China	440 a	450
Aleatirão d'America barr	53500 a	53600
Dieta de Suecia	53600 a	63000
Piche	63400 a	83000
Sal d'Aveiro por 336 medidas	233000 a	243000
Dieta da Figueira	323000 a	323000
Dieta de Setabal	393000 a	403000
Amendoa arroba	23300 a	23550
Figos secos, comadre	620 a	650
Diets, commun.	480 a	600
Folha de louro	620 a	500
Pecunias de pé curto	33300 a	33400
.. .. . comprido	33000 a	33100
Unto de porco	43000 a	43200
Sarro de pipa	700 a	900
Suntagre fino	420 a	430
Dieta grosso	500 a	550
Salsaparrilha	143000 a	143100
Oleo de linhaça almude	53600 a	33700
Dieta de copaiba	103000 a	113000
Azeite de peixe	33600 a	33700
Vinagre branco	23400 a	33000
Dieta tincto	13400 a	23000
Carveja	23800 a	33000
V.º de feitoria de 1824 pipa	1303000 a	1353000
Dieta de 1825	1203000 a	1253000
Dieta de 1826	1103000 a	1153000
Aguardente da Bahia	443000 a	453000
.. .. . Paraty	463000 a	483000
.. .. . Pernambuco	533000 a	403000
.. .. . Rio	463000 a	473000
Vaquetas da Bahia c. u.	13300 a	13600
Diets do Maranhão	13200 a	13600
Diets de Pernamb.	13200 a	13550
Couros salg. da Bah.	23600 a	23800
Diets do Mar.	23000 a	23400
Diets do Pará	23000 a	23600
Diets de Pern.	23600 a	23800
Sola da Mata de Pern.	13900 a	23000
.. .. . Rachado do Rio	13700 a	13900
.. .. . vermelha da Bah.	23400 a	23600

N. B. Os atnanados tanto do Maranhão abundam no mercado, e as ultimas vendas foram a 180 réis o arratel a praso.

A salsaparrilha acha-se empatada actualmente; as ultimas vendas que se effectuaram foram a 143000 rs.

P. S.

Lisboa 10 de agosto.

Pelo paquete inglez entrado hoje recebemos folhas inglezas até ao 1.º de agosto; e francezas até 26 do passado: estas nada contem de maior interesse, excepto uma carta do conselheiro Abrantes a sir W. A'Court, documento curiosissimo que publicaremos

incessantemente se a censura o permittir. — As folhas inglezas confirmam a noticia da conclusão do tractado preliminar entre o Brasil e Buenos Ayres; porém não dão por ora particularidade alguma sobre o referido tractado.

Com tudo algumas cartas particulares dizem que uma das condições é que Monte Video será declarada cidade livre debaixo da protecção immediata da Gran-Bretanha; outras cartas asseveram que Monte Video ficará pertencendo ao Brasil que se obriga a indemnizar a republica das despezas feitas na guerra. Não se póde por tanto formar juizo algum certo sobre estes incidentes em quanto não recebermos noticias mais positivas.

Cartas de Londres dizem que lord Wellington assumiria novamente o commando do exercito.

Idem ds 8 da noite.

N'este instante recebemos folhas, jornaes e outros importantes documentos impressos no Rio de Janeiro por ordem de Sua Magestade. Apressamo-nos em dar ao público o mais interessante que achámos, os seguintes dous decretos do mesmo augusto Senhor na qualidade de Rei de Portugal e Algarves.

Além d'isto não padecer d'ávida que todo se preparava n'aquella corte para a sahida d'El-Rei para Portugal. A mensagem do throno pedindo authorização da assembleia brazileira para esta viagem devia fazer-se no dia immediato á sahida do navio *Apollo*, que nos é portador de tão feliz nova. Demos-nos todos os Portuguezes os parabens; e respiremos em fim que ja era tempo.

DECRETOS.

Sendo de summa urgencia estabelecer a mais rigorosa, e bem entendida economia em todas as repartições do Estado: hei por bem decretar; que d'ora em diante Portugal so tenha embaixador na corte do Brazil, enviados extraordinarios, e ministros plenipotenciarios nas cortes de Londres, Madrid, Paris; que nas cortes de Vienna, Bruxellas, Berlin, Petersburgo, Roma, Turim, Napoles, e Estados-Unidos da America do norte haja encarregado de negocios, e que nas cortes de Stokolmo, e Copenhagen haja somente agentes consulares. A Infanta Dona Izabel Maria minha muito amada, e querida irman Regente do reino de Portugal, e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de janeiro de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rubrica de Sua Magestade. — Está conforme — Francisco Gomes da Silva.

Sendo d'absoluta necessidade fixar o número dos conselheiros d'Estado, e nomear as pessoas, que devem exercer tão honroso, como importante emprêgo: hei por bem decretar, que sejam dez os conselheiros d'Estado. E constando na minha Real presenca, que ja foram nomeados por minha muito prezada, e mais que todas querida irman a Infanta Regente de Portugal, e Algarves para aquelle alto emprêgo o Cardeal Patriarcha, o Marquez de Olibão, Pedro de Mello Breyner, Ignacio da Costa Quintella, e Carlos Frederico de Caulla: hei por bem confirmar esta escolha, e para completar o número decretado nomeio conselheiro d'Estado o Archebispo Bispo de Elvas, o Bispo eleito de Coimbra D. Fr. Francisco de S. Luiz, os conselheiros Philippe Ferreira de Araujo e Castro, e Bernardo José de Abrantes e Castro, e o desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima. A Infanta Dona Izabel Maria minha muito amada, e querida irman, Regente do reino de Portugal e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte nove de janeiro de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rubrica de Sua Magestade. — Está conforme — Francisco Gomes da Silva.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ, Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,500
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 800

SEGUNDA FEIRA



13 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.

N.º 240

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

ATTENDENDO ao que me representou a Infanta Dona Isabel Maria minha muito prezada e mais que todas querida Irman sobre a necessidade que tem de um secretario do seu gabinete, e tomando na minha Real consideração a confiança, que sempre lhe tem merecido o conselheiro Bernardo José de Abrantes e Castro: hei por bem nomeá-lo secretario do gabinete. A mesma Infanta Regente do reino de Portugal e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de janeiro de 1827. — Com a rúbrica de Sua Magestade. — Está conforme — Francisco Gomes da Silva.

INTERIOR.

Bragança agosto 1.

No dia 22 do passado entraram aqui as bandeiras dos rebeldes (eram 15) so não vieram os estandartes de cavallaria 10 e 12, e a bandeira de caçadores n.º 7. — Foi toda a tropa esperada fora das portas da cidade e veio acompanhá-las até á porta do interino governador o tenente coronel Abreu, aonde se conservou em quanto não veio para Chaves, com o mais que pela mesma occasião veio de Hespanha, como armamento, coturne, selins &c.

Esta apparitosa recepção infundiu temor e desesperação nos que esperavam ver aquellas bandeiras ainda novamente nas mãos dos seus consócios que as profanaram.

[Borboleta.]

Porto idem 7.

A noticia de se achar concluida a paz entre o Brazil e Buenos Ayres, confirma-se por via de Londres, que adianta as noticias do Rio de Janeiro até 5 de junho: dizia-se geralmente na corte do Brazil que Sua Magestade se destina a vir a Portugal, se por todo o mez de junho alli não entrasse a nau D. João VI conduzindo seu augusto irmão, porque então era uma prova de que as suas ordens não foram cumpridas, e continuavam os tramas de seus inimigos.

Cartas que vimos d'aquella corte de pessoas de alta cathedra dizem, que Sua Magestade grato aos relevantes serviços dos Portuguezes e do general Stabbs a favor da legitimidade e da Carta que o mesmo Senhor nos outorgou, ja premiar aquelle general, e condecorar a cidade do Porto com mais um titulo honorifico; até acrescentam que este despacho, se não veio ja por esta embarcação, virá pela que se seguir.

Depois de haverem dado para a imprensa este artigo, recebemos a importante noticia de que no dia 7 de junho havia Sua Magestade Imperial ultimado a paz com Buenos Ayres; e que no dia seguinte sabria em um brigue inglez o encarregado dos negocios d'aquella republica com o dicto tratado, cujos artigos auctosos esperamos para publicar.

[Imparcial.]

REAL ASYLO D'INVALIDOS MILITARES EM RUNA.

Foi-nos communicada a seguinte exposição sobre a abertura d'este estabelecimento a qual com muita satisfação nos apressámos em publicar.

Descripção da entrada dos militares invalidos no asylo preparado para esse fim no lugar de Runa termo de Torres Vedras por ordem de S. A. R. a Serenissima Princeza a Senhora D. Maria Francisca Benedicta.

Raiou finalmente a resplandecente aurora do dia memoravel 25 de julho de 1827, anniversario do nascimento da mais amavel, mais sábia, e mais respeitavel de todas as princezas do mundo. Neste dia viu esta augusta Senhora o complemento de seus desejos, e o fructo de seus trabalhos, sim, n'este dia, que nunca esquecerá á mais remota posteridade. Havendo-se lançado ha 39 annos os primeiros cimentos no lugar de Runa, termo de Torres Vedras para sobre elles se edificar um asylo para os defensores da patria, que ou impossibilitados pelos males da guerra, ou ja invalidos, e sem forças a não podessem defender; viu finalmente n'este brillante dia a excelsa Princeza acabados seus trabalhos, e concluidos seus desejos.

N'este dia memoravel e faustissimo, pouco mais ou menos, ao meio dia ordenou Sua Alteza Real a augusta Princeza a Senhora D. Maria Francisca Benedicta, fundadora do asylo de militares invalidos (titulo, que mais a honra, do que muitos dos que lhe são devidos) ordenou que se desse principio á solemnidade ecclesiastica em o magnífico templo, que para esse fim havia mandado decorar e ornar com era proprio da sua piedade e religião.

Então salindo Sua Alteza Real pelas salas immediatas ao seu quarto, nas quaes se achavam quasi todos os seus criados, conselheiros d'Estado, grandes do reino, magistrados, generaes, corpo ecclesiastico, e bastantes senhoras da nobreza, seguiu a mesma Senhora, acompanhada de todas as pessoas mencionadas, o caminho da tribuna, que se lhe havia preparado para a assistencia do piedoso acto, a que se dirigia.

A este tempo deram a sua entrada no augusto recinto do sanctuario os militares invalidos, commandados pelos officiaes nomeados para esse fim. Todos elles iam armados de lança, como que significando que ainda esgotariam os ultimos esforços em defeza da religião (pelo modo, porque ella o permite) do Rei, da patria e da sua augusta protectora.

Celebrou o sancto sacrificio da missa o confessor de Sua Alteza Real o muito reverendo padre mestre Fr. Gregorio José Viagas da terceira ordem da penitencia, ajudado pelos dous capellães da casa o muito reverendo padre Joaquim a diacono, e o muito reverendo padre Diogo a subdiacono. Serviu como mestre de ceremonias o muito reverendo padre Almeida, que exercito o mesmo emprego na sancta igreja patriarcal. Compunha-se o coro d'uma parte dos religiosos de

S. Pedro d'Alcantara, e de alguns dos musicos da capella Real, que executaram excellentemente uma missa de Marcos Portugal.

Antes que começasse o sancto sacrificio, se fez a exposição do Sanctissimo Sacramento collocando-se em um elegante throno uma custodia riquissima, e d'um gosto novo, imaginado por Sua Alteza Real, e mui bem executada pelo ourives João Paulo, ja fallecido.

Acabado o Evangelho subiu á cadeira da verdade o muito reverendo padre mestre Frei João de Sancta Anna para recitar a oração sagrada, propria de similhante festividade, e tomando por thema as seguintes palavras do Evangelho do dia: *Accessit ad Jesum mater filiorum Zebedaei cum filiis suis, adorans, & petens aliquid ab eo*, discorreu largamente, e sabiamente sobre o thema, dividindo a oração em duas partes: mostrando na primeira que aquelle estabelecimento fazia ver a religião e a piedade da sua augusta fundadora; e na segunda a sua ardente caridade, e a sua grandeza d'animo. E lembrando-se no fim do exordio que Sua Alteza Real lhe havia prohibido o menor elogio á sua augusta pessoa, se voltou para a tribuna, em que a mesma Senhora se achava, e protestando-lhe a sua obediencia, lhe provou, que ao menos indirectamente, não lhe seria possivel fallar do objecto sem que apparecessem as suas virtudes; e continuando com eloquencia o seu discurso, o acabou exhortando os militares invalidos a cumprir exactamente com os seus deveres, sendo obediencia, fugindo ao ocio, e sobre tudo temendo e amando a Deus.

Acabada a oração, sahiu Sua Alteza Real a descansar em o seu quarto, e pela volta das 3 horas desceu ao refeitório, acompanhada de toda a gente, que se achava nas salas, e corredores. No topo do refeitório se achava prompta uma cadeira como que apoiada pelos tropheos militares, que a ornavam; e acontecendo ser a bandeira do regimento 3.º uma das que servia de tropheo, (regimento que tanto se distinguio em Salamanca) aconteceu igualmente encontrar-se entre os invalidos um, que n'ella se havia achado, e a viuva do conde de Ficalho, de saudosa memoria, a quem talvez se deveu o bom exito da mesma batalha pelo seu valor e intrepidez, á custa da propria vida. Estas scenas foram mui tocantes e ternas.

Sua Alteza Real se collocou em pé perto da cadeira mencionada para dar sua augusta mão a beijar aos seus novos hospedes, a quem recebeu como filhos com um semblante respeitoso, mas cheio d'afabilidade, significando-lhes a satisfação em que se achava por ver o fructo de seus trabalhos, e recomendando-lhes muito o sancto temor de Deus. O primeiro d'entre elles, que se apresentou era um tenente, e foi a este a quem primeiro Sua Alteza Real dirigiu a palavra, repetindo segunda vez o que havia dicto, para que todos ouvissem.

Acabado este acto ordenou Sua Alteza Real que cada um tomasse nas mezas o lugar, que lhe competia, o que se executou; e sabiando do seu lugar, acompanhada do seu mordomo mor o marquês do Lavradio,

e alguns dos seus viadores começaram a ministrar aos seus hospedes as lutas iguarias, de que se compunha o jantar, servindo a cada um do primeiro prato, e dando por este modo exemplo aos seus criados para que fizessem o mesmo, o que elles promptamente executaram, continuando a servir até ao fim, em quanto Sua Alteza Real sentada entre as mezas assistia cheia do maior jubilo, e alegria.

Acabando de jantar estes, a quem ja não sei dar outro nome, que não seja o de filhos de tão excelsa Princeza, se levantou o tenente, de quem ja fizemos menção, e deu 3 vivas á sua augusta fundadora, aos quaes responderam todos os que se achavam na sala fazendo resoar os vivas mais cheios de enthusiasmo, enthusiasmo este, combinado com uma ternura, que em todo este dia se divisava nos semblantes de todos os que assistiam a actos tão religiosos, e tão pios.

Depois das 6 horas da tarde voltou Sua Alteza á tribuna, acompanhada da maior parte das pessoas, que haviam tido a honra de a acompanhar de manhã, e logo que a mesma augusta Senhora chegou á tribuna, se cantou o *Te Deum Laudamus*, a *Antiphona* da padroeira, que é Nossa Senhora da Conceição, e o *Tantum ergo* encerrando-se no fim de tudo o Sanctissimo Sacramento quasi no fim da tarde.

N'este dia quiz Sua Alteza Real evitar o crime da inveja, dando lautamente de jantar a todos os pobres, que alli appareceram, não faltando ao mesmo passo aos deveres de Princeza para com as pessoas de distincção, sabendo-as honrar com a sua abundante mesa, cheia das mais delicadas iguarias, e servida com a prata, e louça a mais rica, e bonita, que se pôde imaginar.

Em toda esta funcção reinou a maior ordem, e o maior respeito, que é possível encontrar, havendo com tudo ao mesmo tempo a maior franqueza nas entradas.

A força moral é a que sustem, e a virtude a que consegue o respeito dos homens.

EXTERIOR.

Sobre o estabelecimento inglez na ilha da Ascensão.

Já haviam decorrido mais de tres seculos desde que Tristão da Cunha descobriu a ilha da Ascensão, e esta permanecia inhabitada. E com effeito, um solo arido, volcanico e queimado, e especialmente a falta de boa agua, deviam fazer-la considerar como inhabitavel. Bem que situada pela natureza na derrota da India, e possuindo um ancoradouro commodo e seguro, raras vezes era visitada pelos navios que commerciavam entre a Europa e a Asia. Algumas vezes que n'ella tocavam era só para se proverem de tartarugas excellentes, que alli se acham em maior abundancia do que em outro qualquer lugar conhecido do globo. Hoje porém ja não é deserta a ilha da Ascensão. Existe na Europa um governo e um povo, que não conhecem obstaculos quando se tracta do interesse da sua politica, ou do seu commercio. Excitada ainda mais pelo primeiro d'estes motivos do que pelo segundo, empreendeu a Inglaterra, e executou o que por mais de 300 annos se tinha considerado como impracticavel. Quando Napoleão, declarado prisioneiro da sancta alliança, foi conduzido ao desterro mortal de S. Helena, o governo inglez sentiu a utilidade de ter um posto de vigia na Ascensão. Ao principio projectou limitar-se a conservar alli uma pequena divisão naval, parte da qual ficasse ancorada no surtidouro da ilha, ao passo que a outra devia cruzar nas suas visinhanças; mas resolydo a superar todas as difficuldades, tomou o partido de estabelecer um posto militar na mesma ilha, e por-lhe uma especie de guarnição, que devia ser rendida em epochas mui frequentes. Cada um dos destacamentos que d'esta fórma se succedem na Ascensão accrescentou algumas commodidades ás de que gozavam os seus predecessores, e o estabelecimento chegou a tal ponto que se julgou útil conserva-lo, mesmo depois de cessarem os motivos que o tinham feito emprender,

Não sabemos exactamente que força militar os Ingлезes tem na Ascensão, mas deve ser um destacamento consideravel, pois é commandado por um coronel, com muitos officiaes ás suas ordens. Seja qual for o numero dos individuos que hoje habitam na Ascensão, sabemos pela correspondencia de um official, que elles não estão privados de recursos, mesmo além dos que lhes podem ministrar os navios.

Ja se acha roteada uma porção consideravel de terreno, e a quantidade de fructas e hortaliças que alli se cultivam augmenta prodigiosamente todos os annos. Os rebanhos da pequena colonia ja são numerosos, e não tardará muito que tenha uma grande extensão de pastagens para toda a casta de gado. O clima da Ascensão não é prejudicial á saude, o que parece incrível. Esta ilha, diz um official de cuja correspondencia extrahimos as presentes informações, é um dos logares mais saudaveis que existem no mundo; as molestias são aqui absolutamente desconhecidas, e por pouco sóbrio que seja um habitante da Ascensão poderia dizer-se immortal.

Porém não obstante os progressos que tem feito o estabelecimento inglez na Ascensão, hão de volver ainda muitos annos primeiro que seja uma vivenda aprazivel. O principal divertimento que alli ha é a caça. Os habitantes podem-se entregar a elle duas vezes cada semana, á quarta feira e ao sabbado, dias de recreio, em que os trabalhos do estabelecimento se suspendem. Este divertimento é variado, pois ha para escolher cinco generos de caça: as cabras, os gatos bravos, as pituadas, as tartarugas, e as gaiivotas ou guinchos. As cabras são em grande copia na ilha, mas por extremo difficéis de apanhar, e ainda mais de amansar. Encontram-se frequentemente em bandos de 500 e 600: caçam-se com cães que se dirigem de modo que lhes cortem a fuga: toda a finura consiste em obriga-las a refugiar-se em alguma rocha isolada de sorte que se lhe possa formar circulo, e então deitam-se abaixo a tiros de espingarda. O mais custoso é transportar a caça, porque algumas d'estas cabras pesam 30 libras.

A caça dos gatos bravos tambem se faz com cães, e assimilha-se um tanto á caça da raposa. Estes animais, que ordinariamente habitam perto dos logares em que as aves marinhas fazem os ninhos, encovam-se quando são perseguidos, isto é, refugiam-se em tocas de várias sabidas que existem entre as rochas. Gastam-se algumas vezes duas horas em perseguir d'este modo um gato de refugio em refugio.

As pituadas encontram-se ás vezes aos milhares; mas são mui difficéis de apanhar, porque sempre estão algumas de atalhia em distancia do rebanho, ao qual previnem com seus pios logo que avistam um homem.

As tartarugas são enormes, e a sua carne é excellente, mas por desgraça so veem a terra na estação da postura, isto é, no fim de dezembro, e é uma raridade apanhar-se uma tartaruga pelo natal. A caça faz-se de noite; cinco ou seis homens vão pelas 6 horas da tarde para a borda do mar, e alli se emboscam á espreita das tartarugas: deixam-nas tranquillamente depôr os ovos na areia, e depois precipitam-se sobre o pobre animal, que voltam de costas, e deixam n'esta situação para tornarem a esconder-se, á espera de que venha outra. As tartarugas defendem-se vigorosamente com a especie de patas que lhes servem de barbatanas, e os caçadores novigos recebem algumas vezes d'estas pancadas. No dia seguinte de manhã chegam canoas para embarcar as tartarugas que estão voltadas, as quaes se transportam vivas a uma especie de tanque pertencente ao estabelecimento. Ellas ministram excellentes caldos, e iguarias que se assimilham a costeletas de vitella.

A caça das gaiivotas ou guinchos faz-se meramente para se lhe apanharem os ovos. Estas aves reúnem-se em tamanha quantidade em certos logares da ilha, que quando a aproximação de um homem lhes faz tomar o vôo, o ar se obscurece, e os pios que soltam ouvem-se a distancia quasi de uma legua, e quando passam por cima de um ca-

gador fica este n'um momento coberto de incremento d'ellas. E' prodigiosa a quantidade de ovos que se encontram nos logares em que ellas põem. Tem acontecido apanhar um homem so mais de 150 duzias d'elles n'um dia. Estes ovos são mui saborosos, e de facil digestão.

Concluiremos observando succintamente de que immensa utilidade pôde ser para o governo britanico o estabelecimento que por fim conseguiu formar na ilha da Ascensão. A occupação d'esta ilha, da de Annobom, e de Sancta Helena faz a Inglaterra senhora de toda a parte meridional do oceano atlantico, e tornando faecis, como pôde ser, as communicações entre estas tres ilhas, cada uma d'ellas pôde fornecer ás outras o que ellas produzem. Annobom produz trigo, que nunca se poderá cultivar na Ascensão, e Sancta Helena, que é por extremo fertil, pôde ministrar á Ascensão a agua que ella pôde carecer. Um ou mais barcos de vapor estabeleceriam estas communicações, apezar dos ventos contrarios, que um navio á vela não pôde vencer. Por esta fórma podiam as tres ilhas ter um so governador, que as podia visitar alternativamente com a maior facilidade. Não ha dúvida que o que temos levemente esboçado será executado por um governo que não deixa escapar occasião alguma de consolidar o seu poder, e augmentar os meios de protecção, que reclama um immenso commercio nacional.

Lima março 25 (*)

Desde a dissolução do congresso parcial de 1825, que conferiu a Bolívar a continuação da dictadura do Perú, aguardava o povo com esperanza e interesse pelo complemento das promessas tantas vezes feitas por este general de convocar uma representação conveniente, e de renunciar ao poder dictatorial. A final deram-se ordens em todo o Perú para a eleição de representantes, e eleitos estes, reuniram-se em Lima no principio de 1826. Estes representantes celebraram algumas sessões preliminares antes de se declarar congresso do Perú; mas as opiniões liberas expressadas nas suas discussões, e os conhecidos talentos dos membros principaes, fizeram mui claramente comprehender a Bolívar, que elles miravam a nada menos do que a obrigá-lo a demittir-se de um poder illimitado: consequentemente, em parte por ameaças e por força, e em parte por meio de promessas, foi a assembleia compellida a declarar-se dissolvida: 52 dos seus membros assignaram uma petição a Bolívar, rogando-lhe que conservasse a dictadura, o que este se deu pressa a aceitar, prometendo igualmente ao povo um novo congresso. Os outros membros em numero de 13 não tomaram parte alguma n'este procedimento, e um d'elles, D. Francisco Xavier Luna de Pizarra, homem muito estimado pelo seu patriotismo e talentos, foi banido. Por descontentes que estivessem os Peruvianos com esta medida, não tinham outro partido a tomar senão o da submissão. Esperavam tudo da assembleia que fora dissolvida; mas desde algum tempo viam com tristeza augmentar-se o numero das tropas colombianas no paiz, e gemiam debaixo do despotismo do commandante d'este exercito. Formavam-se muitas conjecturas sobre as intenções definitivas de Bolívar; mas nenhum ousava dizer o que talvez temia, e mais acreditava, isto é, que este general mirava á continuação do poder absoluto por toda a vida. O público não esteve por muito tempo na dúvida, porque bem depressa se publicou um projecto de constituição para o Perú, de que Bolívar se declarou author. A base principal d'este projecto consistia em um presidente vitalicio sem nenhuma responsabilidade, e revestido do poder de nomear o seu successor, do commando das forças de mar e terra, da inspecção da thesouraria, e da no-

(*) Esta relação é extrahida dos jornaes de New York, que se mostram geralmente pouco favoraveis a Bolívar; mas tem pelo menos o merito de apresentar uma narração seguida, ainda que um tanto parcial, de factos que o público so tem conhecido de longe em longe, e d'um modo muito incompleto.

meação de todos os empregos civis e militares.

A 26 de julho, poucos dias antes da partida de Bolívar para Guayaquil, todos os officiaes de Buenos-Ayres, do Chili, e varios Peruvianos residentes em Lima foram presos em uma só noite, e expediu-se ordem de prender todos os cidadãos de Buenos-Ayres, e do Chili que se achavam no interior, e de os remetter para a capital em 24 horas. Os mais influentes d'elles foram expulsos, e os demais obtiveram licença para ficar, prestando fiança de boa conduta. Allegou-se por pretexto d'estas prisões uma conspiração tramada contra Bolívar; mas nunca se provou cousa alguma, e todas estas medidas foram consideradas como uma tentativa para infundir o terror no povo, e embargar d'este modo toda a opposição séria á approvação da constituição.

Depois da partida de Bolívar deram-se ordens aos prefeitos das diferentes provincias, para fazerem proceder á escolha de electores assim para approvar o projecto como para nomear um presidente. Empregaram-se todos os meios para assegurar a eleição dos homens conhecidos por favoráveis ás vistas de Bolívar. Em muitos logares os nomes dos homens que queriam para electores foram dados ao povo pelos prefeitos, e transmittiram-se da capital para as provincias formulas de approvação do projecto para serem assignadas pelos electores. Os electores da cidade de Lima reuniram-se n'esta capital no mez de setembro último, e a maioria d'entre elles foi obrigada com ameaças, proferidas no logar das suas sessões por um dos satellites de Bolívar, a approvar o projecto, e a nomear Bolívar presidente. Nas provincias recorreu-se a iguaes meios, e em Arequipa tendo proposto um dos electores algumas emendas ao projecto, foi avisado de que era mais seguro para elle não dizer nada.

A final foi a constituição publicamente proclamada, e a 9 de dezembro, dia anniversario da batalha de Ayacucho, a maior parte dos empregados do governo prestaram juramento a esta constituição. Em Lima erigiu-se na praça pública um amphitheatro, onde se leu o documento; mas posto que houvesse alli grande concurso de povo, apenas se ouviram muy poucos vivas.

N'esta epocha os desgnios de Bolívar foram mais completamente desenvolvidos pelo proceder dos seus adherentes em Guayaquil, Cuenca, e Quito. Receberam-se d'estas praças avisos das suas manobras, assim como acerca das perturbações de Venezuela, que tornaram ainda mais evidente a sua intenção de impor á Colombia uma constituição semelhante á do Perú, e debaixo do titulo modesto de presidencia, dominar sobre os dous paizes com a vara do despotismo.

Desde a promulgação da constituição, epocha em que as intenções e desgnios de Bolívar se tornaram manifestos, sempre os espiritos estiveram em continua fermentação. Os bons cidadãos viram com mágoa que os principios pelos quaes muitos d'elles tinham sacrificado a sua fortuna, estavam a ponto de ser aniquilados, e todos os seus esforços e sacrificios baldados. Acharam-se sem recurso algum, com as baionetas estrangeiras ao peito; não podiam mais que submeter-se em silencio, e aguardar com paciencia pelos acontecimentos. Todavia, a pesar da submissão apparente dos Peruvianos, era bem evidente, para quem conhecia o estado real do espirito público, que em breve teria logar uma explosão; esta porém veio da parte d'onde menos se esperava.

Em a noite de 26 de janeiro último, os chefes das tropas colombianas, os generaes Lara, e Sanz, e todos os coronéis, e tenentes coronéis que eram suspeitos de favorecer as vistas de Bolívar, foram presos por um official subalterno e cousa de 50 soldados colombianos; na manha do dia seguinte foram conduzidos ao castello de Callao, e alguns dias depois mandados para Buena-ventura na provincia de Choco. A cidade de Lima ficou em grande agitação; ninguém sabia quem eram os auctores, nem como as cousas acabariam; todos receavam os excessos de uma soldadesca, que em apparencia

estava sem chefe; tudo era mysterio; mas no decurso do dia um official colombiano chamado Bustamente publicou em seu nome, e no de seus adherentes, uma proclamação por meio da qual informava o povo de que o ultimo movimento fora dictado pela consideração dos interesses do paiz, e que os cidadãos de Lima nada tinham que arreacar. Esta proclamação foi seguida de outra em que Bustamente e seus amigos declaravam: "Que sendo inteiramente submissos ás leis, e á constituição de Colombia, estavam resolvidos a sustentá-las a todo o custo; que horrorizados da posição sinistra em que a republica se achava collocada pelo criminoso proceder do general Paez, assim como das municipalidades de Guayaquil, Cuenca, Quito, Carthagena e Panamá contra a constituição e o governo actual, a favor de uma dictadura e de um codigo desconhecido, fora-lhes impossivel, sem se tornarem reos de traição para Colombia, permanecer indifferentes em um negocio que interessava a prosperidade de todos; e que tinham offerecido os seus serviços ao governo para o sustentar contra as perigosas de todos os innovadores."

Ao mesmo tempo declararam aos Peruvianos que não se intrinariam com a forma de governo que estes julgassem conveniente adoptar.

O povo sentiu uma alegria e admiração extremas ao saber que aquelles que por muito tempo olhára como seus oppressores o deixavam em liberdade de obter segundo os seus desejos. Os principaes habitantes de Lima congregaram-se immediatamente. O Perú foi declarado Estado independente, e não patrimonio de algum homem ou familia, a constituição boliviana foi abolida, e resolveu-se que se elegessem novos representantes para formar um congresso que seria convocado logo que possível fosse.

Mandou-se uma deputação ao general Sancta Cruz, que se achava então em Chorillos com os outros membros do governo provisório, convidando-o a acceptar a presidencia, e que se enviasse correios ao Peruvia, e expediram-se correios ás diferentes provincias para ali levarem estas felizes noticias. O ministro dos negocios estrangeiros, e o do interior deram a sua demissão, e foram immediatamente substituidos. O ministro da guerra e da marinha Heres, n'outro tempo secretario de Bolívar, e um de seus principaes agentes em Chorillos, procurou refugio no brigue francez o *Sena*, a bordo do qual passou a Guayaquil.

O mais notavel é ter-se feito esta revolução sem que se derramasse uma só gota de sangue, e ao cabo de 48 horas tudo se achava tranquillo. Os verdadeiros sentimentos dos habitantes de Lima manifestaram-se vigorosamente nas suas mutuas felicitações, e nas suas demonstrações de júbilo. Todos se julgaram felizes com esta mudança.

No 1.º de março recebeu-se a noticia de terem sido os acontecimentos da capital recebidos com igual enthusiasmo nas provincias.

Geralmente se havia pensado que o movimento das tropas tivera por primeiros instigadores Bustamente e seus amigos, levados por motivos patrioticos somente, e sem approvação de nenhum official superior; porém acontecimentos subsequentes dão todo o logar a presumir que o vice-presidente de Colombia era o motor occulto de todo este negocio.

Napoles junho 16.

O estado civil do anno de 1826 dos domínios reaes d'esta parte do Faro, apresenta a s. magestade pelo ministro dos negocios do reino, comparado com o dos annos precedentes de 1824 e 1825, dá os seguintes resultados.

Os individuos de ambos os sexos nascidos subiram a 233:643, os mortos a 151:376, e os matrimonios a 36:823.

Em 1824 nasceram 236:010; morreram 163:433, e casaram 43:805.

Em 1825 nasceram 235:998; casaram 38:055, e morreram 146:604.

Os nascidos em 1824 estavam, para com a população, na razão de 1 a 23 aproxima-

damente; os matrimonios na de 1 a 17, e os mortos na de 1 a 32.

Em 1825 os nascidos estavam na proporção de 1 a 23 aproximadamente, os mortos na de 1 a 37, e os matrimonios na de 1 a 144.

Os nascidos no anno de 1826 estavam igualmente na de 1 a 23 pouco mais ou menos; os mortos na de 1 a 36, e os matrimonios na de 1 a 147. Resulta d'aqui que nasceram menos pessoas n'este anno do que nos dous precedentes; mas morreram 11:557 menos que em 1824, e 5272 mais que em 1825.

Celebraram-se menos matrimonios que em os annos anteriores. E finalmente o número de nascidos este anno excede o dos mortos em 81:767, que forma um augmento de população este anno.

Provincias.	Nascidos.	Mortos.	Matrim.
Napoles capital...	14,905	12,608	2,182
Napoles provincia.	14,162	8,718	2,450
Terra do Labor...	23,047	15,858	4,164
Principado ulterior.	16,886	9,798	2,750
Basilicata.....	20,316	14,518	2,865
Principado anterior.	13,488	9,671	2,373
Capitanata.....	13,336	8,929	2,124
Terra di Bari....	18,884	10,884	2,505
Terra de Otavito.	15,948	9,965	2,188
Calabria anterior.	16,884	8,871	2,285
1.ª Calabria ulterior.	13,488	8,084	2,018
2.ª Calabria ulterior.	10,335	6,186	1,448
Molisa.....	13,897	9,409	2,291
Abruzzo anterior..	11,986	7,598	1,947
1.ª Abruzzo ulterior.	6,866	5,272	1,092
2.ª Abruzzo ulterior.	9,618	6,538	1,553
Total....	233,643	151,376	36,823

Florença julho 17.

[Correspondencia particular.]

O generalissimo Church continúa em Egipta, onde reúne uma flotilla de pequenos navios para embarcar as suas tropas para uma expedição, cujo fim seignora. Um corpo de 4:000 Gregos, a maior parte dos quaes são dos que estavam nos arredores de Athina, occupou os desfiladeiros do istmo de Corintho, a fim de oppôr uma resistencia a Ibrahim pachá.

Umar pachá não quiz deixar guarnição no Acropolis, porque lhe é necessario guardar a costa de Negroponto ameaçada pelos Gregos. O seraskier Reschid pachá devia separar 3,000 homens do seu exercito para os mandar para a Albania, e o Epiro, com o fim de aquietar uma insurreição que rebentou n'estas provincias.

Ha tempo que não sabemos nada de lord Cockrane. O navio *Unicornio*, commandado pelo sobrinho d'este almirante, espera-se com brevidade de volta na Grecia com 20,000 libras sterlingas, que a commissão grega de Paris fez remetter para este objecto a Marselha.

Uma carta de Lione em data de 14 do corrente contém o seguinte:

"Hoje chegou de Argel a este porto, com uma viagem de 9 dias, o brigue sardo denominado *la Volontà d'Iddio*, commandado pelo capitão Lupi. A partida d'este navio, que teve logar em 5 do corrente, estavam ancoradas duas fragatas, e uma nau francezas defronte do porto de Argel. O consul, que tinha deixado este porto, achava-se a bordo da nau franceza. Quatro embarcações argelinas andavam cruzando, e até este tempo ainda as hostilidades não haviam começado."

Marselha julho 18.

[Carta particular.]

Um capitão chegado de Corfú referiu que a 22 de junho a frota egypcia composta de 27 velas, naus, fragatas, corvetas, &c. tinha chegado a Patras: o relatorio d'este capitão era erroneo; é a frota turca que se viu naquellas paragens, e que as deixou. Até se diz que teve um combate com a dos Gregos commandada por lord Cockrane. E esta nova foi transmittida ao governador de Corfú, assim como a de uma insurreição em Constantinopla, na qual tinham sido mortos grande número de Francos. Segundo uma carta de Liorge chegada hontem 17, uma embarcação vinda de Smyrna trouxe a no-

tição de que nesta última cidade houvera igualmente uma insurreição contra os Franceses. Dou-vos estas tres noticias como muito espalhadas entre o commercio d'esta cidade; receia-se que se confirmem; todos as consideram como mui provaveis.

As cartas recebidas de Tunes não dão grandes esperanças de se ver o dey tão depressa submettido ás vontades da França. Julga-se que um bombardeamento não produziria effeito algum; e a dar-se credito aos politicos dos cafés aonde vão os maritimos, tracta-se de um desembarque de tropas.

Sejam quaes forem as intenções do governo, o commercio está na maior anxiedade acerca do resultado dos negocios de Argel e do Levante, e nada o reanimam os *monologos periodicos do Moniteur*. Diga elle o que quizer, os interesses commerciaes estão geralmente comprometidos. Os Francezes que residem no Levante talvez não sejam tão felizes como os de Argel, que tiveram duas horas para evacuar o paiz, se bem que perdessem as suas propriedades, moveis, que assim como as mercadorias, foram-lhes sequestradas.

Os armamentos continuam com actividade no porto de Toulon: sahiram uma goleta e duas brigues para irem cruzar contra os Argelinos. A nau *Scipião* de 74 estará em breve prompta a dar á vela. Apesar da levia dos marujos, ainda saltam muitos: todas as tripulações dos barcos que chegam, ou sahem de quarentena são levadas para bordo dos navios de guerra, e até se tem feito embarcar mancebos que se dispunham a fazer exame de pilotagem. Observa-se que todos os annos a parte da população, que por sua posição, e por estado devia entregar-se no serviço do mar, abandonava: os filhos dos pescadores ja não seguem como antigamente a vida de seus paes; preferem metter-se a aprender officios, o que é uma prova incontestavel das poucas vantagens que gozam os marujos, e do vicio da conscripção maritima, de que so se veem livres em uma idade avançada. A falta de marinhoeiros provém igualmente dos 25:000 que se sabe estão estabelecidos nos Estados-Unidos, Mexico, Estados da America do sul, e Brazil, ou que navegam livremente, e com boas soldadas, assim debaixo d'estas bandeiras como da do commercio francez.

Litteratura periodica em França e Inglaterra.

Copiámos as seguintes particularidades, sobre a litteratura periodica da França e Inglaterra, da *Revue Encyclopedique*. As que dizem respeito á imprensa franceza são tiradas do relatório que se leu na camara dos pares quando se discutiu o projecto de lei sobre a policia da imprensa; as que dizem respeito a Inglaterra são as que appareceram na *Revue* de dezembro, e dadas pelo mr. de George, um dos collaboradores d'esta excellente produção. Ambos os artigos nos pareceram mui curiosos, e do seu contheudo se ve, que as produções periodicas dos dois paizes andam quasi no par, em quanto ao numero, publicando-se em Paris 178, e em Londres 176.

Publicações periodicas em Paris em 1822 e 1827

Sobre assumptos religiosos...	2	—
" politica, diários.....	11	12
" " 2 vezes na semana	5	5
" annuncios &c. (affiches)	2	12
" theatros.....	5	9
" biographia.....	4	4
" commercio, e finanças &c.	2	10
" legislatura.....	12	20
" administração.....	6	7
" medicina.....	13	22
" musica.....	8	5
" artes, sciencias, e litteratura (miscellanea)....	9	19
" educação.....	2	6
" modas.....	2	3
" objectos militares.....	1	3
" historia.....	2	4
" artes e sciencias (exclusivamente).....	16	23
Total....	102	178

Publicações periodicas em Londres em dezembro de 1826.

Sobre politica, diários.....	12	
" " 3 vezes na semana.....	5	
" " semanarios.....	18	
" sciencias naturaes	} trimestre	5
" religião &c.....		9
" litteratura e bellas artes.....		12
" sciencias naturaes	} mensaes	17
" religião &c.....		44
" litteratura &c.....		27
" sciencias naturaes	} diários	7
" religião &c.....		6
" litteratura e bellas artes.....		14
Total....	176	

(The Courier.)

COMMERCIO.

Lisboa agosto 11.

O nosso mercado vai recobrando alento, e acha-se inteiramente liberto das impressões pouco favoraveis que o gyro experimentou ultimamente. As medidas do ministro da fazenda a pró do credito nacional produziram em grande parte este resultado. As transacções em geral no decurso da semana em todos os titulos de credito foram de alguma consideração, e sustentaram-se firmes aos preços notados.

As apolices dos mil contos subiram, e as ultimas negociacões que se effectuaram foram a 96 e 1 quarto.

O papel moeda conservou o preço que temos marcado nos nossos numeros anteriores.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo ..	98	99
" 2.º ..	96	97
5.ª caixa 5 por cento ..	80	81
" 6 ..	64 em.	65 em.
Titulos de atraso ..	86	88
Acções do banco 740\$000	750\$000	

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 1 até 8 de agosto, de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeo.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeira.	R. e I.	E.	
840	808	360	360	600	460	
820	780	340	340	600	400	
800	760	320	320	460		E.
780	700		300			480
760	680					420
740	660					
720	680					
700	680					
680						
660						
600						
480						

BANCO DE LISBOA.

11 de agosto 1827.

Compra.

Papel moeda	84,75 a 84,80	por 100
Ouro.....	1\$880	
Onças hespanholas.....	15\$800	
Patacas dictas	\$880	
Dietsas braziliças	\$855	
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.		

Venda.

Papel moeda	a 84,80	por 100
Apolices { de 4 por 100.....	65	lei
" " 5	81	"

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commisariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal ..	12	
Recibos da armada, brigada e officias marinheiras,	5	} por 100
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria ..	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes

da loteria do Monte Pio Litterario a 10\$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 11.

Conceição, esc. de guer. port., comd. J. J. Lopes de Lima, em 17 d. de S. Miguel com 1 passageiro e malla para o correio.

Gratidão, gal. braz., cap. P. J. de Sales, em 7 d. de Pernambuco com assucar, algodão, couros, vaquetas, e 1 passageiro, a J. B. de Araujo.

Nemesis, brig. ingl., cap. J. Smith, em 10 d. de Poole em lastro, a Garland.

Edward, brig. rus., cap. J. Jansen, em 3 d. de Vigo em lastro, a Tortades.

Sahidos.

Idem 10.

Jessey, esc. ingl., cap. M. O. Gilmore, com sal para a Terra Nova.

Superb, chal. diman., cap. Olsen, com sal para L'Isignor.

Alegria, hiat. port., mest. J. L. Pinto, com tabaco, sal, e encomendas para o Fayal e Flores com escalla pela Terceira.

Idem 11.

Heitor, brig. port., cap. B. J. da Cunha, com sal, Jan, encomendas e 17 passageiros para Viana.

Hersteding, galiot. hol., cap. B. de Jong, com sal e vinho para Riga.

Annetta, galiot. hanov., cap. H. J. Kalt, com sal para Riga.

ANNUNCIOS.

Libros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Copellistas n.º 27 E.

Eufemia, ou triumpho da Religião, tragedia	60
Vestal, tragedia, 1 vol.	40
Astucias de Bertoldo, 1 vol.	50
Simplicidades de Bertoldinho	60
Vida de Cacasen, 1 vol.	50
O pequeno Lavater, 1 vol.	180
Luz de Comadres, ou Parteras.....	80

No dia 25 do corrente mez sahirá para o Rio de Janeiro o brigue portuguez Novo Viajante, capitão Joaquim Francisco Jorge.

Na logea n.º 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 acções do valor de 125\$000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

Na botica d'Antonio Gaspar, á Lappa, se diz quem precisa d'um official de Pharmacia.

Na botica da rua das Portas de Sancta Catharina n.º 39 — e na da rua Augusta n.º 83, se vendem os purgantes e vomitorio purgativo de mr. Le Roy muito mais baratos que até qui, sendo a differença de 400 rs. em cada grau. Nas mesmas boticas se continúa a vender a obra do mesmo author.

Quem quizer comprar uma traquitana montada em molas em muito bom uso, com ferragens decasquinha e seus arrieos competentes, póde tractar o seu ajuste com o mestre corrieiro Francisco Pedro Marques na Patriarchal Queimada n.º 63.

Quem quizer comprar uma parrelha de mulhas de idade conhecida, que trabalham em sege e traquitana, falle com o mestre ferrador Serafim Antonio da Silva, morador defronte do Collegio dos Nobres com quem poderá ajustar.

Vende-se uma carruagem usada de portinhbas, e um carro inglez de cabeça na rua da Quintinha n.º 39. Declara-se que o preço do carrinho é 120:000 rs.

Publicou-se o numero 48 do Velho Liberal do Douro com o titulo — Inimigos da nação, do Rei, e da Carta. — Este periodico continúa semanalmente.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença. ONS

Subscreve-se em Lisboa na loja da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

do se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 300

TERÇA FEIRA

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuquez.

N.º 241

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa agosto 13.

HONTEM chegou aqui o 8.º batalhão de caçadores, que tanto se tem distinguido pela sua fidelidade ao nosso legítimo Rei, o Senhor D. Pedro IV, e pelo seu espirito constitucional segundo a Carta, que tão liberalmente nos foi dada pelo mesmo Augusto Senhor. Grande quantidade de pessoas foi esperar este corpo ao sitio d'Arroios, na extremidade da capital, entrando n'este numero o general Conde de Villa Flor, commandante da força armada, e o general Clinton, commandante das tropas britannicas em Portugal. Suas excellencias receberam o batalhão com as mais claras mostras do muito aprêço que lhes merecia, e tanto as pessoas que n'aquelle sitio se achavam como as que em outros assistiram á sua passagem lhe deram provas de quanto a sua acrisolada lealdade excitava o entusiasmo de todos os verdadeiros Portuquezes, entusiasmo que se manifestou até á entrada do mesmo batalhão no seu quartel, que é o convento da Trindade, aonde chegou á volta das 7 horas da manhã.

Idem.

Acabámos de saber que o nosso agente encarregado da venda d'este jornal, o livreiro editor do — Periodico para os pobres — o que vende o — Velho liberal do Douro, e outros livreiros de Lisboa foram chamados a casa dos ministros criminaes dos bairros, e se lhes fizeram perguntas sobre as pessoas que redigem os diversos jornaes que se publicam na capital, aquellas que os dirigem, que para elles tem prestado fundos, quem os censura &c. Bem persuadidos do respeito que as leis merecem, estamos convencidos de que isto não é mais do que uma medida da policia, que com effeito deve saber quem são as pessoas que por qualquer modo contribuem para a publicação de escriptos, que tanto influem sobre a opinião pública. Dão-nos pressa em annunciar por esta maneira, este facto procurando desvanecer o terror que o seu conhecimento tem ja produzido nas pessoas que não o ignoram. Nada ha que recrear de tal passo, todavia elle pôde dar lugar a terribes conjecturas.

Idem agosto 11.

Hontem de manhã entrou n'esta praça o bravo batalhão de infantaria 2, que vem formar parte da guarnição. O espirito d'este corpo é excellente, e os inimigos das nossas instituições se aterraram vendo os bravos que tão reiteradas provas tem dado do seu acrisolado amor da patria, e adhesão ao nosso immortal Soberano o Sr. D. Pedro IV.

Corre hoje que o general Caula vai para Lisboa, e que fica o brigadeiro Cary encarregado do governo da provincia, e o brigadeiro Bento da França governador da praça.

» O reino de Portugal (dizia Filipe II.) é meu por tres razões; porque o herdei, porque o conquistei, porque o comprei » ora da herança duvidam todos, da conquista ninguém duvida, da compra sabem poucos, e a

negam a maior parte. Uns porque descendentes dos vendedores interessam em que se ignore que seus avoengos se mancharam com a nodosa torpe de tão infame traição; outros porque os nossos escriptores, mais gazeteiros que historiadores, nada ou pouco fallam n'isso. Este silencio tem tres razões, primeira, pelo antigo vezo de so lançar nas chronicas a historia militar, e a genealogica e pessoal dos reis, sem fazer-se cargo da politica, commercial, scientifica, cousa que demandava mais estudo, mais criterio, mais philosophia, e mais ordem, do que n'elles geralmente se encontra; segunda por um mal intendido amor da patria, que lhes faz so mencionar o que lhe é glorioso deixando no escuro os erros do governo, e dos povos, que são a principal lição da historia, e a estas mentiras de reticencia acrescentam pelo mesmo principio as fabulas, as tradições apocripas, de que é bom exemplo Frei Bernardo de Brito que encheu a historia portuqueza de novellas, e de imposturas; terceira finalmente porque sendo naturalmente adaladores, não quiseram desagradar aos que estavam de posse d'aquellas casas, e tambem porque sendo a maior parte ecclesiasticos não lhes convinha propalar a parte que a corporação a que pertenciam teve n'aquelle infame transacção. Não foi com effeito o povo portuquez quem entregou este reino á Hespanha. Elle sempre amigo da independencia fez quanto estava da sua parte para ser livre, e ter um rei natural; mas foi abandonado pelas outras classes que passaram da parte de Castella. Podiam ser equívocos os direitos do infante D. Antonio, que o povo acclamou, mas não soffriam dúvida os da casa de Bragança, pois o mesmo Filipe o reconheceu no mimo com que o tractou entrando em Portugal, e nos projectos da amalgamação de direitos que tão arteira como baldadamente lhe propoz. Houve porém algum passo dado pelas altas classes a favor do duque de Bragança? Nenhum, absolutamente nenhum! O clero, e ordens religiosas seguiram a influencia dos jesuitas, cujo projecto mimoso era a união de Portugal com a Hespanha, ja tentada no tempo da minoridade de D. Sebastião, e regencia de D. Catharina para o que veio a Lisboa, nada menos que S. Francisco Xavier a quem o espirito de classe arrastou a esta impropria negociação, que não acabou com aquella senhora tão prudente como virtuosa; sympathizava o clero além d'isso com um rei ou hypocrita, ou fanatico (pois Filipe II. foi de character tão enigmatico, que inda hoje se não sabe qual d'estas cousas foi) que tudo fazia por intervenção d'esta classe. Com ella sublevo a Belgica, e perdeu a Hollanda, teimando em la introduzir a inquisição, (como refere Strada) contra a pública opinião d'aquelles povos, e opposição manifesta de todas as ordens d'elle, e o que é mais, por ella e não pelo valor inglez, e furor dos elementos, perdeu a armada invencivel, que esgotára os melhores recursos da Hespanha, e todos os de Portugal. N'essa armada ian cabos de valor e conselho, mas ia tambem com voto decisivo em todas as operações, o padre Flores, que depressa se murcharam, como diz com bastante graça um author nosso quasi contemporaneo. Os commandantes

resolveram atacar a esquadra britanica commandada por Francisco Drake que apparecia antes de entrarem no canal; o padre Flores decidiu o contrario, ficou a esquadra ingleza para traz, sobreveio a tormenta, Drake accommetteu debaixo d'ella a armada hespanhola, e sem custo a derrotou.

Inglaterra devia erguer uma estatua ao padre Flores, que foi quem lhe deu a victoria e a salvou do jugo de Filipe. As classes elevadas desejosas de augmentos e de riquezas cederam ao ouro e ás promessas de Castella, enganadas pelas insinuações e agencia do detestavel Christovão de Moura, d'esse Portuquez degenerado, verdadeiro prototypo dos Silveiras e Magessis de nossos dias, que pertendem senão sugar-nos ao sceptro hespanhol, pelo menos submeter-nos a sua paternal e liberal tutela, roubando-nos o Rei legitimo, e a Carta com que nos felicitou. Esse Christovão de Moura, e outros emissarios de Castella ás suas ordens, giravam o reino como relampagos, e por toda a parte d'elle com promessas, e ameaças adquiriam parcias para o estabelecimento da usurpação, que o opprimiu sessenta annos, e de que nos livraram os filhos d'aquelles nobres, que tinham trahido a patria manchando uma gloria herdada, que estes souberam purificar e polir. O clero e a inquisição inda pugnaram pela tyrania, mas seus esforços foram baldados, Portugal foi livre, e a casa hoje reinante subiu ao throno recobrando os direitos que a traição domestica, e a força estrangeira lhe havia por tanto tempo usurpado. Estas amargas reflexões nos occorrem acaso lendo o terceiro tomo da Europa portuqueza, de Manuel de Faria e Sousa, escriptor elegante, bom indagador, e que so faltou aos deveres de Portuquez por escrever em hespanhol obras, que dariam grande honra á nossa litteratura. Faria e Sousa pois, de cujo character e verdade ninguém inda ousou duvidar; traz a pag. 119 da segunda edição, impressa em Lisboa com todas as licenças e privilegio Real, a seguinte lista de todos os vendedores da nossa patria, e que receberam da mão de Moura cedulas, (ou cartazes como então lhe chamavam) de mercê, em que Filipe lhes estipulava o preço da sua traição, e vergonha. Esta lista achou Faria em o archivo de Castel-Rodrigo, onde Filipe I. de Portugal, e II. de Castella, depositava as suas mais particulares correspondencias! Era escripta pelo proprio punho de Christovão de Moura, e de sua letra eram igualmente as cotas, e observações, que se lhes liam á margem. D'aquella lista se deprehe de prova que na conspiração que então se tramou contra a liberdade da patria, entraram, como na presente, não so grandes personagens civis, e ecclesiasticas, empregados publicos, mas para ser em tudo igual até mulheres, talvez fazendo tráfico vergonhoso de seus encantos, halucinaram incautos, e deram calor á rebelião! Que mais haverá, por infame e torpe que seja, de que a ambição não corra a aproveitar-se, quando conduz aos seus fins! Com que magos, e horror não lêmos alli os nomes de tantos homens célebres, e respeitaveis por sua nobreza, e serviços não so em Portugal mas nas dilatadas conquistas, que

foram em parte compradas com o seu sangue valorosamente vertido! Quantas brisas cans manchadas com o ferrete da venalidade, e da traição! Como é possível que um homem se resolva a perder em um momento o fructo das virtudes, e da glória de uma vida inteira de grandes acções, e honrados procedimentos! Destestavel sele de ouro e de grandezas que poder exerce sobre nós! Mas vertemos lagrimas de indignação, e nos cahiu das mãos o livro, quando vimos exarado n'aquellas actas de infamia o nome de D. João Mascaranhas, do defensor de Dio, do vencedor de Coge Çofar e Rumeão, do terror de Cambaia que se immortalizara nas Indias, para vender na Europa aquella mesma patria que libertara na Asia! Homens ha que a bem de sua honra deviam ter a vida mais breve! Este ao menos conheceu o erro a tempo, seu coração não estava de todo corrompido, poude ainda sentir remorsos, e como se ve da nota adjunta ao seu nome, absteve-se de cumprir a sua promessa sacrilega! Mas quanto estamos adiantados em desmoralisação. Em 1600, inda houve um Mascaranhas, que se arrependesse, que rasgasse a cedula recebida; em 1827 inda não houve de tantos rebeldes, um só que brnasse ao caminho da honra! Eis aqui a lista de que fizemos menção:

Memoria d'aquelles, a que se deram cedulas, quando se venderam a Philippe II. para a successão d'este reino.

D. Afonso de Albuquerque, então procurador de Lisboa. — Francisco de Miranda. *Está cumprida a mercê das cedulas que se lhe deu.* — D. Joanna de Almeida, mulher de D. Nuno Manuel. — Martin Correia da Silva. *Está cumprida.* — D. João Mascaranhas. *Dixem que rasgou a cedula, e seu filho nada mereceu por seus seroigos.* — D. Diogo de Castro, e D. Fernando seu filho. — D. Miguel de Noronha. *Está cumprida.* — A condessa da Vidigueira. *Para seu filho.* — D. Duarte de Menezes. *Não accetou a mercê tendo accetado o cartaz, nem serviu de modo que a merecesse.* — D. Alvaro de Castro, filho de D. Diogo. — Francisco de Mendonça, alcaide de Mourão. — Fernão Rodrigues de Almada. — D. Francisco Mascaranhas. — Fernão de Lima Brandão. — D. Francisco de Noronha, senhor da casa de Linhares. *Está cumprida.* — Jorge da Silva. *Morreu antes da posse.* — Antonio de Sequeira. — André de Quadros. — D. Joanna de Lima. — Pedro da Silva. *Morreu, e andou que tinha licença para testar, nem elle, nem seu irmão Fernão da Silva merecem se lhes cumprir.* — Antonio de Abreu. — D. Fernando de Menezes. — Manuel de Sousa. — Francisco de Sousa, copreiro mór do cardinal rei. — Jorge de Sousa, seu pae, trinchante. *Offereceu entregar os castellos de Campo Maior, Ogualta, e Guarita.* — Francisco de Sousa. — Ruy Lopes Coutinho. — D. Diogo de Lima. *Está não quiz accetitar a cedula, e se achou em meu poder.* — Damazô de Aguiar. — Francisco de Povos, provedor da alfândega. *Hi dúvida se cumprir aquillo a que estava obrigado.* — Luiz Cezar, procurador dos armazens. — D. Antonio de Lima. — D. Duarte de Castello Branco, meirinho mór. *Tornou a entregar a cedula porque pede mais.* — Ambrozio de Sá. *Está cumprida.* — Luiz Pessoa. *Está cumprida.* — Gaspár Zuzarte de Andrade. *Está cumprida.* — Diogo de Miranda. — Fernão da Silva, clérigo. *Não ha que cumprir.* — Antonio Garcia, sargento mór de Setúbal. — Pedro da Costa. *Está cumprida.*

Conhece-se (acrescenta Faria e Sousa) com toda a evidencia, tanto d'esta memoria, como de suas notas, que os únicos direitos que Philippe teve á herança d'este reino foram a eslução, e a gência de Moura com estas cedulas, ou cartazes: assim Philippe foi o comprador, e os personagens os vendedores, e Moura o pregoeiro da almoceda. E que isto era lésão, ou compra e venda, consta da nota 16 que diz — *morreu antes da posse* — da nota 33 onde se leem estas palavras notaveis — *tornou a entregar a cedula porque pede mais.* — De sorte que não houve outro direito mais que o de pedir, e de pa-

gar, e o que vendiam não era menos do que a sua mesma patria! Não erraremos pois se dissermos — *mau comprador, mau vendedor, mau pregoeiro!*

No archivo de Castel-Rodrigo estava sepultado este documento, e talvez nunca lembrasse ás pessoas n'elle interessadas, que elle d'alli sabria para manifestar ao mundo o delicto que haviam commettido nas trevas do segredo. O acaso o levou ás mãos de Faria e Sousa; que exemplo para tantos que em nossos dias estão surdamente conspirando contra o Rei, contra a Carta, contra a nação, fiados talvez em que nunca serão manifestas as suas iniquas tramas! Desgrahados! La virá o tempo da verdade, em que a historia imparcial rasgará com mão ousada o véo, em que ora se encobrem, e os obrigue a comparecer cobertos de ignominia no tribunal da posteridade; então os seus descendentes amaldiçoarão a sua memoria, e se cobrirão de pejo quando lerem os seus nomes na lista dos seus progenitores. E é isto muito mais de esperar porque os agentes dos apostolicos tentam uma compra muito mais ardua e difficil que os agentes de Philippe, e em circumstancias muito menos favoraveis. Portugal não está ainda abatando com a derrota de Africa; temos um Rei cheio de vigor e energia, amado da nação; temos tropas que ja estão costumadas e resolutas a combater pelas novas instituições, emanadas do poder legitimo; chefes benemeritos e leaes, e as camaras dos representantes da nação, que podem fazer subir ao throno a voz do patriotismo e do espirito publico; quantos obstaculos que vencer! Que difficuldades para realizar esse plano infernal, e abominoso, inda quando augmente o número dos traidores!

ARTIGO COMUNICADO.

Povoação da França segundo as observações recolhidas do annual da secretaria das longitudes.

O total dos nascimentos subiu em 1827, em todos os departamentos, comprehendendo a Corsega, a 964:793, morreram 744:342; o que apresenta um augmento de 220:451, podendo olhar-se, segundo as observações feitas no espaço de 7 a 8 annos, como o meio termo do crescimento annual. D'este modo a população que chegava, segundo as observações de 1820, a 30,451:187 — deve ter sido acrescentada em 1825 com 1,120:000 individuos, e levada (número redondo) a 31,600:000.

Resulta igualmente das observações feitas sobre os quadros parciais dos departamentos, que durante os 7 annos de 1817 a 1823, nasceram em França 3,488:965 rapazes, e 3,246:813 raparigas; o nascimento dos rapazes excedeu um decimo quinto ao nascimento das raparigas.

O movimento da população de Paris em 1827 foi: nascimento de rapazes 14:617, de raparigas 14:165, total 28:812. Morreram d'ambos os sexos 22:617; excedente de nascimentos 6:195.

Comparando estes resultados com os do anno precedente, achase que houve um augmento no número dos nascimentos, de 742, e na mortalidade uma diminuição de 1:333: differença notavel.

População de Londres.

Nascimentos masculinos 12:915, femininos 12:719, total 25:635. Mortalidade masculina 10:325, feminina 10:281, total 21:026.

Este quadro fornece duas observações, uma é que a razão dos nascimentos masculinos para os femininos foi menor em Londres do que em Paris; a outra, mais importante, é que em Paris ha nos nascimentos uma vantagem de 3:178 individuos, e em mortalidade um excesso de 1:561. Por tanto, nas regras ordinarias adoptadas para a avaliação da população, quer se tomem os nascimentos ou a mortalidade por base, deveria crer-se que Paris é mais povoada que Londres; e com tudo, nas avaliações communs a população de uma é estimada em 800:000 almas, e a da outra em 1,200:000. Achouse outra indução contra a superioridade da população attribuida á capital do imperio britânico. O mesmo extracto acima avalia o consumo annual de pão da cidade de Lon-

dres, em 250 milhões de libras, ao mesmo tempo que o consumo de Paris é de perto de 380 milhões, estimando o valor médio da libra em 10 centimes: isto representa exactamente os 36,900:000 de francos, em que o prefeito do Senna avaliou o consumo annual da capital n'este genero alimenticio — discurso de 14 de maio de 1826.

Admitte-se que os Ingleses, mesmo os artistas, consomem menos pão que os Francezes, mas seria preciso que esta differença fôsse do metade, para justificar a pretendida differença das duas populações.

Quando veremos, a respeito do nosso Portugal, d'estes e d'outros calculos!

EXTERIOR.

Constantinopla julho 26.

Depois da resposta negativa do sultão ácerca das propostas dos ministros europeos relativas á pacificação da Grecia, as tensões do divan se descobrem cada vez mais, e tudo dá a entender que o sultão se opporá ás determinações das potencias europeas, lançando mão de todos os recursos que tiver ao seu alcance. Por um *firmam* ordenou-se ultimamente a todos os pachas das provincias de que aprontassem novas levas de tropas o mais breve possível, não servindo de obstaculo a diversidade de crengas, o que é uma cousa bastante extraordinaria. Outro *firmam*, que appareceu na mesma epocha; ordenava aos chefes dos arsenaes, aos directores maritimos, e commandantes dos fortes ao longo do Bosphoro, de que augmentossem as suas forças, tanto no pessoal como no material e de que continuassem com actividade os trabalhos começados. Ent fim, um batticherif, dirigido a Ibrahim pacha e ao Seraskier, lhes recommendava que tirassem partido das ultimas vantagens que tinham obtido, e que suffocassem a insurreição antes que se offereçam circumstancias que lhes possam ser uteis.

Felizmente para os Gregos, esta ordem não terá o resultado que se espera; os dois chefes não podem progredir na sua victoriosa carreira porque os Gregos devastaram tudo na Morea e na Attica, de sorte que a falta de viveres paralisa inteiramente o movimento dos Turcos. Em quanto á esquadra turca, pouco ou nada se espera d'ella. Lord Cockrane reuniu em Paros os navios gregos que andavam dispersos, a fim de dar o grande combate que ha longo tempo se espera, e os movimentos da esquadra turca agora denotam o receio e inquietação que isto causa. O sultão não obstante a tempestade que o ameaça, parece estar resolvido, não só a continuar a guerra, mas até a emprender uma nova no caso de ser necessaria.

Mr. de Ribeaupierre vive muy retirado, e parece estar na melhor harmonia com os demais diplomatas.

(Gazeta de Augsburgo.)

Zurich julho 10.

A 2 d'este mez teve lugar a abertura do congresso federativo observando-se as solemnidades e formulas do costume. Todo o corpo diplomatico veio de Berne, para assistir a esta função: acharam-se presentes os embaixadores e ministros de França, Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, Napoles, Sardenha, Paizes Baixos, e Baden.

S. ex.^a o bourguemestre, na oração de abertura, exprimiu sentimentos de veneração e reconhecimento para com a divina providencia que, no meio de tantos perigos, tem elevado e sustentado a Suissa na feliz situação em que se acha, gosando de sua independencia e neutralidade, disfrutando uma modica mas sufficiente fortuna. Manifestou os seus sentimentos philanthropicos, fallando da triste sorte do povo grego na lucta que sustenta contra os barbaros que o ameaçam e destroem; mostrou o quanto desejava que as circumstancias complicadas em que se acham alguns Estados da Europa, e aquelles de nova creação n'outro hemispherio, tivessem um resultado vantajoso. O excellentespirito que anima a nação suissa supprirá a força que possa faltar á consideração,

Os governos dos cantões esmeram-se em aperfeiçoar os estabelecimentos publicos e a legislação: os seus esforços são ajudados com gosto pelo público. Onde os governos se limitam aos seus recursos os cidadãos supremo com os seus meios, numerosas associações fazem a bem da patria rapidos progressos nos conhecimentos humanos, nas sciencias e artes, e unem com o seu zelo, mais e mais, os laços da federação. Eleva-se entre nós uma nova geração que vive mais no futuro, que no passado; com tudo convém não perder de vista o que foi, e que a sabedoria acompanhe a força.

Depois de ter saudado os deputados em nome do cantão *directorial* e da cidade de Zurich, depois de ter apontado o bello exemplo de tolerancia religiosa dado pelo cantão de Lucerna, depois de ter expressado a sua pena pela ausencia de um deputado do decimo cantão *directorial*, pena que se torna em esperança de um digno successor, o presidente declarou aberta a sessão. Os deputados prestaram o juramento em nome de seu respectivo cantão, e sahiram da igreja cathedra para a sala das suas sessões, afim de ouvirem alli o relatório da situação do Estado, feito pelo presidente.

No seu discurso o presidente manifestou os desejos de ver dissipada a nuvem que havia coberto Lucerna, deu a entender que a tranquillidade, que por um momento foi perturbada no cantão d' Appenzel, seria bem depressa e solidamente restabelecida. Fez o elogio do estado militar da confederação, que todos os dias mais se aperfeiçoa, resultado que se deve attribuir á commissão militar, aos cuidados dos cantões, e aos officiaes. Fallou dos Heimathlosen, cuja sorte deve chamar a attenção, visto o seu augmento progressivo. Finalmente tractando da industria, disse que não se tiram os resultados que haveria se as conducções fossem mais faciles e os direitos menores.

Todos os deputados manifestaram os sentimentos de affecto e adhesão; o de Schaffhouse comparou a soberania dos cantões, quando isolada, a uma fragil cana: ella so obtem força pela confederação. O deputado de Soleure aproveitou esta occasião para lamentar a licença perniciosa da imprensa, que segundo seu entender, existe.

Na segunda sessão da dieta a 3 de julho foi nomeado secretario d'Estado federal por 2 annos mr. Amrhyn por 28 votos; cuja honra agradeceu e prestou o seu juramento. Leu-se o relatório dos archivados federativos. Este trabalho seria mais bem seguido, se fosse confiado ás sociedades que se occupam das indagações sobre a historia patria, ás quaes se podiam facilitar os archivados para obter o que seria difficil alcançar por outra via.

A confirmação, ainda por um anno, do *conclusum* da dieta de 1823, sobre a policia dos estrangeiros e da imprensa, foi recommendado simplesmente pelo cantão director; ainda que apoiada unanimemente, mais ou menos, pelas deputações.

Os deputados dos Estados d'Uri, Schwitz, Fribourg, Valai, Underwald, Glaris e Zug, pediram a renovação dos decretos de 1816 e 1819 a respeito das restricções da imprensa sobre materia religiosa. A maior parte dos deputados disse não haver necessidade de tal cousa; mas que tambem não havia motivo para recusar o peditorio. Os deputados de St. Gall, Agovie, Vaud, Genebra e Appenzell (*rhodes* exteriores), não tendo instrucções sobre este objecto, so tomaram a proposição *ad referendum*.

O conselho hebdomadario dos *rhodes* interiores d'Appenzel reuniu-se a 26 de junho; junctaram-se os assistentes, chamados so para os casos graves que interessam ao paiz. O commissario federal, mr. Landammann Lyde apresentou-se com as suas credenciaes. Ordenou-se convocar o grande conselho para o dia 28, nomeou-se uma commissão de inquirição, que começou os seus trabalhos no dia seguinte. O grande conselho decretou no dia 28 as instrucções para a dieta e nomeou o seu deputado.

A grande carta dos *rhodes* interiores solememente assegura ás gerações presentes e futuras todas as mudanças e melhoramentos

na constituição do paiz, debaixo do conhecimento e garantia do pacio federal pelo que pertence á alta dieta.

(*Journal de Genebra.*)

Paris julho 12.

Pantagens da industria e do commercio.

Pode-se calcular o grau de liberdade, e de luzes que possuem as nações pelo desenvolvimento da sua industria e progressos do seu commercio. A intelligencia humana embrutece-se na servidão; os povos cahem em uma funesta apathia, e como não ha segurança para as fortunas, nem emulação em ganhar distincções, por que toda a distincção é perigosa, abandonam-se áquella moleza natural que agrihioa as faculdades mentaes, e se oppõe a todo o aperfeiçoamento social. Não ha futuro debaixo do despotismo.

A medida que as instituições sociaes melhoram, que os direitos legitimos se reconhecem e protegem, que a propriedade se segura, o espirito humano sahe do seu entorpecimento, e desdenhando o presente atira-se para um futuro sem limites. O homem dá conta a si mesmo de sua posição, e applica todas as suas faculdades ás artes, que são o encanto da vida; ás sciencias, que lhe abrem seus thesouros; á industria, que produz novos recursos para novas precissões; ao commercio, que estabelece pontos de communicação entre todos os paizes e facilita o cambio de produções, elemento da riqueza dos povos.

A riqueza dos povos é tambem a dos governos, ella dá nascimento ao credito que a multiplica. Não ha credito real sem liberdade, e não ha liberdade onde o arbitrio póde ser posto no lugar da lei. Vale a Inglaterra, tão desvelada nos interesses do seu commercio, e na conservação do seu credito; ella deve a sua preeminencia ao respeito invariavel de suas instituições, e á omnipotencia da lei. O arbitrio é desconhecido na Gran-Bretanha, e d'aqui provem aquella confiança em si mesma, ou, se tanto querem, aquelle nobre orgulho nacional que se não deve confundir com a vaidade. A vaidade prende-se ás cousas pueris, porém um nobre orgulho não se contenta com tão pouco.

Não ha nação mais susceptivel de grandes cousas do que a França, e ella o tem sufficientemente provado. Com as palavras de honra e de glória vai-se mui longe entre nós, mas é preciso firmar-se na liberdade, sem a qual não ha glória solida nem verdadeira honra.

Conclue-se d'estas reflexões, que para saber se ha decadencia social em um paiz, se as ideias justas se vão perdendo, se as molhas do Estado se enfraquecem, cumpre examinar o estado da industria e do commercio; se augmentam, ou se declinam. Felizes dos povos que podem passar por tal exame!

Idem 14.

(*Extracto de uma carta de Lisboa de 11 de julho.*)

Chegou um correio de Vienna ao encarregado de negocios d'Austria; este diplomatico pediu immediatamente uma audiencia á Princesa Regente para lhe apresentar os despachos que tinha recebido da sua corte, desejando que o corpo diplomatico assistisse a esta audiencia, S. A. Ill.^{ma} concedeu alguns dias depois do peditorio. Então o encarregado d'Austria perguntou, se logo que o Infante D. Miguel, tivesse completado os 25 annos de idade, poderia vir para Portugal tomar as reideas do governo, segundo a constituição actual de Portugal. A Regente respondeu que, como irmão do Infante, desejaria conformar-se com os seus desejos e conservar a paz da sua familia e a tranquillidade do reino, muito mais porque o péso do governo era superior ás suas forças, attento o seu mau estado de saude; mas que a regencia actual não era a regencia determinada na Carta; que n'este caso não havia minoridade, e que o governo do reino lhe fóra conferido por seu pae e confirmado por seu irmão e Rei; que por si nada podia re-

solver, que, com El-Rei seu irmão, é que um tal negocio se devia tractar.

Afirma-se que o embaixador de Inglaterra declarára que a uma pergunta detal natureza não tinha elle que responder, pois que esta questão se referia a negocios domesticos de Portugal; mas que declarava, segundo as instrucções que tinha do seu governo, que elle não consentiria jamais que nenhuma potencia estrangeira se intromettesse nos negocios interiores de Portugal.

Madrid julho 16.

(*Extracto de uma carta particular.*)

Hontem ás 10 horas chegou ao governo um correio de Londres, expedido pelo conde de Offalia, annunciando: 1.^o Que o governo inglez lhe declarára por segunda vez não querer responder a nenhuma das suas proposições: 2.^o a sua volta para Hespanha.

O reverendo padre Cyrillo chegou a Bilbao, segundo as cartas recebidas hoje; diz-se que sua reverendissima fóra para aquella cidade a fim de tomar banhos de mar. Todos os ministros foram para S. Ildefonso por ordem d'el-rei, que receberam por expresso; e no dia seguinte se reuniram em conselho presidido por sua magestade, resolveu-se que as tropas ja enviadas para Catalunha, fossem augmentadas até á força de 6,000 homens, e que se destacassem alguns corpos do exercito de observação, para guarnecer as costas de Valença e Murcia, estabelecendo-se communicações de maneira que *hacendo qualquer desembarque em algum dos pontos d'aquellas costas* logo se podesse reunir uma força respeitavel. Determinou-se igualmente mandar um commissario real, com poderes amplos, para a Catalunha.

Vão a ser processadas muitas pessoas que se acham prezas ha muito tempo, por terem pertencido a sociedades secretas; o sr. Segoira foi nomeado para juiz n'este negocio, que deverá ser tractado segundo o disposto no decreto do 1 de agosto de 1824, no qual se condemna á morte todo o individuo que tendo pertencido a qualquer sociedade secreta, se não denunciasse.

(*Constitutionnel.*)

Paris julho 18.

(*Correspondencia particular.*)

Os nossos jornaes não contém novidade alguma que valha a pena de ser transcripta; estão cheios de visitas feitas e recebidas pela *giraffa*; honras de toda a especie lhe tem sido prodigalizadas. Ora pois, animaes por antunes, vivam aquelles que não fazem mal.

Continua-se a fallar na anniquilação da Carta; mr. de Villele tinha jurado a sua morte quando era ainda um simples *maire* de Toulouse; agora que se acha no pinaculo, que não fará elle, mormente com o favor do throno! A proposito de mr. de Villele, talvez vos seja agradavel terdes conhecimento d'elle: eis-aqui o seu retrato:

Mr. de Villele é um ente de altura de 5 pes e 2 pollegadas, ponco mais ou menos, cingido a uma longa espada, calçado de botas á ingleza, affogado pelo pescoço com um fraque bordado de ouro, e abrochado por cima de tudo com o cordão azul. O seu carão é de cor morena escura, bem como o detodos os creoulos; a sua cabeça é sulcada de alguns cabellos corredios, que os discursos de mr. Casimir Perier encaneceram algum tanto durante a última sessão. Entra na camara á uma hora e um quarto; dous gordos porteiros lhe fazem a galanteria de lhe abrir a porta de par em par, e o ministro *louis exilii*, como o rato de Horacio. Assentado no seu banco, abre a sua carteira encarnada, tira d'ella cincoenta folhas avulsas, corre-as com uma precipitação affectada, torna-as a metter na carteira, põga na sua caixa de ouro, toma tabaco com destreza, desembrulha um vasto lenço encarnado da India, assoa-se, e espirra tres vezes; mrs. de Saisons, de Frenilly, de Roger aproveitam-se da occasião, saudando por tres vezes o ministro que espirra. A favor d'este incidente, trava-se a conversação; os deputados visinhos rodeiam o banco de mr. de Villele; mr. des Iswars sóta alguns dispa-

rates; mr. de St. Chamans diz gracejos delicados; mr. de Frenilly profere sarcasmos amargos; mr. de Saismaisons rico com toda a força de seus pulmões; e mr. de Villele acolhe os testemunhos de adhesão puxando uma torcida dos seus cabelos, ou batendo na palma da mão esquerda com uma faca de marfim branco. Esta scena pathetica prolonga-se até ao momento em que mr. Ravez, alardeando da sua voz clara e sonora, annuncia que está aberta a sessão.

Mr. de Villele ouve os discursos da opposição com ar de descuído que parece natural; e quando mr. Perrier se dispõe a atirar-lhe á queima roupa, põe-se elle no banco com uma graça que faria honra a um espadachim de profissão; a sua attitude é tranquilla, o olho fixo, e o peito levantado. Se mr. Ravez entoa a sua ária favorita: o *senhor ministro da fazenda tem a palavra*, levanta-se o ministro com viveza, corre, como a Camilla de Virgilio, sem deixar vestigio das suas botas na alcantifa, e mostra n'um abrir e fechar d'olhos a cabeça á flor da tribuna; falla, e pelo seu accento nasal, pelos seus movimentos da cabeça e de antebraço julga-se ver um vampiro. Terminado o discurso, bebe um copo de agua assucarada, desce da tribuna, e volta morosamente ao seu lugar, lançando um olhar de satisfação pela selvatica abundancia das banquetas ministeriaes.

Idem julho 25.

Temos de novo um censor que deu a sua demissão: mr. Fouquet foi substituido n'este honroso emprego por mr. Berchoux, author do poema da *Gastronomia*, da *Arte da dança*, &c.; por esta vez ainda os jornaes pelleram annunciar esta mudança, posto que continem a ser ludibrio de todas as vexações d'esta commissão. Ella reune-se nas casas do ministerio do interior, e onde os jornalistas são obrigados a mandar as provas das suas folhas desde as 2 horas até ás 4: alli se congregam os censores em um quarto situado no 2.º andar, guardados por cerberos com face humana, que se chamam aqui *gendarmes*, afim de impedir que os jornalistas aprendam a conhecer pessoalmente os juizes das suas escriptas, e é onde a tinta encarnada risca e corta a torto e a direito, de maneira que os artigos, sahindo d'esta mutilação, não podem reconhecer-se, e não tem pes nem cabeça. Todas as observações que se fazem ao sr. Deligne, secretario da commissão, são regeitadas com o calor produzido pelo sumo da parreira, de que faz superabundante uso, e o seu estribilho é este: «Se deixais claros, ámanhan recusate-mos censurar a vossa folha, e tereis oito paginas de claros, ja que quereis claros, e vereis se isto contenta nos vossos assignantes.» D'esta fórma não fica outro recurso aos jornalistas mais do que submeterem-se á authoridade d'estes srs., porque ainda que se intente um processo nenhuma certeza ha de ganhar a causa. Para vos dar uma ideia do medo da censura basta dizer que ella riscou esta phrase na Quotidiana: «Mr. Desaugiers, o mais espirituoso dos nossos cancioneiros» e isto sem dar a minima razão. A censura não estende somente a sua investigação ás noticias do paiz, mas tambem ás dos estrangeiros; as traducções dos jornaes inglezes, allemães, e mesmo os artigos litterarios soffrem a lei commun.

Ainda que Walter Scott, e a Giraffa sejam os unicos objectos de que se tracta nas nossas salas, todavia não se crê que o ministerio se contente com a censura, porque se na abertura das camaras ella for abaixo, como é provavel, será o remedio peor que o mal, e o ministerio busca toda a especie de meios para a naturalisar em França; elle até passa a adular as mais notaveis pessoas do commercio de Paris; haveis de ter ouvido fallar no projecto que ha de estabelecer n'esta capital um armazem de depósito para os generos coloniaes, o que seria de immensa utilidade para o estabelecimento das nossas relações commerciaes com a Suissa, e a Allemanha meridional; ora bem — disse o ministerio ás casas *Delcseret, Ternaux, Lafitte, Casimir Perrier, &c. &c.*: «Fazei uma petição, entregai-nô-la, e nós veremos.» Redigiu-se a petição, mas que

pessoa notavel do commercio figurou n'ella? Mr. Rothschild, que é estrangeiro, e além d'isso sócio nos lucros, e que por consequencia nada tem que ver n'este negocio. Quando a petição se apresentou a assignar ás respeitaveis casas acima mencionadas, estas responderam unanimemente: «Não queremos nenhum favor do ministerio.» Entre tanto elle lisongeia-se de grangear por esta concessão a benevolencia dos Parisienses; mas nunca o poderá conseguir, porque tem attraído toda a execração pública.

A commissão grega acaba de fazer uma nova remessa de 40,000 francos á commissão europea em Napoli. Estes fundos compoem-se de 20,000 francos fornecidos pela commissão de Paris, e de outros 20,000 pelas commissões da Suissa, e da Allemanha. A familia do duque de Orleans offereceu 7,000 francos á commissão de Paris.

E' o conde de S. Priest que vai decididamente para Madrid na qualidade de embaixador de França.

Cartas particulares das fronteiras da Polonia, chegadas hoje a Paris, annunciam que o corpo de exercito russo do general Sacken tomou posições concentradas na Besarabia. Um corpo de 25 a 30 mil homens deve reunir-se no grand-ducado de Posen para d'aqui se dirigir ás fronteiras da Turquia. O grand-duque Constantino commandará em chefe os exercitos russos.

COMMERCIO.

Paris julho 23.

A contenda em que nos achámos empenhados com o dey de Argel tem de algum modo influído no nosso mercado, e consequentemente as transacções estes dias foram limitadas.

A politica occupa hoje todos os animos, e os grandes especuladores estão á lerta, espreitando o deslize da actual contenda do oriente para verem o rumo que devem seguir. Os preços dos fundos até esta data eram os seguintes.

Papeis de credito 5 por cento dos de 22 de março 103 f. 25 c.; ditos 3 por cento dos de 22 de junho 72 f. 80 c.; ditos de Napoles 78 f. 50 c.; quatro canaes 1065 f.; caixa hypothecaria 390 f.; obrigações de Napoles Rothschild 25 f. 50 c.; emprestimo real hespanhol 62 e meio f.; dicto do Hayti 675 f.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 12.

Phileria, brig. ingl., cap. C. Heile, de New Castle com carvão de pedra e garrafas, a Gooder.

Idem 13.

Duque de York, barco de vapor ingl., cap. Isaac Mowl, em 3 d. de Gibraltar e Cadiz com 34 passageiros, 10 para esta cidade, e 24 que leva para fóra.

Senhora Maartie, gal. hol., cap. J. Spanjersberg, em 11 d. de Waardingen com queijos a J. Seidl.

Hackmatach, esc. ingl., cap. T. Rees, em 8 d. de Bristol com fazendas a A. Adams.

Bootle, brig. ingl., cap. R. Blundell, em 12 d. de Liverpool com fazendas e 1 passageiro, a H. James.

Gustaf, brig. suec., cap. J. F. Harder, em 35 d. de Golenburg com madeira a Tordades.

Sahidos.

Idem 12.

Sandwich, paq. ingl., comd. A. Scheyler, com malla para Palmouth.

Idem 13.

Archurus, brig. ingl. cap. J. G. Cholditeth, com fructa, sal, e vinho para Liverpool.

Jane, brig. ingl., cap. J. Kuskworth, com a mesma carga com que entrou, esahiu de baixo da quarentena em que se achava, para Londres.

Concord, esc. ing., cap. G. Langdon, com fructa para Londres.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 25 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na rua da Figueira, juncto aos Martyres, em numeros 13 e 14 se acha para vender um cavallo de muito boa qualidade e proprio para cavallaria, quem o quizer ver, e comprar lá se pôde dirigir, e se lhes dirá o preço.

Quem precisar d'um cusineiro italiano, que sabe fallar lingos e fazer de tudo, se dirija á logea do Portuguez que se lhe dirá quem é.

Quem achasse um alfinete de brilhantes, que se perdeu á pouco tempo em Lisboa, e o queira restituir dirija-se á logea n.º 58 e 59 na rua dos Capellistas que ahi se lhe darão os signaes, e as alviçaras.

No dia 13 do corrente das 8 horas e meia em diante perdeu-se uma mão-inha para relógio com uma argola (tudo de ouro), varios sinetes, chave de relógio, e uma chavinha de ferro; quem a quizer restituir, deverá dirigir-se á rua da Rosa das Partilhas n.º 93, onde se lhe darão mais exactos signaes, e ahi receberá boas alviçaras.

Ricardo Oom testamenteiro do fallecido Andréas Wegener negociante d'esta praça, e tutor testamenteiro de seus filhos, e como tal encarregado da administração dos negocios da sua casa, avisa a todas as pessoas que forem credoras á casa do mesmo fallecido, hajam de apresentar as suas contas com a maior brevidade possível no escriptório e casa do fallecido rua do Alecrim n.º 27. E igualmente participa a toda e qualquer pessoa que for devedora á herança do mencionado fallecido que não pague conta alguma que não esteja assignada por elle testamenteiro, na intelligencia de não se achar outra alguma pessoa authorisada para a cobrança das dividas da casa.

Quem quizer comprar uma parelha de mulhas de idade conhecida, que trabalhiam em sege e traquitana, falle com o mestre ferrador Serafim Antonio da Silva, morador defronte do Collegio dos Nobres com quem poderá ajustar.

Vende-se uma carroagem usada de portinhbas, e um carro inglez de cabeça na rua da Quintinha n.º 39. Declara-se que o preço do carrinho é 120:000 rs.

Na botica d'Antonio Gaspar, á Lappa, se diz quem precisa d'um official de Pharmacia.

Na botica da rua das Portas de Sancta Catharina n.º 39 — e na da rua Augusta n.º 83, se vendem os purgantes e vomitorio purgativo de mr. Le Roy muito mais baratos que ate aqui, sendo a differença de 400 r. em cada gram. Nas mesmas boticas se continúa a vender a obra do mesmo author.

THEATRO.

S. Carlos. Quarta feira 15 de agosto, para solemnizar a recordação do augusto nome de S. M. a Senhora D. Maria II. se representará a cantata — o juramento da constituição — seguir-se-hão os bailaves da dança — Mahomet — rematando com o 2.º acto de — Tebaldo e Isolina. —

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portugal rua Beila da Rainha n.º 234 (ougo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondência

no se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 1,060

QUARTA FEIRA

15 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.



Portuguez.

N.º 242

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.



VOL. III.

INTERIOR.

GOVERNO.

Thesouro publico.

No dia 16 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, das folhas, da juncta da administração do tabaco, e alfandega do dicto.

[Gar. de Lib. n.º 191.]

Lisboa agosto 14.

Hoje deu o redactor do — Chronista — jornal semanal que se publicava em Lisboa desde o 1.º de março d'este anno, os seus numeros 24, 25 e 26 conjuntamente; e se despediu dos seus subscriptores começando pelas seguintes muy significativas phrasas: "Não cabendo nas forças do redactor do Chronista contrastar os obstaculos invenciveis que se oppoem á publicação d'elle, e tendo de optar entre a sua consciencia e a absoluta supressão d'este semanario, não hesitou na escolha... Não faremos reflexões ácerca d'esta resolução do redactor do — Chronista —, sobrejato o que elle tem escripto; somente nos resta lastimar a falta de um jornal que tão zelosamente defendeu os direitos do nosso legitimo Soberano o Sr. D. Pedro IV, e a Carta que elle nos outorgou.

D'entre as importantes materias que se acham nos referidos numeros reunidos do — Chronista — extractamos os curiosissimos documentos diplomaticos que o redactor traduziu da obra franceza intitulada — De l'etat actuel de l'Espagne et de ses colonies.

O GABINETE FRANCEZ, O INGLEZ, E A INVASÃO DA PENINSULA EM 1823.

Correspondencia diplomatica do gabinete britânico em Verona e Paris sobre os negocios d'Hispanha nos annos de 1822 e 1823.

DOCUMENTO I.

Carta do duque de Wellington ao sr. Canning, datada de Paris, 21 de setembro de 1822 (fol. 75.)

.. Tive hontem uma larga conferencia com o sr. Villele, ácerca das relações do seu governo com a Hespanha.

.. Ha tempos, e eu creio que foi desde o terror que causou á França a febre amarella na Hespanha, que o governo d'aquelle paiz reuniu tropas nos departamentos meridionaes da França. Contudo não ha na fronteira mais tropas do que as precisas para preencher os fins d'um cordão sanitario, em quanto houver necessidade de se precaverem contra a continuação da epidemia nas provincias limitrophes, nem uma força maior que a que se considera util para observar um paiz que é o theatro da guerra civil, e para proteger a fronteira franceza dos insultos que commettem algumas partidas armadas que operam nas suas immediações.

.. O sr. Villele julga que a reunião do congresso n'esta epocha não é cousa indifferente aos negocios da Hespanha ou á situação em que se encontram esta nação e a franceza entre si. E' indubitavel que, tanto na Hespanha como fóra d'ella, se esperam os resultados das deliberações do congresso sobre os seus negocios, e que se este se dissolve sem decidir cousa alguma ácerca d'elles, o mal actual crescerá, e as duas nações se comprometterão n'uma guerra.

.. O sr. Villele deseja que o congresso examine a posição actual do governo francez a respeito da Hespanha, assim como a hypothese em que a França poderá ver-se obrigada a declarar-lhe a

guerra; manifestando as quatro potencias alliadas a linha que deverão seguir em seu proceder, logo que se chegue a verificar algum dos successos, que, na opinião da França, a obriguem a declarar a guerra.

.. Respondi ao sr. Villele que nos seria impossivel declarar anticipadamente qual seria a nossa maneira de proceder no caso de se verificar a hypothese.

.. Desejo receber instrucções de sua magestade, tanto sobre o que devo fazer, como relativamente aos argumentos de que me devo servir toda a vez que o governo francez faça ao congresso as proposições que Villele me annunciou, relativas a exigir uma declaração da parte dos alliados.

DOCUMENTO II.

Questões que os plenipotenciarios francezes fizeram aos da Russia, Austria, Prussia e Gran-Bretanha, communicadas ao sr. Canning pelo sr. duque de Wellington. (fol. 77.)

1.º No caso que a França se veja obrigada a retirar de Madrid o seu ministro, e a romper as relações diplomaticas com a Hespanha adoptarão os altos alliados algum medida, e retirarão os seus respectivos ministros?

2.º Se chegar a romper-se a guerra entre a Hespanha e a França, de que natureza, e em que forma prestarão as altas potencias á França um apoio moral, capaz de dar a estas medidas o peso e a autoridade da aliança, e de infundir um medo salutar nos revolucionarios de todos os outros paizes?

3.º Qual é, enfim, a intenção das altas potencias a respeito da forma e extensão dos favores materias que estão dispostos a dar á França, toda a vez que esta os requerer?

DOCUMENTO III.

Carta do duque de Wellington ao sr. Canning, datada de Verona a 5 de novembro de 1822. (fol. 78.)

.. Na tarde de quarta feira o principe de Metternich celebrou uma conferencia com os 5 ministros do gabinete, na qual os da Russia, Alemanha e Prussia, responderam ás perguntas feitas com data de 20 do mez anterior pelos de França. Eu dei a seguinte: Resposta dada em 30 de setembro de 1822 pelo duque de Wellington ás perguntas dos plenipotenciarios francezes.

O governo britânico não tem perdido occasião desde o mez d'abril de 1820, de conjurar os alliados de sua magestade para que se abstivessem de tomar parte nos negocios internos d'Hispanha.

Sem recordar os principios que o governo de sua magestade olhará sempre como a regra de seu proceder relativamente aos negocios internos d'outras nações, e de parecer que se desaprova quanto quizerem a origem da revolução hespanhola, o systema estabelecido ou o proceder dos que em consequencia d'ella tem tomado a seu cargo a direcção dos negocios internos da Hespanha; todas as melhoras que se podem esperar no systema d'esta nação, devem, por amor d'ella, ser resultado das medidas internas por ella mesma adoptadas, e não de intervenção estrangeira; apoiadas sobre a confiança que deverá inspirar ao povo o character e o procedimento de seu rei.

O meu governo intende que uma intervenção empregada em ajudar o monarcha reinante a transformar o estabelecido debaixo das suas garantias, ou a facilitar com a força a promulgação de outra especie de governo ou de constituição, não faria mais que pôr o monarcha n'uma falsa posição, impossibilitando-o de empregar os meios interiores de melhora que possam estar ao seu alcance.

O governo britânico sempre julgou que uma semelhante intervenção traria sem necessidade uma grande responsabilidade a qual deve expor o rei d'Hispanha a grandes riscos, fazendo as nações

intervenientes, victimas da calúnnia, e sujeitando-as a riscos certos, a desastres possiveis, a enormes desembolços, e a um mau resultado.

Taes são os principios que tem governado sua magestade, e os que prevaleceram nos conselhos que deu aos seus alliados desde o anno de 1820.

Os protocolos e mais autos do congresso de Aix-la-Chapelle, que estabeleceram a liga, feliz para o mundo, das cinco potencias, assignalam como base d'ella a confiança e as communicações mais illimitadas entre si. Em consequencia sua magestade nunca deixou de communicar aos seus alliados, e especialmente á França todas as instrucções que tem dado ao seu ministro em Madrid, e quantas communicações tem feito ao ministro d'Hispanha residente em Londres, tudo conforme ao sentimento de boa correspondencia que o assiste a respeito do rei d'Hispanha e da nação hespanhola.

Não é possível examinar as relações da Hespanha e da França relativas aos acontecimentos occorridos desde o anno de 1820 até hoje, sem deixar de ver a falsa posição em que desgraçadamente se encontra o rei d'Hispanha; como tambem que a irritação d'esta contra a França, de que fallou sua excellencia o ministro d'esta potencia, é obra do espirito de partido, que em ambas as nações tem aggravado a rivalidade nacional devida ás passadas occorrencias. Conservar a paz entre as nações é o grande objecto da politica exterior de sua magestade, que toma o mais vivo interesse no bem-estar de sua magestade christianissima, e na honra de seu governo; e deseja sinceramente contribuir para que se acalme esta irritação.

O governo britânico não pôde deixar de dizer que uma declaração da sua parte sobre alguns dos extremos que tem apresentado o ministro de França, sem ter antes um conhecimento preliminar e exacto de todas as circumstancias que tem mediado entre ambos os paizes, além de prematura e injusta, seria provavelmente inutil e impediria a sua magestade de poder discutir e concordar nas medidas do seu proprio governo quando estivesse melhor informado. Sua magestade se veria em tão lastimosa situação, e além d'isso seria afflictivo para os seus sentimentos o exigir de seu amigo, e alliado el-rei de França que houvesse de submeter o seu proceder aos dictames e juizo de sua magestade.

O governo de sua magestade não julga necessaria nenhuma d'estas duas alternativas, porém julga que examinando as circumstancias evidentes da situação de França e d'Hispanha, claramente se deduz, que, sejam quaes forem os males que tenham podido terfeito á França os que governam Hespanha, estes não estão em disposição de realizar plano algum d'uma real hostilidade.

Sem saber mais nada senão que existe uma guerra civil em toda a fronteira que separa as duas nações, que exercitos inimigos se acham em movimento em todos os seus pontos, e que não ha uma cidade nem uma aldeia na fronteira da França, que não esteja exposta a ser insultada, deduz-se que é justa a precaução que tomou sua magestade christianissima de formar um corpo d'exército d'observação, com o fim de proteger as suas fronteiras, e de conservar a tranquillidade da nação.

Sua magestade britânica deseja sinceramente que esta medida preencha o objecto que a motivou, e que a sabedoria do governo francez consiga applicar-se em Madrid em termos, que convençam o governo hespanhol da necessidade em que sua magestade christianissima se tinha visto de a tomar.

Uma explicação semelhante conseguirá talvez mitigar a irritação contra a França, e deve-se esperar que esta por sua parte conceda alguma cousa ao estado d'efflorescencia da Hespanha durante a

crise d'uma revolução e d'uma guerra civil.

Um momento de reflexão sobre o poder relativo das duas nações bastará para demonstrar que o mal real, á que sua magestade christianissima está exposto é o que resulta da guerra civil nas fronteiras da Hespanha, e que a providencia que o governo de sua magestade adoptou é a mais appropriada para o evitar.

A loucura revolucionaria não poderá prometter-se um exito feliz de promover um ataque serio d'Hespanha contra a França, sejam quaes forem as circumstancias que possam suppor-se existentes hoje n'este último reino. A attenção actual do governo hespanhol se encontra hoje occupada com a guerra civil, e não é provavel que este governo queira romper com a França em tais conjuncturas.

Tão pouco é de presumir que o ministerio hespanhol deixe de se valer do apoio que possa dar ao seu systema na presença do embaixador de França junto a elle.

Por estas razões sua magestade reputa como muito improvavel um rompimento por parte da Hespanha, nem medira alguma da sua parte que possa fazer necessaria a cessação repentina das relações politicas da França; e como sua magestade ignora absolutamente quanto haja passado entre França e a Hespanha desde o mez d'abril de 1820, ignorando por esta causa a razão que assiste o governo de sua magestade christianissima para julgar conveniente a suspensão das suas relações diplomaticas com a Hespanha e o motivo que deva fazer romper a guerra entre ambas as nações; d'aqui nasce o não ser possivel aos ministros de sua magestade declarar quaes serão os conselhos que deverão dar a sua magestade britannica, logo que se realizar um ou outro dos dous successos.

Sua magestade deseja ardentemente que estes se não verifiquem, e se acha convencido de que o governo de sua magestade christianissima achará o meio de os evitar.

DOCUMENTO IV.

Memorandum do duque de Wellington para lord Fitzroy Somerset, datado de Londres a 6 de janeiro de 1823.

DOCUMENTO V.

Lord Fitzroy Somerset ao senhor secretario d'Estado Canning: Madrid 25 de janeiro de 1823.

DOCUMENTO VI.

Carta do senhor Canning ao cavalheiro Stuart, datada de Londres a 7 de dezembro de 1823.

(fol. 9.)

No mesmo dia em que me chegaram os despachos de v. de 18 do mez passado, incluindo-se n'elles o discurso do rei de França na abertura das camaras, o sr. Marcellus se me apresentou para me pôr nas mãos um traslado d'este documento.

Com este motivo o sr. Marcellus me descobriu o constante desejo do seu governo de manter a paz, tendo-me renovado do modo mais preciso e formal a supplica dos bons officios de sua magestade britannica em seu favor, descobrindo-me que esperava que a nossa intervenção com a corte de Madrid poderia evitar o chegar a um extremo que (é preciso dizê-lo) parecia augmentar-se de um modo tão decisivo no discurso do rei, que não necessitava commentarios.

Um convite similhante da parte do ministerio francez no momento em que a resolução do rei de França é materia d'um sentimento e terror geral, enche d'embaraços o governo de sua magestade; embaraços tanto mais notaveis, quanto nos vemos obrigados a dar alguma opinião sobre o caso no discurso do rei na abertura do parlamento.

Por uma parte o governo de sua magestade não queria correr o risco d'uma desgraça, nem ver-se comprometido n'uma responsabilidade; fexando por sua parte a porta, que o governo francez diz achar-se ainda aberta; e por outra o sentido da *particula suspensiva e condicional* comprehendida no discurso do rei de França, á qual se suppõe estar unida a possibilidade de paz, tem tal obscuridade pela ambiguidade da condição que abraça, que é difficilissimo comprehender a sua significação.

N'estas circumstancias é preciso de novo examinar, e com madureza, a posição em que se encontra o governo de sua magestade relativamente ao da França.

O governo britannico tem constantemente respondido ás perguntas que lhe fez a França em relação á conducta que observaria sua magestade em caso de guerra entre a França e a Hespanha, dizendo que não poderia formar opinião alguma na materia em quanto não coalescesse a causa da queixa que tinha a França contra a Hespanha.

A corte d'este particular não temos recebido resposta alguma precisa. A somma dos agravos que o governo francez diz ter contra a Hespanha até ao dia da publicação do discurso do rei de França, se reduz ao *perigo geral*, que nasce da natureza das instituições politicas da Hespanha; ao *perigo particular* em que está o rei d'Hespa-

nha e a sua familia; ás tentativas feitas para romper a opinião do povo francez, e á sedução intentada nas tropas do exercito d'observação; unido ao *facto* incontestavel de 3 ou 4 violações do territorio francez.

O governo de sua magestade pensou que esta classe de queixas, quando, como succedeo em Verona, servem de base a um systema de precaução defensiva, não podiam apresentar obstaculos para um accommodamento.

Hespanha tambem pela sua parte deita em rosto á França que esta intentou seduzir o povo e o exercito, e accrescenta que este governo abimou o desgosto e as dissensões em Madrid, fomentando com o dinheiro, e com outros meios o tumulto de 7 de julho.

O governo britannico se persuadiu que similhantes accusações deviam dar lugar a uma discussão em que se elucidassem as duas questões, seguindo-se a isto a reconciliação, um compromisso e uma mútua concessão.

N'este estado a Gran-Bretanha offereceu a sua mediação, e em consequencia empregou os seus bons officios.

A questão versava exclusivamente sobre factos, e não se apresentava declaração alguma de principios que fexasse a porta a negociações. Porém como a indole das instituições politicas da Hespanha se apresentava preliminarmente como o manancial dos perigos que temia a França, e ao mesmo tempo como susceptivel de modificações feitas por um acto livre d'Hespanha, e que afastavam o receio dos perigos, abrindo-se com isso o caminho para uma composição amigavel sobre os outros pontos, o governo britannico se apressou a indagar da França que classe de modificações na constituição hespanhola poderiam affiançar a sua tranquillidade e segurança, e não nos demoramos em aconselhar ao gabinete de Madrid quanto seria conveniente fazer as dietas modificações, ou ao menos declarar que se tomaria em consideração, e se aproveitaria o momento favoravel para se realizar.

Não ha razão alguma plauzível para temer que, se a influencia do conselho britannico se houvesse abandonado a si mesma, considerando o peso da autoridade sob cujo influxo se offerecia, este conselho se offerecesse em vão, mesmo depois do governo hespanhol ter recebido as notas das potencias continentaes. O ministerio hespanhol descubriu positiva e formalmente o desejo que o seu governo tinha de que o britannico empregasse os seus bons officios para com o da França; e nós não deixavamos d'esperar uma resposta favoravel ás insinuações feitas por lord Fitzroy Somerset, quando recebemos o discurso do rei de França.

O principio estabelecido neste documento como base do que se exige da Hespanha, se pôde interpretar de duas maneiras. Se, como devemos crê-lo, a opinião que se tem tratado de fazer valer é a de que, para dar firmeza a qualquer modificação no systema actual d'Hespanha, dando á França bastante segurança para justificar a suspensão dos seus preparativos militares, é preciso que o rei d'Hespanha participe e consinta livremente na dita modificação; e se v. exc. obtem do ministerio francez uma declaração de qual é a ideia do discurso, o governo britannico terá a maior satisfação em continuar intervindo amigavelmente com a corte de Madrid, fazendo todos os seus esforços, para assegurar os meios, e para lhe recomendar a conveniencia d'um accommodamento.

Porém, não convém deixar de dizer ao governo francez, que geralmente se interpreta d'outro modo o paraphra do que me refiro, e que se julga que n'elle se assegura, que as livres instituições do povo hespanhol não podem ser legitimas em quanto elle as não receber como um *dom gratuito do soberano depois de estabelecido o poder absoluto, e renunciando depois aquella parte de poder, que lhe praza abdicar.*

— Nem a nação hespanhola pôde reconhecer este principio, nem homem algum d'Estado, inglez, o pôde defender.

Podemos sem escrupulo recomendar á Hespanha que modifique a constituição de 1812. O direito publico autoriza uma potencia amiga a suggerir a outra conselhos dirigidos a estabelecer melhoras interiores no seu governo, sempre que se execute de boa fe, sem ar d'exigencia e não se tractem de sustentar com a força; mas o governo britannico jamais poderá aconselhar a povo algum que faça alterações, por muito vantajosas que sejam, partindo do principio que se annuneta no discurso do rei de França; e que *toca na base da constituição britannica.*

O governo inglez não tem a vaidade de propor as suas instituições politicas como o unico systema praticavel e nil para segurar a liberdade e o bem d'uma nação. O governo inglez não duvida que a França goza estes beneficios como effeitos das instituições que derivaram da vontade do rei, e que elle outorgou graciosamente; porém

não poderia approvar a pretensão de que a França fizesse da sua politica uma regra geral para os mais povos, e menos ainda poderia n'ella reconhecer um direito particular para obrigar a Hespanha a imitá-la em virtude do parentesco das famílias reinantes dos dous reinos. A última razão pelo contrario recordaria memorias e considerações que impossibilitariam a Gran-Bretanha d'acceder a qualquer pretensão que se apoiasse n'uma similhante base.

George Canning.
[Continuar-se-ha.]

Chaves agosto 4.

Esperam-se aqui por estes dias as bandeiras, e os estandartes que os Hespanhoes entregaram em Bragança; e esperase que sejam recebidas com toda a pompa. De Hespanha nada se sabe, so que tornam a estar pela raia os rebeldes portuguezes.

Idem.

Hontem appareceu aqui uma carta do visconde de Monte-alegre escripta ao cunhado abbade de Sancta Valha, em que lhe conta as maiores misérias e desgraças, pedindo-lhe dinheiro porque queria ir para França, porque os Hespanhoes o tinham tractado o mais vilmente possivel, e que os não queria aturar mais. Outra carta escripta por um reitor emigrado dá muitas esperanças da vinda do Senhor Infante D. Miguel, e n'ella vem transcripta uma carta de um celebre Martinho d'essa cidade em que lhe annuncia a victoria alcançada pela sahida do Saldanha, louvando muito o Conde do Rio Pardo, &c. &c.

Lamego 3.

Em o dia 5 do corrente, logo depois do meio dia appareceu na estrada real que vai d'esta cidade para o Douro, juncto ao largo de S. Vicente, um grupo de homens de Portello forçando os passageiros a dar os vivas seguintes: viva o Marquez de Chaves D. Manuel II; morra D. Pedro; morra a constituição! Pelas 6 horas da tarde passava o alferes Soeiro do 4.º de infantaria, ouviu o mesmo cumprimento, e para escapar valeu-se das pernas do cavallo. Veio á cidade, e voltou ao sitio com uma escolta; todos fugiram á excepção de um que foi preso, e se achá n'esta cidade. Ora aqui tem os incautos, os illudidos, a pobre gente que merece compaixão! Tal é a emenda depois do indulto!

Villa Real 9.

Corre que o nosso general teve hontem uma carta de officio do general Monet, em que lhe participa, que tudo o que eram rebeldes portuguezes tem sido concentrados para o interior; e que ficando um capitão de milicias em um povo da raia, elle o tinha mandado buscar preso para seguir a sorte dos seus camaradas. [Borboleta.]

EXTERIOR.

Madrid julho 12.

Os correios extraordinarios que vão e vem da Catalunha se encontram continuamente. Hontem á noite chegaram consecutivamente dous, e esta manha partiu um d'elles. Não padece dúvida que as partidas *Carlistas* augmentam consideravelmente no Hampourdan, e que o Marquez de Campo Sagrado não tem meios de suffocar a explosão que ha muito arrebentou na Catalunha, e que de dia para dia se torna mais formidavel; isto deixa bem ver qual é o espirito publico. Uma partida que se aproximou de Ygualada, foi recebida pelo povo da villa com repiques de sinos, tendo sahido grande numero em procissão ao seu encontro. Além de varias imagens que levavam os habitantes de Ygualada, tambem conduziam bandeiras com as seguintes legendas — *Viva Carlos V! Viva a inquisição! Morram os negros! Abaixo a policia! Abaixo o ministerio!* Depois de se haver reunido esta procissão ao partido rebelde, grande numero de emissarios partiram em diversas direcções para espalharem proclamações pelo reino.

Este mal não pôde deixar de se augmentar por causa da penuria do nosso thesouro; e esta penuria é tal, que o ministro da guerra, não olhando para as consequencias, viu

se obrigado a mandar os dias passados uma circular aos capitães generaes authorisando-os para despedir o número que julgarem necessário da grande quantidade de officiaes ilimitados; é de esperar que esta gente, que em geral nada tem, que pertence ás últimas classes da sociedade, e que geralmente fallando são de conducta pouco moral, não deixarão de ir augmentar os bandos de *Carlistas* que lhes facilitam pela pillagem um meio de continuarem uma vida licenciosa.

Em quanto á inquisição, não obstante as ordens do governo dadas em contrario, tem sido estabelecida em varios pontos da Catalunha, como na villa de Verga e outras; e os papeis do bispo de Tarragona trazem entre os mais titulos o de *actual grande inquisidor*.

O negocio com a sancta sé não está tão bem figurado para a curia romana como se julgava, porque um dos fiscaes do conselho de Castella, mr. Heredia, dando um parecer menos favoravel aos directos reaes que nos do papa, foi-lhe este parecer re-entregado com ordem de o rever, e ao mesmo tempo com a ameaça da sua destituição. Suppõe-se que não obstante as alterações que fizer, sempre perderá o seu lugar.

A nomeação de presidente do conselho de Castella é a *roleta* do dia, e os dous candidatos mais nomeados são o general Castanhol e Frei Velez, arcebispo de Compostella. Não se duvida que um d'elles, ainda que mui oppostos em opiniões, sahirá presidente do conselho de Castella.

[*Constitutionnel*]

Bruxellas julho 15.

Um dos nossos jornaes contém o seguinte artigo acerca da Inglaterra, ou das leis cereaes.

A Inglaterra acaba de soffrer uma revolução pela elevação de mr. Canning. Os torys haviam, mediante o auxilio de lord Castlereagh, tentado revestir a sua antiga confederação com a apparencia de uma approvação divina, mas como esta, assim como a sancta alliança, não estava em harmonia com as novas precisões do povo, e com as luzes do século uma e outra igualmente se aluiu em seus proprios fundamentos. Jorge IV., conhecendo por isto que era impossível continuar a Inglaterra debaixo da mão das velhas superioridades, abandonou a oligarchia; esta, privada do apoio do throno, hade necessariamente perder a força que d'elle havia recebido. Não ha posição alguma, por melhor que seja, que não possa perder-se: a oligarchia ingleza, que manejou com tanta arte a politica europea, não teve a paciencia de examinar bem a sua propria situação; demaziada precipitação a collocou em uma posição hostil, mesmo antes que algum acto a provocasse.

A elevação pois de mr. Canning deixou os torys descobertos, e a discussão do bill dos cereaes fez patentes os seus sentimentos. Resultou d'aqui o convencer-se o povo inglez de que o amor do bem publico não é o alvo de sua oligarchia, mas sim o seu interesse particular. Pertendem alguns que a finura extrema do seu novo ministro provocara este estado de cousas, que deve necessariamente fazer decahir a nobreza da sua popularidade: mas isto não é exacto; foi o poder das circumstancias que produziu este resultado, e de nenhum modo a intenção de desacreditar este grande corpo do Estado.

A primeira d'estas circumstancias é a da representação incompleta d'aquelle paiz na camara dos commons. A base sobre que assenta esta representação tornou-se viciosa, e bem que se não possa desde ja tentar corrigi-la, tem por isso é menos certo que os males de que a Inglaterra está ameaçada tem em grande parte a sua origem na proporção dos seus deputados com a população que os nomeia, e com todo o genero d'interesses.

A segunda circumstancia que ameaça o seculo da Gran-Bretanha é a questão sobre se os Inglozes terão pão e carne pelo preço dos Allemães, dos Francezes, e dos Belgas; d'aqui é que depende a sorte futura das suas manufacturas; mas tudo indica que a oligarchia se oppõe á introdução dos trigos es-

traangeiros, e não quer resolver-se a ver diminuir os seus immensos redditos territoriaes. Com tudo o momento aproxima-se, a sorte das manufacturas é seriamente ameaçada, e a não admissoão dos cereaes em proporção conveniente hade necessariamente augmentar os prolatarios, e a taxa dos pobres, que ja excede annualmente a 250 milhoes de francos.

Temos que examinar se a situação actual da Inglaterra (em materia de cereaes) é um estado natural, ou violento; se o povo inglez não é sacrificado aos interesses pessoais da sua aristocracia; se não é victima do systema absurdo das grandes propriedades, que ha mais de sessenta annos tem sido seguido com extremo ardor pela classe elevada.

É constante que a extensão e qualidade do terreno da Gran-Bretanha são mais que sufficientes para sustentar o abro da sua população, ministrando-lhe pão e a carne pelo preço da França, e do reino dos Paizes-Baixos; quaes são pois as causas da escacez quasi periodica que experimenta a Inglaterra, e que frequentemente lhe tem custado mais de cem milhoes de florins por anno? As causas que produzem o incómodo das classes industriosas são de diversa natureza. A legislação sobre as heranças, a facilidade que tem os paes de dispôr a seu arbitrio de sua fortuna, os capitães immensos adquiridos pela oligarchia, a capitalisação sempre crescente dos juros annuaes da dívida nacional, de que ella possui a maior parte; os consideraveis emolumentos dos empregos lucrativos, que tem occupado ha mais de cem annos; as prodigalidades do thesouro, e o resgate do imposto das terras, tem produzido uma tão monstruosa accumulacão de propriedades, que indo-se de Londres a Plymouth, (distancia de 20 legoas) não se atravessa mais que a propriedade de tres particulares. Se se quer formar ideia do que se chama em Inglaterra uma grande propriedade, basta saber-se que em 1817 se vendeu uma por 24 milhoes de florins.

Estas circumstancias reunidas tem sido um obstaculo permanente á prosperidade agricola; tem-se abandonado a pequena cultura, e a mais productiva de todas, e que occupa o maior número de braços, pelas grandes herdades; desde então pouco caso se tem feito das rotaceas extensas, e até os capitães tem sido insufficientes; a população tem-se augmentado em uma proporção que excede ainda o decrescimento dos meios de subsistencia. Os estabelecimentos dos pequenos proprietarios tornou-se impossível, e tem-se encontrado a miseria no meio da extrema opulencia. Ha 50 a 60 annos que se contavam ainda em Inglaterra 70 mil proprietarios, cujo número está hoje reduzido á metade. A pequena propriedade tem quasi inteiramente desaparecido.

É impossível deixar de ver n'isto a diminuição dos viveres, a elevação do preço dos cereaes, e a causa da frequente escacez que experimenta a Gran-Bretanha.

Vamos estabelecer uma comparação que acabará de convencer os espiritos. A Inglaterra possui quatro geiras de boa terra por cabeça, e a proporção em Flandres não é mais que da metade, e a qualidade d'ella é muitas vezes inferior. A Inglaterra tem experimentado, até 1817, faltas quasi periodicas, mas crescentes; e de 1800 custou-lhe 110 milhoes de florins.

Flandres pelo contrario acha-se n'um estado permanente de superabundancia; exportou grãos em 1816 e 1817; forneceu-os á França e á Inglaterra; e entretanto esta não tem sobre a mesma extensão o terço da população de Flandres. O Ingloz consomme menos pão que o Flamengo; toda a nossa população está ainda utilmente occupada, e ganha a sua vida; os nossos impostos quasi não cedem aos de Inglaterra; qual é pois o motivo porque esta soffre, debaixo do mesmo grau de latitude, debaixo do mesmo clima, sobre um melhor terreno, e em uma dobrada extensão, frequentes faltas; e não póe dar que fazer á sua população, inferior á nossa, nem sustenta-la?

As causas de ta disparidade nos foram em parte reveladas pelas discussões do parlamento, pelo doutor Clarke, William Jacob,

Colquhoun, e de Montréran; e são, segundo estes aucthores, o resultado da natureza das cousas; consistem principalmente no abandono da pequena cultura, na accumulacão das propriedades, nas grandes herdades, nos impostos de toda a casta, nos maus regulamentos rurales, e finalmente na grande quantidade de terrenos baldios, que se deixam de cultivar. A indivisibilidade das propriedades immoveis, e as máchinas reduziram á miseria tres milhoes de individuos; Say opina que ella abrange a quarta parte da população; este estado violento de cousas faz necessaria a taxa dos pobres, verdade ra lei agraria, como diz Malibus, a qual sóbe a 115 milhoes de florins por anno.

Facilmente se ve que a agricultura não tem podido seguir no seu desenvolvimento o augmento sempre crescente da população, que esta tem falta de trabalhos por terem deixado de existir as pequenas propriedades rurales, e pelo estabelecimento das máchinas até nas grandes herdades.

A oligarchia ingleza tem desapossado, á força de dinheiro havido do thesouro, os pequenos proprietarios; tem invadido tudo; tem adquirido uma preponderancia politica tal, que está hoje, á vista d'estes infelizes espoliados, em uma posição comparavel á dos Spartiats relativamente aos Iotas. Se pedem pão por um preço a que possam chegar, oppõe-se-lhes leis cereaes, cheias de avareza e inhumanidade. Se reclamam contra estas leis barbaras, propõe-se-lhes o Canadá, ou a Nova Hollanda. São considerados estes infelizes, despojados da sua herança, como uma calamidade; e de certo se uma nova circumstancia não ameaçasse a oligarchia ingleza, ella estaria muito longe de querer ouvir cousa alguma.

O que se passa em Inglaterra no momento em que tractamos d'esta questão de alta importancia, entre os grandes proprietarios e os consumidores, vem em abono do que acabámos de estabelecer; ja nenhuma dúvida resta acerca das pretensões da oligarchia ingleza, ella quer que o trigo seja caro, succeda o que succeder.

Indiquemos agora a circumstancia nova em que se acha a velha Inglaterra, e que euhe de temer a sua temivel aristocracia.

A invenção das máchinas que substituíram os braços, tem singularmente contribuido para a prosperidade fabril da Gran-Bretanha, a qual por muito tempo foi a unica possuidora das máchinas, que dão um grande valor as lãs, e aos algodões; mas estas máchinas, e o seu aperfeicamento estão hoje espalhadas em toda a Europa, e o mundo novo; se não fosse a astucia da administração ingleza, que soube abrir uma grande extracção nas novas republicas, ja a classe fabril teria vindo augmentar a dos prolatarios. Mas a subsistencia custa mui caro em Inglaterra; e aquella extracção não tardará que lhe seja disputada pelos productores que vivem mais em conta. Aqui é que se reproduz em toda a sua força a questão das leis cereaes. Sacrificar-se-hão á aristocracia as classes industriosas, as manufacturas, como se lhe sacrificaram os tres milhoes de prolatarios provenientes; pela maior parte, da destruição da pequena propriedade! Tal se não póe crer, mormente observando que a camara dos commons está em uma quasi hostilidade com a dos pares, por causa da introdução limitada dos grãos estrangeiros. Esta lucta, que está seriamente travada, não oferece uma questão para resolver, mas sim uma difficuldade que vencer, a desaber se se conseguirá que os grandes proprietarios consentam em perder um terço das suas rendas territoriaes para sustentar as manufacturas. Talvez se possa affirmar que a questão das manufacturas é de tão alta importancia que arrasta consigo a prosperidade e o credito de toda a Inglaterra.

Ja no estado actual das cousas, a sorte das manufacturas está minada na sua base; o productur inglez custa muito caro, e será substituido por aquelle que trabalhar por menos preço. Não está longe a epocha em que será preciso escolher entre os interesses territoriaes dos oligarchas, e os da nação; será forçoso decidir se se devem abandonar as officinas, ou deixar introduzir os trigos

estrangeiros por um preço, que sem despojar os proprietários razoáveis, anime as classes industriosas. Se a questão se resolver a favor das manufacturas, a Inglaterra conservará a sua indústria; se se resolver negativamente, ser-lhe-ha impossível sustentar a metade da população sem lhe dar que fazer. Poder-se-ha dobrar a taxa dos pobres, más quem a ha de pagar? Será a grande propriedade? Neste caso nada terá ganho na solução. Não ficará outro recurso mais do que reproduzir a discussão que teve logar ha sete, ou oito annos, em um caso menos importante, sobre o melhor meio de lançar a população infeliz para um terreno distante da Europa. Más se se chegar a fazer prevalecer este horrivel attentado contra a humanidade, quem nos diz o que seria da Gran-Bretanha se a sua independencia fosse ameaçada, ou se a Irlanda quizesse reconquistar a sua? Estas serias reflexões não tem escapado aos homens penetrantes de que a Inglaterra abunda; e eis-voltou as suas vistas para os interesses remes, viu os funestos effeitos da grande propriedade; viu que a lucta d'esta contra as manufacturas pôde conduzir a Inglaterra ao ultimo paroxismo. Más como se pôde fazer comprehender aos que tem invadido tudo, e que pensam que nada lhes pôle resistir, que elles são a causa da enfermidade em que se acha a Inglaterra? Não se pôle razoavelmente crer que elles o não vejam, más querem fingir que o ignoram; e sendo assim, devemos crer que ha fatalidades ligadas á sorte dos Estados como á dos individuos; e que d'alli resultará um dia que não podendo dominar as circumstancias, será por ellas arrastado. A Inglaterra não pôle evitar a sorte com que a ameaça a obstinação da aristocracia, senão obrigando esta a sugoitar-se ás leis da imperiosa necessidade, consentindo na divisão das propriedades para augmentar a esphera agrícola, ou que por meio dos cereas estrangeiros a classe fabril possa viver com menos custo, no interesse do desenvolvimento da sua vasta industria, e da rapida circulação das suas riquezas.

Corfu junho 21.

(Extracto de uma carta particular.)

Os Gregos occupam-se com toda a actividade em fortificar e abastecer a cidadella d'Argos e o Acrocorintho; d'esta última fortaleza fizeram sahir tudo o que era mulheres e crianças, e as mandaram para a ilha d'Egina. Desembarcou juncto a Megara um corpo de tropas das que estavam em frente d'Athenas; os chefes d'este corpo mandaram o general Criezotes a Panourias; presentemente aquella corpo occupa a cidade de Salona e uma parte da Livadia; o resto d'esta provincia está confiada ao general Nacos, natural do paiz.

Segundo as nossas ultimas cartas, os Hellenos, sentindo-se demasiado fracos para se opporem em frente ao inimigo, formaram o plano de se apoderarem das Thermopilas, para cortar a communicação de Reschid-pacha com a Thessalia, e privá-lo por este modo dos viveres que até agora fazia transportar para o seu campo; os capitães Gatzos e Doupiotis encarregaram-se de tomar posição nas Thermopilas, e fechar a passagem.

Uma cousa notavel é que depois da catastrophe do Attico, nem um soldado grego se viu, d'aquelles mesmos que tinham perdido os seus chefes, que deixasse o exercito e se retirasse para a sua familia. Esta perseverancia na desgraça mostra que este povo infeliz está firmemente resolvido a libertar-se ou morrer sem que fique um so homem. Os Gregos ainda se lembram com horror dos tormentos que seus ferros seuhores lhes faziam soffrir, e a deshonra a que suas familias estavam expostas.

Ibrahim-Pacha deixou a fortaleza de Patrás, e dirigiu-se á testa d'um corpo de Arabes para Vostilza, escreveu cartas circulares dirigidas aos chefes gregos que estão em armas, prometendo-lhes que ficarão capitães nas suas provincias, se o reconhecerem por seu senhor e lhe viorem prestar homenagem; se não ameaça-os com um exterminio completo, sem poupar mulheres nem

crianças. Também lhes prometia que receberia nas suas filiaras com honra e distincção aquelles que n'ellas quizessem entrar. Alguns d'estes chefes responderam-lhe que ja tinham instalado um governo nacional ao qual tinham prestado juramento de fidelidade e obediencia, e que por tanto não tinha mais do que dirigir-se ao governo. «Em quanto ás vossas ameaças, accrescentavam elles, isto para nós é um beneficio; nós preferimos que todos aquelles em quem gira nos o sangue cessem antes d'existir do que sejam obrigados a arrastar a sua existencia no opróbrio e na escravidão.»

O general Church conserva-se na ilha de Egina; e prete o primeiro movimento de Reschid-pachá guarda esta ilha como o logar o mais proprio para acudir aonde a necessidade lhe patria o chama. Lord Colborne está na Hydra tractando de fazer largar a frota grega, que será composta de 40 a 45 embarcações, e 85 brulotes; os capitães que devem ir com ella estão avisados ha ja um mes para terem os seus navios promptos; d'estes so 18 e os brulotes pertencem ao governo, o resto pertence a particulares que os arnam á sua custa.

[Constitutionnel.]

Paris julho 29.

[Correspondencia particular.]

Continúa a fallar-se do tractado das tres potencias a favor dos Gregos, e por muito tempo se fallará ainda primeiro que seja posto em execução. A historia nos mostra que no seculo 16, mais de trinta cruzadas se emprehenderam contra os Turcos sem que algumas d'ellas tivessem effeito. O mesmo ha de acontecer com a que hoje se projecta. Até aqui não vemos senão gabinetes que deliberam para salvar a Grecia, e commissões que ja tomaram as dianteiras. Será possível que a Europa, por amor da mesma cousa, tenha a um tempo os olhos sobre as potencias da terra e sobre um simples cidadão de Genova (mr. Rynard) para este dar o exemplo. Esta anomalia social não é um dos caracteres menos distinctivos e menos notaveis da presente epocha.

Mr. Travlock, secretario da legação ingleza em Paris que se achava ha poucos dias em Londres, acaba de passar por esta capital, dirigindo-se ás ilhas Jonias para onde leva a ratificação do tractado para a pacificação do Oriente. Este joven diplomata apenas se demorou duas horas em Paris.

Le-se o seguinte artigo na maior parte dos jornaes da capital. — A viagem de sua magestade a St. Omer está determinada definitivamente. Sua magestade sahirá de S. Cloud a 3 de setembro; e á sahida do campo irá visitar Dunkerque e chegará a Lille no dia 7. A ausencia do rei hade durar vinte dias. Sua magestade na sua volta irá immediatamente habitar o palacio das Tuilleries cujos reparos devem estar acabados inteiramente nesta epocha. Monsieur o Delpin acompanhará o rei na sua viagem.

Esta viagem é o assumpto de todas as conversas; e não se falla em outra cousa senão na supposição de que el-rei na sua volta hade por um decreto suspender o exercicio da Carta.

Publicou-se aqui um folheto com o seguinte titulo: *cartas da Giraffa ao pacha do Egypto*. Este animal conta a seu antigo amo, o seu desembarque em França, os cuidados e disvellos de que fôra o objecto tanto nas provincias como na capital; diz-lhe como fôra apresentado ao rei em S. Cloud; que sua magestade lhe fizera a honra de ter com ella larga practica más que ella lhe não havia respondido; Entre outras maravilhas da França cita-lhe a censura e refere a seu antigo amo alguns artigos de jornaes cortados por ella, e o aconsella que não estabeleça censura em Alexandria onde ella sabe que sua alteza pretende estabelecer um jornal. Esta correspondencia tambem nos mostra que se acha algum tanto resfriada a boa intelligencia entre a corte de Londres e de Paris; e acaba contando algumas anedoctas do dia, e com particularidade as vozes que corriam em Paris de que ella (Giraffa) tinha sido mandada de presente ao rei de França para que as suas frotas não impedissem o

pacha do Egypto de levar soccorros aos Turcos contra os Gregos.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 14.

Henriqueta, brig. suec., cap. S. Matson, em 23 d. de Hamburgo em lastro, a L. Fries.

Josephina, brig. rus., cap. J. Svanstrom, em 38 d. de Beornesborgo com madeira e linho, a Torlades.

Sacramento, gal. braz., cap. J. I. de Almeida, em 38 d. de Pernambuco com a sacar, algodão, vaquetas, e 5 passageiros, a J. J. de Almeida.

Septé, galiot. hol., cap. K. J. Musck, em 20 d. de Amsterdam com queijos, fazendas, tabaco, e 2 passageiros, a J. Seidel. Dicto e Feilo, hiat. port. mest. M. J. Meades, em 10 d. de Cork com manteiga, bezeros, e 9 passageiros, a Dourado.

Justiça, brig. suec., cap. P. Wackroth, em 30 d. de Bengem com peixe pau e outros generos, a L. Fries.

Sahidos.

Agnovia, esc. ingl., cap. W. Tuckett, em lastro para a cidade do Porto.

ANNUNCIOS.

O n.º 24 e ultimo do *Chronista* sahiu á luz hontem 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação, o redactor se despede do publico, prometendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. Estas importantes notas demonstram o character e opiniões respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sobre a grande questão do systema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interesse em todo o mundo.

A celebre questão commercial e politica sobre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commercio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do celebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnam a doutrina da primeira, ja inserta no numero 22 do *Chronista*. Varios outros curiosos e importantes objectos contém este numero.

Este numero por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautelas o excesso que lhes é devido. As reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

Na logea do livreiro Romão José da Silva aos Martyres n.º 42 achase á venda o *hymno constitucional do batalhão dos voluntarios do cidade do Porto*, para canto e voz e composto por uma menina da mesma cidade, e offerecido ao mesmo batalhão, preço 200 réis.

A primeira carta do Escrivão da vieste-na ao seu compadre Lagosta: achase á venda por 40 rs. nas logeas de João Henriques rua Augusta, Romão ao Chiado, Dezderio Marques Lixo ao Calhariz, Antonio Marques da Silva rua Augusta, Lemos rua do Ouro, e nas mais do costume.

Quem quizer arrendar um local apto para estabelecer qualquer fabrica, ou comprar duas bombas de vapor, uma da força de oito cavallos, e a outra de dous, dirija-se á administração dos bens do fallecido Diogo Ratton, rua do Arco da rua Formosa n.º 59.

Errata.

No n.º 211 pag. 779 col. 2.ª onde se lê S. Francisco Xavier, leia-se S. Francisco de Borja.

LISBOA. Na Imprensa do Portugal. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuquez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondência

é se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 300

QUINTA FEIRA

ANNO

16 DE AGOSTO.

VOL. III.



Portuquez.



N.º 243

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
Extracto da ordem do dia n.º 102.
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra,
em 11 de agosto de 1827.

TENDO-SE declarado na ordem geral ao exercito n.º 84, de 13 de julho proximo passado, que aos officiaes abaixo mencionados lhes havia sido applicado o Real decreto de amnestia de 13 de abril do corrente anno, por assim ter sido communicado a este ministerio pelo dos negocios ecclesiasticos e da justiça; declara-se ao exercito, que pelo mesmo ministerio acaba de ser novamente communicado, que os referidos officiaes foram absolvidos por accordãos da relação de 19, e 29 de maio antecedente; e por tanto deve considerar-se sem effeito a declaração feita a respeito d'estes officiaes na citada ordem geral n.º 84.

Officiaes de que acima se tracta:

João Vieira da Silva, coronel do exercito.
João da Silva Fragozo, tenente do dicto.
Joaquim José de Sancta Anna, alferes dicto.
João Paes, alferes dicto.

Empregados da extincta repartição dos hospitaes militares, que na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825 lhes compete a medalha concedida pelo serviço de campanha, que fizeram durante a guerra peninsular.

O numero notado adiante do nome de cada um, indica na 1.ª columna os annos de serviço de campanha, que lhes são contados; e na 2.ª o numero da medalha designada por este tempo de serviço.

Antonio Duarte Ferreira Severino. 3 2
Henrique José de Sousa Verim. 2 2

Pelo Real collegio militar, se hade pôr a concurso, que durará no dia 31 do corrente, a substituição das cadeiras de grammatica latina e philosophia racional e moral, do mesmo Real collegio, com o ordenado de 216,000 rs., pagos mensalmente com a natureza de soldo. As pessoas que quizerem habilitar-se para aquelle concurso apresentarão até ao sobredito dia os seus requerimentos, munidos de todos os titulos que possam aboná-los ao director d'aquelle estabelecimento, perante quem terá lugar o concurso.

Ministerio dos negocios do reino.

Tendo a secretaria d'Estado dos negocios do reino expedido portaria á camara de Villa do Conde, para dar conta do adiantamento em que se acha a obra da barra e caes d'aquella villa, satisfiz a mesma camara remettendo o mappa resumido do estado das obras, e seu progresso desde o mez de março do anno proximo passado até março do presente anno: A despeza feita em todo este periodo sobe a 1:632,606 rs. que sahiu do cofre dos fundos applicados para a mesma obra, e são o imposto de um real em cada quartilho de vinho, e em cada arratel de carne que se vender na referida villa e seu termo. O total dos operarios empregados é de 7,704 — sommando os carros de pedra cor-

tada 6,344, e os carros de pedra empregada na obra em 5,346. Acha-se feita uma porção de paredão de pedra secca desde o sitio denominado a Abbadessa até á Moninha, tem trezentos palmos de comprido, 13 de altura, e todo o comprimento quarenta de grossura. Outra porção de paredão de pedra avulsa, se acha igualmente construida no sitio da Pedra Furada; tem oitenta e cinco palmos de comprido e dez de altura. Uma porção de alicerce do caes está actualmente em activo andamento, e no sitio do Socorro tem vinte palmos de comprido, quatro de altura, e quinze de grossura. A planta da obra foi levantada pelo fallecido coronel engenheiro Luiz Gomes de Carvalho, e tendo sido approvada, continuam as obras debaixo do mesmo plano, sendo dirigidas, administradas e fiscalizadas pela camara respectiva. [Gaz. de Lib. n.º 192.]

Lisboa agosto 15.

Hoje, dia do nome de S. Magestade a Senhora D. Maria II. se embandeiraram, e salvaram as embarcações surtas no Tejo; assim como as fortalezas. Nos theatros se solemnizou igualmente este dia festivo.

Um ao instante não deixámos de sentir a necessidade e o desejo de possuirmos entre nós a nossa Augusta Soberana, porém em tal dia e no meio dos sustos que ha tempo naveamos experimentado, se augmenta, se é possível, a nossa impacencia e anxiedade. As instituições, que tão liberalmente nos outorgou o nosso magnanimo Legislador, consolidadas; uma Rainha que educada sob os auspicios de seu generoso Pae nada poupará para a felicidade de seus fieis subditos; as intrigas e divisões que hoje levam a desolação ao seio de tantas familias, substituidas pela paz, e pelo completo esquecimento de todas as causas d'essas mesmas divisões; a prosperidade que deve resultar de nossas instituições logo que o tempo permita que a sua influencia chegue a todas as classes da sociedade: eis aqui o futuro que devemos esperar; eis aqui as venturas que disfructaremos quando virmos a nossa Soberana dirigindo os destinos d'este povo essencialmente fiel, essencialmente submisso, apesar de todas as calumnias que lhe assacam. Oxalá que o tempo, que d'esta epocha nos separa, corra sempre feliz; oxalá que o Augusto Pae de Sua Magestade e nosso actual Rei, possa em breve satisfazer os ardentés desejos d'esta nação agradecida vindo trazer-lhe a segurança de que essa idade florecente chegará, e destruir pelos fundamentos a cabala dos seus inimigos que são os inimigos da patria. Em quanto fazemos taes votos consola-nos unicamente a ideia de que possuímos uma Regente que cerrando os ouvidos a esses mesmos falsos Portuquezes nada esquecerá para conseguir que a nação que lhe foi confiada seja um dia entregue no mais próspero estado á legitima herdeira do nosso legitimo Soberano.

Conclue a correspondencia diplomatica entre os diversos gabinetes, começada no nosso n.º 242.

DOCUMENTO VII.

Sir Carlos Stuart a mr. Canning. Paris, 10 de fevereiro de 1823. [fol. 93.]

Apenas recebi o despacho de v. de 3 do corrente me apresentei a mr. Chateaubriand, com quem

tive uma larga conferencia acerca do seu contheudo. Sem enfraquecer o effeito dos bons officios de sua magestade em favor da paz, achei mr. de Chateaubriand muito afferrado á ideia de que o tom do discurso do rei de França era mui próprio para fazer que os Hespanhoes cedessem; e resolvido, apesar de quanto eu lhe pude dizer, a fundar suas esperanças d'evitar a guerra sobre o resultado presumido d'este discurso.

Quando manifestei a sua excellencia a interpretação, que se podia dar ao discurso de sua magestade christianissima ás duas camaras, conveio em que a opinião de v. sobre as varias modificações que d'elle se podiam fazer, claramente manifestava as dúvidas que no público se tinham suscitado acerca de tão importante questão; e acrescentou que fosse qual fosse a interpretação que se desse ás palavras de sua magestade pelos que se empenham em olhar as medidas propostas por esta córte como provas do seu desejo de restabelecer o governo absoluto na Hespanha, nunca poderia crer que as communicações que tem tido lugar com o gabinete inglez possam entender-se d'um modo, que se julgue autorizar taes suposições; e não vacillou em admitir "que a fim de fazer estabelecer qualquer modificação no systema actual do governo d'Hespanha, dando á França garantias bastantes para justificar a suspensão dos preparativos hostis, era preciso que o rei d'Hespanha tomasse parte e consentisse em taes modificações."

Sobre este principio, a mudança que dimanar d'um inteiro accordo entre sua magestade catholica e as córtes, se olhará como passo preciso para as modificações indispensaveis para a segurança dos Estados visinhos. Abrindo, com uma mudança tal como a de estabelecer uma segunda camara, um meio de completar o governo constitucional na Hespanha com a intervenção do governo britanico, não so ficará contente o governo francez, mas até, sem esperar outras provas da sinceridade do governo hespanhol, considera este acto como bastante para o obrigar a suspender os seus preparativos militares, e a renovar as relações entre os dous paizes como em tempo de paz; ainda que se não deva estranhar que continuem os preparativos guerreiros apesar das seguranças da paz.

Mr. Chateaubriand não se explicou sobre a qualidade dos actos a que alludia; e eu cheguei a perceber que approvava o projecto de que se concedesse ao rei a nomeação d'um conselho d'Estado, dando-se-lhe a faculdade de deliberar segundo o principio sob o qual está constituído o senado americano; ao qual se poderão acrescentar as disposições regulamentares sobre o resultado do conselho para poder regular o numero dos individuos da camara representativa.

Com o objecto d'evitar a possibilidade d'algum equivoco, li a mr. de Chateaubriand a parte do despacho relativa ás esperanças que ainda conservava o governo francez, e contivei que as suas ideias erão iguaes. A communicação do mesmo extracto a N.º (um Hespanhol residente em Paris) nos dá lugar a dizer que contém ideias que se podem considerar como admissiveis na Hespanha, segundo o dictame d'este sujeito, e que poderá dar lugar a communicações ulteriores da parte de Sir William A'Court com o governo hespanhol.

DOCUMENTO VIII.

Despacho de mr. Canning a sir Carlos Stuart (fol. 101.)
Ministerio dos negocios estrangeiros, 31 de março de 1823.

Tendo-se desgrazadamente perdido a esperança d'uma reconciliação entre a Hespanha e a França; esperança que sua magestade por muito tempo conservou, apesar das apparencias desvantajo-

sa, me manda o rei fazer a v. ex.^a para que v. ex.^a a faça ao ministerio francez a seguinte explicação da opinião do nosso governo sobre o estado actual dos negocios publicos entre as duas nações.

O rei empregou todos os seus esforços para conservar a paz da Europa.

A questão d'uma intervenção nos negocios d'Hispanha, dimanada dos disturbios e desordens, que appareceram n'aquelle reino ha algum tempo a esta parte, não era de natureza tal que podesse fazer vacillar sua magestade acerca da sua solução. Se o plenipotenciario de sua magestade em Verona não quiz tomar parte nas deliberações dos gabinetes alliados acerca d'ella, foi porque sua magestade devia dar aos seus alliados, tanto sobre isto, como sobre outro qualquer objecto, uma declaração sincera das suas opiniões; e porque se esperava que uma franca e amigavel communicação poderia influir na duração da paz geral.

A natureza dos receios que tinham obrigado o rei de França a reunir um exercito no seu proprio territorio sobre as fronteiras d'Hispanha se tinha indicado no principio com o nome de *cordão emittario*. A mudança d'este nom no de exercito de observação, que se verificou no ultimo mez de setembro, não parecia significar outra cousa, senão que o systema defensivo opposto n'um principio á epidemia physica, se manteria contra os inconvenientes moraes politicos que poderia causar á França uma guerra civil, suscitada n'um paiz separado d'ella por uma simples linha de demarcação convencional. Os riscos da visinhança, as intrigas politicas, e uma violação accidental do territorio eram sufficientes motivos para justificar os preparativos d'uma defeza militar.

N'este estado se achavam as cousas entre a França e a Hispanha na abertura do congresso de Verona. As propozições que fizeram os plenipotenciarios francezes nas conferencias dos gabinetes alliados, se fundavam sobre este estado dos negocios; não se referiram a projecto algum d'invasão no coração da monarchia hespanhola; reduzindo-se a simples perguntas relativas: 1.^o ao apoio que poderia esperar a França dos seus alliados no caso de que se visse obrigada a romper as suas relações diplomaticas com a corte de Madrid: 2.^o que especie de soccorro poderia receber na hypothese supposta de ultrajes já committidos, ou de que a Hispanha a ameaçasse com alguma violencia. Todos estes eram casos fortuitos e por via de precaução. As respostas das tres potencias continentes foram ignaes no tendo.

O resultado das discussões de Verona foi o concordarem os alliados de sua magestade, a saber: o imperador d'Autria, o da Russia, e o rei da Prussia: 1.^o em fazer presente ao gabinete de Madrid, por meio dos seus respectivos ministros n'esta corte, as suas opiniões acerca da necessidade de fazer uma variação no systema actual do governo hespanhol, e no caso que a isto se não accedesse, retirar os seus ministros respectivos, rompendo todas as relações politicas com a Hispanha; e fazer causa commun com a França contra a Hispanha, em certos casos suppostos, os quaes, segundo disse, eram accidentaes e de pura precaução.

O plenipotenciario de sua magestade negou-se a tomar parte n'estas deliberações, não so porque não estava authorisado para empenhar a fe do seu governo em obrigações hypotheticas, mas tambem porque este, desde o mez d'abril de 1820, tinha recommendado uniformemente ás potencias alliadas, que se abstivessem de tomar parte nos assumptos da peninsula; e porque, não tendo tido depois d'aquelle epocha noticia alguma das transacções que se podessem ter feito entre a França e a Hispanha, o seu governo não poderia formar juizo dos fundamentos que o gabinete das Tuilherias tinha para julgar possível um rompimento nas relações diplomaticas com a corte de Madrid, ou que motivos tinha para julgar possível um successo, na apparencia tão improvavel como o do principio das hostilidades da Hispanha contra a França.

O plenipotenciario de sua magestade não via provas da existencia d'algum projecto, por parte do governo hespanhol, d'invasão do territorio francez, de tentativas para corromper a lealdade das tropas, nem de intenção de minar as suas instituições politicas; e em quanto os debates e disturbios da Hispanha permanecessem circumscriptos ao recinto do seu proprio paiz, o governo britannico não poderia approvar que a França reclamasse a intervenção estrangeira. Se, no fim do ultimo seculo e principio do presente, a Europa se ligou contra a França, não foi pelas mudanças interiores que esta julgava necessario realizar para sua propria reforma politica e civil, mas sim porque no começo se empenhou em propagar os seus principios, e depois em estender o seu imperio com o apoio das armaz.

Impossibilitado sua magestade de tomar parte nas medidas resolvidas em Verona, relativas á

Hispanha, o seu plenipotenciario declarou que o que o governo inglez podia fazer, era expressar-se por meio do seu ministro juncto á corte do rei catholico, para adotar a fermentação que aquellas medidas podiam suscitar em Madrid, fazendo todo o bem que estivesse ao seu alcance.

Até esta epocha não tinha havido communicação alguma entre sua magestade, e a corte de Madrid com referencia ás discussões de Verona; porém até á epocha da chegada do plenipotenciario de sua magestade e do seu regresso de Verona a Paris, a Hispanha descobriu os seus desejos da mediação de sua magestade afim d'affastar as calamidades da guerra, limitando-os distinctamente á interposição dos bons officios da parte da Gran-Bretanha, que não fossem incompatíveis com o systema da mais stricta neutralidade; e durante o curso das relações do governo inglez com o hespanhol, este em epocha alguma pôde crer por suggestões do da Inglaterra, que á politica de sua magestade, no caso de rompimento entre a França e a Hispanha, podesse ser outra que a neutral.

Em consequencia d'esta reclamação e da declaração feita em Verona, o plenipotenciario de sua magestade em Paris recebeu instrucções para offerecer ao governo francez a mediação de sua magestade, e dando este passo, o governo inglez pediu que, por consideração de justiça e por motivos de conveniencia, se se abstivesse usar com a Hispanha uma linguagem activa ou repriminadora; fazendo-lhe além d'isto presente que não era cousa de pouca importancia o primeiro ataque que qualquer nação desse á paz geral, recentemente estabelecida á custa de tantos trabalhos e sacrificios. Tambem se não occultou ao governo francez o refeito que causavam ao governo inglez as consequencias possiveis d'uma guerra, uma vez declarada na Europa.

Além d'estas indicações, o governo britannico se empenhou em saber do gabinete das Tuilherias quaes fossem o numero e a natureza dos resentimentos da parte da Hispanha, capazes de deter o curso dos preparativos de guerra por parte de sua magestade christianissima.

O governo francez declinou formalmente a mediação de sua magestade, allegando em substancia que a necessidade dos seus preparativos guerreiros não se firmava em motivo algum directo de queixa que tivesse contra a Hispanha, capaz d'uma exacta especificação, e d'um ajuste practavel, mas sim na situação geral em que se achavam os dous reinos; sobre o effeito que o que accotencia e tinha acontecido em Hispanha, havia pouco tempo, produzia na paz e quietação dos dominios de sua magestade christianissima; sobre o gravamen do armamento defensivo que a França tinha julgado necessario fazer sobre a fronteira da Hispanha, e que era tão gravoso quanto em caso de dissolver, a não mediarem algumas novas circumstancias capazes de justificar a variação do seu dictamen; enfim sobre o estado das cousas mais facéis de conhecer que de explicar; e que eram de todos os modos tão insupportaveis para a França, que lhe faziam preferir as hostilidades abertas. A guerra ao menos conduziria a uma terminação qualquer, em quanto que as relações, no estado em que se achavam entre a França e a Hispanha, podiam continuar durante um tempo indefinido, augmentando cada dia as difficuldades da Hispanha, e propagando a inquietação e o terror pelo exercito, e pela nação franceza. Mas ainda que o governo de sua magestade christianissima recusava pelas allegadas razões admitir uma mediação formal, manifestou um vivo desejo da paz, e accetou os bons officios de sua magestade para a obter.

Confessando os males que a guerra podia ocasionar á França e mesmo a toda a Europa, e os que devia produzir mais immediata e inevitavelmente sobre a Hispanha, na qual a invasão estrangeira exasperaria e prolongaria as animosidades e agitações interiores, o governo inglez convenceu-se intimamente da necessidade que ambos os reinos tinham, a paz; e em consequencia, sem reparar se tinha ou não o character de mediador formal, resolveu fazer todos os esforços possiveis, e aproveitar-se de todas as circumstancias para evitar a guerra. A questão entre a Hispanha e a França era simples, e o que havia que fazer não era examinar o modo com que as relações dos dous governos tinham chegado a complicar-se desgraçadamente, mas sim unicamente procurar se era dado resolver as difficuldades, sem deixar isto á sorte das armas, conduzindo as cousas á um ajuste amigavel, cimentado sobre mutuas explicações e concessões.

So a amizade de sua magestade poderia tê-lo empenhado a propor á nação hespanhola a necessidade de rever as suas instituições politicas. Os Hespanhoes de todos os partidos conheciam a indispensavel necessidade de fazer algumas modificações na constituição de 1812; e a não ter sido tão fatal a crise em que se achava a Hispanha, victi-

ma simultaneamente da guerra civil, e do sueto causado por uma invasão estrangeira, a adopção das modificações, que se julgavam precisas em si mesmas, podia dar esperanças de ver desaparecer as dissensões interiores, apresentando ao governo francez a occasião de retroceder da attitude ameaçadora que tinha tomado a respeito da Hispanha; e o governo inglez, prescindindo dos escrúpulos de delicadeza, pelo temor de alguma sinistra interpretação, não se deteve em manifestar o mais vivo interesse em obter que os Hespanhoes concordassem livremente entre si em fazer as modificações, ou ao menos em se declararem dispostos a realizal-as com o tempo.

E' inutil descobrir qual teria podido ser o resultado dos arduos esforços de sua magestade para trazer a França e a Hispanha a um accommodamento, se não tivessem mediado outras cousas na interrupção dos seus progressos. Seja qual queiram, a repugnancia do governo hespanhol em dar os primeiros passos para um tal ajuste, não podemos occultar que os principios enunciados, e as pretensões indicadas pelo governo francez, como preliminares, no discurso do throno na abertura das camaras em Paris, oppuzeram novos obstaculos ao exito d'uma intervenção amigavel. E' verdade que, ao communicar-se este discurso ao governo inglez, se descobriram novas seguranças das disposições pacificas da França, e que os ministros francezes deram á passagem d'este discurso, a mais propria para fazer uma fatal impressão sobre a Hispanha, um sentido que lhe tirava parte do seu character hostil, porém inutilisaram-se todas as tentativas do governo inglez para fazer saber em Madrid estas mesmas seguranças e semelhantes explicações; as esperanças de um bom exito se debilitaram gradualmente, e agora chegaram a desaparecer.

Nada fica ja mais que fazer do que o manifestar a conducta que sua magestade deseja e se propõe observar na guerra entre as duas nações, a cada uma das quaes está sua magestade unido pelos laços d'amizade e d'alliança.

A repetida confissão que tem feito o governo de sua magestade christianissima de que não abriga ideias d'ambição e engrandecimento, affirma as suspeitas de que a França tenha o desigmo de realizar uma occupação militar permanente na Hispanha, ou de obrigar a sua magestade catholica a tomar alguma medida derogatoria da independencia da coroa, ou das relações que medeiam com as outras potencias.

As repetidas seguranças que sua magestade tem recebido da determinação da França de respeitar os dominios de Sua Magestade Phelissima, não deixam lugar a temer que sua magestade tenha que ver-se obrigado a cumprir os deveres proprios da intima alliança defensiva que ha tanto tempo existe entre as coraas da Gran-Bretanha e de Portugal.

Em quanto ás provincias da America que romperam o vinculo que as unia á coroa d'Hispanha, o tempo e os successos parece terem realmente decidido a sua separação da metropole; ainda que o reconhecimento formal d'estas provincias, como nações independentes, da parte de sua magestade possa accelerar-se por diversas circumstancias exteriores, como tambem pelos progressos mais ou menos satisfactorios em cada Estado para uma forma de governo estavel e regular. Ha ja muito que a Hispanha é sabedora das opiniões de sua magestade sobre esta materia. Protestando, como protestamos da materia mais solemne, que não é nossa intenção appropriar-nos ja minima parte das possessões hespanholas d'America, sua magestade se persuade que a França não tentará adquirir para si possessão alguma d'estas, ou por titulo de conquista, ou por cessão d'Hispanha.

V. ex.^a fará presente ao senhor Chateaubriand esta franca explicação sobre uns pontos que são os unicos capazes, por sua indole, de fazer talvez crível a possibilidade d'um choque entre a França e a Gran-Bretanha na guerra entre a França e a Hispanha, dictada pelo vivo desejo de poder manter durante esta guerra uma stricta e exacta neutralidade e invariavel respeito a qualquer das partes contendentes, em quanto a honra e os interesses da Gran-Bretanha forem por ambas respeitadas.

Ultimamente manda-se-me prevenir a v. ex.^a, declare ao ministro francez que sua magestade sempre se achará prompto a renovar a interposição dos seus bons officios, afim de terminar estas hostilidades, que sua magestade procurou evitar com tanto esmero, como mau exito.

[George Canning.]

EXTERIOR.

Londres julho 18.

Diz-se que a missão do conde de Orléans

a Inglaterra tinha por fim obter do governo inglez consentimento para a elevação do Infante D. Miguel ao throno de Portugal. Na verdade, parece até impossível que o governo hespanhol concebesse a ideia de que o gabinete britânico era capaz de atrair o seu antigo aliado.

Idem 18.

O mappa da receita e despeza da companhia das Indias orientaes, apresentado na camara dos commons, mostra a influencia que a guerra dos Birmanas teve sobre as finanças da India. O excedente da receita da India em 1822 e 1823, depois de pago o juro da dívida, era de 3,208,053 libras sterlingas; em 1825 e 1826, havia um excedente de 2,675,156 libras sterlingas.

Ha alguns annos que a receita tem diminuido. Em 1822 e 1823, ella subiu a mais de 23 milhões; no seguinte anno foi somente de 21,250,000 libras sterlingas; depois de 20,750,000; porém o anno passado tornou a subir a 21 milhões. As despezas, durante aquellos annos, foram de 13 milhões e 1 quarto, de 19 milhões, 20 milhões e meio, e de 22 milhões, sem contar o juro da dívida que subiu o anno passado a 1,674,792 libras sterlingas; e as despezas de Sancta Helena de 110 a 120 mil libras sterlingas.

A guerra com os Birmanas custou, segundo dizem, doze milhões sterlingos; mas deve deduzir-se um milhão sterlingo recebido dos Birmanas. Não sabemos se a alteração que haverá nos limites do territorio á qual a companhia será talvez obrigada a submeter-se, não obstante os actos do parlamento e declarações reiteradas dos directores, será vantajosa ou não para a companhia.

(Globe and Traveller.)

Idem 23.

Affirma-se que mr. Canning desejava que o tractado concluido entre a Inglaterra e o Mexico não admittisse o exercicio da religião protestante nos Estados Mexicanos; mas, depois de longas discussões, abandonou-se esta ideia, não porque encontrasse a menor opposição da parte do governo mexicano, mas porque se attendia a que a influencia do clero sobre as classes inferiores da sociedade no Mexico, era tal, que seria inutil, e talvez prejudicial, fazer-se da religião um objecto de tractado; e reconhecendo-se o progresso das luzes como a unica base da liberdade religiosa, abandonou-se inteiramente esta questão. Por consequencia lord Oxford, que deve partir para o Mexico na qualidade de ministro plenipotenciario de sua magestade, levará consigo um capellão para exercer as funções religiosas na propria casa do embaixador aonde poderão ir os Inglezes residentes no Mexico.

Sabemos, com a maior satisfação, que o presidente d'esta republica (Victoria), e o vice-presidente (o general Bravo), assim como todos os membros do governo tem as melhores ideias, e os sentimentos mais liberais a respeito dos objectos que conduzem á prosperidade e independencia da sua patria; e que sinceramente são afeiçoados ás instituições d'Inglaterra.

Mr. Ward conduziu-se no Mexico com aquella dignidade que convem a um representante da Gran-Bretanha; na occasião da sua sahida, o presidente fez-lhe presente de um dos mais ricos pedaços de prata virgem que as minas da America meridional tem produzido.

Por determinação particular de mr. Canning, mr. Ward visitou todas as minas do Mexico, e trouxe uma memoria muito circunstanciada do seu producto, e bem assim amostras de cada uma d'ellas; para isto andou mais de 600 leguas, e a sua viagem, satisfactoria em todo o sentido, apresenta a prova mais convincente de que o governo do Mexico tem os recursos necessarios para satisfazer os empenhos pecuniarios, augmentar a sua prosperidade commercial, e melhorar consideravelmente o estado interior do paiz.

Quando o *Primrose* sahio de Tampico, sabia-se da remessa de 600,000 patacas, das quaes uma grande porção se ia logo enviar para Inglaterra.

O tractado de commercio que mr. Poinsett, embaixador dos Estados-Unidos, ne-

gociou ha tempo com o Mexico, parece que não tem um prompto resultado. Sabe-se que o congresso e senado do Mexico estão com tenção de regeitar todas as propostas que forem contrarias aos interesses da Inglaterra. O tractado será regeitado porque estabelece limites diferentes d'aquelles que atégora tem sido reconhecidos, e porque os Americanos reclamam a rica provincia de Texas. O ministro americano é um homem habil, mas os Mexicanos estão na firme resolução de não abandonar uma pollegada do seu territorio.

(The Courier.)

Paris julho 22.

(Correspondencia particular.)

Não ha absolutamente noticia alguma particular que possa interessar: os jornaes não mencionam senão tempestades e trovoadas, e accidentes occorridos a diligencias, e a outros transportes publicos, e que não é proprio para excitar a curiosidade dos leitores. Ao tempo em que appareceu a censura, parecia que as brochuras politicas iam chover, mas não succedeu assim: é verdade que não é dado a todos o guerrar com esta arma contra a authority. Uma brochura exige um objecto especial para se tractar, e as materias para a critica, e para a satyra devem hoje ter alguma novidade, se se quer contentar um publico avido de sensações: por outro lado estas materias são hoje mais raras, pois não ha camaras, e nenhum contacto entre o publico e a administração; e mesmo parece que esta se cautela para não dar occasião de fallar contra si: os ultimos tempos devem servir-lhe de lição, e ella sabe muito bem que é perigoso encontrar de frente uma população immensa de descontentes. Ha outra razão que concorre para fazer as brochuras raras, e é que a authority possui toda a especie de meios para cassar ao impressor a sua licença, e reduzi-lo a elle e sua familia a um estado de mendicidade.

Desde o estabelecimento da censura nada se tem publicado relativamente a *golpes de Estado*, e todavia não se falla de outra cusa em todos os salões politicos; uns dizem positivamente que a Carta vai ser abolida; outros menos terroristas pretendem que será somente suspendida por alguns annos: entretanto suspira-se pelo mez de setembro, em que este negocio se ha de decidir no campo de Sancto Omer.

A commissão grega acaba de fazer publico um artigo sobre os negocios da Grecia, o qual termina pelo seguinte extracto da correspondencia de mr. Gozze, um dos membros da commissão recentemente estabelecida para a distribuição dos socorros, e que preenche a sua missão com o mais louvavel zelo:

» As sommas trazidas por s.^a exc.^a lord
» Cockrane tem singularmente contribuido
» para nos livrar de afflicções nos momentos
» criticos. Estas sommas nos puzeram em es-
» tado de poder pagar ás tripulações, e os
» concertos que eram indispensaveis fazer-se
» nas embarcações commandadas pelo gran-
» de almirante; obter o vinho, a carne, e
» outras provisões de que estavamos priva-
» dos; comprar panno para velame, e ma-
» deira para diversas construcções. Temos
» construido quatro fornos em Poros, com-
» pramos duas embarcações de preza para
» as transformar em brulotes, peças, bom-
» bas, e outros objectos de artilheria, que
» se depositaram em Nauplia. Constatamos
» um brulote de explosão, quatro lanchas
» canhoneiras, uma bateria para defender
» o porto; alistamos soldados para as nos-
» sas expedições, ministrámos fundos con-
» sideraveis ás tropas de terra; pagámos o
» frete ás numerosas embarcações de trans-
» porte, os gastos necessarios para os doen-
» tes, &c. Mas estas sommas, por muito
» avultadas que fossem, depressa se exgota-
» ram; recorri ao credito que me abristes
» na casa Alessio e Nepoti Stefand em Zan-
» te. »

Idem 26.

O estabelecimento da censura em França faz epocha nos annos dos erros administrativos. A nação anathematiza a censura, e em Paris o desgosto é geral, até na classe

dos empregados publicos conhecidamente affectos á monarchia e aos Bourbons. Mr. Jorje Cuvier, tão celebre pela sua superioridade scientifica, como pela obsequiosa condescendencia com que tem constantemente incensado o poder, e com igual felicidade e proveito, ou seja quando no directorio, ou nas mãos de Napoleão consul, de Napoleão imperador, de Luiz XVIII, e de Carlos X, pediu a sua demissão do cargo de censor. Mr. de Broé procurador da corôa, (*avocat general*) homem de character e probro não quiz acceitar a nomeação. Outros dous dos nomeados requereram escusa. Tudo isto prova, que aqui posto que muitos queiram calcar aos pes a opinião pública, ella triumpho sempre a despeito dos esforços do poder.

Falla-se geralmente na supressão da Carta, mas isto é mero boato, por quanto seria erro gravissimo do ministerio, cuja força physica não augmenta com tal procedimento, ao passo que a sua força moral, e o resto do credito que inda tem perde-lhe de todo. Com tudo não quero affirmar que esse não fosse o desejo de alguns apostolicos miopes, mas os mais atilados conhecem-lhe os perigos e inconvenientes, não sendo pequeno o da alteração que essa medida imprudente traria aos fundos publicos, comprometendo grandes fortunas.

A recente eleição de mr. Delalot por um dos circulos eleitoraes de que são vogaes os mais ricos proprietarios, confirma o que ja se sabia, isto é, a opposição que se encontra, até n'esta classe, ás medidas do governo. Mr. Delalot realista purissimo, é inimigo dos congreganistas, e desaprova o *systema* de mr. de Villele.

Está gorada a expedição de Argel, aquella cidade é hoje quasi inexpugnavel, porque depois de ter sido bombardeada por lord Exmouth se levantaram formidaveis fortificações que a protegem efficazmente. O bloqueio continúa mui apertado, mas pelo em quanto nenhum resultado tem produzido.

Falla-se muito em um tractado feito com a Gran-Bretanha relativo a Portugal, e á occupação da Hespanha. Parece ser de summa vantagem para a Inglaterra e para Portugal. Quanto á França eyacuando Cadiz e Barcelona, perde o maior fructo que tirou da invasão, e sofre uma perda irreparavel, mas é certo que desembaraçando-se da Hespanha e abandonando-a á sua sorte, livra-se de ver-se cedo ou tarde involvida nas catastrophes, que inevitavelmente devem nascer do estado dos partidos furiosos dirigidos por sanguinarios mentecaptos que dilaceram aquelle desgraçado paiz.

O decantado tractado relativamente á Grecia sabiu, como era de esperar, de pura pasta, manco, diatorio, obscuro, e prehe, não admittie execução immediata. A cessação de hostilidades por mar é mais dammosa aos Gregos do que aos Turcos; por terra admittindo-se o *uti possidetis* ficam os Gregos reduzidos a duas praças e sem recursos alguns. Os estrangeiros que se acham na Grecia largarão um serviço onde, não ha que esperar nem glória nem proveito, e a nação grega desunida e dividida em uma multidão de fracções nem sequer poderá gozar do privilegio que se lhe concede de ser governada como o era a Moldavia e a Valachia. Em quanto aos insulares esses, em vez de navegarem os mares com grande beneficio proprio debaixo da bandeira ottomana, terão que contentar-se com o serviço inglez ou francez, no qual não lucrarão o que lucravam quando faziam toda a navegação e commercio costeiro da Turquia. Pobres Gregos, depois de tanto valor e heroicidade, nem independentes, nem livres, nem ricos serão! Mudar de annos talvez, é a unica sorte que os espera, e então resta inda saber se por ventura os Turcos foram seus mais cruéis e perdidos senhores!...

Idem.

Posso certificar-lhe que entre gente grada d'esta corte ha grandes suspeitas, e até receios de que o Sr. D. Pedro appareça qualquer dia cedo em Lisboa. Deus o queira.

Consta-me que a censura cortou na carta do Abrantes um parenthesis a uma nota reletiva aos apostolicos na qual se fallava em

peçoas que davam e tiravam coroas, &c. Bem se ve que os jesuitas são os directores da censura e que mais lhes importa o interesse sacerdotal e de companhia, que o do rei. Com effeito os censores deixaram passar o averbio *perfidamente* que o author applica ao ministro francez quando communicou a Pedro de Mello as primeiras noticias que aqui chegaram do Rio de Janeiro em junho de 1826, não lhe havendo fallado senão na abdicção do Sr. D. Pedro, e não dizendo palavra das condições, nem da Carta. Isto é tanto mais notavel que é mui possível que a primeira noticia que veio pelo telegrapho não dissesse mais, e em todo o caso como foi uma conversação meramente confidencial, não tinha o ministro francez mr. de Damas obrigação de tudo communicar ao nosso diplomata. A nau sahirá de Brest pelo meado de agosto. D' aquelle porto sahiu á pressa para o Rio uma gabarra veleira que apparelhou em virtude d'um despacho telegraphico. E' quanto sei. Toda a gente de sizo está aqui esperando algum *coup d'état* mas eu creio que sobre isso e sobre tudo o mais mudam na corte os pareceres vinte vezes ao dia; não tanto pelo que toca aos fins, como pelo que respeita aos meios. O que for soará. Continuam a crescer desmarcadamente as forças navaes de todas as potencias no Mediterraneo, e actualmte são as da França pelo menos iguaes ás da Inglaterra. Parece-me que se prepara grande tormenta e que se realizará a prophécia d'uma *grosse guerre* como nos annunciou ha mezes mr. du Pradt. O que ainda mais nos faz crer isto é affirmar o *Moniteur* e a *Gazette de France* o contrário em termos altisonantes e semi-officiaes. E' impossivel que o gabinete britânico possa soffrer que contra todo o direito, justiça, e equidade assim se ataquem os direitos incontestaveis dos soberanos.

S. Sebastião agosto 3.

[Correspondencia particular.]

Na conformidade das ordens do governo hespanhol, as milicias (*tercios*) da provincia de Guipuzcoa vão ser postas no pé de guerra. O seu número sobe a 4660 homens, que não de formar 8 batalhões; o contingente de S. Sebastião é de 400 homens, e formará elle so um batalhão. O coronel commandante em chefe é o conde del Valle, ao presente *Acaide* de Vergara, e o mesmo que resistiu tão nobremente ás ordens *anti-privilegios* (anti-foraes) do capitão general Blaz Poutros.

O ministro da marinha, o sr. Salazar, veio estes ultimos dias á provincia de Byscaia, dizem que para inspecção as costas; porém outros pretendem que s. exc.^a é des-terrado para Miranda.

Madrid agosto 6.

As novas desavenças da curia romana com o nosso governo tomam cada dia mais consistencia, e um aspecto mais sombrio. S. sanctidade, sem dâvida porque o clero hespanhol é o unico que se oppõe aos progressos das luzes do seculo e ás maximas de religião ja adoptadas por todas as demais igrejas da christandade, acaba de expedir um breve em que declara: « que os ecclesiasticos não poderão ser nomeados d'ora em diante para nenhum emprego civil, seja qual for; e que nos delictos ordinarios, e nas causas ou processos civis serão sujeitos aos tribunales civis, como os outros cidadãos da christandade. » Sem além d'isto outras declarações tendentes a restabelecer a verdadeira disciplina de Jesus Christo.

Apox quatro annos de perseguições, e quando ja não ha a quem perseguir, acaba de ser expedida a todas as chancellarias e audiencias reais, relações, e outros tribunales do reino uma régia circular referendada pelo ministro de graça e justiça, na qual se ordena ás ditas relações e tribunaes que suspendam a instrução de todos os processos que tem por objecto opiniões politicas, exceptuando aquelles de que resultarem factos tendentes a contrariar a marcha do governo absoluto de sua magestade.

As repetidas queixas sobre a conduta dos voluntarios realistas que continuamente se

dirigem ao governo, e as enormes despesas que esta milicia civil faz pezar sobre os povos, sem outro effeito mais que o de os ter em perpétua inquietação, e algumas outras causas de não menor interesse, chamaram a attenção de varios membros de diferentes conselhos, e diversas corporações respeitaveis, que tiveram valor para dirigir a el-rei uma representação sobre a necessidade da extincção total dos voluntarios realistas, e na qual se esforçam por mostrar que a sua instituição é incompativel com o governo absoluto de sua magestade. Esta empreza parece ser apoiada nas insinuações que as côrtes de Paris, e Londres dirigiram a el-rei a este respeito; o que é mui certo é que se formou um auto de todos estes documentos; o que causa grande inquietação aos principaes chefes d'aquelle corpo, unicos que se interessam na sua conservação.

Ja haveis de saber que a 17 do mez passado ardeu o palacio onde residem os capitães generaes da Andaluzia em Sevilha; mas provavelmente haveis de ignorar que isto foi obra dos apostolicos, que queriam fazer auto de fe do general Quesada, seu mortal inimigo: é certo que o fogo pegou por quatro partes ao mesmo tempo, e que o dicto general foi ferido salvando-se atravez das chaminas.

O 1.º regimento de infantaria ligeira recebeu, e executou a ordem de partir sem demora para *Monbeltran* no Tietar.

Ha dias que todo o S. Ildefonso esteve alvorçado por occasião de um combate que teve lugar a tres leguas d'aqui na pequena aldeia de *Tres Casas*. Uns dizem que vinham atacar el-rei, que a guarnição de Madrid se tinha levantado, e finalmente toda a casta de boatos assustadores, e ainda que mui provaveis; e so quando vieram pedir socorro é que se soube que um bando de contrabandistas se batia encarniçadamente contra os officiaes da alfandega, e mesmo contra a tropa de linha de infantaria e cavallaria. Os destacamentos da guarda real puzeram-se immediatamente em marcha para ir prestar auxilio aos officiaes da alfandega, e foi então que os contrabandistas fugiram, deixando para os homens dos seus no campo de batalha, ao passo que os adversarios tiveram uns dez mortos. E' inutil dizer que toda a corte ficou por extremo sobresaltada com este excessivo de audacia.

Os jornaes de Cadiz fallam do corsario colombiano o general *Armario*, que foi capturado pela corveta hespanhola *Descubierta*, mas não dizem como isto se passou; eis a verdade, e muitas cartas particulares concordam n'este ponto.

O colombiano cruzava juncto ao cabo de Trafalgar, e aproximou-se a um dos cruzadores francezes para lhe pedir agua: « eu não a tenho, he respondeu este, mas acollé está aquella corveta que vo-la poderá ministrar. » O colombiano aproximou-se então incautamente ao alcance da *Descubierta*, que tinha arvorado a bandeira franceza, e pediu-lhe que lhe cedesse alguns barris de agua, mas em lugar de agua mandaram-lhe balas, e foi obrigado a arrear, posto que excellente veleiro, porque a corveta podia metê-lo no fundo. Este procedimento do cruzador francez é considerado como pouco delicado tanto em Cadiz como n'esta capital, e mesmo por pessoas que não são colombianas. Veremos as consequências que terá este negocio, ou a entrega marítima.

Foi convocado o conselho dos ministros, o qual se reuniu dois dias successivos, mas a da se não sabe de que se tractou; expedir-se immediatamente correios ao general conde de Hespanha, que está no exercito de observação, e aos generaes commandantes no Aragón, e Catalunha: esta última provincia continúa em fermentação.

Madrid agosto 7.

Artigo d'officio.

Real ordem para que aos officiaes admittidos a purificação em virtude da prorrogação concedida em 10 de março último, se lhes abone o soldo que lhes corresponder desde aquella data.

Dei conta a el-rei nosso senhor de um re-

querimento de D. Domingos Muruaga, capitão de infantaria indefinido em Bilbao, pedindo que lhe sejam abonados os soldos que deixou de perceber até 10 de março último, que em virtude da real ordem da mesma data foi admittido a purificação na junta militar de Guipuzcoa; e sua magestade conformando-se com o que lhe expoz o intendente geral do exercito, foi servido resolver que a este individuo se lhe abone o soldo que por sua classe e circunstancias lhe corresponder desde a data de março ja citado, justificando o seu verdadeiro emprego; e que esta medida se adopte como regra geral para todos os que favorecidos pela mesma real ordem tenham sido admittidos a purificação, ja que pelas expedidas anteriormente não lhes compete haver nenhum. De real ordem, &c. Madrid 13 de julho de 1827. — Zambrano. — [Gazeta de Madrid.]

COMMERCIO.

Porto agosto 11.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.		
	Compra	Venda
Ouro por outava..	1\$950	1\$955
Pegas.....	7\$780	7\$800
Oncas.....	14\$280	14\$300
Patacas hespanholas	895	900
Dietas braziliças. ...	870	875
Papel moeda.....	15, e 1 oit.	15
Cambios sobre Londres 50; Hamburgo 36 e 7 oitavos; Amsterdam 41; Paris 550.		

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 15.

S. das Necessidades, rasc. port., mest. M. D. Franco; em 10 d. de S. Miguel com fava, trigo, feijão, e milho, a J. N. Lobo.

Sahidos.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, com passageiros para Londres.

ANNUNCIOS

O n.º 24 e último do *Chronista* sahiu á luz noite 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação, o redactor se despede do público, prometendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. Estas importantes notas demonstram o character e opiniões respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sobre a grande questão do systema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interesse em todo o mundo.

A célebre questão commercial e politica sobre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commercio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do célebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnaram a doutrina da primeira, ja inserta no número 22 do *Chronista*. Varios outros curiosos e importantes objectos contêm este número.

Este número por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautelas o excesso que lhes é devido. As reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

Livros que se vendem na loja dos Pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E.

Catecismo philosophico pelo abbade Feller 3 vol. 1440 réis. — Pimenta para as mãs linguas 20 réis. — Bruto, tragedia de Voltaire 50 réis. — Vida do general Mina 30 réis. — Alveitar de algibeira, enriquecido com duas estampas. — Guia de contadores, 1 vol. 120 réis. — Pelotiqueiro desmascarado, 1 vol. 440 réis. — Buffon, ou Theosour de Meninos, enriquecido com 20 estampas 240 réis. — Manual da religião christan, 1 vol. 80 réis.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscrybe-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 500

SEXTA FEIRA



17 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

Vol. III.



Portuguez.



N.º 244

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

ATTENDENDO ao que me representou o reverendo bispo do Algarve, par do reino, ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justica, hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerar-lo do exercicio do mesmo ministerio. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça expedir os despachos necessarios. Pago de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerar do emprego do ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha e ultramar a Antonio Manuel de Noronha. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios. Pago de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, encarregar interinamente do expediente da secretaria d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justica a Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça expedir os despachos necessarios. Pago de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, encarregar interinamente do expediente da secretaria d'Estado dos negocios da marinha e ultramar ao visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça expedir os despachos necessarios. Pago de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

Ministerio dos negocios da fazenda.

Para o ministro da marinha.

Illustrissimo e excellentissimo senhor: — Sendo presentes a Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, as diversas representações, que v.ª ex.ª tem dirigido por este ministerio pedindo providencias sobre o prompto pagamento da divida que peza sobre a repartiçao da marinha a que v.ª ex.ª preside; e querendo a mesma Senhora occorrer com prompto remedio, quanto as circumstancias do thesouro o permittem, aos males que estão soffrendo os credores do Estado por essa repartiçao, tomando por base a conta que v.ª ex.ª me dirigiu com officio de 16 de julho proximo passado, em consequencia do que a v.ª ex.ª dirigiu em data

de 3 do mesmo mez, apezar de que pela dicta conta, se não podessem obter os necessarios esclarecimentos a todos os respeitos com a exactidão, que aliás requeria negocio tão grave, em consequencia da confusão com que foi processada, sem attenção a epochas, nem á classificação que em toda a conta se exige: foi servida ordenar, apezar de todo o expellido, que desde logo se pozesse á disposiçao d'essa repartiçao a quantia de 172:000\$ de réis na forma da lei, e nas especies, que abaixo se declaram, para 42:000\$000 de rs. na lei serem applicados ao pagamento da fériá, com os quaes vem a ficar satisfeita até o fim de abril antecedente, e a dever-se por conta d'ella 40:563\$496 réis, até ao dia 30 de julho proximo antecedente, visto mostrar-se pela dicta conta, (depois de abatidos 23:199\$293 rs., que do thesouro se recebeu para esse fim posteriormente á remessa d'ella) que o total da divida d'esta classeirão 32:563\$496 rs., e 130:000\$000 de rs., sendo 65 contos em papel, e 65 em letras de metal para serem applicados ao pagamento da divida de fornecimentos de generos que monta em 177:773\$536 rs., com a qual quantia vem a ficar paga toda a divida d'esta classe, que ainda se está devendo relativamente aos annos seguintes: em 1824 — 6:330\$315 rs.; em 1825 — 83:257\$215 rs.; e em 1826 — 37:021\$653 rs.; e a dever-se 47:773\$586 rs., quantia menor do que a de 48:921\$465 rs., pertencente ao anno de 1827.

Com estas repartiçoes espera Sua Alteza, que a repartiçao da marinha a cargo de v.ª ex.ª, fique habilitada para prover nos fornecimentos da armada Real, com aquella vantagem e economia que muito convem; pois que attenta a insignificancia da divida que sobre essa repartiçao fica pezando, e a confiança que os credores devem ter na boa fe e religiosidade com que a mesma Senhora se empenha em sustentar o credito publico, proporcionado a todos o pagamento do que se lhes deve segundo as regras da justica distributiva; não é de esperar que alguém se recuse d'ora em diante a fornecer os generos necessarios pelos preços correntes do mercado, como se fossem pagos com dinheiro á vista.

E outro sim é servida a mesma Serenissima Senhora mandar declarar a v.ª ex.ª que, pelo que respeita a pensões, tenças, e montepio da marinha, cuja divida até 30 de junho antecedente, parece montar em 57:355\$918 rs., assim como a respeito dá de reformados e aposentados, que, pelo que poude liquidar-se, monta em 6:356\$214 rs., não é possivel nesta data providenciar-se sobre o seu pagamento; o que brevemente terá logar, não so pelo que respeita á marinha, mas tambem pelo que pertence ao exercito; devendo v.ª ex.ª ficar desde ja na intelligencia de que é necessario, quanto antes, que da contadoria da marinha suba explicada a verba de 13:464\$984 rs. que na conta vem lançada do modo seguinte: — Soldos aos officiaes effectivos, aggregados, e reformados da brigada Real da marinha — declarando-se quanto pertence aos effectivos, quanto aos aggregados, e quanto aos reformados, visto serem despezas diversas. Iguaes explicações devem vir a respeito de todas as

addições de soldos, ordenados, comedorias, &c. classificando-as judiciosamente, e chamando o resultado geral d'essa despeza a uma unica addição. O que participo a v.ª ex.ª para sua intelligencia e execuçao. Deus guarde a v.ª ex.ª Palacio de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor Antonio Manuel de Noronha.

Illustrissimo e excellentissimo senhor, — Sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, a conta da divida, porque é responsavel o arsenal Real do exercito até ao último de junho do corrente anno, a qual acompanhou o officio de 5 de julho antecedente, que d'esse ministerio foi dirigido ao da fazenda, em consequencia do que se lhe havia dirigido em 3 do mesmo mez; e constando da sobredicta conta, que a divida da mencionada repartiçao monta em 195:873\$375 rs., (incluindo 136:888\$061 rs., que tem uma consignação mensal de 1:000\$000 rs. certa e permanente, que se manda continuar) fica sendo a divida corrente sobre que ha a providenciar de 58:985\$314 rs.; e querendo a mesma Serenissima Senhora, por principios de indefectivel e rigorosa justica, contemplar os credores de todas as repartiçoes do Estado: foi servida ordenar, que se pozesse á disposiçao da sobredicta repartiçao vinte contos de réis na forma da lei, a saber — em escriptos das alfandegas, letras e papel moeda, para serem applicados ao pagamento da mencionada divida pela ordem da antiguidade, a qual assim vem a ficar reduzida (até ao dia 30 de junho antecedente) a 38:985\$314 rs. O que participo a v.ª ex.ª para sua intelligencia e execuçao. Deus guarde a v.ª ex.ª Palacio de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Sr. conde da Ponte.

Na mesma data se expediu ordem ao thesouro para effectuar immediatamente a entrega das mencionadas quantias.

[Gazeta de Lib. n.º 193.]

O PORTUGUEZ,

E O PADRE JOSE AGOSTINHO.

Profecto grande patientiae documentum.
Tactio.

Foi longa, foi constante, foi exemplar a soffrida paciencia com que temos visto o padre José Agostinho de Macedo vomitar contra nós sarcasmos, injurias, improperios, calumnias atrocissimas. Para tudo ha termo, e para nossa paciencia tambem o houve. Comunicamos hoje aos nossos leitores o requerimento que dirigimos a Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente sobre os agravos que á nossa reputação tem feito gratuitamente um ecclesiastico a quem seu ministerio, sua religião, sua idade deveram inspirar menos creza, mais humanidade, mais decencia de costumes, phrase mais comedida, linguagem mais modesta, e pelo menos um furor não tanto de envergamento.

Argumentar com quem mente sabendo que mente, calunnia sabendo que calunnia é perder tempo. Não responde, e continúa com novos insultos e alevos. Não ha outro meio senão obrigá-lo a provar os primeiros para o fazer mais comedido para os segundos.

SERENISSIMA SENHORA.

Dizem os redactores do diario intitulado — *O Portuguez* — que depois de supportarem com resignada paciencia os insultos, as invectivas, as calumnias atrozes de um homem (que elles, fies a seus principios de moderação, se abstem de qualificar) pouco reflectido e civil em suas controvérsias, não podem ja'gora deixar de vir prostrar-se humildemente ante o Real throno de seu legitimo Soberano, o Senhor D. Pedro IV., a supplicar a Vossa Alteza, sua Augusta delegada, a justiça que é devida a todo o cidadão, e que Vossa Alteza tão desvelada e recta distribua a todos os seus subditos.

Os supplicantes, Serenissima Senhora, ja em outra occasião elevaram á presença de Vossa Alteza mui respeitosa consideração sobre a falta de recursos ordinarios, no actual estado da imprensa, que assegurem aos individuos ou á cousa pública offendida a reparação da offensa e o castigo do offensor. E' certo que os não ha, e que em quanto o artigo 145 § 2.º da Carta não for explicado e exequível por via de lei regulamentar, so no recurso extraordinario á coroa pôde haver remedio legitimo, e justa vindicação das offensas committidas por abuso e crimes da imprensa.

Releve pois a generosa e protectora bondade de Vossa Alteza que os supplicantes deduzam seus agravos na Real presença; e pesados elles em sua Alta Sabedoria, Vossa Alteza os julgará ou mandará julgar segundo houver por bem, que sempre será o mais justo.

O padre José Agostinho de Macedo, entre outras muitas odiosas iminuições, improprios, e pouco decentes declamações distribuidas em uma serie de cartas que ja se contam dez, (e por maneira e modo que não está de certo authorizada nem sequer tolerada no previdente decreto de Vossa Alteza de 18 de agosto de 1826) faz manifesta e declaradamente aos supplicantes as seguintes acenações, fielmente copiadas da carta 9 e 10 que elevam como documento á presença de Vossa Alteza (documento n.º 1 e 2.)

1.º De conspiração impudente e sem rebuço contra a Carta.

2.º De manifesta conspiração contra El-Rei.

3.º De tendencia a uma subversão universal, a um transtorno público.

4.º De pretender estabelecer a democracia.

5.º De profanar o nome d'El-Rei.

6.º De ter ódio jurado ao mais ligeiro vislumbre de aristocracia.

7.º De acerrar o ódio contra a religião que lhes roe ou que lhes torça as entranhas.

8.º De não querêr as leis d'El-Rei, e de que, se dizem vira a Carta, é uma ironia amarga, e de que se estão rindo e zombando no fundo do seu coração.

9.º De inimigos da ordem, insultadores d'El-Rei, infractores da Carta.

10.º De defender a canalha que elles apoiam, e para empurrar ao partido pacato e honrado e o mais obediente a El-Rei e á Carta os desaforos que elles praticam e praticaram naquellas noites funestas (de 24 a 27 de julho proximo passado).

11.º De usar da palavra *córtex extraordinarias*, o que é um attentado contra El-Rei, o Senhor D. Pedro IV., e contra a Carta.

12.º De dar formalissimos mandamentos ao governo, e de ser formalissimos atentadores da soberania.

Muitas outras accusações de igual natureza e boa fe são feitas aos redactores do *Portuguez*: n'estas porém se contém as capitais.

Seni tentar prejudicar o julgado, seja licito, Serenissima Senhora, a quem de tão feios e horribéis crimes é accusado assim vaga e infundadamente elucidar pelo menos alguma cousa a materia de sua accusação.

1.º

Conspiração impudente e sem rebuço contra a Carta.

Esta accusação é feita a um jornal que desde o seu principio nunca seguiu nem sustentou outra lei senão a da generosa Carta d'El-Rei, que no meio do terror e descoroamento geral começou a publicar-se, sustentando sempre a necessidade, a legitimidade, a saniedade das instituições espontaneas dadas pelo Rei legitimo; que logo em o n.º 21 disse, fallando da Carta, e de seus detractores exaltados e da comparação d'ella com a illegal constituição de 1822:

“Quiz-se (naquelle constituição) reformar o Estado, restituindo a representação nacional, que por fundamental direito da monarchia nos compete; e capitalmente se errou na unidade de representação que se deu ao povo, desprezando pelas abstrações da theoria os dictames da propria e alheia experiencia.”

E depois, *ibid.*

“A este proposito seja-nos permitido declarar aqui a outros Portuguezes que em Londres es-

“tão blasphemando contra a nossa saneta causa, e contra a constituição que nosso augusto Monarcha nos outorgou, que toda a nação altamente se indigna contra similhante proceder; que não usurpem esses ou esse declamador o nome de Portuguez que assim deshonra e envilece. Nós todos os Portuguezes quantos somos, queremos a Carta, e a Carta, nada mais nem menos que a Carta.”

Em o n.º 30 disse o *Portuguez*:

“A politica necessaria e generosa de D. Pedro IV. congregou os dous mundos; a Carta de 29 de abril foi o pacto novo que conciliou os interesses todos, e uniu a cadeia da civilização que parecia quebrada entre a America e a Europa.”

E fallando com todos os Portuguezes, *ibid.*:

“Porcosamente nos incumbe mostrar á Europa e a nossos alliados que nós, que a nação queremos o Rei que temos, e a lei que jurámos. E' necessario para nossa honra e para nosso interesse mostrarmos-nos dignos das liberdades e foros que tanto pedimos e reclamamos, e que por fim obtivemos. Se o não fizermos dirão: *Essa nação que se queixa e reclama porque não luta pelo que tanto diz avaliar e querer? A objecção seria bem fundada e forte; é necessario não dar motivo a que se nos faça; é necessario que o povo portuguez manifeste sua vontade e patenteie sua desapprovação, sua conformidade com a opinião dos que chama rebeldes. Como o pôde fazer? Repellido a força estrangeira e rebelde, fazendo como fez pela invasão dos Francezes erguendo-se pela independencia nacional, sacrificando-se, votando-se por ella. Mas o povo não pôde nem deve fazer-lo de sua propria authoridade, tudo é lei, e pela lei em um governo representativo &c. &c.*”

Assim fallou desde o principio, assim continuou sempre a fallar, assim fallará em quanto existir o calumniado *Portuguez*, conspirador contra a Carta.

2.º

Manifesta conspiração contra El-Rei.

Esta accusação não precisa declaração nenhuma. E' o *Portuguez* o que conspira contra El-Rei? Julgue-o algum tribunal da terra; e as nossas cabeças aqui estão.

3.º

Tendencia a uma subversão universal, a um transtorno público.

No supplemento ao n.º 34 fallando do insulto feito ao ministro da marinha e interino da guerra em 10 de dezembro de 1826, o proceder de alguns inimigos da ordem e de outros que por ignorancia foram por elles arrastados, é criminada pela maneira seguinte: “Prorompa, sim, essa indignação generosa, franca, e leal dos cidadãos... mas pelos meios e formas legais. Sem ellas, fóra d'ellas, além do que ellas permitem, a mais justa indignação, a mais bem merecida accusação contra a mais corruptida authoridade, é attentado horrendo, é crime abominavel, é desfeada e escancarada anarchia.”

Continua: “Quaes são sob um regimen de lei, em um governo representativo o meios e formas legais d'essa publica reprovação patentear? Para os individuos, para os simples cidadãos, é o uso do direito de petição e a imprensa; para o corpo da nação, o orção dos seus representantes, a camara dos seus deputados em regular accusação.”

Mais abaixo: “Brada-se pelas leis, insultando-se as leis? Pede-se justiça, atropelando todos os limites d'ella? Appela-se para o throno, desacatando o throno? Grita-se constituição, calculando a constituição aos pés? Toma-se assim o nome da liberdade em vão? Alevanta-se a voz contra o despotismo, perpetrando o mais despotico acto que na sociedade se pôde praticar?”

4.º

Pretender estabelecer a democracia.

Desde o número 21 disse o *Portuguez*: “A aristocracia está no coração do homem; todo o filho se lembra do que foi seu pai, se essa lembrança o honra, e todo o pai se esforça por deixar a seu filho um nome honrado.” Disse (fallando da constituição de 1820): “Não se attende enfim que nós, Portuguezes, somos talvez a mais aristocratica nação da terra; intendem-se mal a palavra igualdade que não exclue, mas somente equilibra as classes.” Acrescenta-se: “A revolução de 1820 excluiu as classes, a lei do Estado de 1826 equilibrou-as; melhor entendeu o Rei a igualdade do que o povo ou seus representantes: o que em 1820 se fez em Portugal, não era governo de uma so camara, era uma monarchia mal constituída e mal equilibrada, que accidentalmente tinha uma so camara, mas que podia ter 2, 3, ou 4 sem mudar de natureza.”

Talvez não haja dez numeros seguidos do *Portuguez* em que os principios demagogicos se não

combatam, e se não faça triumphar a prudência e excellencias do governo monarchico.

5.º

Profanar o nome d'El-Rei.

Esta arguição será sempre ouvida em silencio pelos redactores do *Portuguez*; e quando as nossas praías forem pisadas pelo maior de todos os Reis da terra, elle julgará os seus defensores e servidores. Não é tão pouco perante a Augusta Regente de Portugal que os supplicantes receiam de ser convencidos d'este crime.

6.º

Ter odio jurado ao mais ligeiro vislumbre de aristocracia.

Ja fica sobejo citado dos artigos d'este jornal para elucidar esta increpação. Particularmente da camara dos dignos pares e da fidalguia portugueza, eis aqui algumas passagens.

Ja no número 23:

“Animam-nos as sinceras, leaes, e generosas intenções que em ambas as camaras observamos; e se é lícito fazer comparação, não será ella em desfavor da hereditaria, onde, para desengano de muitos, vergonha de não poucos, e satisfação de todos os Portuguezes, se tem desinvolido o mais generoso patriotismo e sublimem abnegação de tudo o que podia denominar-se espirito de classe.”

Em o número 88 se diz:

“Alguns poucos homens distinctos que se chamam com a nodosa eterna de se alliarem aos inimigos de seu paiz, são nobres de data modernissima, nem um da antiga e generosa fidalguia portugueza, que toda permaneceu fiel e zelosa por seu rei e pelas legitimas liberdades, sendo sempre foi seu character.”

No número 37 se elogia largamente a que chamamos aristocracia legitima, por todos os heroicos feitos de que a monarchia portugueza lhe é devedora desde o seu fundamento; enumeram-se as suas principaes acções, e releva-se a maneira nobre e decidida por que se mostraram fies defensores do nosso legitimo Soberano o Senhor D. Pedro IV e da Carta esses que verdadeiramente se deve dizer que compoem a aristocracia portugueza. “Mal soa o grito da invasão (assim escrevemos então) suscitando a rebeldia, eis logo apparece a maioria da nobreza a mostrar-se fiel como sempre. Todos os nobres pares á porfia se offercem a marchar contra os rebeldes, e parte d'elles vão como voluntarios alistarem-se debaixo das bandieiras da legitimidade. Seus nomes atestarão aos vindouros este feito immortal, em quanto pela geração presente serão repetidos com respeito e veneração.”

E logo se diz, *ibid.*: “De nós podemos afortunadamente affirmar que nunca duvidámos de que a nossa Carta achasse na aristocracia legitima o seu maior baluarte.”

7.º

Acerrar o odio contra a religião que lhes roe ou que lhes torça as entranhas.

Eis aqui fallando de instituições politicas o que disse o *Portuguez* a respeito da religião (número 188):

“Liberdade legitima e regular, segundo a tiveram nossos antepassados nos dias felizes da nação, com aquellas modificações e ampliações que diversas circumstancias, diverso estado de civilização exige; — monarchia, que sempre tivemos, que so nos conveni, que so nos pôde salvar, com que fomos creados, so cuja protecção queremos viver em paz; — religião a verdadeira de Christo e de seu sancto Evangelho sem fanatismo e sem a espada da perseguição — estas são as condições que o povo portuguez reconhece *sine quibus non* para sua felicidade. — N'ellas é fundada a Carta, por ella as vemos seguras e triumphantes; todos a abraçamos do coração, todos a defenderemos, todos daremos por ella a vida.”

Fallando da revolução franceza (número 57):

“Uma nação que tantos documentos tem dado de irrelição, de deslealdade, dos mais horribéis e abominaveis excessos, custa a citar para modelo.”

8.º

“Não quererem as leis d'El-Rei, e de que, se dizem viva a Carta é uma ironia amarga, e de que se estão rindo e zombando no fundo do seu coração.”

Para esclarecimento d'esta accusação todo o jornal desde o 1.º até o ultimo número.

9.º

Inimigos da ordem, insultadores d'El-Rei, infractores da Carta.

Em o número 162 disse o *Portuguez*:

“Este dia (anniversario da Carta constitucional), dia de lucto e dó para os demagogos e monarchomachos, de desespero para os revolucionarios, de mágoa para os falsos liberaes, de confusão e vergonha para os exaltados, é o dia de victoria e regosio para os realistas verdadei-

ros, para os amantes do throno, para os defensores do altar, para todos os legitimis Portuguezes.

Em o numero 188:

Más em quanto não chega o dia formidável de sua justiça provemos nós todos os que somos leaes Portuguezes e subditos fieis do maior e melhor Rei, provemos nossa constancia e lealdade com a resignada paciencia, que é o maior esforço da virtude, com a moderação, com o respeito ás autoridades, que, sejam quaes forem ou o que forem, em nome d'El-Rei estão constituidas.

Elles (os inimigos d'El-Rei) querem forçarnos a algum desvario para nos perderem e exultarem sobre nossa ruina.... Arvoremos em nossos muros a bandeira Real d'Ourique; não façamos caso de suas negações e appios: dentro d'estas muralhas, que levantou e firmou a constituição, não entram elles.

10.^a

Defender a cavallo, que elles apoiam, e para empurrar ao partido pacato e honrado e o mais obediente a El-Rei e á Carta os desaforos que elles praticam e praticaram n'aquellas funestas noites (de 24 a 27 de julho pp.)

Sobre esta especie de demagogia eis-aqui a opinião do Portuguez desde o n.º 50. Fallando dos deveres de um deputado da nação, diz: "Se cada da negocio publico o não toma por negocio proprio e seu, más contas dá de sua procuração; e se não ha direito para criminá-lo, porque todo o poder nacional essa no momento da eleição (e Deus nos defenda de outras theorias politicas!)."

Quando se discutia no maior calor a proposição do sr. deputado Magalhães sobre uma mensagem ao throno para pedir alterações pessoas no ministerio, disse o Portuguez (e disse-o elle so) [n.º 113].

Não está nas mãos da autoridade de uma das secções do poder legislativo pedir, seja por que modo for, ao chefe do Estado e do poder executivo, a mudança de seus agentes (os ministros) ou alterações pessoas em sua organisação.

Desde o primeiro dia dos tumultos occasionados pelos reinos que a demissão do general Saldanha excitou, quando ninguém ousava contrastar a effervescencia popular, ouso o Portuguez dizer em publico o que as mesmas autoridades callavam (n.º 225).

Sejam quaes forem os motivos que Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente em sua alta sabedoria julgaõ deverem determiná-la a esta decisão, que todos os Portuguezes respeitam como devem; sejam quaes forem as causas que moveram o animo da Augusta delegada d'El-Rei a usar por este modo do seu inquestionavel, legitimo, e constitucional direito de nomear e demittir livremente seus ministros segundo lhe aprouver &c. — N'outro lugar: Nós não approvamos excessos de nenhuma natureza; não sacrificamos cousas que a lei defende, &c. &c.

Más aqui incumbem demais a mais ao accusador dos supplicantes o provar que praticam e praticaram aquellos desvios n'aquellas em verdade funestas noites; assim como lhe incumbem declarar que partido é esse pacato, honrado, obediente a El-Rei a quem os supplicantes empurraram aquellos descautos.

Elles de certo attribuiram e ainda attribuem a causam proxima, o estímulo immediato que excitou a criminoso agitação do povo aos brados sediciosos que saltaram adrede e com premeditado fim os agentes da juncta apostolica, e dos factores da rebelião, que entre nós infelizmente vivem. Poderá ser este o partido honrado e pacato e obediente ao Rei que renegam e a quem bradam morra?

11.^a

Usar da palavra côrtes extraordinarias, o que é um attentado contra El-Rei.

D'esta accusação e da maneira porque está desinvolvida no original se vê a boa fe do accusador, o quanto elle tem versado o codigo de nossa constituição, e o valor e apreço que merecem as suas declarações (Carta 10, pag. 3):

Nós não temos côrtes, nós temos, estabelecidas pela Carta, duas camaras, a primeira a camara dos dignos pares, a segunda dos chamados senhores deputados.

Os supplicantes absteem-se na respeitavel presença de V. A. S. de fazer nenhuma das muitas reflexões que este indecente periodo suscita; contentam-se de citar os seguintes artigos da Carta constitucional.

Art. 12. Os representantes da nação portugueza são o Rei e as côrtes geraes.

Art. 32. No interuallo das sessões não poderá o Rei empregar um deputado fóra do reino, nem mesmo irá exercer seu emprego, quando isso o im-

possibilita para se reunir no tempo da convocação das côrtes geraes, ordinarias, ou extraordinarias.

Art. 74. — §. 2. Convoçando as côrtes geraes extraordinariamente nos intervallos das sessões, quando assim o pede o bem do reino.

12.^a

Dar formalissimos mandamentos ao governo, e ser formalissimos attentadores da soberania.

Para esclarecimento d'esta accusação offercem os redactores todos quantos artigos escreveram n'este diario; más especialmente citarão os seguintes §§. (n.º 57). Tractando da relativa posição do ministerio e das côrtes:

N'estas primeiras sessões todo o cuidado e desvelo é pouco, toda a vigilancia necessaria....

Nem um apice queremos que deixem perder (os ministros) de sua autoridade e attribuições constitucionaes, que so exercerem, que so lhes competem como a ministros e delegados d'El-Rei, um dos poderes, um dos representantes da nação, fiel da grande balança que deve equilibrar para haver justiça, ordem, sociego e liberdade.

Por isso mesmo que é menor que em França e Inglaterra o quinhão do governo na parte legislativa, maior cuidado, zelo e vigilancia é mister que tenha o governo para o sustentar e conservar inteiro.

E depois:

Julgámos errado e pernicioso systema que, desde ja estabelecer uma opposição regular e constante; por quanto, repetiremos nossas expressões; não pôde haver opposição onde não ha posição; quando o governo tiver uma posição firme e estabelecida, então é forçosa condição do systema representativo que haja opposição; más em quanto a não tiver, é erro e loucura — senão pouco patriotismo.

O n.º 29 é uma prova de que se censuraram alguns actos da administração foram instados por sua consciencia, persuadidos, talvez mal, de que esses actos involviam cousas prejudiciaes á nação; n'esse numero 29 tractando-se de uma medida do governo que tinha por fim convidar os soldados da 2.^a linha a alistarem-se na 1.^a, disseram assim: Bem presentimos que porque approvamos um acto do governo nos não de chamar ministeriaes, pouco populares, e pouco independentes &c. Sem isto nos importar sustentamos quanto em nós, quanto a medida, nada desprezamos do que suppeamos capaz de convencer a todos de que ella era util e necessaria.

No supplemento ao n.º 29 em um artigo que tinha por objecto principal a demissão pedida por tres ministros d'Estado simultaneamente, se sustenta que os ministros não devem abandonar um so apice das prerogativas que pela Carta são concedidas ao governo. Diz-se: Mais de uma vez temos notado abandonarem os ministros as discussões das camaras para virem despachar nas suas secretarias.... As camaras tem um lugar, o governo outro, e se o governo não deve usurpar o das côrtes, também deve com firmeza sustentar o seu, e mal do regimen representativo, cujo difficilissimo equilibrio o exige, mal d'elle se o não fazem.

Em o n.º 45 escrevendo sobre o projecto para a criação das guardas de segurança publica, disseram: Ochalá que o governo em fim se desenganasse, e vejamos o dia em que o ministerio occupe o seu lugar verdadeiro e constitucional. — Use pois o governo d'esses meios que estão em suas attribuições constitucionaes, não va mendigar authorisações que não precisa, defende-se, quando do attacado, com as leis e constituição na mão, e terá por si todos os homens de bem, toda a força indestructivel da legitima e verdadeira opinião, que elle tanto deve desejar e estimar quanto altamente desprezar o espirito de partido sejam quaes forem as cores ou libras que vestir. Finalmente sobre revoluções, e principios revolucionarios, a seguinte foi sempre a doutrina dos supplicantes:

(n.º 66.)

Cada seculo se faz notar na historia por uma feição characteristica que o distingue e differença um do outro; e os seculos 18 e 19 se farão notaveis na posteridade, o primeiro por haver sancionado e enfeitado os mais negros crimes e odiosos attentados com o pretexto de uma especiosa philosophia, o segundo com o nome, ainda mais respeitado e especioso, da religião.

(ibid.)

Estamos, e altamente o havemos manifestado, bem longe de approvár os meios de que então (em 1820) se lançou mão para alcançar um governo representativo.

Não relevarão os supplicantes as expressões indecentes e inconstituciones de que estão recheadas estas publicações folicularias, as palavras de carteiro e anticarteiro (que talvez serão postas para honrar a Carta constitucional), de vassallo, quando o nosso grande e generoso Rei so nos quer

e declarou subditos seus; os ameaços com o imoioiro com carrasco, com outras cousas iguaes que desabonam o governo de Vossa Alteza que tão religiosamente cumpre e faz cumprir as leis do Estado e d'El-Rei seu Augusto irmão e nosso Soberano. Essas torpezas estão a cargo da censura, e Vossa Alteza saberá conhecer se ella cumpre ou não com seus decretos e instruções.

Os supplicantes, Serenissima Senhora, não ajuntarão, por ora, mais documentos para esclarecer accusações de tanta monta; elles não querem, por agora, nem asseverar na presença de Vossa Alteza que são calumniosas todas ellas, e calumniador o que as inventou; más prostrados submissamente diante do throno, supplicam tão somente o que toda a justiça manda, o que Vossa Alteza lhes não pôde negar porque é justa, e o que elles como homens, como cidadãos e como subditos tem direito a supplicar. Se os redactores do Portuguez são os criminosos, os rebeldes, os traidores, os conspiradores, os monstros que n'estes dez libellos famosos se diz; elles devem ser punidos, supplicados, exterminados, e á face das nossas leis, a morte ignominiosa da forca é o mais brando castigo que merecem. Más se, pelo contrario, são innocentes, se pelo contrario elles tem advogado a causa de seu legitimo Soberano, das legitimas instituições, da legitima liberdade; algum castigo merecerá também quem tanto os calunha. Os supplicantes querem ser julgados por Vossa Alteza; aqui trazem o pescoco e a cabeça para a entregarem ao cutello da lei, á vil corda do mais infamante supplicio, se Vossa Alteza decidir que elles são rebeldes e traidores.

Ou, se cumpre ao bem do Estado, se é necessario para applicar a sanha dos inimigos do Rei que, sem serem ouvidos nem attentados, a injusticia descarregue ja sobre elles o immerecido castigo; os supplicantes não o evitarão tão pouco, não fugirão á pena, ainda que injusta. Dê-se nas suas fazendas, nos seus empregos, nas suas vidas, na sua honra um exemplo mais de injusticia dos homens: elles morrerão contentes porque morrerão martyres da lealdade ao maior, ao mais amado, ao mais magnanimo de todos os Reis; com o nome de Pedro II, o grande, na boca e no coração, resignados e satisfeitos darão o último suspiro, bendizendo-o a elle e a Vossa Alteza.

Más a justiça de Vossa Alteza lhes promete sorte mui diversa, e confiados tranquillamente n'ella: Pedem a Vossa Alteza haja por bem ordenar, pelo modo que julgar mais competente, que o padre José Agostinho de Macedo prove e documente uma por uma as accusações gravissimas que os supplicantes reduziram a 12 artigos; que, não as provando, seja declarado calumniador e infame segundo as leis do reino; não pedindo por sua parte e satisfação os supplicantes a applicação de nenhuma outra pena a tamanho crime e criminoso, que perdoam como christãos, e esquecem como homens de bem. — E. R. M.

Como agente e procurador M. F. de P. Chaves.

EXTERIOR.

Dusseldorf julho 16.

[Extracto de uma carta particular.]

As reformas projectadas tanto na legislação civil como na criminal foram differidas. O conde de Dackelmann, actual secretario da justiça, não tem os prejuizos que o seu predecessor, mr. Kircheisen, tinha contra as instituições francezas; está mesmo convencido da urgente necessidade de fazer diversos melhoramentos nas antigas instituições judicarias. Propõe-se refundi-las conjunctamente para satisfazer ambos os partidos. E' por esta razão sem dúvida, que as cousas principaes ficarão suspensas por certo tempo, e até que os trabalhos da commissão geral de legislação estejam finalizados. Ignora-se qual será o resultado d'estes trabalhos; com tudo mr. de Dackelmann é um homem de Estado mui fino para desprezar as necessidades do tempo. Assim, espera-se que a Prussia brevemente terá um codigo adoptado ás luzes e civilisação em que se acham estes povos.

[Constitutionnel.]

Londres julho 19.

As noticias de Havana de 4 do passado dizem acharem-se aquelles mares libertos de piratas; e que so ha tres vazos de guerra americanos que cruzam na altura da costa. Diz-se que de Hespanha foram ordens para algumas tropas regressarem para a Europa, más que o governador as não executará, pre-

textando que receiava uma invasão da parte da Colúmbia; com tudo deve-se observar que aquella republica não se acha em estado de fazer um desembarque na ilha de Cuba, e que consequentemente não podia haver receio nem era preciso conservar debaixo d'armas tanta tropa. As cartas de Italia e Malta, recebidas esta manhã, não falam na declaração da independência do pacha do Egypto. Uma das cartas menciona que tinha havido desintelligencia entre o consul inglez e o pacha, e que foi tão séria que o consul pediu protecção ao almirante estacionado em Malta. (*Globe and Traveller.*)

Paris agosto 1.

(Correspondencia particular.)

Nada neste momento excita tanto a attenção dos Parisienses como a Girafa, que com effeito é animal curioso e raro. A que nos veio do Egypto é femea e ainda muito noya, pois tem pouco mais de dous annos; foi apanhada na idade de dous mezes nas vizinhanças de Senaar na Abyssinia, pelas tropas do pacha do Egypto, e conduzida ao Cairo, parte por terra, parte embarcada pelo Nilo. Do Egypto veio a Marsella, onde passou o inverno, e chegou a Paris a 30 de julho do presente anno, acompanhada de quatro africanos que cuidam d'ella e de tres vacas cujo leite ella bebe. Este quadrupede é raro, até na Africa, onde a especie parece diminuir de dia em dia. Mr. Allemand, naturalista distincto diz que a Girafa habita pelos 23 graus de latitude meridional, nas terras dos negros que os Hottentotes chamam *Brias* ou *Bricas*; a especie não parece estender-se para o sul além do 29°, e para leste não passa de 5 a 6 graus do meridiano do cabo de Boa Esperança. Os cafres que habitam as costas orientaes da Africa meridional não conhecem a Girafa. No norte encontram-se até a Abyssinia e alto Egypto, mas esta especie parece ter alguma differença da do sul. Aristoteles não falla da Girafa, mas Plinio e Oppiano a descreveram pelo nome de *Camello pardalis*, pela similitude que tem com o camello. Esta é a primeira Girafa viva que se viu em Paris; Le Vaillant trouxe duas mortas do Cabo, das quaes uma mui grande está empalhada no museu d'esta capital. O primeiro d'estes animaes que consta ter vindo a Europa, foi a que Julio Cesar mandou vir de Alexandria e que deu em espectáculo ao povo romano 45 annos antes da nossa era. No Deuteronomio cap. XIV falla o legislador hebreu da Girafa, e a include no numero dos animaes de que se póde nutrir o homem. Com effeito diz-se que a carne é mui boa para comer. Mr. Monget pensa que ella é originaria da Ethiopia e não da India, como pretenderam alguns sabios: assim o disse na sessão do instituto de 2 d'este mez; mas não advertiu que pela palavra *India* os antigos designavam a Ethiopia, como hoje os Inglezes chamam *West-Indies*, Indias occidentaes, as Antilhas da America. *Indo* significava *preto*, e por isso o nome que a principio foi dado aos Ethiopes ou Kuchitas, se applicou depois aos Asiaticos do Indostão. É provavel que Pythagoras so imitou a Ethiopia e alto Egypto, e não a Asia ou India dos modernos. A opinião de Mr. Monget, que é conforme ao que ja se sabia, é mais uma prova de que as instituições e preceitos do povo hebreu tiraram a sua origem da Ethiopia, por quanto nunca a Girafa foi animal commum na Babilonia ou Chaldaea, nem no baixo Egypto, no deserto e na Judea onde habitaram os Judeos; e não é crível que um legislador permitta comer um animal raro na terra em que escreve: seria como se em Portugal ou em França se permitisse comer emas, elephantes e até pagajais, ou peor um pouco ainda fallar de Girafas no deserto onde se suppõe ter escripto Moysés. São por tanto, a meu ver, preceitos tradicionaes ethiopicos, como a circuncisão que ainda hoje se practica no interior da Africa, onde nunca dominou o judaismo nem o christianismo ou o mahometismo. A Girafa é herbivora e ruminante, vive de folhas de arvores e gosta particularmente das acacias e em particular de uma especie de *mimoso* que os naturaes do cabo de

Boa Esperança chamam *kanaap* e os Holandezes *kameel-doorn*. A Girafa constitue um genero particular em historia natural. No seu completo crescimento tem 25 pés (de França) de comprido desde o alto da cabeça até a ponta do rabo; as femeas são mais pequenas. A pelle é alvaca com malhas regulares quasi quadradas de cor ruiva; estas malhas ou manchas cobrem todo o corpo mas não passam do joelho; d'alli para baixo as pernas são brancas. A altura da Girafa vai até 17 pés (medida franceza), mas a que está em Paris so tem 12 pés dos cascos até a nuca. Le Vaillant julga que as femeas não passam de 13 a 14 pés de altura e os machos de 17 a 18. A femea tem a cor mais clara que o macho, e algumas são quasi brancas. Este singular quadrupede póde pastar e beber por terra, affastando as pernas de diante, para se deitar dobra as pernas igualmente e assenta os quartos dianteiros sobre o peito que é como uma couraça. Agora nutre-se de milho, fava e cevada, e não bebe senão leite de vacca. A cabeça parece-se com a do cavallo, mas é muito aguçada e menos airosa. Os olhos são grandes, pretos, vivos e meigos; a boca é pequena e inteiramente coberta pelo beigo superior; a lingua comprida, delgada e negra: o animal a mexe de continuo e a deita fóra para se lambem e apanhar as folhas, e alimento de que forma botas, que engole depois de muito tempo as revolver. As orelhas são brancas e grandes. No cimo da cabeça tem dous corninhos direitos, cobertos de pêlo pardo, de 3 a 4 pollegadas de comprido. Entre as ventas e os olhos tem uma proeminencia notavel que é formada por um osso coberto de pelle molle guarnecida de pêlo macio. As palpebras superiores e inferiores tem pestanas mui rijas, e tambem tem á roda da boca sedas pouco bastas e rijas. A cabeça, que o animal traz quasi sempre levantada, é pequena para o corpo, e o focinho é delgado e quasi aguçado. O pescoço mui longo, flexivel e airoso, tem 5 a 6 pés de alto com chinas escuras. O corpo é mui curto, não tendo do peito ao anus mais de 4 pés e meio: é muito mais grosso e alto de diante que detraz, de maneira que a garupa é extraordinariamente baixa. A femea tem 4 tetas, e concebe so um filho de cada barriga e pare dentro de 12 mezes. O ventre dista do chão cousa de 5 pés. O rabo é curto e guarnecido na ponta de pêlo de 7 a 8 pollegadas de comprido, e preto. As pernas tem todas quasi 5 pés de alto, são delgadas e coroadas nos joelhos. Os pés são grandes, o casco fendido e semelhante ao do boi. Andando, move alternativamente as duas pernas de cada lado, e quando corre firma-se nas de diante. Diz-se que póde fazer 6 legoas por hora e caminhar 24 horas sem cansar. Defende-se a côncos com os pés dianteiros. A femea envelhecendo toma a cor escura do macho. É mui acedo este animal, summamente docil, meigo, intelligente e reconhecido. Nunca ataca, e não se assusta facilmente. Copta-se que uma Girafa morrera de dor por ter perdido seu amo que fóra assassinado na Ethiopia; por mais que se fez para a consolar por bom tracto. Deita-se com as vaccas, lambe a mão de quem lhe dá alguma cousa a comer, como fazem os cães. A carne é excellente, e os Hottentotes consideram o tutano dos seus ossos, que é mui abundante, um manjar delicioso. As visceras e organisação interior assimilham-se muito ás da Gazella, mas não tem conductos lacrymatorios.

COMMERCIO.

NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 16.

Senhora da Conceição, barc. port., mest.

M. Ignacio, em 12 d. de S. Miguel com fava, trigo, feijão e 1 passageiro a varios.

Prudente José do Egypto, esc. port., cap.

M. G. Morim, em 52 d. de Sanctos, com assucar, arroz e café a si mesmo.

N.B. O barco de vapor *Duque de York*, annunciado hontem como sahido, tornou a dar fundo, sahii hoje.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 9 até 14 de agosto, de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen-teio.
R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	Estran-geira.	R. e I.	E.	R. e I.
840	809	360	360	640	460	
820	780	340	340	620		
800	760	320	320	600		E.
780	740		300	540		480
760	700			460		
740	680					
720	660					
700	620					
680	580					
640						

ANNUNCIOS.

Desejando proporcionar util e piedosa leitura áquelles que, cumprido com um dos preceitos de nossa sancta madre igreja, dedicarem os domingos á meditação dos mysterios de nossa sancta religião, publicar-se-ha todos os domingos pela manhã, desde o domingo 19, inclusivo, um caderno de duas folhas e meia de impressão com o titulo de *Semanario religioso*. Está dividido em tres secções contendo-se: na 1.ª a historia de cada domingo em que o caderno se publica, a oração da missa, epistola e evangelho do mesmo dia, com reflexões sobre a mesma epistola e evangelho: na 2.ª uma análise e refutação dos erros committidos em materia de religião pelos principaes philosophos antigos e modernos: e na 3.ª as festas da igreja que houver em toda aquella semana que começa com o domingo da publicação. Vende-se e subscreve-se somente na logea de livros de João Henriques no fim da rua Augusta. Avulso 80 réis, subscrição por mez 320 réis.

Luiz Manuel Gonçalves Viana, arrematou na praça pública do depósito geral, umas casas arruinadas, com seus pertences, sitas na rua do Cavalho n.º 14, freguezia de Nossa Senhora das Mercês; cuja arrematação foi feita a requerimento de D. Joaquina Roza, e D. Eugénia Francisca Brissó, como herdeiras habilitadas de sua irman D. Felizarda Mathildes, (viuva de Narcizo da Silva Ferreira) de que é escrivão Lino José de Almeida Lobo da Torre do Valle, e correem os edictos de 30 dias, que tiveram principio em 14 de agosto de 1827, e por isso se faz este aviso, para que todas as pessoas que tiverem direito ao liquido producto da sobredita arrematação, que se acha depositado no depósito público, o vão deduzir ao cartorio do referido escrivão dentro do dicto prazo, findo o qual se julgará livre, e desembaraçada a dicta propriedade ao arrematante.

Quem quizer dar a juro 2.000,000 sobre hypothecas em bens de raiz sitos no bispado d'Elvas, póde dar o seu nome na logea da venda do Portuguez.

Mr. Geneste cirurgião dentista, morador na rua das Portas de S. Catharina n.º 40 L.º andar, de volta da fábrica de porcelana da Vistra Alegre juncto a Aveiro, propriedade do sr. José Ferreira Pinto Basto, aonde foi refazer a sua collecção e surtimento de dentes artificiaes de composição mineral incorruptivel, tem a honra de participar ás pessoas que lhe fizeram o favor de o procurar durante a sua ausencia, bem como a quaesquer outras que possam carecer do seu serviço que continúa a viver na sua precedente habitação. Mr. Geneste aproveita esta occasião para testemunhar ao público o seu reconhecimento pela confiança que tem mostrado no desempenho da sua profissão, e para agradecer em particular ao sr. proprietario da referida fábrica o acolhimento que alli recebera, e a cooperação illimitada que houve em tudo quanto careceu para levar á perfeição este artigo, que em nenhum outro estabelecimento menos bem montado poderia conseguir.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

no se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 500

SABBADO



18 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 245

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

MANDA a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, participar ao corregedor da comarca de Guimarães, que lhe foi muito accento o zelo, e efficacia com que o mesmo corregedor tem promovido a cobrança dos rendimentos publicos, que estão a seu cargo, segundo o menciona no officio, que dirigiu á secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, com data de 6 do corrente; e esperando Sua Alteza que elle continue a desempenhar com a mesma efficacia os seus deveres, manda outrosim recomendar-lhe a mais rigorosa vigilancia no desempenho das obrigações dos superintendentes seus subalternos, dando parte pela secretaria d'Estado de qualquer omissão em que elles hajam de incorrer. Paço de Cintra, em 11 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, o requerimento que lhe dirigiu D. Maria do Carmo Seita de Sá, proprietaria do officio de porteiro das sete casas, supplicando a restituição do serventurio do mesmo officio, Domingos Lobo da Silva, que havia sido suspenso pelo facto de deixar roubar as chaves da sobrieda alfandega no dia 13 de julho proximo passado; e tendo constado por informação do intendente geral da policia da corte e reino, com data de 10 do corrente mez, referindo-se a outra que lhe dirigiu o juiz do crime do bairro do Castello, em 7 do mesmo mez, que da devação a que procedera nenhuma culpa resultára ao mencionado porteiro, antes constára que fôra sempre mui exacto, e fiel: manda a mesma Serenissima Senhora, em nome d'El-Rei, que o administrador da alfandega das sete casas restitua á serventia do referido officio de porteiro o sobredito Domingos Lobo da Silva. Palacio de Cintra, em 13 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

O ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, encarregado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, não pôde hontem dar audiencia por motivo de serviço.

Nas duas portarias transcriptas na gazeta de hontem n.º 193, com as datas de 16 de agosto, leia-se 14.

Na gazeta precedente pag. 1.ª, col. 2.ª, l. 45, em vez de reuna — leia-se — recuse.

Ministerio dos negocios da guerra.

O exc.º ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, não podendo por motivo de serviço dar a sua audiencia sabbado, 18 do corrente, fica transferida para a segunda feira seguinte.

Thesouro publico.

No dia 18 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno da folha do subsidio litterario.

Sua exc.ª o sr. general conde de Sampaio,

manda publicar o aviso, que recebeu pelo ministerio da guerra, que abaixo segue, para que os senhores officias a quem competir tenham d'elle o devido conhecimento.

Aviso.

Ministerio da guerra — 1.ª direcção — 2.ª repartição. — Ilustrissimo e excellentissimo senhor. Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, communicar a v.ª exc.ª para sua intelligencia, que ha por bem permittir, que os officias que estão a partir para os seus destinos, possam demorar-se n'esta capital, até segunda feira 20 do corrente, em que deve sair o barco de vapor, no qual devem partir aquellas a que convém este transporte. Deus guarde a v.ª exc.ª Paço de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Conde da Ponte. — Senhor conde de Sampaio, Manuel.

Está conforme. Quartel general na rua de S. Vicente, 16 de agosto de 1827. — Miguel de Seabra Beltrão, ajudante de ordens. [Gaz. de Lisb. n.º 194.]

Lisboa agosto 17.

Hontem fundou n'este porto a escuna *Prudente José do Egypto*, sahida do porto de Sanctos no dia 23 de junho, tendo feito a sua viagem em 52 dias. Consta que o capitão vira antes da sua sahida Gazetas do Rio de Janeiro até 15 de junho, e entre estas a que menciona a mensagem de S. M. o Imperador ás camaras participando a necessidade de vir á Europa para coordenar os negocios de Portugal. Parece que a ausencia de S. M. deve ser por espaço de dous annos, ao que as camaras annuiram. Faziam-se preparativos nas embarcações de guerra, e estas haviam recebido mantimentos para tres mezes. Tudo nos induz a crer que S. M. conscio do estado em que se acha Portugal reconhece a necessidade da sua presença, para acalmar e dissipar todos os partidos e divergencias.

GARANTIAS

QUE SE DEVEM PEDIR A HESPAÑA Pelo senhor du Pradt ex-arcobispo de Mallinès.

O nome do author basta para recomendar este opusculo, que seria por si so bastante para justificar o conceito que se fórma na Europa de tão profundo escriptor. Attento sempre o senhor du Pradt á marcha dos acontecimentos, distingue-se por uma critica severa, por uma admiravel precisão em seus prognosticos, e por um constante zelo na causa da liberdade.

A o genero humano está em marcha, diz elle na epigraphe d'este escripto, e nada o fará retrogradar.

A ordem do seu trabalho é logica, suas ideias são profundas, seus raciocinios incontrastaveis, suas consequencias certas. Estabelece primeiramente o estado real da questão, que considera como um ponto de incompatibilidade social entre o governo actual da Hespanha e o de Portugal; incompatibilidade que deve produzir uma guerra, não de interesses materiaes, mas de opiniões politicas, na qual combaterão, de um lado todos os que querem instituições, e do outro todos os que as não querem.

A Hespanha, diz, compromette da ma-

neira mais grave a tranquillidade da Europa pela natureza mesma da quefella que suscitou. Ha tres pontos que se podem fixar: 1.º o odio ás constituições como principio da contenda entre a Hespanha e Portugal; 2.º o desejo e a necessidade de paz na Europa; 3.º a opposição da Hespanha á satisfação d'este desejo e d'esta necessidade.

Assentada esta base, a ordem natural das ideias conduz a examinar quaes são as garantias que se podem exigir da parte da Hespanha para que não se reproduza com seu futuro proceder o mesmo perigo.

Ha duas maneiras, diz, de tractar os negocios, a fundo, ou superficialmente; para um periodo de tempo, ou para sempre, segundo os homens, ou segundo as cousas, em relação a grandes interesses, ou a interesses pouco importantes, aproveitando-se com juizo do tempo, ou deixando-lhe o encargo d'uma conclusão definitiva. As resoluções decisivas, e que por isso chamam heroicis, são sempre as mais seguras; porque trazem consigo a economia do tempo e da despesa. Os verdadeiros architectos reedificam desde os alicerces os edificios que ameaçam ruina, e deixam para os aprendizes o calafetar as brexas com uma capa enganosa á vista, mas perfeitamente inutil para a solidez. Perguntaremos pois que é o que se pertende da Hespanha, aquietar uma borrasca passageira, ou fazer que não haja mais borrasca! Ella foi surpreendida em delicto flagrante de perturbação pública da paz da Europa, e esta exclamou contra a essencia e contra a forma de tal proceder.

Viram-se unidas nas mesmas reclamações a França e a Inglaterra, que proclamaram a sua alliança com o fim de atrahir outra vez á ordem o gabinete perturbador. A Inglaterra ligada pelos tractados com Portugal tomou armas rapidamente a favor d'elle; e, como era natural, prontamente acabou o facto hostil contra Portugal. Nada se pede á Hespanha na ordem material, nem uma aldeia, nem um cruzado; mas querem-se garantias contra a repetição de factos semelhantes ao que causou o movimento que comoveu o solo pacificado da Europa; e ha todo o direito e razão para proceder assim. Mas aqui estamos á encruzilhada dos dous caminhos que temos indicado. Sahir d'este enleio parece cousa muito simples, consiste em averiguar d'onde proveio o acto que excitou as reclamações e as sollicitações da Europa. Foi da natureza do governo ou das posições pessoas dos governantes? Se é certo que houve acção d'um principio constitutivo n'um Estado, a elle é que se devem pedir as garantias; o mal é permanente, inherentes as cousas, com ellas nos devemos tomar. Se o facto proveio so de agentes, cuja demissão basta para remover o temor fundado d'uma recabida, a elles convem dirigir-se, e bastará então uma mudança pessoal. Mas precisamente n'isso é que está a difficuldade em saber a quem se hade attribuir este acto.

Para o reconhecer e fixar de modo seguro, que cousa melhor se pôde fazer do que tomar a historia por guia? Se ella mostrar a Hespanha, governada pelas duas dynastias de Bourbon e d'Autria, cahindo sempre nas *camarilhas*; se se achar que as idé-

marilhas foram desde 1814 o que erão em 1700, no reinado de Carlos II. desde 1701 até 1764, nos de Philippe V.; e seus filhos Luiz e Fernando VI., ficará provado que o governo d'Hispanha tem no seu seio um principio constitutivo bastante forte para não soffrer alteração até com dynastias inimigas. Nunca uma dynastia succede a outra com animo de imitar: se ellas vieram pois apezar d'esta differença a cair nas camarilhas, será natural concluir d'aqui, que o governo hespanhol tem dentro em si mesmo um principio *generador* de camarilhas a que nada poderá resistir, e que uniforme no seu principio, o será em seus actos e em seus resultados. Este principio é o governo absoluto exercido á maneira de Hispanha, e que n'este paiz é d'uma natureza differente dos que regem nas outras nações da Europa. N'estas os costumes privados dos principes e a civilisação geral temperam e até dominam a acção d'aquelle poder, impõem-lhe freios que não se acham nas leis, e que por isso mesmo são mais fortes, e taes que não ha lugar a certos actos que reprovaria a civilisação geral ou local; mas o despotismo hespanhol tem alguma similitude com o da Africa e do Oriente.

« O sr. du Pradt comprova esta acção com uma deducção de factos que as circumstancias pedem que omita a prudencia. »

« O mal está pois (continua elle) no genero de despotismo que faz da Hispanha moral um appendice da Europa, bem como sua posição a faz um appendice geographico. A Hispanha pende (para assim dizer) entre a Africa e a Europa, mais perto, em quanto a forma do seu governo, da primeira que da segunda. Na Hispanha, assim como n' Africa e no Oriente, a nação está no paço: alli se tracta, alli se decreta á sua sorte; aquella ou toca obedecer; o seu unico patrimonio é a *possibilidade* (o soffrimento passivo); tudo o mais lhe é prohibido.

Os nomes de publicidade, representação, responsabilidade não estão ainda creados; so ha um nome *et a* cobre todos os outros ou que os dispensa, o de senhor. O paço é como um templo, so os sacerdotes penetram n'elle; o principe é adorado, mas á maneira dos idolos; não se nem ouve; vive entre nuvens de incenso, mas separado e distante dos raios da luz. Quando não pôde reger per si mesmo o Estado, o Estado e elle cahem nas mãos dos favoritos e dos agentes da sua authoridade: não depende a sorte d'estes do bom uso que d'ella fazem, mas dos meios para se conservarem no favor do principe; responsaveis somente a elle, quando evitam a sua cholera insultam a do público.

Se a este principio radical de aberrações se junta o de uma influencia estranha por sua natureza á direcção dos negocios temporaes; se esta influencia, grande ja por si mesma, se augmenta ainda por sua união com outra influencia collocada fóra do Estado; mas que obra dentro d'elle, então a desordem chega ao seu auge, e nada é solido nem seguro n'um governo organizado antipaticamente com a razão e com as bases de confiança estabelecida entre os homens. Nas outras partes quando se tracta d'algum negocio, não se achia mais que uma vontade e uma acção, em Hispanha são triples: *governo patente, camarilhas, e clero*, cada um atraí para si o principe, senhor nominal do poder, para se constituir a si o real e effectivo.

E por isso, como e quando terminam os negocios? Depois que cada um lhes mistura sua infusão propria: uns se applicam a desfazer a obra dos outros; aquillo que apparece no exterior não é a realidade que se oculta debaixo das apparencias, e o governo patente é uma fantasmagoria.

A força de carregar-se de frades, e de estender o imperio do clero, chegou a Hispanha ao ponto em que se achava o imperio grego no tempo em que os frades se associaram ao governo, abandonaram os claustros para povoar os palacios, desertores dos altares e de seus deveres, intrusos no mundo, usurpadores dos poderes da terra a que tinham renunciado. Mas os frades gregos não

eram tão onerosos ao governo grego como os frades hespanhoes o são ao governo do seu paiz; porque aquellos se achavam separados de Roma, em lugar de que os frades e o clero de Hispanha, por sua alliança intima com aquella corte, estão vinculados, identificados com um Estado alleio e poderoso, no qual acham apoio e desculpa em caso de desobediencia ás leis do seu paiz. Por isso é que o throno de Hispanha está na realidade dividido entre dous poderes: tractar com o governo aparente e pois so ametado da cousa, porque está detraz d'elle o governo occulto, e depois o corpo do clero. Desde 1814 este corpo do clero, seja qual for o nome e as formas que tenha tomado, não teve por ventura a parte principal nas intrigas, insurreições e armamentos, e em tudo o que concorreu em apoio d'estes movimentos? Pois bem: isto não é accidental em Hispanha, é sim constitutivo. Em quanto houver despotismo, haverá monachismo politico: assim é que elle foi inseparavel do imperio grego; são duas partes do mesmo todo, são os dous rostos da cabeça indivisivel de Jano, é um circulo vicioso do qual se não pôde sair; o despotismo e monachismo hespanhol devem viver e morrer junctos. Com *el rei nelo* é indispensavel que haja um padre Cirillo e seus 30:000 frades, mais rico, melhor informado e sobre tudo melhor obedecido que el rei de Hispanha. E preciso contar com isto, porque d'aqui em diante não pôde haver outra cousa em Hispanha se continuar o modo actual de seu governo. Mas a não ser a correcção radical de um governo similhante, aonde se acharão garantias contra todos os elementos de perturbação que se chocam e que fomentam n'elle e em roda d'elle!

Dous caminhos restam abertos: as promessas ou obrigações feitas pelo governo hespanhol, ou uma variação no pessoal do gabinete acompanhada d'algumas emendas nos rigores conservados até hoje.

No primeiro caso tornamos ás garantias de palavras. E que são estas palavras? Partem ellas do coração? São a expressão da vontade propria e sincera; ou uma cecção feita á necessidade contra a qual murmura, e se indigna o coração em segredo? Que havemos de pensar das palavras, que caso fizermos d'ellas depois de tantas palavras dadas espontaneamente n'outra situação? Que foi o que se prometeu livremente em Valença, em 1814, quando teve lugar a primeira restauração? (1) Que foi feito d'aquelle Palafox, tão fiel em Madrid como heroico em Saragoça? A que fados tiveram que fugir os *Alava*, os *Valdez* preservadores da existencia do monarcha, adulados, acariados em quanto durou o perigo? Em que se tornaram as promessas feitas com a mais franca sinceridade em 29 de setembro?

Depois do que aconteceu com o emprestimo das cortes, que significam os empenhos contrahidos? O que valem palavras com o poder absoluto, quando por authoritye propria se pôde annullar o acto publico allegando o estado da disposição interior do animo, e quando a authoritye religiosa sancionando esta falsidade de consciencia a sanciona, a abriga de remorsos, e põe esta mesma authoritye ao serviço da mesma falta de fe? O clero hespanhol conduziu-se, a respeito dos empenhos d'esta epocha, como o fizeram seus predecessores com a divida de Fernando VI. da qual o deram por descarregado e quite os complacentes theologos (2).

Mudar-se-ha o ministerio? Em tal caso variarão os homens e ficarão as cousas; e o que são os homens sem as cousas? O despotismo, o monachismo receberão um golpe momentaneo, o que os obrigará a ajuntar todas as suas forças para vingar a sua afronta.

Destruir-se-hão por esse modo as manobras

(1) Abhorreço o despotismo, dizia o famoso decreto de 4 de maio d'aquelle anno, e os abusos de poder: para remediar-los reunirei as cortes do reino etc.

(2) Reunida uma juncta de bispos, de ministros e jesuitas foi obrigada a declarar: *se está obrigado um rei a pagar as dividas de seu predecessor*. A questão foi decidida negativamente pela pluralidade.

secretas e as camarilhas? Terão os frades dinheiro e ambição? Continuará o clero a dirigir o povo pelo caminho da insurreição? N'uma palavra variará a marcha do governo conservando-se-lhe seus elementos constitutivos? Então que se vai ganhar com variar os ministros, se o governo subsistir? Poder-se-ha descansar em melhoramentos adoptados pelo principe no exercicio do poder taes como amnestias, conselhos de Estado, como acentuceu em Napoles depois da restauração? Mas o que tem valor n'um paiz pequeno, qual é Napoles, é insensivel n'um reino vasto qual é Hispanha. Os costumes, os caracteres são differentes, e o clero napolitano, se não é superior em luzes ao clero hespanhol, é-lhe inferior na influencia politica.

Se se pretendesse coroar esta obra da confiança com medidas coercitivas como a occupação de algumas fortalezas e a presença d'alguns corpos armados nas fronteiras, poderia ser que se chegasse com estas medidas preventivas a um resultado totalmente opposto ao que se pretende, e que se fizesse um grande serviço aos designios secretos dos facciosos. Nem sempre uma attitude ameacedora é meio de paz, e um exercito estrangeiro nas fronteiras e como á vista da Hispanha, poderia ser um estimulo poderoso para irritar as paixões, servindo-se d'aquelle mola tão propria para o bem como para o mal, segundo o uso que se fizer d'ella.

Um systema preventivo armado custa grandes despesas; os cordões sanitarios são inúteis: a Hispanha está carregada de dividas; agora acaba de levantar tropas; estes gastos extraordinarios augmentam a impossibilidade de pagar. Com que indemostrá ella a França das despesas da guerra, e de sua occupação militar? Hade observar-se tambem que a Hispanha se acha dividida em dous partidos, um constitucional, outro anti-constitucional. A querella que a fez correr proximoamente ás armas é obra d'este ultimo. Mr. Canning disse, que a Hispanha tinha obrado assim por odio ás instituições dadas a Portugal. Mas em quanto curar este odio d'um lado, e se aspirar do outro a instituições que estão á porta da Hispanha, quem poderá evitar as collisões entre partidos tão animados, um dos quaes hade forçosamente ver-se ameacedo por aquillo que o outro deseja tão vivamente? É evidente que obrando em um sentido inverso, d'um lado o odio acceso pela introdução do systema constitucional em Portugal, e do outro a esperanza fundada no triumpho e na perseverança d'estas instituições, não se poderão acalmar os partidos com medidas conciliadoras e que so haverá paz solida entrando no fundo das cousas. Em quanto houver constituição em Portugal e despotismo monarchal em Hispanha, em quanto o partido inimigo das instituições em Hispanha poder conciliar sua correspondencia com as animosidades anti-constitucionaes de todos os paizes, em quanto poder contar com os apoios, estar seguro do coração do principe e esperar que os acontecimentos o justificarão; em quanto não desaparecer isso, e não for destruido e aniquilado completamente, contar com a paz é edificar sobre a areia, e confiar ao sópro variavel dos ventos, o que deve estar amarrado, e fixo com as âncoras mais fortes. Quem poderá garantir dos accaos inumeraveis com que se augmenta cada dia o capitulo dos acontecimentos imprevistos, sobre tudo quando ha tantas mãos ao serviço de tantas paixões, por vias occultas que se empregam em fazer incidentes proprios para tornar a crear todos aquelles, a que se não tenha opposto senão o leve dique das semi-medidas?

Assim foi que o público não se enganou com isto: o annuncio d'algumas concessões arrancadas difficilmente ao gabinete de Madrid, não produziu outro effeito senão este grito unanime: *E' uma moratoria de seis mezes*. Assim julgou o público, de quem se disse com muita graça e verdade: *Il y a quelq' un qui a plus d'esprit que Voltaire et Napoleon, c'est tout le monde.*

Em quanto aos meios que a diplomacia empregou até agora para com a Hispanha, julga o sr. du Pradt que nada ha que espe-

gar d'elles, porque a Hespanha se toma conselho consigo mesma, e se obra com os seus proprios elementos.

« As facções e as camarilhas, diz elle, sombiam da diplomacia. »

Em quanto ao direito de exigir do governo hespanhol as reformas convenientes, acrescenta: « se aquelle comprometter com seu proceder a paz da Europa, e é de tal natureza que ameça compromettê-la a cada passo, tem direito as outras nações de pedir-lhe, e até de forçá-lo, a que entre na observação das leis geras da sociabilidade. Deve-se grande respeito á independencia das nações; mas não se deve ser levado até á superstição, e ao sacrificio dos outros direitos. Os interessados são os que devem fazer a applicação d'estes principios á Hespanha na medida de suas facultades, e de seus interesses; e a nós não toca senão indicar o direito e as consequências de se não fazer uso d'elle. Duas vezes mostrou a Europa a sua deferencia a este direito entregando o poder absoluto em mãos que duas vezes o manejaram de maneira tão funesta. Quando um governo recebeu o ser de uma mão estrangeira, quando foi reposito e conservado por um apoio exterior, tem os seus restauradores um direito de tutela, e estão authorizados para dirigir o que ellas crearam, a sua propria obra n'uma palavra, e a fazer que se cumpram as intenções que elles tinham quando fizeram as despesas da restauração. A Hespanha se acha nesta situação: o seu governo não provém d'ella; duas vezes lhe escapou; duas vezes lhe foi reintegrado. Na epocha da restauração em 1814 fez uso d'este poder resituido n'um sentido contrario ao resto da Europa, e aos empenhos que de *motu proprio*, contrahira em Valencia.

Por outra parte, quem não preferiria uma intervenção aberta e declarada, tal qual convém a grandes potencias que obram com a mira em altos interesses, a essas direcções mysteriosas que exercem os ministros d'essas potencias situados de traz das portas escuras d'alguns gabinetes desde 1815? Vem-se de traz das personagens misturadas umas neguras diplomaticas estrangeiras que estão por cima dos directores locais. Se ha tantos annos que os representantes da França, da Inglaterra (e poder-se-ia dizer, de toda a Europa) dirigem sem fructo insinuações á Hespanha, não é muita gloria para a soberania europea, que todas as suas vias obliquas não a tenham levado aos fins propostos, e não haveria perdido da sua dignidade se houvesse empregado, a respeito da Hespanha, o seu poder e as suas luzes para pôr no bom trilho um governo desencaminhado, e se houvesse feito valer os direitos da gratidão demasiado desprezados pela Hespanha. Forços é reconhecer-lo: o governo hespanhol re-creado pela Europa em 1814, pela França em nome da Europa em 1823, paga os conselhos d'esta com desprezo, expõe a Europa ás contingencias temiveis da guerra por ter fechado os ouvidos a todas as representações dos gabinetes estrangeiros; prefere a direcção occulta das camarilhas, e o desfaço do monarchismo á sabedoria da soberania europea; este governo pois inspira pouco interesse, e exime dos respetos que elle não sabe observar n'aquillo que é do seu dever e de geral necessidade.

Na exposição confidencial do arcebispo de Toledo (que ja publicámos no nosso n.º 238 e que vem n'esta memoria) a s. magestade catholica se ve como esse prelado aconsellia a guerra a um rei que não tem exercitos, nem dinheiro. Quanto é deploravel a sorte de um principe e d'um povo em que podem influir tais conselheiros! Este so documento mostra a necessidade de dar á Hespanha instituições que a salvem dos males que lhe prepara o partido apostolico. »

O author consagra um capitulo a examinar a posição da Inglaterra n'esta questão, e descreve n'outro, a da França, e conclue o seu opusculo com a análise dos casos em que pôde ter logar a protecção da França para com a Hespanha, que seria so quando esta fosse injustamente atacada.

Muita a prosa foi percorrida esta excellente memoria; muitas e essenciaes cousas foi forços cortar e omitir porque a sujeição

da censura o pede; e ainda assim não sei se imprimindo-se todos os dias em Portugal elogios ao governo d'Hespanha, que revertem em vituperio do de Portugal, se deixarão imprimir estes longos d'uma pintura (todavia fiel) de suas verdadeiras feições que vem a encerrar o melhor elogio, e a mais conveniente demonstração da excellencia do regimen que deu á sua grande patria o grande Rei do seculo XIX.

EXTERIOR.

Trieste julho 11.

As cartas particulares de Ancona fallam da matança dos Gregos e Francos que se achavam em Smyrna no mez ultimo. Segundo aquellas nem perdoaram aos consules de varias potencias europeas. Todas estas noticias, cujos promeneores differem muito, ainda se não confirmaram; por quanto recebeu-se ultimamente um número do *Observador imparcial* de Smyrna em data de 16 de junho, e nada diz a simillante respeito.

Genebra julho 19.

A beneficencia dos Suiços a favor dos Gregos não tem limites. A subscrição annunciada para o resgate da familia do desgraçado Ktor, de Chypre, está preenchida, e ainda sobejam 2,000 francos.

Ao mesmo tempo que em Lausana e em Genebra se interessavam por esta familia, a commissão de Basilea annunciava que se incumbia da educação do filho segundo; o primogenito é educado em Lausana.

Domingo 8 do corrente sua magestade e rei de Wurtemberg, que se apraz de entreter com a Suissa relações de amigavel vizinhança, honrou com sua presença a cidade de S. Gall, onde recebeu as homenagens officiaes das autoridades. Este monarcha visitou com toda a sua familia o *Frendenberg*, cuja rua admiravel é celebrada entre os estrangeiros pelo seu pano-rana devido ao pincel do habil artista de Zurich, Keller; sua magestade foi igualmente visto o famoso elephante que se achia presentemente em S. Gall. Pae tão sollicito pela sua familia como seu povo, este rei não deixa escapar occasião alguma de instruir os principes seus filhos; sabe-se que elle mesmo lhes dá lições de esphera, com o auxilio dos bellos planetarios que mandou collocar na sua bibliotheca particular em Stuttgart.

Florença julho 24.

O diario de Roma de 11 do corrente dámente a noticia dada por alguns jornaes, no artigo de Madrid, de que o cardeal Giustinianni tinha sido nomeado por sua sanctidade seu legado á latere na America hespanhola.

As últimas noticias que temos de Constantinopla são de 25 de junho, e dizem que a determinação tomada pelas grandes potencias de interferir a favor dos Gregos fazia grande sensação n'esta capital, que apesar d'isto continuava a gozar de certa tranquillidade. Espalhava-se geralmente o boato de que haveriam grandes mudanças no ministerio de S. Alteza.

As cabeças do governador, e do pachá de Smyrna foram levadas para Constantinopla, e expostas á vista do publico sobre a porta do serrallo. Sofreram esta sorte desgraçada por não terem feito o seu dever por occasião das desordens que ultimamente tiveram logar em Smyrna.

Paris julho 22.

(Artigo communicado pela commissão grega.)

Desde que as tres potencias, Inglaterra, França e Russia, fizeram conhecer, pela publicação do tractado assignado em Londres por seus plenipotenciarios, a sua resolução de entervir efficazmente e com mediação armada nos negocios da Grecia, os amigos dos Gregos sentiram a mais viva inquietação pela sua presente situação. Elles receiam que depois de tão grandes perdas e tanto sangue derramado, os Hellenos succumbam esta campanha, antes que essa poderosa má tardia intervenção suspenda o furor dos seus impla-

caveis inimigos. Os revezes experimentados em Athenas; a inevitavel entrega das ruínas do Acropolis; por tanto tempo e tão valorosamente defendido pelo coronel Fabvier e seus bravos companheiros d'armas tem sobejamente motivado estes receios; porém tem-se exagerado as consequências d'estes funestos acontecimentos. Bem longe de levarem o desalento aos corações dos Hellenos, so tem servido para os fortificar na sua resolução de combater até sua final destruição; defender as fortalezas que lhes restam, n'ellas morrerem ou pela fome ou pelo fogo, não cedendo aos seus algozes mais do que cinzas e corpos inanimados. Os Gregos não podem e não querem existir debaixo do jugo ottomano. O sultão Mahmoud e seu logar-tenente Ali pacha, terão acaso tempo e meios de exterminar taes homens antes que as potencias, movidas pelos sentimentos de humanidade e finalmente conhecedoras dos verdadeiros interesses de christandade europea, tenham obtido a pacificação que exigem, ou tenham imposto a lei aos barbaros?

Dos ultimos relatorios mais authenticos resulta que se d'um lado a sorte das armas n'esta campanha trahiu a boa causa, do outro lado a experiencia dos males serviu para reunir os espiritos; uma administração mais sábia se formou quando o perigo estava mais imminente. Lord Cockrane tem inteiramente a honra d'esta util mudança. Depois de ter abraçado o illustre Canaris e os seus bravos companheiros d'armas, jurou sobre a biblia e sobre a sua espada, na presença de todos os chefes de terra e mar, *derramar o seu sangue pela salvação dos Gregos e pela liberdade da sua patria, e não abandonar a sua causa em quanto elles tentassem os seus esforços e não a abandonassem elles mesmos.*

O general inglez Church, que tem ganhado a confiança dos capitães gregos, e que bem a justificou nos infelizes acontecimentos d'Athenas, occupa-se em reorganizar o exercito e reparar e prevenir as faltas commettidas por uma cega intrepidez; faltas motivadas pela morte do bravo Karaiskaki. Sem dúvida será bem correspondido pelo coronel Fabvier que felizmente se salvou, e cuja conducta heroica, e admiravel perseverança honra o nome francez. O presidente novamente eleito, o conde Capo-d'Istria, vem trazer á sua patria o tributo dos seus talentos e da sua longa experiencia dos negocios publicos.

Entre os Hellenos, como em todos os povos que tem combatido para obter a independencia (*uno aucto non deficit alter*), outros heroes, outros homens d'Estado renascem da cinza dos heroes e do sangue dos martyres. A horrivel execução que Omerpacha mandou fazer na sua presença, a intrepidez das victimas á vista dos algozes, inflamou o valor dos Gregos que lhe sobreviveram. Os promeneores d'esta matança são transmitidos por testemunhas occultas que escaparam n'algrossamente; horrorizam, fallam as expressões para os narrar; e quando pensámos que não é para os Gregos rebeldes más sim para a fe christan, que estão reservados estes supplicios, estas apuradas crueldades, nós nos admirámos do sofrimento das potencias christans e de uma barbara indifferença.

Se o abandono a que tem entregue os Gregos, não tem deixado de acrescentar todos os males das dissensões civis ás calamidades da guerra, e lhes tem tirado os meios de elles mesmos reprimirem os crimes, a ferocidade e a pirataria, tristes fructos da anarchia que tem feito nascer a miseria e a desesperação: será justo entregá-los sem soccorro ao arbitrio dos seus tirannos em quanto se tracta com estes de obter, como uma generosa concessão, a suspensão das barbaridades e a equívoca liberdade da Grecia assolada? Não tem dúvida que, durante esta lenta negociação, correrão rios de sangue e nenhuma das potencias mediadoras ousará infringir a neutralidade e sustentar os restos d'este povo expirante. A Grecia não tem esperanças senão na caridade christan se está esfria, se a piedade cança, o resultado da negociação; as ameaças das potencias, e mesmo as suas armas so libertarão ruínas e sepulchros.

N'estas graves circumstancias, os generos amigos dos Gregos, aquelles a quem a commissão de Paris tem successivamente feito conhecer o emprego das sommas entregues á sua disposição, lêem com algum prazer, o seguinte extracto da correspondencia de mr. Gosse, um dos membros da commissão recentemente estabelecida para a distribuição dos socorros, que trabalha com o mais louvavel zelo. « As sommas trazidas por s.^o » exc.^o lord Cockrane tem singularmente » contribuido para nos tirar do embaraço » em que estavamos n'estes criticos momen- » tos. Pagámos ás guarnições da armada » commandada pelo almirante em chefe, e » fizemos os concertos de que ésta carecia; » comprámos vinho, carne, e mais comestiveis de que precisavamos, e bem assim » velame e madeira para as embarcações. » Fabricámos quatro fornos em Paros, fi- » zemos a aquisição de duas embarcações » que transformámos em brulotes, e igual- » mente de artilheria e bombas que tudo se » depositou em Napoli; construímos uma » bateria para defender o porto, levantámos » tropas para as nossas expedições, ministramos fundos consideraveis ás tropas de » terra, pagámos a muitos navios de trans- » porte, satisfizemos os gastos indispensa- » veis feitos com os doentes &c. &c. Porém, » por avultadas que éstas sommas fôsem, » consumiram-se em breve; eu recorri ao » credito que vos me destes sobre a casa de » Alesin Stefand, em Zante.»

(Le Constitutionnel.)

Paris julho 25.

Como o interior do Louvre não podia conter este anno os numerosos artigos que compunham a proxima exposição da industria franceza, construíram-se no pateo do Louvre, para supprir ésta falta, salas de madeira formando quatro alas paralelas á galeria d'este edificio, as quaes serão adornadas com muito gosto. As janellas que de-rem luz a éstas grandes salas serão guarnecidas, não de vidros, porém de telas transparentes e impermeáveis.

A 19 de abril último teve o povo de Tulle a fortuna de ver a instalação dos irmãos das escholas christãs. Os meninos, em número de 200, chegaram á cathedra ás 8 da manhã, conduzidos com a melhor ordem pelos mesmos irmãos. O bispo entouo o *Veni creator*, e celebrou missa. Mr. Laver-gne, cohego e cura da cathedra, pronunciou um discurso sobre as vantagens e a necessidade da educação christã. Depois da missa, o prelado acompanhado do seu cabido e do mais clero, conduziu processionalmente os irmãos á sua casa, cantando pelo caminho a ladainha de nossa Senhora; seguiam a distância o prefeito, e os habitantes mais distinctos. Um dos meninos dirigiu uma falla ao bispo, o qual lhe respondeu com muita bondade, dando a todos os meninos os mais saudaveis conselhos. O novo estabelecimento annuncia-se sob os mais lisongeiros auspícios, pois ainda que ha poucos dias que estes irmãos estão na povoação, ja se nota entre os meninos uma mudança extraordinaria. Por ora não se tem reunido mais irmãos que os que podem receber-se. E pena não haver alguns mais, porém os poucos fundos com que se conta ao presente, não permitem que a fundação seja por ora mais extensa.

[Gazeta de Madrid.]

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.
17 de agosto 1827.

Compra.

Papel moeda	84	84,50	por 100
Ouro		13880	
Oncas hespanholas		138800	
Patacas dietas		3880	
Dietas braziliças		3855	
Apolices de 4 e 5 por 100, dietas do 1. ^o 2. ^o e 3. ^o emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.			
Venda.			
Papel moeda	84,55		por 100
Apolices { de 4 por 100	64		lei
{ de 5	81		
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.			

Rebate.

Titulos da patriarchal	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officias marinheiros	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e do ardentaria	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do monte-pio litterario a 10,000 réis papel cada um.

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 14 de agosto de 1827.

Laranja doce...caixa....	23600 a	23700
Dicta azeda	13900 a	23000
Limão	85000 a	33100
Centeio	460 a	480
Cevada	440 a	450
Trigo	980 a	13000
Milho	540 a	550
Farinha de milho	620 a	630
Feijão rajado	750 a	800
Dicto branco	850 a	860
Dicto fradinho	600 a	650
Baga de louro	300 a	320
Cortiça fina	23700 a	23800
Dicta grossa	750 a	800
Enxarcia de linho	103500 a	113000
Pau campeche	43400 a	43800
D. ^o amarello do Pará	13800 a	13900
Arroz de Carolina	73300 a	73400
Dicto da Bahia	63200 a	63600
D. ^o Pará Maranhão	63000 a	63600
Pêlo de castor, arratel	223000 a	243000
Dicto de lebre	33600 a	43000
Dicto de coelho	23000 a	23100
Dicto de seda de Turim 1. ^o sorte	63000 a	63400
Dicto 2. ^o	53400 a	53600
Dicto Lombarda 1. ^o	63200 a	63400
Dicto 2. ^o	53400 a	53600
Retroz surtido	43600 a	43800
Seda em rama	23000 a	23300
Couros secos da Bahia	170 a	175
Dictos do Rio e Sanctos	175 a	180
Cravo fino do Pará	200 a	220
Girofle	900 a	960
Pimenta	140 a	145
Algodão da Bahia	140 a	145
" Maranhão	150 a	160
" Pará	135 a	140
" Pernambuco	165 a	170
" Rio	150 a	155
Açafrão d'hespanha	63700 a	63800
Chá aljofar	13800 a	13850
" perola	13600 a	13650
" hyson	13200 a	13250
" uym	13100 a	13150
" preto bsm	700 a	750
" ordinario	600 a	700
" sanlo	600 a	640
" sequim	800 a	850
" seuchon	600 a	640
" confú	580 a	600
" boí	560 a	600
Canella da China	440 a	450
Aleatirão d'America barr.	33500 a	33600
Dicto de Suecia	53600 a	63000
Piche	63400 a	83000
Sal d'Aveiro por 336 medidas	233000 a	243000
Dicto da Figueira	323000 a	333000
Dicto de Setubal	393000 a	403000
Amendoa	23500 a	23550
Figos secos, comadre	620 a	650
Dictos, communs	480 a	500
Folha de louro	380 a	300
Presuntos de pé curto	33300 a	33400
comprido	33000 a	33100
Unto de porco	43000 a	43200
Sarro de pipa	700 a	900
Sumagre fino	420 a	480
Dicto grosso	300 a	550
Salsaparrilha	143000 a	143100
Oleo de linhaça	33600 a	33700
Dicto de ceapaiba	103000 a	113000
" de peixe	33600 a	33700
Vinagre branco	23400 a	23000
Dicto tincto	13400 a	23000
Cerveja	23800 a	23000
V. ^o de feitoria de 1834 pipa	1303000 a	1303000
Dicto	1203000 a	1253000
Dicto	1103000 a	1153000
Aguardente da Bahia	443000 a	453000
" Paraty	463000 a	483000
" Pernambuco	383000 a	403000
" Rio	463000 a	473000
Vaquetas da Bahia c. u.	13300 a	13600
Dietas do Maranhão	13200 a	13500
Dietas de Pernamb.	13200 a	13550
Couros salg. da Brh.	23600 a	23800
Dictos do Mar	23000 a	23400
Dictos do Pará	23000 a	23600
Dictos de Pern.	23600 a	23800
Sola da Mata de Pern.	13900 a	23000

„ Rachado do Rio .. 13700 a 13900
„ vermelha da Bah. .. 23400 a 23600
N. B. O arroz vendeu-se o melhor do Maranhão a 8200 o quintal; mas o preço regular é de 6000 a 6300, pelo da India sendo bom pedem 5000 rs.

Os couros sendo grandes offerecem 180 rs. por libra a prazo.

Os presuntos tanto de pé curto como comprido tem sustentado firme o preço notado, não obstante abundarem no mercado.

A enxarcia tem supprido a do paiz, e os preços notados são nominaes, pois de fóra não tem vindo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 17.

Oderin, esc. ingl., cap. S. B. Ford, em 22 d. da Terra Nova com bacalhau, a Morough Walsh.

Inveja, hiat. port., mest. A. M. Gonçalves, em 11 d. de S. Miguel com trigo, fava, feijão, cevada, e 3 passageiros.

Sakido.

Curnia, esc. rus., cap. T. Coning, com sal para Libau.

ANNUNCIOS.

O n.^o 24 e último do *Chronista* sahio á luz hontem 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação; o redactor se despede do público, prometendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. Estas importantes notas demonstram o character e opiniões respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sobre a grande questão do systema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interesse em todo o mundo.

A celebre questão commercial e politica sobre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commercio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do celebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnaram a doutrina da primeira, ja inserta no número 22 do *Chronista*. Varios outros curiosos e importantes objectos contem este número.

Este número por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautellas o excesso que lhes é devido. A reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

Publicou-se o número 49 do *Velho Liberal* do Douro com o titulo — *Sophismos politicos*; e supplemento ao mesmo número com o titulo — *Canalha*.

Na rua do Carvalho n.^o 10 no segundo andar se abre uma academia aonde se ensinam as linguas franceza, ingleza, hollandeza, allemã, hespanhola, e italiana; assim como a partida de escripturação mercantil, e cambios estrangeiros: o professor d'esta academia para melhor arranjo dos senhores que pretenderem instruir-se n'estes tão uteis ramos de bellas letras, propõe principiar ás 6 horas da tarde, quando de ordinario se fecham os escriptorios mercantis. Igualmente dá lições em casas particulares.

Chegou novo sortimento de fortes-pianos e pianos-fortes de superior qualidade, e vendem em casa de F. A. Driesel a S. Paulo n.^o 85, primeiro andar.

Agua mineraes de Pirmont, Geilnau e Salschitz recém-chegadas, vendem-se tambem na sobredicta casa.

LISBOA:

NÁ IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença,

Subscreve-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,5000
Por semestre - - - 5,5400
Por trimestre - - - 3,5000
Avulso - - - - - 5060

SEGUNDA FEIRA

20 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

Vol. III.



Portuguez.



N.º 246

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa agosto 18.

Resumo comparativo das maximas fundametaes proclamadas pelo sr. D. Fernando VII. em documentos publicos de fé irrecusavel.

UMA das cousas que mais desacredita os governos é a variedade de providencias; pois que a versatilidade nas determinações mostra que foram tomadas sem a madureza e circumspecção, que as devem caracterisar.

Decreto de s. magestade o sr. D. Fernando VII. de 2 de novembro de 1815, fol. 729, tom. 2. (As citações successivas se referem a uma obra impressa em Madrid em 9 vol. por D. Martin Balmaseda com o titulo de decretos d'el-rei nosso senhor.)

Se as pessoas dos reis são sagradas e inviolaveis, os actos dos seus governos são sujeitos ao exame critico da idade contemporanea, e das futuras, sem que por isso se falte ao respeito que lhes é devido. O extracto das maximas politicas que se acham nos decretos authorisados pelo sr. D. Fernando VII. nos 10 annos de seu governo absoluto, desdobra o verdadeiro character do systema politico que prevalece na peninsula, e justifica os ardentés desejos dos liberaes em o quererem substituir por outro mais estavel. Deixámos ao atilado juizo dos nossos leitores a deducção das consequencias que naturalmente se derivam do simples exame dos principios reconhecidos pelo governo hespanhol, limitando-nos a inserir em fórma comparativa as sentenças contidas nos decretos, anotando as palavras litteraes dos que s. magestade expediu nas epochas do seu reinado absoluto.

Sobre a natureza do governo.

Eu vos juro e prometto, verdadeiros e leaes Hespanhoes, que não ficareis defraudados em vossos nobres esperanças; vosso soberano o quer ser para vós. Abhorreço e detesto o despotismo, nem as luzes do seculo e a cultura das nações da Europa o soffrem ja, nem na Hespanha foram jamais despolas os seus reis, nem as suas boas leis e constituição o tem authorizado. (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 6, tom. 1.)

Desappareça para sempre do sólo hespanhol até a mais remota ideia de que a soberania reside em outrem que não seja na minha real pessoa. (Ordem do 1.º de junho de 1824. Gazeta de Madrid de 30 de outubro.)

Jamais variarei a fórma legal do meu governo, nem permitirei que se estabeleçam camaras nem outras instituições, qualquer que seja a sua denominação. A promulgação d'um systema representativo em Portugal poderá ter alterado a tranquillidade pública n'outro paiz visinho que não estivesse anilhado d'uma lealdade tão purificada; mas na Hespanha poucos terão ousado fomentar na obscuridade esperanças de ver mudada a fórma de governo. (Decretos de 19 d'abril de 1825, e 15 d'agosto de 1826 nas Gazetas de Madrid.)

Os decretos e instruções que me foram communicados (pelo governador do conselho de s. magestade) tem por objecto manter a ordem e tranquillidade que o absoluto

e paternal governo de s. magestade tem estabelecido; e cuja conservação recommenda el-rei debaixo da sua responsabilidade pessoal. (Edital do capitão general de Valença D. José O'donnell.)

Ouvi os vossos votos e qual terno pae condescendi com o que os meus filhos reputam conducente para sua felicidade; jurei a constituição pela qual suspiraveis, e serei sempre o seu mais firme apoio. Marchemos, e eu o primeiro, pela vereda constitucional. (Gazeta de Madrid de 12 de março de 1820 n.º 37, pag. 263.)

São nullos e de nenhum valor todos os actos do governo cham. lo constitucional, que tem dominado desde 7 de março de 1820 até hoje 1 de outubro de 1823: declaro que em toda esta epocha estive coacto, e fui obrigado a sancionar as leis, ordens e decretos que contra minha vontade se meditavam e expediam. (Decreto de 1 de outubro de 1823, fol. 149, tom. 7.)

A minha alma se tranquilliza com a íntima convicção de que as minhas acções não se tem afastado um só ponto da fidelidade dos meus juramentos, liangeando-me de ser, e ter sido, um verdadeiro constitucional sem dolo, nem perfidia. (Rilheté do punho de s. magestade de 3 de julho de 1822, dirigido ao conselho d'Estado.)

A violencia com que me impelliram varios corpos do exercito a reconhecer e jurar em 7 de março de 1820 a constituição politica da monarchia, não podia deixar de chamar a attenção de todos os soberanos da Europa. (Decreto de 25 de dezembro de 1823, fol. 255, tom. 7.)

S. magestade offerecen umas leis fundametaes feitas d'accordo com os procuradores das provincias. (Circular de 24 de maio de 1814, fol. 100, tom. 3.)

No tempo que eu preparava e meditava com zelo infatigavel o estabelecimento d'um systema geral, uniforme e regular, que combinando os interesses, e conciliando todos os espiritos podesse levar ao alto grau d'esplendor a que esta monarchia é chamada. (Decreto de 3 de março de 1824, tom. 7, appendice.)

Quero que os meus vassallos conheçam a intenção em que estou de que o meu throno descanse sobre o seu amor. (Decreto de 22 de janeiro de 1821, fol. 100, tom. 3.)

A guarda real serve para sustentar os direitos do throno. (Decreto de 2 de maio de 1814, fol. 337, tom. 8.)

Sobre celebração de côrtes.

Em côrtes legitimamente congregadas de procuradores d'Hispanha e Indias, com o seu parecer se estabelecerá solida e legitimamente quanto convenha para o bem dos meus reinos. (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.)

Suspende-se a eleição dos deputados d'America, até que preparado e regulado o que pareça melhor para a reunião de côrtes, se firmem as bases da prosperidade. (Ordem de 24 de maio de 1814, fol. 10, tom. 1.)

A convocação de côrtes compostas de procuradores das provincias d'Hispanha e America, da qual se occupa uma commissão nomeada ad hoc, se fará sem tardança.

Havendo-me consultado os meus conselhos real, e d'Estado o quanto seria conve-

niente para o bem da monarchia a celebração de côrtes; conformando-me com o seu parecer, por ser coherente com as leis fundametaes que tenho jurado, quero que immediatamente se celebrem côrtes. (Decreto de 6 de março de 1820, fol. 31, tom. 7 appendice.)

Nenhuma d'estas promessas se cumpriu, antes se estabeleceram principios oppostos nos decretos citados no § 1.º

Restituido, disse sua magestade no 1.º de maio de 1824, á plenitude dos direitos da legitima soberania que herdei dos meus gloriosos progenitores.

No decreto d'organização das camaras, que logo mencionaremos, recommenda sua magestade: "que ao constituir estas corporações se evite tudo o que tenha tendencia para a popularidade." (Decreto de 16 de fevereiro de 1824, fol. 195, tom. 8.)

Com tudo, a vontade d'adquirir cabedaes não impediu que o rei dissesse pouco depois "que desejando a estabilidade e cumprimento dos foros de Navarra, tinha resolvido, quando da sua soberana autoridade, conceder a este reino, desde aquelle anno, côrtes annuaes, com o fim de que, restituído á sua inteira prática e foro, se attenda a reparar com adequadas providencias os vicios e desordens... e que lhe possam proporcionar um serviço extraordinario."

De sorte que Navarra tem côrtes, porque assim o dispõe seu foro; e Castella e Aragoão não as tem, posto que o determinem seus foros e leis que el-rei diz jurou observar.

Sobre liberdade individual.

A liberdade e segurança individual ficaram firmemente garantidas por meio de leis que deixem a todos a salutar liberdade cujo gozo imperturbavel, distingue um governo moderado d'um governo arbitrario e despotico. (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.)

Os juizes de policia procederão á qualificação das pessoas contra quem haja provas d'abuso na conducta que tiverem tido até então. (Circular de 1 de junho de 1814, fol. 53, tom. 1.)

Tenho resolvido que torne a haver e continuem por agora o conselho da inquisição, e os outros tribunales do sancto officio no exercicio da sua jurisdicção. (Decreto de 31 de julho de 1814, fol. 132, tom. 1.)

O primeiro dever dos soberanos é dar paz e tranquillidade aos seus vassallos. (Decreto de 26 de janeiro de 1816, fol. 23, tom. 3.)

Quando estes são julgados pelos tribunales estabelecidos pela lei descançam debaixo da sua protecção; porém quando as causas se julgam por commissões, nem a minha consciencia pôde estar livre de toda a responsabilidade, nem os meus subditos podem ter confiança na administração da justiça. Para evitar um mal de tanta transcendencia, é minha vontade que cessem desde ja as commissões em causas criminaes; e que estas se remetam aos tribunales respectivos, e que os delatores fiquem sujeitos aos resultados do juizo.

Não tendo sido minha tenção alterar de modo algum a commissão especial, ou tri-

bunal creado n'esta cõrte para conhecer nos crimes d'Estado *quero que continue as suas tarefas, até finalisar as causas pendentes e as suas incidencias.* Quero tambem que não se admitta, consulte nem se me dê conta de reclamação alguma de sentenciados ou providencias tomadas contra os que tem sido processados pelo mesmo tribunal, cujas sentenças ou providencias houverem merecido a minha real approvação, por ser minha soberana vontade que se cumpram e tenham o devido effeito. » (Decreto de 3 de fevereiro de 1816, fol. 46, tom. 3.)

Conhecendo sua magestade a necessidade que ha de tirar as cousas da sua ordem natural e a precisão de castigos, serviu-se resolver, que *qualquer que seja involvido em conspirações que se dirijam a restabelecer o systema anarchico, felizmente abolido, seja immediatamente entregue a uma commissão militar.* » (Ordem de 14 d'agosto de 1821, fol. 153, tom. 7.)

« Estabelecem-se commissões militares executivas para processarem aquelles que alterarem a tranquillidade, ja proferindo expressões contra os direitos do throno e em favor d'abolida constituição, ja forjando noticias falsas. (Ordem de 17 de janeiro de 1824, fol. 64, tom. 8.)

« Cria-se uma superintendencia de vigilancia pública. Seu principal objecto é velar sobre a conducta das pessoas que se tenham feito suspeitas por suas opiniões. Quando segundo o parecer do superintendente os juizes não procedam com toda a brevidade, elle dará conta ao governo. » (Decreto de 3 de junho de 1823, fol. 27, tom. 7.)

« D'hoje em diante não poderão os juizes superiores nem inferiores usar género algum de tormento para extorquir declarações e confissões dos reos e testemunhas, ficando a bolida a practica que d'isso havia. » (Cedula de 25 de julho de 1814, fol. 141, tom. 1.)

Desde o anno de 1815 até o de 1820, os tribunales da inquisição pozeram a tormento todas as pessoas accusadas que julgaram conveniente para por este barbaro meio lhes arrancar a confissão de seus suppostos crimes: e na causa de Richard, que processou em Madrid o alcaide da cõrte Galinsoga, fez-se uso dos tormentos em virtude d'ordem especial d'el-rei.

« Chamou a minha attenção, pelo amor que professo aos meus povos, a formação d'um código criminal, em que se classifiquem com propriedade e exactidão as diversas especies de delictos, e se determinem d'um modo claro e positivo as penas correspondentes aos delictos dos reos. Alguns leis penaes das partidas, feitas segundo as opiniões e circumstancias d'aquelles tempos de continua agitação, resentem-se d'uma severidade nada compativel com a civilização e costumes d'hoje. Signalla as que tem este defeito do modo seguinte: a *confiscação de bens, e a transmissão da infamia aos filhos pelos delictos de seus paes.* » (Decreto de 2 de dezembro de 1819, fol. 50, tom. 6.)

« Todos os deputados em cõrtes que tiverem parte na nomeação da regencia, ficam por este facto declarados reos de lesa-magestade, e os tribunales lhes applicarão, sem mais formalidades do que as necessarias para o conhecimento da identidade das pessoas, as penas determinadas pelas leis. » (Decreto de 23 de junho de 1823, fol. 45, tom. 7.) Entre ellas se encontra a da confiscação, que se acaba de effectuar com o maior rigor.

« As secretarias do despacho de graça e justiça não são competentes para decidir nos negocios contenciosos. Tenho tribunales em quem está delegada a minha authoridade para subsistanciar e decidir, regulando-se pela lei. » (Decreto de 26 de junho de 1816, fol. 237, tom. 3.)

Em virtude de resoluções espontaneas d'el-rei, dadas pelas secretarias de graça e justiça se mandou o seguinte:

« Que se prendessem varios deputados ás cõrtes, e patriotas, e se reconheassem os papeis necessarios para qualificar a sua conducta, sem mais factos que os que se podessem tirar dos papeis apprehendidos, porque nas secretarias de despacho não se tinha noticia que existissem documentos que podessem influir para a devida instrução dos

processos. » (Ordem de 4 de maio de 1814, no processo.)

« Inteirado el-rei da causa movida contra D. N. (um dos deputados) (no processo) *resolheu sua magestade que se lhe notifique a sentença e que o fiscal apelle d'ella.* » (Isto é o mesmo que empecer com o nome d'el-rei o cumprimento das sentenças, e fazer el-rei juiz e accusador.)

Devolvendo el-rei á commissão de causas d'Estado as dos deputados absolvidos, as acompanhou com um bilhete do seu punho, que dizia d'esta maneira: *Arteaga*, (capitão general de Madrid, presidente da commissão de causas d'Estado) *quero que se tornem a ver estas causas na nova commissão.*

Não tendo sido n'ella condemnados, a sua magestade resolveu por si mesmo os processos, impondo as penas que foram de seu soberano agrado. » (Decreto de 15 de dezembro de 1815, no processo.)

Postos os reos em castellos e presidios em virtude da anterior resolução, sua magestade por immediata resolução sua, mandou

« *que podessem passear pelo recinto das praças sem sahirem das muralhas, que os não visitasse nenhum amigo, não se lhes permittisse escrever, nem se lhes entregasse carta alguma.* » (Real ordem de 10 de janeiro de 1816.)

« Querendo dar uma pública demonstração da minha justiça, que sirva d'escarmanto no meu reinado aos vassallos que abusando da minha confiança e ardentes desejos de acerto em procurar a felicidade de meus povos, se atrevem a approximar-se da minha Real pessoa para levantar calúrnias, dar-me falsas informações, e propor-me debaixo d'apparencia do bem da nação providencias a elle oppositas, levados somente de odios pessoas; mando que *D. Philippe Góngales Vallejo* (secretario do despacho da fazenda) *por ter abusado n'estes termos da minha confiança, passe, usando de commiserção, para a praça de Ceuta, e n'ella resida por espaço de 10 annos, sem de la poder sahír, nemo depòs de acabatos, sem obter a minha Real permissão.* » (Decreto de 23 de fevereiro de 1816, fol. 30, tom. 3.)

« Sem embargo de que os crimes comprovados nas diligencias, não podem fazer a Ostolaza réo d'inquisição, por não serem pertencentes a materia do seu conhecimento; não obstante, sua magestade a authorisa por esta vez para que possa processalo seja ou não seja da sua competencia. »

« E' bem público que sua magestade pessoalmente prendeu, processou e sentenciou a *D. Pedro Macanhas*, secretario de graça e justiça, condemnando-o a prisão no castello de S. Antonio da Corunha.

« Nenhum individuo, que durante o systema constitucional fosse deputado em cõrtes, os secretarios d'Estado, conselheiros, vogaes do tribunal supremo de justiça, commandantes generaes, chefes politicos, officiaes de secretaria e officiaes da milicia nacional, poderão entrar jamais em Madrid e sitios reaos dos quaes se conservarão a 10 legoas de distancia. » (Decreto de 4 de outubro de 1823, fol. 153, tom. 7.)

(Continuar-se-ha.)

EXTERIOR.

Vera Cruz abril 10.

Extracto de uma carta particular.

O commercio d'esta praça está em completa estagnação; a affluencia de estrangeiros, e a grande quantidade de mercadorias que trouxeram, e que excedem muito o consumo do paiz, tem em geral cauzado grandes perdas. No mez de fevereiro havia na enseada dez navios francezes que tinham trazido muitos passageiros e fazendas. Como é absolutamente impossivel vender com vantagem n'esta praça os generos, a maior parte d'elles foram remetidos para o interior. Aqui ha duas casas que fazem leilões publicos duas vezes por semana regularmente ás terças e quintas feiras. Tenho visto vender muitos artigos por preço mais baixo de que custam na Europa. O papel, o vinho, os pannos, as sedas, equinivarias não tem preço actualmente, por causa das grandes

quantidades que tem trazido os Inglozes, Francezes, e Anglo-americanos.

Os direitos são excessivos, e a lei da redução proposta ás camaras o anno passado não foi posta em vigor; e diz-se mesmo que ficará no pe em que se acha actualmente. N'uma brochura impressa em França (documentos sobre as relações commerciaes entre a França e a America do sul) ha erros que podem ser prejudiciaes aos negociantes especuladores para estes paragens. Vou mostrar-vos um mui grande: na brochura diz-se que no Mexico não se paga mais que um direito de 17 por cento sobre as fazendas vindas directamente da Europa; eis aqui a base que regula para a recepção dos direitos.

Ha uma pauta de avaliações para os comestiveis e para grande parte das fazendas. E'sta pauta tendo sido coordenada segundo os pregos correntes da epocha em que tudo se vendia mui caro, resulta que muitos artigos se acham actualmente avaliados muito acima do seu valor: todos os artigos não comprehendidos n'esta pauta são estimados pelos feitores da alfandega segundo o preço do mercado, mas geralmente estão pela factura original, sendo razoavel, e augmentam-lhe 25 ou 30 por cento pelo preço que a fazenda alcançará além do preço da Europa. Os direitos são os seguintes;

Importação, 26 e meio por cento sobre as avaliações da alfandega nas fazendas indicadas, exceptuando os vinhos que pagam 36 e meio por cento, e as aguardentes e licores que pagam 41 e meio.

Para o interior 17 e meio por cento sobre o valor principal; augmentando os direitos de importação sobre quasi a 22 por cento.

Não se concede um prazo de 8 mezes para pagamento dos direitos como menciona a referida brochura, mas sim de 3 mezes aos negociantes accreditados nas alfandegas. Os direitos de internar são pagos logo que as fazendas são expeditas para o seu destino; depois d'isto tudo tem livre curso no Mexico pagando unicamente um direito de 3 por cento para consumo.

E' claro que n'um paiz onde os direitos são tão peizados, e a affluencia de mercadorias tão grande, o commercio não pôde ser vantajoso; assim muitas casas tractam de liquidar para se retirarem.

Os consignatarios, que não querem mais que commissões, não deixarão de escrever aos seus correspondentes que as aguardentes, azeites, e bretanhas se vendem com vantagem. E' a falta que ha agora d'estes artigos que produziu o augmento de preço; mas é para receiar que especulando todos n'estes artigos lhes aconteça o mesmo que aos outros.

[Constitutionnel.]

Petersburgo julho 7.

Noticias do exercito da Georgia.

O ajudante de campo do general Benken-dorff participa que achando-se Hassan-Khan na margem direita do Araxes com alguma cavallaria n'uma vantajosa posição, impediu os povos da margem esquerda de regressarem ás suas habitações; que a 6 de junho marchou desde Eutchmiadzin até Sardar-Abad com um batalhão do regimento 40, e 100 homens do regimento de granadeiros da Georgia, duas peças de artilheria, e 950 Cossacos.

No dia 7 pelas 5 da manha chegou á povoação de Zeuda, situada a uma *werst* do Araxes. Segundo colheu dos Armenios, era certo ter estado n'este povo Hassan-Khan com a sua cavallaria, 500 infantes e 3 peças de artilheria; mas tinha-o evacuado apressadamente na madrugada, dirigindo-se pela margem do rio abaixo. Estes mesmos Armenios disseram que os habitantes se achavam nas montanhas na distancia, pelo menos, de 60 *wersts* da margem do rio.

O ajudante de campo do general Benken-dorff 2.º, querendo assegurar-se de quaes eram as forças do inimigo, fez em pessoa um reconhecimento, e deixando o batalhão de caçadores e a peça de artilheria na margem esquerda passou o Araxes com 100 caçadores e os Cossacos. A duas *wersts* da margem do rio occupou a povoação de Kan-Mamat, encarregando o major Verbitsky, commandante do 4.º regimento de Cossacos do

mar negro, de observar o inimigo com 300 homens. O ajudante de campo do general Benkendorff 2.º, concedendo com os rogos d'este official, lhe permittiu que atacasse os Persas que se achavam alli proximos em número de 200, recomendoando-lhe prudencia, e que se não separasse muito do destacamento, dando ordem ao mesmo tempo ao coronel Karpoff 2.º para estar prompto com o resto dos Cossacos.

Logo que soube que Verbitsky avançava, deu ordem ao último para segui-lo afim de o sustentar. O inimigo retirou-se para as montanhas em frente do povo de Kassindjan, e atrahiu os Cossacos a um terreno pedregoso e cortado de barrancos, onde o major Verbitsky, hallucinado pelo seu valor, cahiu sobre os Persas: ja começava a penetrar pela alla direita, quando uma partida consideravel de cavallaria que estava embuscada, o atacou pelo flanco. Morreram n'esta acção o major Verbitsky e o capitão (Sotnik) Ouschakoff do regimento de Karpoff 2.º; os Cossacos defenderam-se obstinadamente; más privados do seu chefe, e carregados por grande número, foram obrigados a dispersarem-se. A chegada do coronel Karpoff 2.º deteve a perseguição dos Persas, e os obrigou a retirarem-se para as montanhas. Além dos dous officiaes mencionados perderam os Cossacos 102 homens. A perda do inimigo calcula-se em uns 200 homens, incluindo 10 officiaes, cujos cavallos ficaram em poder dos Cossacos.

[Gazeta de Madrid.]

Bruxellas julho 18.

Ha dous dias a esta parte que offerece Bruxellas o espectáculo mais vivo, e mais variado. Os habitantes das povoações immediatas tem concorrido a esta cidade para assistir ás diversões públicas; as casas de pasto, os cafés, e todo o genero de hospedarias não bastam para accomodar a multidão que deseja alajar-se n'ellas. Os rumores confusos da muzica, dos bailes, e do bulicio, que se ouve por todas as partes; este movimento, esta alegria universal dão lugar ás mais consoladoras reflexões.

O parque offerecia um magnifico ponto de vista: multidão de espectadores sem barulho, nem desordem achava-se collocada nas grades que formavam um amphitheatro, e sobre as elevações que apresenta o solo do parque ao redor do tanque verde. Quatro a cinco mil senhoras, cujos trages, e adornos rivalizavam em elegancia e gosto, assistiam a esta função, onde as sociedades concorrentes se disputavam successivamente o premio da harmonia. Nunca a povoação de Bruxellas foi testemunha de um espectáculo tão brilhante e magestoso. El-rei, e a real familia chegaram pela volta das duas horas, e foram recebidos no meio de applausos e aclamações. Suas magestades honraram o concurso com a sua presença até ás 4 e meia, e ao retirar-se foram acompanhados com as mesmas demonstrações de adhesão e enthusiasmo por parte dos espectadores.

Os juizes do concurso, como se tinha annuciado no programma, fizeram públicas as suas decisões pouco depois que a sociedade de Bruxellas, a quem a sorte designou o último logar acabou de fallar. A cidade de Gante levou o primeiro premio.

No dia seguinte ás dez horas tornaram a reunir-se as sociedades na casa municipal, onde tomaram as suas divisas: as das sociedades victoriosas tinham uma corôa de ouro ao redor da lyra que está na parte superior; depois dirigiram-se para o parque, onde devem receber publicamente os premios que lhes foram adjudicados.

[Constitutionnel.]

Londres julho 18.

Recebemos jornaes de Vera Cruz até 8 do mez passado, e do Mexico até 29 de abril; n'elles encontramos a peça official que se segue relativa aos negocios de Guatimala.

Republicas federativas do centro da America. Ao cidadão José Maria del Barrio, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do centro da America, juncto ao governo mexicano.

Os documentos que tenho a honra de vos enviar, vos darão uma idea dos factos ultimamente occorridos n'esta republica.

No meado d'este mez, um número consideravel de tropas de Salvador, invadiu sem causa, e mesmo sem dar motivo algum o territorio de Guatimala avançando com rapidez sobre esta cidade, sem lhe obstar o respeito devido ao governo supremo, nem a moderação que se deve guardar com os innocentes e pacificos habitantes, que não estavam preparados para se defenderem.

O presidente da republica abandonando o exercicio do governo executivo, tomou em pessoa o commando do exercito, e os habitantes de Guatimala pegaram em armas para defender a cidade.

As tropas de Salvador tencionavam entrar em Guatimala no dia 22 d'este mez, más foram repellidos, e na manha do dia 23 houve uma acção decisiva que terminou com a derrota completa dos agressores. O presidente perseguiu os inimigos ja dispersos, e é provavel que dentro em pouco, consiga o fim a que se propoz, e que tende a assegurar a tranquillidade, e a ordem constitucional da republica, assim como a restabelecer no exercicio das suas funções os corpos representativos da nação dissolvidos pelas facções.

Tenho a honra de vos participar estes acontecimentos, para que, fazendo-os conhecer, possamos esperar um prompto restabelecimento da ordem social.

Tenho a honra &c.

J. F. de Sôza.

Sabemos de Nacogdoches que o barão de Bastrop, membro da convenção convocada para Sautto, afim de redigir uma constituição para o Estado de Coahuila e de Texas, morrera recentemente. Perdeu a republica do Mexico um dos seus maiores defensores, e a convenção um membro distincto. Diz-se positivamente que 3,000 homens das tropas mexicanas, commandadas pelo general Rancun, marcharam para Nacogdoches; más que lhe sahira ao encontro o coronel Atamida para os obrigar a voltar, deixando uma divisão de 600 homens, que se julgam bastantes para defender as fronteiras.

[Globe and Traveller.]

Idem 19.

A corveta Primorosa vinda de Vera Cruz e d'Havana trouxe a bordo mr. Ward encarregado de negocios de Inglaterra no Mexico, e o sr. Rocafuerta, ministro mexicano juncto á nossa côrte. As cartas e despachos para o governo vieram por mão do sr. Rocafuerta, que é igualmente portador do tractado com o Mexico.

Frankfort julho 22.

Cartas de Bucharest tractam do boato espalhado na fronteira, que, em consequencia de officios de St. Petersburgo, chegados a Kischeneff, quartel general do exercito de Besarabia, as divisões d'este exercito se poriam em movimento para tomar as posições mais concentradas, e que as guardas avançadas compostas de Cossacos, tinham tomado posições na direcção da Moldavia. Dizia-se que o conhecimento d'estas operações tinha causado tal sensação em Jassi, que o hospodar mandára logo um correio para Constantinopla.

Esperavam-se na Moldavia tropas turcas disciplinadas á europea. Se isto se confirma commetterem os Turcos uma infracção na estipulação d'Ackerman, e não se duvida de que, n'este caso, os Russos passem o Pruth.

Cartas de Vienna fazem presentir que, no caso de romper a guerra entre a Russia e a Turquia, as tropas austriacas da Transylvania, do Bannat, de Temewar e de Croacia, formarão um cordão de observação na fronteira limítrophe com o territorio servio.

[Constitutionnel.]

Marselha julho 25.

[Correspondencia particular.]

Ha muito tempo que se não ouvia fallar de roubos de navios commettidos pelos piratas; hoje porém não se pôde duvidar de que elles se renovam a miudo, segundo as noticias que veem de toda a parte. Ha certeza que duas embarcações francezas indo de Tu-

nes para Alexandria, foram conduzidas a uma enseada onde foram de-pojadas de quanto os piratas acharam conveniente.

Eis aqui, segundo as cartas de Liorne, o relatório feito na intendência da saúde d'aquella cidade pelo capitão sardo Lapy: Declinou que partira de Gibraltar com uma rica carregação para Argel, onde entrou sem ter sido visitado pela esquadra franceza; que alli desembarcára as suas mercadorias, e sahira depois para Liorne (uma so carta de Liorne diz que este capitão foi visitado á sahida de Argel; as outras não fazem menção d'isto. Durante a estada do capitão Lapy em Argel, segundo as suas declarações, todos os corsarios d'esta nação que estavam armados sahiram, e entrou uma corveta de volta de Alexandria, aonde tinha ido levar os hadjis (peregrinos que vão á Meca) e trazia 200 waldachies (soldados de leva).

O dey de Argel fez uma proclamação aos habitantes da cidade e do exterior, para tomarem armas, e virem defender a lei de Mafoma, que os infieis queriam destruir appoando-se de Argel por meio d'um desembarque. A população parece estar fanatisada, e querer, em caso de urgencia, tentar a sorte dos combates.

Quanto ao bombardeamento com que a ameaçam, ou seja por vaidade, ou por confiança em suas forças, o dey não dá mostras de ter recioo algum a este respeito; nada omittie para repellar qualquer ataque, por mar e por terra. Nas suas conversações com os outros consules falla do consul francez mr. Deval em termos injuriosos, accusando-o de ser a causa principal das suas desavenças com a França; tomando com altivez e arrogancia os interesses de Bacry, e de outras pessoas, que no negocio dos 7 milhões de francos se apposaram, diz elle, de 2 milhões por direitos de commissão, e cessions em que elle não queria consentir. Não é provavel, sejam queres forem as intenções do governo francez n'esta contenda, que obtenha que os membros da regencia deem satisfações em nome do dey ao consul Deval, e que este volte a exercer as suas funções em Argel, seja como consul geral encarregado dos negocios da França, ou seja na mesma qualidade de agente de S. Sanctidade.

Estamos n'esta cidade mais em circumstancias, do que em outra qualquer do reino, de avaliar os motivos das queixas do dey de Argel. Lembramo-nos das epochas dos fortificamentos de trigo, da sua qualidade, do modo porque se fez a recepção; não ignorámos como esta liquidação de 7 milhões de francos; rejeitada por muitos annos, foi finalmente obtida pelos cuidados de mr. Nicolau Pleville.

Os tribunaes de Paris, de Aix, e de Marselha tem sido muitas vezes chamados a julgar as numerosas reclamações que se não suscitado entre os senhores Jacob, David, Nathan Bacry, Miguel Bussnachac, &c. &c. Assim, sem approvarmos a brutalidade do dey que atirou com o leque á cara de mr. Deval, talvez que as reclamações d'este soberano não sejam absolutamente mal fundadas.

Falla sempre com veneração de el-rei de França, e com benevolencia dos seus subditos, distinguindo-os perfectamente (apezar da sua crassa ignorancia) de mr. Deval, e de outras pessoas que se intrometteram na liquidação dos 7 milhões de francos.

Mr. Drovetti, consul geral de Alexandria, acabou a quarentena, e dirigiu-se a Paris. E' para desejar que elle seja ouvido, e intendido nos relatorios que se propõe fazer. Eis o resumo de todas as cartas vindas a semana passada de Alexandria.

As finanças do pachá continuam em mau estado; este satrapa deseja tornar-se independente para não esgotar o seu thesouro, e exercito; pede que a França o proteja mandando-lhe officiaes de todas as armas, e toalhendo á esquadra turca de vir a Alexandria. Se elle tivesse alguma segurança d'este protectorato, retiraria as suas tropas da Marea, e não pretenderia mais ingerir-se nos negocios da Grecia, donde não ha noticia alguma, senão que a frota commandada por lord Cockrane teve um combate com a dos Turcos. E'sta noticia, ainda que se não con-

firma authenticamente, encontra alguns crentes.

Uma carta de Cagliari (Sardenha) contém o seguinte: «O nosso vice-rei acaba de mandar reforçar as guarnições da costa, e pôr em estado de defeza todas as baterias, torres, e guaritas que bordam as praias da Sardenha, sobre as quaes os barbarescos podem tentar alguns desembarques; as ilhas da Magdale-na também se acham postas a coberto de qualquer acontecimento imprevisto. Iguaes medidas foram adoptadas por parte da Cor-sega; e a nobreza de Asinara, situada no canal que separa as duas ilhas, votou a le-va de várias companhias, que serão o ser-vigo por tanto tempo quanto as circumstau-cias o exigirem. Falla-se do emprêgo de meios semelhantes para proteger as ilhas Ba-leares, e mesmo a Sicilia.»

O navio *João Bart*, na sua viagem de Marselha para Alexandria, foi roubado; levava uma valiosa carregação. Outra em-barcação franceza que ia de Tunes para o mesmo destino, teve igual sorte. Na altura de Malta encontrou-se um navio francez car-regado de azeite, e desmastroado; dous ca-daveres humanos estavam na coberta: foi conduzido para Malta.

Paris agosto 6.

(Correspondencia particular.)

A fim de prolongar a censura todo o tempo possível, decidiu o governo que não seriam as camaras reunidas este anno, e que somente seriam convocadas para o mez de outubro de 1823 para discutirem o orçamento de 1829. Porém os nossos ministros veem as cousas segundo seus desejos, e não pensam que a França não tardará a ser arrastada, apesar seu, a uma querella que fará necessaria a convocação do corpo legislativo, porque para fazer a guerra é mister dinheiro, e para ter dinheiro é preciso o concurso das camaras.

COMMERCIO.

Lisboa agosto 18.

Os titulos de credito sustentaram firmes o preço notado no decurso da semana, e effec-tuaram-se em todos elles algumas transac-ções. Nas applicações dos mil contos também se fizeram negociações a 93 e 1 quarto, e foram mais procuradas estes ultimos dias.

O papel moeda conservou-se no preço que temos marcado em nossos numeros, e hoje houve vendas a 15 e 3 quartos.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	Venda.
Apólices do 1.º empréstimo ..	93	99
2.º ..	96	97
5.ª caixa 5 por cento ..	80	81
4 ..	64 em.	65 em.
Titulos de atraso ..	86	88
Ações do banco 740 3000 ..	750	3000

Cambios de Lisboa em 18 de agosto de 1827.

Amsterdã ..	36 e 3 quartos
Hamburgo ..	49 e meio
Londres ..	49 e meio
Cadiz ..	
Madrid ..	
Genova ..	
Ljorne ..	
Veneza ..	
Paris ..	570 a 72
Trieste ..	

Estiva para a semana que principia em 20 a 26 agosto.

Preço do trigo do meio ..	718
Canario de azeite ..	3 3/4 450
Canario nas tendas ..	305
Pão de arratel na fórma ..	44
Dicto .. em metal ..	41

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 18.

Regenerato, brig. imp., cap. A. A. Via-

nello, em 37 d. de Trieste com milho, fava, e fazendas, a Frigone e companhia. *S. da Paz*, biat. port., mest. F. L. de Souza, em 13 d. da Terceira com trigo e 2 passageiros, a J. J. Gomes e companhia.

Idem 19.

Duque de Marlborough, paq. ingl., cap. J. Bull, em 7 d. de Falmouth com malta e 7 passageiros. Entre elles vem o exc.º Conde de Penafiel com despachos do embaixador portuguez para o governo.

Sahidos.

Apollo, brig. port., cap. J. F. Leite, com parte da carga que trouxe, para a cidade do Porto.

Victoria, brig. braz., cap. F. de Lemos Silva, com vinho, polvora, e 1 passageiro para Ambriz.

Drie Gibroetes, galiot. hol., cap. G. Van der Borden, com sal e fructa, para Rotterdam.

Idem 19. *Duque de Kent*, paq. ingl., comd. E. Lourenç, com malta para Falmouth.

Swift, esc. ingl., cap. S. Artis, com fructa para Londres.

Harmonia, brig. prus., cap. F. Graft, com sal para o Baltico.

Conceição, esc. port., cap. J. B. com sal, telha, encomendas e 4 passageiros para a Madeira.

ANNUNCIOS.

Nova resposta á 1.ª, 2.ª, e 4.ª cartas (sem 3.ª) de J. A. de M. em que se prova, sem chocarrices, insultos, nem dicterios abjectos, a nullidade das suas tortuosas invectivas — por um amante da razão, e da verdade. — Esta resposta, mettida á censura a 4 de julho, teve obstaculo, que não é licito dizer; mas que é facil inferir, sabendo-se, que no mundo ha filhos e enteados. Vende-se na logea de Carvalho aos Paulistas, e nas mais do costume.

Livros que se vendem na logea dos Pobres.

Ponto das alfândegas do Brasil ..	100
Conversação de senhoras n'uma sala de visitas, duas partes ..	120
Instrucções d'uma mãe a sua filha ..	30
A criação dos canarios ..	80
Cartas americanas, 1 vol.	240
Roteiro terrestre de Portugal ..	120
Guia de Viajantes ..	120

Na rua dos Douradores n.º 31 X se vende um cavallo castanho para cavallaria.

Antonio da Silva Junior, consul geral do Imperio do Brasil n'estes reinos de Portugal e Algarves, participa ao público que o consulado geral se achará estabelecido na rua da Horta Sácca n.º 6 desde o dia 20 em diante.

Continúa a preparar e vender José Vicente Leitão no seu laboratorio chimico-pharmaceutico na rua da Cruz n.º 73, sahão antimonial de Guerilh, arrobe anti-siphilitico, a quantidade que quizerem, misturas sulphurosas para supprir os banhos de Caldas etc., acido hydro-cyanico, geleias animaes etc. etc. Não diz que vieram de reinos estrangeiros por 2 motivos: 1.º, porque na verdade não vieram, sendo elle quem os prepara com exactidão e conhecimento de causa para o que faz escolha de bons componentes, e n'este caso fica pelo seu bom effeito; 2.º, porque os não quer vender mais caros do que valem.

Na rua do Ouro juncto ao Rocio, logea n.º 150 continúa a venda de bom toucinho a 100 rs. o arratel, presunto a 160 rs., banha de porco a 140 rs., carne salgada bem conservada em moura a 80 rs., sal a 40 rs. o alqueire, vinagre de vinho puro a 50 rs. a canada, paioes de lombo de duzia, chouriços, azeite fino para prato conforme se ajustar. Na mesma logea se vendem vellas de sebo muito boas a 100 rs. o arratel, refinado a 130 rs., e com capa de cera a 180 rs. metal.

Chegou novo sortimento de fortes-pianos e pianos-fortes de superior qualidade, e se ven-

dem em casa de F. A. Driesel a S. Paulo n.º 89, primeiro andar.

Águas mineraes de Pirmont, Geilnau e Salschitz recém-chegadas, vendem-se tam-bem na sobredicta casa.

P. S.

Lisboa agosto 19.

Recebemos pelo paquete Duque de Marlborough fundeado hoje no nosso porto, folhas francezas até 7, e inglezas até 10 do corrente.

O *Moniteur* menciona um combate naval que houve ao pe de Candia entre lord Cockrane e a esquadra turca, no qual o primeiro obteve algumas vantagens.

As folhas inglezas, entre diversas noticias, mencionam a da morte de mr. Canning na madrugada do dia outo do presente mez. Este infausto acontecimento foi annunciado pelo boletim que abaixo transcrevemos. Sua magestade britanica sentiu muito a perda d'este benemerito ministro. O *Courier* diz que lord Godeschith fóra incumbido por sua magestade de dirigir a administração, e que ha toda a probabilidade de que será nomeado primeiro ministro.

Esta escolha de sua magestade dá bem a conhecer que a politica do fallecido ministro será a seguida. Nos numeros subsequentes apresentaremos aos nossos leitores as judiciosas reflexões de alguns jornaes inglezes sobre o assumpto, bem como aquellas que tão transcendente acontecimento nos sugerir.

Corfu julho 3.

A 25 do mez passado lord Cockrane teve um combate com a esquadra egypcia de 120 vellas ao pe de Candia. Depois de uma renhida contenda, que durou 43 horas, conseguiu dispersa-la, havendo mettido a piñe algumas embarcações. A esquadra grega compunha-se de 80 vellas. A frota egypcia tinha a bordo tropa, e grande quantidade de munições. A esquadra turca retirou-se para Navarino. (*Moniteur.*)

Alexandria junho 19.

Na tarde de 16 lord Cockrane com 23 navios appareceu diante d'este porto. Um bri-que turco que cruzava fóra tentou logo entrar, mas não o conseguiu e encalhou. Veio immediatamente um brulote contra elle que fálhou no effeito, porém outro o reduziu a cinzas.

Na manhã do dia 17 o pacha sahio com 13 embarcações disposto a ter um encontro com os Gregos, mas estes ja se haviam retirado. O pacha não se aventurou mais que a uma ou duas leguas da costa, e logo tornou a entrar no porto; os Gregos appareceram depois em alguma distancia.

Várias das fragatas e corvetas do pacha que não se poderam apromptar no dia 17, estavam promptas no dia 18 pela manhã. Sahiram 23 embarcações em procura dos Gregos que não apparecem. O pacha voltou, e a esquadra tentou ordem de perseguir o inimigo até Rhodes.

(Gazette de France.)

Londres agosto 3.

Temos enfim que communicar a nossos leitores a triste, porém esperada noticia da morte de mr. Canning. Este infausto acontecimento teve logar hoje pela manhã ás 4 horas menos dez minutos. Foi annunciado pelo seguinte boletim.

Agosto 3 Chiswick 4 horas da manhã.

Penaliza-nos ter que annunciar, que mr. Canning deu o último suspiro, sem agonias, ésta manhã ás 4 horas menos dez minutos.

M. J. Tierney.

J. R. Farre.

H. Holland.

(Times.)

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscree-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

no se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 900.

TERÇA FEIRA

21 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

Vol. III.



Portuguez



N.º 247

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

PELA juncta da directoria geral dos estudos, se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 27 do corrente mez de agosto, a cadeira de grammatica latina da villa d'Aviz, na provedoria d'Evora; e as de primeiras letras de Barcarena, Santa Iria d'Azoia, e Unhos, no termo de Lisboa, a primeira com o ordenado annual de 200,000 rs., e cada uma das outras com o de 30,000 rs. Os que pretendem ser nelas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parcho sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto a todas, e tambem perante o provedor respectivo quanto á primeira. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta 13 de agosto de 1827. — O secretario Antonio Barbosa d'Almeida.

Acchando-se concluida a reparação da estrada Real de Coimbra para Lisboa, no sitio da Azoia, a repartição das obras publicas remetteu á secretaria d'Estado dos negocios do reino as particularidades relativas á esta obra, cujos trabalhos principiaam em 14 de novembro de 1825.

Afastada uma legua da cidade de Leiria e no sitio da Azoia existia uma porção de estrada de 1917 palmos de comprido e 36 ditos de largura; o terreno que formava o seu pizo era não so argiloso, mas tambem semeado de varios olheiros, que borbotando perennemente tornavam aquelle ponto intransitavel na estação invernos. Accrescia ser igualmente de má qualidade o terreno sobranceiro á estrada, por maneira que não tendo revestimento algum que o sustivesse, logo que era humedecido pelas chuvas, formava desabamentos que chegavam a obstruir a estrada. Occorreu-se a estes inconvenientes fazendo a escavação e remoção de todo o terreno argiloso, pondo um gradamento de pinheiros nos pantanos, e dando-se passagem ás aguas por meio de um aqueducto practicado por baixo da nova estrada. O terreno d'argila foi substituido por saibro, sobre o qual se construiu uma calçada abaulada, pondo-se guardas nas suas extremidades. Ponde-se aproveitar uma excellent nascente d'agua, estabelecendo-se na estrada uma bica, que não so serve para uso dos viandantes, como das cavalgadas e gado, collocando-se para este fim uma pia, que recebe as aguas da dicta bica.

A totalidade da obra sób a 62 braças cubicas, e 225 palmos de alvenaria empregada em guardas de calçada, em revestimento de terreno e em varios outros objectos; 5 braças cubicas e 931 palmos de alvenaria para caboucos: 156 e 865 palmos em escavações: 124 marcos em tóseo, collocados na estrada: 689 braças quadradas e 93 palmos de calçada construida de novo, e finalmente 209 braças quadradas e 12 palmos de rebouco nos logares onde se fez necessario.

Foi fiscalizada esta obra pela intendencia das obras publicas, dirigidas pelo major engenheiro José Clemente dos Sanctos, sendo governados os operarios pelo tenente coronel reformado de milicias de Soure, e sendo encarregada a camara da cidade de Leiria da parte administrativa. Importou a totalidade da despesa em 3:545,040 rs., que foi paga pelo cofre onde se recolhe o producto do imposto sób cereas estrangeiros.

Secretaria d'Estado dos negocios do reino, em 17 de agosto de 1827.

[Gazeta de Lisb. n.º 196.]

Lisboa agosto 20.

Havendo ja em outro artigo mostrado em que consiste o espirito publico, e sua incompatibilidade com o espirito de partido, passaremos n'este a fallar de alguns obstaculos, que podem fazer com que um governo illustrado, ou não consulte, como é de seu interesse, a opinião publica, ou se equivoque com as suas vozes.

Parece-nos que o primeiro e o mais perigoso de todos, porque para evitá-lo se necessita uma virtude fora do commum, e essa adulação servil que se tornou uma molestia peculiar do seculo em que vivemos, e inda mais da nossa nação. So um governo forte, e que assente em bases firmes póde combater este flagello politico, e, se não é possível arrancá-lo pela raiz, diminuir-lhe ao menos a intensidade. Quem duvidará da existencia de um enxame de parasitas mercenarios, que em folhas tão despreziveis como seus authores, prodigalisam incenso sórdido e venal aos vicios dos que exercem o poder, a fim de alcançarem algum emprego, ou outra sorte de recompensa? Quem não vê a impudencia com que affirmam o contrario do que todos observam, e talvez do que elles mesmos sentem. Se lhe dermos credito, não ha medida do governo, por mais arbitraria que seja, que a opinião publica não deva aprovar; os povos prostrados devotamente diante da sabedoria infallivel de quem os governa, não formam um voto, nem exprimem um sentimento que lhe seja opposto; cheios de gratidão, nadando em prosperidades, abençoam quotidianamente o poder protector, que so conhecem pelos beneficios que recebem; em uma palavra, segundo estes optimistas politicos, estamos na idade de ouro, e no reinado de Saturno. Ah! Foi certamente de taes descarados parasitas que o ingenhoso la Fontaine tirou a ideia d'estes versos, que pintam tanto ao vivo a sua baixeza, e a sua ridicula estupidez:

Vous leur fites, seigneur,

En les croquant, beaucoup d'honneur.

E' d'este modo que a suprema administração acha sempre lisongeiros que a illudem, e com os melhores desejos de acertar, poucas vezes depara com bons e sinceros conselheiros. Nenhum governo póde transformar em cidadãos uteis estes trombeteiros de toda a casta de autoridade; affogar em seu germen esta peste tão teimosa como inevitavel, isso seria triumphar da natureza e não cabe em forças humanas. Ha venenos cuja acção póde enfraquecer-se, mas nunca neutralizar-se. Tenha pois a autoridade o animo de resistir aos ataques da adulação, e ouça com

benevolencia e franqueza a censura que a desengana, e a verdade que a esclarece. Não se dedigne de animar, á vista mesmo dos aduladores, a nobre independencia do merito, e depreza verá desaparecer o monstro obscuro da lisonja, que nasce da vileza dos governados, e vive da fraqueza da administração.

Não é porém este o unico tropêço que pôde achar um governo na difficil indagação do espirito publico. Baldado ficaria o seu trabalho, e inutilmente apellaria para a pública opinião, se não escolhesse os agentes a quem é obrigado a confiar uma parte da sua authority: mal poderá qualquer machina preencher os seus fins se todas as suas molas não seguirem a precisa direcção. E' este o motivo porque se faz não so util mas necessario o systema da centralisação, de que se tem tanta vez abusado.

Como o poder supremo reside na capital, e tem um interesse notorio em conhecer os votos da opinião publica e as operações que ella indica, seria grande o seu engano se por considerações de favor, ou prevenções particulares abrisse mão de um meio, sem o qual todos os outros se tornariam incompletos ou inuteis, o qual consiste em fazer concorrer para este fim todos os pontos do Estado; porque seria tão injusto como injurioso para a maior parte da população, circumscrever á metropole a parte activa do espirito publico. Reunam alli todos os raios do seu vastissimo circulo, destinados a reflectir sób a authority os votos e esperanças de todo um povo; venham apresentar-lhe essa massa de luz que deve esclarece-la; nada é mais conveniente, e ditemos; nada é tão necessario. Porém esta chamma patriótica fulgure em fogos mais ou menos concentrados, de que deve tirar a maior parte da sua nutrição. O unico privilegio da capital deve consistir em ser o ponto da sua reunião. Nas outras partes do reino vivem membros da mesma familia que contribuem para a sua prosperidade. E que seria com effeito a opinião isolada de uma capital sujeita á variedade de seus gostos, de suas modas, de seus prazeres, e mais que tudo tão proxima da authority? E' pois de toda razão e justiça, que ainda as mais remotas provincias sejam contempladas quando se tracta de investigar qual seja o espirito publico. E' a cada uma d'estas opiniões, de cuja união deve nascer aquella força irresistivel, á qual devem ser confiadas pe'a que as reconheça; e transmitta ao supremo poder suas reclamações e queixas.

Não será aos mesmos que por suas continuas relações com a authority devem inspirar á nação a mais legitima desconfiança, uma vez que lhe faltem garantias da lealdade do seu character! Melhor de certo e mais seguro seria que similhante expressão podesse chegar áquelles a quem deve esclarecer, per si mesma, e não por um canal tão duvidoso. Mas tambem seria injustiça o exigir que o governo a recebesse indifferente da boca de tantos reformadores sem missão, cuja exaltação seria para elle um escólho tanto como os outros perigoso. Cumprilhe pois reportar-se a este respeito ás informações dos seus agentes principaes, não que seja impossivel que a opinião nãso

nha todas as barreiras sem socorro de ninguém, mas porque muitas vezes poderão chegar já tarde. Não pôde por tanto contestar-se ao governo o direito, e até a necessidade de confiar aos seus agentes o encargo de lhe transmitir de todos os pontos os votos do espirito público; mas d'esta mesma necessidade nasce outra, que é a de pre-munir-se com boas eleições contra a negligencia d'estes, tirando-lhes os meios de que podem servir-se para illudir a sua confiança. Haverá tal delegado, que em suas artificiosas participações dará um brilhante verniz ao estado da opinião dos seus subordinados, quando n'elles reinar uma fermentação surda, um descontentamento reconcentrado; haverá outro que dissimule o estado tranquillo e vantajoso do espirito público para recomendar o trabalho da sua administração. Este traçando um quadro vago da inquietação que fermenta na provincia que dirige, esconderá atraçadamente a causa e o remedio d'ella. Aquelle fallando de um enthusiasmo real ou imaginario, não dirá palavra de circumstancias que estão proximas a fazer rebentar clamores e murmuracoes graves e universaes. Ora nem estes aduladores complacentes, nem estes detractores interessados poderão habilitar o ministerio para prevenir as queixas e as esperanças da opinião; mas cumpre confessar que n'este ponto, eleger com acerto, e extremar com sagacidade são cousas igualmente difficeis.

Comtudo, se não ha regra fixa para distinguir com evidencia aquelles a quem o governo pôde dar a sua confiança, ha ao menos uma probabilidade a que o pôde guiar em suas eleições. Desviar primeiro que tudo com escrupuloso cuidado todo o individuo em quem haja cahido a nota de servilismo, e de adulação. O homem que uma vez faltou aos seus deveres em uma circumstancia particular, necessariamente irritado contra a pública opinião, não pôde ser bom interprete d'essa mesma opinião que o condemna. Longe esses espiritos tímidos cujo character sem energia mostra que jamais serão capazes de expor a verdade á authority, sobre tudo na occasião em que ella mais o carece para dissipar a tempestade. Desconfiar tambem d'esses genios suspeitosos, que um nada espanta, que lançam em todos os objectos o negrume da sua phantasia, e que arvoram em declarada rebellião o mais insignificante murmúrio; e que communicando ao poder supremo as suas desconfianças, lhes fazem dar passos errados, e usar de rigores intempestivos, de que so vem a conhecer a impolitica applicação quando tem augmentado o número dos descontentes. Deve tambem considerar-se suspeito na transmissão do voto geral o homem apathico ou distraído, que debaixo do pretexto de sociabilidade sempre entregue aos divertimentos, sempre no circulo de amigos, ou de lisongeiros, so colhe ideias facticias da opinião, e por ellas communicará depressa ao governo os erros em que elle foi o primeiro a cahir. Tambem não merece mais credito o administrador orgulhoso, que so vê os objectos atravez do prisma do seu amor proprio, e dará por isso o mais favoravel informe do espirito público uma vez que lhe prodigalísimos homenagens servis, e pelo contrario pintará uma revolução imminente quando se portem com elle com moderação e dignidade. E quem não vê que é impossivel dar-se em taes paixões o character de imparcialidade, que é indispensavel para satisfazer os intuitos de um governo que deseja ter do espirito público um conhecimento franco e sem reserva. Que fará pois o governo para acertar? Lance os olhos para esses homens que se tem feito notaveis por seu bom comportamento em circumstancias arduas, por suas fadigas uteis, por seus talentos, por grandes serviços e por sua nobreza de character. Procure a virtude que se recata na obscuridade, e o merito modesto. Raro é que se offereçam para os empregos os que são mais dignos de exercellos. Estes são os homens capazes de transmitir á authority informações exactas e francas do espirito público, que não terão medo de o consultar, por estarem certos de o não acharem desfavoravel á sua adminis-

tração, e menos ao seu character. Estes nada dissimularão porque de nada se receiam, e a estima pública, que ja recompensa os seus trabalhos, se augmentará com a gratidão do povo quando este saiba que elles tem feito subir ao sanctuario do poder supremo os seus desejos e as suas esperanças.

Não basta ainda isto; é necessario obrigar os empregados publicos a uma não interrompida residencia. E fallando claro, de que servem funcionarios vagabundos, que são mais conhecidos nas estalagens e estradas que conduzem á capital, do que nas terras de sua jurisdicção? Abuso é este para que até agora se não tem olhado; porque parece de pouca entidade, mas que não é de pouco peso na balança da economia politica. Que tempo fica para investigar o espirito público a um homem que o emprega todo em jornadas de puro recreio, ou de seus particulares interesses?

De tudo o que levamos dicto deluz-se que todo o governo que sinceramente deseja chegar, como lhe é tão necessario, ao conhecimento do espirito público; deve primeiro que tudo preservar-se do espirito de partido, motor tão activo em todos os tempos, e muito mais em epochas de tormentas politicas, porque se não escapar d'este laço, nem terá estabilidade nem segurança em suas operações, perdendo n'elle todo o nervo de sua administração, e talvez a sua propria existencia. Evitando este escolho, que é o mais perigoso de todos, a prudencia lhe ensinará a defender-se da adulação, que deve levar-lhe igual cuidado. Apresenta-se depois como obstaculo, que exige a maior vigilancia para vencer-se, a nomeação de mandatuarios; antes de a fazer deve procurar obter conhecimento exacto de sua probidade e luzes; e quando tenha escolhido homens taes quaes se devem buscar, será ainda necessario impedir que por um momento se não interrompa entre os seus delegados aquella quotidiana communicação, que é um dos seus primeiros deveres; e sem a qual elles não podem apreciar bem o espirito público, de que devei ser os seus interpretes.

Resumo comparativo das maximas fundamentais proclamadas pelo sr. D. Fernando VII. em documentos publicos de fé irrecusavel.

[Continuado do nosso n.º 246.]

Liberdade d'imprensa.

« Da mesma liberdade gosarão todos para communicar por meio da imprensa, as suas ideias e pensamentos, dentro dos limites que a razão prescreve. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.º)

« Reservando-me, como me reservo, prover para o futuro sobre a liberdade d'imprensa. » (Cedula de 15 de junho de 1814, fol. 96, tom. 1.º)

« Ainda que el-rei está persuadido das grandes vantagens que deve produzir a liberdade d'imprensa, deseja sua magestade que se evitem os graves males que produziria o abuso d'ella; com este fim em quanto se regula tão importante ponto, tem sua magestade resolvido, que não se possa imprimir escripto algum, sem que preceda a apresentação do escripto que se pretende imprimir á pessoa a cujo cargo esteja o governo politico, que dará ou negará a permissão, ouvido o parecer de pessoas doutas. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 11, tom. 1.º)

« Restabelece-se o antigo julgado d'imprensas e livrarias do reino. » (Ordem de 11 de novembro de 1814, fol. 349, tom. 1.º)

« Sua magestade resolveu que não se publiquem mais papeis periodicos do que a gazeta, o chamado diário de Madrid e os periodicos de commercio, agricultura e artes, que na corte e provincias costumavam publicar-se. » (Real ordem de 30 de janeiro de 1821, fol. 101, tom. 8.º)

Sobre a formação das leis.

« As leis que para o futuro hão de servir de norma para as accões dos meus subditos serão estabelecidas com a concurrencia das cortes. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.º)

« Além de ter el-rei feito todas as leis que julgou convenientes, sem mais voto que o

do conselho, derogou a lei 2, liv. 1, tit. 26 da novissima recopilación, so n'por ter chegado a convencer-se de que os verdadeiros inimigos da religião e dos thronos, foram os que tanto trabalharam e minaram com calumnias e ridiculos para dissolver a companhia de Jesus, tendo-se visto desaparecer muitos thronos, o que não teria podido verificar-se existindo a companhia. » (Decreto de 29 de maio de 1815, fol. 613, tom. 2.º)

Sobre governo interior dos povos.

« O regulamento do governo interior dos povos é um dos objectos de que se hão de occupar as cortes. (Cedula de 24 de maio de 1814, fol. ... tom. 3.º)

« Sem esperar que hovessem cortes, se restabeleceu o conselho de Castella como meio para que se verifiquem as intenções de sua magestade do mais acertado governo dos seus povos. » (Decreto de 27 de maio de 1814, fol. 46, tom. 1.º)

« So com a proposta do conselho, deu-se forma ás camaras. (Cedula de 25 de junho de 1814, fol. 95 e 154, tit. 1.º) restabeleceram-se como d'antes; tornaram-se á crear corregedores, e organizaram-se os corpos municipales, de maneira que as eleições de justiça e camaras sejam uniformes em todo o reino, evitando-se tudo o que tenha tendencia á popularidade. » (Cedula de 17 de outubro de 1821, gazeta de Madrid de 30 de id.)

Sobre contribuições.

« As rendas com o consentimento da nação, se impoirão e assignarão para conservação do Estado em todos os ramos de administração. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.º)

« Restabeleceram-se as rendas provinciales, em quanto, segundo o decreto de 4 de maio, se não fixa um systema mais conveniente. » (Decreto de 23 de junho de 1814, fol. 37, tit. 1.º)

« Restabeleceram-se os antigos arbitrios municipales com include do arbitrado sobre baldios. » (Cedula de 18 de julho de 1814, fol. 37, tit. 1.º)

« Estabelece-se um direito de 1:200 réis em batril de farinha estrangeira, por proposta do marquez de Casa-Trujillo. » (Ordem de 9 de setembro de 1814, fol. 115, tit. 1.º)

« Por proposta da commissão de substituições, se mandaram cobrar cinco por cento de extracção; mandou-se exigir o direito de substituições imposto no anno de 1811, e impoz-se uma contribuição sobre tendas, armazens &c. » (Decreto de 4 de março: ordem de 15 de julho de 1815, fol. 155, tom. 1, e fol. 195, tom. 2.º)

« Por instigação do secretario do despacho da fazenda, se derogou o systema de fazenda estabelecido pelo senhor D. Carlos IV. no anno de 1799. » (Decreto de 31 de agosto de 1815, fol. 603, tom. 2.º)

« As difficuldades da fazenda, que desde logo pareciam insuperaveis, vão desaparecer por meio d'uma nova forma que se passa a dar ás contribuições. » (Carta autographa de Fernando no imperador da Russia de 5 de março de 1817.)

« Estas reflexões moveram naturalmente o conselho a manifestar-me que o systema actual das rendas provinciales era stumamente imperfeito, falto d'equidade e incapaz d'extensão. (Decreto de 30 de maio de 1813, fol. 225, tom. 4.)

« Que as rendas provinciales trazem uma origem d'epochas remotas em que se desconheciam na Europa os systemas regulares de fazenda. Em consequencia se extinguem aquellas e se restabelece uma contribuição directa. »

« Uma convicção absoluta dos obstaculos, que á prosperidade dos povos oppunha o systema de contribuições provinciales, decidiu el-rei noo senhor á sua extincção, e restabelece em seu logar uma so. Esta medida tranquillizou o meu espirito e as congratulações que muitas cidades e corporações me dirigiram por este motivo, acabaram de me persuadir mais e mais do acerto. » (Ordem de 24 de novembro de 1819.)

« A experiencia não fez cauto o governo revolucionario, e consequente nos seus prin-

épiços de desordem e *inovação*, variou os meios: desde 1 de junho mando que se restabeleçam as rendas provinciaes. » (Decreto de 9 de novembro de 1823. fol. 27 e 28, tom. 7.)

Um dos meus primeiros cuidados tem sido dar á minha real fazenda a ordem que perdeu durante o governo da rebelião, a qual com as novidades a tinha destruido até aos alicerces. As consequencias funestas d'este transtórno nascidas dos mesmos princípios d'aquelle desorganizado governo, os inconvenientes que antes tinha apresentado o estabelecimento da contribuição geral no anno de 1817 e o desejo que os contribuintes manifestaram em favor da antiga forma de contribuir, bastantemente mosteavam o perigo que ha sempre que se mudam as bases dos impostos. Convenido da certeza d'estes fundamentos resolvei derogar como derogou o real decreto por mim dado a 30 de maio de 1817, mandando que as rendas tornem, quanto seja possível, ao methodo que d'antes tinham. » (Decreto de 6 de fevereiro de 1824, na gazeta.)

Acabe o estanco da aguardente pelos funestos golpes que com esse systema desastrosos recebia a industria. » (Decreto de 5 de novembro de 1817, fol. 835, tom. 4.)

Facil é de conhecer que umas taxas reguladas ligeiramente ha 20 annos para um ramo que tem tido muito augmento, não podem corresponder aos seus valores nem aos crescidos productos que a minha real fazenda tem direito a exigir. Para conciliar taõ bom resultado com os interesses da industria, se restabelece a beneficio e por conta da real fazenda, a venda d'aguas-ardentes e licores. » (Decreto de 16 de fevereiro de 1824 na gazeta de Madrid.)

A real fazenda pelo transtórno, desordem e effeito dos tempos, definha em seu systema, naõ obstante quanto se tem trabalhado com nobre ardor para o remediar. » (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

O governo revolucionario summiu a contribuição antiga, a que o povo estava costumado, substituindo em lugar d'ella outras muitas. » (Decreto de 6 de junho de 1823, fol. 18, tom. 7.)

O governo revolucionario, longe de minorar augmentou d'uma maneira escandalosa os gastos publicos. » (Decreto de 6 de junho de 1823, fol. 18, tom. 7.)

Tomando 2 annos de paz para comparar os gastos do governo absoluto e do constitucional, resulta que os presupostos do anno de 1817 foram de 28,557.160.000 reales, epocha do absolutismo, e de 23,112.092.160 reales no anno de 1820, epocha constitucional; entre elle apparece

	Anno de 1819, epocha abso- luta.	Anno de 1822, epocha cons- titucional.
Real casa...	2,278.544.000	1,808.430.000
Estado...	704.627.680	630.435.680
Guerra...	18,906.416.640	13,145.359.320
Marinha...	3,359.425.480	3,220.103.600
Fazenda...	7,479.456.920	5,955.763.040

Total... 32,728.470.720 24,760.142.640

Credito publico.

Os principios d'eterna justiça que reclamam tantos credores victimas innocentes sacrificadas ás promessas do governo, e a convicção de que se em todos os tempos o credito tem contribuido para o poder dos Estados, etc. (Decreto de 5 d'agosto de 1818, fol. 233, e 234, tom. 6.)

Estou convencido de que o poder e a autoridade publica que affiançam o vigor da lei, o cumprimento das estipulações entre particulares, apoiadas em supplicas, faz illusorias as que contrahem o governo, se se não dirige em todas as suas operações pelas maximas da moral e da conveniencia publica, que são a suprema lei de que não o eximem as suas altas funcções.

So um systema fundado sobre bases solidas dictadas por aquella suprema lei, e exacta e escriptural observancia pôde dar abundantes meios para consolidar o credito do Estado.

Estabelece-se uma juncta (decreto de 24

de novembro de 1820, tom. 7. fol. 33 appendice): a quem se determina entre outras cousas, que conheça das disposições tomadas para restabelecer o credito publico, e que dê a sua opinião sobre os meios de o conseguir, e proponha os meios para que os credores do Estado tenham para o futuro a devida segurança de que serão exactamente cumpridas as promessas.

Bem publicas são na Europa as invariaveis resoluções do gabinete de Madrid, dadas em outubro de 1823, para não reconhecer nem pagar os capitales e juro das dividas contrahidas em nome do sr. D. Fernando VII. nas praças de commercio estrangeiras, e de cujo resultado provém a perda que hoje soffrem os capitalistas que so em Inglaterra anda por 3.020.000 libras sterlingas... (33.304.477.612 reis.)

Sobre o estado da nação antes da revolução de 1809.

A organização do exercito e armados que imperiosas e peremptoriamente pedem as circumstancias; o regulamento da real fazenda, amortecido em seu systema, o entorpecimento que soffre a administração da justiça, a decadencia que soffre a agricultura, o commercio e a industria, tudo tem chamado e chama o meu paternal cuidado &c. » (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

O meu coração sempre ancioso pela felicidade dos meus povos, tem procurado achar os meios de restabelecer a ordem perdida, e de cicutrisar as chagas que abriu uma guerra destructora, de que ainda não houve exemplo; cita s. magestade as causas que o impediram, e entre ellas numeras: "a difficuldade em desterrar abusos envelhecidos, e arceigados, e em reprimir innovações immaturas e perigosas." (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

O genio do mal inquieto e revoltoso inspirando ideias demagogicas e revolucionarias, faz sentir seus terriveis effeitos em todas as nações, mesmo nas mais illustradas... vejo com gosto que no povo hespanhol sempre flet, nao tem pouca ter entrada apezar das investigações de alguns poucos seduzidos e outros que os seguiram contra vontade. » (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

A indiscreta paixão da novidade e o maligno empenho d'acabar com todas as antigas instituições tem produzido na administração publica um transtórno de que não ha exemplo na historia. » (Decreto de 9 de junho de 1823, fol. 2, tom. 7.)

Se n'algum tempo houve necessidade de lançar mão de recursos, é agora em que tudo tem ido a menos por effeitos dos passados transtornos da rebelião. » (Decreto de 16 de fevereiro de 1824, fol. 164, tom. 8.)

Uma fluctuação tão vergonhosa de contradições, de inconsequencias, de boas e más ideias enunciadas pelo governo pôde acaso merecer a protecção decidida dos gabinetes europeus? Potentados que compodes a ligua sancta das nações mais civilizadas, vêde n'este pequeno resumo como a nação hespanhola tem sido opprimida, a boa fe escarnehada, e o patriotismo defraudado nas suas nobres esperanças, sede sensiveis ao decoro e não desprezeis os dictames da razão!!!

EXTERIOR.

Napoles junho 20.

O diario d'esta capital contém as seguintes particularidades relativas á sua estadística:

No 1.º de janeiro de 1826 subia a povoação total de Napoles a 351,754 almas, sem contar os estrangeiros nem a guarnição. O augmento relativo ao anno anterior é de 2,449. O número de nascidos no decurso do mesmo anno foi 14,949, dos quaes 7,533 são varões, e 7,416 fêmeas, 179 menos que no anno anterior. Entre os recém-nascidos devem-se contar 1,875 expostos, dos quaes 1,362 são Napolitanos, e 513 das provincias. Houve 52 partos de gêmeos, a saber: 24 de ambos varões, 28 de fêmeas, e um parto de tres gêmeos, um d'elles varão, e as outras duas fêmeas. Do diuto mappa se

deduz que os nascidos estão relativamente a toda a população na proporção de 1 para 23 e 3 quintos. O número de mortos foi de 12,540: varões 6,671; fêmeas 6,869, que vem a ser uns 34 por dia: mortes repentinas 330, suicidios 13. Falleceram 11 pessoas que passavam de 100 annos, e 93 que tinham 90 a 100 annos. O número de mortos é para a população total como 1 para 28 e 1 quarto. No mesmo anno de 1826 houve 3,310 matrimonios, 443 de viuvos, e 274 de viuvias que tornaram a casar. O número dos matrimonios é para a população como 1.º para 100 e 2 quintos, e para os nascidos como 1 para 4 e 7 decimos.

La Guayra junho 24.

[Carta particular.]

Esta serve unicamente para o informar do nosso estado politico. As tropas auxiliares da Colombia, que estavam no Peru, e que se revoltaram em janeiro com Bustamante, desembarcaram na costa de Guayraquil. Esta cidade e provincia recebeu-os muito bem, e declararam que as autoridades que alli se achavam nomeadas por este governo tinham obrado inconstitucionalmente, em detrimento do povo e das publicas liberdades, e que em consequencia haviam sido depositas, nomeando-se outras segundo sua escolha. Dizem publicamente que Bolívar tinha formado um plano de tornar a Colombia, o Peru e Bolivia em um imperio, e que consequentemente estão determinados a oppor-se-lhe. Em consequencia d'isto Santander convidou Bolívar nos termos mais urgentes para vir a Bogota. Elle determinou partir immediatamente, e vai para Carthagena na seguinte semana. No dia 19 publicou uma proclamação, que remetto pelo Lynx, concebida em linguagem energica e guerreira. Deu ordem ás tropas de marcharem em diferentes direcções. Suppõe-se geralmente que Santander entra em tudo isto, e que tem grande entrada.

[Morning Chronicle.]

Etiopia julho 16.

(Extracto de uma carta particular.)

Acabámos de receber cartas de Alexandria com data de 13 do passado. Asseguram-nos que a expedição que Mehemet-Ali-Pacha ha tempo preparava para o Peloponoso, ja não vai; dizem-nos mesmo como cousa positiva que o pacha escreveu a seu filho Ibrahim que não empreheadesse nada de novo na Morea até que recebesse novas ordens suas. Mehemet-Ali tem frequentes conferencias tanto publicas como secretas com os agentes europeus, e particularmente com o da Franca e de Inglaterra; não se passa um sodia que não haja alguma que dura 3 ou 4 horas. A actividade que reina de parte a parte, e um ar pensativo e taciturno que se devisa no pacha, dá bem a conhecer que se tractam negocios de alta importancia. Todos os boys que tem alguma influencia nas provincias são chamados pelo pacha. Tem-se visto nos commandos das tropas mudanças que ninguém esperava; capitães bravos e experimentados na arte da guerra foram mandados para a marinha, do que nada sabem. Os officiaes europeus, de quem ha um anno se não fazia caso algum, foram restituídos aos seus postos; o pacha concede-lhes alguns momentos para lhe fallarem em particular. Elle ainda vai assistir nos exercicios que tem logar quasi todas as manhans. Os fellahs correm pelas ruas do Cairo e Alexandria gritando que "por um decreto de s. ex.ª o pacha, os ajuntamentos, quer sejam em casas quer nas praças publicas, são prohibidos com pena de morte; infeliz d'aquelle que ousar violar este decreto."

[Constitutionnel.]

Item.

O navio sardo a Fortuna chegou de Arágel em 7 dias; o capitão não teve nenhuma difficuldade na salida, e viu em alguma distancia uma nau e duas fragatas que andavam cruzando; uma fragata argelina e 5 corsarios tambem sahiram sem encontrarem nenhuma difficuldade.

Anunc. m de Alexandria em data de 28 de maio que o navio le Jean-Bart, sahido de Marselha, e que tinha uma carre

gação de valor, foi roubado; outro navio francez, que vinha de Tunes, teve igual sorte; em fim, encontrou-se na altura de Malta um navio francez carregado de azeite, que estava desarvorado e tinha a bordo só dous homens mortos.

[Gazeta de Augsburgo.]

Toulon julho 17.

Os jornaes fallam do projecto concebido pelo pacha do Egypto de querer fazer-se independente. Ha muito tempo que eu recebi noticias confidenciaes a este respeito, muitas vezes eu tive o desejo de vo-las communicar mas conteve-me o temor de que uma indiscripção não prejudicasse este projecto e a causa dos Egyptios e dos Gregos, que de hoje em diante devem confundir-se. O fim de Mr. Drovetti, nosso consul geral juncto do pacha do Egypto, vos é agora conhecido. O general Livron deve ao presente achar-se em Londres se o governo francez annue ao projecto do pacha. Considera-se como quasi certo que a chegada das frotas combinadas ao mar do Levante será o signal da declaração da independencia de Mahemet-Ali.

Marselha julho 23.

Mr. Drovetti, consul geral em Alexandria, acabou a quarentena e vai para Paris. Eis aqui em resumo todas as noticias que vieram esta semana de Alexandria. As finanças do pacha continuam em mau estado; este satrapa deseja tornar-se independente, para não exaurir seus thesouros e exercito; pede que a França o proteja mandando-lhe officias de todas as armas, e impedindo que a esquadra turca va a Alexandria. Mal elle tenha alguma probabilidade de protecção, retirará immediatamente as suas tropas da Morea, não querendo de modo algum intervir nos negocios da Grecia, d'onde não sabemos mais novas, que haver lord Cockrane tido um encontro com a esquadra turca. Ainda que esta noticia não tenha sido confirmada oficialmente com tudo não deixa de merecer credito.

Um correio inglez, vindo de Constantinopla, passou por Bucharest a 9 de julho. Espalhou-se logo, que não obstante as partes officias que se tem dado em contrário, Mr. de Ribeaupierre se dispunha a sahir d'aquella capital. (Constitutionnel.)

Londres julho 27.

Sabemos pelos jornaes mexicanos que no dia 14 de maio se publicou no Mexico uma lei pela qual os Hespanhoes são excluidos de todos os cargos publicos. O povo deu mostras de regosio extraordinario com esta medida; todos os sinos repicavam; por toda a parte as aclamações acompanharam as arautos que proclamavam esta lei, e, em alguns logares, pareciam querer ir além da lei, matando todos os Hespanhoes alli residentes, e apropriando-se de seus bens.

Estas follaes não fallam do frade Arenas; os generaes que foram presos como seus cumplices ainda se acham presos. [Courier.]

Paris agosto 6.

As cartas de Lausanne de 31 de julho mencionam que a confederação suiza nomeára consules para o Mexico e Rio de Janeiro. Mr. C. Lavate de Zurich acha-se nomeado consul para o Mexico. [Gazette de France.]

Londres agosto 10.

O rei ordenou que se fizesse um público funeral a Mr. Canning; d'hoje a outro dias deve ser sepultado na abbadia de Westminster, entre Mr. Fox e Mr. Pitt. A entrevista entre s. magestade e o marquez Lansdown diz-se ter sido muito pathetica, e sabemos que s. magestade estava resolvido a passar a nomeação de primeiro ministro até que tivesse logar o funeral.

Não nos lembrámos de individuo algum cuja falta tenha sido tão geralmente sentida.

O sentimento que causou a morte d'este homem d'Estado, é misturado com grande receio do futuro. As vicissitudes e pouca estabilidade das cousas d'este mundo fazem com que o povo receie que a tranquillidade, de que a nação ha tanto tempo tem gozado,

venha a ser perturbada pela animosidade e rancor que divide as diferentes classes da sociedade.

Temos gozado do repouso por alguns annos — repouso que tem favorecido a execução de muitos melhoramentos, e quão raros nos nossos annaes são os períodos em que o governo e o povo não tenham estado em collisão! Uma reflexão pôde, julgamos nós, bastar para dissipar esta inquietação. Sua magestade olha com attenção e cuidado para o que se passa no mundo; os motivos da satisfação dos seus subditos e do respeito manifestado pelo povo em todas as partes do mundo, ao seu governo, não lhe são desconhecidos, nem tão pouco se hade ter esquecido dos sentimentos manifestados nos tempos anteriores ao presente.

Seria arguir o soberano suppor que elle deseja ver o seu governo desviado da marcha seguida com tanta vantagem da nação e explorador do throno; além d'isso, quanto sua magestade existir, podemos contar com o seguimento do presente systema. Todos os homens d'algum talento ou conceito n'esta administração, com a excepção do fallecido primeiro ministro, estão ainda no serviço de sua magestade; e não é para supor que o soberano queira arriscar a sua propria tranquillidade e o bem do paiz, retirando a sua confiança de homens ja experimentados, e que não tem committido falta, para a entregar a homens, que apesar das exageradas noções de pessoal merecimento, não são capazes de tomar as reas do governo. Não! O cuidado que lhe merece o seu povo; o respeito á memoria do grande homem d'Estado, que tanto se distinguio nos seus conselhos, a prevenção das calamidades que inevitavelmente resultariam de governar em opposição ás inclinações e approvação da grande massa da nação, tudo deve prevenir nosso illustrado e amavel soberano, que nem por um momento se lembrará de substituir o actual ministerio por homens de reconhecida incapacidade, e que odeiam tudo quanto merece o público respeito, que ornão de mau grado para tudo quanto se tem feito de bom n'estes ultimos tempos.

Consequentemente, o amalgame da presente administração com os que ultimamente sahiram, é impossivel. Quando se verificou o último arranjo ministerial, so os incapazes foram expulsos, de maneira que, com os benemeritos da última administração e os Whigs, nenhum dos que então sahiram se pôde congrassar.

[The Morning Chronicle.]

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 18 de agosto. Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	..	10,500 a	13,500
Café do Rio	..	2,700 a	2,800
Gomma copal	..	2,100 a	2,200
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotim	150
Ipecacuanha	..	800 a	850
Ourocú	..	240	..
Cravo grosso	..	210 a	220
Giroffe	..	600 a	650
Pimenta	..	110	..
Algodão do Pará	..	130 a	135
Maranhão	..	155 a	160
Pernambuco	..	180	..
Bahia	..	140 a	150
Ceará	..	175	..
Anil de Bengalla	..	1,400 a	2,000
Dicto do Brazil	..	900 a	950
Couros ségos de 26 a 28 arrateis	..	175 a	180
de 22 a 24	..	165 a	170
de 18 a 20	..	155	160
Oleo de copaih. (p. b. de 4 alm.)	..	21,000 a	22,000
Liere de frete, e captivo de direitos
Assucar branco de Pern.	arroba	2,550 a	2,600
Bahia	..	2,500	..
Rio	..	2,550 a	2,600
dicto velho	..	2,400 a	2,450
mascavado	1,800
Tabaco em rolos	..	1,400	..
Schifres (o milheiro)	..	60,000 a	72,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	..	38,000	..
do Rio	..	42,000 a	44,000
Canella da China	lb.	250 a	260

Chá hysson	..	820 a	948
uxim	..	650 a	750
perola	..	900 a	1,100
sequim	..	450 a	500
seuchon	..	350 a	400
Sauló	..	250 a	300
Canfú	..	200 a	250
Boi	..	160 a	200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)	1,100 a	1,300
Maranhão	1,000 a	1,300
Bahia	960 a	1,100

Attanados do Rio por lb.	145 a	150
Dictos do Maranhão	140 a	145

Liores á balança por baldeação, ou para o consumo.

Couros salgados Pern.	lb.	120 a	125
Maranhão	..	110 a	115

Despachadas.

Cousoeiras d'oleo	duzia	30,000 a	40,000
Gorubú	..	35,000 a	40,000
vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N. B. A aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados.

O algodão está empatado, e aos preços marcados so se effectuaram pequenas vendas.

No assucar houve no decurso d'esta semana algumas vendas, e como este genero é hoje procurado, os vendedores pretendem maiores preços dos que os notados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 10.

Felis, barc. port., mest. J. da Costa Fialho, em 11 d. da Graciosa com trigo e cevada, a F. R. da Matta.

Sahidos.

Nereu, hiat. port., mest. A. F. dos Reis, com sal para os Açores.

Sr. do Bom Sucesso, esc. port., cap. V. Gonçalves, com telha, encomendas e 1 passageiro para a Madeira.

Velocity, esc. ingl., cap. J. Baker, com sal para a Terra Nova.

ANNUNCIOS.

Carta de Resposta á 3.ª carta do padre José Agostinho, em que se mostra a falsidade de principios que apresenta, contra os verdadeiros amantes do Rei e da Carta. Vende-se nas logeas do costume por 40 rs.

José Maria de Sousa, filho da senhora D. Mariana de Jesus e Sousa, anda em litigio com Manuel de Jesus filho, sobre a herança d'esta que lhe pertence, e por isso ninguém deve contractar com elle, nem pagar-lhe o que dever á herança, porque se protesta nada approvar em quanto se não decidem as questões pendentes.

Em Lisboa na praça pública do depósito geral, pela repartição da cidade se hade arrematar no dia tres de outubro proximo futuro d'este anno, os bens em Castello-Branco, penhorados a Antonio Gabriel Pessoa de Amorim, pela viuva Lima e filhos, e restam por vender de outras arrematações: uma casa na cidade, rua do Pina com as precisas accomodações, avaliadas em 2:200 \$000 rs.; dicta na rua dos Paliteiros 100 \$000 rs.; um barro que em outro tempo foram dous, com suas oliveiras á Fonte da Ovelheira em 1:050 \$000, e um palheiro com seus côrtes, no sitio das Pedras em 100 \$000 rs. Acham-se arrematados por menos a quinta parte de suas avaliações, não havendo lançadores. Quem quizer dar o seu lanço o pôde fazer até ao dicto dia tres de outubro em casa do escrivão do mesmo depósito, Izidoro Xavier de Paiva Monteiro, rua do Bandeira n.º 117.

Na rua dos Ourives do Ouro com entrada pela dos Retrozeiros n.º 120, 1.ª andar, se acha estabelecido um novo armazem de musica e instrumentos e de tudo mais que lhes é relativo, por preços comodos e de qualidade superior: alli se aprontarão quaesquer encomendas com a maior exactidão e desengano. As pessoas das provincias que desejarem qualquer cousa podem dirigir-se a Bartholomeu José Gomes no mesmo armazem.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja da Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 800

QUARTA FEIRA



22 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 248

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

ILLUSTRISSIMO e excellentissimo senhor. — A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo providenciar sobre o prompto pagamento do monte pio da marinha, reformados, pensões alimentárias, e outros vencimentos de igual natureza, que se costumam pagar pela repartição da marinha, a que v.ª exc.ª preside, não o pode mandar effectuar á vista da confusa conta, que pela sobredicta repartição subiu á sua presença, acompanhada do officio do antecessor de v.ª exc.ª, com data de 16 de julho proximo passado; e por isso é servida ordenar, que v.ª exc.ª expessa as mais terminantes ordens á contadoria d'essa repartição, para que sem perda de tempo forme nova conta, em que se declare, com a conveniente clareza, e exactidão, qual é a importancia total do que se está devendo dos sobredictos vencimentos, até 30 de junho proximo antecedente, com distincção do que pertence a cada classe, e do que a cada uma d'ellas compete em cada mez. O que de ordem de Sua Alteza communico a v.ª exc.ª para sua intelligencia e devida execução.

Deus guarde a v.ª exc.ª Palacio de Cintra, 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o thesoureiro mor interino do thesouro publico, Joaquim Fernandes Couto, dirija quanto antes á sua presença, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, uma relação nominal, e circumstanciada de todos os officiaes, e mais empregados, que servem na thesouraria mor, declarando na sobredicta relação os annos de serviço, que cada um tem, as incumbencias de que estão encarregados, a sua aptidão, probidade, intelligencia, assiduidade, e boa conducta. Com a mesma relação remetters o quadro dos officiaes da thesouraria mor, citando as leis, ou ordens que o authorizam.

Iguaes relações deverá remetter pelo que respeita aos empregados nas thesourarias geraes dos ordenados, juros, e tenças, visto serem dependencias da thesouraria mor. O que a mesma Senhora lhe ha por mui recommendado. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

N'esta conformidade se escreveu ao contador geral das provincias pelo que respeita á esta contadoria, e á da cidade de que está encarregado, ao contador geral do Rio e Bahia, e ao official maior da contadoria da provincia da Estremadura, encarregado da direcção d'esta repartição.

Constando pela conta, que deu o thesoureiro geral interino das tropas, em data de 5 de julho proximo passado, em cumprimento da portaria, que por esta secretaria d'Estado se lhe dirigiu, em 3 do mesmo mez, que a divida ás classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprego, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares,

até ao dia 30 de junho proximo antecedente, importa em 556:190,756 réis; e constando igualmente, por officio da direcção do banco de Lisboa, que em seu poder estão recibos descontados até 30 de dezembro de 1826, no valor de 195:977,694 réis; e que na juncta dos juros entraram tambem, por conta do emprestimo dos mil contos, recibos notados no valor de 5:514,636 rs., pre-fazendo uns e outros a somma de 201:492,330 rs.; é evidente que, deduzindo esta somma da importancia total da divida d'estas classes, fica ella sendo de 354:693,426 rs. Por tanto querendo S. A. a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que os pagamentos se effectuem a todas as classes do Estado com a maior igualdade possivel; e merecendo a sua paternal consideração estas classes benemeritas, e pela maior parte infelizes; foi servida ordenar, que se pozesse immediatamente á disposição do thesoureiro geral interino das tropas a quantia de 171:013,854 rs., sendo em papel moeda 114:000,000 de rs., e em metal 57:038,854 rs., com a qual se pagam ás mencionadas classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprego, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares, doze mezes por conta do que se lhes deve, vindo todas a ficar pagas até ao dia ultimo de fevereiro do corrente anno; e a dever-se-lhes até 30 de junho ultimo, quatro mezes, que importam em 183:634,572 rs., segundo a conta do thesoureiro; sendo a importancia total do que S. A. manda por esta vez applicar ao pagamento d'esta qualidade de divida 372:506,334 rs.; a saber: 195:977,694 rs., importancia de recibos, que existem em poder do banco, e que foram por elle descontados no anno de 1826, 5:514,636 rs., que entraram na juncta dos juros, por conta do emprestimo dos mil contos, e 171:013,854 rs. que em dinheiro se mandam por esta portaria pôr á disposição do thesoureiro geral das tropas. Com estas providencias se persuade S. A. ter dado as mais exuberantes provas da consideração que lhe merece a sorte de todos os credores do Estado, e com muita especialidade a das familias dos militares, apesar da deficiencia das rendas publicas, e das diminutas facultades do thesouro. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

N.B. Na data d'esta se expediu ordem ao thesouro publico, para se effectuar immediatamente a entrega dos 171:013,854 rs. nas especies acima declaradas, para se fazer o prompto pagamento ás classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprego, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

O excellentissimo senhor ministro e secretario d'Estado, encarregado da repartição dos negocios estrangeiros, transfere as suas audiencias d'esta repartição, da terça feira para o sabbado de cada semana.

Juncta dos juros dos Reaes emprestimos.

A juncta dos juros dos Reaes emprestimos, tendo de prover ao fornecimento do papel que hade ser sellado, previne por este annuncio a todas as pessoas que lhe quizerem

vender o dicto genero, que na secretaria da mesma juncta se acceptarão as propostas, que cada um houver de fazer, devendo estas vir fechadas com as amostras do papel dentro, os ultimos preços, e o nome do concorrente.

A juncta propõe-se, por esta vez, a comprar 1,000 resmas de papel almoço da 1.ª qualidade; 1,000 d'ictas da 2.ª; e 1,000 d'ictas de papel florete; e declara que abertas que sejam as amostras na juncta, e examinadas as qualidades e preços do papel, preferirá aquelle, que melhor e mais barato lhe parecer.

As propostas deverão ser entregues até ao dia 27 do corrente mez inclusive, e findo este prazo não se admittirão nenhuma outras; o pagamento será feito á vista do recibo do fiel, quinze dias depois de effectuadas as entregas; devendo os vendedores ficar sujeitos a responder pelas differenças que apparecerem quando as resmas do papel se abrirem.

Juncta dos juros dos Reaes emprestimos, em 20 de agosto de 1827. — João Carlos Mardel Ferreira.

Thesouro publico.

No dia 21 do corrente se hade pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno das folhas, a saber: consulado geral da côrte, administração do dicto, casa da India.

No dia 22 do dicto os mesmos mezes da folha d'alfandega grande do assucar, tanto os que vencem partes como os ordenados certos.

No dia 23 dicto os mesmos mezes das folhas seguintes; portos secos, administração dos dictos, pago da madeira, administração do dicto, meza do sal, consulado d'alfandega.

No dia 25 dicto os mesmos mezes das folhas, a saber: chancellaria mór, dicta dos contos e cidade, casa dos cinco, siza do pescado, e meza da fructa.

[Gazeta de Lisb. n.º 197.]

Lisboa agosto 21.

Segundo promettemos em nosso número 246, offerecemos aos nossos leitores alguns extractos das folhas recebidas pelo paquete ácrea da molestia que terminou os dias do homem de Estado, que por tão curto periodo, tomou o primeiro logar nos conselhos de sua magestade britanica.

Uma inflammação de visceras, causada por ataques repentinos de gôta, molestia que mr. Canning havia padecido por longos annos, apresentou symptoms de perigo de vida no dia segunda feira 6 do corrente mez. N'esse dia e no subsequente a inflammação cresceu a ponto que os facultativos declararam que o seu estado era mui perigoso, e então julgou-se conveniente avisar do occorrido seu filho que se achava em York, e veio pela posta a Chiswick, casa de campo de mr. Canning, onde chegou terça feira pelas duas horas da tarde, no momento em que seu illustre progenitor parecia dormir tranquillo. Peló resto da tarde mr. Canning junior teve a consolação de beijar a mão de seu pac, que se sensibilizou por extremo ao abraço e abençoar seu filho. Mrs. Canning e a marquez de Claricard não desampararam a ca-

beceira da cama do enfermo. Sua magestade, bem como toda a real familia e com particularidade o duque de Sussex, expediram mensageiros para *Chiswick* a fim de terem noticias exactas e amiguadas do doente. Grande numero de pessoas distinctas e todo o corpo diplomatico não abandonaram a casa da residencia do primeiro ministro até ao momento da sua morte.

Os progressos da doença eram communicados ao público de hora em hora, e a geral anxiedade parecia augmentar-se, quando o último boletim feito no dia 8 pelas 4 horas e um quarto da madrugada annunciou que o homem de Estado, o primeiro ministro do conselho britânico havia cessado de existir. A similhante respeito diz o *Morning Chronicle*: « Succumbit o illustre Jorge Canning, victima de uma molestia, que rapidamente lhe cortou o fio da vida. Não diremos que seria possível prolongar a sua existencia com os socorros da arte, mas estamos convencidos que se por ventura o seu physico não houvesse soffrido tanto da influencia moral dos vis e abjectos ataques de seus inimigos, por certo não teria tão rapidamente feito progressos a enfermidade que o roubou á sua patria. Cabiu aos golpes de seus desprezíveis inimigos, que hoje podem jactar-se de haver privado a nação ingleza d'aquelle, cuja elevação era para elles tão deshonrosa, pois manifestava ao mundo inteiro o mui pequeno apreço que se fazia de sua capacidade! »

« Mal pôde nos sustêr a indignação quando reflexionámos, que talvez uma vida tão preciosa para a Inglaterra, e para a Europa, foi abreviada pelos desgostos causados por homens estúpidos e sem merito algum . . . »

Logo depois da morte de mr. Canning recebeu o marquez de Landsdown a seguinte participação: « Mr. Canning acaba de exhalar o último suspiro ás quatro horas menos dez minutos da manhã, sem pun- gente dor. »

No mesmo momento expediram-se correios com a fatal noticia para Paris á lord Grenville, e para a Irlanda ao marquez de Wellesley. O marquez de Landsdown partiu logo depois para Windsor com a triste noticia. Sua magestade mostrou-se sobre-maneira penalizado pela perda de um ministro que tanto brilho e realce deu ao seu reinado.

Corria por certo que mr. Canning em um dos momentos mais lucidos de sua fatal enfermidade manifestou desejos de que el-rei seguisse a mesma politica, que tão vantajosa e propria havia provado.

Varios artigos necrológicos que se encontram nas folhas inglezas, concordam em afirmar que mr. Jorge Canning nasceu no anno de 1770. Pertencia á familia dos Cannings e Garvalls, do condado de Londonderry. Por morte de seu pae ficou entregue ao cuidado de um tio paterno que o mandou educar no collegio de Eton, onde em breve se distinguiu e sobre-saliu a todos os seus collegas. Na idade de 16 annos foi o principal redactor de uma folha que intitulou *The Microcosm*, a qual posto que se resentia dos poucos annos de seu author, patenteava todavia, seu abalizado e precoce talento. Seus jovens colaboradores n'esta empresa foram mr. J. e R. Smith, e mr. Frere, cumprindo notar que esta especie de composição periodica foi coadjuvada pelo reverendo doutor Davies, reitor então do collegio de Eton, o qual elogiava altamente os talentos de Canning. De Eton passou para a universidade de Oxford, onde se distinguiu pela sua eloquencia e arte oratoria, merecendo a particular estima do grande Bentham, e ligando-se de amizade intima com o seu condiscipulo Sheridan. Por intervenção d'este último litterato teve particular amizade com Burke e Fox. Burke o preconizou desde logo como o primeiro homem de Estado, e o mais distincto orador inglez.

Foi no anno de 1794 que teve assento pela primeira vez no parlamento, onde continuou cultivando amizade com o celebre Burke a quem tomou por modelo. No anno de 1796 principiou a exercer cargos publicos, sendo nomeado assistente secretario do the-

souro, de que então era presidente lord Grenville. Quando n'aquelle anno se dissolveu o parlamento, foi re-eleito por Wendover em Buckinghamshire, distinguindo-se em 1797 por um eloquente discurso contra o tráfico da escravatura, cujas atrocidades demonstrou. Por aquella epocha mr. Canning ganhou creditos não so de grande orador, mas de profundo logico. Pelos extractos das discussões parlamentares nenhum homem n'aquelle periodo, á excepção de mr. Pitt, entrou com tanta frequencia em colisão com o partido da opposição. Em 1801 pediu á sua demissão do cargo que exercia, e ainda que desapprovò o tractado de Amiens não tomou parte em sua discussão. Foi n'aquelle epocha que compoz a tão applaudida cantiga intitulada — O piloto que antevê a tempestade; — declarando-se vigoroso oppoente da administração de Addington.

Mr. Canning era homem irascivel e de character ardente, por isso durante o periodo da revolução franceza não se podia esperar que elle fosse moderado em suas opiniões contra os authores d'aquelle revolução, ou seus panegyristas em Inglaterra. Este seu sentir o levou a redigir conjuntamente com mrs. Frere e Ellis o jornal intitulado — O anti-jacobino ou o examinador semanal. — N'este papel empregou amiguadas vezes o fel da satyra, o sarcasmo, a ironia, e o vituperio para lançar o ridiculo sobre os desvarios da revolução, e tornar seus admiradores o objecto do escarneo e desprezo geral.

Em quanto esteve sem emprego, publicou diversas peças de poesia, imitações de Horacio e Juvenal, dirigidas pela maior parte contra o ministro Addington, que sahio por fim da administração. Reassumiu mr. Pitt as redeas do governo, e mr. Canning passou a ser thesoureiro da marinha.

Pela morte de mr. Pitt, entrou na administração mr. Fox e lord Grenville, e mr. Canning tomou novamente logar na opposição. Acabado aquelle ministerio passou a secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, e foi no anno de 1809 que teve as desavenças com lord Castlereagh ministro da guerra e das colonias, seguindo-se o desafio que tanto deu que fallar na Europa. O objecto da disputa foi a expedição de Walcheren, sobre a qual discordava lord Castlereagh, que expôdo a sua opinião em termos duros, atacou o ministro dos negocios estrangeiros, que lhe respondeu com insultos, seguindo-se o desafio feito pelo lord. Os combatentes encontraram-se no dia 21 de setembro de 1809 no terreno juncto ao telegrapho em Putney. Eram padrinhos de lord Castlereagh o actual marquez de Hertford e de mr. Canning mr. Ellis. Aos primeiros tiros nenhum ficou ferido, mas carregando e disparando segunda vez, mr. Canning recebeu a bala da pistola do seu adversario na coxa esquerda, o que induziu os padrinhos a interferir na contenda por maneira que o conduziram a sua casa para o curar. Ambos estes ministros d'Estado pediram suas demissões depois d'este acontecimento, sendo-lhe logo concedidas por sua magestade Jorge III., que lhes fez constar o seu desgosto por terem querido decidir disputas de gabinete á pistola.

Pela morte de mr. Perceval tornou-se lord Castlereagh uma importante personagem e figurou com preeminencia na historia do seu paiz; podendo-se hoje avaliar com exactidão os seus talentos como ministro, e como orador. Os actos da vida pública de mr. Canning, que lhe fazem cargo, são, haver accedido uma missão diplomatica para Lisboa, da mão d'aquelle mesmo homem de quem era inimigo, e pouco depois o insignificante cargo de presidente da juncta do commercio. No dia 16 de março de 1822, foi nomeado governador geral da India, e no dia 17 de setembro do mesmo anno secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, pelo fallecimento do marquez de Londonderry. Os subsequentes acontecimentos desde este periodo, estão sobejamente presentes para se repetir.

Mr. Canning casou no anno de 1799 com miss Joana Scott, cunhada do duque de Portland. Miss Scott e a mulher do duque são filhas do general Scott que lhes legou uma

fortuna consideravel. Uma das filhas de mr. Canning acha-se hoje casada com o marquez de Clanricarde; seu filho mais velho falleceu em 31 de março de 1820.

Mr. Canning era um dos primeiros oradores inglezes, e os seus discursos cheios de eloquencia e raciocinio o attestam. Como homem de Estado, e profundo politico ninguém o excedeu. Na sua vida privada era affavel, muito amado por sua familia, e geralmente estimado por seus amigos. Deixou tres filhos, sendo um d'elles capitão da marinha, outro estudante em Yorkshire.

« Quem substituirá o logar d'este grande ministro, diz o redactor do Courier? Não vemos ninguém! Não acontece agora o mesmo que teve logar nos mezes passados quando adoeceu lord Liverpool. Todos os olhos se fixavam, como por accordo comum, sobre aquelle que então vivia, e podia desempenhar a escolha universal e a confiança geral. O raro talento que então florescia estava em todo o seu vigor, e hoje já não existe! Pôde e deve ter um successor habil, mas não terá quem o iguale. »

Temos pois n'este rapido extracto offerecido a nossos leitores um esboço biographico do homem raro, cuja perda lamenta a Inglaterra, cumpre-nos acrescentar que posto se haja perdido um dos maiores talentos diplomaticos e um dos mais dignos homens de Estado não morreu com elle a politica ingleza. Subsiste, e força é subsista como d'antes, muito mais n'esta epocha talvez a mais melindrosa para aquelle reino. Intendemos que pela ordem natural das cousas ella não pôde mudar, quando ve diante de si tantos elementos contrarios que se apresentam com um poder colossal, que se pôde debellar e vencer por meio d'essa mesma illustrada vereda que tem seguido até agora. Não faltam em Albion homens de lozes, de firmeza, de patriotismo e amantes da justa liberdade que possam, senão com tanto brilho, ao menos digna e gloriosamente occupar o posto que deixou vago o illustre Canning. Confiamos que elles saberão conduzir a nau do Estado por entre os escolhos que a ameaçam, e entrar o porto que lhe designam a honra, e o interesse de sua propria nação com o qual está hoje vinculado o bem-estar e a tranquillidade dos governos representativos.

Miranda 9.

Chegou hoje um tenente hespanhol de Valladolid, passou por Toro, e Zamora; porém nada diz de consideração, so que esta noite deve entrar aqui um general hespanhol com 20 soldados todos armados, que veem entregar-se, e reunir-se aos outros emigrados: diz que o general estivera preso desde 1824, e que por tres vezes tem sido julgado não purificado: o seu appellido é Fernandez.

Melgoço 14.

No dia 12 do corrente, dirigiu-se o juiz de fóra ao logar de S. Gregorio, acompanhado de 20 soldados d'infanteria n.º 21 commandados pelo alferes Souza, com o destino de prender o grande e famoso ladrão — Villa Real —, e um desertor do 21, por appellido — o Potão — também sócio, os quaes tinham sido denunciados como existentes em casa d'um Fuão Ramo. Chegando áquelle logar, muitos guerrilhas appareceram, e se passaram ao lado da Hespanha: entre elles estavam os 2 referidos ladrões, e não teve effeito a diligencia por serem avisados da chegada da tropa, porém na retirada repassaram-se para cá, e vieram fazer um fogo activo sobre o destacamento. Eis aqui como ainda está o sitio de S. Gregorio subordinado ao capitão Vellozo, e á sua pequena guerrilha que não excede á 20 homens. O mesmo está Paderno, e S. Payo, e não se tracta de mandar tropas para estes pontos, ou se se teem mandado, não se teem cumprido as ordens, pois que o assistente d'esta villa foi avisado, pela repartição de viveres, de fornecer etape em especie ao destacamento de S. Gregorio, que assim o determinava a Serenissima Senhora Infanta Regente. Mas aonde está o destacamento de S. Gregorio? Varemos se vem, para se fornecer d'etape!

Chaves ident.

Aqui os inimigos da Carta andam algum tanto mais abatidos, e alguns dizem que o Serenissimo Senhor Infante não vem, que os andaram a enganar, porém que o Senhor D. Pedro IV. que vem, que elle é piedoso, e lhes hade perdoar. Uma carta vinda de Hespanha d'um sargento de milicias á sua mulher, assim se explica. «As bandeiras ahí vão! El-rei Fernando foi-nos falso: mande-me dinheiro, que quero mandar fazer um fardamento á franceza.»

Lamego 15.

O socêgo n'esta cidade não tem sido alterado; e nas immedições tem so apparecido alguns grutescos suspirando pelas cebollas do Egypto.

Um guerrilha de Balteiro no dia 10 do corrente foi clamar juncto da gritido do juiz da villa d'Arriamar, e deu gritos sediciosos de — viva o Silveira — morra D. Pedro, e a constituição! O mesmo juiz requisiou força armada, e o malvado foi preso. No dia 12 n'uma pequena aldeia denominada Souto Covo um quarto de legua distante d'esta cidade deu o ex-promotor Francisco José Pereira um jantar a quantos rotos, e canalha rebelde quiz alli congregar-se.

Quando estavam no seu gaudeamus, alguns sargentos de 4 de infantaria se aproximaram para merendar em uma quinta vizinha. Aterra-se a canalha, e o rebelde apostolico patrão lembrando-se que iriam observar o anti-constitucional festivo, e sem mais demora fugiu a turba sem saber o motivo; saltaram muros e penedos, e se dispersaram para distantes e diversos pontos. Que tal é o testemunho que dá a consciencia dos taes bizouros!

No dia 13 appareceu aqui um criado do capitão mór de Barró cuberto de fitas vermelhas. Encontrando-se com uma patrulha, ésta lhe perguntou a razão de tal nevidade? Respondeu com vivas, e morras. Foi preso, e assim mesmo continuou ao porto d'exportar os soldados, e creio que ataquadas lhe cahiram nas costas. Tal é a ando do fanatismo.

(Horboleta.)

EXTERIOR.**Syros junho 24.**

Redschid pacha, que recebeu novos reforços, partiu para Corintho com 8,000 homens. O coronel Fabrier achasse em Migara com 1,000 homens. Noticias de Naxos, dizem, que lord Cockrane ha uma semana estava na altura de Candia. Içou bandeira austriaca, pelo que o consul austriaco em Candia foi enganado, e visitou o navio. Poucos dias depois chegou a Syros um navio nosso, consignado ao consul francez; este navio vinha de Odessa, com carga de trigo, enviado por mr. Eynard, e d'elle tomou conta a commissão grega. Ibrahim-pacha chegou a Tripolitza, e ordenou aos habitantes d'Argos que preparassem quartéis e mantimentos para 12,000 homens. Griva commandante do forte Palamidi, em Napoli di Romania, pede um milhão de piastras para pagamento das suas tropas, e tem retido para se segurar de que receberá esta somma, alguns negociantes que estavam a partir para fóra da cidade.

[Gazeta d'Augsbourg.]

Londres agosto 4.

O seguinte documento foi entregue a 9 e 10 de junho do presente anno pelo Reis-efendi aos diversos dragomans das embaixadas franceza, ingleza, russa, austriaca, e prussiana á medida que se iam apresentando. Foi por consequencia entregue antes que o tractado, ultimamente publicado, fosse assignado.

Manifesto da Porta ottomana.

A todo o ente dotado de intelligencia e penetração é claro e evidente, que em conformidade dos decretos da Divina Providencia, o estado florecente d'este mundo é devido á união da especie humana no estado social; e que em consequencia da sua diversidade de costumes e character, ésta união so se pôde conseguir pela subjugação de vá-

rias nações. A Divina sabedoria dividindo o universo em diferentes paizes, deu a cada um um soberano, a cujas mãos as redeas da authority absoluta sobre as nações subjugadas ao seu poder estão confiadas; e d'este modo que o Creador sabiamente regulou e estabeleceu a ordem do universo.

Se, por um lado, a consistencia e duração de tal estado de cousas particularmente depende dos soberanos abstendo-se respectivamente de toda e qualquer ingerencia nos negocios privados e domesticos de outrem, não é, pelo outro lado, menos evidente que o objecto essencial dos tractados entre os imperios é para prevenir a violação de um systema de ordem tão admiravel, estabelecendo por ésta maneira a segurança dos povos e dos reinos. Assim cada potencia independente, além das obrigações que os seus tractados e relações com as nações estranhas lhe impõe, possui tambem instituições e relações que lhe dizem respeito somente e ao seu estado interno, e que são os fins da sua legislação e fórma de governo. Consequentemente pertence-lhe a elle somente julgar o que lhe convem, e empregar-se n'isso exclusivamente. Ainda mais, é objecto de pública notoriedade, que todos os negocios da sublime Porta são fundados sobre a sua divina legislação, e que todas as suas regulações nacionaes e politicas tem stricta connexão com os preceitos da religião. Agora os Gregos, que formam parte das nações que habitam os territorios conquistados ha seculos pelas armas ottomanas, e que de geração em geração tem sido tributarios da sublime Porta, tem, á similitude de outras nações que desde a origem do islamismo se conservaram fielmente em sujeição, sempre disfructado repouso e tranquillidade debaixo da egide da nossa legislação.

E' sabido que estes Gregos foram tractados como Musulmanos em tudo o que diz respeito á sua propriedade, segurança pessoal, e defeza da sua honra; e tem sido, particularmente no reinado glorioso do presente soberano, cobertos de beneficios muito além daquelles que seus antepassados tiveram; porém é precisantente este grande grau de favor — este excesso de conforto e tranquillidade, que foi a causa da revolta; movida por homens malignos e incapazes de avaliar taes demonstrações de benevolencia. Cedendo ás illusões de uma imaginação esquentada, ousaram levantar o estandarte da revolta, não so contra o seu benefeitor e legitimo soberano, mas tambem contra todo o povo musulmano; commettendo os excessos mais horribes, e sacrificando á sua vingança, indefezas mulheres e innocentes crianças com uma ferocidade sem exemplo. Como cada potencia tem o seu codigo penal peculiar e disposições politicas, cujo contheudo fórma a base da sua soberania, assim a sublime Porta; no que diz respeito ao exercicio da sua soberania, confia exclusivamente sobre a sua sancta legislação, segundo a qual os rebeldes devem ser tractados. Porém dando o castigo necessario a alguns com a unica mira de os emendar, a Porta nunca recusou perdoar aquelles que imploraram a sua misericordia, e de os tornar a pôr debaixo da egide de sua protecção. Da mesma maneira a sublime Porta, resolveu sempre conformar-se com os decretos da sua lei sagrada, não obstante as attenções que demandam os seus negocios domesticos, nunca deixou de cultivar a boa intelligencia com as potencias amigas. A sublime Porta sempre está prompta a cumprir com os deveres que os tractados de amizade prescrevem. As mais sinceras preces tem offerecido ao Ente Supremo para que com o seu auxilio a paz e a tranquillidade geral seja restabelecida pelo mesmo modo com que a sublime Porta sempre estendeu as suas conquistas — isto é, separando os seus fieis subditos dos refractarios e malevolos, terminando as desordens existentes com os seus proprios recursos, sem dar logar ás discussões das potencias amigas, ou a quaesquer reclamações da sua parte.

Todas as diligencias da sublime Porta tem tido um so fim, o qual é o do restabelecimento da tranquillidade geral, em quanto a intervenção estrangeira so serviria para

prolongar a rebellião. A firme e constante intenção da sublime Porta tem sido dirigida ao seu interesse principal, que nasce da sua lei sagrada, merece a sua approvação e respeito, em quanto qualquer intervenção estrangeira seria sujeita a recriminações e a desintelligencias. Assim é claro e evidente, que adherindo a este principio, tudo teria acabado ha muito tempo, que as mal fundadas propostas que se fizeram a respeito da conformidade da religião; e que a influencia fatal que este estado de cousas tem produzido por toda a Europa, são talvez a causa dos males que o commercio maritimo tem experimentado. Ao mesmo tempo que as esperanças dos malvados tem sido constantemente animadas pelo irregular procedimento de lhes dar auxilio de toda a especie, e que em qualquer tempo deveria ter sido reprovado na conformidade das leis das nações.

Além d'isso deve-se observar, que as relações e tractados existentes entre a sublime Porta e as outras potencias amigas, foram concluidos com aquelles monarchas debaixo do ponto de vista de cada independente potencia governar os seus subditos sobre si; a sublime Porta não tem deixado de dirigir ás côrtes amigas queixas pelos soccorros dados aos insurgentes. A unica resposta que estas representações tiveram foi dar-se a machinações, tendentes a subverter as leis e tractados, a significação de *liberdade*, e interpretar procedimentos contrarios ás obrigações existentes pela expressão da *neutralidade*, allegando-se a insufficiencia dos meios para contranger o povo.

Pondo de parte a falta reciproca de segurança, que a final deve resultar d'este estado de cousas aos subditos das respectivas potencias, a sublime Porta não pôde deixar em silencio taes transacções. Em consequencia a sublime Porta nunca deixou de responder ás diferentes pretensões allegadas, appellando para a justiça e para a equidade das potencias suas amigas por frequentes e reiteradas queixas acerca da assistencia dada aos insurgentes, dando ao mesmo tempo as explicações necessarias ás communicações feitas pelas potencias amigas. Em fim uma mediação foi proposta. O facto, com tudo, é, que uma resposta restricta a um unico objecto não pôde nem vender o processo do tempo; nem pela innovação as expressões. A resposta que a sublime Porta deu no principio será sempre a mesma — a saber, aquella que reiterou á face do mundo inteiro, e que vem a ser o ultimo resultado de seus sentimentos sobre o estado dos negocios.

Os que se acham ao facto das circumstancias e promenores dos acontecimentos, não ignoram que no principio da insurreição, alguns ministros das côrtes amigas, junctos á sublime Porta, offereceram auxilio effectivo para castigar os rebeldes. Como, com tudo, ésta offerta dizia respeito a um negocio que estava exclusivamente ao alcance da sublime Porta, em seguimento das importantes considerações tanto a respeito do presente como do futuro, a Porta cingiu-se unicamente em responder, que não obstante tal offerta ter por objecto dar assistencia ao governo ottomano, elle jamais consentiria em intervenção estrangeira. O que é mais, quando o embaixador de uma potencia amiga, no momento do seu tránsito para o congresso de Verona, entrou em conferencias e explicações com o ministro ottomano sobre a proposta mediação, a sublime Porta declarou pelo modo menos equivoco, que taes propostas não erão admissíveis; reiterando todas as vezes que o assumpto se ventilava, que considerações politicas, nacionaes, e religiosas, tornavam tal recusa indispensavel.

Cedendo a estes argumentos, e concedendo-se por mais de uma vez que o direito estava pelo lado da Porta, o acima mencionado embaixador, na sua volta de Verona a Constantinopla, novamente distincta e officialmente declarou em diversas conferencias, em consequencia de ordens da sua côrte, e em nome das outras potencias, que a questão da Grecia estava reconhecida como pertencendo a negocios internos da sublime Porta; que como tal devia ser terminada exclusivamente pela Porta unicamente; que nenhuma outra potencia interviria

de futuro, e que se alguma jamais interviesse, todas as outras obrariam segundo os principios da lei das nações.

Os agentes de uma das grandes potencias que recentemente consolidou as relações de amizade e boa harmonia com a sublime Porta, e também official e explicitamente declarou na sua conferencia com os agentes ottomanos, que não haveria intervenção sobre o assumpto. Esta declaração serviu como de base para o resultado d'aquellas conferencias, assim não pôde agora haver nenhuma questão acerca d'este negocio, que a sublime Porta tem direito a julgar completa e radicalmente concluido. Com tudo, a Porta ainda se considera authorizada para offerecer as seguintes observações e sustentat as suas anteriores asserções:

As medidas que a sublime Porta adoptou desde o começo, e que ainda continúa contra os Gregos insurgentes, não devem fazer olhar a guerra como guerra de religião. Estas medidas não são extensivas a todo o povo em geral; ellas tem por objecto unicamente a repressão da revolta, e o castigo d'aquelles subditos da Porta que, obrando como chefes de bandoleiros, tem committido atrocidades igualmente sérias e reprehensíveis.

A sublime Porta nunca recusou perdão áquelles que se submetteram. As portas da clemencia e da misericordia sempre estiveram abertas. Isto tem a sublime Porta mostrado por factos, e ainda o prova, concedendo protecção a todos aquelles que tornarem nos seus deveres.

A verdadeira causa da continuação da revolta acha-se nas diferentes propostas feitas á sublime Porta. Os males da guerra, tem sido unicamente sentidos pela Porta; porque, é constante ao mundo inteiro, que a navegação europea nunca foi interrompida pelo estado das cousas, que, longe de prejudicar o commercio europeu, tem-lhe offerecido consideraveis vantagens.

Ainda mais, os tumultos e rebeliões existem, em uma unica parte do imperio ottomano, e entre os partidistas da maldade; porque, graças ao *Inte Supremo*, as outras provincias d'este vasto imperio não tem sido continuadas, e todos os seus habitantes disfructam a mais perfeita tranquillidade. Não é facil então o perceber como estas desordens se possam communicar aos outros paizes. Supponhamos, contudo, que tal fosse o caso, como cada potencia exerce o mando per si, deve conhecer quaes dos seus subditos manifestam no seu proprio territorio disposições sediciosas, para os castigar na conformidade das suas leis, e segundo os deveres inherentes á sua propria soberania. Será superfluo o acrescentar, que a sublime Porta nunca se intrometterá em taes negocios.

Considerando os pontos acima estabelecidos, referindo-se á equidade e justiça, cada um facilmente se convencerá que não ha fundamento para discussões sobre este negocio. Não obstante, que seria mui acertado que toda a intervenção ulterior acabasse, offerecendo-se uma mediação como último recurso.

Agora, em linguagem diplomatica, intendendo-se por esta expressão, que se tiverem havido differenças ou hostilidades entre duas nações independentes, uma reconciliação pôde arranjar-se pela intervenção de uma terceira potencia amiga. O mesmo acontece com armistícios e tractados de paz, que se podem ser concluidos entre potencias reconhecidas. Mas a sublime Porta achando-se empenhada em castigar no seu proprio territorio, e em conformidade da sua lei sagrada, aquelles dos seus subditos que se revoltaram, como pôde jamais applicar-se-lhe este caso á sua actual situação? E não deverá a sublime Porta attribuir aos que avançam taes propostas, vistas que pretendem dar consideração a um punhado de bandoleiros! Falla-se de um governo grego, que será reconhecido, no caso da sublime Porta não admittir algum arranjo, e mesmo se propõe a conclusão de um tractado com os rebeldes. Não tem a sublime Porta muita razão para se admirar ao ouvir tal linguagem das potencias amigas; a historia de

certo não apresenta exemplo de proceder em todos os respeitos tão contrário aos principios e deveres dos governos!

A sublime Porta, por tanto, não pôde admittir taes propostas, propostas a que nunca hade adherir em quanto o paiz habitado pelos Gregos formar parte dos dominios ottomanos, elles são tributarios da Porta, e ella nunca renunciaria seus direitos. Se com o auxilio do Todo-poderoso a sublime Porta tornar a tomar posse d'aquelle paiz, ella então obrará, tanto no presente como no futuro, em conformidade com os mandados que a sua sancta lei lhe prescreve a respeito de seus subditos.

A sublime Porta veudo que a este respeito lhe é impossivel admittir quaesquer propostas contrárias aos preceitos da sua religião e ao codigo da sua legislação, julga-se justificada declarando que por considerações politicas, religiosas, e administrativas não pôde dar o seu consentimento ás propostas que foram arranjadas e finalmente apresentadas. Sempre prompta a cumprir com os deveres que os tractados concluidos com as potencias amigas lhe impõe, e que tornam agora esta resposta categorica necessaria; a sublime Porta declara agora, pela última vez, que tudo que acima fica referido coincide perfeitamente com as tenções soberanas dos seus ministros, e de todo o povo musulmano.

Esperando que esta nel exposição será bastante para convencer os amigos da justiça da sua cauza, a sublime Porta aproveita esta occasião para reiterar os protestos da sua alta consideração.

Saude e paz áquelle que segue o caminho da rectidão.

(Morning Chronicle.)

Paris idem.

Uma das folhas allemãs publica o seguinte — *aviso* — Vende-se a segunda edição de uma lista de 168 militares francezes, e de outras nações, que serviam a França, feitos prisioneiros de guerra em 1810 e 1812, e que morreram na Russia, Polonia, e Alemanha, onde as respectivas autoridades facilitam gratis as certidões de obito, legalizadas pelo combatador respectivo, extrahidas dos registos dos hospitaes, e camaras. A dita lista seguerá contra dos militares que ainda vivem na Russia, redigida e publicada por E. G. Melbiss, tabellião em Himmendorff. O preço é de 4 francos, e de 4 e meio pelo correio. As pessoas a quem possa interessar esta noticia dirigir-se-hão a Paris a mr. Metter de Fingh, na galeria Vivienne n.º 56.

— Em uma das últimas reuniões que teve a sociedade de antiguidades de Londres deuse conta por um dos seus membros de um curioso manuscrito que corresponde á epocla de el-rei de Inglaterra Henrique VIII., e que é propriedade de um particular chamado Pickering, visinho de Chancery-Lane, em Londres. Este manuscrito é uma relação dos gastos particulares d'aquelle principe, e alcança desde 1529 até 1533. Segundo os promenores que contém o dicto documento, parece que Henrique VIII. vivia n'aquella epocla com muita magnificencia; que mantinha simultaneamente 12 palacios; que perdia grandes sommas de dinheiro ao jogo, e que dava também muito em esmolas. Entre outros artigos de gasto bastante singulars lê-se o seguinte: « Para as saladas de sua magestade um frasco de azeite trazido de Calais por um correio expedido para esse effeito por ordem de el-rei; mais uma gratificação ao cozinheiro especial encarregado de fazer o pudim d'el-rei. » Todas as contas que comprehendem a dicta relação acham-se examinadas, approvadas e rubricadas por sua magestade. Este manuscrito, do qual se publicaram alguns extractos, contém uma multidão de particularidades interessantes sobre os costumes, occupaões e diversões dos principes inglezes n'aquelles tempos.

(Gazeta de Madrid.)

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 21.

Maria Luiza, brig. sard., cap. A. Nate-

no, em 19 d. de Genova com fazendas e 17 passageiros, a Onetto e Rechine. Entre os passageiros vem o nuncio apostolico, o Mensehor Juliani.

Lord Byron, esc. ingl., cap. J. Trickey, em 25 d. de Londres com mantimentos para a esquadra ingleza, trem de artilheria, e 8 passageiros.

Anna Maria, gal. suec., cap. C. F. Bost, em 32 d. de Stockolmo e ultimamente de Elsignot com taboado e ferro, a Lindenberg e comp.* E sta embarcação avistou no dia 18 do passado no Baltico a esquadra russiana de 7 nauas e 6 fragatas.

Forsoket, esc. rus., cap. C. G. Malmbeck, em 58 d. de Reval com linho e madeira, a Torlades.

Sahidos.

Infante D. Sebastião, cor. mar., ignora-se para onde.

Albertos, brig. suc., cap. H. N. Schutr, com sal para o Baltico.

Rovena, brig. amer., cap. W. Prince, com sal, vinho, lan, e fructa para Philadelphia.

Nemesis, brig. ingl., cap. J. Smith, com sal para Quebec.

ANNUNCIOS.

Sabiu á luz — 2.º supplemento ao n.º 49 do Velho Liberal do Douro com o titulo — Abuso das palavras *nada mais, nem nada menos* — no qual é também muito contemplado o padre José Agostinho de Macedo. Vende-se na casa da imprensa da rua dos Fanqueiros n.º 129 B., e nas logeas do costume.

Na travessa de S. Nicolau n.º 65 se continuam a vender as estampas com o retrato do Senhor D. Pedro IV. pelo preço de 480 réis.

Acha-se á venda na Regia officina lithographica rua Augusta n.º 200, o retrato do ministro inglez G. Canning, preço 240 réis.

Pelo hospital Real de S. José, se faz público que nos dias 17, 18, e 19 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manha, na contadoria do mesmo hospital Real, se hade proceder em hasta pública.

Ao aforamento ou venda, conforme se julgar mais conveniente no mesmo acto, de uma quinta chamada da Bella-Vista, sita no lugar de Unhos.

A venda de uma vinha chamada — Da Cruz — no dicto lugar de Unhos, que foi de José dos Sanctos Coimbra; sendo a sua renda avaliada em 3,5000 réis annuaes.

Ao arrendamento de uma quinta denominada — Do Jardim — em Vialonga, pertencente á capella que administra Francisco José da Costa Maia; cuja quinta anda arrendada em 200,000 réis.

Ao arrendamento de um terreno baldio accrescido a uma imposta, d'este mesmo hospital Real, nas lezirias de Villa Franca da Restauração chamada — A Gaboeira. —

As condições para estes contractos serão presentes na dicta contadoria.

Eschola Real de cirurgia de Lisboa.

No dia 1.º de setembro, proximo futuro, se hade abrir a matricula para os estudantes da eschola Real de cirurgia estabelecida no hospital Real de S. José, e hade fechar-se a 20 do mesmo mez na forma determinada no artigo 1.º do titulo 2.º do regulamento da mesma eschola, mandado observar pelo alvará de 25 de junho do anno de 1825. Os que pretenderem matricular-se mostrarão, perante o cirurgião mór do reino, por certidão de idade, ou por justificação, que tem completado 14 annos; e por certidão de professor regio, ou por meio de exame, que tem o perfeito conhecimento da lingua latina e logica; e com o documento de habilitação por elle passado requererão ao excellentissimo e reverendissimo Principal Camara, enfermeiro mór do referido hospital, para este lhe mandar abrir o competente assento de matricula. Lisboa 20 de agosto de 1827. — O secretario da-supradicta eschola — Joaquim da Rocha Mazarem.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licenças

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,5000
Por semestre - - - 5,5400
Por trimestre - - - 3,5000
Avulso - - - - - 5000

QUINTA FEIRA



23 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 249

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o thesoureiro geral interino das tropas informe quanto antes, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, qual é a importancia a que montam os soldos vencidos por todas as classes effectivas do exercito nos mezes de maio e junho antecedentes, declarando qual é a importancia dos vencimentos da guarnição da corte, e qual é a dos corpos existentes nas provincias. O que assim cumprirá. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se haõde prover por concurso de 60 dias, que começará em 27 do corrente mez, as cadeiras de primeiras letras de Arraiolos, e Pavia na provedoria d'Evora, e a de Villa de Abrantes, na provedoria de Thomar, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90,5000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante os provedores respectivos. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 14 de agosto de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida. [Gaz. de Lisb. n.º 193.]

EXTERIOR.

Petersburgo julho 14.

No dia 11 levantou-se um furacão tão violento que pela noite fez salir o Neva do seu leito, e em tal ponto, que se deram os tiros de signal, cabindo ao mesmo tempo copiosa e continuada chuva. Isto durou assim até ao dia 12 de tarde, periodo em que mudou o vento e cessou a tempestade.

[Gazeta de Augsburgo.]

Odessa julho 15.

As cartas de Constantinopla de 7 mencionam que a Porta havia respondido a diversas propostas de mr. de Ribeaupierre relativas ao convenio de Akerman, de uma maneira que mostra bem que o Divan não despreza cousa alguma nas actuaes circumstancias para a fiel execução d'este convenio. Em virtude do que esperava-se em Pera que logo que apparecessem no Archipelago as esquadras das potencias alliadas, o Divan admitiria as propostas acerca da Grecia. Ja se não duvida que as resoluções tomadas em S. Petersburgo, agora convertidas em tractado, depois de ratificado pelas tres cortes, será logo apresentado á Porta como *ultimatum*, com um prazo de 30 dias, findo o qual se poderão pôr em execução as medidas que se resolverem. Destro em dous

mezes os negocios do Oriente tomarão um aspecto decisivo. [Idem.]

Paris julho 15.

Discurso pronunciado por mr. Adolfo Blanqui, professor de historia e de economia industrial na 3.ª sessão da escola especial de commercio.

Senhores — Pensei que o mais digno meio de tributar homenagem a esta assembleia de respeitaveis mestres na sciencia commercial, era tractar na sua presença de algum dos graves assumptos que fazem parte dos nossos estudos, e da sua historia. Entrarei pois desde ja na materia, sem preparações oratorias, como convem a um *industrial*, que conhece o valor do tempo e o prejuizo de longos discursos. O anno passado em igual dia fallámos da influencia da industria e do commercio nos dous mundos: hoje julguei que devia escolher um assumpto mais circumscripto, mas igualmente fertil, a meu ver, em uteis lições e em resultados philosophicos. Vamos pois examinar e comparar o estado actual da civilização na Inglaterra, na França, e na Hespanha, afim de conhecermos, em paizes tão variados e tão diversos, as principaes causas da decadencia e prosperidade das nações. Que satisfação será a nossa, senhores, se colhermos d'este triplicado paralelo novos motivos para amar a nossa bella patria, e para esperarmos que ella gozará um brilhante futuro!

Para chegar a este fim indaguei cuidadosamente, nos tres grandes Estados de que passo a fallar, todos os documentos capazes de illustrar o juizo dos homens de boa fe. Percorri a França em todos os sentidos, circunvaguei a Inglaterra, e dirigi meus passos até á capital das Hespanhas. A opulencia da Gran-Bretanha, a nobre emulação da França, e a horrivel nudez da Península hespanhola feriram alternativamente meus olhos. Vou apresentá-las tambem aos vossos, e veremos como tres imperios, igualmente favorecidos da natureza, lavados por caudalosos rios, e banhados por frequentados mares, poderam chegar a situações tão diversas, que se não pôde fallar de uns sem inveja, e citar outro sem intensa mágoa! Se eu, apoz semelhantes contrastes, conseguir demonstrar-vos que a origem de todos os bens se encontra nos trabalhos combinados dos diferentes ramos da produção, sob a influencia da paz; e que a causa de todos os males nasce da preguiça protegida pela anarchia, penso que ninguém se atreverá a denegir a tendencia industrial e laboriosa da nossa epocha; e que ainguem repugnará a collocar a indolencia entre os flagellos da especie humana.

Comêço por examinar o movimento e a phisionomia das populações nos tres Estados em França, quasi trinta e dous milhões de cidadãos mais ou menos illustrados, mais ou menos bem alojados, vestidos, e alimentados; na Inglaterra, comprehendendo a Irlanda, vinte e dous milhões de habitantes, entre os quaes alguns milhares se alojam em palacios, e alguns milhões carecem até de uma choupana; na Hespanha dez milhões de homens, dos quaes se devem abater um milhão e 500 mil ociosos de profissão, e 800 mil criados incumbidos de lhes

enxotar as moscas. Marselha, que não tinha mais que 80 mil almas em 1812, conta hoje 125,000. A industriosa cidade de Lyão, sempre franceza e sempre bella, sustenta 200 mil trabalhadores á sombra de seus muros e nos seus arrabaldes; o Havre tornou-se o depósito das riquezas da America, e vê crescer todos os dias o número e a fortuna de seus filhos. Entre os Ingleses, Liverpool augmentou dez vezes mais a sua população em menos de 60 annos; Glasgow, a ingenhosa e douta Glasgow, tem marchado com passos igualmente rapidos: no breve espaço de 30 annos 80 mil cidadãos tem vindo assentar-se ao lar ganhado por sua infatigavel industria. Manchester, e Birmingham triumpharam das vicissitudes de sua audez fabricação. Na Hespanha, pelo contrario, tudo jaz marcado com o ferrete do infortunio, ou, se me é licito dizello, da reprovação: alli está a antiga Burgos, outrora povoada por 40 mil Hespanhoes; hoje devorada pela lepra da mendicidade, e reduzida a 8,000 habitantes; alli se encontra Malaga, Barcelona, e Cadiz, circumdadas de piratas da America, e chavecos argelinos: « Nobre e grande ruina, dizia o general *Loy*, em que apenas se divisam algumas riquezas sob massas colossaes! » Um veio de lacto a esconde a seus proprios olhos, e parece, quando se observa com attenção a sua triste decadencia, que o fim do mundo começou por ella.

De que provém, senhores, differenças tão pasmosas! Que força eleva hoje a França e a Inglaterra ao fastigio do poder, e precipita a Hespanha no último grau da decrepitude? Não precisaremos perguntar á politica, sempre estranha por conveniencia e por motivos aos nossos estudos, e a explicação d'esses contrastes singulares: achá-la-hemos no trabalho mais bem entendido, e mais honrado entre uns do que entre outros. Bastará examinar a direcção da intelligencia, e o emprego da actividade propria a cada povo para avaliar as causas da sua ruina, ou da sua prosperidade. Nós não somos selvagens, nem contempladores que veem escoar-se a vida: a nossa condição é trabalhar para viver; o nosso sonho, ninguém o ignora, é a morte. Se vemos algumas familias isoladas prosperar sem trabalho, é porque porções laboriosas trabalham para ellas; mas as nações não são sustentadas por ninguém, quando não se sustentam per si mesmas.

Os tres grandes Estados, cuja fortuna analysámos, offerecem um grande exemplo d'esta verdade. Sejam quaes forem os ramos da sua industria, achareis em cada um d'elles resultados constantemente analogos á actividade das populações que os cultivam. Abri os registos das alfandegas de 1826, vereis que entraram no Báltico 3,730 navios ingleses, 31 francezes, nem um so hespanhol. Tracta-se dos meios de transporte e communicação? A Inglaterra faz voar em suas estradas mais de 50 mil carros marcados pela autoridade; a França apenas faz rodar 15 mil, com pouca differença; a Hespanha não tem mais que cinco diligencias, cujos gastos são exorbitantes pela onerosa precisão de escoltas. Nenhuma communicação regular existe entre Madrid e Lisboa, e o unico commercio que hoje se faz entre estas duas capitães consiste em trocas

de descontentes, e de notas diplomaticas. Comparai a extensão dos nossos canaes com os da Gran-Bretanha: na Inglaterra contam-se leguas hydraulicas por centenas; na França por dezenas; na Hespanha não se conta uma só á excepção da pequena extensão do canal lateral do Ebro na altura de Saragoça. Os Ingleses possuem 40 mil leguas de estrada; a França tem menos de 8 mil; a Hespanha conta apenas 3 mil, das quaes metade existem todavia perfeitamente conservadas. Fallarei dos caminhos de ferro, dos cargos de vapor, invenções ja triviaes do outro lado do estreito, mal nascidas em França, incognitas além dos Pyreneos? Não ha pois nada que inferir de tantas divergencias?

Sem saber da nossa patria, senhores, achámos nas duas margens do Loire uma Hespanha, e uma Inglaterra. Um dos honrados membros do nosso conselho de aperfeiçoamento, o senhor barão Dupin, ja reprehendeu os departamentos atrasados, marcando-os com um signal preto; e por fortuna, de que eu não duvidava, achou-se que a maior somma de talentos, de commodidades e de virtudes formavam o apanagio dos departamentos illustrados. Não digo isto porque queira, mais severo que o eloquentes defensor da nossa industria, tirar d'aqui induções desfavoraveis aos inimigos da nossa civilisação; basta adverti-los para os reprehender; cada um d'elles, estejamos certos, quererá ter parte em todas as nossas victorias: isto é costume antigo, hão de ser fieis a elle.

D'esta fórma, senhores, ou comparemos entre si varios paizes, ou as diversas regiões d'esses mesmos paizes, teremos sempre a final o resultado notavel, de que a preguiça mata, e o trabalho aviventa. Proseguamos na carreira de nossas approximações. Calculos, dos quaes só me é possível apresentar-vos o resumo, permitem-me que avalie a produção annual de cada trabalhador effectivo d'Inglaterra em 500 francos; de França em 225; e de Hespanha em menos de 80. Sabe-se que a Inglaterra dispõe de 13 mil máchinas de vapor, entre as quaes 300 fazem andar outros tantos navios; que a França não tem mais de 1:500; e que a Hespanha obteve recentemente licença para importar 4 aúms de regar uma ilha do Guadalquivir. Olhai attentos, e vereis que a civilisação se adianta n'estes tres paizes em proporção da produção individual, e dos meios de a aperfeiçoar. O camponez hespanhol, que apenas chega a crear um valor de 30 francos por anno, vegeta sob os andrajos; o lavrador francez encobre muitas vezes com um remendo as injúrias que o tempo e o trabalho fez ao seu vestido; e o inglez veste-se de panno, seus moços trazem gravata branca, e colete de veludo, e talvez passassem por fidalgos em Hespanha.

Aqui o orador entra em algumas considerações moraes, e recorda que os crimes se multiplicam ordinariamente á proporção da penuria. Proseguindo depois o seu parallelo, e levantando-se contra os desastrosos effeitos do monopólio, acrescenta:

E' em virtude d'estas considerações que a Inglaterra faz continuas modificações nos direitos estabelecidos sob o imperio das leis prohibitivas, e os seus primeiros passos n'esta vereda estão assignalados por brilhantes successos. Ella possui mais de 35 mil teares de seda, a maior parte movidos por vapor; ella emprega 27 mil navios tripulados por mais de 70 mil homens e protegidos por 600 vasos de guerra. Para vos dar, senhores, uma ideia do ponto a que ella tem ousado levar as suas especulações, bastará dizer-vos, que em menos de seis mezes (1824 — 1825) authorizou o governo 270 companhias diversas, cujo capital subia a mais de quatro mil milhões de francos. Acrescentarei que no espaço de tres annos emprestou a nação aos estrangeiros a somma enorme de 789 milhões, na qual tem soffrido só pela baixa dos fundos uma perda de 480 milhões, mais da metade do emprestimo total.

Na Hespanha outras circumstancias determinaram o movimento retrogrado, que se manifestou pelo mais sinistro de todos os symptomas, a banca-rotta nacional. Não ha re-

medio para este mal, senhores, porque o não ha para a deshonra: assim o querem as leis eternas da moral, que obrigam os governos e os povos como os individuos. Desde então uma grande nação, outr'ora das primeiras do universo, foi riscada da lista dos povos commerciantes. Em vão se tem por ella alçado suppliees mãos a todos os bancos da Europa; os bancos ja não querem emprestar cousa alguma sobre a hypotheca da preguiça e da anarquia. Em vão se tem augmentado os direitos das alfandegas, e procurado um refugio nas prohibições; as prohibições ficaram estereis, e apenas serviram para animar o contrabando.

A industria mais particularmente consagrada a espargir os productos da intelligencia, também apresenta nos tres reinos que examinámos differenças caracteristicas. Permitti, senhores, que d'isto vos falle, ja que entre nós, que somos o povo mais litterato da Europa, esta nobre industria tem corrido bastantes perigos para merecer o accrescimento de interesse que sympathisa com o infortunio. Um nobre par, que também pintou a tyrannia suspiciosa dos inquisidores de Veneza, nos mostrou que as impressões francezas tinham produzido em 1825, 14 milhões de volumes. O mesmo anno viu apparecer 21 milhões de folhas periodicas em França, e 40 milhões em Inglaterra. E todavia, senhores, os tres quintos dos nossos compatriotas não sabem ler: é um facto mathematicamente demonstrado. Que pensareis da Hespanha onde apenas se imprimem tres ou quatro mesquinhas gazetas, e traducções em verso do apocalipse? Não receio diz-lo: a ignorancia é o grande achaque das nações, a instrução é a mais segura garantia da sua moralidade. Considerando, senhores, que um extracto dos arrestos da justiça criminal em França apresentou um total de 2,000 execuções de morte em seis annos, isto é, quasi uma execução por dia, não devemos usar de toda a nossa influencia sobre os nossos artifices para os animar a instruir-se? Como? Pois todos os dias ao acordarmos havemos de dizer: "Não se porá o sol sem que alguma cidade de França veja rouir uma cabeça sobre o cadafalso?"; E havemos de ficar insensíveis? E não havemos de multiplicar o número das escolas? Taes não eram de certo os sentimentos do veneravel patriarca da industria nacional, o duque de Liancourt, cujo nome recordo aqui sem transição, porque estou seguro de ser vosso interprete prestando-lhe homenagem. Jovens alumnos, imitemos este grande cidadão. Homens taes não precisam de mausoleos nem de elogios, porque nunca morrem na memoria das pessoas de bem.

O professor indica depois algumas das causas que retardaram ultimamente a elevação do commercio, e da industria franceza, e prosegue:

Taes são as principaes causas da estagnação actual, todavia acreditai que ellas serão transitorias. A França tem muita vida para ficar immovel; pelo contrario, tudo n'ella annuncia uma tendencia perpetua para o movimento. Que tempo houve mais fecundo em invenções, em aperfeiçoamentos novos, que este que passa á nossa vista e cammosco? Numerosas fábricas se erigem por toda a parte em França, e na Inglaterra. So a cidade de Paris fabrica 14 milhões de chales, segundo as indagações de mr. de Chabrol; ella exporta 47 milhões de francos em productos de outras industrias. Avalia-se em mais de 200 milhões por anno o valor das produções de Lyão; Louriers, Elbeuf, e Sedan aperfeiçoam a fabricação dos pannos de um modo quasi magico; Valenciennes, Mulhouse, e momente Rouen, esta cidade tão activa e illustrada, elevam a nossa industria á cathedra das maravilhas da civilisação europea. As forjas do Jura, do Nièvre, do Mosella, e do Loire dão-nos a brilhante fortuna dos cantões de Stafford, e Birmingham; os aços fundidos e polidos da Gran-Bretanha serão cedo ou tarde iguaados pelos nossos.

Em Toulouse aperfeiçoam-se em alto grau a arte de fabricar a *fauçax* nas officinas dos srs. Fouque, e Arnoux, habeis imitadores da louça ingleza; e estes honrados artistas

tem conseguido poder vender pratos de excellente qualidade por 45 soldos a duzia; cada dia traz novos melhoramentos a todos os ramos da nossa industria. Cumpre ajuntar também a estes aperfeiçoamentos as descobertas que contribuem para a salubridade das fábricas, e que adoçam a condicção dos artifices. Todos conhecem hoje, e nós ha pouco citámos os desinfectores do phylantropo Laboraque. Affirma-se que são experimentados no Levante por um dos nossos consules como efficazes preservativos da peste. Que serviço fará este sabio ao commercio e á humanidade se os navios arruados do seu economico aparelho poderem affrontar impunemente todos os climas, e eximir-se do longo e fastidioso desterro dos lazaretos?

O professor menciona depois algumas invenções que tem occorrido em beneficio da navegação, ja para evitar a agua-aberta das embarcações, ja para preservar as ancoras, ja para formar com muita facilidade os pregos e cavilhas de pau que servem de segurar os fórros e cintas dos navios, ja para a conservação da agua doce a bordo, ja para voltar a mastreação e todo o aparelho &c. e continúa:

A navegação por meio do vapor experimenta constantes melhoramentos, para o que tem até contribuido alguns tristes successos que intimidaram a nossa inexperencia. Os nossos sabios occupam-se sem interrupção de determinar com a maior exactidão os phenomenos ainda um tanto obscuros da expansão do vapor, da resistencia das caldeiras, e principalmente as causas da diversidade de resultados em circumstancias analogas. Apesar da horrorosa catastrophe acontecida em Lyão este anno, um barco de vapor continúa a fazer o serviço d'esta cidade para Vienna no Rhodano; outros dois sobem o Saona até Chalons, e tal é a rapidez d'este meio de communicações que se andam communmente 34 leguas em 10 horas. Quatro barcos circulam no Gironda, de Bordeaux para Royan, para Pauillac, para Langon; outro remonta o Charente desde Rochefort até Saintes. Ha alguns mais, estabelecidos no Loire: St. Cloud, e Melun tem cada uma o seu; o Havre, Rouen, e Paris estão em perpetua communicação pelo mesmo meio. Para o futuro todos os rios de França serão providos d'elles; have-os-ha em todos os nossos canaes; quem no-lo diria ha 20 annos!

Vêdes pois, senhores, que temos mais de um motivo para confiar no futuro. O tempo apraz-se em fazer brotar debaixo de nossos pés argumentos contra os detractores da industria, e da perfectibilidade humana; elles são, mau grado seu, allumiados pelo gaz, viajam com economia e presteza, trajam panno fino por pouco dinheiro, bebem em christal, e pisam murmurando alcantifas matizadas. Ingratos! Que não querem que se tribute á providencia a homenagem mais digna d'ella, e da felicidade pública! Paciencia, o tempo os converte, ou os arrebatá; e é desculpavel que se enfadem com o seculo que leva apoz si seus erros, e suas pessoas. Quando vos tocar a vossa vez de lhes succeder, então achareis o caminho applanado. As ideias, que agora nos vemos obrigados a defender, ja não serão atacadas; ninguém quererá apellar para as trevas. Armai-vos pois da sciencia, ó filhos da nossa epocha: reuni-vos em torno de seus estandartes, e a França vos nomeará algum dia entre os illustres *industriales*, que fixam com algarismo inexoravel as contas do paiz!

Antes de lançarmos as ultimas vistas sobre a Inglaterra, observai, senhores, que não temos nem *burgs-pourris*, nem taxa dos pobres, nem leis da conquista, nem aristocracia territorial, nem o contrapezo da Irlanda em uma balança escrupulosa, tudo isto pertence de direito ao estado passivo. Mas a Inglaterra tem em suas fábricas, nos habitos laboriosos de seus habitantes com que compensar bastantes males. Ella recolhe pela intervenção da companhia das Indias, cujo contracto acaba para 1834, o fructo do suor de cincoenta milhões de habitantes, que trabalham a 4 soldos por dia e subsistem com uma tigela de arroz. Ella tem 1,300,000 cavallos. Em 1815 tomava

dinheiro a 40 por cento, hoje offerecem-lhe a 92. A reputação de suas fazendas, e de suas armas chega até ao Japão. Consome 250 milhões de francos em sedas, duas vezes tanto como a França. As suas aldeias não são, como a maior parte das nossas, formadas de barro, e cobertas de colmo; são limpas, elegantes, e commodas. Quasi todas as ruas tem passeios. Um simples reze não descorroça os Inglezes nas suas grandes empresas; e se as aguas do Tamisa invadiram essa espantosa galeria cavada sob e leito do rio, fizeram tornar o rio para o seu leito. Quanto a nós, se algum erro de cálculo desconcerta nossos planos, adeus ponto de suspenção, adeus constancia, adeus subscriptores: os criticos da Gran-Bretanha dizem que mais nos custa lançar as pontes sobre os rios, que aos seus compatriotas suspender os rios sobre as pontes. N'uma palavra, entre elles o carro da industria voa; por toda a parte se encontram vestigios da sua passagem; semeia-se, e recolhe-se; na França apenas se semeia; na Hespanha não se pôde semear.

Recursos todavia não faltam n'este paiz: sob a influencia de algum astro novo, essa terra, hoje desolada, poderá ainda florescer de novo; as alecarias da Galliza, as suas pescarias rivaeas das do Baltico, as suas fabricas de pano de linho e toalhas de meza não estão de todo anniquiladas. As Asturias escavaram algum dia as suas minas de carvão, e cobre; a Andalusia, viuva de seus 12 mil povos, recobrará algum dia o seu antigo esplendor; ainda lhe restam seus habitantes vivos e espirituosos para um momento opportuno. A Catalunha ve as suas ferrarias tomarem cada dia novo alento pela influencia da visinhança dos Francezes. N'esta hora em que fallo, os productos catalães formam a mais bella parte da exposição que acaba de abrir-se em Madrid, e que indica uma era nova na historia d'este povo. As famosas fabricas de papel de Acoly, as ricas minas de mercurio de S. Philippe, as fiações de lan de Segovia, as fabricas de seda de Valença, as sodas e os vinhos de Alicante, Malaga, e Xerez; a cera, o canhamo, e o mel de Murcia; os marmores e o estanho da Estremadura, ainda não desapareceram debaixo do veo tenebroso que tudo envolve; bastar-lhe-ha vencer essa indolencia, que se tornou proverbial na Hespanha, a ponto de se dizer «que um Castelhano antes queria bater um prego com a cabeça do que abaixar-se para pegar n'um martello.»

Taes são, senhores, os votos de todos os homens de bem pela regeneração de um imperio, que o sol nunca deixa de allumiá-lo, porque a sua carta era o mappa-mundo: os 30 mil milhões que passaram por suas mãos, deixaram-no pobre e estragado; so o trabalho poderá restitui-lo á vida. Derribe pois os altares levantados á preguiça, e o Tejo e o Ebro regarão amplamente mais ditos campos. Se vos tenho pintado a sua actual miseria, longo de mim o pensamento de ultrajar o infortunio! O meu fito é collocar-vos no ponto de separação dos dous caminhos, um que nos pôde conduzir á fortuna da Inglaterra, sem os seus abusos; outro que nos levaria ao abysmo em que jaz a misera peninsula. Escolhei pois, ou uma França destituida de canaes, de industria, de luzes, e similhante á Hespanha tal como a descreveu um illustre orador — grande convento com a inquisição á portaria, para impedir o ingresso da verdade —; ou a França actual, industriosa e douta, proseguindo em paz, á sombra de suas instituições, na carreira de seus brilhantes destinos.

Madrid julho 19.

Artigo de officio.

Real ordem dispondo o que convém para impedir a deserção de quintos.

O sr. secretario d'Estado e do despacho da guerra em data de 6 do presente mez communica ao conselho supremo de guerra a real ordem seguinte:

El-rei nosso senhor tomou em sua soberana consideração o que o commandante em chefe da cavallaria da guarda real expoz relativamente á deserção de quintos, que tem

occurrido nos depositos de Granada, um dos designados para recrutar a mencionada cavallaria da guarda. E sua magestade querendo pôr o preenchimento do exercito ao abrigo dos meios fraudulentos que affectem a sua conservação, ou diminuam a segurança do estado completo de homens necessarios ao serviço, e precaver de um modo radical os effectos da deserção, no tempo em que ésta é mais imminente, ou menos evitavel da parte dos corpos, como é o do ingresso dos quintos ao serviço, porque então ainda não tem adquirido os habitos da disciplina, houve por bem ordenar o seguinte: 1.º Os povos, assim no recrutamento d'este anno como nos successivos, são, e ficarão responsaveis pelos desertores do seu respectivo contingente durante o primeiro anno da sua entrega ou ingresso nas praças, depositos, ou corpos; de fórma que, quando occorra a deserção de um recrutado durante o primeiro anno da sua entrega no serviço militar, será substituido pelo mesmo povo a cujo contingente pertença o desertor, sem prejuizo de ficar livre o substituto se o desertor for depois apprehendido, ou entregue, nem das penas impostas pela deserção ao delinquirente, segundo a ordenança.

2.º De igual maneira assim n'este recrutamento, como nos successivos está sujeito e ficará responsavel, por espaço de dous annos, ao serviço militar aquelle que se livrar da sorte de soldado por haver apresentado um desertor, se este desertar dentro do expressado tempo dos dous primeiros annos da sua apresentação ou entrega, do mesmo modo que ja se observa com os que são suppridos por substitutos, de cuja praça ficam responsaveis nos dous primeiros annos da substituição, segundo previne o artigo 10 do real decreto de 8 de fevereiro último. O que communico a v.ª s.ª por ordem de el-rei, para que dando conta ao conselho disponha este a sua prompta publicação e cumprimento, considerando estas duas disposições como addicionamento ao mencionado real decreto de 8 de fevereiro d'este anno.

Publicada no conselho a supradicta real resolução, e assim se executou em Madrid a v.ª s.ª Madrid 12 de julho de 1827.

Hanover julho 22.

No dia 3 do corrente voou pelos ares o moimbo de polvora situado na bahia de Fallingsbostel: felizmente os operarios estavam ausentes, e não aconteceu desgraça alguma.

Em um incendio que houve ultimamente em Mundeu se conheceu quanto eficaz é o alumen dissolvido n'agua para extinguir um incendio; e consequentemente determinouse que haja sempre uma porção d'esta agua prompta para os casos que possam acontecer. (Gazeta de Madrid.)

Dusseldorf idem.

Tem-nos dado muito cuidado a saude do sua alteza real o príncipe Frederico, que foi acommettido de uma colica hemorrhoïdal; mas o doutor Bougard, que acaba de chegar aqui, diz que sua alteza está livre de perigo.

Frankfort julho 26.

Varios officiaes do estado maior mandados de Petersburgo chegaram successivamente ao acampamento do segundo exercito em Choczyn sobre o Pruth, a Simferopol, capital da Crimea, sobre o Dnieper. Este exercito tem uma força de 90 mil homens de todas as armas, o qual, vista a extensão do seu acampamento, precisa 15 dias para se reunir em um só ponto. No caso de guerra com a Turquia não so se opporá ás operações do exercito de Bessarabia; mas tambem obrará offensivamente sobre o Danubio. Todas estas tropas se acham perfeitamente armadas e equipadas, e tem muita artilheria. Diz-se igualmente que duas fortes divisões do exercito polaco formarão o corpo de reserva na margem esquerda do Danubio.

[Constitutionnel.]

Paris julho 29.

(Correspondencia particular.)

Mr. Rocafuerte, portador da ratificação do tractado entre a Inglaterra e os Estados

Unidos mexicanos acaba de chegar a Londres. — Eis aqui em resumo o que contém o tractado que foi assignado n'esta capital a 26 de dezembro passado, e tem por titulo — Tractado d'amizade, commercio e navegação, entre sua magestade el-rei d'Inglaterra e os Estados Unidos do Mexico — O preambulo é como segue:

» Em nome da Sanctissima Trindade!

» Achando-se ja ha tempos estabelecidas extensas relações de commercio entre os dominios de sua magestade britannica e os Estados Unidos do Mexico, pareceu conveniente para assegurar e animar as sobredictas relações, actualmente existentes entre ambos, sejam regularmente reconhecidas e confirmadas pela assignatura d'um tractado d'amizade, de commercio e navegação.

» O artigo primeiro contém que haverá perpétua amizade entre os dominios e subditos de sua magestade el-rei d'Inglaterra e os Estados Unidos do Mexico e os cidadãos d'estes Estados; e o artigo segundo estipula que haverá entre todos os territorios de sua magestade britannica na Europa e os territorios do Mexico liberdade reciproca de commercio.

Os artigos seguintes até ao 10 regulam as condições d'esta reciprocidade e estipulam a favor dos subditos das respectivas nações todas as vantagens commerciaes concedidas ás nações mais favorecidas, assim como tambem a protecção completa das pessoas e propriedades quasi pelo mesmo modo por que se acha regulada na declaração que teve lugar entre a França e os Estados Unidos mexicanos.

Acha-se no artigo 11 que será livre a cada uma das duas potencias exceptuar da residencia dos consules quaesquer logares particulares que julguem conveniente.

O artigo 12 estipula que para maior segurança do commercio entre os subditos de sua magestade britannica e os cidadãos dos Estados Unidos mexicanos, acontecendo por alguma fatalidade que em algum tempo venham a interromper-se estas relações amigaveis, ou tenha lugar algum rompimento entre as duas partes contractantes, serão concedidos 6 mezes aos que residirem pela costa, e um anno inteiro aos que habitarem no interior para que possam arranjar as suas contas e dispor de suas propriedades, dando-lhes um salvo conducto para embarcarem no porto que elles mesmos escolherem. — Em quanto aquelles que se acham estabelecidos nos dominios e territorios respectivos das duas potencias contractantes empregando-se no commercio ou em algum outro modo de vida especial, esses gosarão do privilegio de continuar a residir e de continuar seu commercio ou profissão sem interrupção alguma, no pleno gozo de sua liberdade e de suas propriedades, por tanto tempo quanto lhes aouver, comportando-se elles d'uma maneira plausivel e não commettendo offensa alguma contra as leis; suas mercadorias e effectos de qualquer natureza que estes sejam, não serão sujeitos a confisco ou sequestro nem a outros encargos quaesquer além d'aquelles a que estão sujeitos os effectos ou propriedades similhantes pertencentes aos subditos ou cidadãos indigenas dos dominios ou territorios respectivos. — Do mesmo modo e no mesmo caso, as dividas entre particulares, os fundos publicos e as acções de companhias não serão jamais confiscados sequestrados ou retidos.

Os subditos de S. M. B. residentes nos territorios do Mexico gosarão em conformidade do artigo 13, da protecção do governo para suas casas, pessoas e propriedades, e continuarão a possuir tudo aquillo de que ao presente estejam em posse; não serão de modo algum perturbados, incommodados ou molestados por motivo de sua religião, estes pela sua parte respeitirão a religião da nação em cujo seio vivem, e bem assim a constituição, leis e costumes do paiz. Continuarão a gozar em toda a sua extensão do privilegio que ja lhe foi concedido de sepultarem nos logares ja para isso designados, aquelles dos subditos de S. M. B. que possam fallecer nos territorios do Mexico; as exequias e tumulos dos defuntos não serão perturbados por nenhum pretexto. Os cidadãos

diões do Mexico gozarão em todos os domínios de S. M. B. da mesma protecção, e poderão exercer livremente sua religião em público ou em particular ou seja dentro de suas proprias casas ou em capellas e logares de culto para esse effeito reservados.

— Asseveram que Mr. Canning tinha grande desejo de que o exercicio do culto protestante fosse reconhecido pelo tractado e authorisado nos Estados Mexicanos do mesmo modo que o fóra na republica de Colombia; más depois de longa deliberação foi abandonado este projecto, não por opposição que encontrasse em algum dos membros do governo, más porque conheceram que isto seria inutil além de perigoso e porque se convenceram de que a liberdade religiosa só podia vir com o progresso das luzes e habitos da civilização.

Lord Oxford que deve ser nomeado ministro plenipotenciario de S. M. B. no Mexico, recebeu ordem para estar prompto a partir sem demora; leva consigo, segundo se diz, um capellão addido á sua legação o qual exercerá sem obstaculo as funcções do seu ministerio n'uma capella da embaixada não de todos os negociantes e outros Inglezes residentes no Mexico poderão assistir ao serviço Divino.

Paris agosto 1.

Existe em Montpellier uma mulher chamada Chatarina Claire, que serviu no regimento de artilheria de la Fere desde 1789 até 1809, onde obteve a cruz da legião de honra; dois filhos seus servem hoje no mesmo regimento, outro está na escola de S. Cyro, e o quarto vive com sua mãe. Sua magestade mandou a esta mulher um socorro de duzentos francos, e disfructa o soldo correspondente á legião de honra. A duquesa de Orleans tambem lhe deu provas da sua munificencia. [Gazeta de Madrid.]

Londres agosto 4.

Segundo uma carta de pessoa de consideração de Buenos-Ayres, parece que as primeiras negociações principiarão debaixo dos auspícios da Gran-Bretanha, á margem da margem oriental do rio da Prata, e parece que em consequencia das exorbitantes pretenções das partes belligerantes, se fizera uma proposta para tornar aquelle territorio Estado independente, debaixo da protecção e garantia d'aquella potencia maritima, que os habitantes legitimamente representados escolhessem. Por esta proposta é facil de conjecturar que a escolha recabiria na Gran-Bretanha; porém depois de uma larga correspondencia sobre o assumpto veio-se no conhecimento de que havia difficuldades insuperaveis para se effectuar este plano tanto da parte do Imperador, como da provincia unida, não obstante Buenos-Ayres parecer inclinado a aquiescer a esta medida. A proposta que depois se fez, foi de Buenos-Ayres pagar ao Brasil 20 milhões de duros pela cessão de Monte Video e da margem oriental do rio da Prata, restabelecendo os limites do Brasil como se achavam subsequentemente ao ajuste final concluido pelos Portuguezes na colonia do Sacramento em 1762.

Esta proposta foi rejeitada pelo Imperador, que declarou que tanto seu pae como elle tinham feito grandes despezas, desde o tempo de Artigas, para conservar a margem oriental; e demais a mais que a coroa de Portugal tem direito de conquista e posse sobre a colonia e margem oriental, anterior ao anno 1705, epocha em que os Portuguezes foram expulsos pelos Hespanhoes estabelecidos em Buenos-Ayres, e cujo direito nunca foi cedido por nenhum tractado subsequente, e que em 1724 e 1762 se fizeram esforços para o vindicar e tornar a pôr em vigor.

Em quanto á somma offerecida foi rejeitada com desprezo pelo Imperador que declarou que a provincia Cisplatina tinha sido annexada e incorporada ao imperio do Brazil por um acto formal e solemne de seus habitantes devidamente convocados para esse effeito — como soberano de uma monarchia representativa, depois do juramento que tinha dado, não estava em suas attribuições

o poder atentar e desembrar qualquer parte do territorio que elle tinha prometido conservar e guardar intacto, mesmo estando a sua vida e coroa em perigo.

Esta firmeza que não se esperava por modo algum em Buenos-Ayres, causou ainda maior sensação desde que se soube que o Paraguay, Potosi, la Paz, Cachabausba, Cordova e Galba haviam recusado acceder á confederação com a capital, que se viu obrigada a sustentar a guerra per si. A guerra naval tem sido sustentada com vigor e actividade, o que se deve aos estrangeiros que se empregaram na causa da republica; porém os habitantes principiam em geral a estar pouco satisfeitos por se verem bloqueados por mar, e as communicações por terra com o interior interrompidas. A carta em questão accrecenta, que o governo receioso de uma reacção, mandou o senhor Garcia ao Rio para se licitar a paz nos meliores termos que lhe fosse possível.

(Morning Chronicle.)

Idem 8.

[Correspondencia particular.]

As cartas de Vienna asseguram que o Senhor Infante D. Miguel mandou alugar casas em Baden para alli tomar as aguas.

— O correspondente de Nuremberg — afirma que o exercito russo, commandado pelo conde Van Osten Saken, deve tomar uma posição concentrada na Bessarabia.

— Diz-se que o rei de Prussia, no seu regresso de Teplitz, deve encontrar-se em Dresda com sua magestade o imperador d'Austria.

— Concluiu-se em Londres um tractado entre sua magestade el-rei d'Hollanda e a republica do Mexico.

VARIÉDADES.

[Correspondencia particular de Paris.]

INSTRUÇÃO POPULAR.

Vemos todos os dias erigirem-se nas cidades menos populosas da Inglaterra instituições onde a classe dos artifices vai adquirir conhecimentos que não se lhe dão em relação ás profissões que exercem, más tambem lhe inspiram sentimentos de moral, de ordem, e de applicação ao trabalho. N'estes estabelecimentos se dão lições de chymica, de mechanica, de geometria, e de outras partes das mathematicas, e se formam para uso dos artifices estudiosas collecções de modelos, de instrumentos de physica, e bibliothecas, ou gabinetes de leitura. Até mesmo se pretende facilitar os meios de instrução, permitindo aos particulares tomarem livros para estudarem em suas proprias habitações. Já muitos artifices, que n'outro tempo corrompiam a sua moral e dissipavam o seu dinheiro nas tabernas, se tem distinguido applicando á sua arte os extensos conhecimentos que adquiriram. Julgamos não poder fazer melhor conhecer estas instituições de que referindo a opinião dos mesmos Inglezes a este respeito.

„ As diferentes instituições consagradas á instrução do povo, que se tem estabelecido desde alguns annos em quasi todas as grandes cidades d'este reino, tem merecido a attenção e approvação de todos os cidadãos illustres. Estes estabelecimentos promettem melhorar em pouco tempo a condição, e augmentar a influencia das classes laboriosas da sociedade.

„ O conhecimento dos seus direitos civis experimenta o mesmo aperfeiçoamento que se opera geralmente em todas as suas faculdades; e á proporção que sobem na escala social, devem adquirir aquella influencia superior que lhes faculta a sua nova situação. Quando o povo desenvolve a sua intelligencia, menos facilmente o podem enganar; os erros da superstitião perdem o seu credito; a trapaçaria é desprezada; o poder dos demagogos é aniquillado; e os tumultos populares occasionados pela influencia que a hypocrisia exerce sobre a ignorancia cessam de perturbar frequentemente a tranquillidade pública: más como a grande massa da sociedade não se põe em movimento senão quando os seus direitos e privilegios são seriamente comprometidos, a união e o

zelo dos cidadãos fará a sua força irresistivel em tais occasiões. A opinião que enunciámos a este respeito não é seguida por certos governos que em sua subordinação julgam dever supprimir os meios de derramar as luzes entre o povo, que sociedades e individuos desinteressados se tinham affidigado por illustrar. Com tudo, existe em França um estabelecimento cujo objecto é o mesmo que o de nossas *Mechanical Institutes*, ainda que os regulamentos não sejam identicos: quero fallar do *conservatorio das artes e officios*. N'este estabelecimento fazem-se para o povo compendios de economia politica, de geometria e mechanica applicada ás artes, e de chymica applicada ás manufacturas. Faz-se o elogio d'este estabelecimento dizendo-se que o primeiro d'estes compendios é feito por Mr. Say, um dos homens da Europa os mais distinctos na economia politica; o segundo por Mr. Charles Dupin, autor da *viagem á Gran-Bretanha*; e o terceiro por Mr. Clement, chymico bem conhecido, e habil practico.

COMMERCIO.

Lisboa agosto 22.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda...	16	16 e meio
Ouro por outava...	14950	15255
Peças.....	73780	73800
Oncas.....	143280	143300
Patacas hespanholas	885	900
Dictas braziliças...	870	875

Cambios sobre Londres 60; Hamburgo 36 e 7 oitavos; Amsterdam 41; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Idem.

Lyra, brig de guer. ingl., comd. G. Taylor, vem de cruzar todo aninho d'este porto no dia 13 do corrente mez.

Belem, esc. ingl., cap. D. Gray, em 14 d. de Liverpool com ferro, curvão de pedra, fazendas, e 6 passageiros, a H. James.

Saídos.

S. Cruz, gal. port., cap. F. C. dos Passos, com varios generos e 6 passageiros para o Pará.

Nova Ephigenia, brig. port., cap. J. P. Duarte, com varios generos e 2 passageiros para o Pará.

Lancashire Witch, brig. esc. ingl., cap. F. Neale, com fructa, sal, e urzella para Liverpool.

ANNUNCIOS.

Leilão sexta feira 24 do corrente pelas 11 horas da manha na rua nova do Almada n.º 62 — de cadeiras, canapés, leitos, mezas, vidros, christaes, um rico forte piano, rebecas, musica, prata, relógios de algibeira, pinturas, louça e outros diversos objectos para liquidar.

Extraviou-se uma cadella perdigueira, branca, pigarça de preto com malhas tambem pretas pelo corpo, cabeça e orelhas pretas, focinho muito curto e da pelo nome de Esla, quem a achasse ou souber onde ella estiver, procure no largo do Carmo n.º 7 que alli receberá boas alviçaras &.

Na rua dos Douradores n.º 51 se vende um cavallo inglez castanho.

Na rua da Graça n.º 32, se vende um cavallo castanho, hespanhol, de boa estampa, proprio para cavallaria, ou carruagem.

Em um barracão da rua do arco do Bandeira n.º 26 se achá para vender um caixão para azeite que pôde conter de 120 a 130 almedes.

THEATRO.

Bairro Alto. Hoje quinta feira 23 do corrente, comedia — *O Criado de dous amos*, baite hespanhol, e a *Caxuxa, tonadilha*, o *Poeta e o Musico*.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subcreve-se em Lisboa na loja de Portugal rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

em se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,600
Avulso - - - - - 960

SEXTA FEIRA



24 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuquez.



N.º 250

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
Extracto da ordem do dia n.º 106.
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra,
em 18 de agosto de 1827.
Publica-se ao exercito o decreto abaixo transcripto:

TENDO attenção ao zelo, intelligencia, e conhecimentos chymicos, que possui Vicente Pires da Gama, substituto da cadeira de desenho no Real collegio militar, para desempenhar a empreza, a que se propõe, de ir ao reino de Angola extrahir salitre, montar um laboratorio, e ensinar toda a sua manipulação; e achar-se nas circumstancias de entrar no Real corpo de engenheiros pelos conhecimentos, que ja tem d'esta profissão, e das sciencias, que são a sua mais firme base: hei por bem, em nome d'El-Rei, por lhe fazer mercê, nomea-lo segundo tenente addido ao Real corpo de engenheiros, commanda-se-lhe no referido collegio; o tempo da sua expedição, como substituto do mesmo collegio, somente para lhe aproveitar na sua jubilação. O conselho de guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço, em nove de agosto de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Ministerio dos negocios da fazenda.

O contador geral graduado Marcelino José Gonçalves, encarregado da liquidação das contas preteritas, tinha intendido, que com a maior brevidade possivel, deve dirigir á presença de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, uma relação circumstanciada das contas, que tem ajustado desde que foi encarregado d'esta importante commissão; declarando as epochas a que pertencem, quem era por ellas responsavel, de que repartições eram, e que quantias se tem liquidado para entrarem no thesouro, em virtude dos sobre-dietos ajustamentos. Igual relação remetterá das contas que tem entre mãos, declarando quaes são os officiaes a quem está commettido o ajustamento d'ellas, e em que estado estão. O que assim cumprirá. Lisboa, em 21 de agosto de 1827. — Carvalho.

Thesouro publico.

Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de S. M.; ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro publico &c. Faço saber a vós corregedor da comarca do Riba-Tejo, que sendo vista no thesouro publico a vossa conta, em data de 12 do corrente, em que com louvavel zelo expunheis o reprehensivel desleixo, com que se tem havido o actual juiz de fora de Villa Franca da Restauração na cobrança da decima da sua responsabilidade: foi Sua Alteza a Senhora Infanta Regente servida ordenar, que se vos remetta a provisão, com que n'esta data se expede ao dicto juiz de fora, a fim de que, ficando na intelligencia do seu conteúdo, lhe façais dar prompto cumprimento. Cumpri-o assim. Luiz Novaes de

Albuquerque a fez em Lisboa, aos 21 de agosto de 1827. — Francisco de Souza e Andrade a fez escrever. — Manuel Antonio de Carvalho.

Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro publico &c. Faço saber a vós juiz de fora de Villa Franca da Restauração, que no thesouro publico foi presente em conta do corregedor d'essa comarca de 12 do corrente mez, o desleixo com que vos tendes havido na arrecadação da decima da vossa responsabilidade, pelo que respeita ao primeiro semestre do corrente anno; por quanto, sendo a sua total importancia de 2:101\$125 rs., apenas tinheis cobrado, e entrado no cofre geral respectivo com a diminuta quantia de 847\$200 rs., sem que ao menos produzissem em vosso abono razão alguma, e menos plausivel de tão grande atrazo: em consequencia do que, (sendo tanto mais estranhavel a vossa omisão, quanto é certo, que pela referida conta se ha de perceber a quantia de 1:253\$925 rs., e os mais juizes de fora, superintendentes da mesma comarca, tendo todos elles completamente satisfeito os seus respectivos debitos,) vos ordeno, que sem perda de tempo procedais á cobrança do que ainda se está devendo por conta do dicto primeiro semestre, na certeza que deveis entrar no cofre geral respectivo com o total do vosso debito no prefixo prazo improrogavel de trinta dias, contados da recepção d'esta, sob pena de empraçamento, e mesmo de suspensão temporaria, se de tanto continuareis a fazer-vos digno; o que todavia não é de esperar. Cumpri-o assim, dando logo conta da recepção d'esta, que vos fica notada. Luiz Novaes de Albuquerque a fez em Lisboa, aos 21 de agosto de 1827. — Francisco de Souza a fez escrever. — Manuel Antonio de Carvalho.

Ministerio dos negocios do Reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se ha de prover por concurso de 60 dias, que começará em 30 do corrente mez, as cadeiras de primeiras letras creadas pela resolução de 16 de julho proximo passado para a villa de Trossos, na provedoria de Aveiro; para o lugar de Villar, da freguezia de S. Miguel do Matto, na provedoria de Vizeu; para o lugar de Podence, na provedoria de Miranda; para a freguezia de Abiças, na provedoria de Lamego; e para a freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, do lugar do Sobral da Abelleira, com assento no dicto lugar, na provedoria de Torres Vedras, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90,000 réis. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestation do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas, e no tempo acima designado concorrão a exame perante a mesma juncta, ou perante os provedores respectivos. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 16 de agosto de 1827. O secretario, Antonio Barboza de Almeida.

[Gaz. de Lisboa, n.º 199.]

EXTERIOR.

Paris julho 6.

As últimas cartas de Roma annunciam que o padre sancto teve uma recabiada em sua saúde. A resolução das potencias ácerca da Grecia produz o melhor effeito em Roma. — Escrevem de Frankfort em data de 26 de junho o seguinte:

« Cada dia se observa entre os habitantes das fronteiras da Pomerania maior acoadamento a emigrar. Ainda que o termo da sua viagem (a Polonia) não esteja muidistante, julgou o governo que devia interessar-se n'esta emigração, subministrando-lhes para sua segurança uma competente escolta. Estão persuadidos os que tractam de emigrar que serão bem recebidos, e que a imperatriz da Russia dará a cada um casa em que viver. Tal é a illusão que seduziu a muitos d'estes habitantes. »

— A sociedade destinada a propagar a criação dos bichos de seda na Baviera publicou que em toda a última primavera se distribuiram mais de 30:000 amoreiras, cujo numero está muy longe de cobrir os peditores que se tem feito: por todas as partes se nota muito zelo por este ramo de industria.

— Em um navio hamburguez apanhou-se uma andorinha que trazia sobre as azas um papel onde se lia o seguinte: « A Armada, capitão Boignet, indo para a Martinica, achando-se aos 48°, 33' norte, e aos 10°, 39' O., com 23 pessoas de tripulação. » Este navio sahiu de Havre a 3 de junho do corrente anno. [Gazeta de Madrid.]

Vienna julho 9.

Corre a noticia que em consequencia de ordens superiores se vão a tomar novas medidas ácerca das guarnições das praças na costa do Adriatico, taes como Veneza e Trieste, as quaes vão ser reforçadas. Tambem se diz, que se pretende dar a estas cidades a antiga consideração maritima que tinham.

— Pela secretaria dos negocios estrangeiros se expediram os dias passados officios ao barão de Ottenfels, internuncio imperial em Constantinopla. [Courrier du Bas-Rhin.]

Petersburgo julho 10.

No dia 7 do corrente, anniversario do nascimento do imperador, cantou-se na cathedra de Casan e demais igrejas da capital um *Te Deum*; e á noute illuminou-se a cidade. Tambem se celebrou igual função em Czarskojeselo, onde se acham suas magestades; depois do officio divino o imperador e a imperatriz receberam as felicitações do costume no palacio de Alexandre. A noute illuminou-se a cidade e as lanchas do grande lago do jardlm; um numeroso concurso de pessoas que vieram da capital passeou nos jardins até alta noute.

[Jornal de Petersburgo.]

Madrid julho 19.

(Correspondencia particular.)

O general O'Donnel, capitão general de Valladolid, acaba de ser nomeado commandante em chefe das tropas que ja partiram e das que vão marchar para a Catalunha. Q

estado d'esta provincia exige medidas promptas e energicas. Eu vi hontem uma participacão do marquez de Campo-Sagrado, que diz existirem partidas de 2:500 homens. Igualmente a sede de uma especie de governo que estes bandoleiros crearam.

— Assegura-se que o governo acaba de receber uma participacão do capitão general das Canarias, dizendo, que um destacamento de cousa de cem homens de um dos regimentos de milicias provinciales d'aquellas ilhas, desertou a bordo de uma embarcação colombiana, levando a caixa do regimento.

— O marquez de Almenara acaba de ser nomeado conselheiro da fazenda.

— O corregedor de Madrid está em guerra aberta com os membros que compoem a municipalidade: o primeiro pretende que se castigue seja quem for que perturbe a ordem, sem attendêr ás opiniões, em quanto a maioria dos membros da municipalidade exige excepções a favor dos voluntarios realistas. Mr. Uriona Biena, chefe do partido municipal opposto ao corregedor, acaba de fallar por doze milhões de reales, pouco mais ou menos, e de perder consequentemente o seu logar.

— Já começou o processo contra os individuos implicados por pertencerem á nova sociedade secreta conhecida pelo nome dos *filhos dos bosques*. Alguns dos presos que se acham na cadeia d'esta cidade serão amanhã mudados para a prisão denominada *Carcel de corte*. [Constitutionnel.]

Londres julho 26.

As cartas de Argel, do principio d'este mez, dizem que em consequencia do bloqueio, os consules europeos e americanos mandaram para o interior as suas familias. O boato que corria do desembarque de algumas tropas tinha feito sua sensaçã entre o povo, mas o governo continuava as fortificações, e não parecia ter receio algum. Tres corsarios que sahiram foram no rumo d'ocidente. A esquadra franceza que bloqueia o norte não é por ora senão de uma nau e de duas ou tres fragatas.

[Globe and Traveller.]

Paris julho 27.

O famoso vaso de bronze do escultor Perrestre, que foi fundido em Roma no pontificado de Leão X., e que uns saltadores roubaram da sacristia de Sancta Maria Maior no anno de 1771, acaba de apparecer em Placencia. [Ami de la Religion.]

Idem.

Acaba de fazer-se uma descoberta mui curiosa na cathedral de Durham. Varios trabalhadores, que andavam trabalhando na parte oriental da capella ao pe do altar mór, encontraram um caixão antigo que continha os restos de uma distincta personagem ecclesiastica, que se suppõe ser S. Cuthbert, padreiro d'aquella igreja, cujos despojos mortaes se depositaram 300 annos depois da sua morte na capella branca de Durham em 995. O esqueleto está perfeitamente conservado, e revestido de ornamentos magnificos bordados de ouro: tinha pendente ao pescoço um crucifixo de prata: tambem se encontraram os restos de um livro que tinha a seu lado. [Quotidienn.]

Idem.

Segundo as informações que temos, e de cuja exactidão podemos confiar, tem a França actualmente no Mediterraneo forças navaes mui superiores ás que costuma empregar. Estas forças estão repartidas, parte no bloqueio do porto de Argel, e parte no cruzeiro indispensavel para vigiar os corsarios que d'este porto escaparam á vigilancia dos navios de sua magestade. A esquadra do Levante hade constar de 23 vasos, entre os quaes se hade contar quatro naus de 74, uma fragata de 58, tres de 44, quatro curvetas, e onze embarcações menores. No meado de agosto esta esquadra deve estar prompta para obrar debaixo do commando do vice-almirante Rigny. O número de embarcações empregadas diante d'Argel, que actualmente é de sete, será em breve de doze, entre as quaes se contarão duas fragatas de 58, tres de 44, uma curveta, e

seis embarcações menores. Vai-se estabelecer um cruzeiro em varios pontos do Mediterraneo, como em Cabo-bono, costa da Italia, ilhas Baleares, &c. de outros seis vasos, entre os quaes haverá duas fragatas de 58, e uma de 44. Acham-se finalmente empregados em combiar os navios mercantiles, que vão de Marselha para Cadiz, e para o Archipelago, quatro bergantins e duas goletas.

D'este modo so no Mediterraneo temos perto de 50 embarcações, sem contar as estacionadas em Barcelona. No oceano temos mais de 60, e entre ellas nove fragatas que se empregam no cruzeiro de Cadiz, costa occidental de Africa, India, America meridional, Antilhas, Terra Nova, e algumas ao longo das costas de Hespanha procurando os corsarios americanos, que com o pretexto de incomodar o commercio espanhol, teem committido roubos nas embarcações francezas.

Jamais em epocha alguma de paz houve tanta actividade nos portos do reino, tendo-se promptificado os ultimos armamentos com uma incrível rapidez; de 24 vasos que ultimamente se mandaram armar (entre elles quatro naus e oito fragatas) para serviço extraordinario, não estão por apromptar mais que quatro bergantins, dos quaes o último estará prompto a 10 do proximo mez.

[Gazette de France.]

Bruxellas julho 28.

Na provincia de Namur, no anno de 1826 houve 6:501 nascimentos, 3:814 fallecimentos, e 1:553 matrimonios; quando em 1825 não tinha havido mais de 1:450, e em 1824 so se contaram 1:241. A população total da provincia subia no 1.º de janeiro de 1827 a 192:387 individuos.

Na Flandres oriental nasceram no mesmo anno, nas cidades, 3:134 individuos do sexo masculino e 2:992 do feminino; nos districtos do campo 9:400 do 1.º, e 9:015 do 2.º; total dos nascidos 24:545. Falleceram nas cidades 2:198 homens, e 2:237 mulheres; nos ditos districtos 6:307 varões e 6:114 femeas, total dos fallecidos 16:815: assim excede o número dos nascidos o dos mortos em 7:659 individuos. Houve 1:403 matrimonios nas cidades, e 5:949 nos districtos do campo, sem que tenha havido nenhum divorcio. Carecemos de dados relativamente á população geral d'esta provincia.

O número dos nascidos na Flandres occidental, sem distinguir sexo, foi de 20:523, e o dos fallecidos 15:216; assim excede o dos nascidos ao dos mortos em 5:307 individuos. Sabiram da provincia 1:203 pessoas, e vieram estabelecer-se n'ella 1:200 estrangeiros. A população foi augmentada em 1826 com 5:314 individuos, que juntos a 573:572 que a compunham em 1825, formam um total de 578:886 almas. O número dos nascidos comparado com o da população é de 1 para 28, e o dos fallecidos de 1 a 38.

A população da provincia de Anvers teve um augmento em 1826, de 4 mil individuos, incluindo os que alli se foram estabelecer. Nasceram 11:127, e morreram somente 7:590. A população total no 1.º de janeiro do corrente era de 335:622 habitantes.

[Gazeta de Madrid.]

Barcelona julho 29.

[Correspondencia particular.]

Um bando de sediciosos, que se dizem descontentes [aggravados] foi surpreendido por um destacamento de tropa a 27 do corrente em um alto entre Girona e Hostalrich. Cinco individuos perderam a vida, e tres foram aprisionados, os mais dispersaram-se deixando em poder das tropas de el-rei umas 30 espingardas. Os prisioneiros, entre os quaes se acha um rapaz de 14 annos, foram conduzidos no dia seguinte para Girona.

— Espera-se com brevidade a chegada de um corpo detropas de Manrera, um batalhão de infantaria de linha deve ter chegado n'este momento. Parece que seirá aqui o ponto de reunião das forças destinadas a suffocar o espirito de sedição que assola a Catalunha, e de que se não podem explicar nem os pretextos, nem o fim.

Bilbao julho 31.

Indo a uma funcão ou romaria, no domingo passado, a um pequeno povo das vizinhanças tres *indianos* mui ricos, que estavam residindo n'esta cidade, junctaram-se com umas senhoras, e um d'elles disse-lhes: «senhoras, faz muito calor» — ao que ellas responderam: «fará calor para os *negros*» — replicou o indiano «Deus creou o sol para todos»; ouvindo isto disseram as senhoras que não queriam fallar com elles; e os *indianos* responderam — que tambem passariam sem a sua companhia.

Chegados ao povo da romaria, estavam os *indianos* refrescando, quando se lhes apresenta um tenente de voluntarios realistas de Bilbao, marido de uma d'aquellas senhoras, e com o pretexto de que haviam insultado sua mulher e outras senhoras no caminho, tirou de um punhal, e começou a dar punhaladas, de sorte que deixou morto um dos *indianos* e feridos os outros dous, um tão gravemente que dizem os facultativos que morre, e por isso lhe mandaram tomar os sacramentos, e lhe aconselharam que fizesse testamento; o terceiro não está tão perigoso. O official foi preso, com alguns outros, mas todos voluntarios realistas. Affirmam que os parentes do morto, assim como os dos outros dous não omitirão esforço algum para que sejam castigados com todo o rigor das leis: ja se deu parte ao supremo tribunal de Madrid, e como são homens poderosos pôde ser que vejamos pela primeira vez castigado um voluntario realista, pois atégora ainda nenhum o foi n'este povo, apesar de haverem committido grandes excessos com os *negros*. Convenia advertir que estes *indianos* não pertenceram á milicia voluntaria no tempo da constituição.

Paris agosto 5.

A noticia da paz com Buenos-Ayres tem causado grande sensaçã entre os apostolicos os mais atilados, porque lhes dá uma nova prova da arte com que D. Pedro sabe occultar os seus projectos; agora começa-se a crer aqui, assim como em Londres, que virá sem duvida a Portugal antes do fim de outubro. — A resolução do pachá do Egypto de se declarar independente, é mui favoravel á causa da Grecia, e á evacuaçã d'aquelle desgraçado paiz pelas tropas turcas. Muito ganhará a Inglaterra com a independencia e riqueza do Egypto. Em quanto á Turquia é certo que perde uma importante porçã de seus Estados, porém essa o que é deve-o ao actual pachá, e se a Turquia com tal perda poder despertar do lethargo em que jaz desde que os sultões se entregaram á moleza do Harem ganhará em vez de perder. Outro tanto acontecerá a Portugal e a Hespanha se a perda das colonias obrigar estas duas nações a aproveitar os naturaes recursos. Agora que ainda mais debilitada se achará a Porta, privada da marinha Egyptica, que vão fazer tantas esquadras ao Mediterraneo?

Madrid agosto 9.

Ja fallei, em uma das minhas ultimas, de uma carta dirigida por sua sanctidade, e disse que esta carta, bem como todos os mais papeis d'este grande processo, tinha sido submettida ao conselho dos ministros e ao de Estado, onde excitára grandes disputas. O que posso assegurar-vos é que a resposta a esta primeira carta do sancto padre ainda não estava feita, apezar de todas as deliberações que haviam tido logar, quando se recebeu uma segunda na qual o summo pontifice exprouba com affavel doçura a seu querido filho Fernando a não-recepção do seu nuncio, e procura persuadi-lo de que tudo o que tem feito acerca da America tem sido para bem da religião, que não devia ser privada por mais tempo de prelados a'aqueles remotos paizes, onde a salvaçã das almas exigia imperiosamente que os obreiros vau-gelicos fossem renovados, antes que chegassem a uma completa ruina, &c. &c. O sancto padre segura ao nosso rei os seus desejos de conciliação, e o respeito que tem aos seus direitos e prerogativas reais, &c. &c. Esta segunda carta foi mandada como a primeira para o conselho dos ministros, para o

conselho de Estado, e para a camara. Os nossos politicos consideram este segundo passo da curia romana como intempestivo; e como uma prova de que tem medo. O partido que se tomou talvez pareça estranho em um governo como o nosso. Eis aqui o que se decidiu, segundo o que obtive da melhor fonte possível. O nosso ministro do Estado respondera diplomaticamente, da parte de seu soberano, a primeira carta de sua sanctidade como se não tivesse conhecimento da segunda, e passados alguns dias, respondera a esta como se a tivesse recebido n'esse momento. Este pequeno manejo tem por fim: 1.º dar tempo ao nosso governo para bem preparar e assanar d'antemão as suas respostas a tudo o que se lhe disser e pedir; 2.º dar ao governo romano tempo para aceitar o cavalleiro de Labrador proposto a sua sanctidade para ir tractar em Roma das differenças occorridas entre as duas côrtes; 3.º dar ao nosso governo tempo para ajuntar alguns dinheiros preciosos para a conclusão d'este importante negocio.

Tambem podemos dar uma breve relação do que se passou em uma das ultimas sessões do conselho de ministros, verdadeira torre de Babel, amareza de pareceres contrarios, e depósito de confusão geral. Esta sessão foi curiosa e notavel. Tractava-se do meio de conseguir dinheiro. O ministro da guerra, que foi o primeiro que se levantou da cadeira, fallou da urgente necessidade das tropas, e expendeu o parecer de enviar uma commissão militar por todas as cidades e vilas para fazer pagar os contribuintes: este parecer foi rejeitado como perigoso nas circumstancias actuaes. O ministro de graça e justiça fallou por seu turno, e disse que se não podia esperar nem um maravelhi das provincias de Catalunha, e Andalusia; propoz, para fazer pagar as outras, o meio de empregar os voluntarios realistas, isto é, aquellos d'entre estes que fossem reconhecidos por homens de probidade. Apenas o ministro articulou esta condição necessaria, todos os outros desataram a rir, e cada um replicou ao senhor Calomarde com a difficuldade de empregar os mesmos contribuintes para fazer pagar os contribuintes que não pagam; e com os inevitaveis abusos que seguiriam do uso d'esta força armada para a execução de medida tão delicada. O parecer do senhor Calomarde foi pois rejeitado assim como o do seu predecessor na tribuna.

Veio depois o sr. Ballesteros, que sustentou que os empregados do thesouro, os intendentes, os administradores das alfandegas, e os seus agentes eram os unicos capazes de fazer entrar dinheiro no erario. A estas palavras todos os outros ministros lhe perguntaram porque o não faziam entrar ha dez mezes; e acrescentaram que deviam ser todos demittidos como culpados da mais punitiva negligencia, que era uma verdadeira traição. O ministro respondeu, que a falta de pagamento provinha de uma falsa medida que fora adoptada ha mais de um anno por todo o ministerio; medida pela qual se demittiram todos os empregados do fisco que tinham sido empregados no tempo das côrtes por qualquer maneira; medida que produziu o resultado de não querer a maior parte dos liberaes pagar a empregados servís, e de usarem de todos os pretextos imaginaveis para retardar o pagamento. Propoz depois que se restituíssem os antigos recebedores aos empregos que tinham desde 1820 até hoje. Esta medida ficou addida para outra discussão. O ministro da marinha fallou então: demonstrou que nas presentes circumstancias nada era mais necessario á Hespanha do que uma marinha ao menos sufficiente para guardar as costas. Deplorou a sorte dos marinheiros que não recebem soldadas, uns ha vinte, outros ha 30, e outros até ha 40 mezes, perecendo todos á mingoa. Este ministro foi attendido, mas nenhuma resolução se tomou acerca das suas requisições e elle ficou descontentissimo com o que chamou imprevidencia de seus collegas. Numa palavra, todos sahiram descontentes, uns blasfemando, e outros murmurando. O sr. Salmon foi o que mais concorreu para haver tranquillidade n'esta sessão; dar-vos-hevos conta da seguinte.

O ministro de graça e justiça acaba de dirigir a todos os tribunaes, audiencias, chancellarias, e junctas do reino; a todos os corregedores, juizes, &c. uma circular na qual lhes diz que o governo inglez puzera ultimamente á disposição do seu ministerio 50 milhões de reales para seduzir Hespanhoes, e ganhar partidistas decididos no exercito, e os convida a tomar medidas energicas para prevenir estas corrupções. (*)

Londres agosto 10.

O manifesto da Porta ottomana, é um documento diplomatico sumamente curioso; elle mostra, entre outras mudanças que tem havido na Turquia, que o modo de pensar do seu gabinete se aproxima d'aquelle que dirige certos gabinetes da Europa. Seu conteúdo, segundo a expressão de um bom escriptor é o bello ideal do toyismo. Ou seja obra de penna austriaca, como alguns pensam, ou de penna turca, que é o mais provavel, pôde olhar-se como o credo orthodoxo de todas as seitas politicas que não admittem o principio de que o verdadeiro objecto de um bom governo é — a maior felicidade do maior numero. — Entre um tal governo e o absoluto não ha terreno que possa sustentar-se neutral com inteira segurança de não ser atacado; e se os direitos do homem são inadmissiveis, a Turquia apresenta o melhor exemplo contra elles. Todos os graus de liberdade ou de tyrannia moderada estão cheios de certas inconsequencias inevitaveis. Quem raciocinar profundamente sobre este particular encontrará, que se se nega o direito ao soberano da Turquia de tractar seus subditos segundo seu capricho, deve admittir-se o que tem estes; e todos os povos, que se acham no mesmo caso; de se rebellarem, e depositarem conseguintemente o poder soberano na vontade da maioria. Entre isto e a tyrannia não ha meio termo. Nas nações livres o povo tem meios legaes para mostrar seu descontentamento, mas n'aquellas em que domina o poder absoluto e tyrannico, todos os camilhos estão cerrados, e nenhum outro recurso resta além da sedição e da revolta.

Referindo-se aos padecimentos dos povos dominados por tyrannos, dizia um illustre cidadão « que a insurreição é a mais sagrada de todas as obrigações. » O precitado documento depois de fixar e estabelecer, do modo que a um sultão convem, o direito dos reis, e por consequencia que os subditos são obrigados a obedecer-lhes passivamente, e quesequer que sejam os males que elles lhes façam, devendo sempre mostrar agradecimento aos beneficios que, d'envolta com os maiores vexames, dilapidações, e tormentos, não por bem conceder-lhes; depois de declamar contra a intervenção estrangeira, assegura que o principio da insurreição dos Gregos alguns ministros de côrtes amigas offereceram effectivamente á Porta auxilia-la e castigar os rebeldes; refere que, quando o embaixador de uma potencia amiga no congresso de Verona insistiu em que considerações politicas, moraes, e religiosas faziam indispensavel a negativa. Tendo-se accedido a este racioenio; e admittido este direito da Porta, o mencionado embaixador, á sua volta de Verona para Constantinopla, declarou terminante e officialmente, em diferentes conferencias; por ordem da sua côrte e em nome das outras potencias « que a questão grega se reconhecia pertencer aos negocios interiores da Porta, e que assim devia somente ser por ella terminada; que nenhuma outra potencia devia intervir; e que se o fizesse obrigaría as demais a obrar segundo as leis das nações. » Os agentes de umas das grandes potencias que tem consolidado recentemente as suas relações de amizade e boa intelligencia com a Porta, declararam tambem especial e explicitamente em suas conferencias com os ministros ottomanos,

(*) Facilmente se descobrem os fins de uma tal medida, não só na sua intelligencia, como

que não devia haver interferencia estranha na contenda com os Gregos; servindo um tal principio como de base para o resultado d'ellas. Este objecto, na opinião da Porta, não admite d'vida; e ella cre que tem direito para o considerar como ajustado completa e radicalmente. A Turquia argumenta assim de um modo mais plausivel do que o podéra fazer a Russia relativamente á Polonia, ou a Austria a respeito da Italia. A allusão aos ministros do congresso é certamente da maior importancia. Não é difficil conhecer quaes sejam os seus governos; e alguns, se não todos, serão dos que assignaram a recente convenção. Tão pouco é custoso saber quaes poderiam então ser, e são agora, os principios por onde se regulou seu proceder.

Em Constantinopla tomam as cousas o mais serio aspecto: a Porta falla no tom mais arrogante até com as grandes potencias, especialmente com a Russia, e os pachas das provincias fronteiras tem recebido terminantes ordens para accelerarem a reunião de tropas organisadas segundo o moderno systema. Entré as novas medidas ha a de nomear governadores civis para as provincias, deixando aos pachas unicamente a authoridade militar. Tem-se principiado por Smirna, e aonde as levas de tropas e a construção de quartéis vão com actividade. Com tudo á vista do novo tractado, e do projecto de Mehemet Ali, não fica outro recurso á Porta senão o de submeter-se e fazer comentarios sobre os pareceres que contem as profissões de amizade e boa fe presente e preterita de certos governos.

Varios actores da ultima revolução do Perú.

Os ultimos acontecimentos politicos de que ha pouco o Perú foi o theatro chamam a attenção pública sobre as principaes personalidades que n'elles figuram em primeiro logar, e nos convidam a dar algumas noticias biographicas sobre os principaes incidentes da sua carreira politica e militar. Andre Sancta Cruz, presidente interino do Perú, nasceu na cidade da Paz, que pertencia ao vice-reinado de Buenos-Ayres, e hoje faz parte da republica Boliviana; é filho de um Hespanhol e de uma india, a quem se assimilia na côr. Sancta Cruz entrou como simples soldado de cavallaria no exercito real formado pelo conde de Guaqui, no qual em pouco tempo obteve o posto de official, e depois o de official superior. Foi feito prisioneiro e trocado por diversas vezes; em fim tendo sido feito prisioneiro na batalha de Pasco, abraçou a causa dos independentes. O general Saint Martin o mandou a Truxillo debaixo das ordens do marquez de Torre Tagle, que lhe deu a missão de ir submeter algumas cidades realistas do interior, o que elle desempenhou d'uma maneira tão satisfactoria, que foi immediatamente nomeado coronel commandante de Piura, onde recrutou algumas tropas de infantaria e cavallaria, que foram reunir-se á divisão colombiana que o general Sucre dirigia contra Quito. A batalha de Pichincha tendo submettido a cidade de Quito ao poder de Bolívar, Sancta Cruz foi por esta occasião nomeado brigadeiro, e voltou para Lima, depois foi nomeado logar-tenente do general Arenales, que commandava o exercito do centro. Nesta epocha Riva-Aguero aspirava ao governo do Perú. O general Alvarado acabava de perder o seu exercito nas batalhas de Torata e Moquegua que tinha dado contra o general realista Valdez. Riva-Aguero se ligou com Sancta Cruz, mandou-lhe dinheiro, e este último conseguiu fazer sublevar contra Arenales os officiaes do exercito, do qual foi nomeado commandante: logo depois marchou com o exercito sobre Lima, e destituiu o presidente Lamar do seu cargo, a quem o congresso deu por successor Riva-Aguero.

Em signal de gratidão, o novo presidente elevou Sancta Cruz ao posto de marechal de campo, e lhe deu o commando em chefe do exercito destinado a manobrar no alto Perú contra os realistas. O vice-rei Laserna e o general Valdez tendo reunido forças consideraveis, Sancta Cruz não lhes pôde fazer

frente, e se retirou para Truxillo com 900 homens; metade d'esta tropa tendo embarcado a bordo da fragata *Maquerna*, foi aprisionada pela *Quintanilha*, e conduzida para Chiloe.

Sancta Cruz ficou em inação até que soube que *Riva-Aguero* tinha sido apanhado por Bolivar, em Truxillo. Sabendo então da posição equivocada em que se tinha conservado por tanto tempo, declarou-se pelo partido do libertador. Bolivar contando sobre o seu zelo e capacidade, deixou *Sancta Cruz* no Perú como vice-presidente, quando deixou este paiz para voltar á Colombia. O partido que este último tomou na última revolução do Perú mostra que Bolivar não tinha feito bem em se confiar tanto d'elle.

Francisco Salazar, novo ministro da guerra no Perú, nasceu em Lima de paes hespanhoes; tem perto de cinquenta e dous annos de idade. Era brigadeiro no exercito real, e commandava o lado septentrional no momento da chegada do general *Saint-Martin*. Apenas este entrou em Lima, immediatamente *Salazar* deixou o exercito realista. *Saint-Martin* o mandou juncto á republica de Guayaquil para conseguir d'ella que se reunisse ao Perú e não a Colombia, como Bolivar desejava; mas Bolivar chegando pouco tempo depois a Guayaquil, mudou o governo, e *Salazar* voltou para Lima, onde *Saint-Martin* o nomeou deputado ao novo congresso, que lá estabelecer-se n'esta capital: *Saint-Martin* deixou o Perú; o exercito realista se aproximou de Lima; *Salazar* se retirou com o congresso e as tropas para a fortaleza de Culhuo, donde passou para Truxillo. Foi alli que *Riva-Aguero*, presidente do corpo executivo, tendo dissolvido o congresso, nomeou um novo senado no qual deu assento a *Salazar*. O exercito realista que fugia d'encontrar-se com Bolivar, evacuou Lima.

O libertador depois de ter occupado Lima, se dirigiu para Truxillo, onde o commandante *La Fuente*, tinha preso por sua ordem *Riva-Aguero*.

Salazar voltou como simples particular para Lima; os acontecimentos da guerra o obrigaram a voltar a Truxillo, onde seu irmão era prefeito do departamento. Ahi ficou até á batalha de *Ayacuchio*; e então foi chamado pela cidade de Lima para fazer parte do antigo congresso, no qual votou pela constituição dada por Bolivar ao Perú. *Salazar* tinha sido em Hespanha deputado das primeiras cortes da ilha de Leão.

José Lavea, novo ministro de finanças no Perú, nasceu nos montes que ficam entre Cusco e Lima, de um Hespanhol e uma creola. Seguiu a carreira da advocacia, em que se distinguio. O rei de Hespanha o tinha nomeado subdelegado de Guanuco. Quando a guerra da independencia principiou, foi chamado a Lima, e nomeado deputado do congresso. *Lamar* então presidente do poder executivo, mandou *Lavea* como embaixador juncto ao novo governo do Chili: a sua missão consistia em obter do governo do Chili, um empréstimo d'um milhão de piastras fortes, e de promover a organização d'uma divisão de tres mil Chilenos para auxiliar o general *Sancta Cruz* nas operações contra o vice-rei *Laserna*.

Por este mesmo tempo as cortes de Hespanha mandaram commissarios a Buenos-Ayres para tractar da independencia de todo o continente americano, mediante uma quantia de 40 milhões de piastras fortes. Logo que *Lavea* conheceu a natureza das proposições foi ao congresso chileno e representou com eloquencia quanto seria vergonhoso consentir n'estes ajustes, quando a fortuna favorecia os exercitos dos independentes. As negociações principiadas com a Hespanha não tiveram resultado algum.

VARIEDADES.

(Correspondencia particular de Paris.)

SCIENCIAS MORAES E POLITICAS.

Colónias dos negros, *afim de extirpar a escravidão.*

Acaba-se de publicar em Baltimore um plano de colonisação tendente a conduzir gradualmente á abolição da escravatura. Abriu-

se para isto uma subscrição. O pouco trabalho executado pelos negros dos Estados meridionaes nos Estados-Unidos, o receio de alguma catastrophe, que deve cedo ou tarde resultar de uma insurreição geral d'estes escravos; induziram algumas pessoas a tentar um modelo de colonisação por meio da qual os negros, com seu bom proceder e trabalho, vão chegando gradualmente á liberdade; e seus filhos tenham a segurança de gozar, desde a hora em que nascem, dos beneficios futuros d'esta liberdade.

E' evidente que para conseguir tal fim é necessario dar aos negros instrucção, submettendo-os a um regimen e a leis dictadas pela humanidade, a docura e benevolencia; é mister apresentar-lhes immediatamente um interesse, e bens resultantes de um trabalho mais assiduo, e mais productivo.

Julgou-se que o meio mais efficaz era seguir o systema de colonisação já posto em pratica na Escocia por *Mr. Owan*, na America pelos *Moravios* e os *Quakers*, e finalmente pelos *Harmonistas*. E' estas colonias ou associações mantem-se pelos seus trabalhos, independentes de qualquer relação com seus vizinhos, e suprem ellas mesmas a todas as suas precisões por meio da agricultura, e pelo exercicio de diferentes generos de industria. *Mr. Rapp* fundou ha 10 annos em *Harmony*, no estado de India, uma colonia sobre estes principios, que sem possuir nenhum capital, proveu largamente a todas as suas precisões, e hoje se achá possuindo valores importantes.

E' estas colonias são organisadas sobre um principio de cooperação; isto é, todos os membros da associação, homens e mulheres, segundo a sua idade, forças, e disposições physicas ou moraes, devem consagrar diariamente um certo número de horas aos trabalhos da agricultura, ou aos dos diversos generos de industria mais uteis e proveitosos á associação geral; e então cada um participa igualmente das commodidades e gosos que d'ahi devem resultar.

E' uma imagem da vida dos primeiros christãos, imagem que tem sido prodigiosamente desfigurada; ha muitos seculos vivendo uma boa parte dos membros da grande sociedade christian sem trabalhar, isto é, á custa d'aquelles que se digna ainda chamar seus irmãos em *Jesus Christo*.

A sociedade deve comprar uma certa porção de terreno nas partes meridionaes dos Estados Unidos, onde formará primeiramente uma colonia de cinquenta ou cem negros. Instituirá uma escola de ensino mutuo para instrucção dos colonos, e os preceptores formados n'esta escola, em que devem ter adquirido conhecimentos e um hábito de ordem, dirigirão nos campos os trabalhos d'elles, e os da industria nas officinas. D'este modo o ensino mutuo produzirá entre escravos uma civilisação que os nossos governos gothicos não tem sabido, ou não tem querido dar ao que o orgulho europeu chama *canalha*.

Os fundadores d'estas colonias entenderam que todo o individuo embrutecido pela escravidão não pôde comprehender a dignidade de sua natureza, nem gosar dos beneficios inapreciáveis da liberdade, senão depois de ser previamente illustrado pelo beneficio não menos precioso da instrucção. Mas esta instrucção não se dará em livros fabricados por pedantes, será transmittida verbalmente pelos discursos familiares que terão lugar todas as noites depois das horas de trabalho. Explicar-se-hia aos colonos que não podera obter a plena fruição da sua liberdade senão depois de haverem contrahido o hábito do trabalho voluntario, e depois de que este trabalho baste para as suas precisões e seus novos gostos. Finalmente comunicar-se-lhes-hão as noções uteis ao próspero resultado dos seus trabalhos, e da sua prosperidade.

Quando uma familia houver obtido pelo seu trabalho a importancia dos gastos occasionados pela sua compra, pelo transporte, pelas despesas do seu estabelecimento, e pela educação e sustento dos filhos, gosará plenamente da sua liberdade, e poderá ficar na colonia, ou ir para onde quizer. Tem-se calculado, termo médio, que uma familia pôde resgatar-se no fim de cinco annos.

O intento dos philanthropos que acabam de formar esta associação foi a cessação proxima da escravatura, offerecendo aos plantadores do continente da America e das ilhas um exemplo que lhes prove que a abolição da escravatura não é menos conforme com os principios da humanidade do que a propria para augmentar seus proprios interesses pecuniaros. Porque estas colonias demonstrarão, como tantos factos já o provam, que o trabalho dos homens livres é mais lucrativo aos proprietarios de terras do que o trabalho da escravidão. As pessoas generosas que entrarem n'esta grande e decisiva empreza querem emfim extirpar a escravidão, por tanto tempo protegida, ou tolerada pelas leis civis e religiosas da Europa e da America: systema que avilta e embrutece o homem escravo, e põe o ferrete de inhumanidade e irreligião n'aquelle que o sustenta; e d'elle se utiliza.

Concluremos este artigo tributando devida homenagem em nome da humanidade, a uma das pessoas que mais activamente tem tido parte no plano d'esta feliz e philanthropica instituição. E' esta pessoa é *Miss Wright*, conhecida nos dous mundos pelas suas produções litterarias, e que a uma fama tão justamente adquirida ajuncta uma glória ainda mais solida e mais brilhante.

ANNUNCIOS.

Vende-se em — *Sarillos* pequenos — (termo da Moita) a quinta do Mocho. Consta de pomar de laranja para 200 a 300 caixas, além de mais que tem novo; tem vinha para 25 a 30 pipas, e muitas arvores de fructa de caroço; horta; e muito boa agua; é proxima ao desembarque, tem casa para assistir, e para accommodações. Ha mais no mesmo logar casas que rendem 139,000 réis metal. Ha tambem, annexos á dita quinta, fôrros que rendem 80,000 réis metal, livres de peição: vendem-se junctos ou separados d'estas addições; quem as pretender dirija-se a seu dono que reside na mesma quinta, ou em Lisboa na rua dos Confeitores, ou dos Bacalhoadiros n.º 38.

Duas modistas recentemente chegadas a esta capital, e moradoras na rua de S. Bento n.º 332 terceiro andar, tem casa de deducção, e ensinam meninas; como tambem aceitam toda a qualidade de costura, bordados, rendas &c.

Quem quizer comprar uma fazenda sita no termo de Alhos-vedros denominada — *Val de Gron* — composta de vinha e arvores, pôde fallar no Rocio em a logea de confeitiro n.º 15, aonde pôde tractar o seu ajuste.

Em o armazem de musica e instrumentos de *Valentim Ziegler*, na rua do Loreto n.º 41, ha para vender um grande sortimento de musica e instrumentos novamente chegados, pianos e fortes-pianos, e tudo quanto pertence á musica, como tambem agas mineras de *Saidschitz*, *Pymont* e *Geilnau*.

Mannel de *Jesus*, filho, vendo o aviso que fez *José Maria* de *Sousa*, no *Portuguez* n.º 217, ao que tem de responder circumstanciadamente, o que não pôde fazer ja pela promptificação de documentos, roga ao público suspenda o seu juizo até poder realizar sua resposta.

THEATRO. *O Gaioso*.
Rua dos Condes. — *Sabado* 25, em beneficio da viuva de *João Alberto* dos *Santos Reis*, e de um empregado no mesmo theatro; representar-se-ha a comedia — *Aemet e Rakima* — producção de *Antonio Xavier*, e a farsa — *a mestra abelha*.

Errata. *de* *de*, *obituario*.
N.º 249 pag. 814 col. 3.º onde diz — *Lisboa agosto 22*, leia-se *Porto agosto 18*; e mais abaixo em vez de — *papel moeda compra 16 e venda 16 e meio*, leia-se *compra 15 e um oitavo*, e venda 15.

LISBOA. Na Imprensa do *Portuguez*. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

to se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 800

SABBADO



25 DE AGOSTO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 251

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Conde de Sampaio, do conselho de Sua Magestade, tenente general dos Reaes exercitos: eu a Infanta Regente, em nome de El-Rei, vos envio muito saudar. Attendendo aos motivos, que me foram presentes; hei por bem exonerar-vos do governo das armas da corte e provincia de Extremadura. Escripita no palacio de Cintra, aos vinte e dous de agosto de mil oitocentos e vinte e sete. — Infanta Regente. — Conde da Ponte. — Para o Conde de Sampaio.

Carlos Frederico de Caula, do conselho de Estado, marechal de campo dos Reaes exercitos: eu a Infanta Regente, em nome de El-Rei, vos envio muito saudar. Attendendo ás vossas qualidades e merecimentos; hei por bem encarregar-vos interinamente do governo das armas da corte e provincia da Extremadura, que exercitareis em quanto eu assim o houver por bem, e não mandar o contrario. Escripita no palacio de Cintra, aos vinte e dous de agosto de mil oitocentos e vinte e sete. — Infanta Regente. — Conde da Ponte. — Para Carlos Frederico de Caula.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerar do emprego de inspector geral da cavallaria, ao tenente general Conde de Sampaio. O conselho de guerra o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 23 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, nomear inspector geral da cavallaria, ao marechal de campo graduado, Verissimo Antonio Cardoso. O conselho de guerra o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 23 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

N.º 108.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 21 de agosto de 1827.

Por decreto de 16 do corrente mex.

Alferes do estado maior do exercito, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, Francisco da Gama Lobo Cabeças.

Regimento de cavallaria n.º 10.

Capellão, o capellão do regimento de infantaria n.º 21, Frei Manuel de Sancta Tecla.

Demittido, o capellão, o padre Antonio Gonçalves Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 1.

Ajudante com a mesma patente que tem, o alferes Francisco de Paula Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 3.

Ajudante, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Carlos José da Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 10.

Ajudante com a mesma patente que tem, o alferes do batalhão de caçadores n.º 11, José Leite Pereira Balsemão Barboza.

Companhias de artilheiros conductores.

Commandante da 1.ª companhia, o segundo tenente supranumerario das mesmas

companhias, José Martins Fernandes Minas.

Regimento de milicias de Viana.

Reformado na conformidade da lei, o coronel aggregado, Sebastião Pereira da Cunha. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Souza.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justica.

3.ª Direcção.

Constando á Senhora Infanta Regente, pelo extracto da correspondencia dos ministros territoriaes, com a intendencia geral da policia, que em o dia 18 do corrente, no logar de Laveiras, alguns homens insultaram, e feriram os musicos, que; por occasião de uma festividade, tocavam o hymno constitucional; chegando o seu arrojô a ponto de pretenderem entrar violentamente em casa de um dos festeiros, por ser julgado affecto ao legitimo governo; tudo isto acompanhado de clamores sediciosos: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, estranhar muito a v. m. a omissão que teve, não dando parte por esta repartição d'este extraordinario successo, e das medidas, e providencias, que por esse motivo se tomaram de que mais severa demonstração deixa a mesma Senhora reservada no caso de reincidencia; e ora lhe ordena, que immediatamente dê conta circumstanciada d'este acontecimento, e se começou, como era do seu dever, a devassar dos criminosos de tão escandaloso attentado. Deus guarde a v. m. Palacio de Cintra, em 23 d'agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Sr. juiz de fóra da villa de Oeiras.

Real juncta do commercio.

Edital.

A Real juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegação d'estes reinos, e seus domínios, manda fazer público, que o novo curso da aula do commercio começará no dia 5 de outubro proximo futuro, e as matriculas se hão de fechar imprerivelmente no último dia do mesmo mez, procedendo-se aos exames preparatorios perante o respectivo lente, na forma praticada nos annos antecedentes, para depois de approvados os pretendentes, se lhes expedirem seus provimentos, afim de serem matriculados até ao indicado dia.

E para assim constar, e podêrem os pretendentes habilitar-se em tempo competente, se manda affixar o presente, Lisboa, 23 de agosto de 1827. — (Assignado) José Accursio das Neves.

[Gaz. de Lisb. n.º 200.]

Almeida julho 15.

Dous transugas portuguezes, o ex-ajudante do regimento d'infanteria n.º 17, e o ex-ajudante de cirurgia do batalhão de caçadores 4, entraram no dia 12 do corrente por esta fronteira, vindos do interior da Hespanha. — Se houvermos dedar credito ao que elles dizem, se tiveram em resultado de sua rebellião, privações, miseria e trabalhos. — Os officiaes recebem 240 rs. por dia, e os soldados 80 rs., e esta era toda a sua fortuna da qual mesmo assim ainda se abatia a renda que pagavam pelo quartel.

Mostraram-se não sabedores do Régio indulto e de suas condições, affirmando comi

multas lagrimas que se lhes escondiam e evadavam todas as noticias e communicações com Portugal.

Consta haverem-se dirigido a Pinhel para se apresentarem ao general Azeredo, e que este, vendo-os ainda com seus uniformes, posto que mui esfarrapados, lhes ordenára que os tirassem e rapassem o bigode o que elles fizeram porque depois foram vistos sem elle, e não é provavel que lhes cahisse de vergonha.

Idem 16.

Em uma povoação do Sima-Côa pouco distante da Honra de Escalhão, houve um incendio tão violento e rapido, que em mui breves momentos ficou reduzida a cinzas a propriedade de casas em que pegou, e toda a mobilia que havia dentro, que não era nem pouca, nem pobre. — Uma mulher que habitava a dicta casa, vendo tomadas pelas chamas todas as sahidas da mesma, pôde ainda salvar-se fugindo por uma fresta praticada na parede, mas não tanto a salvo que não ficasse bastantemente maltractada, porque o volume do corpo excedia algum tanto a capacidade da fresta.

EXTERIOR.

Bogotá maio 16.

Parece que a mania das demissões se tem apoderado dos principaes funcionarios da republica. Não so o presidente Bolivar e o vice-presidente Santander pediram as suas, tambem o presidente do senado a pediu. A assembleia pediu que continuasse até que ella deliberasse sobre a dos dous primeiros chefes do executivo.

Santander, quando pediu a sua demissão, dirigiu ao congresso uma carta em que se acham estas notaveis palavras: «Eu renuncio o logar de vice-presidente, porque desejo vê-lo em mãos capazes de remediar os erros da minha administração para felicidade da patria. Renuncio-o porque devo desvanecer a ideia que ultimamente se tem feito, de existir rivalidade entre mim e o libertador, e da perfidia com que correspondo á sua amizade. Renuncio-o porque devo, como bom patriota, prevenir que se tire, da minha continuação no logar, pretexto para perturbar a tranquillidade pública, e minar o pacto social. Renuncio-o porque quero gozar os bens de uma vida privada, justificar a minha honra, e confundir os meus calumniadores. Renuncio-o finalmente porque a minha saude está muito deteriorada pelos trabalhos governativos. Tantos motivos de justiça, politica, e melindre devem induzir o congresso, exercendo o poder que a lei lhe concede, a accèptar a minha demissão. Eis aqui o que espero da sua rectidão e do seu zelo pela felicidade da nação. Affastado dos negocios publicos, retirado em meus lares, com glória ou sem ella, amado ou abhorrecido de meus compatriotas, o congresso e a nação podem contar com os meus esforços pela consolidação da liberdade, segurança, e independencia da minha patria. Nasci Colombiano, e Colombiano heide ser até morrer. As doutrinas republicanas acham-se arregaçadas em meu peito, e jamais serei outra cousa senão republicano. O meu

reconhecimento para com a minha patria e seus dignos representantes será eterno. A liberdade da Colombia, em quanto eu existir, será o idolo do meu culto, de meus esforços, e de meus sacrificios. Bolivar será sempre o objecto do meu affecto e da minha admiração." (Morning Chronicle.)

Paris julho 3.

(Correspondencia particular.)

Mr. de Chateaubriand acaba de publicar um folheto intitulado — *Do restabelecimento da censura em 24 de junho de 1827.* — Eis aqui algumas passagens notaveis d'este escripto.

"A minha patria não terá nada que me lançar em rosto: eu fui o último que se retirou da brecha; na camara hereditaria cumprí com os deveres de um leal par de França; desempenho agora os de simples cidadão. Em tempo nenhum reneguei minhas opiniões, sou hoje o que sempre fui; vou á procissão de corpo de Deus com o genio do christianismo, e apresento-me na tribuna com a monarchia segundo a Carta. Na qualidade de par, tenho pronunciado muitos discursos em defeza da liberdade d'imprensa, e cem vezes tenho escripto a favor d'essa mesma liberdade no *Conseilateur* e em outras obras. Mas a que vem esta enumeração? Para me exaltar, para ter o gosto de citar as minhas obras? Não; para responder a esses homens, que havendo atraído os seus primeiros sentimentos, querem lançar sobre os outros o odioso de sua mudança; a esses homens que exclamam: «Vós caminhaes» e nós estamos immoveis; sem repararem que são elles os que passam e que imaginam quando mudam de logar, que o objecto presente a seus olhos é o que se deslucou.

A liberdade d'imprensa fez-se um dos primeiros interesses da minha vida politica: todos meus trabalhos parlamentares a ella se dedicaram. Não me envergonho de dizer que a minha posição social e as opiniões realistas e religiosas que professo dão ás minhas palavras algum peso quando reclamo esta liberdade: *ninguém poderá dizer que sou um revolucionario, um impio, dizem-nos hoje é verdade, mas é curioso e digno de se notar que estas obsequiosas expressões so se encontram na boca dos jacobinos comprados por esse supposto partido religioso e realista, que eu levei ao poder, e a quem ensinei, forçando a natureza, a balbuciar Carta e liberdade.*

Ja se não tracta de estabelecer os principios da liberdade d'imprensa; a substancia d'elles acha-se na epigrapha que, puz no frontispicio d'este escripto. A monarchia representativa sem liberdade d'imprensa é um corpo sem vida, e máchua sem motor. No começo do imperio os moedas de prata tinham d'um lado estas palavras: — *Napoleão imperador* — e do outro lado — *Republica franceza.* — Estas moedas de Buonaparte era o cunho da gloria que as batia, e esse cunho as fazia correr. N'um governo constitucional, regido pela censura, poder-se-iam gravar medalhas com esta legenda: *Liberdade; e no reverso: Policia.* Quem quieria d'esta moeda falsa com a effigie do ministerio?

Depois de examinar o decreto de 24 de junho, mr. de Chateaubriand continúa d'este modo:

"Onde estão essas circunstancias graves? Rebentou alguma revolução? Recusa o povo pagar os impostos? Alevantaram-se algumas provincias? Descobriu-se alguma conspiração contra o throno? Estaremos ameaçados de guerra estrangeira, não obstante que o Delphin não careça de censura para alcançar triumphos? Se essas circunstancias graves occorrerem, não se haviam de patentear de repente no dia immediato ao encerramento da sessão; existiam ja sem dúvida quando os pares e os deputados se achavam ainda junctos: porque razão se não falou em tal nas camaras? Não foram os ministros interpellados sobre os seus projectos? Porque razão não responderam elles? Se os seus planos e designios não podiam sustentar a prova de uma discussão parlamentar, a conclusão é que as circunstancias não eram

bastante graves para justificar a censura. Não se falle em throno, em religião, em insultos pessoases que para isso la estão os tribunaes.

"O throno está collocado tão alto, que não tem que receiar insultos: não é tanta de o subtrair a elles que aqui se tracta; mas sim de tornar a realza tão suave e popular como ella o é com effeito: eu não conheço n'este mundo cousas que melhor se combinem do que um rei de França e o seu povo, quando ministros insensatos não vem perturbar esta união.

"Não se tracta de impedir que se falle com menos respeito do clero; é necessario sustentar os sacerdotes, socorre-os quando velhos ou doentes, e po-los em estado de poderem exercitar suas virtudes e de fazer amar uma religião de misericordia e de caridade.

"Não se tracta de prevenir ataques pessoais: so se difama aquillo que pôde ser difamado. O homem de bem defende-se com o seu proprio nome, e aceita a responsabilidade de sua vida. Se o vicio impudente embota a acção da imprensa, seria cousa estranha que á virtude paciente se negasse o mesmo poder.

"Acabae de destruir a liberdade d'imprensa, é necessario multiplicar os espiões: a censura é hoje em todos os sentidos uma verdadeira conspiração contra o throno.

"Para qualquer, que de todo não esteja despedido de boa fe, é claro e evidente que o interesse d'uma incapacidade colerica foi a causa unica do estabelecimento da censura; por tão nobre necessidade é a Carta atacada nos seus fundamentos, e se ve a França privada de direitos que uma posse pacifica lhe havia ja confirmado: no fim de treze annos de restauração muito duro é acharmos assim n'este estado!

"Não insisto mais: é cousa facilima esgotar sobre a gravidade das circunstancias: cada um ve essa gravidade n'aquillo que mais de perto o toca e affecta. O censor sustenta que as circunstancias são graves porque deseja ver as publicas libertades postas em estanco: o espião acha que as circunstancias são graves porque quer que se saiba tudo publicamente nada lhe fica que denunciar; as circunstancias são graves aos olhos do estupido de quem todos mofam, do hypocrita a quem desmascaram, do homem sem honra que teme a luz. E é então para satisfazer e saciar tal gente que a independencia nacional se sacrificia e se lhe abandona? De que vivem as nações? De liberdade e de honra: Não deiteimos aos cães o pão dos povos e dos reis. Digamos todavia que todos estam cheios de um certo temor e receio do futuro, e talvez n'este temor algum possa ver uma gravidade de circunstancias: mas quem é a causa d'este receio? A administração: de seus actos, e somente d'elles provém a inquietação e anxiedade do publico. Esta administração ameaçando de continuo nossas libertades parece querer fazer-las desaparecer; e que seria de nós se as nossas instituições fossem destruidas, perguntam todos; a ideia do ataque a todos assusta tanto como a da resistencia. Que faz a administração para curar um mal que existe n'ella mesma? Estabelece a censura: é o mesmo que dirigir o vento para um incendio.

N'este logar examina mr. de Chateaubriand o segundo decreto de 24 de junho e acrescenta:

"Isto ainda é mais extraordinario: o artigo 9 do decreto diz: — Quando em virtude do artigo 6 da lei de 31 de março de 1820, tiver logar a supressão provisoria d'um jornal ou escripto periodico, será essa supressão decretada por nós sobre o relatorio do nosso guarda dos sellos.

Pois que! Hade ser o rei quem decreta a supressão provisoria d'um jornal! A tão baixo officio farão descer a realza! Hade a corôa abaixar-se a funcções d'esta natureza!

E' o poder supremo que hade lutar arca por arca com a primeira de nossas libertades! Ministros, ministros reflectistes bem n'isto? Que diz o artigo 6 da lei de 31 de março de 1820! Diz: — Quando for proprietario ou editor responsavel for processado em virtude do artigo precedente, o go-

verno poderá decretar a supressão do jornal ou escripto periodico até a sentença final. —

O que é que se deve entender por esta palavra *governo*? Deve-se entender a corôa, as duas camaras, e os juizes inamoviveis: quem poderá sustentar que o governo é a pessoa real unicamente? Na Turquia talvez. Esta pessoa sagrada é por ventura um juiz que sentencie em casos infimos, em policia correccional? Executar a corôa as propostas de sentença elaboradas n'uma tribuna de censores! A corôa, unica que tem o direito de agraciá, augmentar ainda pela suspensão d'um jornal os rigores d'uma lei de excepção! E se acontecesse que viessem depois os tribunaes e absolvessem a folha inculpada, o rei seria então condemnado? Ministros, ministros, outra vez vo-lo digo, reflectistes bem n'isto? Sente-se a gente como opprimida d'um sonho ruim, d'um pesadelo. O terceiro decreto nomeia os membros do conselho de inspecção (*surveillance*.)

"Não se podem ler n'este decreto os nomes de tres pares e de tres deputados sem o maior espanto sem a mais profunda dôr. En sustento, sem a menor hesitação, que nem pares nem deputados podem ser investidos de taes funcções, sem que a isso sejam constrangidos por um acto legislativo. Quem discute e vota as leis, os defensores naturais das publicas libertades, os guardas e depositarios da constituição, não são aptos nem idoneos para comporem uma commissão administrativa de censura estabelecida unicamente por decreto. No acto de prestarem juramento como pares e como deputados, juraram manter a Carta; e lhes por tanto moralmente vedado fazerem parte d'um conselho creado para pôr em vigor uma censura que suspende o mais sagrado dos direitos outorgados por esta Carta.

"As opiniões particulares nada fazem n'esta questão. Tanto pares como deputados podem manifestar na tribuna e nos seus escriptos quanto pensam contra a liberdade d'imprensa: mas tomar parte activa contra esta liberdade eis ahí o que lhes não é permitido. Melhor seria ainda se as suas funcções não fossem gratuitas, e que recibessem o preço d'uma liberdade. Affirma-se que não farão passar a França pela vergonha d'este último escandalo. Se a liberdade d'imprensa poder-se ser agrihonda em Inglaterra, e que alguns lords e membros dos commons voluntariamente se aviltassem a exercer as funcções de censor, estou certo que seriam admoestados pelas suas camaras respectivas na abertura da sessão: ha regras de decencia que obrigam com força de deveres, todavia não ha cousa tão dolorosa que não tenha suas consolações. Os srs. Caix e Rio pediram a sua demissão.

"O primeiro é um joven professor de historia, de bastante saber, d'um talento mui distincto, e que possui mais cabelada de merito que de fortuna: jogou o seu emprego contra a estima publica: é arriscar pouco para ganhar muito.

"O segundo é tambem um joven professor dotado de grande talento e distincto por uma illustração pouco vulgar. Durante os cem dias appareceu de repente na terra do realismo um exercito de crianças: os velhos tinham 20 annos, os moços 15.

"Tambem se diz que mr. Cuvier não accetára o logar no conselho de inspecção. Mr. Cuvier respeitou o seu renome, e o quiz conservar intacto, honra e gloria ás letras e ás sciencias que não atraçaram a sua propria causa; e se reconheceram bastante nobres para não vestir a librê d'um ministerio e fazerem-se seus executores d'alta justica. (*)

"Tal é o espirito d'esta nova censura, a ingenua insolencia do artigo do *Moniteur* de 26 de junho prova que estamos ainda muito áquem da verdade!

"Nota primeiramente uma data singular. O manifesto ministerial, ou o verdadeiro *sendo-me presente* (considerant) des decretos de 24 de junho d'este anno, começa a

(*) No momento em que corrigia as minhas provas, soube que mm. Fouquet e de Bové, o mr. le marq. d'Herbouville imitaram os nobres exemplos que lhes foram dados.

contar a epocha de que elle chama licença da imprensa desde o mez de junho de 1824. Repisa esta data, falla da opposição da imprensa desde 1824; diz que ha tres annos que a imprensa espalha nuvens fantasmagoricas; e refere o mal causado ha tres annos pela licença da imprensa.

» Fez-me especie esta data precisa, d'esta extrema insistencia, perguntei a mim mesmo que extraordinario caso seria este acontecido em junho de 1824 que tão evidente preocupação causava no interprete do ministerio. Quebrei a cabeça, e não achando absolutamente nada no tal mez de junho de 1824, fui obrigado a lembrar-me d'um facto muito ordinario, e pouco digno d'attenção do publico, a minha sabida do ministerio.

» Se por acaso o dia do Pentecostes, 6 de junho, perseguia a memoria do escriptor semi-official, segue-se que n'esse caso seria eu quem ha tres annos é causa da licença da imprensa?

» A força de escogitar lembrou-me com effeito que na occasião em que se estabelecia a censura em 1824, houve quem declarasse que nada se podia fazer comigo nem sem mim. De taes dizeres que conclusão se deve tirar? Que eu pacificava a imprensa quando me achava no governo, que reunia em roda da coroa as diversas opiniões, tanto pelo meu lado religioso e realista como pelo meu lado constitucional?

(Continuar-se-ha.)

Toulon julho 27.

(Correspondencia particular.)

Cartas de Tunes recebidas por Italia annunciam que o dey põe Argel, os fortes, a cidadella, &c. &c. em estado de defeza tanto pelo lado do mar como pelo de terra; que não se poderia tomar a cidade a menos que se não effectuasse um desembarque de 150 homens, quanto ao bombardeamento por mar, seria preciso, além de galiotas bombardeiras, muitas naus e fragatas de alto bordo para sustentar o fogo das muralhas e outras baterias. As mesmas cartas acrescentam que tendo-se uma embarcação da esquadra aproximado demastadamente a cidade fora bombardeada vigorosamente, e obrigada a fugir para o largo; será provavelmente este successo insignificante que deu lugar ás gozetas inglezas para annunciar que as esquadras franceza e argelina tinham tido um combate. Começa-se a desconfiar que as nossas desavegas com o dey provinhão de alguma manobra occulta da politica ingleza para tornar a presença da nossa esquadra em frente de Argel tão onerosa como a occupação de algumas praças fortes da Hespanha pelo nosso exercito. Disse-se na praça que um capitão francez chegado recentemente de Napoles declarára ter encontrado juncto do Cabo-Corso ás embarcações armadas com bandeira toscana, que o advertiram que tivesse cuidado, porque tinham visto ha dous dias um chavoco argelino que havia capturado um navio francez. E' de esperar que se não confirme a noticia da captura d'esta embarcação, mas nem por isso deixa de causar inquietação entre os negociantes, e seguradores.

Londres julho 23.

As tropas colombianas de Lima, que demittiram alguns dos seus officiaes, e que presenciaram a destruição do systema boliviano no Perú, embarcaram em número de 2.800 homens para Guayaquil, onde pretendem destruir a influencia de Bolivar. Tendo desembarcado em Mintienti em 12 de abril puzeram-se em marcha contra a cidade que fazia preparativos de defeza. As principaes familias tinham-se retirado, e suppunha-se que o systema anti-boliviano triumpharia sem se disparar um tiro.

O general Lara, que commandava no Perú, na occasião da insurreição das tropas colombianas, chegou a Caracas. O presidente Bolivar soube com a maior admiração da revolta do Perú, e arguiu muito o general Lara por não ter tomado as medidas necessarias para a impedir, visto que soube um mez antes que d'ella se tractava.

Não se julga que Bolivar saia de Caracas para Bogotá antes de saber a maneira

porque foi recebida a sua demissão. Pela sua sahida, tomará o commando em chefe o general Paez. Tambem se suppõe que Venezuela brevemente formará um governo separado. Bolivar julgou que chegando áquella provincia, o seu projecto, que tinha por fim formar uma so republica da Colombia, Perú, e Bolivia, não encontraria outra opposição mais que a de Paez e seu partido; mas qualquer que seja a influencia que os importantes servicos prestados á patria lhe tenham grangeado, sabe-se que o seu projecto não será bem recebido, ao menos por um forte partido que é contrario áquella opinião.

[Times.]

Paris julho 30.

Em um dos jornaes de Lyão se lê o seguinte:

» Um horrivel assassinio se perpetrou domingo passado na igreja de Brangues, districto de la Tour-du-Pin. Durante a missa e no momento da communhão, mad. M. mãe de familia, geralmente estimada, recebeu um tiro de pistola no peito, que lh'o traspasou de duas balas. O assassino pretendeu logo depois matar-se com um segundo tiro, mas so conseguiu fracturar os queixos. Este novo crime produziu um horror e consternação geral no numeroso concurso que assistia ao officio divino. Todos os soccorros da arte foram logo ministrados a mad. M., que se acha gravemente ferida. O assassino, o sr. B..., filho d'um honrado artista, foi logo carregado de ferros e conduzido ás cadeias de Bourgoin.

[Constitutionnel.]

Londres agosto 5.

Romero Alpuente e o duque de Wellington.

A s. exc.^a o duque de Wellington e de Cidade de Rodrigo &c. &c. &c.

Vendo impresso, que v. exc.^a é quem se acha encarregado da distribuição da somma annual destinada para soccorro dos Hespanhoes emigrados, e sabendo ao mesmo tempo que muitos nomes se tem inscripto de novo na lista original, particularmente de membros das armadas franceza, portugueza e mencionada soccorro, tenho a honra de dirigir a v. exc.^a o incluso memorial em hespanhol.

Exc. sr. — Sou informado de que na lista organizada por v. exc.^a para a distribuição da somma que o governo destinou para alguns emigrados Hespanhoes, tem sido incluídos todos os deputados de côrtes, que anteriormente eram favorecidos pela commissão, excepto eu, o mais velho dos deputados e o primeiro magistrado da alta camara de Madrid; e que eu, que além dos meus servicos feitos na guerra contra Napoleão, reconhecidos pela acta das côrtes d'outubro de 1813, me vejo reduzido á extrema miseria, principalmente pela doença que ha mais de 6 mezes me opprime.

Eu não accredito o que alguns apontam como motivos d'esta differença de tractamento para comigo, pois não me posso persuadir de que haja outro senão o de esquecimento, não so das minhas petições ja feitas antes da chegada d'essas pessoas que se acham na lista, mas tambem de minha residencia na cidade, muito particularmente por eu não ter razão alguma para recer de v. exc.^a

Rogo por tanto a v. exc.^a (e com a maior confiança conto que, na conformidade da resolução tomada a respeito dos outros deputados, v. exc.^a terá essa bondade) queira mandar inscrever o meu nome na mencionada lista, e eu sempre &c.

» J. Romero Alpuente.

Londres julho 14 de 1827.

Com grande admiração recebi a seguinte resposta:

Strathfieldsaye julho 17 de 1827.

Senhor. — Tive a honra de receber a vossa carta datada de 14 do corrente relativamente a certas pessoas cujos nomes julgais terem sido inseridos nas listas das pessoas a quem sua magestade soccorre; respondo, que estais inteiramente enganado, não obstante não vos conceder eu direito algum para inquirirdes quem está ou deixa de estar nas listas, nem as razões por que qualquer nome foi inserido

ou deixou de o ser. Eu sou responsavel por aquillo que fiz ou deixei de fazer a este respeito, so áquelles que n'isto me empregaram; e não tenho que responder a ninguém mais. — Tenho a honra de ser, senhor, &c. — Wellington, duque de Cidade de Rodrigo.

Recebi com espanto a resposta acima, porque em nenhuma parte da petição que dirigi a v. exc.^a procurei indagar as razões » por que algum nome em particular tinha sido inserido ou deixado de o ser. » Como particular, eu so podia participar d'essa somma generosamente destinada para soccorro dos meus compatriotas que serviram na guerra peninsular e na legislatura. Os generaes e deputados de côrtes, tem sempre tido preferencia. Publicos e reconhecidos servicos, suppoem-se serem o unico estandarte do merito. Consequentemente julguei-me autorizado para fazer o meu requerimento, e fazendo-o, como o fiz, persuadi-me ter direito a uma resposta civil de v. exc.^a, não obstante vós me dizeis » que unicamente sois responsavel áquelles por quem sois empregado, e que a nenhuma outra pessoa tendes que responder » eu julgô isto pelo contrario. Eu penso que v. exc.^a é responsavel ao soberano que beneficentemente estipulou uma somma para soccorro dos Hespanhoes, e ao publico que voluntariamente tira de sua algibeira o que deve ter uma justa e imparcial distribuição. O rei, o parlamento, e a nação não concehe n'este caso distincção alguma, nem v. exc.^a a deve fazer. Que o merito é o unico titulo legitimo, estou prompto a mostrá-lo até á última.

Tenho alguma razão para pensar que a aspereza da carta de v. exc.^a forma parte de um plano geral e hostile dirigido contra mim, em nome do governo de sua magestade britanica, por motivos que me são inteiramente desconhecidos. Li com horror, nas folhas de quinta feira passada, uma carta, que se diz de sir William A'Court dirigida como officialmente, pelo ministro plenipotenciario de sua magestade britanica ao governo portuguez, dizendo » que lhe tinha chegado á noticia que um bem conhecido sugeto, Romero Alpuente, havia chegado áquella capital, onde se lhe permittiu desembarcar, não obstante faltar-lhe passaporte das autoridades hespanholas, ou portuguezas. Como a presença d'este individuo em Lisboa, n'uma tal occasião, podia ter grandes consequencias, o abaixo assignado julgou de seu dever, para com a Inglaterra e a Europa, o requisitar a sua immediata sahida; declarando que o governo inglez, se garantia a protecção a Portugal, nem por isso se poderia esta entender para tolerar que fosse este paiz um centro de descontentes de outras nações, para formarem planos contra a paz e tranquillidade dos Estados. »

Grande Deus! Quando terão fim as minhas perseguições? Não podendo por mais tempo soffrer o aspero clima d'este paiz, doente, e apenas com força para subir ao navio que me conduziu, parti para Lisboa a buscar um asylo, ou para melhor dizer a sepultura, pois era opinião geral dos meus amigos e facultativos, que eu mal poderia viver mais 6 mezes. Apenas desembarco sou um objecto de perseguições dirigidas contra mim em nome do governo de sua magestade britanica! Por mais de 30 annos administrei justiça na minha patria, fazendo observar as leis de cuja execução depende a paz e a tranquillidade pública; e agora na minha velhice sou tido como um revolucionario, porque tenho algum inimigo occulto que se regozija com os meus infortunios!

Eu não posso por mais tempo tolerar tal estado. Se ha algum motivo pelo qual v. exc.^a intendesse que devia dirigir-me uma carta como a que fica transcripta, ou se sir William A'Court, ou alguém por elle, tem alguma arguição a fazer-me, que se declare, eu estou prompto a responder e a justificarme plenamente. Se alguém me desacredita, seja eu tambem ouvido em minha defeza.

Porque serei o escolhido entre os meus compatriotas para victima de perseguições, primeiro em Lisboa e depois em Londres? Assim, publicamente desafio a v. exc.^a bem como a sir William A'Court, por ser este o unico meio que tenho de repellir, de um la-

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,400
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA

27 DE AGOSTO,

ANNO

DE 1827.



VOL. III.



Portuguez.

N.º 252

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa agosto 26.

RECREMOS pelo paquete *Stammer*, que fundeu hontem no nosso porto com 5 dias de viagem, folhas francezas até 16 e inglezas até 19 do corrente.

Entre as noticias de maior interesse que encontramos se achia o arranjo da nova administração, que damos no lugar competente d'este jornal. Lord Golerich foi nomeado primeiro lord do thesouro, ficando assim no lugar que mr. Canning occupava na administração.

— As cartas particulares dizem que o duque de Wellington toma o commando do exercito somente, sem assento no gabinete como tinha anteriormente.

— Quinta feira 16 do presente pela uma hora da tarde, na abbadia de Westminster, se celebrou o funeral de mr. Canning; as folhas se occupam, pela maior parte, em particularidades e discussões acerca d'aquelle grande homem d'Estado.

— O congresso colombiano reensou dar a demissão tanto a Bolivar como a Santander, e tractava de convocar a grande convenção para arranjar todas as differenças existentes. O general Bustamante que revolucionou as tropas no Perú contra Bolivar, foi preso pelas mesmas tropas em Guayaquil e remetido para Bogotã. Daremos nos subsequentes numeros o que houver de mais interessante.

EXTERIOR.

Continúa, do nosso numero 251, o artigo de nossa — correspondencia particular — sobre a obra de mr. de Chateaubriand intitulada — Do restabelecimento da censura em 24 de julho de 1827. —

« Fôra do conselho do rei seria então seguido por todos os que presam as doutrinas de legitimidade, de religião, e de liberdade que eu professo invariavelmente. Fui eu então quem tudo barulhou, quem tudo alienou da autoridade, quem excitou as tempestades e não podendo tirar-me a opinião que eu sublevo e força que lhe tornem a pôr mordanças.

« Se tudo isto era verdade bem mal avisados fôram em desconhecer e reconhecer ao mesmo tempo o meu poder, ou grande erro commetteram então em me precipitar do ministerio tão grossieramente como teriam expulsado o último dos homens. Taes são as consequências que o meu amor proprio poderia tirar das confissões de meus adversarios; mas, graças a Deus, não sou enfatuado a ponto de suppor em mim tamanho poder. Se alguma força ha em mim, á fideidade de minhas opiniões o devo, e sobre tudo aos erros d'esses homens que todos os dias compromettem o throno, o altar e a patria.

« Bem a meu pesar me vejo obrigado a abaxar-me a esmiuçar circumstancias, pouco dignas; mas quem as contará se eu as não revelo! Os jornaes! Não por certo. Quando as instituições e a patria estão em perigo, não se tracta nem de mim nem de ninguém; tracta-se da França, e é necessa-

rio que ella conheça o que é essa honrada censura, essa imparcial inquisição estabelecida para maior glória da liberdade.

« Primeiramente está assentado (quanto for possível) entre os *beleguins do pensamento* que não haverá reticencias, nem lacunas. (1)

« Com effeito estes claros que indicam as suppressões ou côrtes da censura fazem pôr o leitor á lerta; é o mesmo que se lessem o nome da censura no principio do jornal: receiam o effeito d'este nome vergonhoso. Escravos, deixai-vos mutilar, mas escondi o signal do ferro. Sofri a tortura mas cuidado se parecerdes deslocados; arrastai os ferros com ar de liberdade. N'estas intimações machiavelicas, ve-se ao menos que a censura tem a consciencia da sua ignominia: ja é alguma cousa.

« Com que pretexto poderão obrigar as folhas periodicas a encher os claros que deixam os côrtes de nossos amos! Por certo que em nome da lei não podem ser constrangidos a isso. E' certo, mas eis aqui o que

Diz-se a um jornal: « Se v. mercê deixar lacunas havemos-de-lhe pôr tantos obstaculos que não poderá ámanhan publicar a sua folha. »

Vem segundo jornal e diz-se-lhe: « Olhe que se deixa algum claro hade experimentar todo o rigor da censura; não lhe havemos passar nem uma so palavra, havemos reduzi-lo ao nada. »

A outro jornal diz-se: « Em deixando claros cortamos-lhe o que havemos deixar a outro. » Os jornaes ameaçados tapam as feridas; o *Journal des Debats* e a *Quotidienne* teve muitas passagens cortadas, porém como estas foram immediatamente substituidas, o publico não deu portal. A *France chretienne*, a *Pandore* e mais algumas folhas, appareceram ataviadas com as vestes d'innocencia da censura.

« Riscaram no *Journal des Débats* um artigo da *Gazette d'Augsbourg* que deixaram passar no *Constitutionnel*: la lhe chegará tambem a sua vez: qualquer dia lhe escusarão aquillo mesmo que tiverem licenciado para os *Debats*, se os *Debats* for docil. »

« Eu sabia muito bem que as representações haviam de ser regeitadas, e com effeito o foram de modo que professores honrados não tem a liberdade de fazer conhecer que não aceitam um emprêgo; um par de França não pôde fazer annunciar que vai publicar alguns pensamentos sobre uma questão que versa sobre as leis politicas, e sobre a propria existencia da Carta: ahi tem a imparcial censura.

« Quem poderá accreditar que é um conselho d'inspecção composto de pares, de deputados e de magistrados que assim atropela os direitos mais sagrados e legitimos! O sr. visconde de Bonald a quem, poucos dias ha, dei na tribuna o nome de meu illustre amigo, pôde por ventura consentir em que o seu nobre nome sirva de capa a taes vergonhas, a taes torpezas, elle, cujas obras fo-

ram tambem proscriptas, e que soffreu como eu os ultrages da censura?

« A decantada brandura da censura é por tanto pura politica. Além de que não se tracta de brandura nem de rigor: a liberdade d'imprensa é o principio vital do governo representativo. Este governo não pôde existir com censura, quer ella seja moderada, quer violenta. A liberdade d'imprensa não é propriedade de nenhum ministerio; o ministerio não deve servir-se d'ella a seu bel-prazer, e conforme li'o dicta o seu temperamento. Hoje será o ministerio benevolo, ámanhan estará de má catadura, e a liberdade d'imprensa seguirá a inconstancia de seus caprichos. Pôde mudar um ministerio e vir outro que tenha um systema inteiramente contrario aos interesses que hoje se pretendem proteger, e claro está que hade empregar a censura para realisar os seus planos. Faça cada um este mesmo raciocinio la na sua opinião particular e ficará convencido de que a censura ataca os diversos interesses para favorecer um so, *particular, segundo varia o poder.*

« Se a censura facultativa e momentanea é ja tamanha praga, que flagello não teriamos se fosse mudada em censura perpétua ou centenar! Então desapareceriam, acabavam todas as contemplanções: haviam de escarnecer dos logrados e do grito dos opprimidos, quando lhe atarracassem mais as cadeias. Então no silencio da opinião a facção tentaria derribar a obra de Luiz XVIII, annular o contracto entre a nova e velha geração, rasgar o tractado reconciliador do passado e do futuro.

« Se as folhas periodicas acceitassem a derisoria liberdade que se lhes offerece, se debaixo da férula dos mandões consentissem em fazer uma semi-oposição, ficariam expostas aos maiores riscos. Veriam como na primeira sessão se entoavam na camara os louvores d'uma censura destructora da licença, e conservadora da liberdade; trariam para prova os proprios artigos dos jornaes, e leriam com voz sonora aquillo que lhes tivessem deixado dizer no sentido de suas opiniões diversas, se por desgraça se tivesse realmente proposto uma lei de censura, o argumento tirado da liberdade censurada dos jornaes podia parecer irresistivel. Seria dar muito, se eom lagrimas enternecidas e de admiração para com tão magnanimos ministros se lhes fizesse doação perpétua, a elles e a seus successores, da liberdade d'imprensa! Pezadas e merecidas cadeias algarriariam as mãos excessivamente obediencas (2)

Pelo que a mim toca não heide consentir jamais em favor d'homem livre com licença dos superiores. Não se entra na gale por condição nenhuma. Quebrar lanças pelas liberdades publicas sob a inspecção dos heroes da censura; dançar a *pyrrhica* (3) na presença dos guarda-grilhetas que applaudem a destreza dos passos, a graça dos actores — seria

(2) Uma gazeta ministerial disse que os jornaes da opposição, á excepção do *Courrier Français*, todos são a favor da censura. E' ta folha mente, mas bem se percebe a sua ideia.

(3) Dança militar inventada, segundo se diz, por Pyrrhus, filho d'Achilles.

(1) O original diz: *des blancs*, isto é, os claros que deixam os côrtes da censura.

imitar esses escravos que faziam habilidades d'estrime e davam saltos mortaes para divertir seus senhores. Mas se passavam além do limite prescripto, presto vinha adverti-los o zurrage de que não erão senão bailarinos ou gladiadores.

Os principios mais uteis perdem toda a sua efficacia em trazendo a marca da inspecção de pensamentos.

Ninguém dá credito ao que diz um jornal censurado: o senso commum diz a todos que se tal jornal tem licença para dizer tal ou tal cousa é porque o ministerio tem n'isso um interesse secreto: a verdade é mentira passando pela boca da censura.

Esses mesmos homens que ainda ha pouco erão tractados com tanto rigor tornaram-se agora sanctos porque estabeleceram a censura? Tem agora alguma virtude de mais porque commetteram mais um crime? Deixaram de ser culpados porque impozeram silencio? Se hontem deitaram a França a perder, salvam-na hoje? Faziam-lhes grandes imputações: ora, ou ja elles as não merecem se consentem que li'as façam, ou desprezam muito seus adversarios pois lhe permitem argumentos de Ferrabraz registados na policia; ou então fica o escriptor parecendo fazer de compadres com elles.

O que os ministros querem principalmente é produzir uma illusão de governo representativo; é nós então bonecos, cujos arames erão puchados pela censura, haviamos representar uma mascarada d'opposição. A França se tornaria uma especie de *Tolichinella* de liberdade basofnando d'independencias, e depois acabado o entremez vinha um espião da policia deitar abaixo o panno.

Abandonaremos nós a realidade a trôco da sombra? Somos nós d'esses velhos que emmeneceram e a quem d'ão bonitos de politica para brincar? E por esse poucachinho que nós havemos de dizer em palavras vans, encostados á nossa muleta, teremos nós da Carta tudo o que d'ella desejamos? E uma nação que renunciando por este modo á unica fiscalisação digna d'ella, e á fiscalisação das leis, arremedasse uma nação livre, sob a tutela d'um curador assoldado, poderia levar a maior auge a sua degradação?

(Continuar-se-ha.)

Constantinopla julho 10.

Os ministros das côrtes de Inglaterra, Russia, e França, esperam instrucções a respeito da última declaração da Porta regeitando a sua intervenção. Entretanto mr. de Ribeauville, replicou por uma nota, á asserção da Porta, na sua declaração, de que as propostas de pacificação eram contrárias á convenção de Akerman. O Reis Effendi communicou a mr. de Ribeauville que o Divan tinha summamente estranhado que elle fizesse publico este protesto. Mr. de Ribeauville replicou dizendo que a Porta tinha primeiro dado o exemplo, publicando a declaração.

Parece que o Divan ja está informado de que as côrtes de Londres, Paris e S. Petersburgo, passavam a tomar medidas para dar força á sua intervenção.

Não ha indício algum da sahida dos embaixadores, antes acaba de chegar mr. de Ribeauville. Affirma-se, que na conferencia de S. Petersburgo, de abril de 1826, se concordára que em último caso os embaixadores se retirariam; porém a Inglaterra e a França, receando que a fermentação que isto poderia produzir em Constantinopla fosse prejudicial aos christãos, resolveram outra cousa.

(The Evening mail.)

Petersburgo julho 16.

Sexta feira passada, anniversario de sua magestade a imperatriz Alexandra, se verificou o passeio annual na ilha de Jelaguina, estando uma tarde muito melhor do que era de esperar em consequencia do mau tempo que tinha havido anteriormente. O concurso de gente que passeava, a quantidade de carruagens, o immenso número de embarcações que atravessavam o Neva, as musicas collocadas em diferentes pontos da ilha, a illuminação das casas de campo á noute, e finalmente um grande número de espectadores ansiosos de assistir á abertura do thea-

tro, cuja rapida construcção é um verdadeiro prodigio em architectura, contribuiu para que esta festa fosse a mais brilhante possivel, terminando com varios fogos de artificio collocados nas margens da ilha Krestowski.

Havendo sido licenciado o general Kapschwitsch, foi nomeado commandante do corpo do exercito da Siberia o tenente general Weljaminowa, dando-se-lhe ao mesmo tempo o cargo de governador general da Siberia occidental.

Uma tempestade que houve no dia 4 do corrente causou grandes estragos em Czarskojeselo, e pereceram varias pessoas.

Orcburgo julho 20.

Segundo as noticias ultimamente recebidas da China, parece que Ai-khoja tendo conseguido reunir um partido consideravel levava para diante seus projectos, e que os Chinas nos diversos conflictos que tiveram com os habitantes da pequena Bukaria não conseguiram vantagem; o governo chinês mandou para aquella provincia um exercito formidavel, que derrotou a milicia bukariana, e se apoderou da sua artilheria. Neste encontro foi morto Ai-khoja, chefe da insurreiçao, e seu irmão Kuon-khoja refugio-se nos kirghises, havendo cahido em poder dos vencedores as quatro povoações que os revoltosos haviam tomado, e a quem elles tinham imposto um tributo duplo annual. Os Chinas affirmam que Ai-khoja tinha consigo alguns eutopias. O commercio recobrou sua antiga actividade, e as caravanas de Bukaria ja veem aos mercados, com os productos d'aquelle paiz.

(Gazeta de Madrid.)

S. Petersburgo julho 23.

As folhas estrangeiras, referindo-se a cartas particulares de Odessa, annunciam a conclusão da paz com a Persia: porém nós nada sabemos a este respeito, antes pelo contrario os preparativos do governo, e a marcha que esta guerra tem seguido dão a entender que esta de longa duração. A campanha d'este anno não tem produzido resultado algum. Todos concordam em attribuir isto ás medidas do general Yermoloff que não tem cuidado nos depositos, e tem ao mesmo tempo descontentado os habitantes e autoridades, praticando os actos mais arbitrarios; porém as medidas tomadas pelo general Diebitsch, ajudante de campo de sua magestade, coadjuvado pelos officiaes novamente empregados no commissariado das provincias além do Caucaso, tem finalmente restabelecido a ordem, e podemos esperar em breve um bom resultado. Todos contam que pelo tractado de paz a Russia obterá a cessão da provincia e cidade de Erivan até á margem esquerda do Araxes. Os habitantes imploram a protecção do nosso soberano.

[Gazette de France.]

Paris agosto 2.

(Correspondencia particular.)

Vou communicar-lhe o que se tem passado na academia de medicina d'esta cidade relativamente á grande questão de ser a chamada febre amarella contagiosa, ou não. A 15 de maio proximo preterito leu o doutor Coutenceau, em nome de uma commissão de dezenove membros nomeada pela academia para examinar os documentos apresentados pelo doutor Chervin, um relatório do qual o seguinte é um extracto fiel. O doutor Chervin visitou a America desde Cayena até Portland no Estado de Maine, distancia que comprehende mais de 37 graus de latitude, e colligiu 611 documentos sobre a dicta doença, 541 dos quaes lhe foram directamente communicados por medicos do paiz. De todos elles os 43 admittem a natureza contagiosa da molestia, e ainda a maior parte com restricções. Nenhum facto positivo bem averiguado e decisivo se collige d'esses documentos que estabeleça a communicação da febre por contagio, sendo aliás innumeraveis os que provam a opinião contrária. De todos os factos produzidos pelos contagionistas d'America para prova da sua asserção principal é o do navio francez *le Palmire* armado em guerra, que havendo aprezado um navio inglez *Carnation* com-

municou a este a febre amarella que soffria a sua tripulação. Mas nem está sufficientemente averiguado o facto, nem bem conhecida a origem da molestia a bordo do navio inglez; sendo hoje bem sabido, como advertio o doutor Chervin, que a doença se declara espontaneamente a bordo dos navios em certas circumstancias, ainda não bem conhecidas, de temperatura e natureza do lastro; e mais que tudo, em razão da qualidade e estado da madeira da embarcação, a qual tendo sido cortada com a seve é sujeita a decompor-se, dando logar a gazes summamente nocivos. D'isto poderia eu produzir exemplos decisivos além dos que observou o doutor Chervin. Este medico cita diversos casos de navios, que indo de portos da Europa para a America, tiveram a febre amarella antes de la apportarem. Entre as provas da não-contagiação, as seguintes são as mais decisivas e resultam todas de um número mui consideravel de factos bem authenticados. 1.º Não ha exemplo em toda a America, Estados Unidos, Havana, Mexico, &c. de que a doença lavrando nas cidades da costa se tenha communicado ao interior, apesar de milhares de individuos, fugindo das primeiras, terem ido morrer no campo e povoações do interior; 2.º não existe um só facto incontestavel de se haver á enfermidade communicado pelo contacto, ainda o mais directo e prolongado; 3.º as pessoas sãs ou doentes das cidades dos Estados Unidos em que tem reinado a doença, mudando de bairro para fugirem a ella, nunca communicaram ao bairro são a enfermidade; 4.º os doentes levados aos hospitales não introduzem alli a febre amarella quando ella não grassa ja dentro das enfermarias, e outro tanto succede nas prides; 5.º individuos de todas as idades e de ambos os sexos tem dormido varias noites seguidas na mesma cama com doentes d'esta febre, sem haverem ganhado a enfermidade. Outro tanto tem acontecido a pessoas que receberam na cara e mãos a materia do vomito preto e todas as mais excreções dos enfermos; 6.º os medicos que tem aberto os cadáveres até depois de enterrados, os que se tem inoculado com o sangue ou com a materia do vomito preto tirada d'elles, e que até o tem bebido, não ganharam a doença em uma só occasião em que ella se podesse attribuir á acção da materia contagiosa; 7.º e finalmente, o fato, camas &c. dos doentes não tem communicado a doença a quem se serviu d'estes objectos.

O doutor Chervin passou 8 annos n'America para colligir os documentos que comprovam os referidos factos. De volta á Europa em 1822 foi logo no sul da Hespanha continuar as suas investigações, que comprehendiam, de um lado, desde Cordova até Cadiz, e do outro, de Ayamonte até Cagnet de Mar, em Catalunha, abraçando as provincias de Cordova, Sevilha, Cadiz, Malaga, Granada, Morea, Valença, Aragón, e Catalunha. Colligiu em Hespanha 228 documentos que em geral contradizem ou invalidam as asserções e juizos dos medicos francezes da commissão de que mr. Pariset foi membro e relator. O doutor Chervin, sabendo que a maioria dos medicos hespanhoes era do partido contagionista, questionou pessoas de todas as classes e profissões, sobre os factos allegados, e foi principalmente de individuos não facultativos que obteve as provas mais decisivas da natureza não contagiosa da febre amarella em Hespanha, a qual ambos os partidos reconhecem ser a mesma que a de Vera Cruz, Havana, Nova Orleans, &c. E' escusado referir miudamente os numerosos documentos que desmentem os factos observados por mrs. Bally e Pariset, por quanto em materia de testemunhas não existe meio de avaliar o grau de credito devido a cada um, se não a observação propria. Quando entre muitos observadores, que parecem dignos de se e incapazes de falsificarem a verdade, uns dizem sim, e outros não, é impossivel a quem não presenciou os factos decidir afortunadamente, e tudo então se reduz a um mero calculo mui vago de probabilidades. Como eu tenho sobre esta materia uma opinião propria fundada sobre factos por mim observados, e

indicações não menos decisivas tiradas d'incontestáveis premissas, não me é possível dissimular o meu parecer, que é inteiramente anti-contagionista; mas em quanto não publico o resultado das minhas investigações, cumpre-me ser imparcial expositor das razões que militam a favor de uns e outros contendentes. Mr. Pariset, em uma memoria que leu, posteriormente ao relatório acima citado do doutor Coutenceau, reproduz as antigas asserções, e sustenta que as suas autoridades e documentos merecem, pelo menos, igual credito aos do doutor Chervin; e que elle e os seus collegas não são por certo menos verídicos nem menos ciosos da sua refutação do que os seus antagonistas; e conclue por tanto que devem ser accreditados os membros da commissão mandada pelo governo francez, e não quem desmente o que ella estabeleceu. Por consequente intende que até haver provas decisivas em contrario, a febre que grassou em Hespanha deve reputar-se contagiosa em summo grau, e deve combater-se a sua introdução em França por meio de rigorosas quarentenas.

Mr. Pariset não produziu um so facto novo e bem authenticado, e so se limitou a repetir os já enunciados por elle e seus companheiros, corroborando-os com antigos documentos; mas até na sessão em que leu a sua memoria justificativa, e á qual eu estive presente, houve quem negasse um dos principaes factos allegados por Mr. Pariset contra o doutor Chervin, ou para melhor dizer, houve quem affirmou que a versão do doutor Chervin e não a do doutor Pariset era verdadeira, até pelo testemunho da propria pessoa citada pelo segundo; foi o doutor Rochoux, membro da commissão franceza, que cahiu em desagrado por se ter separado da opinião dos seus collegas, quem desmentiu formalmente o doutor Pariset; e isto é tanto mais decisivo que este confessou ter sido o doutor Rochoux que primeiro em Barcelona lhe communicára o tal supposto facto, que parecia muy favoravel á opinião contagionista. O doutor Rochoux reconheceu que assim fóra, mas declara que algum tempo depois tivera a certeza de haver sido enganado a esse respeito. Este medico recebeu do instituto uma ajuda de custo para as despezas da obra que vai publicar sobre a doença chamada febre amarella que grassou em Hespanha; cuja obra é de esperar que seja interessante. A commissão da academia de medicina tinha concluido unanimemente a favor do doutor Chervin, e da inutilidade dos lazaretos. O ministro do interior que tinha pedido á academia sua opinião sobre este ponto, desdisse-se depois, e ordenou que fosse impresso o relatório sem as condições relativas ás quarentenas! A academia, que é de boa boca, esteve por tudo. Agora segue-se a discussão pública que so produzirá palavrório, deixando a questão como estava, ou obscurecendo-a ainda mais. Tanto póde o espirito de partido ajudado pelo amor proprio offendido, e por intuitos de lucro pessoal, que tudo contaminam hoje aqui e fóra d'aqui, mas que me parecem ainda mais poderosos em París do que em outra qualquer parte. Será talvez porque vejo isto de mais perto. Por agora so ajuntarei uma unica observação importante a respeito da doença de que se tracta; e vem a ser, que o doutor Pariset e seus collegas, assim como muitos outros medicos da Europa e da America, não tem reflectido que debaixo do nome de febre amarella se tem constantemente confundido outras doenças gravissimas que grassam ao mesmo tempo, e que por muitos factos tenho fortissimas razões para crer que grassaram particularmente na Catalunha em 1822; entre estas algumas podem ter sido contagiosas, como typhos e outras pyrexias, chamadas podres ou malignas. Varios casos narrados pelo proprio doutor Pariset são evidentemente d'esta natureza, e entre elles o da doença que o mesmo doutor padeceu em Barcellona.

Londres agosto 5.

As noticias recebidas anteriormente das intenções do pacha do Egypto, sobre o desligar-se da vassallagem á Porta, tem adqui-

rido consistencia; o resultado d'este negocio será de summa vantagem para a Grecia, seja qual for a sorte da proposta mediação da Gran-Bretanha, França e Russia. Como acontecimento notavel na historia do mundo, será este negocio considerado de grande monta, e provavelmente começará com elle a desmembração do imperio turco. Seguindo algumas cartas inseridas nas folhas francezas, ja o pacha procura para o seu exercito officiaes europeos, e toma todas as medidas para sustentar a sua projectada independencia, para a qual certamente tem sido excitado pela diplomacia europea. Entretanto, apparece um manifesto da Porta contendo um protesto contra a mediação das potencias christans em favor dos Gregos, mostrando a injustiça da ingerencia estrangeira; nos direitos de um soberano independente, e n'uma querella entre elle e os seus vassallos.

Em todo o caso, o peor é que existem homens como estrangeiros na sua propria patria, e sujeitos a um sceptro de ferro por um principio de politica que nunca lhes permittirá o poderem respirar livremente. Pondo isto de parte, e outras muitas considerações d'esta natureza, merece attenção um facto que apparece n'este documento: alludimos á asserção que faz o sultão, dizendo que ao tempo do congresso de Verona os ministros de uma potencia europea, offerciam auxilio á Turquia para subjugar as rebelhões da Grecia, cuja offerta a Porta recusára, julgando-a incompativel com os seus deveres e dignidade! A questão é, qual das potencias obra n'este feroz sentido? Se accreditarmos o Times esta imputação recabe nos individuos que sahiram da última administração. Seja quem for, que empregou para tal fim a força de uma nação civilisada, merece a execração de todo o homem de bem. Nós com tudo, queremos suppor que a Gran-Bretanha, não propria uma tão barbara interferencia. Desejando que os homens recentemente excluidos do gabinete sejam considerados como na realidade elles são: em tudo, deixámos os nossos sentimentos particulares como seus adversarios, quando se tracta da reputação da nossa patria, e accreditámos que n'este caso estão innocentes.

(The Examiner.)

Perpignan agosto 7.

(Correspondencia particular.)

Uma partida de 600 a 700 homens, com o titulo de Carlistas, appareceu defronte de Olot pedindo armamento, munições, e 100 cavaladuras. Fez-se-lhe resistencia, porém conseguiram entrar depois de um fogo de mortuetaria que durou 2 horas.

[Gazete de France.]

Londres agosto 8.

Proclamação de Simão Bolivar.

Colombianos! Vossos inimigos ameaçam a destruição da Colombia, — é meu dever salva-la.

Ha 14 annos que, pelo quasi unanime desejo da nação, estou collocado á sua frente. Em todas as epochas gloriosas e prósperas da republica, me demitti do supremo commando com a maior sinceridade; nada desejei tanto como a destituição de uma autoridade irresponsavel; instrumento da tyrannia, que ainda abhominio mais do que a propria ignominia. Mas acaso devo abandonarvos no momento do perigo? Seria esse proceder digno de um soldado e de um cidadão? Não, Colombianos! Estou resolvido a encarar todos os perigos antes de consentir que a anarchia usurpe o logar da liberdade, ou destrua a constituição.

Como cidadão, libertador, e presidente, a honra me impõe o glorioso dever de me sacrificar por vós. Vou por tanto marchar para os confins meridionaes da republica arriscando a vida e a fama, para vos salvar d'esses perigos, que depois de haverem calcado aos pés seus mais sagrados deveres, arvoraram o estandarte da traição para invadirem os districtos que, mais fieis, se tem feito dignos da nossa protecção.

Colombianos! A voz nacional se acha suffocada por essa nova guarda pretoriana, que se animou a dictar leis a quem devêra obe-

decer. Arrogou a si os supremos direitos da nação, violou todos os principios publicos; em uma palavra, as tropas colombianas e auxiliadoras do Perú, pretendem estabelecer na patria um governo novo e estrangeiro sobre as ruinas da republica, e em seus insultos até excedem os antigos oppressores.

Colombianos! Apello para o vosso patriotismo e amor da glória. Unidos em róda do estandarte nacional, que, desde a foz do Orinoco até aos cumes do Potosi, foi levado em triumpho; e continuando a ser-lhe fieis, a nação poderá ainda conservar a sua liberdade; so então a vontade nacional, com plena confiança, decidirá dos destinos da patria.

A grande convenção é o voto da Colombia, e se torna da maior necessidade para a sua ventura. Sem demora convocarei essa grande convenção; nas suas mãos depositarei o bastão e a espada, que a republica me confiou; sim, que o mesmo povo me confiou na qualidade de presidente constitucional revestido do supremo poder no Estado. Não ficarão frustradas as esperanças da patria. Apesar de nossos inimigos conseguiremos a liberdade, a glória, e as leis; — conservaremos essa liberdade, essa gloria, e essas leis que uma anarchia monstruosa pretende destruir! — Quartel general em Caracas em 19 de junho de 1827. — Simão Bolivar.

[Morning Chronicle.]

Paris agosto 8.

[Correspondencia particular.]

Ja começou a exposição dos productos nossa industria. Nós não participámos alegria que ella tem causado a alguns: vemos muitas obras de grande enxada, aonde desejamos ver cousas proprias porem usadas. Brevemente voltaremos a esse assumpto.

— Esperam-se com muita brevidade quatro chefes, ou guerreiros, e duas mulheres da nação indianna dos — Osayer. — Um d'elles conserva a tradição de ter sido apresentado a Luiz XIV. um dos seus antepassados. Estes senhores e senhoras chegam muito a proposito para encherem o vazio da exposição, que pouco dá que dizer; e vão fazer esquecer a giraffa cujos bellos olhos, e comprido pescoco iam deixando de ser moda.

— Diz-se que Mr. Genou, antes chamado Mr. De-Genou, proprietario director da *de-funta Estrella*, vai ser nomeado conselheiro d'Estado; e que o seu jornal actual a *Gazeta de França* servirá no ataque dos jesuitas pelo ministerio. Nova mystificação com a qual o povo se deixará menos enganar do que com outras.

Londres agosto 13.

Receberam-se hontem folhas de Bogota de 8 de junho; d'ellas consta haver o congresso rejeitado a demissão de Bolivar e Santander. O congresso tem-se occupado dos meios de satisfazer os desejos do publico acerca da reforma na presente constituição; e nomeou uma commissão para apresentar o seu parecer a este respeito. A proposição para se convocar uma convenção que resolvesse sobre as alterações necessarias na constituição, foi lida no dia 2 de julho, com o fim de dar tempo á chegada dos senadores e representantes de Venezuela, que se achavam em caminho de Caracas para Bogota. A revolução de Guayaquil foi de pouco momento; as tropas do general Bustamante amotinaram-se, e o mandaram preso para Bogota com o seu secretario Mendez.

[The Evening Mail.]

Madrid agosto 13.

(Correspondencia particular.)

Segundo cartas que acabámos de ler, a Andaluzia, e principalmente Sevilla, tem sido theatro de muy sérias desordens por occasião da devassa que se está tirando acerca do incendio do palacio do capitão general: parece que o clero de Sevilla foi o principal author d'elle, assim como o cardeal arcebispo, o illustrissimo Cien-fuegos, e que os voluntarios realistas so foram os instrumentos. O certo é que os disturbios a que deu logar este processo foram da mais grave natureza, que no mesmo dia se manifestaram em varias cidades, e que houve muito sangue.

Hoje não posso dar mais individual relação a este respeito o que farei, se for possível, para o proximo correio. Entretanto farei uma reflexão, que não escapou aos observadores, e vem a ser, que em uma representação dirigida a el-rei contra o general *Quezada*, e mesmo contra D. José Manuel de *Arjona*, um capitão general, e outro assistente de *Sevilla*, pela flor dos apostolicos da Andaluzia, dizia-se: « Senhor, se estes magistrados, indignos da confiança de vossa magestade, continuam a governar em *Sevilla*, é indubitavel que o dia em que me nos o esperar, vossa magestade terá o doroso espectáculo de ver as Andaluzias todas em fogo. » Ve-se pois que os apostolicos cumprem a sua palavra, e que o seu direito de petição assimilha-se ao dos janizares de *Constantinopla*.

Os apostolicos levam muito a mal que el-rei tenha mandado voltar de França alguns *afrancesados*, e que os tenha empregado em diversos cargos; espera-se por este mez o sr. marquez de *Almenara*, e o general *O'Farril*. Diz-se geralmente que o primeiro será ministro da fazenda, e o segundo ministro da guerra.

— No paço reinou a maior alegria, por 24 horas, por occasião da nova trazida por um extraordinario de que o ministro da guerra *Saldanha* havia dado a sua demissão; mas quando se soube que o povo de *Lisboa* mostrava descontentamento ao saber d'esta resolução, a alegria converteu-se repentinamente em sérias reflexões, e affirmam que el-rei dissera aos cortezaos, que então se encontravam com elle, entre outros o duque de *Nella*, o *Carlos*, e *Calomarde* — que o queriam cias, e, dizendo-lhe tudo o contrario do que espiciava em *Lisboa* acerca da queda do ministro *Saldanha*; que lhe queriam reprecisar a população de *Lisboa* como affecta a causa do despotismo, quando ella era liberal.

Em seguimento disse que saberia procurar informações veridicas do que se passava em *Lisboa*; e mandou logo vir a sua presença o correio da legação que trouxera as noticias de *Portugal*, e perguntou-lhe se era verdade terem os Ingleses tomado uma parte activa nos acontecimentos de 25 e 26 de julho, e feito causa commum com os habitantes para pedir a restituição de *Saldanha*. O correio respondeu com toda a singeleza, que não, que os Ingleses não se intermetiam em nada, e por nada nos negocios da Regente e do povo, n'uma palavra, que isso era mentira; n'este ponto encolerisouse el-rei, e retirou-se so para o seu gabinete.

Londres agosto 18.

Arranjo ministerial.

O *Courier* diz, que *Mr. Huskisson* será nomeado secretario das colonias, tomando a direcção dos negocios na camara dos communs; *Mr. Carlos Grant* vai para o logar de *Mr. Huskisson* como presidente da juncta do commercio; e *Mr. Herries* será o novo chancelier do exchequer. O mesmo jornal adjuncta — « O conde de *Harrowby* retira-se com certeza da presidencia do conselho, não so pelo desejo de se retirar dos negocios publicos, mas pela influencia que sobre elle teve uma calamidade domestica que recentemente experimentou — a da morte de sua filha *lady Ebrington*.

Julgámos que podêmos dizer com alguma certeza que *lord Goderich*, com um sentimento de respeito á memoria do seu illustre collega, offereceu este logar ao duque de *Portland*; e que sua exc.^a, possuido do mesmo sentimento, não recusará aceitá-lo. Se tal for o arranjo final, o nobre visconde, agora á testa da administração, conseguirá completar os arranjos necessarios, sem entrar um so individuo que não fosse ja do gabinete, ou fizesse parte da administração de *Mr. Canning*. O marquez de *Laudsdown* e os mais ficam nos seus respectivos logares; e nós lhe tributamos a nossa gratidão vendo que evitam tudo quanto poderia, ainda no mais leve ponto, embaraçar os projectos do nobre visconde para a reparação da perda que experimentámos. »

A offerta de um emprego mais elevado a *Mr. Huskisson* é a justa recompensa de um

homem que no serviço publico se tem por mais de uma vez exposto, mais que nenhum outro, á inimidade das classes poderosas do Estado. *Mr. Huskisson* tem sido objecto especial da animosidade do partido dos *Torys*, e ainda mais em porção do logar que occupava no Estado, do que o seu amigo *Mr. Canning*. Faz honra a *lord Goderich*, n'estas circunstancias ter reconhecido os direitos de *Mr. Huskisson* elevando-o a um logar, que preenchido de outra maneira, poderia dar-lhe directa influencia no parlamento ou modificar a inimidade de seus contrarios tanto em publico como em particular. Na verdade não será isto de pouca zanga para aquellos que tinham calculado que o actual primeiro ministro se abaixaria a algumas condescendencias para evitar a sua turbulenta inimidade. Mostra-lhes não so que se lhe não dá muito da sua amizade, mas até que não teme fazer um arranjo o mais revoltante para elles quando julga que o bem do serviço publico assim o exige. [Globe.]

Idem 19.

Londres agosto 19.

Os arranjos da administração acham-se agora completos. No conselho que houve sexta feira em *Windsor Castle*, *lord Goderich* beijou a mão de sua magestade como primeiro lord do thesouro, e *Mr. Herries* recebeu os sellos de chancelier do *Exchequer*. *Lord William Bentinck* foi nomeado governador general da *India*, e o duque de *Portland* foi declarado presidente do conselho. [The Examiner.]

VARIEDADES.

Paris agosto 5.

[Correspondencia particular.]

Mr. Adien Balbi, bem conhecido pela sua estatistica de *Portugal*, obra em que pela primeira vez se deu uma ideia cabal do nosso paiz e do estado actual da nação, publicou ha pouco duas novas e interessantes produções, uma é o atlas ethnographico do globo, atlas ethnographique du globe que tem merecido a acclamação moral e do qual tem fallado com muitos elogios os melhores periodicos francezes e ingleses como o *bulletin do borão de Perussac*, o *journal des Savans*, e o *journal of the Royal institution*. Esta obra consta de um volume de introdução, no qual se estabelecem as bases da formação e filiação das linguas e dialectos. O atlas contém resumidos, mas exactos mappas da origem, character, e particularidades dos troncos e ramificações da linguagem dos diversos povos do mundo; e além d'isto offerece em mais de 700 linguas ou dialectos, a typonymia de 26 palavras que são os numeros de um a dez, e os nomes de pae, mãe, fogo, agua, terra, cabeça, e d'outras partes principaes do corpo. Falta ainda um segundo volume que completará a obra; mas o que d'ella está publicado faz um todo completo em si e independente do outro volume. A segunda produção d'este incansavel author é um excellente mappa da *Persia* executado em uma folha por *Mr. Brué* geographo abridor bem conhecido: toda a parte estatistica impressa na margem, é de *Mr. Balbi*, e offerece os mais interessantes elementos geographicos e estatisticos sobre aquelle paiz, hoje ainda mais digno de attenção depois da guerra que subsiste entre a *Russia* e a *Persia*.

Uma cousa bem singular é a prodigiosa divergencia de opiniões acerca da povoação das principaes cidades da *Persia*, e bem mostra quão pouco se deve dar credito n'estas materias aos viajantes, ainda os mais instruidos: por quanto faltando nos Estados por elles visitados censos exactos e regularmente feitos da povoação, é impossivel deduzir de asserções vagas e de elementos indirectos, resultados medianamente exactos. Sem fallar de avaliações absurdamente exageradas da povoação total da *Persia* que a computam em 40, 60 e até 200 milhões, basta limitarmos-nos á avaliação do general *Gardanne* que é de 20,000,000, á de *Hapel* em 1825 que é de 13,500,000, á de *Jaubert* que a reduz a perto de 7, e em fim ao cálculo de *Graeber* e *Olivier* que lhe não dá mais de 3,000,000. Em quanto á cidade de *Teheran* variam os authors de 15,000 até

300,000 habitantes, e á de *Ispahan* dão 50,000, outros 100,000, outros 200,000, e alguns até 400,000! Este excelente mappa contém igualmente o resumo das principaes epochas da historia da *Persia*, desde o anno de 557 A. C., até aos nossos dias. Não obstante tanta materia util que este mappa, mui bem gravado e colorido offerece, não custa mais de 5 francos. É uma ideia bem feliz ter coberto as margens, ordinariamente brancas dos mappas geographicos, de reunidas e exactas noções estatisticas, historicas &c. O mesmo author está actualmente occupado em redigir na nova edição do abregé de geographie de *Malte-Brun*, a parte relativa á geographia physica, e tudo quanto respeita ás generalidades. *Mr. Larencu-diere* está encarregado do resto da obra.

COMMERCIO.

Estiva para a semana que principia em 27 agosto a 2 de setembro.	
	réis.
Preço do trigo do meio.....	718
Cantaro de azeite.....	3,450
Canada nas tendas.....	305
Pão de arratel na forma.....	44
Dicto..... em metal.....	41

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa agosto 25.

Flusking, esc. ingl., cap. *R. Kemp*, em 37 d. de *Dantzic* com fazendas, a *H. James*.

Stanner, paq. ingl., comd. *R. S. Sulton*, em 5 d. de *Falmouth* com malha e 4 passageiros.

Torre de Belem, brig. ingl., cap. *J. Jones*, em 8 d. de *Liverpool* com fazendas e passageiros, a *H. James*.

Sahidos.

Leopardo, brig. dinam., cap. *J. H. Herber*, com sal e fructa para *Hamburgo*.

Ligeiro, brig. esc. port., cap. *J. Soares*, com pedra para cal e 2 passageiros para *S. Miguel*.

Hope, chal. ingl., cap. *G. R. Rye*, com fructa para *Londras*.

Teevi Broder, galiot. suec., cap. *L. Grunmarson*, com vinho, salsa-parrilha, e fructa para o *Baltico*.

ANNUNCIOS.

Livros que se vendem na loja dos Pobres rua dos *Capellistas* n.º 27. E.

A cadellinha, novella.....	60
A conversa da lealdade com a ingratição — sobre a condição dos homens, 3 folhetos.....	80
O bom marido.....	50
A boa mãe, novella.....	50
Roxelane Feliz, novella.....	100
A amante militar, novella.....	100
Soã, ou a donzella <i>Hazard</i>	80
Tempo presente, machina aerostatica 12 folhetos.....	240
<i>Violla de Leren</i> , 8 folhetos.....	240
<i>Marilyn de Dirceo</i> , 1 vol.....	240

Vende-se uma casa em um dos melhores sitios de *Campo Lide* que rende 192,000 rs. em metal, tem cocheira, cavalherice, e quintal; tem uma terra de sementeira: quem a pretender dirija-se a *João A. Sousa Correia*, rua nova do *Almada* n.º 62.

João Garcia continúa a vender no caes das *Sete Casas* vinho tinto e branco do *Lavrado* particular e de superior qualidade em barris de quatro a oito almudes com a marca *CC*.

Na rua da *Figueira* n.º 9, juncto á igreja dos *Martyres*, se vende uma elegante e forte carruagem, vinda ha pouco de *Inglaterra*, montada em quatro molas, tem volta inteira, lanternas dentro, e fóra dos assentos se pôde formar uma cama, tem logar para bagaje, e outras varias comodidades para jornada as quaes tirando-se com facilidade serve para passeiar na cidade; a sua construção é apropriada para o paiz.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.